



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2007**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

**VOLUME II**

**Consolidação dos Programas de Governo**

**Brasília, DF**  
**2006**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Orçamento Federal - SOF  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-524 – Brasília, DF  
Telefone: 0(XX)61 348-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2007 :  
projeto de lei orçamentária. – Brasília: MP, SOF, 2006.  
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v. 1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v. 2 Consolidação dos programas de governo – v. 3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v. 6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2007. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2007"  
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,  
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil  
Brasília - DF

## **Presidência da República**

**Vice-Presidente da República**  
**Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**  
**Chefe da Casa Civil da Presidência da República**  
**Chefe do Gabinete de Segurança Institucional**  
**Advogado-Geral da União**  
**Ministro do Controle e da Transparência, Interino**  
**Secretário do Conselho de Desenvolvimento**  
**Econômico e Social e Relações Institucionais**  
**Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**  
**Secretário Especial de Aquicultura e Pesca**  
**Secretaria Especial de Políticas de Promoção**  
**da Igualdade Racial**  
**Secretario Especial dos Direitos Humanos**

**Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Ministro das Cidades**  
**Ministro da Ciência e Tecnologia**  
**Ministro das Comunicações**  
**Ministro da Cultura**  
**Ministro da Defesa**  
**Ministro do Desenvolvimento Agrário, Interino**  
**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e**  
**Comércio Exterior**  
**Ministro do Desenvolvimento Social e**  
**Combate à Fome**  
**Ministro da Educação**  
**Ministro do Esporte**  
**Ministro da Fazenda**  
**Ministro da Integração Nacional**  
**Ministro da Justiça**  
**Ministra do Meio Ambiente**  
**Ministro de Minas e Energia**  
**Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Ministro da Previdência Social**  
**Ministro das Relações Exteriores**  
**Ministro da Saúde**  
**Ministro do Trabalho e Emprego**  
**Ministro dos Transportes**  
**Ministro do Turismo**

***Luiz Inácio Lula da Silva***

***José Alencar Gomes da Silva***  
***Luiz Dulci***  
***Dilma Rousseff***  
***Gen. Jorge Armando Felix***  
***Alvaro Ribeiro Costa***  
***Jorge Hage Sobrinho***

***Tarso Genro***  
***Nilcéa Freire***  
***Altemir Gregolin***

***Matilde Ribeiro***  
***Paulo Vannuchi***

***Luís Carlos Guedes Pinto***  
***Márcio Fortes***  
***Sergio Machado Rezende***  
***Hélio Costa***  
***Gilberto Gil Moreira***  
***Waldir Pires***  
***Guilherme Cassel***

***Luiz Fernando Furlan***

***Patrus Ananias***  
***Fernando Haddad***  
***Orlando Silva***  
***Guido Mantega***  
***Pedro Brito***  
***Márcio Thomaz Bastos***  
***Marina Silva***  
***Silas Rondeau Cavalcante Silva***  
***Paulo Bernardo Silva***  
***Nelson Machado***  
***Celso Amorim***  
***José Agenor Álvares da Silva***  
***Luiz Marinho***  
***Paulo Sérgio Passos***  
***Walfrido dos Mares Guia***

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## MINISTRO DE ESTADO

*Paulo Bernardo Silva*

## SECRETÁRIO-EXECUTIVO

*João Bernardo de Azevedo Bringel*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

*Eduardo Carnos Scaletsky*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL

*Ariosto Antunes Culau*

## SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL -ADJUNTA

*Célia Corrêa*

## DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FISCAIS

*Ana Teresa Holanda de Albuquerque*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO E DE TECNOLOGIA

*Bruno César Grossi de Souza*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

*Franselmo Araújo Costa*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

*Felipe Daruich Neto*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

*George Alberto de Aguiar Soares*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

*José Geraldo França Diniz*

# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 0016 - Gestão da Política de Saúde.....                                               | 3  |
| 0052 - Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis.....                           | 4  |
| 0068 - Erradicação do Trabalho Infantil.....                                          | 4  |
| 0073 - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.....         | 5  |
| 0083 - Previdência Social Básica .....                                                | 5  |
| 0084 - Arrecadação de Receitas Previdenciárias .....                                  | 7  |
| 0085 - Qualidade dos Serviços Previdenciários.....                                    | 7  |
| 0086 - Previdência Complementar .....                                                 | 8  |
| 0087 - Gestão da Política de Previdência Social.....                                  | 8  |
| 0088 - Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.....             | 9  |
| 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União .....                          | 9  |
| 0099 - Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda.....            | 19 |
| 0101 - Qualificação Social e Profissional .....                                       | 20 |
| 0102 - Rede de Proteção ao Trabalho.....                                              | 20 |
| 0103 - Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda .....         | 21 |
| 0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis .....                                         | 21 |
| 0106 - Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda.....                           | 21 |
| 0107 - Erradicação do Trabalho Escravo .....                                          | 22 |
| 0120 - Desenvolvimento da Faixa de Fronteira .....                                    | 23 |
| 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto .....                                        | 23 |
| 0135 - Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais .....                     | 24 |
| 0137 - Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária .....                           | 25 |
| 0138 - Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária.....                      | 25 |
| 0139 - Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário .....                            | 26 |
| 0150 - Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas .....              | 26 |
| 0151 - Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento .....   | 28 |
| 0152 - Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei .....          | 28 |
| 0153 - Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente .....               | 29 |
| 0154 - Direitos Humanos, Direitos de Todos .....                                      | 29 |
| 0155 - Gestão da Política de Direitos Humanos .....                                   | 30 |
| 0156 - Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres .....                       | 31 |
| 0167 - Brasil Patrimônio Cultural.....                                                | 31 |
| 0168 - Livro Aberto.....                                                              | 32 |
| 0169 - Brasil, Som e Imagem.....                                                      | 33 |
| 0171 - Museu Memória e Cidadania.....                                                 | 34 |
| 0172 - Cultura Afro-Brasileira.....                                                   | 35 |
| 0173 - Gestão da Política de Cultura .....                                            | 36 |
| 0181 - Brasil no Esporte de Alto Rendimento .....                                     | 37 |
| 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal.....                                    | 38 |
| 0221 - Serviços de Transporte Aquaviário.....                                         | 40 |
| 0223 - Manutenção de Hidrovias.....                                                   | 41 |
| 0224 - Exploração da Infra-Estrutura de Transporte Rodoviário e Ferroviário .....     | 41 |
| 0225 - Gestão da Política dos Transportes.....                                        | 42 |
| 0227 - Serviços de Transporte Rodoviário.....                                         | 43 |
| 0229 - Corredor São Francisco.....                                                    | 43 |
| 0230 - Corredor Leste.....                                                            | 44 |
| 0231 - Corredor Transmetropolitano.....                                               | 45 |
| 0233 - Corredor Mercosul.....                                                         | 46 |
| 0235 - Corredor Nordeste.....                                                         | 47 |
| 0236 - Corredor Oeste-Norte .....                                                     | 47 |
| 0237 - Corredor Araguaia-Tocantins.....                                               | 49 |
| 0238 - Corredor Fronteira Norte.....                                                  | 50 |
| 0257 - Universalização dos Serviços de Telecomunicações .....                         | 51 |
| 0271 - Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis ..... | 51 |
| 0272 - Qualidade do Serviço de Energia Elétrica.....                                  | 51 |
| 0273 - Luz para Todos.....                                                            | 53 |
| 0275 - Qualidade dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis .....       | 53 |
| 0276 - Gestão da Política de Energia .....                                            | 54 |
| 0310 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano .....                             | 54 |
| 0350 - Desenvolvimento da Economia Cafeteira .....                                    | 55 |
| 0351 - Agricultura Familiar - PRONAF .....                                            | 55 |
| 0352 - Abastecimento Agroalimentar.....                                               | 56 |
| 0354 - Desenvolvimento da Fruticultura - Profruta .....                               | 58 |
| 0355 - Promoção das Exportações.....                                                  | 58 |
| 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.....                              | 58 |
| 0357 - Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários .....        | 59 |

## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0359 - Desenvolvimento da Bovideocultura .....                                                 | 60  |
| 0360 - Gestão da Política Agropecuária .....                                                   | 60  |
| 0361 - Desenvolvimento das Culturas de Cereais, Raízes e Outras Espécies Vegetais .....        | 61  |
| 0362 - Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau .....                       | 62  |
| 0363 - Desenvolvimento das Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas .....                    | 62  |
| 0365 - Minimização de Riscos no Agronegócio .....                                              | 62  |
| 0367 - Desenvolvimento da Suideocultura .....                                                  | 63  |
| 0368 - Manejo e Conservação de Solos na Agricultura .....                                      | 63  |
| 0369 - Desenvolvimento da Horticultura .....                                                   | 64  |
| 0371 - Desenvolvimento da Avicultura .....                                                     | 64  |
| 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários .....                                     | 64  |
| 0377 - Desenvolvimento da Caprinocultura, da Equideocultura e da Ovinocultura .....            | 65  |
| 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada .....                                           | 65  |
| 0390 - Metrologia e Qualidade Industrial .....                                                 | 67  |
| 0391 - Mineração e Desenvolvimento Sustentável .....                                           | 67  |
| 0392 - Pólo Industrial de Manaus .....                                                         | 68  |
| 0393 - Propriedade Intelectual .....                                                           | 69  |
| 0411 - Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços .....                        | 70  |
| 0412 - Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora .....                     | 70  |
| 0413 - Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer .....                                        | 71  |
| 0419 - Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte .....              | 71  |
| 0460 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa .....                          | 72  |
| 0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....                | 73  |
| 0464 - Nacional de Atividades Espaciais - PNAE .....                                           | 75  |
| 0471 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social .....           | 76  |
| 0472 - Proantar .....                                                                          | 77  |
| 0473 - Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação .....                              | 77  |
| 0474 - Recursos do Mar .....                                                                   | 78  |
| 0476 - Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia .....                                   | 79  |
| 0496 - Informações Integradas para Proteção da Amazônia .....                                  | 79  |
| 0497 - Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos .....                                  | 79  |
| 0499 - Áreas Protegidas do Brasil .....                                                        | 79  |
| 0502 - Amazônia Sustentável .....                                                              | 80  |
| 0503 - Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer ..... | 80  |
| 0506 - Nacional de Florestas .....                                                             | 81  |
| 0508 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos .....          | 82  |
| 0511 - Gestão da Política de Meio Ambiente .....                                               | 83  |
| 0512 - Zoneamento Ecológico-Econômico .....                                                    | 84  |
| 0515 - Proágua Infra-estrutura .....                                                           | 84  |
| 0550 - Controle Externo .....                                                                  | 86  |
| 0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal .....                                             | 87  |
| 0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados .....                                       | 89  |
| 0565 - Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal .....                               | 89  |
| 0566 - Prestação Jurisdicional Militar .....                                                   | 90  |
| 0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal .....                                       | 91  |
| 0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça .....                           | 91  |
| 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal .....                                        | 92  |
| 0570 - Gestão do Processo Eleitoral .....                                                      | 95  |
| 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista .....                                               | 102 |
| 0580 - Defesa Jurídica da União .....                                                          | 110 |
| 0581 - Defesa da Ordem Jurídica .....                                                          | 111 |
| 0620 - Preparo e Emprego da Força Terrestre .....                                              | 115 |
| 0621 - Preparo e Emprego da Força Aérea .....                                                  | 116 |
| 0622 - Preparo e Emprego do Poder Naval .....                                                  | 117 |
| 0623 - Segurança de Vão e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro .....                            | 118 |
| 0625 - Gestão da Política de Defesa Nacional .....                                             | 118 |
| 0626 - Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil .....                                  | 118 |
| 0627 - Tecnologia de Uso Aeroespacial .....                                                    | 119 |
| 0628 - Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro .....                                | 119 |
| 0629 - Tecnologia de Uso Naval .....                                                           | 120 |
| 0630 - Desenvolvimento da Aviação Civil .....                                                  | 120 |
| 0631 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária .....                                  | 121 |
| 0632 - Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira .....                             | 122 |
| 0633 - Ensino Profissional da Marinha .....                                                    | 122 |
| 0637 - Serviço de Saúde das Forças Armadas .....                                               | 123 |
| 0638 - Ensino Profissional do Exército .....                                                   | 123 |



## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0639 - Segurança da Navegação Aquaviária.....                                                               | 124 |
| 0640 - Ensino Profissional da Aeronáutica.....                                                              | 124 |
| 0641 - Inteligência Federal.....                                                                            | 124 |
| 0642 - Tecnologia de Uso Terrestre.....                                                                     | 125 |
| 0643 - Calha Norte.....                                                                                     | 126 |
| 0644 - Controle de Armamentos, Munições e Explosivos.....                                                   | 126 |
| 0660 - Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos.....                           | 127 |
| 0661 - Aprimoramento da Execução Penal.....                                                                 | 127 |
| 0662 - Combate à Criminalidade.....                                                                         | 128 |
| 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais.....                                                         | 128 |
| 0665 - Gestão da Política Nacional Sobre Drogas.....                                                        | 129 |
| 0670 - Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.....                                                 | 129 |
| 0681 - Gestão da Participação em Organismos Internacionais.....                                             | 130 |
| 0682 - Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior.....                                            | 136 |
| 0683 - Gestão da Política Externa.....                                                                      | 137 |
| 0684 - Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica Internacional.....                                      | 137 |
| 0685 - Ensino Profissional Diplomático.....                                                                 | 137 |
| 0686 - Assistência a Cidadãos Brasileiros no Exterior e Atendimento Consular.....                           | 137 |
| 0695 - Defesa Econômica e da Concorrência.....                                                              | 138 |
| 0696 - Migração e Acordos Internacionais.....                                                               | 138 |
| 0697 - Defesa do Consumidor.....                                                                            | 139 |
| 0698 - Gestão da Política na Área da Justiça.....                                                           | 139 |
| 0699 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita.....                                                        | 139 |
| 0750 - Apoio Administrativo.....                                                                            | 140 |
| 0752 - Gestão da Política de Comunicação de Governo.....                                                    | 164 |
| 0753 - Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica.....                                                 | 164 |
| 0757 - Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.....                        | 165 |
| 0770 - Administração Tributária e Aduaneira.....                                                            | 166 |
| 0771 - Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito.....                                            | 167 |
| 0773 - Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União.....                              | 167 |
| 0775 - Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional.....                                            | 168 |
| 0776 - Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional.....                                                  | 168 |
| 0777 - Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins.....                           | 169 |
| 0778 - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários.....                                               | 169 |
| 0779 - Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização.....        | 170 |
| 0780 - Gestão da Política de Regulação de Mercados.....                                                     | 171 |
| 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....                                                       | 171 |
| 0796 - Informações Estatísticas e Geocientíficas.....                                                       | 171 |
| 0797 - Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas.....                                                    | 172 |
| 0798 - Compras Governamentais.....                                                                          | 173 |
| 0801 - Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública.....                                               | 174 |
| 0802 - Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União.....                                            | 174 |
| 0810 - Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H.....                                                   | 175 |
| 0812 - Competitividade das Cadeias Produtivas.....                                                          | 175 |
| 0813 - Monumenta.....                                                                                       | 176 |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....                                         | 177 |
| 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno.....                                                 | 181 |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.....   | 182 |
| 0904 - Operações Especiais: Outras Transferências.....                                                      | 183 |
| 0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações).....                           | 184 |
| 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações).....                           | 185 |
| 0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna.....                                          | 186 |
| 0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa.....                                          | 186 |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.....                                                  | 187 |
| 0999 - Reserva de Contingência.....                                                                         | 189 |
| 1001 - Gestão da Política de Turismo.....                                                                   | 190 |
| 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento.....                                                      | 190 |
| 1004 - Gestão de Políticas na Área da Presidência da República.....                                         | 191 |
| 1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....                                   | 191 |
| 1008 - Inclusão Digital.....                                                                                | 192 |
| 1009 - Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal..... | 193 |
| 1016 - Artesanato Brasileiro.....                                                                           | 193 |
| 1020 - Interiorização do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental.....                                         | 193 |
| 1022 - Promoção e Inserção Econômica de Sub-regiões - PROMOVER.....                                         | 194 |
| 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESQ.....                                 | 194 |
| 1027 - Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres.....                                             | 195 |

## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1029 - Resposta aos Desastres .....                                                                | 196 |
| 1030 - Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental .....                      | 196 |
| 1032 - Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural .....            | 196 |
| 1036 - Integração de Bacias Hidrográficas .....                                                    | 197 |
| 1037 - Eficiência na Agricultura Irrigada .....                                                    | 197 |
| 1038 - Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação .....                          | 198 |
| 1044 - Energia Alternativa Renovável .....                                                         | 200 |
| 1046 - Eficiência Energética .....                                                                 | 200 |
| 1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER .....                      | 201 |
| 1049 - Acesso à Alimentação .....                                                                  | 202 |
| 1054 - Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público ..... | 202 |
| 1057 - Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas .....                     | 203 |
| 1059 - Recenseamentos Gerais .....                                                                 | 204 |
| 1060 - Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos .....                                    | 204 |
| 1061 - Brasil Escolarizado .....                                                                   | 205 |
| 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica .....                                | 206 |
| 1065 - Desenvolvimento da Educação Infantil .....                                                  | 215 |
| 1067 - Gestão da Política de Educação .....                                                        | 215 |
| 1068 - Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas .....                           | 218 |
| 1069 - Gestão da Política Mineral .....                                                            | 219 |
| 1072 - Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica .....              | 219 |
| 1073 - Universidade do Século XXI .....                                                            | 220 |
| 1078 - Nacional de Acessibilidade .....                                                            | 231 |
| 1079 - Educação Previdenciária .....                                                               | 232 |
| 1080 - Combate à Desertificação .....                                                              | 232 |
| 1083 - Reforma do Judiciário .....                                                                 | 232 |
| 1086 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência .....                             | 233 |
| 1087 - Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres no Mundo do Trabalho .....                     | 233 |
| 1088 - Gestão Pública para um Brasil de Todos .....                                                | 233 |
| 1102 - Agenda 21 .....                                                                             | 234 |
| 1107 - Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas .....                                       | 235 |
| 1109 - Certificação Digital .....                                                                  | 236 |
| 1113 - Nacional de Atividades Nucleares .....                                                      | 236 |
| 1115 - Geologia do Brasil .....                                                                    | 238 |
| 1116 - Crédito Fundiário .....                                                                     | 239 |
| 1120 - Paz no Campo .....                                                                          | 239 |
| 1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação para Natureza e Clima .....                                  | 240 |
| 1127 - Sistema Único de Segurança Pública - SUSP .....                                             | 241 |
| 1128 - Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários .....          | 242 |
| 1132 - Democratização das Relações de Trabalho .....                                               | 242 |
| 1133 - Economia Solidária em Desenvolvimento .....                                                 | 243 |
| 1136 - Fortalecimento da Gestão Urbana .....                                                       | 243 |
| 1137 - Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais .....                                                | 244 |
| 1138 - Drenagem Urbana Sustentável .....                                                           | 244 |
| 1141 - Cultura, Educação e Cidadania .....                                                         | 245 |
| 1142 - Engenho das Artes .....                                                                     | 245 |
| 1143 - Promoção da Ética Pública .....                                                             | 245 |
| 1145 - Comunidades Tradicionais .....                                                              | 246 |
| 1152 - Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial .....                                    | 246 |
| 1156 - Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio .....   | 247 |
| 1157 - Oferta dos Serviços de Telecomunicações .....                                               | 248 |
| 1161 - Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social .....       | 248 |
| 1163 - Brasil: Destino Turístico Internacional .....                                               | 248 |
| 1164 - Combate ao Crime Transnacional .....                                                        | 249 |
| 1166 - Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos .....                                              | 249 |
| 1169 - Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural .....                           | 251 |
| 1172 - Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM .....               | 251 |
| 1173 - Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção .....                                     | 251 |
| 1184 - Segurança e Saúde no Trabalho .....                                                         | 252 |
| 1185 - Assistência Suplementar à Saúde .....                                                       | 253 |
| 1186 - Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis .....                                     | 254 |
| 1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde .....                                               | 254 |
| 1203 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis .....                        | 256 |
| 1214 - Atenção Básica em Saúde .....                                                               | 257 |
| 1215 - Alimentação Saudável .....                                                                  | 257 |
| 1216 - Atenção Especializada em Saúde .....                                                        | 258 |

## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1220 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde.....                                           | 259 |
| 1225 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico.....                                                | 260 |
| 1245 - Inserção Social pela Produção de Material Esportivo.....                                                   | 260 |
| 1246 - Rumo ao Pan 2007.....                                                                                      | 260 |
| 1250 - Esporte e Lazer da Cidade.....                                                                             | 261 |
| 1256 - Relações e Negociações do Brasil no âmbito dos Organismos Internacionais.....                              | 261 |
| 1264 - Relações do Brasil com Estados Estrangeiros.....                                                           | 262 |
| 1266 - Gestão da Política Econômica.....                                                                          | 263 |
| 1270 - Proambiente.....                                                                                           | 263 |
| 1279 - Análise e Difusão da Política Externa Brasileira.....                                                      | 263 |
| 1287 - Saneamento Rural.....                                                                                      | 264 |
| 1289 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes.....                                                | 264 |
| 1291 - Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue.....                                                         | 265 |
| 1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.....                                                       | 265 |
| 1295 - Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros.....                         | 266 |
| 1300 - Investimento para Humanização e Ampliação do Acesso à Atenção à Saúde.....                                 | 268 |
| 1303 - Atenção à Saúde da População em Situações de Urgências, Violências e outras Causas Externas.....           | 268 |
| 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental.....           | 269 |
| 1306 - Vigilância, Prevenção e Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis.....               | 270 |
| 1307 - Controle da Tuberculose e Eliminação da Hanseníase.....                                                    | 271 |
| 1308 - Vigilância, Prevenção e Controle da Malária e da Dengue.....                                               | 271 |
| 1311 - Educação Permanente e Qualificação Profissional no Sistema Único de Saúde.....                             | 271 |
| 1312 - Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos.....                        | 272 |
| 1314 - Participação Popular e Intersetorialidade na Reforma Sanitária e no Sistema Único de Saúde.....            | 273 |
| 1318 - Gestão do Trabalho no Sistema Único de Saúde.....                                                          | 274 |
| 1329 - Primeiro Emprego.....                                                                                      | 274 |
| 1332 - Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros.....                                                      | 274 |
| 1334 - Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais.....                                                     | 275 |
| 1335 - Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa Família.....                                               | 275 |
| 1336 - Brasil Quilombola.....                                                                                     | 276 |
| 1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca.....                                                                  | 276 |
| 1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura.....                                                            | 277 |
| 1344 - Gestão da Política Pesqueira.....                                                                          | 278 |
| 1346 - Qualidade Ambiental.....                                                                                   | 278 |
| 1350 - Educação do Campo (PRONERA).....                                                                           | 279 |
| 1353 - Modernização da Polícia Federal.....                                                                       | 280 |
| 1355 - Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural.....                                                      | 280 |
| 1370 - Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis.....                                        | 281 |
| 1371 - Vigilância Ambiental em Saúde.....                                                                         | 281 |
| 1374 - Desenvolvimento da Educação Especial.....                                                                  | 281 |
| 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica.....                                   | 282 |
| 1376 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental.....                                                                 | 285 |
| 1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania.....                                                               | 285 |
| 1378 - Desenvolvimento do Ensino Médio.....                                                                       | 286 |
| 1383 - Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade.....                                               | 287 |
| 1384 - Proteção Social Básica.....                                                                                | 287 |
| 1385 - Proteção Social Especial.....                                                                              | 289 |
| 1386 - Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal.....                                           | 289 |
| 1387 - Microcrédito Produtivo Orientado.....                                                                      | 290 |
| 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)..... | 290 |
| 1389 - Controle da Gestão Administrativa e Financeira no Poder Judiciário.....                                    | 292 |
| 1391 - Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC.....                                                       | 293 |
| 5005 - Desenvolvimento do Complexo Agroindustrial Sucroalcooleiro.....                                            | 293 |
| 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.....                                                        | 294 |
| 8002 - Governo Eletrônico.....                                                                                    | 294 |
| 8006 - Gestão da Política de Comunicações.....                                                                    | 295 |
| 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos.....                                                                              | 295 |
| 8009 - Organização Produtiva de Comunidades - PRODUZIR.....                                                       | 296 |
| 8010 - Educação Fiscal.....                                                                                       | 296 |
| 8017 - Proteção da Adoção e Combate ao Sequestro Internacional.....                                               | 297 |
| 8025 - Inovação Tecnológica em Telecomunicações.....                                                              | 297 |
| 8026 - Mobilização para Defesa Nacional.....                                                                      | 297 |
| 8028 - Segundo Tempo.....                                                                                         | 298 |
| 8032 - Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas.....                                                        | 298 |
| 8034 - Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem.....                                                             | 298 |
| 8768 - Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval.....                                   | 299 |

## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                           |     |
|-------------------------------------------|-----|
| 9989 - Mobilidade Urbana.....             | 299 |
| 9991 - Habitação de Interesse Social..... | 300 |



## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0352 - Abastecimento Agroalimentar.....                                                                            | 56  |
| 0271 - Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis .....                              | 51  |
| 1049 - Acesso à Alimentação.....                                                                                   | 202 |
| 0770 - Administração Tributária e Aduaneira.....                                                                   | 166 |
| 1102 - Agenda 21.....                                                                                              | 234 |
| 0351 - Agricultura Familiar - PRONAF.....                                                                          | 55  |
| 1215 - Alimentação Saudável.....                                                                                   | 257 |
| 0502 - Amazônia Sustentável.....                                                                                   | 80  |
| 1279 - Análise e Difusão da Política Externa Brasileira .....                                                      | 263 |
| 0750 - Apoio Administrativo .....                                                                                  | 140 |
| 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário .....                                                        | 294 |
| 0661 - Aprimoramento da Execução Penal.....                                                                        | 127 |
| 0499 - Áreas Protegidas do Brasil.....                                                                             | 79  |
| 0084 - Arrecadação de Receitas Previdenciárias .....                                                               | 7   |
| 1016 - Artesanato Brasileiro .....                                                                                 | 193 |
| 0135 - Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais .....                                                  | 24  |
| 0686 - Assistência a Cidadãos Brasileiros no Exterior e Atendimento Consular .....                                 | 137 |
| 0670 - Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas .....                                                       | 129 |
| 1383 - Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade .....                                               | 287 |
| 1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos .....                                                       | 265 |
| 0699 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita .....                                                              | 139 |
| 1185 - Assistência Suplementar à Saúde.....                                                                        | 253 |
| 1303 - Atenção à Saúde da População em Situações de Urgências, Violências e outras Causas Externas .....           | 268 |
| 1312 - Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos .....                        | 272 |
| 1214 - Atenção Básica em Saúde.....                                                                                | 257 |
| 1216 - Atenção Especializada em Saúde.....                                                                         | 258 |
| 1220 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde.....                                        | 259 |
| 0152 - Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei .....                                       | 28  |
| 0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados .....                                                           | 89  |
| 0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal.....                                                                  | 87  |
| 1060 - Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos .....                                                    | 204 |
| 1061 - Brasil Escolarizado.....                                                                                    | 205 |
| 0181 - Brasil no Esporte de Alto Rendimento .....                                                                  | 37  |
| 0167 - Brasil Patrimônio Cultural.....                                                                             | 31  |
| 1336 - Brasil Quilombola.....                                                                                      | 276 |
| 0169 - Brasil, Som e Imagem.....                                                                                   | 33  |
| 1163 - Brasil: Destino Turístico Internacional .....                                                               | 248 |
| 0643 - Calha Norte .....                                                                                           | 126 |
| 0777 - Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins .....                                 | 169 |
| 1109 - Certificação Digital .....                                                                                  | 236 |
| 1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde .....                                                               | 254 |
| 0471 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social .....                               | 76  |
| 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) ..... | 290 |
| 1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação para Natureza e Clima .....                                                  | 240 |
| 0662 - Combate à Criminalidade.....                                                                                | 128 |
| 1080 - Combate à Desertificação .....                                                                              | 232 |
| 0073 - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.....                                      | 5   |
| 1164 - Combate ao Crime Transnacional.....                                                                         | 249 |
| 0812 - Competitividade das Cadeias Produtivas .....                                                                | 175 |
| 0798 - Compras Governamentais .....                                                                                | 173 |
| 1057 - Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas .....                                     | 203 |
| 1145 - Comunidades Tradicionais.....                                                                               | 246 |
| 1332 - Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros .....                                                      | 274 |
| 0508 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos .....                              | 82  |
| 1389 - Controle da Gestão Administrativa e Financeira no Poder Judiciário .....                                    | 292 |
| 1307 - Controle da Tuberculose e Eliminação da Hanseníase .....                                                    | 271 |
| 0644 - Controle de Armamentos, Munições e Explosivos .....                                                         | 126 |
| 0550 - Controle Externo.....                                                                                       | 86  |
| 1173 - Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção .....                                                     | 251 |
| 0684 - Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica Internacional.....                                             | 137 |
| 0237 - Corredor Araguaia-Tocantins .....                                                                           | 49  |
| 0238 - Corredor Fronteira Norte.....                                                                               | 50  |
| 0230 - Corredor Leste.....                                                                                         | 44  |
| 0233 - Corredor Mercosul.....                                                                                      | 46  |
| 0235 - Corredor Nordeste.....                                                                                      | 47  |
| 0236 - Corredor Oeste-Norte .....                                                                                  | 47  |

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                      |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0229 - Corredor São Francisco.....                                                                   | 43  |
| 0231 - Corredor Transmetropolitano.....                                                              | 45  |
| 1116 - Crédito Fundiário.....                                                                        | 239 |
| 0172 - Cultura Afro-Brasileira.....                                                                  | 35  |
| 1141 - Cultura, Educação e Cidadania.....                                                            | 245 |
| 0581 - Defesa da Ordem Jurídica.....                                                                 | 111 |
| 0697 - Defesa do Consumidor.....                                                                     | 139 |
| 0695 - Defesa Econômica e da Concorrência.....                                                       | 138 |
| 0580 - Defesa Jurídica da União.....                                                                 | 110 |
| 1132 - Democratização das Relações de Trabalho.....                                                  | 242 |
| 1030 - Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental.....                         | 196 |
| 1032 - Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural.....               | 196 |
| 1295 - Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros.....            | 266 |
| 0103 - Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda.....                         | 21  |
| 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada.....                                                  | 65  |
| 1225 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico.....                                   | 260 |
| 0630 - Desenvolvimento da Aviação Civil.....                                                         | 120 |
| 0371 - Desenvolvimento da Avicultura.....                                                            | 64  |
| 0359 - Desenvolvimento da Bovideocultura.....                                                        | 60  |
| 0377 - Desenvolvimento da Caprinocultura, da Equideocultura e da Ovinocultura.....                   | 65  |
| 0350 - Desenvolvimento da Economia Cafeeira.....                                                     | 55  |
| 1391 - Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC.....                                          | 293 |
| 1374 - Desenvolvimento da Educação Especial.....                                                     | 281 |
| 1065 - Desenvolvimento da Educação Infantil.....                                                     | 215 |
| 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.....                                   | 206 |
| 0120 - Desenvolvimento da Faixa de Fronteira.....                                                    | 23  |
| 0354 - Desenvolvimento da Fruticultura - Profruta.....                                               | 58  |
| 0369 - Desenvolvimento da Horticultura.....                                                          | 64  |
| 0631 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária.....                                         | 121 |
| 0367 - Desenvolvimento da Sudeocultura.....                                                          | 63  |
| 0361 - Desenvolvimento das Culturas de Cereais, Raízes e Outras Espécies Vegetais.....               | 61  |
| 0363 - Desenvolvimento das Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas.....                           | 62  |
| 0801 - Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública.....                                        | 174 |
| 0419 - Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte.....                     | 71  |
| 0412 - Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora.....                            | 70  |
| 5005 - Desenvolvimento do Complexo Agroindustrial Sucroalcooleiro.....                               | 293 |
| 1169 - Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural.....                              | 251 |
| 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica.....                      | 282 |
| 1376 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental.....                                                    | 285 |
| 1378 - Desenvolvimento do Ensino Médio.....                                                          | 286 |
| 0778 - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários.....                                        | 169 |
| 0776 - Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional.....                                           | 168 |
| 0779 - Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização..... | 170 |
| 1386 - Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal.....                              | 289 |
| 1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER.....                         | 201 |
| 1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura.....                                               | 277 |
| 1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca.....                                                     | 276 |
| 0362 - Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau.....                              | 62  |
| 1334 - Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais.....                                        | 275 |
| 0137 - Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária.....                                           | 25  |
| 0476 - Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia.....                                          | 79  |
| 0682 - Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior.....                                     | 136 |
| 0154 - Direitos Humanos, Direitos de Todos.....                                                      | 29  |
| 0753 - Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica.....                                          | 164 |
| 1138 - Drenagem Urbana Sustentável.....                                                              | 244 |
| 1133 - Economia Solidária em Desenvolvimento.....                                                    | 243 |
| 0052 - Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis.....                                          | 4   |
| 1350 - Educação do Campo (PRONERA).....                                                              | 279 |
| 8010 - Educação Fiscal.....                                                                          | 296 |
| 1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania.....                                                  | 285 |
| 1311 - Educação Permanente e Qualificação Profissional no Sistema Único de Saúde.....                | 271 |
| 1079 - Educação Previdenciária.....                                                                  | 232 |
| 1046 - Eficiência Energética.....                                                                    | 200 |
| 1037 - Eficiência na Agricultura Irrigada.....                                                       | 197 |
| 1044 - Energia Alternativa Renovável.....                                                            | 200 |
| 1142 - Engenho das Artes.....                                                                        | 245 |

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                   |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0640 - Ensino Profissional da Aeronáutica.....                                                    | 124 |
| 0633 - Ensino Profissional da Marinha.....                                                        | 122 |
| 0685 - Ensino Profissional Diplomático.....                                                       | 137 |
| 0638 - Ensino Profissional do Exército.....                                                       | 123 |
| 0107 - Erradicação do Trabalho Escravo.....                                                       | 22  |
| 0068 - Erradicação do Trabalho Infantil.....                                                      | 4   |
| 1250 - Esporte e Lazer da Cidade.....                                                             | 261 |
| 0224 - Exploração da Infra-Estrutura de Transporte Rodoviário e Ferroviário.....                  | 41  |
| 8768 - Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval.....                   | 299 |
| 0460 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa.....                              | 72  |
| 1172 - Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.....               | 251 |
| 1136 - Fortalecimento da Gestão Urbana.....                                                       | 243 |
| 1115 - Geologia do Brasil.....                                                                    | 238 |
| 0681 - Gestão da Participação em Organismos Internacionais.....                                   | 130 |
| 0360 - Gestão da Política Agropecuária.....                                                       | 60  |
| 0773 - Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União.....                    | 167 |
| 0473 - Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação.....                                  | 77  |
| 0752 - Gestão da Política de Comunicação de Governo.....                                          | 164 |
| 8006 - Gestão da Política de Comunicações.....                                                    | 295 |
| 0173 - Gestão da Política de Cultura.....                                                         | 36  |
| 0625 - Gestão da Política de Defesa Nacional.....                                                 | 118 |
| 0139 - Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário.....                                         | 26  |
| 0757 - Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.....              | 165 |
| 1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....                         | 191 |
| 0310 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano.....                                          | 54  |
| 0155 - Gestão da Política de Direitos Humanos.....                                                | 30  |
| 1067 - Gestão da Política de Educação.....                                                        | 215 |
| 0276 - Gestão da Política de Energia.....                                                         | 54  |
| 0511 - Gestão da Política de Meio Ambiente.....                                                   | 83  |
| 0087 - Gestão da Política de Previdência Social.....                                              | 8   |
| 1152 - Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial.....                                    | 246 |
| 0780 - Gestão da Política de Regulação de Mercados.....                                           | 171 |
| 0016 - Gestão da Política de Saúde.....                                                           | 3   |
| 0106 - Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda.....                                       | 21  |
| 1001 - Gestão da Política de Turismo.....                                                         | 190 |
| 0225 - Gestão da Política dos Transportes.....                                                    | 42  |
| 1266 - Gestão da Política Econômica.....                                                          | 263 |
| 0683 - Gestão da Política Externa.....                                                            | 137 |
| 1069 - Gestão da Política Mineral.....                                                            | 219 |
| 0698 - Gestão da Política na Área da Justiça.....                                                 | 139 |
| 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento.....                                            | 190 |
| 0497 - Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos.....                                      | 79  |
| 0665 - Gestão da Política Nacional Sobre Drogas.....                                              | 129 |
| 1344 - Gestão da Política Pesqueira.....                                                          | 278 |
| 1068 - Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas.....                           | 218 |
| 0413 - Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer.....                                            | 71  |
| 0411 - Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços.....                            | 70  |
| 0771 - Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito.....                                  | 167 |
| 1004 - Gestão de Políticas na Área da Presidência da República.....                               | 191 |
| 1054 - Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público..... | 202 |
| 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....                                             | 171 |
| 0802 - Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União.....                                  | 174 |
| 0570 - Gestão do Processo Eleitoral.....                                                          | 95  |
| 1318 - Gestão do Trabalho no Sistema Único de Saúde.....                                          | 274 |
| 1088 - Gestão Pública para um Brasil de Todos.....                                                | 233 |
| 8002 - Governo Eletrônico.....                                                                    | 294 |
| 9991 - Habitação de Interesse Social.....                                                         | 300 |
| 1355 - Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural.....                                      | 280 |
| 0150 - Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas.....                           | 26  |
| 1087 - Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres no Mundo do Trabalho.....                     | 233 |
| 1008 - Inclusão Digital.....                                                                      | 192 |
| 0088 - Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.....                         | 9   |
| 0796 - Informações Estatísticas e Geocientíficas.....                                             | 171 |
| 0496 - Informações Integradas para Proteção da Amazônia.....                                      | 79  |
| 8025 - Inovação Tecnológica em Telecomunicações.....                                              | 297 |
| 1245 - Inserção Social pela Produção de Material Esportivo.....                                   | 260 |



## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0099 - Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda .....                                | 19  |
| 1036 - Integração de Bacias Hidrográficas .....                                                            | 197 |
| 0641 - Inteligência Federal .....                                                                          | 124 |
| 1020 - Interiorização do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental .....                                       | 193 |
| 1300 - Investimento para Humanização e Ampliação do Acesso à Atenção à Saúde .....                         | 268 |
| 0168 - Livro Aberto .....                                                                                  | 32  |
| 0273 - Luz para Todos .....                                                                                | 53  |
| 0368 - Manejo e Conservação de Solos na Agricultura .....                                                  | 63  |
| 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal .....                                                        | 38  |
| 0223 - Manutenção de Hidrovias .....                                                                       | 41  |
| 0390 - Metrologia e Qualidade Industrial .....                                                             | 67  |
| 1387 - Microcrédito Produtivo Orientado .....                                                              | 290 |
| 0696 - Migração e Acordos Internacionais .....                                                             | 138 |
| 0391 - Mineração e Desenvolvimento Sustentável .....                                                       | 67  |
| 0365 - Minimização de Riscos no Agronegócio .....                                                          | 62  |
| 9989 - Mobilidade Urbana .....                                                                             | 299 |
| 8026 - Mobilização para Defesa Nacional .....                                                              | 297 |
| 1353 - Modernização da Polícia Federal .....                                                               | 280 |
| 0813 - Monumenta .....                                                                                     | 176 |
| 0171 - Museu Memória e Cidadania .....                                                                     | 34  |
| 1078 - Nacional de Acessibilidade .....                                                                    | 231 |
| 0464 - Nacional de Atividades Espaciais - PNAE .....                                                       | 75  |
| 1113 - Nacional de Atividades Nucleares .....                                                              | 236 |
| 0506 - Nacional de Florestas .....                                                                         | 81  |
| 8034 - Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem .....                                                     | 298 |
| 1157 - Oferta dos Serviços de Telecomunicações .....                                                       | 248 |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais .....                                       | 177 |
| 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno .....                                               | 181 |
| 0904 - Operações Especiais: Outras Transferências .....                                                    | 183 |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais .....                                                | 187 |
| 0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa .....                                        | 186 |
| 0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna .....                                        | 186 |
| 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) .....                         | 185 |
| 0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) .....                         | 184 |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica ..... | 182 |
| 8009 - Organização Produtiva de Comunidades - PRODUZIR .....                                               | 296 |
| 1314 - Participação Popular e Intersetorialidade na Reforma Sanitária e no Sistema Único de Saúde .....    | 273 |
| 1120 - Paz no Campo .....                                                                                  | 239 |
| 1161 - Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social .....               | 248 |
| 1156 - Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio .....           | 247 |
| 0392 - Pólo Industrial de Manaus .....                                                                     | 68  |
| 8032 - Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas .....                                                | 298 |
| 0621 - Preparo e Emprego da Força Aérea .....                                                              | 116 |
| 0620 - Preparo e Emprego da Força Terrestre .....                                                          | 115 |
| 0622 - Preparo e Emprego do Poder Naval .....                                                              | 117 |
| 0566 - Prestação Jurisdicional Militar .....                                                               | 90  |
| 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal .....                                                    | 92  |
| 0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal .....                                                   | 91  |
| 0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça .....                                       | 91  |
| 0565 - Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal .....                                           | 89  |
| 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista .....                                                           | 102 |
| 0156 - Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres .....                                            | 31  |
| 0503 - Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer .....             | 80  |
| 1186 - Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis .....                                             | 254 |
| 1027 - Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres .....                                           | 195 |
| 0086 - Previdência Complementar .....                                                                      | 8   |
| 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União .....                                               | 9   |
| 0083 - Previdência Social Básica .....                                                                     | 5   |
| 1329 - Primeiro Emprego .....                                                                              | 274 |
| 0515 - Proágua Infra-estrutura .....                                                                       | 84  |
| 1270 - Proambiente .....                                                                                   | 263 |
| 0472 - Proantar .....                                                                                      | 77  |
| 1107 - Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas .....                                               | 235 |
| 1143 - Promoção da Ética Pública .....                                                                     | 245 |
| 0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....                            | 73  |
| 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESQ .....                               | 194 |

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                              |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0355 - Promoção das Exportações.....                                                                         | 58  |
| 0153 - Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente .....                                      | 29  |
| 1086 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência .....                                       | 233 |
| 1022 - Promoção e Inserção Econômica de Sub-regiões - PROMOVER.....                                          | 194 |
| 0393 - Propriedade Intelectual.....                                                                          | 69  |
| 0797 - Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas .....                                                    | 172 |
| 8017 - Proteção da Adoção e Combate ao Sequestro Internacional.....                                          | 297 |
| 0151 - Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento .....                          | 28  |
| 1384 - Proteção Social Básica.....                                                                           | 287 |
| 1385 - Proteção Social Especial.....                                                                         | 289 |
| 1346 - Qualidade Ambiental.....                                                                              | 278 |
| 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.....                                                    | 64  |
| 0272 - Qualidade do Serviço de Energia Elétrica.....                                                         | 51  |
| 0275 - Qualidade dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis .....                              | 53  |
| 0085 - Qualidade dos Serviços Previdenciários.....                                                           | 7   |
| 0810 - Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H.....                                                    | 175 |
| 0101 - Qualificação Social e Profissional .....                                                              | 20  |
| 1137 - Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais .....                                                          | 244 |
| 0632 - Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira.....                                            | 122 |
| 0626 - Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil.....                                                 | 118 |
| 0628 - Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro.....                                               | 119 |
| 1059 - Recenseamentos Gerais.....                                                                            | 204 |
| 0775 - Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional .....                                            | 168 |
| 0474 - Recursos do Mar .....                                                                                 | 78  |
| 0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis .....                                                                | 21  |
| 0102 - Rede de Proteção ao Trabalho .....                                                                    | 20  |
| 1083 - Reforma do Judiciário .....                                                                           | 232 |
| 1009 - Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal ..... | 193 |
| 0138 - Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária.....                                             | 25  |
| 1264 - Relações do Brasil com Estados Estrangeiros .....                                                     | 262 |
| 1256 - Relações e Negociações do Brasil no âmbito dos Organismos Internacionais .....                        | 261 |
| 0999 - Reserva de Contingência.....                                                                          | 189 |
| 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos.....                                                                         | 295 |
| 1029 - Resposta aos Desastres .....                                                                          | 196 |
| 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental.....      | 269 |
| 1246 - Rumo ao Pan 2007.....                                                                                 | 260 |
| 1287 - Saneamento Rural.....                                                                                 | 264 |
| 8028 - Segundo Tempo.....                                                                                    | 298 |
| 0357 - Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários.....                                | 59  |
| 0639 - Segurança da Navegação Aquaviária.....                                                                | 124 |
| 0623 - Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro .....                                          | 118 |
| 0660 - Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos.....                            | 127 |
| 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.....                                                     | 58  |
| 1184 - Segurança e Saúde no Trabalho.....                                                                    | 252 |
| 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais.....                                                          | 128 |
| 1291 - Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue.....                                                    | 265 |
| 0637 - Serviço de Saúde das Forças Armadas .....                                                             | 123 |
| 0221 - Serviços de Transporte Aquaviário.....                                                                | 40  |
| 0227 - Serviços de Transporte Rodoviário.....                                                                | 43  |
| 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto .....                                                               | 23  |
| 1127 - Sistema Único de Segurança Pública - SUSP.....                                                        | 241 |
| 0627 - Tecnologia de Uso Aeroespacial.....                                                                   | 119 |
| 0629 - Tecnologia de Uso Naval .....                                                                         | 120 |
| 0642 - Tecnologia de Uso Terrestre.....                                                                      | 125 |
| 1038 - Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação .....                                    | 198 |
| 1335 - Transferência de Renda com Condiionalidades - Bolsa Família .....                                     | 275 |
| 1166 - Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos.....                                                         | 249 |
| 0257 - Universalização dos Serviços de Telecomunicações .....                                                | 51  |
| 1073 - Universidade do Século XXI.....                                                                       | 220 |
| 1128 - Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários.....                     | 242 |
| 1072 - Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica.....                         | 219 |
| 1371 - Vigilância Ambiental em Saúde.....                                                                    | 281 |
| 1370 - Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis .....                                  | 281 |
| 1203 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis.....                                   | 256 |
| 1289 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes.....                                           | 264 |
| 1306 - Vigilância, Prevenção e Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis .....         | 270 |

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                     |     |
|---------------------------------------------------------------------|-----|
| 1308 - Vigilância, Prevenção e Controle da Malária e da Dengue..... | 271 |
| 0512 - Zoneamento Ecológico-Econômico.....                          | 84  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0016 Gestão da Política de Saúde

| Objetivo                                                                                                               |                                                                                                                  | Indicador                                     |        | Órgão                          | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|--------------------------------|--------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da saúde |                                                                                                                  |                                               |        | <b>Total do Programa</b>       | <b>307.247.000</b> |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  |                                               |        | 36000 -M. da Saúde             | 307.247.000        |
| Ação                                                                                                                   | Título                                                                                                           | Produto (Unidade)                             | Meta   | Unidade Orçamentária           | Valor              |
| 2272                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                                               |                                               |        |                                | <b>10.455.000</b>  |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  |                                               |        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 10.455.000         |
| 2B40                                                                                                                   | Preservação do Patrimônio Científico, Cultural e Histórico da Saúde no Brasil                                    |                                               |        |                                | <b>6.395.000</b>   |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Acervo preservado (unidade)                   | 41     | 36201 -FIOCRUZ                 | 3.940.000          |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Acervo preservado (unidade)                   | 1      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 2.455.000          |
| 2B42                                                                                                                   | Cooperação Técnica para a Qualificação de Unidades e Serviços de Saúde, Ciência e Tecnologia, Educação e Cultura | Unidade Cooperada (unidade)                   | 59     | 36201 -FIOCRUZ                 | <b>2.600.000</b>   |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  |                                               |        |                                | 2.600.000          |
| 2B52                                                                                                                   | Cooperação Técnica para a Gestão e Organização dos Fundos de Saúde                                               |                                               |        |                                | <b>11.550.000</b>  |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Fundo de Saúde Apoiado (unidade)              | 339    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 11.550.000         |
| 2B55                                                                                                                   | Gestão da Produção Editorial do Ministério da Saúde                                                              |                                               |        |                                | <b>1.880.000</b>   |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  |                                               |        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.880.000          |
| 4380                                                                                                                   | Sistema Nacional de Informações em Saúde                                                                         |                                               |        |                                | <b>95.500.000</b>  |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  |                                               |        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 95.500.000         |
| 4388                                                                                                                   | Serviço de Processamento de Dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS                                            |                                               |        |                                | <b>49.380.000</b>  |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  |                                               |        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 49.380.000         |
| 4572                                                                                                                   | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                         |                                               |        |                                | <b>23.990.000</b>  |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Servidor capacitado (unidade)                 | 26.600 | 36211 -FUNASA                  | 10.900.000         |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Servidor capacitado (unidade)                 | 1.045  | 36212 -ANVISA                  | 2.090.000          |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Servidor capacitado (unidade)                 | 15.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 11.000.000         |
| 5516                                                                                                                   | Conferência Nacional de Saúde                                                                                    |                                               |        |                                | <b>7.900.000</b>   |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Conferência realizada (unidade)               | 1      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 7.900.000          |
| 6180                                                                                                                   | Consolidação da Atuação Internacional do Ministério da Saúde                                                     |                                               |        |                                | <b>1.395.000</b>   |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Evento realizado (unidade)                    | 85     | 36201 -FIOCRUZ                 | 1.020.000          |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Evento realizado (unidade)                    | 10     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 375.000            |
| 6183                                                                                                                   | Promoção de Conferências e Eventos na Área de Saúde para a Consolidação da Reforma Sanitária                     | Evento realizado (unidade)                    | 4      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>2.580.000</b>   |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  |                                               |        |                                | 2.580.000          |
| 6219                                                                                                                   | Gestão do Banco de Preços em Saúde                                                                               |                                               |        |                                | <b>1.280.000</b>   |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Ente federativo credenciado (unidade)         | 18     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.280.000          |
| 6220                                                                                                                   | Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - Siops                                                |                                               |        |                                | <b>2.500.000</b>   |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Ente Federativo Monitorado (unidade)          | 5.589  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 2.500.000          |
| 6472                                                                                                                   | Estruturação do Centro de Economia da Saúde e Ciência e Tecnologia no Sistema Único de Saúde                     | Unidade apoiada (unidade)                     | 5      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>2.505.000</b>   |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  |                                               |        |                                | 2.505.000          |
| 6842                                                                                                                   | Análise de Situação de Saúde no SUS                                                                              |                                               |        |                                | <b>4.860.000</b>   |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Relatório divulgado (unidade)                 | 2      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 4.860.000          |
| 6881                                                                                                                   | Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA                                               |                                               |        |                                | <b>22.900.000</b>  |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  |                                               |        | 36211 -FUNASA                  | 22.900.000         |
| 6999                                                                                                                   | Gestão dos Acervos Informacionais no SUS                                                                         |                                               |        |                                | <b>3.555.000</b>   |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Acervo mantido (unidade)                      | 10.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 3.555.000          |
| 8287                                                                                                                   | Qualificação da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Saúde                                                 |                                               |        |                                | <b>32.000.000</b>  |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Ente federativo apoiado (unidade)             | 27     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 32.000.000         |
| 8619                                                                                                                   | Aperfeiçoamento, Implementação e Acompanhamento dos Processos de Planejamento e de Avaliação do                  |                                               |        |                                | <b>24.022.000</b>  |
|                                                                                                                        |                                                                                                                  | Processo de Planejamento implantado (unidade) | 27     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 24.022.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0016 Gestão da Política de Saúde

| Ação | Título                     | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|----------------------------|-------------------|------|----------------------|-------|
|      | <b>Ministério da Saúde</b> |                   |      |                      |       |

Programa: 0052 Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis

| Objetivo                                                                                                                                                                       |                                                                                       | Indicador                                   |         | Órgão                           | Total                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------|---------------------------------|-------------------------------|
| Construir valores e relações sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação de todos na edificação de sociedades sustentáveis |                                                                                       | Número de Coletivos Educadores Constituídos |         | <b>Total do Programa</b>        | <b>7.163.995</b>              |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                             |         | 44000 -M. do Meio Ambiente      | 7.163.995                     |
| Ação                                                                                                                                                                           | Título                                                                                | Produto (Unidade)                           | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                         |
| 1997                                                                                                                                                                           | Implantação do Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental              | Sistema implantado (% de execução física)   | 65      | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>124.000</b><br>124.000     |
| 2965                                                                                                                                                                           | Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental                                   | Projeto apoiado (unidade)                   | 33      | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | <b>2.083.276</b><br>2.083.276 |
| 2972                                                                                                                                                                           | Educação para Conservação da Biodiversidade                                           | Pessoa informada (unidade)                  | 45.500  | 44206 -JBRJ                     | <b>40.000</b><br>40.000       |
| 2B35                                                                                                                                                                           | Assistência Técnica para a Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública | Órgão assistido (unidade)                   | 2       | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>966.563</b><br>966.563     |
| 2D08                                                                                                                                                                           | Gestão Compartilhada da Educação Ambiental                                            | Unidade federativa apoiada (unidade)        | 27      | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>1.139.000</b><br>1.139.000 |
| 4641                                                                                                                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                                      |                                             |         | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>100.000</b><br>100.000     |
| 4932                                                                                                                                                                           | Formação de Educadores Ambientais                                                     | Pessoa formada (unidade)                    | 148.000 | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>2.604.156</b><br>1.722.156 |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                       | Pessoa formada (unidade)                    | 1.105   | 44201 -Ibama                    | 882.000                       |
| 6857                                                                                                                                                                           | Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo                       | Informação difundida (unidade)              | 815     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>107.000</b><br>107.000     |

Programa: 0068 Erradicação do Trabalho Infantil

| Objetivo                                                                                                                                        |                                                                            | Indicador                                                   |           | Órgão                                | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|--------------------|
| Eliminar a prática do trabalho por crianças e adolescentes com idade até 16 anos incompletos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos |                                                                            | Taxa de Trabalho Infantil                                   |           | <b>Total do Programa</b>             | <b>368.125.885</b> |
|                                                                                                                                                 |                                                                            |                                                             |           | 20000 -Presidência da República      | 60.000             |
|                                                                                                                                                 |                                                                            |                                                             |           | 38000 -M. do Trabalho e Emprego      | 1.719.356          |
|                                                                                                                                                 |                                                                            |                                                             |           | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 366.346.529        |
| Ação                                                                                                                                            | Título                                                                     | Produto (Unidade)                                           | Meta      | Unidade Orçamentária                 | Valor              |
| 0740                                                                                                                                            | Apoio aos Fóruns de Erradicação do Trabalho Infantil                       | Fórum apoiado (unidade)                                     | 1         | 20121 -SEDH                          | 60.000             |
| 09JB                                                                                                                                            | Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho       | Criança/adolescente beneficiado (unidade)                   | 145.000   | 55901 -FNAS                          | 50.000.000         |
| 2060                                                                                                                                            | Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho | Criança/ adolescente atendido (unidade)                     | 1.500.000 | 55901 -FNAS                          | 316.346.529        |
| 2688                                                                                                                                            | Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil                         | Crianças e adolescentes com situação regularizada (unidade) | 9.316     | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 1.397.356          |
| 4641                                                                                                                                            | Publicidade de Utilidade Pública                                           |                                                             |           | 38901 -FAT                           | 142.000            |
| 4731                                                                                                                                            | Atualização do Mapa de Focos de Trabalho Infantil                          | Mapa publicado (unidade)                                    | 1         | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 100.000            |
| 4734                                                                                                                                            | Apoio Técnico à Escola do Futuro Trabalhador                               | Escola participante (unidade)                               | 3.809     | 38101 -M. do Trabalho e              | 80.000             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0068 Erradicação do Trabalho Infantil**

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|--------|-------------------|------|----------------------|-------|
|      |        |                   |      | Emprego              |       |

Programa: **0073 Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**

| Objetivo                                                                                  |                                                                                                                | Indicador                                            | Órgão                                | Total                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes |                                                                                                                | Taxa de Evolução do Número de Denúncias Encaminhadas | <b>Total do Programa</b>             | <b>56.022.228</b>     |                          |
|                                                                                           |                                                                                                                |                                                      | 20000 -Presidência da República      | 3.290.000             |                          |
|                                                                                           |                                                                                                                |                                                      | 26000 -M. da Educação                | 3.800.000             |                          |
|                                                                                           |                                                                                                                |                                                      | 54000 -M. do Turismo                 | 200.000               |                          |
|                                                                                           |                                                                                                                |                                                      | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 48.732.228            |                          |
| Ação                                                                                      | Título                                                                                                         | Produto (Unidade)                                    | Meta                                 | Unidade Orçamentária  | Valor                    |
| 001S                                                                                      | Apoio Educacional a Crianças e Adolescentes em Situação de Discriminação e Vulnerabilidade Social              | Aluno beneficiado (unidade)                          | 10.000                               | 26101 -M. da Educação | 3.800.000<br>3.800.000   |
| 0746                                                                                      | Apoio a Projetos de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes | Projeto apoiado (unidade)                            | 3                                    | 20121 -SEDH           | 2.550.000<br>1.100.000   |
|                                                                                           |                                                                                                                | Projeto apoiado (unidade)                            | 4                                    | 20928 -FNCA           | 1.450.000                |
| 2272                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                             |                                                      |                                      | 20121 -SEDH           | 510.000<br>510.000       |
| 2383                                                                                      | Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias | Pessoa atendida (unidade)                            | 54.160                               | 55901 -FNAS           | 48.732.228<br>48.732.228 |
| 2C61                                                                                      | Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes                                    | Denúncia encaminhada (unidade)                       | 976                                  | 20121 -SEDH           | 230.000<br>130.000       |
|                                                                                           |                                                                                                                | Denúncia encaminhada (unidade)                       | 751                                  | 20928 -FNCA           | 100.000                  |
| 4641                                                                                      | Publicidade de Utilidade Pública                                                                               |                                                      |                                      | 54101 -M. do Turismo  | 200.000<br>200.000       |

Programa: **0083 Previdência Social Básica**

| Objetivo                                                                                            |                                                                                                        | Indicador                                                       |           | Órgão                                | Total           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------------|
| Garantir o reconhecimento dos direitos previdenciários e a regularidade do pagamento dos benefícios |                                                                                                        | Taxa de Solução de Demandas                                     |           | Total do Programa                    | 177.628.521.163 |
|                                                                                                     |                                                                                                        | Taxa de Retorno de Segurados                                    |           |                                      |                 |
|                                                                                                     |                                                                                                        | Reabilitados para o Mercado de Trabalho                         |           | 33000 -M. da Previdência Social      | 177.482.700.088 |
|                                                                                                     |                                                                                                        | Taxa de Proteção da População acima de 60 anos pela Previdência |           | 71000 -Encargos Financeiros da União | 145.821.075     |
| Taxa de Solução dos Processos em Estoque no Conselho de Recursos da Previdência Social              |                                                                                                        |                                                                 |           |                                      |                 |
| Ação                                                                                                | Título                                                                                                 | Produto (Unidade)                                               | Meta      | Unidade Orçamentária                 | Valor           |
| 001O                                                                                                | Pagamento de Aposentadorias - Área Rural                                                               | Aposentado beneficiado (unidade)                                | 5.330.360 | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social  | 24.146.892.204  |
| 001P                                                                                                | Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área Rural | Pessoa beneficiada (unidade)                                    | 180.635   | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social  | 767.597.656     |
| 001Q                                                                                                | Pagamento de Pensões - Área Rural                                                                      | Pensionista beneficiado (unidade)                               | 1.916.800 | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social  | 8.717.246.586   |
| 001R                                                                                                | Pagamento de Salário-Maternidade - Área Rural                                                          | Pessoa beneficiada (unidade)                                    | 23.287    | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social  | 64.270.159      |
| 0117                                                                                                | Pagamento de Salário-Família                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)                                    | 155.437   | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social  | 49.742.028      |
| 0132                                                                                                | Pagamento de Aposentadorias - Área                                                                     |                                                                 |           |                                      | 87.496.044.145  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0083 Previdência Social Básica

| Ação | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                        | Meta        | Unidade Orçamentária                | Valor                                   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
|      | Urbana                                                                                                  | Aposentado beneficiado (unidade)         | 8.574.977   | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | 87.496.044.145                          |
| 0133 | Pagamento de Aposentadorias Especiais                                                                   | Aposentado beneficiado (unidade)         | 397.806     | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | <b>6.465.611.075</b><br>6.465.611.075   |
| 0134 | Pagamento de Pensões - Área Urbana                                                                      | Pensionista beneficiado (unidade)        | 4.249.977   | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | <b>32.042.605.044</b><br>32.042.605.044 |
| 0136 | Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão - Área Urbana | Pessoa beneficiada (unidade)             | 2.064.014   | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | <b>16.770.852.793</b><br>16.770.852.793 |
| 0137 | Pagamento de Abono de Permanência em Serviço                                                            | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.491       | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | <b>10.323.715</b><br>10.323.715         |
| 0141 | Pagamento de Salário-Maternidade - Área Urbana                                                          | Pessoa beneficiada (unidade)             | 31.976      | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | <b>131.683.997</b><br>131.683.997       |
| 0B48 | Remuneração às Instituições Financeiras pela Realização do Recadastramento Previdenciário               |                                          |             | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda    | <b>17.664.660</b><br>17.664.660         |
| 1F86 | Recadastramento Previdenciário - Censo                                                                  | registro atualizado (unidade)            | 2.829.830   | 33201 -INSS                         | <b>38.331.828</b><br>38.331.828         |
| 2015 | Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social                                             | Recurso julgado (unidade)                | 364.170     | 33101 -M. da Previdência Social     | <b>9.280.600</b><br>9.280.600           |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                      |                                          |             | 33101 -M. da Previdência Social     | <b>4.322.760</b><br>3.387.000           |
|      |                                                                                                         |                                          |             | 33201 -INSS                         | 935.760                                 |
| 2292 | Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários                                         | Benefício processado (milhar)            | 294.600     | 33201 -INSS                         | <b>291.000.000</b><br>291.000.000       |
| 2294 | Defesa Judicial da Previdência Social Básica                                                            | Peça processual produzida (unidade)      | 86.775      | 33201 -INSS                         | <b>18.104.866</b><br>18.104.866         |
| 2296 | Serviço de Perícia Médica Judicial                                                                      | Laudo produzido (unidade)                | 8.940       | 33201 -INSS                         | <b>8.983.800</b><br>8.983.800           |
| 2564 | Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS                                                         | Informação processada (milhar)           | 2.403.960   | 33201 -INSS                         | <b>69.000.000</b><br>69.000.000         |
| 2571 | Orientação do Reconhecimento do Direito aos Segurados Referentes aos Benefícios Previdenciários         | Usuário atendido (unidade)               | 360.000     | 33201 -INSS                         | <b>201.320</b><br>201.320               |
| 2578 | Serviço de Perícia Médica                                                                               | Perícia médica realizada (unidade)       | 49.334      | 33201 -INSS                         | <b>6.427.738</b><br>6.427.738           |
| 2585 | Serviço de Reabilitação Profissional                                                                    | Segurado atendido (unidade)              | 49.185      | 33201 -INSS                         | <b>7.722.818</b><br>7.722.818           |
| 2591 | Serviço de Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários                                     | Processo concluído (unidade)             | 6.195.496   | 33201 -INSS                         | <b>14.968.336</b><br>14.968.336         |
| 2593 | Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social                                       | Usuário atendido (unidade)               | 20.458.956  | 33201 -INSS                         | <b>324.466.000</b><br>324.466.000       |
| 2635 | Capacitação de Servidores para Reconhecimento de Direitos Previdenciários                               | Servidor capacitado (unidade)            | 3.202       | 33201 -INSS                         | <b>1.754.180</b><br>1.754.180           |
| 2910 | Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários                                         | Benefício pago (unidade)                 | 251.594.088 | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda    | <b>128.156.415</b><br>128.156.415       |
| 2A57 | Remuneração dos Serviços Postais                                                                        | Correspondência enviada (unidade)        | 48.979.592  | 33201 -INSS                         | <b>24.000.000</b><br>24.000.000         |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                        |                                          |             | 33101 -M. da Previdência Social     | <b>800.000</b><br>800.000               |
| 5092 | Implantação do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade-SABI nas Agências da             | Agência com sistema implantado (unidade) | 325         | 33201 -INSS                         | <b>466.440</b><br>466.440               |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0083 Previdência Social Básica**

| Ação | Título                    | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|---------------------------|-------------------|------|----------------------|-------|
|      | <b>Previdência Social</b> |                   |      |                      |       |

Programa: **0084 Arrecadação de Receitas Previdenciárias**

| Objetivo                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                                                          |            | Órgão                                | Total                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------------------------|
| Aumentar a arrecadação da Previdência Social, mediante ação eficaz de controle, fiscalização e cobrança de créditos previdenciários |                                                                                                                                                                                                                     | Número-Índice de Crescimento Real da Arrecadação Previdenciária<br>Taxa de Recuperação de Créditos Previdenciários |            | <b>Total do Programa</b>             | <b>262.426.275</b>         |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                    |            | 33000 -M. da Previdência Social      | 157.213.044                |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                    |            | 71000 -Encargos Financeiros da União | 105.213.231                |
| Ação                                                                                                                                | Título                                                                                                                                                                                                              | Produto (Unidade)                                                                                                  | Meta       | Unidade Orçamentária                 | Valor                      |
| 2272                                                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                    |            | 33101 -M. da Previdência Social      | 1.670.180<br>1.670.180     |
| 2300                                                                                                                                | Administração de Imóveis Não-Operacionais                                                                                                                                                                           | Imóvel administrado (unidade)                                                                                      | 1.440      | 33201 -INSS                          | 1.113.044<br>1.113.044     |
| 2302                                                                                                                                | Orientação Técnica em Receita Previdenciária                                                                                                                                                                        | Orientação realizada (unidade)                                                                                     | 6.343      | 33101 -M. da Previdência Social      | 557.960<br>557.960         |
| 2567                                                                                                                                | Recuperação Administrativa de Créditos Previdenciários                                                                                                                                                              | Crédito recuperado (R\$ 1.000)                                                                                     | 7.200      | 33101 -M. da Previdência Social      | 3.873.160<br>3.873.160     |
| 2568                                                                                                                                | Recuperação Judicial de Créditos Previdenciários                                                                                                                                                                    | Crédito recuperado (R\$ 1.000)                                                                                     | 5.000      | 33101 -M. da Previdência Social      | 3.723.580<br>3.723.580     |
| 2570                                                                                                                                | Auditoria Fiscal das Contribuições Previdenciárias                                                                                                                                                                  | Empresa auditada (unidade)                                                                                         | 70.000     | 33101 -M. da Previdência Social      | 24.050.000<br>24.050.000   |
| 2580                                                                                                                                | Serviço de Processamento de Dados da Guia de Previdência Social - GPS e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP                                 | Guia processada (unidade)                                                                                          | 59.613.443 | 33101 -M. da Previdência Social      | 71.448.900<br>71.448.900   |
| 2611                                                                                                                                | Capacitação de Servidores nos Processos de Receitas Previdenciárias                                                                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)                                                                                      | 2.370      | 33101 -M. da Previdência Social      | 1.926.220<br>1.926.220     |
| 2A97                                                                                                                                | Manutenção e Administração da Estrutura das Unidades da Receita Previdenciária                                                                                                                                      | Unidade mantida (unidade)                                                                                          | 1.229      | 33101 -M. da Previdência Social      | 47.000.000<br>47.000.000   |
| 6541                                                                                                                                | Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Previdência Social - GPS e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP | Guia/registro recebido (unidade)                                                                                   | 56.026.404 | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda     | 105.213.231<br>105.213.231 |
| 8211                                                                                                                                | Previsão e Monitoramento da Arrecadação dos Grandes Contribuintes do INSS                                                                                                                                           | Empresa monitorada (unidade)                                                                                       | 30.000     | 33101 -M. da Previdência Social      | 1.850.000<br>1.850.000     |

Programa: **0085 Qualidade dos Serviços Previdenciários**

|                                                                                                             |                                                                        |                                                     |      |                      |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|----------------------|------------|
| Objetivo                                                                                                    |                                                                        | Indicador                                           |      | Órgão                | Total      |
| Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Previdência Social, atendendo às expectativas dos cidadãos |                                                                        | Prazo de Concessão de Benefícios                    |      | Total do Programa    | 86.151.382 |
|                                                                                                             |                                                                        | Idade Média do Acervo de Solicitações de Benefícios |      |                      | 86.151.382 |
|                                                                                                             |                                                                        | Grau de Satisfação no Atendimento                   |      |                      |            |
| Ação                                                                                                        | Título                                                                 | Produto (Unidade)                                   | Meta | Unidade Orçamentária | Valor      |
| 2272                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                     |                                                     |      | 33201 -INSS          | 1.017.360  |
| 2562                                                                                                        | Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos | Auditoria realizada (unidade)                       | 204  | 33201 -INSS          | 9.496.801  |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0085 Qualidade dos Serviços Previdenciários

| Ação | Título                                                                                 | Produto (Unidade)                                         | Meta       | Unidade Orçamentária            | Valor      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|------------|
| 2563 | Gerenciamento da Qualidade dos Serviços Previdenciários                                | Unidade avaliada (unidade)                                | 385        | 33201 -INSS                     | 4.140.114  |
| 2587 | Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social                               | Usuário atendido (unidade)                                | 596.860    | 33101 -M. da Previdência Social | 4.263.410  |
| 2D15 | Gestão da Melhoria Contínua Organizacional - PGA                                       | Profissional qualificado (unidade)                        | 11.100     | 33201 -INSS                     | 7.920.601  |
| 3896 | Modernização e Expansão da Capacidade de Tecnologia e Informação da Previdência Social | Ambiente tecnológico reestruturado (% de execução física) | 7          | 33101 -M. da Previdência Social | 21.853.096 |
|      |                                                                                        | Ambiente tecnológico reestruturado (% de execução física) | 2          | 33201 -INSS                     | 8.108.096  |
| 4405 | Previdência Eletrônica                                                                 | Serviço previdenciário eletrônico provido (unidade)       | 36.000.000 | 33101 -M. da Previdência Social | 6.000.000  |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                       |                                                           |            | 33101 -M. da Previdência Social | 100.000    |
| 5509 | Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social                         | Agência reformulada (unidade)                             | 60         | 33201 -INSS                     | 31.360.000 |

## Programa: 0086 Previdência Complementar

| Objetivo                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         | Indicador                                                                                                     |         | Órgão                           | Total                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|---------------------------------|
| Zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos das entidades fechadas de previdência complementar, visando assegurar aos participantes os benefícios contratados nos respectivos planos |                                                                                                         | Taxa de Cobertura do Sistema de Previdência Complementar                                                      |         | Total do Programa               | 9.305.811                       |
|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         | Taxa de Ativos Totais das Entidades Fechadas de Previdência Privada em Relação ao Produto Interno Bruto (PIB) |         |                                 | 33000 -M. da Previdência Social |
| Ação                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                                                                                             | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                           |
| 2272                                                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                      |                                                                                                               |         | 33101 -M. da Previdência Social | 2.586.645<br>2.586.645          |
| 2286                                                                                                                                                                                           | Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar                                           | Servidor capacitado (unidade)                                                                                 | 220     | 33101 -M. da Previdência Social | 341.000<br>341.000              |
| 2288                                                                                                                                                                                           | Autorização e Acompanhamento de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar | Plano autorizado (unidade)                                                                                    | 1.732   | 33101 -M. da Previdência Social | 1.344.680<br>1.344.680          |
| 2290                                                                                                                                                                                           | Funcionamento do Conselho de Gestão da Previdência Complementar                                         | Recurso julgado (unidade)                                                                                     | 60      | 33101 -M. da Previdência Social | 153.210<br>153.210              |
| 2592                                                                                                                                                                                           | Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar                                                  | Plano fiscalizado (unidade)                                                                                   | 947     | 33101 -M. da Previdência Social | 4.164.444<br>4.164.444          |
| 2A43                                                                                                                                                                                           | Estudos e Pesquisas no Âmbito de Previdência Complementar                                               | Estudo realizado (unidade)                                                                                    | 6       | 33101 -M. da Previdência Social | 200.000<br>200.000              |
| 4563                                                                                                                                                                                           | Orientação aos Patrocinadores, Participantes e Assistidos do Regime de Previdência Complementar         | Usuário atendido (unidade)                                                                                    | 740.000 | 33101 -M. da Previdência Social | 415.832<br>415.832              |
| 4641                                                                                                                                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                        |                                                                                                               |         | 33101 -M. da Previdência Social | 100.000<br>100.000              |

## Programa: 0087 Gestão da Política de Previdência Social

| Objetivo                                                                                                                            | Indicador | Órgão                    | Total             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de previdência social |           | <b>Total do Programa</b> | <b>41.883.625</b> |
|                                                                                                                                     |           | 33000 -M. da Previdência | 41.883.625        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0087 Gestão da Política de Previdência Social

| Objetivo |                                                                                          | Indicador                                |       | Órgão                           | Total             |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------------------|
|          |                                                                                          |                                          |       | <i>Social</i>                   |                   |
| Ação     | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor             |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                          |       |                                 | <b>14.586.829</b> |
|          |                                                                                          |                                          |       | 33101 -M. da Previdência Social | 14.586.829        |
| 2304     | Estudos e Pesquisas no Âmbito do Regime Geral de Previdência Social                      | Estudo realizado (unidade)               | 5     | 33101 -M. da Previdência Social | <b>739.250</b>    |
|          |                                                                                          |                                          |       |                                 | 739.250           |
| 3874     | Instalação de Projeções Subnacionais do Conselho Nacional de Previdência Social          | Projeção subnacional instalada (unidade) | 5     | 33101 -M. da Previdência Social | <b>20.000</b>     |
|          |                                                                                          |                                          |       |                                 | 20.000            |
| 4572     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)            | 1.663 | 33101 -M. da Previdência Social | <b>18.628.993</b> |
|          |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)            | 6.789 | 33201 -INSS                     | 700.000           |
|          |                                                                                          |                                          |       |                                 | 17.928.993        |
| 4593     | Formulação das Políticas de Previdência                                                  |                                          |       | 33101 -M. da Previdência Social | <b>1.708.553</b>  |
|          |                                                                                          |                                          |       |                                 | 1.708.553         |
| 4641     | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                          |       | 33101 -M. da Previdência Social | <b>6.200.000</b>  |
|          |                                                                                          |                                          |       |                                 | 6.200.000         |

## Programa: 0088 Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União

| Objetivo                                                                                                                                   |                                                                        | Indicador                          |         | Órgão                                | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|--------------------------------------|--------------------|
| Assegurar o pagamento dos benefícios de caráter indenizatório e outras pensões gratuitas de responsabilidade da União estabelecidos em Lei |                                                                        | Indicador em processo de definição |         | <b>Total do Programa</b>             | <b>664.580.363</b> |
|                                                                                                                                            |                                                                        |                                    |         | 33000 -M. da Previdência Social      | 664.014.931        |
|                                                                                                                                            |                                                                        |                                    |         | 71000 -Encargos Financeiros da União | 565.432            |
| Ação                                                                                                                                       | Título                                                                 | Produto (Unidade)                  | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor              |
| 0536                                                                                                                                       | Pagamento de Benefícios de Legislação Especial                         | Pessoa beneficiada (unidade)       | 111.177 | 33201 -INSS                          | <b>664.014.931</b> |
|                                                                                                                                            |                                                                        |                                    |         |                                      | 664.014.931        |
| 2572                                                                                                                                       | Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios de Legislação Especial | Benefício pago (unidade)           | 966.732 | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda     | <b>565.432</b>     |
|                                                                                                                                            |                                                                        |                                    |         |                                      | 565.432            |

## Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Objetivo                                                                                                                            |  | Indicador                                           |  | Órgão                               | Total                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------|
| Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes |  | Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União |  | <b>Total do Programa</b>            | <b>50.463.948.137</b> |
|                                                                                                                                     |  |                                                     |  | 01000 -Câmara dos Deputados         | 772.524.040           |
|                                                                                                                                     |  |                                                     |  | 02000 -Senado Federal               | 724.275.034           |
|                                                                                                                                     |  |                                                     |  | 03000 -Tribunal de Contas da União  | 350.345.601           |
|                                                                                                                                     |  |                                                     |  | 10000 -Supremo Tribunal Federal     | 78.577.417            |
|                                                                                                                                     |  |                                                     |  | 11000 -Superior Tribunal de Justiça | 149.525.740           |
|                                                                                                                                     |  |                                                     |  | 12000 -Justiça Federal              | 509.184.343           |
|                                                                                                                                     |  |                                                     |  | 13000 -Justiça Militar da União     | 109.775.795           |
|                                                                                                                                     |  |                                                     |  | 14000 -Justiça Eleitoral            | 496.061.747           |
|                                                                                                                                     |  |                                                     |  | 15000 -Justiça do Trabalho          | 1.848.789.273         |
|                                                                                                                                     |  |                                                     |  | 16000 -Justiça do DF e Territórios  | 217.149.239           |
|                                                                                                                                     |  |                                                     |  | 20000 -Presidência da República     | 190.824.828           |
|                                                                                                                                     |  |                                                     |  | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 748.793.926           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Objetivo |                                                                                                                        | Indicador                    | Órgão                                 | Total                                 |                |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------|
|          |                                                                                                                        |                              | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 194.782.793                           |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 25000 -M. da Fazenda                  | 4.482.203.595                         |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 26000 -M. da Educação                 | 5.015.600.320                         |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 70.662.596                            |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 30000 -Ministério da Justiça          | 1.618.437.411                         |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 32000 -M. de Minas e Energia          | 65.759.191                            |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 33000 -M. da Previdência Social       | 3.564.958.855                         |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 34000 -M. Público da União            | 383.347.776                           |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 35000 -M. das Relações Exteriores     | 163.714.762                           |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 36000 -M. da Saúde                    | 3.603.341.816                         |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 38000 -M. do Trabalho e Emprego       | 813.012.048                           |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 39000 -M. dos Transportes             | 1.640.771.682                         |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 41000 -M. das Comunicações            | 701.919.363                           |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 42000 -M. da Cultura                  | 75.148.075                            |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 284.618.869                           |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 776.174.621                           |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 233.875.928                           |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 51000 -M. do Esporte                  | 494.434                               |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 52000 -M. da Defesa                   | 18.936.421.432                        |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 53000 -M. da Integração Nacional      | 255.005.466                           |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 54000 -M. do Turismo                  | 15.533.388                            |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 50.500                                |                |
|          |                                                                                                                        |                              | 73000 -Transf. Est. , DF e Municípios | 1.372.286.233                         |                |
| Ação     | Título                                                                                                                 | Produto (Unidade)            | Meta                                  | Unidade Orçamentária                  | Valor          |
| 0053     | Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios                                         | Pessoa beneficiada (unidade) | 37.115                                | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 1.344.844.675  |
| 0054     | Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)      | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.390                                 | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 8.739.197      |
| 0055     | Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.632                                 | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 18.702.361     |
| 0179     | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas                                                   | Pessoa beneficiada (unidade) | 54.089                                | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 17.540.473.540 |
|          |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 192.200                               | 52121 -Comando do Exército            | 3.372.550.654  |
|          |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 91.969                                | 52131 -Comando da Marinha             | 9.715.041.692  |
| 0181     | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                               | Pessoa beneficiada (unidade) | 1                                     | 20101 -Presidência da República       | 4.452.881.194  |
|          |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5                                     | 20102 -Gab. Vice-Presid. da República | 25.911.632.359 |
|          |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 245                                   | 20114 -AGU                            | 1.000          |
|          |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 994                                   | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | 80.000         |
|          |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 91                                    | 20120 -AN                             | 13.957.486     |
|          |                                                                                                                        |                              |                                       |                                       | 46.409.574     |
|          |                                                                                                                        |                              |                                       |                                       | 2.442.700      |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade)  | Meta   | Unidade Orçamentária           | Valor         |
|------|--------|--------------------|--------|--------------------------------|---------------|
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 54     | 20125 -CGU                     | 4.280.629     |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1      | 20126 -SEPPIR                  | 1.000         |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 152    | 20154 -PGF                     | 19.690.045    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1      | 20204 -ITI                     | 1.000         |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.875  | 20927 -FUNIN                   | 103.961.394   |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 28.347 | 22101 -M. Ag., Pec. e          | 748.793.926   |
|      |        | (unidade)          |        | Abastecimento                  |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.658  | 24101 -M. da Ciência e         | 92.604.035    |
|      |        | (unidade)          |        | Tecnologia                     |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 478    | 24201 -CNPQ                    | 31.810.150    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.197  | 24204 -CNEN                    | 70.295.403    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 5      | 24205 -AEB                     | 73.205        |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 44.682 | 25101 -M. da Fazenda           | 3.965.690.790 |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 3.700  | 25201 -Banco Central do Brasil | 463.468.106   |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 196    | 25203 -Comissão de Valores     | 19.016.699    |
|      |        | (unidade)          |        | Mobiliário                     |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 375    | 25208 -SUSEP                   | 34.028.000    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 4.342  | 26101 -M. da Educação          | 118.075.746   |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 607    | 26104 -Inst. Nac. Educação     | 20.082.461    |
|      |        | (unidade)          |        | de Surdos                      |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 465    | 26105 -Instituto Benjamin      | 14.178.944    |
|      |        | (unidade)          |        | Constant                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.678  | 26201 -Colégio Pedro II        | 102.294.497   |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 297    | 26202 -CEFET - AL              | 14.353.942    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 289    | 26203 -CEFET - AM              | 9.347.533     |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 367    | 26205 -CEFET - Campos/RJ       | 15.731.097    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 378    | 26206 -CEFET - CE              | 12.049.456    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 448    | 26207 -CEFET - ES              | 12.653.959    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 352    | 26208 -CEFET - GO              | 12.478.482    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 208    | 26210 -CEFET - MT              | 6.589.946     |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 163    | 26211 -CEFET - Ouro Preto -    | 4.375.893     |
|      |        | (unidade)          |        | MG                             |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 343    | 26212 -CEFET - PA              | 12.349.144    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 402    | 26213 -CEFET - PB              | 20.070.023    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 433    | 26214 -CEFET - Pelotas - RS    | 13.205.492    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 497    | 26215 -CEFET - PE              | 19.011.758    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 348    | 26216 -CEFET - PI              | 11.412.151    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 437    | 26217 -CEFET Química/RJ        | 14.450.887    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 394    | 26218 -CEFET - RN              | 21.325.125    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 350    | 26219 -CFET-SC                 | 12.230.416    |
|      |        | (unidade)          |        |                                |               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta  | Unidade Orçamentária         | Valor       |
|------|--------|------------------------------|-------|------------------------------|-------------|
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 383   | 26220 -CEFET - SP            | 13.184.891  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 274   | 26221 -CEFET - SE            | 10.412.413  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 53    | 26222 -CEFET - RR            | 865.569     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1     | 26223 -ETF - Palmas/TO       | 110.647     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.804 | 26231 -UFAL                  | 83.928.400  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.741 | 26232 -UFBA                  | 200.384.547 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.278 | 26233 -UFCE                  | 225.873.221 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.000 | 26234 -UFES                  | 77.117.575  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.480 | 26235 -UFGO                  | 120.033.363 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.284 | 26236 -UF - Fluminense/RJ    | 223.920.134 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.654 | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG  | 65.883.299  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.210 | 26238 -UFMG                  | 269.252.810 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.858 | 26239 -UFPA                  | 114.866.893 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.680 | 26240 -UFPB                  | 196.909.464 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.023 | 26241 -UFPR                  | 183.282.746 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.063 | 26242 -UFPE                  | 184.024.299 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.266 | 26243 -UFRN                  | 166.127.610 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.476 | 26244 -UFRS                  | 236.057.570 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 9.112 | 26245 -UFRJ                  | 469.826.421 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.946 | 26246 -UFSC                  | 149.944.292 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.750 | 26247 -UF - Santa Maria/RS   | 125.504.414 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.821 | 26248 -UFR - PE              | 57.164.454  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.511 | 26249 -UFR - RJ              | 60.311.845  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 116   | 26250 -FUFRR                 | 1.990.197   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 150   | 26251 -FUFTO                 | 121.635     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.018 | 26252 -UF Campina Grande     | 40.594.296  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 320   | 26253 -UF Rural da Amazônia  | 11.637.439  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 493   | 26254 -UFTM                  | 16.656.599  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 105   | 26255 -UFJM                  | 3.882.922   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 852   | 26256 -CEFET - CSF           | 34.879.567  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 559   | 26257 -CEFET - MG            | 23.533.238  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 699   | 26258 -UTFP                  | 22.759.689  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 192   | 26260 -UNIFAL-MG             | 9.506.684   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 281   | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá | 12.391.258  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.612 | 26262 -UFSP                  | 58.093.434  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade)  | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|--------|--------------------|-------|---------------------------------------|-------------|
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 342   | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 16.920.261  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 214   | 26264 -UFERSA-RN                      | 16.128.865  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 408   | 26265 -CEFET - MA                     | 16.689.250  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 152   | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 7.005.352   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 985   | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 44.913.456  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.448 | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 47.147.686  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.229 | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 120.309.440 |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.502 | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 80.588.290  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 819   | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 42.793.341  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.858 | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 73.759.581  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 504   | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 24.537.337  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.383 | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 62.521.343  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 792   | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 22.231.198  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.597 | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 68.987.889  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.359 | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 53.789.318  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 790   | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 30.033.341  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.134 | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 44.045.337  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.064 | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 72.725.134  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.211 | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 44.264.506  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 189   | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 7.514.404   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 185   | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 5.974.219   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 47    | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 1.891.269   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 27    | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 583.729     |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 76    | 26291 -CAPES                          | 4.628.608   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 228   | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 13.988.324  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 666   | 26298 -FNDE                           | 27.255.494  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 453   | 26301 -CEFET - BA                     | 13.525.766  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 106   | 26302 -EAF- Alegre - ES               | 3.623.180   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 41    | 26303 -EAF- Alegrete - RS             | 1.256.118   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 14    | 26304 -EAF- Araguatins - TO           | 120.390     |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 115   | 26305 -CEFET Bambui - MG              | 3.134.185   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 290   | 26306 -EAF- Barbacena - MG            | 8.731.366   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 145   | 26307 -EAF- Barreiros - PE            | 3.506.646   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 84    | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE          | 2.774.040   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor     |
|------|--------|------------------------------|------|--------------------------------------|-----------|
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 118  | 26309 -CEFET Bento Gonçalves -RS     | 4.063.940 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 29   | 26310 -EAF- Cáceres - MT             | 633.195   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 104  | 26311 -EAF- Castanhal - PA           | 2.569.407 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 127  | 26312 -EAF- Catu - BA                | 2.589.178 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 98   | 26313 -EAF- Colatina - ES            | 3.670.249 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 48   | 26314 -EAF- Concórdia - SC           | 1.348.411 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 151  | 26315 -EAF- Crato - CE               | 3.909.360 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 94   | 26316 -CEFET Cuiabá - MT             | 2.958.830 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 101  | 26317 -EAF- Iguatu - CE              | 3.914.710 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 98   | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG       | 3.529.356 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 106  | 26319 -CEFET Januária - MG           | 2.737.005 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 112  | 26320 -EAF- Machado - MG             | 3.995.942 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 79   | 26321 -EAF- Manaus - AM              | 2.340.315 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 125  | 26322 -EAF- Muzambinho - MG          | 3.653.505 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 29   | 26323 -CEFET Petrolina - PE          | 520.102   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 164  | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG          | 4.296.037 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 80   | 26325 -CEFET Rio Verde - GO          | 2.588.933 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 105  | 26326 -EAF- Salinas - MG             | 2.472.102 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 163  | 26327 -EAF- Santa Teresa - ES        | 5.676.439 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 193  | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE       | 5.302.735 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 87   | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG     | 1.675.856 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 65   | 26330 -EAF- São Luís - MA            | 2.082.491 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 33   | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS | 1.306.570 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 121  | 26332 -EAF- Satuba - AL              | 4.825.425 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 89   | 26333 -EAF- Sertão - RS              | 3.209.738 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 36   | 26334 -EAF- Sousa - PB               | 1.673.362 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 67   | 26335 -CEFET - Uberaba - MG          | 2.635.700 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 73   | 26336 -EAF- Uberlândia - MG          | 3.175.894 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 56   | 26337 -CEFET - Urutaí - GO           | 2.018.989 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 99   | 26338 -EAF- Vitória S. Antão- PE     | 2.944.434 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 13   | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM      | 197.079   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 10   | 26340 -EAF- Sombrio - SC             | 447.863   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 35   | 26341 -EAF- Ceres - GO               | 451.660   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 7    | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO     | 338.483   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 20   | 26343 -EAF- Codó - MA                | 91.394    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade)  | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor         |
|------|--------|--------------------|---------|---------------------------------------|---------------|
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 9       | 26344 -EAF- Antônio J. Teixeira-BA    | 64.600        |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 21      | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC           | 332.199       |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 9       | 26346 -EAF- Santa Inês - BA           | 41.650        |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 13      | 26347 -EAF- Senhor do Bonfim-BA       | 117.732       |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 229     | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 6.108.342     |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 457     | 28202 -INMETRO                        | 25.355.247    |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 415     | 28203 -INPI                           | 27.615.584    |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 202     | 28233 -SUFRAMA                        | 11.583.423    |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.427   | 30101 -Ministério da Justiça          | 72.324.235    |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 6.340   | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 585.915.641   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 9.003   | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 917.639.776   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 46      | 30109 -Defensoria Pública da União    | 6.387.354     |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.176   | 30202 -FUNAI                          | 35.977.970    |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 4       | 30211 -CADE                           | 192.435       |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.824   | 32101 -M. de Minas e Energia          | 54.077.918    |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 230     | 32263 -DNPM                           | 11.181.546    |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 20      | 32265 -ANP                            | 457.182       |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1       | 32266 -ANEEL                          | 42.545        |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 3.106   | 33101 -M. da Previdência Social       | 110.340.884   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 52.355  | 33201 -INSS                           | 3.454.617.971 |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.380   | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 163.529.448   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 8       | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão         | 185.314       |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.369   | 36201 -FIOCRUZ                        | 68.391.059    |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 27.107  | 36211 -FUNASA                         | 534.379.185   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 144     | 36212 -ANVISA                         | 7.476.056     |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1       | 36213 -ANS                            | 1.000         |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 103.882 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 2.993.094.516 |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 12.462  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 804.633.995   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 162     | 38201 -Fundacentro                    | 8.378.053     |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 89.761  | 39101 -M. dos Transportes             | 1.632.823.108 |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 9       | 39250 -ANTT                           | 334.869       |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1       | 39251 -ANTAQ                          | 181.015       |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 119     | 39252 -DNIT                           | 7.432.690     |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |
|      |        | Pessoa beneficiada | 39.402  | 41101 -M. das Comunicações            | 700.936.262   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |               |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título                                | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor                |
|------|---------------------------------------|------------------------------|--------|---------------------------------------|----------------------|
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 21     | 41231 -ANATEL                         | 983.101              |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 367    | 42101 -M. da Cultura                  | 17.483.559           |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 73     | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 4.270.811            |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 228    | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 10.677.405           |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 19     | 42203 -Fund. Cultural Palmares        | 1.144.419            |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 714    | 42204 -IPHAN                          | 29.123.979           |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 320    | 42205 -FUNARTE                        | 12.447.902           |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 19     | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 1.520.057            |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.001  | 44201 -Ibama                          | 281.663.231          |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 1      | 44205 -ANA                            | 1.000                |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 33     | 44206 -JBRJ                           | 1.434.581            |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 7.466  | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 276.942.487          |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 601    | 47204 -IPEA                           | 74.159.690           |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 7.291  | 47205 -IBGE                           | 423.088.762          |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 62     | 47210 -ENAP                           | 1.983.682            |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.010  | 49201 -INCRA                          | 233.875.928          |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 24     | 51101 -M. do Esporte                  | 494.434              |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 130    | 52101 -M. da Defesa                   | 7.014.690            |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 25.622 | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 495.879.922          |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 29.300 | 52121 -Comando do Exército            | 495.920.329          |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 21.440 | 52131 -Comando da Marinha             | 387.605.071          |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 38     | 52222 -Fundação Osório                | 833.107              |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 375    | 52902 -FAHFA                          | 8.694.773            |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 12     | 53101 -M. da Integração Nacional      | 460.821              |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 13.311 | 53204 -DNOCS                          | 254.470.572          |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 2      | 53205 -ADA                            | 18.328               |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 7      | 53206 -ADENE                          | 55.745               |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 208    | 54201 -EMBRATUR                       | 15.533.388           |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 2      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 50.500               |
| 0396 | Pagamento de Aposentadorias e Pensões |                              |        |                                       | <b>5.099.739.402</b> |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.342  | 01101 -Câmara dos Deputados           | 712.278.104          |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.465  | 02101 -Senado Federal                 | 710.775.034          |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.675  | 03101 -Tribunal de Contas da União    | 350.345.601          |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 475    | 10101 -Supremo Tribunal Federal       | 69.430.953           |
|      |                                       | Pessoa beneficiada (unidade) | 820    | 11101 -Superior Tribunal de Justiça   | 130.349.932          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor       |
|------|--------|------------------------------|-------|--------------------------------------|-------------|
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.599 | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 352.771.315 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 88    | 12102 -TRF - 1a. Região              | 14.054.000  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 108   | 12103 -TRF - 2a. Região              | 19.381.121  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 202   | 12104 -TRF - 3a. Região              | 28.905.821  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 129   | 12105 -TRF - 4a. Região              | 20.885.589  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 52    | 12106 -TRF - 5a. Região              | 8.297.930   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 633   | 13101 -Justiça Militar da União      | 96.942.103  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 197   | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral   | 25.697.155  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 14    | 14102 -TRE - AC                      | 1.473.238   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 31    | 14103 -TRE - AL                      | 4.032.408   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 30    | 14104 -TRE - AM                      | 4.540.319   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 203   | 14105 -TRE - BA                      | 25.126.627  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 174   | 14106 -TRE - CE                      | 19.362.101  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 40    | 14107 -TRE - DF                      | 9.749.628   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 55    | 14108 -TRE - ES                      | 7.992.401   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 62    | 14109 -TRE - GO                      | 8.676.613   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 63    | 14110 -TRE - MA                      | 8.983.585   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 34    | 14111 -TRE - MT                      | 5.707.004   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 25    | 14112 -TRE - MS                      | 2.893.982   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 269   | 14113 -TRE - MG                      | 35.800.000  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 78    | 14114 -TRE - PA                      | 10.550.353  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 50    | 14115 -TRE - PB                      | 7.523.619   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 139   | 14116 -TRE - PR                      | 16.636.510  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 169   | 14117 -TRE - PE                      | 19.316.705  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 80    | 14118 -TRE - PI                      | 8.916.136   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 769   | 14119 -TRE - RJ                      | 86.829.821  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 75    | 14120 -TRE - RN                      | 11.359.773  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 141   | 14121 -TRE - RS                      | 19.909.780  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5     | 14122 -TRE - RO                      | 725.405     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 76    | 14123 -TRE - SC                      | 15.836.906  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 564   | 14124 -TRE - SP                      | 58.998.972  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 53    | 14125 -TRE - SE                      | 5.765.184   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 15    | 14126 -TRE - TO                      | 1.432.764   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1     | 14127 -TRE - RR                      | 176.046     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4     | 14128 -TRE - AP                      | 457.120     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)  | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|---------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 581   | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho  | 84.599.866  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 1.990 | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ          | 244.410.662 |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 2.064 | 15103 -TRT - 2a. Região - SP          | 261.194.007 |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 1.322 | 15104 -TRT - 3a. Região - MG          | 184.818.460 |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 1.530 | 15105 -TRT - 4a. Região - RS          | 192.559.927 |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 981   | 15106 -TRT - 5a. Região - BA          | 117.990.288 |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 750   | 15107 -TRT - 6a. Região - PE          | 77.836.247  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 328   | 15108 -TRT - 7a. Região - CE          | 40.000.000  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 496   | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP       | 63.878.524  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 480   | 15110 -TRT - 9a. Região - PR          | 51.600.100  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 339   | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO      | 43.936.340  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 296   | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR      | 33.473.675  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 400   | 15113 -TRT - 12a. Região - SC         | 46.274.425  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 186   | 15114 -TRT - 13a. Região - PB         | 16.667.559  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 142   | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC      | 15.500.000  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 690   | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP    | 91.314.207  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 64    | 15117 -TRT - 16a. Região - MA         | 7.728.127   |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 75    | 15118 -TRT - 17a. Região - ES         | 9.177.430   |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 95    | 15119 -TRT - 18a. Região - GO         | 11.900.000  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 51    | 15120 -TRT - 19a. Região - AL         | 7.300.000   |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 57    | 15121 -TRT - 20a. Região - SE         | 5.861.000   |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 75    | 15122 -TRT - 21a. Região - RN         | 6.500.000   |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 14    | 15123 -TRT - 22a. Região - PI         | 2.080.000   |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 47    | 15124 -TRT - 23a. Região - MT         | 6.639.742   |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 49    | 15125 -TRT - 24a. Região - MS         | 5.366.229   |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 1.200 | 16101 -TJDF                           | 193.474.504 |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 1.430 | 34101 -M. Público Federal             | 159.717.108 |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 151   | 34102 -M. Público Militar             | 31.002.492  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 184   | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 41.063.141  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 608   | 34104 -M. Público do Trabalho         | 106.987.684 |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
| 0397 | Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC       | Pessoa beneficiada | 1.806 | 01101 -Câmara dos Deputados           | 73.745.936  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |                                                                                                             | Pessoa beneficiada | 961   | 02101 -Senado Federal                 | 60.245.936  |
|      |                                                                                                             | (unidade)          |       |                                       |             |
| 0C05 | Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério |                    |       | 10101 -Supremo Tribunal Federal       | 466.070.667 |
|      |                                                                                                             |                    |       |                                       | 9.146.464   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título                                                       | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------------------------------|-------------|
|      | <b>Público da União - Aposentadorias, Reformas e Pensões</b> |                   |      | 11101 -Superior Tribunal de Justiça  | 19.175.808  |
|      |                                                              |                   |      | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 64.888.567  |
|      |                                                              |                   |      | 13101 -Justiça Militar da União      | 12.833.692  |
|      |                                                              |                   |      | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral   | 71.591.592  |
|      |                                                              |                   |      | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 220.182.458 |
|      |                                                              |                   |      | 16101 -TJDF                          | 23.674.735  |
|      |                                                              |                   |      | 34101 -M. Público Federal            | 44.577.351  |

Programa: 0099 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                                                                                                | Órgão                                                                              | Total                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Elevar o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho por meio da consolidação do Sistema Público de Emprego, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego | Taxa de Cobertura do SINE na (Re)Inserção no Mercado de Trabalho Formal<br>Taxa de Captação de Vagas<br>Taxa de Aproveitamento de Vagas<br>Taxa de Cobertura do Abono Salarial<br>Taxa de Cobertura do Seguro Desemprego | <b>Total do Programa</b><br><br><br><br><br><b>38000 -M. do Trabalho e Emprego</b> | <b>15.528.329.230</b><br><br><br><br><br><b>15.528.329.230</b> |

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                              | Meta       | Unidade Orçamentária | Valor                                   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|----------------------|-----------------------------------------|
| 0217 | <b>Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso</b>                                   | Trabalhador beneficiado (unidade)              | 6.934      | 38901 -FAT           | <b>10.945.221</b><br>10.945.221         |
| 0581 | <b>Pagamento do Benefício Abono Salarial</b>                                                                                   | Trabalhador beneficiado (unidade)              | 10.569.571 | 38901 -FAT           | <b>3.837.588.201</b><br>3.837.588.201   |
| 0583 | <b>Pagamento do Seguro-Desemprego</b>                                                                                          | Trabalhador beneficiado (unidade)              | 5.223.567  | 38901 -FAT           | <b>11.331.056.753</b><br>11.331.056.753 |
| 0653 | <b>Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico</b>                                                                 | Trabalhador doméstico beneficiado (unidade)    | 7.955      | 38901 -FAT           | <b>9.250.976</b><br>9.250.976           |
| 2272 | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                      |                                                |            | 38901 -FAT           | <b>5.860.000</b><br>5.860.000           |
| 2550 | <b>Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra</b>                                                                  | Trabalhador colocado (unidade)                 | 953.999    | 38901 -FAT           | <b>97.307.914</b><br>97.307.914         |
| 2553 | <b>Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</b>                                 | Carteira de trabalho emitida (unidade)         | 6.300.000  | 38901 -FAT           | <b>14.981.433</b><br>14.981.433         |
| 2621 | <b>Relação Anual de Informações Sociais - RAIS</b>                                                                             | Vínculo Empregatício Processado (unidade)      | 52.000.000 | 38901 -FAT           | <b>9.796.651</b><br>9.796.651           |
| 2624 | <b>Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED</b>                                                                    | Admissões/ Desligamentos Processados (unidade) | 24.400.000 | 38901 -FAT           | <b>13.734.011</b><br>13.734.011         |
| 2633 | <b>Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego</b>                                                                         | Trabalhador habilitado (unidade)               | 5.285.239  | 38901 -FAT           | <b>27.536.095</b><br>27.536.095         |
| 2C43 | <b>Coordenação Técnico-Administrativa do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT</b>                 |                                                |            | 38901 -FAT           | <b>910.000</b><br>910.000               |
| 4245 | <b>Classificação Brasileira de Ocupações - CBO</b>                                                                             | famílias ocupacionais atualizadas (unidade)    | 11         | 38901 -FAT           | <b>1.445.000</b><br>1.445.000           |
| 4641 | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                        |                                                |            | 38901 -FAT           | <b>601.000</b><br>601.000               |
| 4741 | <b>Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional com a Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego - SIGAE</b> | Sistema implantado (unidade)                   | 1          | 38901 -FAT           | <b>16.164.687</b><br>16.164.687         |
| 4783 | <b>Remuneração dos Agentes Pagadores e Operadores do Benefício Abono Salarial</b>                                              | Benefício pago (unidade)                       | 11.784.279 | 38901 -FAT           | <b>33.420.000</b><br>33.420.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0099 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda

| Ação | Título                                                                     | Produto (Unidade)                   | Meta       | Unidade Orçamentária | Valor                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|----------------------|----------------------------|
| 4784 | Remuneração dos Agentes Pagadores e Operacionalização do Seguro-Desemprego | Benefício pago/processado (unidade) | 23.430.027 | 38901 -FAT           | 102.731.288<br>102.731.288 |
| 4812 | Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED                                 | Pesquisa divulgada (unidade)        | 144        | 38901 -FAT           | 15.000.000<br>15.000.000   |

Programa: 0101 Qualificação Social e Profissional

| Objetivo                                                                                                                                                                                 |                                                                                                            | Indicador                                                                                                             |        | Órgão                                                           | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| Promover a qualificação social, ocupacional e profissional do trabalhador articuladas com as demais ações de promoção da integração ao mercado de trabalho e de elevação da escolaridade |                                                                                                            | Número Índice de Cobertura Relativa da População de Mulheres                                                          |        | <b>Total do Programa</b><br><br>38000 -M. do Trabalho e Emprego | <b>97.214.608</b> |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            | Carga Horária Média por Pessoa Qualificada                                                                            |        |                                                                 | 97.214.608        |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            | Taxa de Integração das Políticas de Qualificação às Políticas Públicas de Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão Social |        |                                                                 |                   |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            | Taxa de Encaminhamento Pós-Qualificação ao Mundo do Trabalho                                                          |        |                                                                 |                   |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            | Número Índice de Cobertura Relativa da População de Jovens (16 a 24 anos)                                             |        |                                                                 |                   |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            | Número Índice de Cobertura Relativa da População de Não Brancos                                                       |        |                                                                 |                   |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            | Número Índice de Cobertura Relativa da População de Baixa Escolaridade                                                |        |                                                                 |                   |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            |                                                                                                                       |        |                                                                 |                   |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            |                                                                                                                       |        |                                                                 |                   |
| Ação                                                                                                                                                                                     | Título                                                                                                     | Produto (Unidade)                                                                                                     | Meta   | Unidade Orçamentária                                            | Valor             |
| 2272                                                                                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                                         |                                                                                                                       |        |                                                                 | <b>6.000.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            |                                                                                                                       |        | 38901 -FAT                                                      | 6.000.000         |
| 4641                                                                                                                                                                                     | Publicidade de Utilidade Pública                                                                           |                                                                                                                       |        |                                                                 | <b>187.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            |                                                                                                                       |        | 38901 -FAT                                                      | 187.000           |
| 4725                                                                                                                                                                                     | Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda                             | Trabalhador qualificado (unidade)                                                                                     | 42.478 | 38901 -FAT                                                      | <b>36.027.608</b> |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            |                                                                                                                       |        |                                                                 | 36.027.608        |
| 4728                                                                                                                                                                                     | Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Ações do Sistema Público de Emprego e de Economia Solidária | Trabalhador qualificado (unidade)                                                                                     | 63.015 | 38901 -FAT                                                      | <b>40.000.000</b> |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            |                                                                                                                       |        |                                                                 | 40.000.000        |
| 4733                                                                                                                                                                                     | Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão Social                                | Trabalhador qualificado (unidade)                                                                                     | 16.302 | 38901 -FAT                                                      | <b>9.000.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            |                                                                                                                       |        |                                                                 | 9.000.000         |
| 6405                                                                                                                                                                                     | Identificação e Disseminação de Metodologias e Tecnologias Sociais de Qualificação                         | Metodologia e tecnologia implantada (unidade)                                                                         | 10     | 38901 -FAT                                                      | <b>5.000.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            |                                                                                                                       |        |                                                                 | 5.000.000         |
| 6638                                                                                                                                                                                     | Certificação Profissional de Trabalhadores                                                                 | Trabalhador certificado (unidade)                                                                                     | 1.507  | 38901 -FAT                                                      | <b>1.000.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            |                                                                                                                       |        |                                                                 | 1.000.000         |

Programa: 0102 Rede de Proteção ao Trabalho

| Objetivo                                                                          |                                                                  | Indicador                                               |         | Órgão                                  | Total             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------|-------------------|
| Garantir o cumprimento das normas legais e convencionadas de proteção ao trabalho |                                                                  | Taxa de Regularização dos Estabelecimentos Fiscalizados |         | <b>Total do Programa</b>               | <b>25.395.984</b> |
|                                                                                   |                                                                  |                                                         |         | <i>38000 -M. do Trabalho e Emprego</i> | <i>25.395.984</i> |
| Ação                                                                              | Título                                                           | Produto (Unidade)                                       | Meta    | Unidade Orçamentária                   | Valor             |
| 2272                                                                              | Gestão e Administração do Programa                               | Trabalhador registrado sob a ação fiscal (unidade)      | 583.361 |                                        | <b>450.000</b>    |
|                                                                                   |                                                                  |                                                         |         | 38101 -M. do Trabalho e Emprego        | 450.000           |
| 2628                                                                              | Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS |                                                         |         | 38101 -M. do Trabalho e Emprego        | <b>17.924.157</b> |
|                                                                                   |                                                                  |                                                         |         |                                        | 17.924.157        |
| 4641                                                                              | Publicidade de Utilidade Pública                                 |                                                         |         |                                        | <b>45.000</b>     |
|                                                                                   |                                                                  |                                                         |         | 38901 -FAT                             | 45.000            |
| 4662                                                                              | Combate à Discriminação no Trabalho                              |                                                         |         |                                        | <b>300.000</b>    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0102 Rede de Proteção ao Trabalho

| Ação | Título                                                     | Produto (Unidade)                                  | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|---------------------------------|-----------|
|      |                                                            | Trabalhador assistido (unidade)                    | 4.167   | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 300.000   |
| 4767 | Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT |                                                    |         |                                 | 5.000.000 |
|      |                                                            | Sistema mantido (unidade)                          | 1       | 38901 -FAT                      | 5.000.000 |
| 4785 | Fiscalização do Trabalho no Campo                          |                                                    |         |                                 | 1.676.827 |
|      |                                                            | Trabalhador registrado sob a ação fiscal (unidade) | 110.000 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 1.676.827 |

## Programa: 0103 Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda

| Objetivo                                                                                                                                         |                                                                                            | Indicador                                                                                                      |       | Órgão                           | Total                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|------------------------|
| Estimular o desenvolvimento econômico e social do País por meio da democratização do crédito produtivo, capaz de gerar emprego, trabalho e renda |                                                                                            | Geração de Postos de Trabalho Formais<br>Número-Índice de Quantidade de Beneficiários das Operações de Crédito |       | <b>Total do Programa</b>        | <b>3.120.000</b>       |
|                                                                                                                                                  |                                                                                            |                                                                                                                |       | 38000 -M. do Trabalho e Emprego | 3.120.000              |
| Ação                                                                                                                                             | Título                                                                                     | Produto (Unidade)                                                                                              | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor                  |
| 8617                                                                                                                                             | Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT | Crédito controlado (unidade)                                                                                   | 2.173 | 38901 -FAT                      | 3.120.000<br>3.120.000 |

## Programa: 0104 Recursos Pesqueiros Sustentáveis

| Objetivo                                                                                                                                   |                                                                                          | Indicador                                                     |         | Órgão                                      | Total                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|-----------------------------------|
| Promover o uso sustentável dos recursos pesqueiros, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua conservação |                                                                                          | Índice de sustentabilidade para o uso dos recursos pesqueiros |         | <b>Total do Programa</b>                   | <b>426.367.023</b>                |
|                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                               |         | 38000 -M. do Trabalho e Emprego            | 410.081.610                       |
|                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                               |         | 44000 -M. do Meio Ambiente                 | 16.285.413                        |
| Ação                                                                                                                                       | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                             | Meta    | Unidade Orçamentária                       | Valor                             |
| 0585                                                                                                                                       | Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal                                     | Pescador beneficiado (unidade)                                | 301.910 | 38901 -FAT                                 | 410.081.610<br>410.081.610        |
| 2094                                                                                                                                       | Licenciamento da Pesca Amadora                                                           | Licença concedida (unidade)                                   | 100.000 | 44201 -Ibama                               | 1.344.000<br>1.344.000            |
| 2272                                                                                                                                       | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                                               |         | 44101 -M. do Meio Ambiente<br>44201 -Ibama | 2.506.413<br>165.413<br>2.341.000 |
| 2933                                                                                                                                       | Prospecção, Avaliação e Monitoramento dos Estoques Pesqueiros                            | Pesquisa apoiada (unidade)                                    | 30      | 44201 -Ibama                               | 4.180.000<br>4.180.000            |
| 2946                                                                                                                                       | Fiscalização Ambiental das Atividades do Setor Pesqueiro                                 | Unidade de produção fiscalizada (unidade)                     | 3.000   | 44201 -Ibama                               | 1.918.000<br>1.918.000            |
| 2C98                                                                                                                                       | Disponibilização de Informações Estatísticas da Pesca Nacional                           | Boletim publicado (unidade)                                   | 1       | 44201 -Ibama                               | 874.000<br>874.000                |
| 2C99                                                                                                                                       | Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos - REVIMAR | Estoque avaliado (unidade)                                    | 8       | 44201 -Ibama                               | 1.176.000<br>1.176.000            |
| 4965                                                                                                                                       | Ordenamento Pesqueiro em Reservas Extrativistas                                          | Comunidade beneficiada (unidade)                              | 20      | 44201 -Ibama                               | 455.000<br>455.000                |
| 6016                                                                                                                                       | Manejo Integrado da Biodiversidade Aquática na Amazônia                                  | Área manejada (ha)                                            | 70.000  | 44101 -M. do Meio Ambiente                 | 3.832.000<br>3.832.000            |

## Programa: 0106 Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda

|                                                                                                                                            |                                    |                   |      |                                 |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                                                                   |                                    | Indicador         |      | Órgão                           | Total              |
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do trabalho, emprego e renda |                                    |                   |      | <b>Total do Programa</b>        | <b>170.517.738</b> |
|                                                                                                                                            |                                    |                   |      | 38000 -M. do Trabalho e Emprego | 170.517.738        |
| Ação                                                                                                                                       | Título                             | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor              |
| 2272                                                                                                                                       | Gestão e Administração do Programa |                   |      |                                 | 10.000.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0106 Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda

| Ação | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)               | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|---------------------------------|------------|
| 2599 | Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração                              |                                 |         | 38901 -FAT                      | 10.000.000 |
|      |                                                                                                              |                                 |         | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 100.000    |
| 2619 | Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho                                                       |                                 |         |                                 | 83.113.637 |
| 2631 | Coordenação e Manutenção do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                             |                                 |         | 38901 -FAT                      | 200.000    |
| 2C45 | Agenda Nacional de Trabalho Decente                                                                          |                                 |         | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 200.000    |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                     | Servidor capacitado (unidade)   | 575     | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 550.000    |
| 4750 | Funcionamento do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS                            |                                 |         | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 58.000     |
| 4815 | Funcionamento das Unidades Regionais                                                                         | Unidade apoiada (unidade)       | 27      | 38901 -FAT                      | 69.596.101 |
| 8073 | Ouvidoria-Geral e Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário do Ministério do Trabalho e Emprego | Usuário atendido (unidade)      | 990.099 | 38901 -FAT                      | 6.000.000  |
| 8093 | Observatório do Mercado de Trabalho                                                                          | Relatório de pesquisa (unidade) | 21      | 38901 -FAT                      | 700.000    |

Programa: 0107 Erradicação do Trabalho Escravo

| Objetivo                                              | Indicador                          | Órgão                           | Total             |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Erradicar a prática de exploração do trabalho escravo | Número de Trabalhadores Libertados | <b>Total do Programa</b>        | <b>11.192.453</b> |
|                                                       |                                    | 15000 -Justiça do Trabalho      | 2.792.660         |
|                                                       |                                    | 20000 -Presidência da República | 430.000           |
|                                                       |                                    | 38000 -M. do Trabalho e Emprego | 7.969.793         |

  

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                               | Meta  | Unidade Orçamentária             | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|----------------------------------|-----------|
| 0686 | Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo | Trabalhador beneficiado (unidade)               | 1.410 | 38901 -FAT                       | 2.385.311 |
| 103V | Implantação de Vara do Trabalho Itinerante no Maranhão - MA                              | Vara do trabalho itinerante instalada (unidade) | 1     | 15117 -TRT - 16a. Região - MA    | 500.000   |
| 103W | Implantação de Vara do Trabalho Itinerante no Mato Grosso - MT                           | Vara do trabalho itinerante instalada (unidade) | 11    | 15124 -TRT - 23a. Região - MT    | 1.210.260 |
| 11D4 | Implantação de Vara do Trabalho Itinerante nos Estados do Amazonas e Roraima             | Vara do trabalho itinerante instalada (unidade) | 2     | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR | 820.000   |
| 1127 | Implantação de Vara do Trabalho Itinerante na Bahia - BA                                 | Vara do trabalho itinerante instalada (unidade) | 1     | 15106 -TRT - 5a. Região - BA     | 262.400   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                                 |       | 20121 -SEDH                      | 30.000    |
| 2629 | Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo                                        | Fiscalização realizada (unidade)                | 91    | 38101 -M. do Trabalho e Emprego  | 5.030.482 |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                                 |       | 20121 -SEDH                      | 200.000   |
|      |                                                                                          |                                                 |       | 38901 -FAT                       | 254.000   |
| 4918 | Atendimento ao Trabalhador Libertado de Trabalho Escravo                                 | Trabalhador atendido (unidade)                  | 750   | 20121 -SEDH                      | 150.000   |
| 4920 | Capacitação de Recursos Humanos para a Prevenção e a Repressão ao Trabalho Escravo       | Pessoa capacitada (unidade)                     | 250   | 20121 -SEDH                      | 50.000    |
| 6461 | Assistência Emergencial a                                                                |                                                 |       |                                  | 300.000   |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0107 Erradicação do Trabalho Escravo

| Ação | Título                                           | Produto (Unidade)               | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor   |
|------|--------------------------------------------------|---------------------------------|------|---------------------------------|---------|
|      | <b>Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo</b> | Trabalhador assistido (unidade) | 300  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 300.000 |

## Programa: 0120 Desenvolvimento da Faixa de Fronteira

| Objetivo                                                                                    |                                                                                                | Indicador                                                                        |                                               | Órgão                            | Total                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Promover a estruturação física, social e econômica das áreas situadas na faixa de fronteira |                                                                                                | Taxa de Atendimento aos Municípios na Faixa de Fronteira                         |                                               | <b>Total do Programa</b>         | <b>4.206.225</b>                 |
|                                                                                             |                                                                                                | Número de Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira |                                               |                                  | 53000 -M. da Integração Nacional |
| Ação                                                                                        | Título                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                | Meta                                          | Unidade Orçamentária             | Valor                            |
| 004D                                                                                        | Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira | Projeto apoiado (unidade)                                                        | 4                                             | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>1.677.916</b><br>1.677.916    |
| 0674                                                                                        |                                                                                                | Apoio a Arranjos Produtivos na Faixa de Fronteira                                | Arranjo produtivo local viabilizado (unidade) | 6                                | 53101 -M. da Integração Nacional |
| 0676                                                                                        | Apoio a Fóruns Estaduais da Faixa de Fronteira                                                 | Fórum instalado (unidade)                                                        | 3                                             | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>7.464</b><br>7.464            |
| 2272                                                                                        |                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                               |                                               |                                  | 53101 -M. da Integração Nacional |

## Programa: 0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto

| Objetivo                                                                                                                  |                                                                                                                                                    | Indicador                                                       |        | Órgão                    | Total                           |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|---------------------------------|-------------|
| Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário |                                                                                                                                                    | Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água |        | <b>Total do Programa</b> | <b>710.100.000</b>              |             |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                    | Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgoto      |        |                          | 36000 -M. da Saúde              | 672.000.000 |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                    |                                                                 |        |                          | 44000 -M. do Meio Ambiente      | 10.100.000  |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                    | Taxa de Tratamento de Esgotos Coletados                         |        |                          | 56000 -M. das Cidades           | 28.000.000  |
| Ação                                                                                                                      | Título                                                                                                                                             | Produto (Unidade)                                               | Meta   | Unidade Orçamentária     | Valor                           |             |
| 002K                                                                                                                      | Apoio para o Desenvolvimento Institucional de Operadores Públicos de Saneamento Ambiental em Municípios com População Superior a 30.000 Habitantes | Projeto apoiado (unidade)                                       | 10     | 36211 -FUNASA            | <b>15.000.000</b><br>15.000.000 |             |
| 002L                                                                                                                      |                                                                                                                                                    | Família beneficiada (unidade)                                   | 44.445 | 36211 -FUNASA            | <b>80.000.000</b><br>80.000.000 |             |
| 002M                                                                                                                      |                                                                                                                                                    | Família beneficiada (unidade)                                   | 54.544 | 36211 -FUNASA            | <b>60.000.000</b><br>60.000.000 |             |
| 0586                                                                                                                      | Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS)                                                                                               | Família beneficiada (unidade)                                   | 10.680 | 56101 -M. das Cidades    | <b>26.700.000</b><br>26.700.000 |             |
| 0640                                                                                                                      | Apoio a Projetos de Combate ao Desperdício de Água                                                                                                 | Projeto apoiado (unidade)                                       | 8      | 56101 -M. das Cidades    | <b>300.000</b><br>300.000       |             |
| 0798                                                                                                                      | Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano                                                                                         | Sistema atendido (unidade)                                      | 1.200  | 36211 -FUNASA            | <b>50.000.000</b><br>50.000.000 |             |
| 0800                                                                                                                      | Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 30.000 Habitantes                                                            | Município atendido (unidade)                                    | 200    | 36211 -FUNASA            | <b>15.000.000</b><br>15.000.000 |             |
| 2272                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                 |                                                                 |        | 36211 -FUNASA            | <b>48.000.000</b><br>47.000.000 |             |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto

| Ação | Título                                                                                                                                                       | Produto (Unidade)                       | Meta    | Unidade Orçamentária  | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|-----------------------|-------------|
|      |                                                                                                                                                              |                                         |         | 56101 -M. das Cidades | 1.000.000   |
| 2905 | Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas                                                                                                         | Carga poluidora abatida (kg de dbó/dia) | 1       | 44205 -ANA            | 10.100.000  |
| 3861 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes | Família beneficiada (unidade)           | 112.918 | 36211 -FUNASA         | 132.000.000 |
| 6908 | Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental                                                                                              | Município beneficiado (unidade)         | 1.060   | 36211 -FUNASA         | 4.500.000   |
| 7652 | Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos                                                                        | Família beneficiada (unidade)           | 33.178  | 36211 -FUNASA         | 123.000.000 |
| 7654 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes | Família beneficiada (unidade)           | 55.111  | 36211 -FUNASA         | 145.500.000 |

Programa: 0135 Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais

| Objetivo                                                                                                            |                                                                                             | Indicador                                                                |                                                                      | Órgão                                                                                                                          | Total                             |        |                              |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|------------------------------|-----------------------------------|
| Promover a democratização do acesso à terra, contribuindo para a segurança alimentar e a geração de emprego e renda |                                                                                             | Taxa de Famílias Acampadas Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária |                                                                      | <b>Total do Programa</b><br><br><i>49000 -M. do Desenvolvimento Agrário</i><br><br><i>74000 -Operações Oficiais de Crédito</i> | <b>1.941.863.683</b>              |        |                              |                                   |
|                                                                                                                     |                                                                                             | Taxa de Famílias Beneficiadas com Crédito de Instalação - Apoio          |                                                                      |                                                                                                                                | <i>1.178.748.683</i>              |        |                              |                                   |
|                                                                                                                     |                                                                                             | Taxa de Famílias Beneficiadas com Infra-Estrutura Viária                 |                                                                      |                                                                                                                                | <i>763.115.000</i>                |        |                              |                                   |
|                                                                                                                     |                                                                                             | Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Assistência Técnica       |                                                                      |                                                                                                                                |                                   |        |                              |                                   |
|                                                                                                                     |                                                                                             | Taxa de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária           |                                                                      |                                                                                                                                |                                   |        |                              |                                   |
|                                                                                                                     |                                                                                             | Taxa de Famílias Beneficiadas com Crédito Instalação - Habitação         |                                                                      |                                                                                                                                |                                   |        |                              |                                   |
|                                                                                                                     |                                                                                             | Taxa de Famílias Beneficiadas com Eletrificação Rural                    |                                                                      |                                                                                                                                |                                   |        |                              |                                   |
|                                                                                                                     |                                                                                             | Taxa de Famílias Beneficiadas com Sistemas de Abastecimento de Água      |                                                                      |                                                                                                                                |                                   |        |                              |                                   |
|                                                                                                                     |                                                                                             | Ação                                                                     | Título                                                               |                                                                                                                                | Produto (Unidade)                 | Meta   | Unidade Orçamentária         | Valor                             |
|                                                                                                                     |                                                                                             | 0062                                                                     | Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Implantação |                                                                                                                                | Família atendida (unidade)        | 98.811 | 74203 -Rec. Sup. INCRA - MDA | <b>763.115.000</b><br>763.115.000 |
| 2272                                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                                          |                                                                          |                                                                      | 49201 -INCRA                                                                                                                   | <b>28.000.000</b><br>28.000.000   |        |                              |                                   |
| 2C74                                                                                                                | Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito Instalação - Implantação | Contrato mantido (unidade)                                               | 1                                                                    | 49201 -INCRA                                                                                                                   | <b>1.596.000</b><br>1.596.000     |        |                              |                                   |
| 4274                                                                                                                | Ações Preparatórias para Obtenção de Imóveis Rurais                                         | Área identificada (ha)                                                   | 8.100.000                                                            | 49201 -INCRA                                                                                                                   | <b>17.000.000</b><br>17.000.000   |        |                              |                                   |
| 4296                                                                                                                | Projetos de Assentamento Rural em Implantação                                               | Família beneficiada (unidade)                                            | 150.000                                                              | 49201 -INCRA                                                                                                                   | <b>150.228.151</b><br>150.228.151 |        |                              |                                   |
| 4460                                                                                                                | Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária                                             | Área obtida (ha)                                                         | 1.169.690                                                            | 49201 -INCRA                                                                                                                   | <b>937.884.269</b><br>937.884.269 |        |                              |                                   |
| 4464                                                                                                                | Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação                               | Família assistida (unidade)                                              | 183.500                                                              | 49201 -INCRA                                                                                                                   | <b>41.040.263</b><br>41.040.263   |        |                              |                                   |
| 4641                                                                                                                | Publicidade de Utilidade Pública                                                            |                                                                          |                                                                      | 49201 -INCRA                                                                                                                   | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |        |                              |                                   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0137 Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                     | Indicador                                                                                       |         | Órgão                                | Total                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária, criados até 2002, de modo a proporcionar à população assentada a capacitação e os meios para gestão e estruturação dos processos organizativo e produtivo, objetivando sua inserção econômica, social, cultural e política, respeitando as diversidades regionais com melhoria de qualidade de vida e cidadania |                                                                                                     | Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água |         | <b>Total do Programa</b>             | <b>478.473.579</b>                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                     | Taxa de Concessão de Documentação aos Assentados da Reforma Agrária                             |         | 49000 -M. do                         | 237.490.579                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                     | Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Crédito Instalação - Recuperação                 |         | Desenvolvimento Agrário              |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                     | Taxa de Atendimento de Famílias Assentadas com Recuperação de Infra-Estrutura Viária            |         | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 240.983.000                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                     | Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Assistência Técnica e Capacitação - Recuperação  |         |                                      |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                     | Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Recuperação de Eletrificação Rural               |         |                                      |                                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Título                                                                                              | Produto (Unidade)                                                                               | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor                             |
| 0427                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados - Recuperação                                        | Família atendida (unidade)                                                                      | 48.197  | 74203 -Rec. Sup. INCRA - MDA         | <b>240.983.000</b><br>240.983.000 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                                  |                                                                                                 |         | 49201 -INCRA                         | <b>22.960.414</b><br>22.960.414   |
| 2B06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária                          | Assentamento beneficiado/recuperado (unidade)                                                   | 233     | 49201 -INCRA                         | <b>18.600.000</b><br>18.600.000   |
| 2C75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito Instalação - Recuperação         | Contrato mantido (unidade)                                                                      | 1       | 49201 -INCRA                         | <b>504.000</b><br>504.000         |
| 4312                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural                           | Família atendida (unidade)                                                                      | 31.726  | 49201 -INCRA                         | <b>91.307.861</b><br>91.307.861   |
| 4320                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias - Terra Sol | Família beneficiada (unidade)                                                                   | 40.000  | 49201 -INCRA                         | <b>16.000.000</b><br>16.000.000   |
| 4358                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais                                                 | Documentação concedida (unidade)                                                                | 39.310  | 49201 -INCRA                         | <b>5.700.000</b><br>5.700.000     |
| 4470                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação                                       | Família assistida (unidade)                                                                     | 117.500 | 49201 -INCRA                         | <b>44.187.304</b><br>44.187.304   |
| 5158                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária - Acordo de Empréstimo BID nº 1.248  | Família em Assentamento Consolidado (unidade)                                                   | 4.885   | 49201 -INCRA                         | <b>38.231.000</b><br>38.231.000   |

## Programa: 0138 Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária

| Objetivo                                                                                                                                                                         |                                                                                              | Indicador                                                          |        | Órgão                        | Total                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------------------------|
| Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, de forma a permitir a gestão da estrutura fundiária para o atendimento da demanda social |                                                                                              | Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural          |        | <b>Total do Programa</b>     | <b>68.284.969</b>               |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                              | Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até Quatro Módulos Fiscais |        | 49000 -M. do                 | 68.284.969                      |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                              | Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais                        |        | Desenvolvimento Agrário      |                                 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                              | Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais                      |        |                              |                                 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                              | Taxa de ocupação territorial aparente                              |        |                              |                                 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                              | Taxa de Georreferenciamento de imóveis até quatro módulos fiscais  |        |                              |                                 |
| Ação                                                                                                                                                                             | Título                                                                                       | Produto (Unidade)                                                  | Meta   | Unidade Orçamentária         | Valor                           |
| 0574                                                                                                                                                                             | Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil | Imóvel regularizado (unidade)                                      | 12.335 | 49101 -M. do Desenvolvimento | <b>14.801.642</b><br>14.801.642 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0138 Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária

| Ação | Título                                                    | Produto (Unidade)                          | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor      |
|------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|--------------------------------------|------------|
|      |                                                           |                                            |         | Agrário                              |            |
| 2105 | Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural            | Imóvel gerenciado (unidade)                | 877.777 | 49201 -INCRA                         | 7.900.000  |
| 2110 | Regularização Fundiária de Imóveis Rurais                 | Imóvel regularizado (unidade)              | 18.000  | 49201 -INCRA                         | 9.000.000  |
| 2114 | Sistema de Cadastro Rural                                 | Sistema mantido (unidade)                  | 1       | 49201 -INCRA                         | 11.000.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                        |                                            |         | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 5.500.000  |
|      |                                                           |                                            |         | 49201 -INCRA                         | 1.000.000  |
| 4426 | Georreferenciamento de Imóveis Rurais                     | Imóvel georreferenciado (unidade)          | 25.381  | 49201 -INCRA                         | 4.500.000  |
|      |                                                           |                                            |         |                                      | 19.797.477 |
| 5148 | Implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR | Cadastro implantado (% de execução física) | 20      | 49201 -INCRA                         | 285.850    |
|      |                                                           |                                            |         |                                      | 285.850    |

## Programa: 0139 Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

| Objetivo                                                                                                                                 | Indicador | Órgão                                | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário |           | <b>Total do Programa</b>             | <b>14.190.000</b> |
|                                                                                                                                          |           | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário | 14.190.000        |

  

| Ação | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                         | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|--------------------------------------|-----------|
| 2103 | Formulação e Avaliação da Política de Desenvolvimento Agrário                                           |                                           |       | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 8.000.000 |
|      |                                                                                                         |                                           |       |                                      | 8.000.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                      |                                           |       | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 1.000.000 |
|      |                                                                                                         |                                           |       |                                      | 1.000.000 |
| 4378 | Promoção da Igualdade de Raça, Gênero e Etnia no Desenvolvimento Rural                                  | Plano elaborado (unidade)                 | 5     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 2.000.000 |
|      |                                                                                                         |                                           |       |                                      | 2.000.000 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                | Servidor capacitado (unidade)             | 250   | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 2.950.000 |
|      |                                                                                                         |                                           |       |                                      | 250.000   |
|      |                                                                                                         | Servidor capacitado (unidade)             | 3.200 | 49201 -INCRA                         | 2.700.000 |
|      |                                                                                                         |                                           |       |                                      |           |
| 7020 | Implantação de Sistema Integrado de Gerenciamento da Execução da Reforma Agrária e Agricultura Familiar | Sistema implantado (% de execução física) | 10    | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 240.000   |
|      |                                                                                                         |                                           |       |                                      | 240.000   |

## Programa: 0150 Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

| Objetivo                                                                                                                           | Indicador                                                                     | Órgão                                | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| Garantir o pleno exercício dos direitos sociais básicos dos índios e a preservação do patrimônio cultural das sociedades indígenas | Coeficiente de Incidência Parasitária de Malária na População Indígena        | <b>Total do Programa</b>             | <b>349.047.800</b> |
|                                                                                                                                    | Taxa de Famílias Indígenas em Situação de Vulnerabilidade Social              | 26000 -M. da Educação                | 5.600.000          |
|                                                                                                                                    | Coeficiente de Incidência de Tuberculose Bacilífera na População Indígena     | 30000 -Ministério da Justiça         | 24.397.800         |
|                                                                                                                                    | Coeficiente de Mortalidade Infantil entre Crianças Indígenas Menores de 1 Ano | 36000 -M. da Saúde                   | 317.600.000        |
|                                                                                                                                    |                                                                               | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário | 450.000            |
|                                                                                                                                    |                                                                               | 51000 -M. do Esporte                 | 1.000.000          |

## Programa: 0150 Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

| Ação | Título                                                                                                                  | Produto (Unidade)                                          | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|-------------|
| 0948 | Apoio ao Ensino Fundamental Escolar Indígena                                                                            | Aluno beneficiado (unidade)                                | 183.002 | 26298 -FNDE                          | 4.100.000   |
| 09DX | Capacitação de Professores para a Educação Fundamental Indígena                                                         | Professor capacitado (unidade)                             | 1.031   | 26298 -FNDE                          | 1.500.000   |
| 11HC | Implantação do Centro Cultural dos Povos Indígenas no Distrito Federal                                                  | Centro cultural implantado (% de execução física)          | 1       | 30202 -FUNAI                         | 100.000     |
| 11KP | Sistema Censitário das Populações Indígenas                                                                             | Censo concluído (% de execução física)                     | 1       | 30202 -FUNAI                         | 100.000     |
| 12BV | Instalação de Casas de Cultura em Aldeias Indígenas - Memorial do Patrimônio Cultural                                   | Casa de cultura instalada (unidade)                        | 9       | 30202 -FUNAI                         | 1.290.000   |
| 2178 | Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas                                                                 | Comunidade assistida (unidade)                             | 5       | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 450.000     |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                      |                                                            |         | 36211 -FUNASA                        | 15.000.000  |
| 2384 | Atendimento Social aos Povos Indígenas                                                                                  | Indígena atendido (unidade)                                | 12.052  | 30202 -FUNAI                         | 9.000.000   |
| 2386 | Atendimento aos Adolescentes e Jovens Indígenas em Situação de Risco Social                                             | Indígena atendido (unidade)                                | 554     | 30202 -FUNAI                         | 950.000     |
| 2494 | Realização dos Jogos dos Povos Indígenas                                                                                | Etnia Beneficiada (unidade)                                | 40      | 51101 -M. do Esporte                 | 1.000.000   |
| 2516 | Capacitação de Indígenas e Técnicos de Campo para o Desenvolvimento de Atividades Auto-Sustentáveis em Terras Indígenas | Pessoa capacitada (unidade)                                | 1.257   | 30202 -FUNAI                         | 600.000     |
| 2588 | Capacitação de Professores e Técnicos em Educação Indígena                                                              | Pessoa capacitada (unidade)                                | 375     | 30202 -FUNAI                         | 1.000.000   |
| 2699 | Garantia dos Direitos e Afirmação dos Povos Indígenas                                                                   | Indígena atendido (unidade)                                | 1.409   | 30202 -FUNAI                         | 500.000     |
| 2713 | Comunidade Escolar nas Aldeias                                                                                          | Comunidade escolar assistida (unidade)                     | 342     | 30202 -FUNAI                         | 1.800.000   |
| 2724 | Pesquisa sobre Populações Indígenas                                                                                     | Pesquisa realizada (unidade)                               | 30      | 30202 -FUNAI                         | 380.000     |
| 2814 | Funcionamento do Museu do Índio                                                                                         | Público atendido (unidade)                                 | 110.543 | 30202 -FUNAI                         | 900.000     |
| 2A62 | Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas                                                             | Projeto implantado (unidade)                               | 5       | 30202 -FUNAI                         | 500.000     |
| 3869 | Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena                                                 | Unidade estruturada (unidade)                              | 82      | 36211 -FUNASA                        | 15.000.000  |
| 3968 | Construção de Moradia para Comunidade Indígena                                                                          | Casa construída (unidade)                                  | 73      | 30202 -FUNAI                         | 1.100.000   |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                | Servidor capacitado (unidade)                              | 400     | 30202 -FUNAI                         | 1.000.000   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                        |                                                            |         | 36211 -FUNASA                        | 1.500.000   |
| 6059 | Assistência a Estudantes Indígenas Fora de suas Aldeias                                                                 | Estudante assistido (unidade)                              | 3.405   | 30202 -FUNAI                         | 2.760.000   |
| 6140 | Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas                                                      | Distrito Sanitário Especial Indígena Beneficiado (unidade) | 21      | 36211 -FUNASA                        | 5.000.000   |
| 6143 | Promoção da Educação em Saúde dos Povos Indígenas                                                                       | Aldeia Beneficiada (unidade)                               | 220     | 36211 -FUNASA                        | 1.100.000   |
| 6487 | Organização, Preservação e Divulgação dos Acervos Documentais sobre Índios e a Política Indigenista                     | Documento tratado (unidade)                                | 94.127  | 30202 -FUNAI                         | 500.000     |
| 6501 | Atenção à Saúde dos Povos Indígenas                                                                                     | Indígena atendido (unidade)                                | 555.000 | 36211 -FUNASA                        | 280.000.000 |
| 6905 | Acompanhamento da Execução e Apoio                                                                                      |                                                            |         |                                      | 250.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0150 Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

| Ação        | Título                                                                                       | Produto (Unidade)                 | Meta   | Unidade Orçamentária | Valor                         |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|----------------------|-------------------------------|
|             | <b>Técnico às Ações de Saúde Indígena</b>                                                    | Convênio acompanhado (unidade)    | 27     | 30202 -FUNAI         | 250.000                       |
| <b>8209</b> | <b>Gestão e Disseminação das Informações acerca da Temática Indígena</b>                     | Público atendido (unidade)        | 10.000 | 30202 -FUNAI         | <b>647.800</b><br>647.800     |
| <b>8635</b> | <b>Manutenção de Casas de Cultura em Aldeias Indígenas - Memorial do Patrimônio Cultural</b> | Casa de cultura mantida (unidade) | 6      | 30202 -FUNAI         | <b>1.020.000</b><br>1.020.000 |

## Programa: 0151 Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento

| Objetivo                                                                                         | Indicador                                                                                                                                                                                                                         | Órgão                                                                                                    | Total                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Garantir e proteger a integridade do patrimônio territorial e ambiental das sociedades indígenas | Taxa de Regularização de Terras Indígenas<br>Taxa de Atendimento a Famílias Indígenas com Projetos de Desenvolvimento<br>Taxa de Atendimento a Terras Indígenas com Projetos Ambientais<br>Taxa de Usurpação das Terras Indígenas | <b>Total do Programa</b><br><br><i>30000 -Ministério da Justiça</i><br><i>44000 -M. do Meio Ambiente</i> | <b>57.023.935</b><br><br><i>52.417.400</i><br><i>4.606.535</i> |

  

| Ação        | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                                 | Meta      | Unidade Orçamentária            | Valor                           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>2372</b> | <b>Fomento a Projetos Especiais Voltados à Proteção das Terras e das Populações Indígenas</b>   | Projeto fomentado (unidade)                       | 18        | 30202 -FUNAI                    | <b>100.000</b><br>100.000       |
| <b>2566</b> | <b>Conservação e Recuperação da Biodiversidade em Terras Indígenas</b>                          | Comunidade assistida (unidade)                    | 47        | 30202 -FUNAI                    | <b>1.250.000</b><br>1.050.000   |
|             |                                                                                                 | Comunidade assistida (unidade)                    | 15        | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 200.000                         |
| <b>2707</b> | <b>Fiscalização de Terras Indígenas</b>                                                         | Fiscalização realizada (unidade)                  | 359       | 30202 -FUNAI                    | <b>6.838.000</b><br>6.838.000   |
| <b>2711</b> | <b>Fomento às Atividades Produtivas em Terras Indígenas</b>                                     | Família beneficiada (unidade)                     | 46.500    | 30202 -FUNAI                    | <b>9.504.400</b><br>9.504.400   |
| <b>2715</b> | <b>Funcionamento de Postos Indígenas</b>                                                        | Posto indígena mantido (unidade)                  | 354       | 30202 -FUNAI                    | <b>5.935.000</b><br>5.935.000   |
| <b>4390</b> | <b>Demarcação e Regularização de Terras Indígenas</b>                                           | Terra indígena demarcada e regularizada (unidade) | 16        | 30202 -FUNAI                    | <b>20.100.000</b><br>20.100.000 |
| <b>6063</b> | <b>Fomento a Projetos de Gestão Ambiental dos Povos Indígenas da Amazônia (Programa-Piloto)</b> | Projeto apoiado (unidade)                         | 50        | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>3.254.821</b><br>3.254.821   |
| <b>6698</b> | <b>Estudos dos Impactos Ambientais e Culturais de Empreendimentos em Terras Indígenas</b>       | Estudo realizado (unidade)                        | 100       | 30202 -FUNAI                    | <b>500.000</b><br>500.000       |
| <b>6914</b> | <b>Localização e Proteção Etno-ambiental de Índios Isolados e de Recente Contato</b>            | Comunidade assistida (unidade)                    | 9         | 30202 -FUNAI                    | <b>1.250.000</b><br>1.250.000   |
| <b>7494</b> | <b>Regularização e Proteção de Terras Indígenas na Amazônia Legal - PPTAL (Programa-Piloto)</b> | Regularização efetivada (ha)                      | 1.500.000 | 30202 -FUNAI                    | <b>7.140.000</b><br>7.140.000   |
| <b>8671</b> | <b>Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas</b>                                           | Projeto apoiado (unidade)                         | 9         | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>1.151.714</b><br>491.042     |
|             |                                                                                                 | Projeto apoiado (unidade)                         | 5         | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | 660.672                         |

## Programa: 0152 Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei

| Objetivo                                                                                                                                                                                                        | Indicador                                                  | Órgão                                                                  | Total                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Ampliar e aperfeiçoar os serviços voltados para o cumprimento de medidas socioeducativas não-privativas de liberdade e humanizar o atendimento nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a Lei | Taxa de Atendimento dos Adolescentes em Conflito com a Lei | <b>Total do Programa</b><br><br><i>20000 -Presidência da República</i> | <b>24.176.462</b><br><br><i>24.176.462</i> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0152 Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei

| Ação | Título                                                                                               | Produto (Unidade)         | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor                   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|----------------------|-------------------------|
| 0878 | Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva e Provisória            | Vaga criada (unidade)     | 244   | 20928 -FNCA          | 4.376.462<br>4.376.462  |
| 0880 | Apoio a Serviços de Atendimento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Egressos | Pessoa atendida (unidade) | 4.087 | 20121 -SEDH          | 19.800.000<br>7.184.000 |
|      |                                                                                                      | Pessoa atendida (unidade) | 7.176 | 20928 -FNCA          | 12.616.000              |

## Programa: 0153 Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

| Objetivo                                                                                                  |                                                                                                     | Indicador                                                                                          |        | Órgão                           | Total                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------|------------------------|
| Promover a política de atendimento e garantir e a ampla defesa jurídico-social de crianças e adolescentes |                                                                                                     | Taxa de Municípios com Implantação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente |        | <b>Total do Programa</b>        | <b>19.821.112</b>      |
|                                                                                                           |                                                                                                     |                                                                                                    |        | 20000 -Presidência da República | 19.821.112             |
| Ação                                                                                                      | Título                                                                                              | Produto (Unidade)                                                                                  | Meta   | Unidade Orçamentária            | Valor                  |
| 0730                                                                                                      | Apoio a Serviços de Atendimento Jurídico-Social a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte        | Criança/adolescente atendido (unidade)                                                             | 2.262  | 20121 -SEDH                     | 6.000.000<br>6.000.000 |
| 0732                                                                                                      | Apoio à Implantação de Módulos do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência (Sipia)   | Módulo implantado (unidade)                                                                        | 3      | 20928 -FNCA                     | 1.500.000<br>1.500.000 |
| 0882                                                                                                      | Apoio a Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes que tenham Direitos Ameaçados ou Violados |                                                                                                    |        | 20928 -FNCA                     | 2.500.000<br>2.500.000 |
| 0B06                                                                                                      | Apoio a Projetos de Promoção, Defesa e Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária     | Criança/adolescente atendido (unidade)                                                             | 28     | 20121 -SEDH                     | 900.000<br>100.000     |
|                                                                                                           |                                                                                                     | Criança/adolescente atendido (unidade)                                                             | 227    | 20928 -FNCA                     | 800.000                |
| 0B78                                                                                                      | Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente                                 | Conselho atendido (unidade)                                                                        | 27     | 20928 -FNCA                     | 1.000.000<br>1.000.000 |
| 2272                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                  |                                                                                                    |        | 20121 -SEDH                     | 2.550.000<br>1.400.000 |
|                                                                                                           |                                                                                                     |                                                                                                    |        | 20928 -FNCA                     | 1.150.000              |
| 2C63                                                                                                      | Estudos e Pesquisas na Área de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente           |                                                                                                    |        | 20928 -FNCA                     | 1.000.000<br>1.000.000 |
| 6247                                                                                                      | Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente        | Pessoa capacitada (unidade)                                                                        | 1.891  | 20121 -SEDH                     | 4.371.112<br>622.500   |
|                                                                                                           |                                                                                                     | Pessoa capacitada (unidade)                                                                        | 11.389 | 20928 -FNCA                     | 3.748.612              |

## Programa: 0154 Direitos Humanos, Direitos de Todos

| Objetivo                                                                                                                        |                                                                                                                                          | Indicador                                                                                                                 |       | Órgão                                 | Total                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|----------------------------|
| Construir capacidades institucionais e individuais de intervenção com vistas à promoção, garantia e defesa dos direitos humanos |                                                                                                                                          | Taxa de Estados com Conselhos de Direitos Humanos                                                                         |       | <b>Total do Programa</b>              | <b>757.183.794</b>         |
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                          | Taxa de Evolução do Atendimento dos Balcões de Direito (Fornecimento de Doc. Civil Básica e Orientação Jurídica Gratuita) |       | 20000 -Presidência da República       | 18.065.994                 |
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                          |                                                                                                                           |       | 26000 -M. da Educação                 | 476.400                    |
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                          |                                                                                                                           |       | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 352.556.916                |
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                          |                                                                                                                           |       | 52000 -M. da Defesa                   | 386.084.484                |
| Ação                                                                                                                            | Título                                                                                                                                   | Produto (Unidade)                                                                                                         | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor                      |
| 0083                                                                                                                            | Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) |                                                                                                                           |       | 20121 -SEDH                           | 120.000<br>120.000         |
| 0436                                                                                                                            | Indenização a Anistiados Políticos - Militares (Lei nº 10.559, de 13/11/2002)                                                            | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                              | 4.737 | 52101 -M. da Defesa                   | 207.981.629<br>207.981.629 |
| 0728                                                                                                                            | Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos                                                                                        | Centro apoiado (unidade)                                                                                                  | 1     | 20121 -SEDH                           | 50.000<br>50.000           |
| 0734                                                                                                                            | Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações                                                                            |                                                                                                                           |       | 20121 -SEDH                           | 500.000<br>500.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0154 Direitos Humanos, Direitos de Todos

| Ação | Título                                                                                                                                                                | Produto (Unidade)                       | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor                             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 0739 | Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002) |                                         |        | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>218.672.071</b><br>218.672.071 |
| 0895 | Apoio à Capacitação em Direitos Humanos                                                                                                                               | Pessoa capacitada (unidade)             | 4.000  | 20121 -SEDH                           | <b>2.290.000</b><br>2.290.000     |
| 0896 | Apoio a Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos                                                                                                          | Conselho apoiado (unidade)              | 3      | 20121 -SEDH                           | <b>50.000</b><br>50.000           |
| 09AS | Apoio a Serviços de Orientação Jurídica Gratuita, de Mediação de Conflitos e de Informações em Direitos Humanos (Balcões de Direitos)                                 | Pessoa atendida (unidade)               | 26.000 | 20121 -SEDH                           | <b>1.900.000</b><br>1.900.000     |
| 09AT | Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fornecimento de Documentação Civil Básica                                                                   | Documento emitido (unidade)             | 10.000 | 20121 -SEDH                           | <b>499.998</b><br>499.998         |
| 0B08 | Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia                                                                                                                   | Pessoa beneficiada (unidade)            | 20.000 | 20121 -SEDH                           | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 0C00 | Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Militares nos termos da Medida Provisória nº 300, de 29/6/2006                                                | Pessoa beneficiada (unidade)            | 4.737  | 52101 -M. da Defesa                   | <b>178.102.855</b><br>178.102.855 |
| 0C01 | Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Cíveis nos termos da Medida Provisória nº 300, de 29/6/2006                                                   | Pessoa beneficiada (unidade)            | 2.898  | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>133.884.845</b><br>133.884.845 |
| 11H8 | Assistência Técnica para Ouvidoria de Polícia e Policiamento Comunitário                                                                                              | Unidade assistida (unidade)             | 3      | 20121 -SEDH                           | <b>5.576.000</b><br>5.576.000     |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                    |                                         |        | 20121 -SEDH                           | <b>1.499.996</b><br>1.499.996     |
| 2447 | Gerenciamento do Serviço Civil Voluntário                                                                                                                             | Serviço estadual gerenciado (unidade)   | 5      | 20121 -SEDH                           | <b>30.000</b><br>30.000           |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                      |                                         |        | 20121 -SEDH                           | <b>50.000</b><br>50.000           |
| 4906 | Disque Direitos Humanos                                                                                                                                               | Denúncia encaminhada (unidade)          | 5.000  | 20121 -SEDH                           | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| 6298 | Resgate da Cidadania da Criança e do Adolescente em Situação de Risco                                                                                                 | Criança/adolescente integrado (unidade) | 1.000  | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | <b>476.400</b><br>476.400         |
| 6762 | Proteção a Defensores de Direitos Humanos                                                                                                                             | Defensor protegido (unidade)            | 50     | 20121 -SEDH                           | <b>2.500.000</b><br>2.500.000     |

Programa: 0155 Gestão da Política de Direitos Humanos

| Objetivo                                                                                                                          | Indicador | Órgão                           | Total            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Direitos Humanos |           | <b>Total do Programa</b>        | <b>2.022.518</b> |
|                                                                                                                                   |           | 20000 -Presidência da República | 2.022.518        |

  

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|----------------------|-------------------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                               |      | 20121 -SEDH          | <b>1.280.000</b><br>1.280.000 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade) | 108  | 20121 -SEDH          | <b>21.679</b><br>21.679       |
| 4904 | Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos                                      | Sistema implantado (unidade)  | 1    | 20121 -SEDH          | <b>610.839</b><br>610.839     |
| 8601 | Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais                                    | Pessoa capacitada (unidade)   | 610  | 20121 -SEDH          | <b>110.000</b><br>110.000     |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0156 Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres**

| Objetivo                                                                                                                                               |                                                                                                 | Indicador                                                                                                 |       | Órgão                           | Total                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------------------------------|
| Atuar na prevenção e no combate das diferentes formas de violência contra as mulheres e apoiar o atendimento àquelas em situação de violência ou risco |                                                                                                 | Média Anual de Ocorrências de Delito Registradas por Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres |       | <b>Total do Programa</b>        | <b>8.109.007</b>              |
|                                                                                                                                                        |                                                                                                 | Evolução do Número de Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres                                |       | 20000 -Presidência da República | 7.109.007                     |
|                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                                                                           |       | 30000 -Ministério da Justiça    | 1.000.000                     |
| Ação                                                                                                                                                   | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                                                                                         | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor                         |
| <b>09GT</b>                                                                                                                                            | <b>Apoio a Projetos Educativos e Culturais de Prevenção à Violência contra as Mulheres</b>      | Projeto apoiado (unidade)                                                                                 | 4     | 20122 -SEPM                     | <b>629.527</b><br>629.527     |
| <b>2272</b>                                                                                                                                            | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                       |                                                                                                           |       | 20122 -SEPM                     | <b>100.000</b><br>100.000     |
| <b>2C52</b>                                                                                                                                            | <b>Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b>              | Unidade de atendimento disponibilizada (unidade)                                                          | 25    | 20122 -SEPM                     | <b>6.926.463</b><br>5.926.463 |
|                                                                                                                                                        |                                                                                                 | Unidade de atendimento disponibilizada (unidade)                                                          | 5     | 30907 -FUNPEN                   | 1.000.000                     |
| <b>6812</b>                                                                                                                                            | <b>Capacitação de Agentes para Prevenção e Atendimento de Mulheres em Situação de Violência</b> | Pessoa capacitada (unidade)                                                                               | 1.100 | 20122 -SEPM                     | <b>453.017</b><br>453.017     |

Programa: **0167 Brasil Patrimônio Cultural**

| Objetivo                                                 |                                                                                                | Indicador                                                   |         | Órgão                                 | Total                           |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------|---------------------------------|
| Preservar e revitalizar o patrimônio cultural brasileiro |                                                                                                | Número de Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial |         | <b>Total do Programa</b>              | <b>44.547.158</b>               |
|                                                          |                                                                                                | Índice de Preservação do Patrimônio Material - IPPM         |         | 26000 -M. da Educação                 | 755.750                         |
|                                                          |                                                                                                |                                                             |         | 42000 -M. da Cultura                  | 41.376.408                      |
|                                                          |                                                                                                |                                                             |         | 52000 -M. da Defesa                   | 2.360.000                       |
|                                                          |                                                                                                |                                                             |         | 53000 -M. da Integração Nacional      | 55.000                          |
| Ação                                                     | Título                                                                                         | Produto (Unidade)                                           | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
| <b>0664</b>                                              | <b>Apoio à Proteção do Patrimônio Histórico Nacional Contra Desastres</b>                      | Município apoiado (unidade)                                 | 1       | 53101 -M. da Integração Nacional      | <b>5.000</b><br>5.000           |
| <b>11D2</b>                                              | <b>Ampliação e Modernização de Laboratórios de Conservação e Restauração de Bens Culturais</b> | Laboratório implantado/modernizado (unidade)                | 8       | 42204 -IPHAN                          | <b>349.900</b><br>349.900       |
| <b>12DY</b>                                              | <b>Implantação do Centro de Referência e Documentação do Semi-Árido</b>                        | Centro implantado (% de execução física)                    | 1       | 53204 -DNOCS                          | <b>50.000</b><br>50.000         |
| <b>2225</b>                                              | <b>Preservação dos Acervos Documentais Privados de Presidentes da República</b>                | Acervo preservado (unidade)                                 | 6       | 42204 -IPHAN                          | <b>300.000</b><br>300.000       |
| <b>2272</b>                                              | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                      |                                                             |         | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | <b>1.180.809</b><br>62.060      |
|                                                          |                                                                                                |                                                             |         | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 70.000                          |
|                                                          |                                                                                                |                                                             |         | 42204 -IPHAN                          | 1.028.749                       |
|                                                          |                                                                                                |                                                             |         | 42205 -FUNARTE                        | 20.000                          |
| <b>2521</b>                                              | <b>Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico e Cultural</b>                          | Bem preservado (unidade)                                    | 9       | 52121 -Comando do Exército            | <b>498.000</b><br>100.000       |
|                                                          |                                                                                                | Bem preservado (unidade)                                    | 2       | 52131 -Comando da Marinha             | 148.000                         |
|                                                          |                                                                                                | Bem preservado (unidade)                                    | 2       | 52911 -Fundo Aeronáutico              | 250.000                         |
| <b>2630</b>                                              | <b>Preservação de Acervos Culturais</b>                                                        | Bem preservado (unidade)                                    | 1       | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | <b>3.751.148</b><br>176.308     |
|                                                          |                                                                                                | Bem preservado (unidade)                                    | 213.120 | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 1.491.840                       |
|                                                          |                                                                                                | Bem preservado (unidade)                                    | 16.076  | 42205 -FUNARTE                        | 221.000                         |
|                                                          |                                                                                                | Bem preservado (unidade)                                    | 82      | 52121 -Comando do Exército            | 1.350.000                       |
|                                                          |                                                                                                | Bem preservado (unidade)                                    | 4       | 52131 -Comando da Marinha             | 312.000                         |
|                                                          |                                                                                                | Bem preservado (unidade)                                    | 2       | 52911 -Fundo Aeronáutico              | 200.000                         |
| <b>2636</b>                                              | <b>Preservação de Bens Culturais de Natureza Material</b>                                      | Bem preservado (unidade)                                    | 146     | 42204 -IPHAN                          | <b>14.851.915</b><br>14.851.915 |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0167 Brasil Patrimônio Cultural

| Ação | Título                                                                                                 | Produto (Unidade)                 | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|---------------------------------------|-----------|
| 2652 | Fiscalização e Inspeção Técnica de Bens Culturais                                                      | Bem fiscalizado (unidade)         | 2.510   | 42204 -IPHAN                          | 1.412.250 |
| 2826 | Educação Patrimonial em Áreas de Bens Culturais                                                        | Pessoa conscientizada (unidade)   | 418.917 | 42204 -IPHAN                          | 352.276   |
| 2840 | Capacitação de Recursos Humanos na Área do Patrimônio Cultural                                         | Profissional capacitado (unidade) | 9       | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 153.000   |
|      |                                                                                                        | Profissional capacitado (unidade) | 297     | 42204 -IPHAN                          | 1.163.468 |
| 4013 | Preservação de Acervos Históricos, Administrativos e Artísticos                                        | Acervo preservado (unidade)       | 117     | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 755.750   |
| 4110 | Promoção e Intercâmbio de Eventos na Área do Patrimônio Cultural                                       | Evento realizado (unidade)        | 20      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 98.000    |
|      |                                                                                                        | Evento realizado (unidade)        | 4       | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 88.000    |
|      |                                                                                                        | Evento realizado (unidade)        | 22      | 42204 -IPHAN                          | 814.000   |
| 4602 | Produção e Distribuição de Material sobre o Patrimônio Cultural                                        | Exemplar distribuído (unidade)    | 52.000  | 42204 -IPHAN                          | 679.232   |
| 4604 | Acautelamento de Bens Culturais de Natureza Material                                                   | Bem protegido (unidade)           | 33      | 42204 -IPHAN                          | 517.222   |
| 4608 | Resgate da Documentação Histórica do Brasil Existente no Exterior                                      | Documento resgatado (unidade)     | 10      | 42101 -M. da Cultura                  | 500.000   |
| 4618 | Identificação e Inventário para o Referenciamento de Bens do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial | Bem inventariado (unidade)        | 11      | 42204 -IPHAN                          | 1.680.412 |
| 4630 | Ampliação de Acervos Documentais do Patrimônio Cultural                                                | Bem adquirido (unidade)           | 85      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 45.000    |
|      |                                                                                                        | Bem adquirido (unidade)           | 3.376   | 42204 -IPHAN                          | 405.135   |
| 4793 | Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural                                                      | Projeto apoiado (unidade)         | 184     | 42204 -IPHAN                          | 7.333.025 |
|      |                                                                                                        | Projeto apoiado (unidade)         | 22      | 42902 -Fundo Nacional de Cultura      | 2.226.373 |
| 6446 | Pesquisas sobre Preservação do Patrimônio Cultural                                                     | Pesquisa realizada (unidade)      | 2       | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 20.000    |
|      |                                                                                                        | Pesquisa realizada (unidade)      | 18      | 42204 -IPHAN                          | 471.679   |
| 6610 | Salvaguarda de Bens Culturais de Natureza Imaterial                                                    | Bem acautelado (unidade)          | 4       | 42204 -IPHAN                          | 758.464   |
| 6628 | Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial                                                       | Bem registrado (unidade)          | 7       | 42204 -IPHAN                          | 936.531   |
| 6630 | Identificação e Inventário de Bens Culturais de Natureza Material                                      | Bem inventariado (unidade)        | 6.594   | 42204 -IPHAN                          | 1.807.893 |
| 6647 | Preservação de Acervos Documentais, Arquivísticos e Bibliográficos do Patrimônio Cultural              | Bem preservado (unidade)          | 21      | 42204 -IPHAN                          | 1.262.676 |
| 7947 | Ampliação e Modernização de Laboratórios de Preservação da Fundação Casa de Rui Barbosa                | Laboratório modernizado (unidade) | 2       | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 80.000    |

Programa: 0168 Livro Aberto

| Objetivo                                                                                                                                                         |                                                  | Indicador                                   |      | Órgão                            | Total      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|----------------------------------|------------|
| Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas e propiciar a produção e a difusão do conhecimento científico, acadêmico e literário |                                                  | Taxa de Municípios com Bibliotecas Públicas |      | Total do Programa                | 18.082.396 |
|                                                                                                                                                                  |                                                  | Índice Nacional de Leitura                  |      |                                  |            |
|                                                                                                                                                                  |                                                  | Coeficiente de Bibliotecas Públicas         |      |                                  |            |
|                                                                                                                                                                  |                                                  |                                             |      | 26000 -M. da Educação            | 992.422    |
|                                                                                                                                                                  |                                                  |                                             |      | 42000 -M. da Cultura             | 17.089.974 |
| Ação                                                                                                                                                             | Título                                           | Produto (Unidade)                           | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor      |
| 0668                                                                                                                                                             | Concessão de Bolsa na Área do Livro e da Leitura |                                             |      |                                  | 411.800    |
|                                                                                                                                                                  |                                                  | Bolsa concedida (unidade)                   | 8    | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa | 107.800    |
|                                                                                                                                                                  |                                                  | Bolsa concedida (unidade)                   | 30   | 42202 -Fund. Biblioteca          | 304.000    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0168 Livro Aberto

| Ação | Título                                                                                                        | Produto (Unidade)                    | Meta    | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1521 | Instalação de Bibliotecas Públicas                                                                            | Biblioteca instalada (unidade)       | 80      | Nacional - BN<br>42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN                    | 4.368.337<br>4.368.337         |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                            |                                      |         | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa<br>42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 1.071.769<br>99.610<br>972.159 |
| 2639 | Registro de Direitos Autorais                                                                                 | Direito autoral registrado (unidade) | 40.000  | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN                                     | 150.000<br>150.000             |
| 2650 | Funcionamento de Bibliotecas da União                                                                         | Público atendido (unidade)           | 480.000 | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN                                     | 5.533.721<br>5.533.721         |
| 4100 | Pesquisas na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Acadêmico e Literário                    | Pesquisa realizada (unidade)         | 10      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa                                          | 30.000                         |
|      |                                                                                                               | Pesquisa realizada (unidade)         | 18      | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN                                     | 467.500                        |
| 4628 | Ampliação de Acervos Bibliográficos e Documentais                                                             | Bem adquirido (unidade)              | 1.320   | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN                                     | 264.000<br>264.000             |
| 4632 | Concessão de Prêmios à Criação e à Difusão na Área do Conhecimento Científico, Acadêmico e Literário          | Prêmio concedido (unidade)           | 1       | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa                                          | 24.000                         |
|      |                                                                                                               | Prêmio concedido (unidade)           | 8       | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN                                     | 220.000                        |
| 4794 | Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Acadêmico e Literário | Projeto apoiado (unidade)            | 3       | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa                                          | 30.000                         |
|      |                                                                                                               | Projeto apoiado (unidade)            | 30      | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                                          | 1.215.184                      |
| 4797 | Produção de Obras Científicas, Acadêmicas e Literárias                                                        | Obra publicada (unidade)             | 10      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa                                          | 110.000                        |
|      |                                                                                                               | Obra publicada (unidade)             | 15      | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN                                     | 649.000                        |
| 6417 | Difusão do Conhecimento por meio de Livros, Revistas, Vídeo e Multimídia                                      | Exemplar produzido (unidade)         | 14      | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco                                               | 992.422<br>992.422             |
| 6523 | Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura                                     | Evento realizado (unidade)           | 37      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa                                          | 90.000                         |
|      |                                                                                                               | Evento realizado (unidade)           | 11      | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN                                     | 900.000                        |
| 7367 | Modernização de Bibliotecas Públicas                                                                          | Biblioteca modernizada (unidade)     | 38      | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                                          | 1.301.663<br>1.301.663         |
| 8291 | Assessoria Técnica a Bibliotecas                                                                              | Biblioteca atendida (unidade)        | 200     | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN                                     | 33.000<br>33.000               |
| 8293 | Capacitação de Recursos Humanos na Área do Livro e da Leitura                                                 | Profissional capacitado (unidade)    | 3.300   | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN                                     | 220.000<br>220.000             |

Programa: 0169 Brasil, Som e Imagem

| Objetivo                                                                                                                                                              | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Órgão                                                | Total                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ampliar a produção, a difusão, a exibição, a preservação e o acesso às obras audiovisuais brasileiras e promover a auto-sustentabilidade da indústria cinematográfica | Participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil<br>Taxa de participação da União na produção de obras cinematográficas e videofonográficas<br>Relação público x número de cópias lançadas de filme nacional<br>Taxa de distribuição do filme brasileiro para exibição no mercado nacional | <b>Total do Programa</b><br><br>42000 -M. da Cultura | <b>69.728.763</b><br><br>69.728.763 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0169 Brasil, Som e Imagem

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                        | Meta      | Unidade Orçamentária                              | Valor                                        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                          |           | 42206 -ANCINE                                     | <b>1.618.938</b><br>1.618.938                |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                             | 683       | 42206 -ANCINE                                     | <b>344.232</b><br>344.232                    |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                 | 52        | 42206 -ANCINE                                     | <b>56.160</b><br>56.160                      |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                           | 70        | 42206 -ANCINE                                     | <b>184.030</b><br>184.030                    |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                           | 260       | 42206 -ANCINE                                     | <b>449.249</b><br>449.249                    |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                          |           | 42206 -ANCINE<br>42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>29.413.430</b><br>28.813.430<br>600.000   |
| 2964 | Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores na Área de Audiovisual                                                          | Profissional capacitado (unidade)                        | 130       | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                  | <b>600.000</b><br>600.000                    |
| 4531 | Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica                                        | Fiscalização realizada (unidade)                         | 10.400    | 42206 -ANCINE                                     | <b>540.000</b><br>540.000                    |
| 4533 | Fomento à Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Videofonográficas no País e no Exterior                   | Projeto apoiado (unidade)                                | 12        | 42206 -ANCINE                                     | <b>1.095.152</b><br>1.095.152                |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                            | 163       | 42206 -ANCINE                                     | <b>416.500</b><br>416.500                    |
| 4709 | Preservação de Acervos Audiovisuais                                                                                            | Bem preservado (unidade)                                 | 55        | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                  | <b>500.000</b><br>500.000                    |
| 4795 | Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais                                                                             | Projeto apoiado (unidade)<br>Projeto apoiado (unidade)   | 30<br>260 | 42206 -ANCINE<br>42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>21.492.168</b><br>7.318.200<br>14.173.968 |
| 4908 | Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores                                               | Projeto premiado (unidade)                               | 24        | 42206 -ANCINE                                     | <b>8.380.065</b><br>8.380.065                |
| 5106 | Modernização do Centro Técnico de Atividades Audiovisuais - CTAV                                                               | Espaço cultural modernizado (% de execução física)       | 6         | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                  | <b>300.000</b><br>300.000                    |
| 5108 | Modernização da Cinemateca Brasileira                                                                                          | Espaço cultural modernizado (% de execução física)       | 5         | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                  | <b>250.000</b><br>250.000                    |
| 6527 | Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais                                                                                 | Evento realizado (unidade)<br>Evento realizado (unidade) | 3<br>105  | 42206 -ANCINE<br>42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>1.303.837</b><br>203.837<br>1.100.000     |
| 8481 | Funcionamento da Cinemateca Brasileira                                                                                         | Público atendido (unidade)                               | 30.900    | 42101 -M. da Cultura                              | <b>1.979.651</b><br>1.979.651                |
| 8483 | Funcionamento do Centro Técnico de Atividades Audiovisuais - CTAV                                                              | Público atendido (unidade)                               | 1.050     | 42101 -M. da Cultura                              | <b>805.351</b><br>805.351                    |

Programa: 0171 Museu Memória e Cidadania

| Objetivo                                                                                                                                                                        | Indicador                                                                                                                      | Órgão                                                | Total                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Revitalizar os museus brasileiros e fomentar a criação de novos institutos de memória, aumentando o acesso da população a esses produtos culturais nas diversas regiões do país | Taxa de Sustentabilidade de Museus da União<br>Relação Número de Visitantes a Museus/Número de Museus Revitalizados pela União | <b>Total do Programa</b><br><br>42000 -M. da Cultura | <b>29.683.447</b><br><br>29.683.447 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0171 Museu Memória e Cidadania

| Ação | Título                                             | Produto (Unidade)                 | Meta      | Unidade Orçamentária             | Valor      |
|------|----------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|----------------------------------|------------|
| 1612 | Modernização de Museus                             | Museu modernizado (unidade)       | 1         | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa | 4.102.292  |
|      |                                                    | Museu modernizado (unidade)       | 45        | 42204 -IPHAN                     | 482.000    |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                 |                                   |           |                                  | 3.620.292  |
|      |                                                    |                                   |           | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa | 898.447    |
|      |                                                    |                                   |           | 42204 -IPHAN                     | 42.269     |
| 2651 | Funcionamento de Museus da União                   | Público atendido (unidade)        | 42.344    | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa | 856.178    |
|      |                                                    | Público atendido (unidade)        | 1.849.142 | 42204 -IPHAN                     | 16.338.421 |
| 2838 | Fomento a Projetos na Área Museológica             | Projeto apoiado (unidade)         | 38        | 42204 -IPHAN                     | 880.075    |
| 4616 | Identificação e Inventário de Acervos Museológicos | Bem inventariado (unidade)        | 43.297    | 42204 -IPHAN                     | 15.458.346 |
| 6529 | Promoção e Intercâmbio de Eventos Museológicos     | Evento realizado (unidade)        | 5         | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa | 5.395.209  |
|      |                                                    | Evento realizado (unidade)        | 31        | 42204 -IPHAN                     | 5.395.209  |
| 8207 | Capacitação de Profissionais de Museus             | Profissional capacitado (unidade) | 7         | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa | 575.889    |
|      |                                                    | Profissional capacitado (unidade) | 12.509    | 42204 -IPHAN                     | 1.190.416  |
|      |                                                    |                                   |           |                                  | 87.000     |
|      |                                                    |                                   |           |                                  | 1.103.416  |
|      |                                                    |                                   |           |                                  | 1.182.773  |
|      |                                                    |                                   |           |                                  | 89.600     |
|      |                                                    |                                   |           |                                  | 1.093.173  |

Programa: 0172 Cultura Afro-Brasileira

| Objetivo                                                      |                                                                                                                                | Indicador                                |       | Órgão                          | Total             |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|--------------------------------|-------------------|
| Preservar e promover a cultura e o patrimônio afro-brasileiro |                                                                                                                                |                                          |       | <b>Total do Programa</b>       | <b>10.075.288</b> |
|                                                               |                                                                                                                                |                                          |       | 42000 -M. da Cultura           | 10.075.288        |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária           | Valor             |
| 09HB                                                          | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                          |       | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 206.427           |
| 1B29                                                          | Núcleo de Informação da Cultura Afro-Brasileira                                                                                | Público atendido (unidade)               | 4.000 | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 150.000           |
| 2004                                                          | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)             | 245   | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 123.480           |
| 2010                                                          | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 9     | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 10.260            |
| 2011                                                          | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 32    | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 51.072            |
| 2012                                                          | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 34    | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 66.092            |
| 2272                                                          | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                          |       | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 3.924.046         |
| 2A86                                                          | Proteção aos Bens Culturais das Comunidades Negras Tradicionais                                                                | Bem preservado (unidade)                 | 88    | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 1.216.000         |
| 2A88                                                          | Rede Palmares de Comunicação                                                                                                   | Produção difundida (unidade)             | 9     | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 866.278           |
| 2A96                                                          | Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos                                                                 | Comunidade assistida (unidade)           | 30    | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 120.000           |
| 4572                                                          | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação                                                        | Servidor capacitado                      | 19    | 42203 -Fund. Cultural          | 25.000            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0172 Cultura Afro-Brasileira

| Ação | Título                                                                     | Produto (Unidade)                 | Meta | Unidade Orçamentária           | Valor            |
|------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|--------------------------------|------------------|
| 6531 | e Requalificação<br>Promoção de Intercâmbios Culturais<br>Afro-Brasileiros | (unidade)                         |      | Palmares                       | <b>900.000</b>   |
|      |                                                                            | Intercâmbio realizado (unidade)   | 4    | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 900.000          |
| 6621 | Etnodesenvolvimento das<br>Comunidades Remanescentes de<br>Quilombo        | Comunidade atendida (unidade)     | 16   | 42203 -Fund. Cultural Palmares | <b>694.294</b>   |
|      |                                                                            |                                   |      |                                | 694.294          |
| 8053 | Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira                              | Projeto apoiado (unidade)         | 52   | 42203 -Fund. Cultural Palmares | <b>1.324.911</b> |
|      |                                                                            |                                   |      |                                | 1.324.911        |
| 8069 | Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro                       | Estudo/pesquisa apoiado (unidade) | 2    | 42203 -Fund. Cultural Palmares | <b>397.428</b>   |
|      |                                                                            |                                   |      |                                | 397.428          |

Programa: 0173 Gestão da Política de Cultura

| Objetivo                                                                                                                 |                                                                                                           | Indicador                                                     |       | Órgão                                 | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da cultura |                                                                                                           |                                                               |       | Total do Programa                     | 33.153.169 |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       | 42000 -M. da Cultura                  | 33.153.169 |
| Ação                                                                                                                     | Título                                                                                                    | Produto (Unidade)                                             | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
| 0821                                                                                                                     | Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro<br>Implantação do Sistema Nacional de Cultura | Sistema nacional de cultura implantado (% de execução física) | 3     | 42101 -M. da Cultura                  | 46.620     |
| 11T8                                                                                                                     |                                                                                                           |                                                               |       | 42101 -M. da Cultura                  | 1.021.008  |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 6.008      |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       | 42206 -ANCINE                         | 265.000    |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       |                                       |            |
| 11TM                                                                                                                     | Reforma do Prédio Sede do Ministério da Cultura                                                           | Prédio reformado (% de execução física)                       | 21    | 42101 -M. da Cultura                  | 2.446.750  |
| 2272                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                                        |                                                               |       | 42101 -M. da Cultura                  | 16.914.959 |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 9.165.400  |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       | 42204 -IPHAN                          | 7.562      |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       | 42205 -FUNARTE                        | 153.565    |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       | 42902 -Fundo Nacional de Cultura      | 20.000     |
| 4481                                                                                                                     | Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC         | Projeto avaliado (unidade)                                    | 6.536 | 42902 -Fundo Nacional de Cultura      | 7.568.432  |
| 4572                                                                                                                     |                                                                                                           |                                                               |       | 42902 -Fundo Nacional de Cultura      | 4.772.082  |
|                                                                                                                          | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                  | Servidor capacitado (unidade)                                 | 90    | 42101 -M. da Cultura                  | 4.772.082  |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 1.066.750  |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 391.977    |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       | 42204 -IPHAN                          | 40.200     |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       | 42205 -FUNARTE                        | 220.000    |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       |                                       | 280.573    |
| 4641                                                                                                                     | Publicidade de Utilidade Pública                                                                          |                                                               |       | 42101 -M. da Cultura                  | 280.573    |
| 6619                                                                                                                     | Sistema Nacional de Informações Gerenciais e Culturais                                                    | Sistema implantado (unidade)                                  | 1     | 42101 -M. da Cultura                  | 134.000    |
|                                                                                                                          |                                                                                                           | Sistema implantado (unidade)                                  | 1     | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 300.000    |
|                                                                                                                          |                                                                                                           | Sistema implantado (unidade)                                  | 1     | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 5.685.000  |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       |                                       | 2.882.935  |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       |                                       | 110.000    |
|                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                               |       |                                       | 964.000    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0173 Gestão da Política de Cultura**

| Ação        | Título                                                                          | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária           | Valor          |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|--------------------------------|----------------|
|             |                                                                                 | Sistema implantado (unidade) | 1    | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 540.000        |
|             |                                                                                 | Sistema implantado (unidade) | 1    | 42204 -IPHAN                   | 538.065        |
|             |                                                                                 | Sistema implantado (unidade) | 1    | 42205 -FUNARTE                 | 650.000        |
| <b>8197</b> | <b>Inserção da Cultura Brasileira no Exterior - Cultura Brasileira no Mundo</b> |                              |      |                                | <b>800.000</b> |
| <b>8673</b> | <b>Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores</b>                              | Projeto apoiado (unidade)    | 2    | 42101 -M. da Cultura           | 800.000        |
|             |                                                                                 | Estudo realizado (unidade)   | 2    | 42101 -M. da Cultura           | 100.000        |

Programa: **0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                 | Indicador                                                                         |                              | Órgão                                                       | Total             |      |                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------|-------------------|
| Diminuir as disparidades de resultados entre as modalidades esportivas, melhorando o desempenho do atleta de rendimento brasileiro em competições nacionais e internacionais e promover a imagem do País no exterior |                                                                                                                 | Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Olímpicos                                 |                              | <b>Total do Programa</b><br><br><i>51000 -M. do Esporte</i> | <b>23.003.319</b> |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Pan Americanos                            |                              |                                                             | <i>23.003.319</i> |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Parapan Americanos                        |                              |                                                             |                   |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Paraolímpicos                             |                              |                                                             |                   |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Sul Americanos                            |                              |                                                             |                   |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Taxa de colocação entre os 20 primeiros colocados nos Jogos Olímpicos             |                              |                                                             |                   |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Taxa de colocação entre os 5 primeiros classificados nos Jogos Pan Americanos     |                              |                                                             |                   |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Taxa de colocação entre os 3 primeiros classificados nos Jogos Sul Americanos     |                              |                                                             |                   |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Taxa de colocação entre os 20 primeiros classificados nos Jogos Paraolímpicos     |                              |                                                             |                   |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Taxa de colocação entre os 5 primeiros classificados nos Jogos Parapan Americanos |                              |                                                             |                   |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Ação                                                                              | Título                       |                                                             | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária | Valor             |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | 09HW                                                                              | Concessão de Bolsa a Atletas |                                                             |                   |      |                      | <b>13.200.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Bolsa concedida (unidade)                                                         | 854                          | 51101 -M. do Esporte                                        | 13.200.000        |      |                      |                   |
| 1055                                                                                                                                                                                                                 | Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte                                 |                                                                                   |                              |                                                             | <b>1.883.319</b>  |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Centro implantado / modernizado (unidade)                                         | 1                            | 51101 -M. do Esporte                                        | 1.883.319         |      |                      |                   |
| 2272                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                                              |                                                                                   |                              |                                                             | <b>300.000</b>    |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 |                                                                                   |                              | 51101 -M. do Esporte                                        | 300.000           |      |                      |                   |
| 2358                                                                                                                                                                                                                 | Funcionamento de Núcleos de Categorias de Base do Esporte de Alto Rendimento                                    |                                                                                   |                              |                                                             | <b>1.200.000</b>  |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Atleta de base beneficiado (unidade)                                              | 240                          | 51101 -M. do Esporte                                        | 1.200.000         |      |                      |                   |
| 2360                                                                                                                                                                                                                 | Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento                                                |                                                                                   |                              |                                                             | <b>1.620.000</b>  |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Ação de captação realizada (unidade)                                              | 1                            | 51101 -M. do Esporte                                        | 1.620.000         |      |                      |                   |
| 2456                                                                                                                                                                                                                 | Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento                                               |                                                                                   |                              |                                                             | <b>1.000.000</b>  |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Pessoa capacitada (unidade)                                                       | 2.000                        | 51101 -M. do Esporte                                        | 1.000.000         |      |                      |                   |
| 2486                                                                                                                                                                                                                 | Promoção e Participação em Competições Internacionais de Alto Rendimento para Pessoas Portadoras de Deficiência |                                                                                   |                              |                                                             | <b>700.000</b>    |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Atleta beneficiado (unidade)                                                      | 700                          | 51101 -M. do Esporte                                        | 700.000           |      |                      |                   |
| 2490                                                                                                                                                                                                                 | Promoção e Participação em Competições Internacionais de Alto Rendimento                                        |                                                                                   |                              |                                                             | <b>1.500.000</b>  |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Atleta beneficiado (unidade)                                                      | 188                          | 51101 -M. do Esporte                                        | 1.500.000         |      |                      |                   |
| 2500                                                                                                                                                                                                                 | Promoção de Eventos Esportivos Nacionais de Alto Rendimento                                                     |                                                                                   |                              |                                                             | <b>500.000</b>    |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Evento realizado (unidade)                                                        | 5                            | 51101 -M. do Esporte                                        | 500.000           |      |                      |                   |
| 4641                                                                                                                                                                                                                 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                |                                                                                   |                              |                                                             | <b>100.000</b>    |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 |                                                                                   |                              | 51101 -M. do Esporte                                        | 100.000           |      |                      |                   |
| 8003                                                                                                                                                                                                                 | Deteccção e Avaliação de Atletas de Alto Rendimento                                                             |                                                                                   |                              |                                                             | <b>1.000.000</b>  |      |                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Atleta avaliado (unidade)                                                         | 100.000                      | 51101 -M. do Esporte                                        | 1.000.000         |      |                      |                   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0220 Manutenção da Malha Rodoviária Federal

| Objetivo                                                                    |                                                                                                                                                          | Indicador                                              |      | Órgão                     | Total                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------|---------------------------|---------------------------------|
| Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego |                                                                                                                                                          | Taxa de Rodovias com Boas Condições de Trafegabilidade |      | <b>Total do Programa</b>  | <b>2.218.819.005</b>            |
|                                                                             |                                                                                                                                                          |                                                        |      | 39000 -M. dos Transportes | 2.218.819.005                   |
| Ação                                                                        | Título                                                                                                                                                   | Produto (Unidade)                                      | Meta | Unidade Orçamentária      | Valor                           |
| 1D40                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - km 0,0 - Divisa DF/GO - na BR-040 - no Distrito Federal                                                             | Trecho recuperado (km)                                 | 1    | 39252 -DNIT               | <b>828.664</b><br>828.664       |
| 1D41                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa DF/GO - Divisa GO/MG - na BR-040 - no Estado de Goiás                                                        | Trecho recuperado (km)                                 | 110  | 39252 -DNIT               | <b>14.000.000</b><br>14.000.000 |
| 1D43                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MA/TO - Wanderlândia - na BR-226 - no Estado do Tocantins                                                    | Trecho recuperado (km)                                 | 2    | 39252 -DNIT               | <b>573.500</b><br>573.500       |
| 1D60                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa BA/ES - Divisa ES/RJ - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo                                               | Trecho recuperado (km)                                 | 272  | 39252 -DNIT               | <b>31.071.500</b><br>31.071.500 |
| 1E96                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/BA - Entroncamento BR-242 - na BR-020 - no Estado da Bahia                                                | Trecho recuperado (km)                                 | 21   | 39252 -DNIT               | <b>3.098.054</b><br>3.098.054   |
| 1E97                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PI/CE - Fortaleza - na BR-020 - no Estado do Ceará                                                           | Trecho recuperado (km)                                 | 118  | 39252 -DNIT               | <b>32.898.318</b><br>32.898.318 |
| 1E99                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020 - no Estado de Goiás                                                        | Trecho recuperado (km)                                 | 48   | 39252 -DNIT               | <b>15.070.000</b><br>15.070.000 |
| 1J54                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa TO/MA - Divisa MA/PA - na BR-010 - no Estado do Maranhão                                                     | Trecho recuperado (km)                                 | 143  | 39252 -DNIT               | <b>15.000.000</b><br>15.000.000 |
| 1J55                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PA/MA - Entr. BR-226/343 (Divisa MA/PI) - na BR-316 - no Estado do Maranhão                                  | Trecho recuperado (km)                                 | 240  | 39252 -DNIT               | <b>50.000.000</b><br>50.000.000 |
| 1J56                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MA/PA - Entr. BR-308/316 - na BR-010 - no Estado do Pará                                                     | Trecho recuperado (km)                                 | 143  | 39252 -DNIT               | <b>17.000.000</b><br>17.000.000 |
| 1J57                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BR-010/308 - Divisa PA/MA - na BR-316 - no Estado do Pará                                                     | Trecho recuperado (km)                                 | 133  | 39252 -DNIT               | <b>9.500.000</b><br>9.500.000   |
| 1K10                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SE/BA - Divisa BA/ES - na BR-101 - no Estado da Bahia                                                        | Trecho recuperado (km)                                 | 180  | 39252 -DNIT               | <b>60.000.000</b><br>60.000.000 |
| 1K11                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-230/316 - Divisa PI/CE - na BR-020 - no Estado do Piauí                                            | Trecho recuperado (km)                                 | 23   | 39252 -DNIT               | <b>5.387.232</b><br>5.387.232   |
| 1K12                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa AL/SE - Divisa SE/BA - na BR-101 - no Estado de Sergipe                                                      | Trecho recuperado (km)                                 | 64   | 39252 -DNIT               | <b>38.000.000</b><br>38.000.000 |
| 1K13                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro | Trecho recuperado (km)                                 | 15   | 39252 -DNIT               | <b>10.000.000</b><br>10.000.000 |
| 1K14                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PE/AL - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas                                                      | Trecho recuperado (km)                                 | 133  | 39252 -DNIT               | <b>17.500.000</b><br>17.500.000 |
| 1K15                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Bertolínea - Divisa PI/BA - na BR-135 - no Estado do Piauí                                                          | Trecho recuperado (km)                                 | 99   | 39252 -DNIT               | <b>15.000.000</b><br>15.000.000 |
| 1K16                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - União da Vitória - Divisa PR/SC - na BR-153 - no Estado do Paraná                                                   | Trecho recuperado (km)                                 | 37   | 39252 -DNIT               | <b>24.000.000</b><br>24.000.000 |
| 1K18                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa CE/RN - Natal - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte                                                 | Trecho recuperado (km)                                 | 212  | 39252 -DNIT               | <b>35.000.000</b><br>35.000.000 |
| 1K20                                                                        | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MA/PI - Divisa PI/PE - na BR-316 - no Estado do Piauí                                                        | Trecho recuperado (km)                                 | 156  | 39252 -DNIT               | <b>25.000.000</b><br>25.000.000 |



## Programa: 0220 Manutenção da Malha Rodoviária Federal

| Ação | Título                                                                                                                                | Produto (Unidade)        | Meta   | Unidade Orçamentária | Valor                             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|----------------------|-----------------------------------|
| 1K21 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento DF-295 (DIV GO/DF) - Entroncamento DF-001 (EPCT) - na BR-251 - no Distrito Federal | Trecho recuperado (km)   | 23     | 39252 -DNIT          | <b>2.500.000</b><br>2.500.000     |
| 2324 | Sinalização Rodoviária                                                                                                                | Sinalização mantida (km) | 11.000 | 39252 -DNIT          | <b>70.000.000</b><br>70.000.000   |
| 2325 | Operação do Sistema de Pesagem de Veículos                                                                                            | Posto mantido (unidade)  | 33     | 39252 -DNIT          | <b>45.046.120</b><br>45.046.120   |
| 2834 | Restauração de Rodovias Federais                                                                                                      | Trecho restaurado (km)   | 977    | 39252 -DNIT          | <b>409.000.000</b><br>409.000.000 |
| 2841 | Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias                                                                                        | Trecho conservado (km)   | 17.545 | 39252 -DNIT          | <b>250.000.000</b><br>250.000.000 |
| 3E02 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MG - Juiz de Fora - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais                              | Trecho recuperado (km)   | 231    | 39252 -DNIT          | <b>50.000.000</b><br>50.000.000   |
| 3E03 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Catalão - Divisa GO/MG - na BR-050 - no Estado de Goiás                                          | Trecho recuperado (km)   | 64     | 39252 -DNIT          | <b>11.431.800</b><br>11.431.800   |
| 3E04 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MG - Uberlândia - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais                                | Trecho recuperado (km)   | 15     | 39252 -DNIT          | <b>7.901.907</b><br>7.901.907     |
| 3E05 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BA-306 (P/ Chorrocho) - Divisa BA/MG - na BR-116 - no Estado da Bahia              | Trecho recuperado (km)   | 67     | 39252 -DNIT          | <b>13.498.427</b><br>13.498.427   |
| 3E06 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Fortaleza - Divisa PE/CE - na BR-116 - no Estado do Ceará                                        | Trecho recuperado (km)   | 131    | 39252 -DNIT          | <b>28.888.503</b><br>28.888.503   |
| 3E07 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa BA/MG - Divisa MG/RJ - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais                              | Trecho recuperado (km)   | 223    | 39252 -DNIT          | <b>30.659.781</b><br>30.659.781   |
| 3E09 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa CE/PE - Divisa PE/BA - na BR-116 - no Estado do Pernambuco                                | Trecho recuperado (km)   | 7      | 39252 -DNIT          | <b>6.695.808</b><br>6.695.808     |
| 3E10 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/PR - Divisa PR/SC - na BR-116 - no Estado do Paraná                                    | Trecho recuperado (km)   | 81     | 39252 -DNIT          | <b>16.762.500</b><br>16.762.500   |
| 3E12 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa TO/GO - Divisa GO/MG - na BR-153 - no Estado de Goiás                                     | Trecho recuperado (km)   | 37     | 39252 -DNIT          | <b>3.131.378</b><br>3.131.378     |
| 3E13 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MG - Divisa MG/SP - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais                              | Trecho recuperado (km)   | 1      | 39252 -DNIT          | <b>1.200.000</b><br>1.200.000     |
| 3E15 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Aceguá - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul                               | Trecho recuperado (km)   | 1      | 39252 -DNIT          | <b>954.989</b><br>954.989         |
| 3E16 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MG/SP - Divisa SP/PR - na BR-153 - no Estado de São Paulo                                 | Trecho recuperado (km)   | 42     | 39252 -DNIT          | <b>15.560.188</b><br>15.560.188   |
| 3E17 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PA/TO - Divisa TO/GO - na BR-153 - no Estado do Tocantins                                 | Trecho recuperado (km)   | 117    | 39252 -DNIT          | <b>37.198.952</b><br>37.198.952   |
| 3E18 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MT/GO - Entroncamento BR-060 /364 - na BR-158 - no Estado de Goiás                        | Trecho recuperado (km)   | 83     | 39252 -DNIT          | <b>26.190.991</b><br>26.190.991   |
| 3E19 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MS - Três Lagoas - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul                         | Trecho recuperado (km)   | 150    | 39252 -DNIT          | <b>102.648.937</b><br>102.648.937 |
| 3E20 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-080/242 - Divisa MT/GO - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso                   | Trecho recuperado (km)   | 202    | 39252 -DNIT          | <b>45.887.735</b><br>45.887.735   |
| 3E21 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Fronteira Brasil/Uruguai - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul             | Trecho recuperado (km)   | 62     | 39252 -DNIT          | <b>7.800.000</b><br>7.800.000     |
| 3E23 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul                        | Trecho recuperado (km)   | 213    | 39252 -DNIT          | <b>78.414.274</b><br>78.414.274   |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0220 Manutenção da Malha Rodoviária Federal

| Ação | Título                                                                                                                            | Produto (Unidade)      | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|----------------------|---------------------------------|
| 3E24 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MS/MT - Santa Helena - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso                           | Trecho recuperado (km) | 167  | 39252 -DNIT          | <b>42.640.334</b><br>42.640.334 |
| 3E27 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Fortaleza - Divisa CE/PI - na BR-222 - no Estado do Ceará                                    | Trecho recuperado (km) | 140  | 39252 -DNIT          | <b>15.075.414</b><br>15.075.414 |
| 3E29 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Chapadinha - Divisa MA/PA - na BR-222 - no Estado do Maranhão                                | Trecho recuperado (km) | 157  | 39252 -DNIT          | <b>28.225.800</b><br>28.225.800 |
| 3E31 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BA-460 - na BR-242 - no Estado da Bahia                 | Trecho recuperado (km) | 1    | 39252 -DNIT          | <b>2.549.111</b><br>2.549.111   |
| 3E32 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais          | Trecho recuperado (km) | 72   | 39252 -DNIT          | <b>15.832.391</b><br>15.832.391 |
| 3E33 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Vitória - Divisa ES/MG - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo                             | Trecho recuperado (km) | 196  | 39252 -DNIT          | <b>21.417.243</b><br>21.417.243 |
| 3E34 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa ES/MG - Divisa MG/SP - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais                          | Trecho recuperado (km) | 84   | 39252 -DNIT          | <b>50.581.892</b><br>50.581.892 |
| 3E35 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/MS - Corumbá - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul                         | Trecho recuperado (km) | 230  | 39252 -DNIT          | <b>66.797.214</b><br>66.797.214 |
| 3E37 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Porto de São Francisco do Sul - Canoinhas - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina          | Trecho recuperado (km) | 14   | 39252 -DNIT          | <b>9.194.258</b><br>9.194.258   |
| 3E38 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-407 - Salvador - na BR-324 - no Estado da Bahia                             | Trecho recuperado (km) | 38   | 39252 -DNIT          | <b>45.847.203</b><br>45.847.203 |
| 3E39 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Jerumenha - Luís Correia - na BR-343 - no Estado do Piauí                                    | Trecho recuperado (km) | 294  | 39252 -DNIT          | <b>44.051.955</b><br>44.051.955 |
| 3E40 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MG/GO - Divisa GO/MT - na BR-364 - no Estado de Goiás                                 | Trecho recuperado (km) | 116  | 39252 -DNIT          | <b>35.000.613</b><br>35.000.613 |
| 3E41 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Cáceres - Divisa MT/RO - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso                                | Trecho recuperado (km) | 149  | 39252 -DNIT          | <b>9.883.196</b><br>9.883.196   |
| 3E42 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364 - no Estado de Rondônia                              | Trecho recuperado (km) | 236  | 39252 -DNIT          | <b>26.147.359</b><br>26.147.359 |
| 3E43 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MT - Divisa MT/RO - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso                           | Trecho recuperado (km) | 21   | 39252 -DNIT          | <b>2.585.016</b><br>2.585.016   |
| 3E44 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Montes Claros - Divisa MG/GO - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais                         | Trecho recuperado (km) | 123  | 39252 -DNIT          | <b>65.475.448</b><br>65.475.448 |
| 3E45 | Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-290 - Entroncamento BR-158/287 - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul | Trecho recuperado (km) | 58   | 39252 -DNIT          | <b>7.215.000</b><br>7.215.000   |
| 4399 | Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias                                                                                    | Trecho mantido (km)    | 276  | 39252 -DNIT          | <b>50.000.000</b><br>50.000.000 |

Programa: 0221 Serviços de Transporte Aquaviário

|                                                                                                                  |                                                              |                                                                 |      |                           |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|---------------------------|-------------------------------|
| Objetivo                                                                                                         |                                                              | Indicador                                                       |      | Órgão                     | Total                         |
| Garantir a qualidade na prestação de serviços de transporte na navegação interior, de cabotagem e de longo curso |                                                              | Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Aquaviário de Carga |      | <b>Total do Programa</b>  | <b>45.138.976</b>             |
|                                                                                                                  |                                                              |                                                                 |      | 39000 -M. dos Transportes | 45.138.976                    |
| Ação                                                                                                             | Título                                                       | Produto (Unidade)                                               | Meta | Unidade Orçamentária      | Valor                         |
| 09HB                                                                                                             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o |                                                                 |      | 39251 -ANTAQ              | <b>2.694.472</b><br>2.694.472 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0221 Serviços de Transporte Aquaviário

| Ação | Título                                                                                         | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|----------------------|---------------------------------|
| 2004 | Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                              |                                          |       |                      | <b>492.647</b>                  |
|      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.250 | 39251 -ANTAQ         | 492.647                         |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 38    | 39251 -ANTAQ         | <b>39.216</b><br>39.216         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 123   | 39251 -ANTAQ         | <b>193.884</b><br>193.884       |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 282   | 39251 -ANTAQ         | <b>548.174</b><br>548.174       |
| 2088 | Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura do Transporte Aquaviário | Outorga concedida (unidade)              | 40    | 39251 -ANTAQ         | <b>1.154.500</b><br>1.154.500   |
| 2090 | Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura do Transporte Aquaviário          | Empresa fiscalizada (unidade)            | 100   | 39251 -ANTAQ         | <b>1.689.500</b><br>1.689.500   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                             |                                          |       | 39251 -ANTAQ         | <b>37.796.583</b><br>37.796.583 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação       | Servidor capacitado (unidade)            | 300   | 39251 -ANTAQ         | <b>450.000</b><br>450.000       |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                               |                                          |       | 39251 -ANTAQ         | <b>80.000</b><br>80.000         |

## Programa: 0223 Manutenção de Hidrovias

| Objetivo                                                                        |                             | Indicador                               |       | Órgão                | Total                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|-------|----------------------|---------------------------|
| Manter as características físicas e operacionais das vias navegáveis interiores |                             | Taxa de Manutenção de Hidrovias         |       | Total do Programa    | 56.000.000                |
|                                                                                 |                             | Taxa de Navegação Efetiva nas Hidrovias |       |                      | 39000 -M. dos Transportes |
| Ação                                                                            | Título                      | Produto (Unidade)                       | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor                     |
| 4349                                                                            | Administração das Hidrovias |                                         |       |                      | 56.000.000                |
|                                                                                 |                             | Hidrovia mantida (km)                   | 6.392 | 39252 -DNIT          | 56.000.000                |

## Programa: 0224 Exploração da Infra-Estrutura de Transporte Rodoviário e Ferroviário

| Objetivo                                                                                                                                                              |                                                                                               | Indicador                                         |      | Órgão                     | Total                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|---------------------------|---------------------------|
| Melhorar as condições de tráfego das rodovias e ferrovias federais mediante sua concessão à iniciativa privada ou pela transferência de sua administração aos Estados |                                                                                               | Taxa de Concessão de Malha Rodoviária Federal     |      | Total do Programa         | 12.574.000                |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                               | Taxa de Transferência de Malha Rodoviária Federal |      |                           | 39000 -M. dos Transportes |
| Ação                                                                                                                                                                  | Título                                                                                        | Produto (Unidade)                                 | Meta | Unidade Orçamentária      | Valor                     |
| 2348                                                                                                                                                                  | Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura Ferroviária         | Concessionária fiscalizada (unidade)              | 12   | 39250 -ANTT               | 2.000.000<br>2.000.000    |
| 2907                                                                                                                                                                  | Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura Rodoviária          | Concessionária fiscalizada (unidade)              | 1    | 39101 -M. dos Transportes | 9.230.000<br>700.000      |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                               | Concessionária fiscalizada (unidade)              | 16   | 39250 -ANTT               | 8.530.000                 |
| 6213                                                                                                                                                                  | Concessão e Regulação de Ferrovias Federais                                                   | Outorga concedida (unidade)                       | 1    | 39250 -ANTT               | 300.000<br>300.000        |
| 6266                                                                                                                                                                  | Concessão e Regulação de Rodovias Federais                                                    | Outorga concedida (unidade)                       | 3    | 39250 -ANTT               | 700.000<br>700.000        |
| 6391                                                                                                                                                                  | Regulação e Supervisão das Rodovias Concedidas aos Estados por meio de Convênios de Delegação | Concessionária fiscalizada (unidade)              | 2    | 39101 -M. dos Transportes | 344.000<br>344.000        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0225 Gestão da Política dos Transportes

| Objetivo                                                                                                                     |                                                                                                                                    | Indicador                                 |        | Órgão                     | Total                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|---------------------------|-----------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de transportes |                                                                                                                                    |                                           |        | <b>Total do Programa</b>  | <b>471.909.796</b>                |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                    |                                           |        | 39000 -M. dos Transportes | 471.909.796                       |
| Ação                                                                                                                         | Título                                                                                                                             | Produto (Unidade)                         | Meta   | Unidade Orçamentária      | Valor                             |
| 0713                                                                                                                         | Extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER                                                                    |                                           |        | 39101 -M. dos Transportes | <b>40.640.516</b><br>40.640.516   |
| 0715                                                                                                                         | Dissolução e Liquidação da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT                                              |                                           |        | 39101 -M. dos Transportes | <b>21.811.299</b><br>21.811.299   |
| 09HB                                                                                                                         | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais     |                                           |        | 39101 -M. dos Transportes | <b>9.301.313</b><br>9.301.313     |
| 09LH                                                                                                                         | Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral |                                           |        | 39101 -M. dos Transportes | <b>6.300.000</b><br>6.300.000     |
| 101C                                                                                                                         | Implantação de Sistema de Informações para o Planejamento em Transportes                                                           | Sistema implantado (% de execução física) | 20     | 39101 -M. dos Transportes | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| 1D47                                                                                                                         | Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes                                                                               | Estudo realizado (unidade)                | 49     | 39252 -DNIT               | <b>112.750.000</b><br>112.750.000 |
| 1D48                                                                                                                         | Modernização do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes                                                            | Projeto realizado (% de execução física)  | 50     | 39252 -DNIT               | <b>25.000.000</b><br>25.000.000   |
| 1D58                                                                                                                         | Estudos para o Planejamento de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos Públicos)                                              | Estudo realizado (unidade)                | 1      | 39101 -M. dos Transportes | <b>37.500.000</b><br>15.000.000   |
| 1D59                                                                                                                         | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos Públicos)                 | Estudo realizado (unidade)                | 25     | 39252 -DNIT               | <b>22.500.000</b><br>11.234.000   |
| 2004                                                                                                                         | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos Públicos)                 | Pesquisa realizada (unidade)              | 9      | 39252 -DNIT               | <b>11.234.000</b><br>11.234.000   |
| 2004                                                                                                                         | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)              | 58.334 | 39101 -M. dos Transportes | <b>29.500.000</b><br>29.500.000   |
| 2010                                                                                                                         | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)  | 96     | 39101 -M. dos Transportes | <b>110.000</b><br>110.000         |
| 2011                                                                                                                         | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                     | Servidor beneficiado (unidade)            | 995    | 39101 -M. dos Transportes | <b>2.167.000</b><br>2.167.000     |
| 2012                                                                                                                         | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)            | 1.233  | 39101 -M. dos Transportes | <b>2.197.070</b><br>2.197.070     |
| 2272                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                                                 |                                           |        | 39101 -M. dos Transportes | <b>94.272.802</b><br>94.272.802   |
| 2B98                                                                                                                         | Estudos para Gestão do Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE                         | Estudo realizado (unidade)                | 1      | 39101 -M. dos Transportes | <b>2.295.840</b><br>255.840       |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                    | Estudo realizado (unidade)                | 1      | 39250 -ANTT               | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                    | Estudo realizado (unidade)                | 30     | 39251 -ANTAQ              | <b>400.000</b><br>400.000         |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                    | Estudo realizado (unidade)                | 1      | 39252 -DNIT               | <b>640.000</b><br>640.000         |
| 2C00                                                                                                                         | Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes                                                                | Estudo realizado (unidade)                | 10     | 39252 -DNIT               | <b>22.360.000</b><br>22.360.000   |
| 4572                                                                                                                         | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                           | Servidor capacitado (unidade)             | 623    | 39101 -M. dos Transportes | <b>2.100.000</b><br>200.000       |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                    | Servidor capacitado (unidade)             | 1.014  | 39250 -ANTT               | <b>600.000</b><br>600.000         |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                    | Servidor capacitado (unidade)             | 673    | 39252 -DNIT               | <b>1.300.000</b><br>1.300.000     |
| 4641                                                                                                                         | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                   |                                           |        | 39101 -M. dos Transportes | <b>4.200.000</b><br>3.800.000     |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                    |                                           |        | 39250 -ANTT               | <b>400.000</b><br>400.000         |
| 6058                                                                                                                         | Formulação de Políticas de Transportes                                                                                             |                                           |        | 39101 -M. dos Transportes | <b>6.727.956</b><br>6.727.956     |
| 6241                                                                                                                         | Estudos de Impacto Ambiental para Projetos de Infra-Estrutura de                                                                   | Estudo realizado (unidade)                | 21     | 39252 -DNIT               | <b>18.000.000</b><br>18.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0225 Gestão da Política dos Transportes

| Ação | Título                                                                  | Produto (Unidade)                       | Meta | Unidade Orçamentária      | Valor      |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|---------------------------|------------|
| 6264 | Transportes Estudos para o Planejamento de Transportes                  | Estudo realizado (unidade)              | 6    | 39252 -DNIT               | 18.000.000 |
| 6265 | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes | Pesquisa realizada (unidade)            | 3    | 39252 -DNIT               | 3.000.000  |
| 7528 | Estudos para a Revitalização do Patrimônio Histórico Ferroviário        | Estudo realizado (unidade)              | 1    | 39101 -M. dos Transportes | 500.000    |
| 7730 | Estudo para o Aprimoramento de Outorgas de Rodovias                     | Estudo realizado (% de execução física) | 80   | 39101 -M. dos Transportes | 92.000     |
| 8673 | Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores                             | Estudo realizado (unidade)              | 1    | 39101 -M. dos Transportes | 850.000    |

## Programa: 0227 Serviços de Transporte Rodoviário

| Objetivo                                                                                                                     |                                                                                                                      | Indicador                                                             |           | Órgão                | Total                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|---------------------------|
| Garantir a qualidade na prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e cargas |                                                                                                                      | Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Rodoviário de Passageiros |           | Total do Programa    | 17.100.000                |
|                                                                                                                              |                                                                                                                      | Grau de Satisfação do Cliente do Transporte Rodoviário de Carga       |           |                      | 39000 -M. dos Transportes |
| Ação                                                                                                                         | Título                                                                                                               | Produto (Unidade)                                                     | Meta      | Unidade Orçamentária | Valor                     |
| 2346                                                                                                                         | Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros                      | Veículo fiscalizado (unidade)                                         | 120.000   | 39250 -ANTT          | 12.500.000                |
| 2347                                                                                                                         | Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas                                                         | Veículo fiscalizado (unidade)                                         | 3.000.000 | 39250 -ANTT          | 4.000.000                 |
| 4922                                                                                                                         | Concessão e Regulação dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Interestadual e Internacional de Passageiros | Outorga concedida (unidade)                                           | 3         | 39250 -ANTT          | 600.000                   |

## Programa: 0229 Corredor São Francisco

| Objetivo                                                                                                            |                                                                                                                                                 | Indicador                                                                                                                                         |      | Órgão                                | Total                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------------|
| Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados da Bahia e Sergipe e o norte de Minas Gerais |                                                                                                                                                 | Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor São Francisco<br>Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor São Francisco |      | <b>Total do Programa</b>             | <b>286.909.515</b>       |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |      | 39000 -M. dos Transportes            | 255.909.515              |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |      | 53000 -M. da Integração Nacional     | 1.000.000                |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |      | 71000 -Encargos Financeiros da União | 30.000.000               |
| Ação                                                                                                                | Título                                                                                                                                          | Produto (Unidade)                                                                                                                                 | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor                    |
| 0C07                                                                                                                | Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP na área de infraestrutura rodoviária (Lei nº 11.079, de 2004) |                                                                                                                                                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda     | 30.000.000<br>30.000.000 |
| 107Q                                                                                                                | Construção de Trecho Rodoviário - Euclides da Cunha - Ibó - na BR-116 - no Estado da Bahia                                                      | Trecho pavimentado (km)                                                                                                                           | 3    | 39252 -DNIT                          | 14.000.000<br>14.000.000 |
| 11V2                                                                                                                | Alargamento da Ponte sobre o Rio São Francisco - na BR-407 - no Estado de Pernambuco                                                            | Obra executada (% de execução física)                                                                                                             | 19   | 39252 -DNIT                          | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 11VM                                                                                                                | Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória da Conquista - na BR-116 - no Estado da Bahia                                        | Trecho adequado (km)                                                                                                                              | 3    | 39252 -DNIT                          | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 11WG                                                                                                                | Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Santo Amaro - no Estado da Bahia                                                           | Trecho construído (km)                                                                                                                            | 3    | 39252 -DNIT                          | 8.000.000<br>8.000.000   |
| 11WI                                                                                                                | Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Alagoinhas - no Estado da Bahia                                            | Obra executada (% de execução física)                                                                                                             | 70   | 39252 -DNIT                          | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 1226                                                                                                                | Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Felix - no Estado                                                                      | Obra executada (km)                                                                                                                               | 10   | 39252 -DNIT                          | 85.139.515<br>85.139.515 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0229 Corredor São Francisco

| Ação | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                                       | Meta   | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|----------------------|---------------------------------|
| 1332 | da Bahia<br>Construção de Ponte - no Município de Carinhanha - na BR-030 - no Estado da Bahia           | Obra executada (% de execução física)                   | 34     | 39252 -DNIT          | <b>10.000.000</b><br>10.000.000 |
| 1B94 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Barreiras - na BR-135 - no Estado da Bahia             | Trecho pavimentado (km)                                 | 11     | 39252 -DNIT          | <b>8.000.000</b><br>8.000.000   |
| 1C09 | Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia         | Trecho pavimentado (km)                                 | 5      | 39252 -DNIT          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000   |
| 1K19 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado do Sergipe | Trecho adequado (km)                                    | 12     | 39252 -DNIT          | <b>40.000.000</b><br>40.000.000 |
| 1K25 | Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Camaçari - no Estado da Bahia                      | Trecho construído (km)                                  | 14     | 39252 -DNIT          | <b>64.939.484</b><br>64.939.484 |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                          | Servidor beneficiado (unidade)                          | 72     | 39202 -FRANAVE       | <b>30.000</b><br>30.000         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                         | Servidor beneficiado (unidade)                          | 90     | 39202 -FRANAVE       | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                      |                                                         |        | 39202 -FRANAVE       | <b>368.000</b><br>368.000       |
| 2326 | Operação das Linhas de Navegação do Rio São Francisco                                                   | Carga transportada (TKU - Tonelada por Quilômetro Útil) | 90.000 | 39202 -FRANAVE       | <b>332.516</b><br>332.516       |
| 2869 | Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias                                                 | Veículo transportado (unidade)                          | 58.000 | 53201 -CODEVASF      | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 7474 | Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entr. BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia             | Trecho pavimentado (km)                                 | 5      | 39252 -DNIT          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000   |

Programa: 0230 Corredor Leste

| Objetivo                                                                                                                |                                                                                                                | Indicador                                                       |      | Órgão                    | Total                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|--------------------------|---------------------------------|
| Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro |                                                                                                                | Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Leste  |      | <b>Total do Programa</b> | <b>348.216.031</b>              |
|                                                                                                                         |                                                                                                                | Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor Leste |      |                          | 348.216.031                     |
|                                                                                                                         |                                                                                                                | Custo Médio de Transporte de Carga Geral no Corredor Leste      |      |                          |                                 |
|                                                                                                                         |                                                                                                                |                                                                 |      |                          |                                 |
| Ação                                                                                                                    | Título                                                                                                         | Produto (Unidade)                                               | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor                           |
| 11H1                                                                                                                    | Adequação de Ramal Ferroviário - no Perímetro Urbano de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro              | Trecho adequado (km)                                            | 3    | 39252 -DNIT              | <b>24.000.000</b><br>24.000.000 |
| 12ER                                                                                                                    | Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo           | Trecho adequado (km)                                            | 7    | 39252 -DNIT              | <b>41.245.000</b><br>41.245.000 |
| 1304                                                                                                                    | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais           | Trecho adequado (km)                                            | 19   | 39252 -DNIT              | <b>59.659.831</b><br>59.659.831 |
| 1310                                                                                                                    | Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás             | Trecho adequado (km)                                            | 17   | 39252 -DNIT              | <b>10.700.406</b><br>10.700.406 |
| 1B81                                                                                                                    | Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Campo Belo - no Estado de Minas Gerais                    | Trecho construído (km)                                          | 6    | 39252 -DNIT              | <b>13.000.000</b><br>13.000.000 |
| 1B97                                                                                                                    | Adequação de Trecho Rodoviário - Belo Horizonte - Divisa SP/MG - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais         | Trecho adequado (km)                                            | 8    | 39252 -DNIT              | <b>9.237.936</b><br>9.237.936   |
| 1B98                                                                                                                    | Adequação de Trecho Rodoviário - Governador Valadares - Belo Horizonte - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais | Trecho adequado (km)                                            | 17   | 39252 -DNIT              | <b>12.617.744</b><br>12.617.744 |
| 1K17                                                                                                                    | Construção de Trecho Rodoviário -                                                                              |                                                                 |      |                          | <b>10.000.000</b>               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0230 Corredor Leste

| Ação | Título                                                                                                                                   | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------|--------------------------|
| 1K22 | Entroncamento BR-101 - Entroncamento BR-040 - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro                                                    | Trecho pavimentado (km)               | 2    | 39252 -DNIT          | 10.000.000               |
|      | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MG - Entroncamento BR-365 - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais                             | Trecho adequado (km)                  | 17   | 39252 -DNIT          | 52.930.167<br>52.930.167 |
| 1K23 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais                     | Trecho pavimentado (km)               | 4    | 39252 -DNIT          | 20.000.000<br>20.000.000 |
| 3318 | Construção de Trecho Rodoviário - Abadia dos Dourados - Divisa MG/GO - na BR-352 - no Estado de Minas Gerais                             | Trecho pavimentado (km)               | 5    | 39252 -DNIT          | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 3E49 | Adequação de Acesso Rodoviário na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro                                      | Trecho adequado (km)                  | 2    | 39252 -DNIT          | 4.059.754<br>4.059.754   |
| 3E50 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entrada BR-101 (Manilha) - Entrada BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro | Trecho pavimentado (km)               | 2    | 39252 -DNIT          | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 5E27 | Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Campos Altos - no Estado de Minas Gerais                            | Obra executada (% de execução física) | 80   | 39252 -DNIT          | 3.500.000<br>3.500.000   |
| 7152 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/MG - Ilícinia - Divisa MG/SP - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais                         | Trecho pavimentado (km)               | 15   | 39252 -DNIT          | 15.000.000<br>15.000.000 |
| 7630 | Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro                                      | Trecho pavimentado (km)               | 10   | 39252 -DNIT          | 57.265.193<br>57.265.193 |

Programa: 0231 Corredor Transmetropolitano

| Objetivo                                                                                                               | Indicador                                                                    | Órgão                     | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange o Estado de São Paulo e sudoeste do Estado de Minas Gerais | Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Transmetropolitano  | <b>Total do Programa</b>  | <b>126.622.093</b> |
|                                                                                                                        | Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor Transmetropolitano | 39000 -M. dos Transportes | 126.622.093        |
|                                                                                                                        | Custo Médio de Transporte de Carga Geral no Corredor Transmetropolitano      |                           |                    |
|                                                                                                                        |                                                                              |                           |                    |

| Ação | Título                                                                                                                | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------|--------------------------|
| 11XK | Construção de Viaduto sobre Linha Férrea no Município de Valentim Gentil - no Estado de São Paulo                     | Obra executada (% de execução física) | 35   | 39252 -DNIT          | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 12GC | Construção de Pontes sobre o Rio Paraná entre Paulicéia (SP) e Brasilândia (MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo  | Obra executada (% de execução física) | 46   | 39252 -DNIT          | 14.000.000<br>14.000.000 |
| 1344 | Adequação de Trecho Rodoviário - São Paulo - Divisa SP/PR - na BR-116 - no Estado de São Paulo                        | Trecho adequado (km)                  | 3    | 39252 -DNIT          | 13.911.313<br>13.911.313 |
| 1D65 | Construção de Passagem Superior sobre a Linha Férrea - no Município de São José do Rio Preto - no Estado de São Paulo | Obra executada (% de execução física) | 90   | 39252 -DNIT          | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 1D67 | Construção de Passagem Superior sobre a Linha Férrea - no Município de Matão - no Estado de São Paulo                 | Obra executada (% de execução física) | 40   | 39252 -DNIT          | 1.200.000<br>1.200.000   |
| 1D69 | Construção do Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo            | Trecho construído (km)                | 10   | 39252 -DNIT          | 39.510.780<br>39.510.780 |
| 1J80 | Obras Complementares em Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná - no Município de Rubinéia - No Estado de São Paulo  | Obra executada (% de execução física) | 5    | 39252 -DNIT          | 1.000.000<br>1.000.000   |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0231 Corredor Transmetropolitano

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------|--------------------------|
| 5E86 | Adequação de Ramal Ferroviário - no Perímetro Urbano de Jales - no Estado de São Paulo   | Obra executada (% de execução física) | 90   | 39252 -DNIT          | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 7640 | Construção do Rodoanel - Trecho Sul - no Município de São Paulo - no Estado de São Paulo | Trecho pavimentado (km)               | 5    | 39252 -DNIT          | 50.000.000<br>50.000.000 |

Programa: 0233 Corredor Mercosul

| Objetivo                                                                       | Indicador                                                          | Órgão                     | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Reduzir o custo do transporte de cargas entre o Brasil e os países do Mercosul | Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Mercosul  | <b>Total do Programa</b>  | <b>832.509.901</b> |
|                                                                                | Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor Mercosul | 39000 -M. dos Transportes | 832.509.901        |
|                                                                                | Custo Médio de Transporte de Carga Geral no Corredor Mercosul      |                           |                    |

| Ação | Título                                                                                                         | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------|----------------------------|
| 11VC | Adequação de Contorno Rodoviário - Município de Curitiba (Leste) - na BR-116 - no Estado do Paraná             | Trecho adequado (km)                  | 1    | 39252 -DNIT          | 15.500.000<br>15.500.000   |
| 11XB | Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - Município de Maringá/ PR - no Estado do Paraná       | Trecho construído (km)                | 2    | 39252 -DNIT          | 8.000.000<br>8.000.000     |
| 11XC | Recuperação dos Molhes de Abrigo do Porto de Imbituba - SC                                                     | Obra executada (% de execução física) | 63   | 39252 -DNIT          | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 11XF | Recuperação dos Molhes do Porto de Laguna - SC                                                                 | Obra executada (% de execução física) | 14   | 39252 -DNIT          | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 1208 | Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 no Estado de Santa Catarina                | Trecho adequado (km)                  | 87   | 39252 -DNIT          | 300.000.000<br>300.000.000 |
| 1214 | Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul             | Trecho adequado (km)                  | 11   | 39252 -DNIT          | 50.000.000<br>50.000.000   |
| 1276 | Construção de Contorno Ferroviário - Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina           | Trecho construído (km)                | 8    | 39252 -DNIT          | 16.815.000<br>16.815.000   |
| 12BU | Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Rosário do Sul - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul    | Trecho pavimentado (km)               | 10   | 39252 -DNIT          | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 1C48 | Adequação de Ramal Ferroviário - no Perímetro Urbano de Londrina - no Estado do Paraná                         | Trecho adequado (km)                  | 1    | 39252 -DNIT          | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 1D62 | Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Paverama - no Estado do Rio Grande do Sul | Obra executada (% de execução física) | 50   | 39252 -DNIT          | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 1D63 | Construção de Passagem Superior sobre a Linha Férrea - no Município de Piraquara - no Estado do Paraná         | Obra executada (% de execução física) | 67   | 39252 -DNIT          | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 1D68 | Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Paranaguá - no Estado da Paraná           | Obra executada (% de execução física) | 36   | 39252 -DNIT          | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 1D70 | Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná                  | Trecho pavimentado (km)               | 28   | 39252 -DNIT          | 30.000.000<br>30.000.000   |
| 1J53 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de São José do Norte - no Estado do Rio Grande do Sul            | Obra executada (% de execução física) | 75   | 39252 -DNIT          | 2.500.000<br>2.500.000     |
| 1K24 | Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina                   | Trecho construído (km)                | 5    | 39252 -DNIT          | 24.756.421<br>24.756.421   |
| 1K53 | Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entrocamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-          | Obra executada (% de execução física) | 35   | 39252 -DNIT          | 40.000.000<br>40.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0233 Corredor Mercosul

| Ação | Título                                                                                                                                       | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------|----------------------------|
| 1K54 | 116 - no Estado do Rio Grande do Sul Estudos, Projetos e Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Curitiba - no Estado do Paraná | Obra executada (% de execução física) | 11   | 39252 -DNIT          | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 3766 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul                                       | Trecho adequado (km)                  | 48   | 39252 -DNIT          | 223.034.129<br>223.034.129 |
| 5019 | Ampliação dos Molhes e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande                                                  | Obra executada (% de execução física) | 8    | 39252 -DNIT          | 22.704.351<br>22.704.351   |
| 5E53 | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Foz do Iguaçu - BR-469 - No Estado do Paraná                                             | Trecho pavimentado (km)               | 4    | 39252 -DNIT          | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 7192 | Construção de Trecho Rodoviário - São José Cerrito - Campos Novos - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina                                  | Trecho pavimentado (km)               | 15   | 39252 -DNIT          | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 8599 | Administração de Serviços Portuários                                                                                                         | Serviço portuário mantido (unidade)   | 2    | 39252 -DNIT          | 4.700.000<br>4.700.000     |

## Programa: 0235 Corredor Nordeste

| Objetivo                                                                                                                                   | Indicador                                                                                                                               | Órgão                                                     | Total                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas | Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Nordeste<br>Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor Nordeste | <b>Total do Programa</b><br><br>39000 -M. dos Transportes | <b>856.211.055</b><br><br>856.211.055 |

  

| Ação | Título                                                                                                     | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------|----------------------------|
| 105T | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/RN - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba            | Trecho adequado (km)                  | 77   | 39252 -DNIT          | 249.926.241<br>249.926.241 |
| 11VK | Adequação de Trecho Rodoviário - Macaíba - Parnamirim - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte       | Trecho adequado (km)                  | 3    | 39252 -DNIT          | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 1236 | Adequação de Trecho Rodoviário - João Pessoa - Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba           | Trecho adequado (km)                  | 3    | 39252 -DNIT          | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 1558 | Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará                      | Trecho adequado (km)                  | 3    | 39252 -DNIT          | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 1B86 | Adequação de Trecho Rodoviário - Recife - Caruaru - na BR-232 - no Estado de Pernambuco                    | Trecho adequado (km)                  | 6    | 39252 -DNIT          | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 1B99 | Construção de Trecho Rodoviário - São Raimundo Nonato - Picos - na BR-020 - no Estado do Piauí             | Trecho pavimentado (km)               | 5    | 39252 -DNIT          | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 1D71 | Construção de Trecho Rodoviário - Floriania - Currais Novos - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte | Trecho pavimentado (km)               | 15   | 39252 -DNIT          | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 5689 | Recuperação dos Molhes de Proteção do Porto de Maceió - AL                                                 | Obra executada (% de execução física) | 34   | 39252 -DNIT          | 8.300.000<br>8.300.000     |
| 7435 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco         | Trecho adequado (km)                  | 71   | 39252 -DNIT          | 389.500.980<br>389.500.980 |
| 7626 | Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte       | Trecho adequado (km)                  | 50   | 39252 -DNIT          | 163.483.834<br>163.483.834 |

## Programa: 0236 Corredor Oeste-Norte

| Objetivo                                                                                                                | Indicador                                                            | Órgão                                                     | Total                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange parte dos Estados do Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso | Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Oeste-Norte | <b>Total do Programa</b><br><br>39000 -M. dos Transportes | <b>254.530.435</b><br><br>254.530.435 |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0236 Corredor Oeste-Norte

| Ação | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|----------------------|---------------------------------|
| 1248 | Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas                  | Trecho pavimentado (km)                    | 53   | 39252 -DNIT          | <b>53.000.000</b><br>53.000.000 |
| 1424 | Construção de Trecho Rodoviário - Diamantino - Sapezal - Comodoro - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso     | Trecho pavimentado (km)                    | 10   | 39252 -DNIT          | <b>10.000.000</b><br>10.000.000 |
| 1B61 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tefé - no Estado do Amazonas                                | Obra executada (% de execução física)      | 22   | 39252 -DNIT          | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 1B71 | Construção de Terminal Fluvial - em Cacao Pirera - no Estado do Amazonas                                     | Obra executada (% de execução física)      | 31   | 39252 -DNIT          | <b>3.700.000</b><br>3.700.000   |
| 1B85 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Novo Airão - no Estado do Amazonas                          | Obra executada (% de execução física)      | 47   | 39252 -DNIT          | <b>3.800.000</b><br>3.800.000   |
| 1C93 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas                        | Obra executada (% de execução física)      | 8    | 39252 -DNIT          | <b>1.200.000</b><br>1.200.000   |
| 1C96 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Coari - no Estado do Amazonas                               | Obra executada (% de execução física)      | 18   | 39252 -DNIT          | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 1C97 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manaquiri - no Estado do Amazonas                           | Obra executada (% de execução física)      | 27   | 39252 -DNIT          | <b>900.000</b><br>900.000       |
| 1C98 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Urucará - no Estado do Amazonas                             | Obra executada (% de execução física)      | 51   | 39252 -DNIT          | <b>900.000</b><br>900.000       |
| 1C99 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itacoatiara - no Estado do Amazonas                         | Obra executada (% de execução física)      | 17   | 39252 -DNIT          | <b>1.700.000</b><br>1.700.000   |
| 1D51 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boca do Acre - no Estado do Amazonas                        | Obra executada (% de execução física)      | 18   | 39252 -DNIT          | <b>1.200.000</b><br>1.200.000   |
| 1D52 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Eirunepé - no Estado do Amazonas                            | Obra executada (% de execução física)      | 50   | 39252 -DNIT          | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 1D53 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manacapuru - no Estado do Amazonas                          | Obra executada (% de execução física)      | 35   | 39252 -DNIT          | <b>800.000</b><br>800.000       |
| 1D54 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manicoré - no Estado do Amazonas                            | Obra executada (% de execução física)      | 38   | 39252 -DNIT          | <b>4.000.000</b><br>4.000.000   |
| 1D55 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Maués - no Estado do Amazonas                               | Obra executada (% de execução física)      | 15   | 39252 -DNIT          | <b>1.300.000</b><br>1.300.000   |
| 1D56 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Nhamundá - no Estado do Amazonas                            | Obra executada (% de execução física)      | 5    | 39252 -DNIT          | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 1D57 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tabatinga - no Estado do Amazonas                           | Obra executada (% de execução física)      | 17   | 39252 -DNIT          | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 1J49 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Santarém - no Estado do Pará                                | Obra executada (% de execução física)      | 100  | 39252 -DNIT          | <b>3.300.000</b><br>3.300.000   |
| 1J59 | Construção de Trecho Rodoviário - Garantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso     | Trecho pavimentado (km)                    | 25   | 39252 -DNIT          | <b>4.280.435</b><br>4.280.435   |
| 1J60 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Entrada Base Aérea Cachimbo - na BR-163 - no Estado do Pará | Trecho pavimentado (km)                    | 30   | 39252 -DNIT          | <b>55.000.000</b><br>55.000.000 |
| 1J62 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Autazes - no Estado do Amazonas                             | Terminal construído (% de execução física) | 78   | 39252 -DNIT          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000   |
| 1J63 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Barcelos - no Estado do Amazonas                            | Obra executada (% de execução física)      | 88   | 39252 -DNIT          | <b>2.200.000</b><br>2.200.000   |
| 1J64 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Benjamin Constant - no                                      | Obra executada (% de                       | 100  | 39252 -DNIT          | <b>2.900.000</b><br>2.900.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0236 Corredor Oeste-Norte

| Ação | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)                                         | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|----------------------|---------------------------------|
| 1J65 | Estado do Amazonas<br>Construção de terminal fluvial - no Município de Borba - no Estado do Amazonas        | execução física)<br>Obra executada (% de execução física) | 79   | 39252 -DNIT          | <b>5.400.000</b><br>5.400.000   |
| 1J66 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Fonte Boa - no Estado do Amazonas                          | Obra executada (% de execução física)                     | 88   | 39252 -DNIT          | <b>3.600.000</b><br>3.600.000   |
| 1J67 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Humaitá - no Estado do Amazonas                            | Obra executada (% de execução física)                     | 46   | 39252 -DNIT          | <b>4.600.000</b><br>4.600.000   |
| 1J69 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Lábrea - no Estado do Amazonas                             | Obra executada (% de execução física)                     | 81   | 39252 -DNIT          | <b>3.700.000</b><br>3.700.000   |
| 1J70 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Nova Olinda do Norte - no Estado do Amazonas               | Obra executada (% de execução física)                     | 100  | 39252 -DNIT          | <b>3.900.000</b><br>3.900.000   |
| 1J71 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Novo Aripuanã - no Estado do Amazonas                      | Obra executada (% de execução física)                     | 88   | 39252 -DNIT          | <b>4.200.000</b><br>4.200.000   |
| 1J72 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Santa Isabel do Rio Negro - no Estado do Amazonas          | Obra executada (% de execução física)                     | 88   | 39252 -DNIT          | <b>4.400.000</b><br>4.400.000   |
| 1J73 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Santo Antônio do Içá - no Estado do Amazonas               | Obra executada (% de execução física)                     | 100  | 39252 -DNIT          | <b>3.300.000</b><br>3.300.000   |
| 1J74 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Paulo de Olivença - no Estado do Amazonas              | Obra executada (% de execução física)                     | 75   | 39252 -DNIT          | <b>2.900.000</b><br>2.900.000   |
| 1J75 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Sebastião do Uatumã - no Estado do Amazonas            | Obra executada (% de execução física)                     | 100  | 39252 -DNIT          | <b>300.000</b><br>300.000       |
| 1J76 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tonantins - no Estado do Amazonas                          | Obra executada (% de execução física)                     | 88   | 39252 -DNIT          | <b>3.400.000</b><br>3.400.000   |
| 1J77 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Urucurituba - no Estado do Amazonas                        | Obra executada (% de execução física)                     | 88   | 39252 -DNIT          | <b>4.500.000</b><br>4.500.000   |
| 1J87 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-230 (Rurópolis) - Tauari - na BR-163 - no Estado do Pará | Trecho pavimentado (km)                                   | 24   | 39252 -DNIT          | <b>35.000.000</b><br>35.000.000 |
| 1J88 | Construção de Pontes - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará                              | Ponte construída (unidade)                                | 3    | 39252 -DNIT          | <b>14.050.000</b><br>14.050.000 |

Programa: 0237 Corredor Araguaia-Tocantins

| Objetivo                                                                                                                 |                                                                                                                           | Indicador                                                                   |      | Órgão                     | Total                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------|---------------------------------|
| Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados do Pará, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e Goiás |                                                                                                                           | Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Araguaia-Tocantins |      | <b>Total do Programa</b>  | <b>246.427.836</b>              |
|                                                                                                                          |                                                                                                                           |                                                                             |      | 39000 -M. dos Transportes | 246.427.836                     |
| Ação                                                                                                                     | Título                                                                                                                    | Produto (Unidade)                                                           | Meta | Unidade Orçamentária      | Valor                           |
| 10DM                                                                                                                     | Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis (Entrocamento GO-431 - BR-060) na BR-153 - no Estado de Goiás | Obra executada (% de execução física)                                       | 3    | 39252 -DNIT               | <b>5.000.000</b><br>5.000.000   |
| 11V8                                                                                                                     | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa TO/MA - Aparecida do Rio Negro - na BR-010 - no Estado de Tocantins              | Trecho pavimentado (km)                                                     | 30   | 39252 -DNIT               | <b>30.000.000</b><br>30.000.000 |
| 11VA                                                                                                                     | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso              | Trecho pavimentado (km)                                                     | 9    | 39252 -DNIT               | <b>25.000.000</b><br>25.000.000 |
| 1238                                                                                                                     | Construção de Trecho Rodoviário - Cocalzinho - Niquelândia - na BR-414 - no Estado de Goiás                               | Trecho pavimentado (km)                                                     | 15   | 39252 -DNIT               | <b>15.000.000</b><br>15.000.000 |
| 1K26                                                                                                                     | Recuperação dos berços 101 e 102 do Porto de Itaquí - no Estado do Maranhão                                               | Obra executada (% de execução física)                                       | 60   | 39252 -DNIT               | <b>43.259.415</b><br>43.259.415 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0237 Corredor Araguaia-Tocantins

| Ação | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|----------------------|---------------------------------|
| 1K56 | Dragagem dos Berços 100 a 103 e da retroárea dos Berços 100 e 101 no Porto de Itaqui - no Estado do Maranhão | Obra executada (% de execução física)    | 100  | 39252 -DNIT          | <b>49.500.000</b><br>49.500.000 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                              | Pessoa beneficiada (unidade)             | 215  | 39207 -VALEC         | <b>923.640</b><br>923.640       |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                          | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 9    | 39207 -VALEC         | <b>56.052</b><br>56.052         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                               | Servidor beneficiado (unidade)           | 58   | 39207 -VALEC         | <b>46.016</b><br>46.016         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                              | Servidor beneficiado (unidade)           | 99   | 39207 -VALEC         | <b>294.192</b><br>294.192       |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                           |                                          |      | 39207 -VALEC         | <b>12.908.571</b><br>12.908.571 |
| 2336 | Operação do Trecho Ferroviário Estreito - Pequiá - MA (Carajás) - no Estado do Maranhão                      | Trecho mantido (km)                      | 220  | 39207 -VALEC         | <b>24.950</b><br>24.950         |
| 3768 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Entroncamento BR-153/GO - na BR-060 - no Estado de Goiás     | Trecho adequado (km)                     | 1    | 39252 -DNIT          | <b>415.000</b><br>415.000       |
| 5750 | Construção das Eclusas de Tucuruí - no Rio Tocantins - no Estado do Pará                                     | Obra executada (% de execução física)    | 5    | 39252 -DNIT          | <b>50.000.000</b><br>50.000.000 |
| 7542 | Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal                   | Trecho adequado (km)                     | 15   | 39252 -DNIT          | <b>14.000.000</b><br>14.000.000 |

Programa: 0238 Corredor Fronteira Norte

| Objetivo                                                                                                                                    | Indicador                                 | Órgão                     | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Incrementar o fluxo de pessoas e mercadorias entre os Estados do Amapá, Roraima, Amazonas e Acre com os países da fronteira norte do Brasil | Tráfego Médio Diário na Rodovia BR-156/AP | <b>Total do Programa</b>  | <b>97.612.768</b> |
|                                                                                                                                             | Tráfego Médio Diário na Rodovia BR-401/RR | 39000 -M. dos Transportes | 97.612.768        |
|                                                                                                                                             | Tráfego Médio Diário na Rodovia BR-174/RR |                           |                   |
|                                                                                                                                             | Tráfego Médio Diário na Rodovia BR-364/AC |                           |                   |
|                                                                                                                                             | Tráfego Médio Diário na Rodovia BR-317/AC |                           |                   |

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------|---------------------------------|
| 1418 | Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá | Trecho pavimentado (km)               | 15   | 39252 -DNIT          | <b>15.000.000</b><br>15.000.000 |
| 1420 | Construção de Trecho Rodoviário - Rio Branco - Divisa AC/AM - na BR-317 - no Estado do Acre                                    | Trecho pavimentado (km)               | 10   | 39252 -DNIT          | <b>10.000.000</b><br>10.000.000 |
| 1422 | Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre                             | Trecho pavimentado (km)               | 51   | 39252 -DNIT          | <b>59.612.768</b><br>59.612.768 |
| 1K38 | Estudos e Projetos para Construção de Ponte sobre o Rio Oiapoque - Binacional - na BR-156 - no Estado do Amapá                 | Estudo realizado (unidade)            | 100  | 39252 -DNIT          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000   |
| 7638 | Construção da Ponte sobre o Rio Itacutú - na BR-401 - no Estado de Roraima                                                     | Obra executada (% de execução física) | 80   | 39252 -DNIT          | <b>8.000.000</b><br>8.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0257 Universalização dos Serviços de Telecomunicações

| Objetivo                                                                                                                                                                     |                                                                                                      | Indicador                                                                            |        | Órgão                      | Total                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|-------------------------------|
| Possibilitar o acesso de qualquer pessoa ou instituição de interesse público a serviços de telecomunicações, independentemente de sua localização e condição sócio-econômica |                                                                                                      | Taxa de Acessos de Telefonia em Operação no Público-alvo Elegível                    |        | <b>Total do Programa</b>   | <b>9.000.000</b>              |
|                                                                                                                                                                              |                                                                                                      | Taxa de Acessos a Redes Digitais em Banda Larga em Operação no Público-alvo Elegível |        | 41000 -M. das Comunicações | 9.000.000                     |
| Ação                                                                                                                                                                         | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                                                                    | Meta   | Unidade Orçamentária       | Valor                         |
| 2C46                                                                                                                                                                         | Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei 9.998/2000                        | Acesso em operação (unidade)                                                         | 16.547 | 41902 -FUST                | <b>7.000.000</b><br>7.000.000 |
| 2C48                                                                                                                                                                         | Disponibilização do Serviço de Acesso a Redes Digitais em Banda Larga de Acordo com a Lei 9.998/2000 | Acesso em operação (unidade)                                                         | 1.749  | 41902 -FUST                | <b>2.000.000</b><br>2.000.000 |

## Programa: 0271 Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

| Objetivo                                                                                                                                                   |                                                                                                                               | Indicador                                                |        | Órgão                        | Total                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------------------------|
| Garantir as condições para satisfação da demanda atual e futura de petróleo, seus derivados, gás natural e outros combustíveis em todo território nacional |                                                                                                                               | Taxa de Reposição das Reservas de Petróleo e Gás Natural |        | <b>Total do Programa</b>     | <b>72.237.587</b>               |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                               |                                                          |        | 32000 -M. de Minas e Energia | 72.237.587                      |
| Ação                                                                                                                                                       | Título                                                                                                                        | Produto (Unidade)                                        | Meta   | Unidade Orçamentária         | Valor                           |
| 2050                                                                                                                                                       | Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural                                             | Relatório elaborado (unidade)                            | 5      | 32265 -ANP                   | <b>35.000.000</b><br>35.000.000 |
| 2379                                                                                                                                                       | Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural                | Informação armazenada (Gbyte)                            | 15.000 | 32265 -ANP                   | <b>16.076.300</b><br>16.076.300 |
| 2380                                                                                                                                                       | Outorga de Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural                                   | Concessão outorgada (unidade)                            | 80     | 32265 -ANP                   | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 2381                                                                                                                                                       | Gestão das Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural                                   | Concessão controlada (unidade)                           | 960    | 32265 -ANP                   | <b>10.723.376</b><br>10.723.376 |
| 2388                                                                                                                                                       | Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis | Norma publicada (unidade)                                | 27     | 32265 -ANP                   | <b>1.864.891</b><br>1.864.891   |
| 6197                                                                                                                                                       | Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo                                                              | Instalação fiscalizada (unidade)                         | 1.097  | 32265 -ANP                   | <b>7.089.000</b><br>7.089.000   |
| 6596                                                                                                                                                       | Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural                                                 | Autorização outorgada (unidade)                          | 105    | 32265 -ANP                   | <b>484.020</b><br>484.020       |

## Programa: 0272 Qualidade do Serviço de Energia Elétrica

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Indicador                                                                          |  | Órgão                        | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------|--------------------|
| Propiciar condições para que o processo de concessão e autorização de novos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica se dê de acordo com as necessidades apontadas pelos estudos de planejamento setorial, buscando o desenvolvimento sustentável da economia e o atendimento com qualidade da demanda de energia elétrica |  | Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Nacional)        |  | <b>Total do Programa</b>     | <b>158.584.580</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Frequência Equivalente de Interrupção Por Unidade Consumidora - FEC (Nacional)     |  | 32000 -M. de Minas e Energia | 158.584.580        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Norte)    |  |                              |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Norte) |  |                              |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Nordeste) |  |                              |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região           |  |                              |                    |

Programa: 0272 Qualidade do Serviço de Energia Elétrica

| Objetivo |                                                                                                                                | Indicador                                 |           | Órgão                | Total                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|----------------------|--------------------------|
|          |                                                                                                                                | Centro-Oeste)                             |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Duração Equivalente de Interrupção por    |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Unidade Consumidora - DEC (Região         |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Sudeste)                                  |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Duração Equivalente de Interrupção por    |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Unidade Consumidora - DEC (Região Sul)    |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Frequência Equivalente de Interrupção por |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Unidade Consumidora - FEC (Região         |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Nordeste)                                 |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Frequência Equivalente de Interrupção por |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Unidade Consumidora - FEC (Região         |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Centro-Oeste)                             |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Frequência Equivalente de Interrupção por |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Unidade Consumidora - FEC (Região         |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Sudeste)                                  |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Frequência Equivalente de Interrupção por |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Unidade Consumidora - FEC (Região Sul)    |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Outorga de Geração                        |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Outorga de Linhas de Transmissão da       |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Rede Básica                               |           |                      |                          |
|          |                                                                                                                                | Índice de Satisfação do Consumidor        |           |                      |                          |
| Ação     | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                         | Meta      | Unidade Orçamentária | Valor                    |
| 09HB     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                           |           | 32266 -ANEEL         | 8.780.050<br>8.780.050   |
| 1H03     | Reforma do Edifício Sede da Aneel                                                                                              | Área reformada (% de execução física)     | 95        | 32266 -ANEEL         | 3.500.000<br>3.500.000   |
| 2004     | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)              | 1.929     | 32266 -ANEEL         | 993.384<br>993.384       |
| 2010     | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)  | 98        | 32266 -ANEEL         | 84.113<br>84.113         |
| 2011     | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)            | 223       | 32266 -ANEEL         | 142.727<br>142.727       |
| 2012     | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)            | 666       | 32266 -ANEEL         | 1.294.624<br>1.294.624   |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                           |           | 32266 -ANEEL         | 76.989.682<br>76.989.682 |
| 2993     | Ouvidoria da Agência Nacional de Energia Elétrica                                                                              | Solicitação atendida (unidade)            | 1.561.600 | 32266 -ANEEL         | 11.500.000<br>11.500.000 |
| 2C42     | Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico                                                                   | Evento realizado (unidade)                | 76        | 32266 -ANEEL         | 6.300.000<br>6.300.000   |
| 4572     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)             | 630       | 32266 -ANEEL         | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 4641     | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                           |           | 32266 -ANEEL         | 500.000<br>500.000       |
| 4699     | Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica                                                             | Outorga concedida (unidade)               | 113       | 32266 -ANEEL         | 5.200.000<br>5.200.000   |
| 4703     | Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica                                                                                | Norma publicada (unidade)                 | 731       | 32266 -ANEEL         | 12.300.000<br>12.300.000 |
| 4880     | Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica                                                                                  | Fiscalização realizada (unidade)          | 1.497     | 32266 -ANEEL         | 29.000.000<br>29.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0273 Luz para Todos

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                    | Indicador                                                              |       | Órgão                               | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|-------------------|
| Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo localizadas na área rural e atender demandas comunitárias de escolas, postos de saúde e sistemas de bombeamento d'água, seja por meio de extensão de redes ou de atendimento descentralizado |                                                                                                                    | Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural - Nacional             |       | <b>Total do Programa</b>            | <b>28.984.179</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    | Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Norte        |       | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 620.000           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    | Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Nordeste     |       | 32000 -M. de Minas e Energia        | 28.364.179        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    | Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Sul          |       |                                     |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    | Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Centro-Oeste |       |                                     |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    | Número de Domicílios Atendidos - Nacional                              |       |                                     |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    | Número de Domicílios Atendidos - Região Norte                          |       |                                     |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    | Número de Domicílios Atendidos - Região Nordeste                       |       |                                     |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    | Número de Domicílios Atendidos - Região Sudeste                        |       |                                     |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    | Número de Domicílios Atendidos - Região Sul                            |       |                                     |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    | Número de Domicílios Atendidos - Região Centro Oeste                   |       |                                     |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    | Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Sudeste      |       |                                     |                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                             | Produto (Unidade)                                                      | Meta  | Unidade Orçamentária                | Valor             |
| 0B98                                                                                                                                                                                                                                                                      | Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica                                                           | Projeto apoiado (unidade)                                              | 73    | 32101 -M. de Minas e Energia        | 3.660.762         |
| 1379                                                                                                                                                                                                                                                                      | Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional | Unidade consumidora atendida (unidade)                                 | 869   | 32101 -M. de Minas e Energia        | 5.000.000         |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                                 |                                                                        |       | 32101 -M. de Minas e Energia        | 231.131           |
| 5914                                                                                                                                                                                                                                                                      | Energização Rural                                                                                                  | Linha de distribuição instalada (km)                                   | 50    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 620.000           |
| 7054                                                                                                                                                                                                                                                                      | Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda                                                      | Domicílio atendido (unidade)                                           | 8.030 | 32101 -M. de Minas e Energia        | 19.472.286        |

Programa: 0275 Qualidade dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

| Objetivo                                                                                                                                         |                                                                                                 | Indicador                                                                       |        | Órgão                        | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|-------------------|
| Proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de derivados de petróleo, gás natural, álcool combustível e biodiesel |                                                                                                 | Grau de Qualidade dos Produtos nos Diversos Agentes Econômicos do Abastecimento |        | <b>Total do Programa</b>     | <b>53.900.001</b> |
|                                                                                                                                                  |                                                                                                 |                                                                                 |        | 32000 -M. de Minas e Energia | 53.900.001        |
| Ação                                                                                                                                             | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                                                               | Meta   | Unidade Orçamentária         | Valor             |
| 2391                                                                                                                                             | Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis               | Unidade fiscalizada (unidade)                                                   | 26.750 | 32265 -ANP                   | 45.850.001        |
| 2393                                                                                                                                             | Ouvidoria da Agência Nacional do Petróleo                                                       | Solicitação atendida (unidade)                                                  | 90.000 | 32265 -ANP                   | 2.500.000         |
| 4572                                                                                                                                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação        | Servidor capacitado (unidade)                                                   | 769    | 32265 -ANP                   | 1.700.000         |
| 4641                                                                                                                                             | Publicidade de Utilidade Pública                                                                |                                                                                 |        | 32265 -ANP                   | 1.500.000         |
| 6594                                                                                                                                             | Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis | Autorização outorgada (unidade)                                                 | 22.170 | 32265 -ANP                   | 2.350.000         |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0276 Gestão da Política de Energia

| Objetivo                                                                                                                 |                                                                                                                              | Indicador                     |      | Órgão                        | Total                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|------------------------------|---------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de energia |                                                                                                                              |                               |      | <b>Total do Programa</b>     | <b>183.703.216</b>              |
|                                                                                                                          |                                                                                                                              |                               |      | 32000 -M. de Minas e Energia | 183.703.216                     |
| Ação                                                                                                                     | Título                                                                                                                       | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária         | Valor                           |
| 0264                                                                                                                     | Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002) |                               |      | 32101 -M. de Minas e Energia | <b>30.000.000</b><br>30.000.000 |
| 0378                                                                                                                     | Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)                                        |                               |      | 32101 -M. de Minas e Energia | <b>79.578.000</b><br>79.578.000 |
| 2272                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                                                           |                               |      | 32101 -M. de Minas e Energia | <b>11.603.235</b><br>11.603.235 |
| 4892                                                                                                                     | Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis                                       | Documento produzido (unidade) | 7    | 32101 -M. de Minas e Energia | <b>6.125.248</b><br>6.125.248   |
| 4897                                                                                                                     | Planejamento do Setor Energético                                                                                             | Documento publicado (unidade) | 205  | 32101 -M. de Minas e Energia | <b>27.697.639</b><br>27.697.639 |
| 6907                                                                                                                     | Planejamento do Setor Elétrico                                                                                               | Documento produzido (unidade) | 225  | 32101 -M. de Minas e Energia | <b>28.699.094</b><br>28.699.094 |

## Programa: 0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

| Objetivo                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               | Indicador                                   |      | Órgão                        | Total                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|------------------------------|---------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito |                                                                                                               |                                             |      | <b>Total do Programa</b>     | <b>57.200.320</b>               |
|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                               |                                             |      | 32000 -M. de Minas e Energia | 304.370                         |
|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                               |                                             |      | 56000 -M. das Cidades        | 56.895.950                      |
| Ação                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                        | Produto (Unidade)                           | Meta | Unidade Orçamentária         | Valor                           |
| 0B16                                                                                                                                                                                                              | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano                                                           | Projeto apoiado (unidade)                   | 15   | 56101 -M. das Cidades        | <b>6.031.950</b><br>6.031.950   |
| 1B00                                                                                                                                                                                                              | Implantação do Sistema Nacional de Informações das Cidades - SNIC                                             | Sistema implantado (% de implantação)       | 20   | 56101 -M. das Cidades        | <b>2.366.030</b><br>2.366.030   |
| 1B25                                                                                                                                                                                                              | Fortalecimento da Política Nacional de Habitação                                                              | Estudo realizado (unidade)                  | 10   | 56101 -M. das Cidades        | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 2272                                                                                                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                            |                                             |      | 56101 -M. das Cidades        | <b>354.975</b><br>354.975       |
| 2400                                                                                                                                                                                                              | Levantamento de Informações da Infra-estrutura Física para o Planejamento Urbano e Territorial                | Mapa temático elaborado (unidade)           | 7    | 32202 -CPRM                  | <b>304.370</b><br>304.370       |
| 3955                                                                                                                                                                                                              | Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento                                              | Estudo realizado (unidade)                  | 141  | 56101 -M. das Cidades        | <b>35.334.000</b><br>35.334.000 |
| 4055                                                                                                                                                                                                              | Formulação e Acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano                                    |                                             |      | 56101 -M. das Cidades        | <b>1.825.546</b><br>1.825.546   |
| 4418                                                                                                                                                                                                              | Estudos e Pesquisas para Formulação de Modelos de Regularização e Regulação dos Serviços Urbanos              | Estudo realizado (unidade)                  | 1    | 56101 -M. das Cidades        | <b>106.669</b><br>106.669       |
| 4420                                                                                                                                                                                                              | Funcionamento do Conselho das Cidades                                                                         | Conselho mantido (unidade)                  | 1    | 56101 -M. das Cidades        | <b>1.800.000</b><br>1.800.000   |
| 4511                                                                                                                                                                                                              | Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano | Instituição financeira remunerada (unidade) | 1    | 56101 -M. das Cidades        | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 4572                                                                                                                                                                                                              | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                      | Servidor capacitado (unidade)               | 300  | 56101 -M. das Cidades        | <b>465.000</b><br>465.000       |
| 4641                                                                                                                                                                                                              | Publicidade de Utilidade Pública                                                                              |                                             |      | 56101 -M. das Cidades        | <b>4.611.780</b><br>4.611.780   |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0350 Desenvolvimento da Economia Cafeeira

| Objetivo                                                                                                                    |                                                                                                                                  | Indicador                         |           | Órgão                                 | Total                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Gerar renda e desenvolvimento em todos os elos da cadeia agroindustrial do café, promovendo o aumento de divisas e empregos |                                                                                                                                  | Consumo Interno de Café           |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>2.145.509.000</b>                  |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                  | Volume de Produção de Café        |           | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 38.939.515                            |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                  | Volume de Exportação de Café      |           | 74000 -Operações Oficiais de Crédito  | 2.106.569.485                         |
| Ação                                                                                                                        | Título                                                                                                                           | Produto (Unidade)                 | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor                                 |
| 0012                                                                                                                        | Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café                                                 | Financiamento concedido (unidade) | 45.000    | 74901 -Rec. Sup. FUNCAFE - MAPA       | <b>2.026.569.485</b><br>2.026.569.485 |
| 0A27                                                                                                                        | Equalização de Juros nos Financiamentos para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-comercialização de Café (Lei 8.427, de 1992) |                                   |           | 74901 -Rec. Sup. FUNCAFE - MAPA       | <b>80.000.000</b><br>80.000.000       |
| 2272                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                               |                                   |           | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira | <b>3.429.515</b><br>3.429.515         |
| 2825                                                                                                                        | Conservação dos Estoques Reguladores de Café                                                                                     | Estoque conservado (saca)         | 2.100.000 | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira | <b>9.600.000</b><br>9.600.000         |
| 2C94                                                                                                                        | Promoção do Café Brasileiro no Exterior                                                                                          | Evento realizado (unidade)        | 15        | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira | <b>5.000.000</b><br>5.000.000         |
| 4641                                                                                                                        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                 |                                   |           | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira | <b>8.000.000</b><br>8.000.000         |
| 4694                                                                                                                        | Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Economia Cafeeira                                                          | Tecnologia transferida (unidade)  | 20        | 22202 -EMBRAPA                        | <b>160.000</b><br>160.000             |
| 4717                                                                                                                        | Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café                                                                      | Pessoa capacitada (unidade)       | 40        | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira | <b>200.000</b><br>200.000             |
| 4762                                                                                                                        | Prevenção e Controle de Pragas da Cafeicultura                                                                                   | Área controlada (ha)              | 100.000   | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | <b>350.000</b><br>350.000             |
| 4792                                                                                                                        | Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação de Financiamentos à Cafeicultura                                           | Contrato remunerado (unidade)     | 24        | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira | <b>200.000</b><br>200.000             |
| 4803                                                                                                                        | Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura                                                                                       | Pesquisa desenvolvida (unidade)   | 147       | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira | <b>12.000.000</b><br>12.000.000       |

## Programa: 0351 Agricultura Familiar - PRONAF

| Objetivo                                                                                                  |                                                                                   | Indicador                                                                     |         | Órgão                                | Total                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Fortalecer a agricultura familiar, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores |                                                                                   | Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Assentados da Reforma Agrária |         | <b>Total do Programa</b>             | <b>2.165.832.021</b>                  |
|                                                                                                           |                                                                                   | Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha B                       |         | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário | 146.959.021                           |
|                                                                                                           |                                                                                   | Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha C                       |         | 53000 -M. da Integração Nacional     | 100.000                               |
|                                                                                                           |                                                                                   | Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha D                       |         | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 2.018.773.000                         |
|                                                                                                           |                                                                                   | Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha E                       |         |                                      |                                       |
| Ação                                                                                                      | Título                                                                            | Produto (Unidade)                                                             | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor                                 |
| 0281                                                                                                      | Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) |                                                                               |         | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF     | <b>1.372.136.000</b><br>1.372.136.000 |
| 0359                                                                                                      | Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 2003)                     | agricultor segurado (unidade)                                                 | 459.091 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>50.500.010</b><br>50.500.010       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0351 Agricultura Familiar - PRONAF

| Ação | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                       | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 0A81 | Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)                     |                                         |         | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF     | <b>646.637.000</b><br>646.637.000 |
| 1C13 | Suporte ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Agricultores Familiares no Nordeste Brasileiro | Família beneficiada (unidade)           | 600     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                              |                                         |         | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>5.915.011</b><br>5.915.011     |
| 2B54 | Fomento à Participação da Agricultura Familiar na Cadeia do Biodiesel                           | Produtor beneficiado (unidade)          | 16      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>2.500.000</b><br>2.500.000     |
| 2C76 | Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar                                              | Contrato monitorado (unidade)           | 219.780 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 4260 | Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares                     | Agricultor familiar assistido (unidade) | 335.220 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>67.044.000</b><br>67.044.000   |
| 4266 | Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar                                         | Família assistida (unidade)             | 2.000   | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| 4280 | Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar     | Projeto apoiado (unidade)               | 50      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>5.500.000</b><br>5.500.000     |
| 4448 | Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural                                  | Pessoa capacitada (unidade)             | 6.000   | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                |                                         |         | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>4.000.000</b><br>4.000.000     |
| 4791 | Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do PRONAF                                 | Projeto contratado (unidade)            | 1.275   | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>2.500.000</b><br>2.500.000     |
| 6276 | Capacitação de Produtores Familiares nos Perímetros Públicos de Irrigação                       | Produtor familiar capacitado (unidade)  | 1.000   | 53204 -DNOCS                         | <b>100.000</b><br>100.000         |

Programa: 0352 Abastecimento Agroalimentar

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                                                                                             |      |                                                                                                                                                     |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     | Indicador                                                                                   |      | Órgão                                                                                                                                               | Total                |
| Contribuir para a expansão sustentável da atividade agropecuária, pela implementação de políticas e mecanismos de apoio à produção, comercialização, armazenamento e consumo. Formar e manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno e para a segurança alimentar e nutricional da população brasileira |                                     | Produção Nacional de Grãos                                                                  |      | <b>Total do Programa</b><br><br>22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento<br>49000 -M. do Desenvolvimento Agrário<br>74000 -Operações Oficiais de Crédito | <b>6.509.199.471</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     | Taxa de Variação da Renda dos Produtores Agropecuários                                      |      |                                                                                                                                                     | 2.735.523.012        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     | Taxa de Participação dos Produtos da Agricultura Familiar nas Aquisições do Governo Federal |      |                                                                                                                                                     | 61.700.000           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     | Margem de Disponibilidade de Algodão em Pluma                                               |      |                                                                                                                                                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     | Margem de Disponibilidade de Arroz em Casca                                                 |      |                                                                                                                                                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     | Margem de Disponibilidade de Milho                                                          |      |                                                                                                                                                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     | Margem de Disponibilidade de Trigo                                                          |      |                                                                                                                                                     | 3.711.976.459        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Título                              | Produto (Unidade)                                                                           | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                                                | Valor                |
| 0110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Contribuição à Previdência Privada  |                                                                                             |      | 22211 -CONAB                                                                                                                                        | <b>21.832.360</b>    |
| 0294                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Equalizações de Juros nas Operações |                                                                                             |      |                                                                                                                                                     | 21.832.360           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                                                                                             |      |                                                                                                                                                     | <b>1.370.405.000</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0352 Abastecimento Agroalimentar

| Ação | Título                                                                                                                                          | Produto (Unidade)                                       | Meta       | Unidade Orçamentária                 | Valor                                 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
|      | de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)                                                                                                 |                                                         |            | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF     | 1.370.405.000                         |
| 0298 | Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)                                               |                                                         |            | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF     | <b>8.866.000</b><br>8.866.000         |
| 0299 | Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)      |                                                         |            | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF     | <b>300.000.000</b><br>300.000.000     |
| 0300 | Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)                                           |                                                         |            | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF     | <b>1.500.000.000</b><br>1.500.000.000 |
| 0301 | Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)               |                                                         |            | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF     | <b>270.973.000</b><br>270.973.000     |
| 0373 | Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999) |                                                         |            | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF     | <b>32.906.459</b><br>32.906.459       |
| 0611 | Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)                                              |                                                         |            | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF     | <b>228.826.000</b><br>228.826.000     |
| 12BZ | Conclusão da Obra da Unidade Armazenadora de Uberlândia - MG                                                                                    | Obra executada (% de execução física)                   | 20         | 22211 -CONAB                         | <b>11.700.000</b><br>11.700.000       |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 19.920     | 22211 -CONAB                         | <b>10.200.000</b><br>10.200.000       |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                             | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                | 550        | 22211 -CONAB                         | <b>1.900.000</b><br>1.900.000         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                  | Servidor beneficiado (unidade)                          | 3.320      | 22211 -CONAB                         | <b>5.000.000</b><br>5.000.000         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                          | 3.320      | 22211 -CONAB                         | <b>13.900.705</b><br>13.900.705       |
| 2130 | Formação de Estoques Públicos                                                                                                                   | Produto adquirido (ton)                                 | 4.042.440  | 22211 -CONAB                         | <b>2.300.000.000</b><br>2.300.000.000 |
| 2133 | Operacionalização da Comercialização de Produtos                                                                                                | Serviço prestado (unidade)                              | 27         | 22211 -CONAB                         | <b>3.000.000</b><br>3.000.000         |
| 2137 | Fiscalização dos Estoques Públicos de Produtos Agroalimentares                                                                                  | Estoque fiscalizado (ton)                               | 15.000.000 | 22211 -CONAB                         | <b>1.600.000</b><br>1.600.000         |
| 2138 | Aquisição de Produtos para Comercialização                                                                                                      | Produto adquirido (ton)                                 | 52.000     | 22211 -CONAB                         | <b>100.000.000</b><br>100.000.000     |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                              |                                                         |            | 22211 -CONAB                         | <b>255.307.005</b><br>255.307.005     |
| 2808 | Capacitação de Mão-de-Obra do Setor Armazenador                                                                                                 | Pessoa capacitada (unidade)                             | 650        | 22211 -CONAB                         | <b>162.942</b><br>162.942             |
| 2829 | Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns                                                                                          | Unidade Armazenadora Recuperada e Modernizada (unidade) | 40         | 22211 -CONAB                         | <b>10.000.000</b><br>10.000.000       |
| 2B81 | Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar                                                                                                  | Produto adquirido (ton)                                 | 99.662     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>56.010.000</b><br>56.010.000       |
| 2B83 | Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA                                           | Agricultor familiar beneficiado (unidade)               | 22.404     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>5.690.000</b><br>5.690.000         |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                |                                                         |            | 22211 -CONAB                         | <b>350.000</b><br>350.000             |
| 4702 | Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras                                                                                                     | Unidade Armazenadora Cadastrada (unidade)               | 5.870      | 22211 -CONAB                         | <b>300.000</b><br>300.000             |
| 4706 | Vistoria de Estoques Privados e das                                                                                                             |                                                         |            |                                      | <b>120.000</b>                        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0352 Abastecimento Agroalimentar

| Ação | Título                                                                       | Produto (Unidade)                         | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor   |
|------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|----------------------|---------|
| 4710 | Condições de Armazenamento<br>Organização dos Micro e Pequenos<br>Varejistas | Estoque vistoriado (ton)                  | 900.000 | 22211 -CONAB         | 120.000 |
|      |                                                                              | Unidade de Varejo<br>Organizada (unidade) | 1.200   | 22211 -CONAB         | 150.000 |

## Programa: 0354 Desenvolvimento da Fruticultura - Profruta

| Objetivo                                                                                                                               | Indicador                                                                     | Órgão                    | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Elevar padrões de qualidade e competitividade da fruticultura brasileira ao patamar de excelência requerido pelo mercado internacional | Valor das Exportações da Fruticultura                                         | <b>Total do Programa</b> | <b>15.614.278</b> |
|                                                                                                                                        | Taxa de Participação das Exportações Brasileiras no Mercado Mundial de Frutas | 22000 -M. Ag., Pec. e    | 15.614.278        |
|                                                                                                                                        | Quantidade Exportada de Frutas Frescas                                        | Abastecimento            |                   |
|                                                                                                                                        | Quantidade Exportada de Sucos de Frutas                                       |                          |                   |

| Ação | Título                                                             | Produto (Unidade)                | Meta        | Unidade Orçamentária                | Valor                         |
|------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                   |                                  |             |                                     | <b>342.278</b><br>342.278     |
| 4713 | Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Fruticultura | Tecnologia transferida (unidade) | 30          | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>202.000</b><br>202.000     |
| 4738 | Erradicação da Mosca da Carambola                                  | Área controlada (ha)             | 293.762.100 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>2.000.000</b><br>2.000.000 |
| 4740 | Erradicação do Cancro Cítrico                                      | Área controlada (ha)             | 296.379     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>3.800.000</b><br>3.800.000 |
| 4742 | Prevenção e Controle da Sigatoka Negra                             | Área controlada (ha)             | 500.000     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>2.500.000</b><br>2.500.000 |
| 4779 | Fomento ao Uso de Material Genético Melhorado para a Fruticultura  | Produtor atendido (unidade)      | 5.000       | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>270.000</b><br>270.000     |
| 4804 | Prevenção e Controle de Pragas na Fruticultura                     | Área controlada (ha)             | 1.000.000   | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>5.500.000</b><br>5.500.000 |
| 4810 | Organização e Capacitação de Agentes Atuantes em Fruticultura      | Pessoa beneficiada (unidade)     | 21.000      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |

## Programa: 0355 Promoção das Exportações

| Objetivo                                                          | Indicador                             | Órgão                                 | Total             |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| Ampliar o acesso de empresas brasileiras ao mercado internacional | Taxa de Apoio a Empresas Exportadoras | <b>Total do Programa</b>              | <b>15.350.000</b> |
|                                                                   |                                       | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 350.000           |
|                                                                   |                                       | 35000 -M. das Relações Exteriores     | 15.000.000        |

| Ação | Título                                                                  | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 2538 | Missões Comerciais Setoriais e Multissetoriais                          | Missão apoiada (unidade)     | 130  | 35101 -M. das Relações Exteriores     | <b>4.000.000</b><br>4.000.000   |
| 2544 | Sistema Braziltradenet                                                  | Sistema mantido (unidade)    | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores     | <b>11.000.000</b><br>11.000.000 |
| 6672 | Fortalecimento da Imagem do Produto Brasileiro no Mercado Internacional | Campanha realizada (unidade) | 1    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | <b>350.000</b><br>350.000       |

## Programa: 0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

| Objetivo                                                                                     | Indicador                                                                            | Órgão                    | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários | Número de Estabelecimentos de Produção de Alimentos e Bebidas com Controle Sanitário | <b>Total do Programa</b> | <b>80.558.000</b> |
|                                                                                              |                                                                                      | 22000 -M. Ag., Pec. e    | 80.558.000        |

## Programa: 0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

| Objetivo |                                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                                                                                      |           | Órgão                               | Total                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------|
|          |                                                                                                          | Taxa de Conformidade na Produção de Alimentos e Bebidas<br>Número de Estabelecimentos com Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)<br>Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal |           | Abastecimento                       |                          |
| Ação     | Título                                                                                                   | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                              | Meta      | Unidade Orçamentária                | Valor                    |
| 2120     | Controle da Qualidade na Garantia da Conformidade, Segurança e Inocuidade dos Produtos de Origem Animal  | Estabelecimento qualificado (unidade)                                                                                                                                                                                          | 2.800     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 800.000<br>800.000       |
| 2131     | Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal                                                         | Estabelecimento inspecionado (unidade)                                                                                                                                                                                         | 5.000     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 1.200.000<br>1.200.000   |
| 2132     | Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal                                                    | Análise realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                    | 5.257.351 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 17.714.939<br>17.714.939 |
| 2136     | Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal                                                   | Análise realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                    | 2.660.766 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 20.285.061<br>20.285.061 |
| 2145     | Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e Derivados de Origem Animal                   | Estabelecimento inspecionado (unidade)                                                                                                                                                                                         | 3.850     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 4.354.048<br>4.354.048   |
| 2146     | Tipificação e Classificação de Produtos de Origem Animal                                                 | Produto tipificado/classificado (unidade)                                                                                                                                                                                      | 300       | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 200.000<br>200.000       |
| 2164     | Transferência de Tecnologia para Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas                            | Tecnologia transferida (unidade)                                                                                                                                                                                               | 12        | 22202 -EMBRAPA                      | 138.000<br>138.000       |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |           | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 20.000<br>20.000         |
| 2487     | Certificação da Origem e da Movimentação de Insumos e Produtos Agropecuários - Rastreabilidade           | Certificado emitido (unidade)                                                                                                                                                                                                  | 7.117.335 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 1.950.000<br>1.950.000   |
| 4723     | Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal                              | Análise laboratorial realizada (unidade)                                                                                                                                                                                       | 70.000    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 22.575.000<br>22.575.000 |
| 4745     | Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados                                     | Fiscalização realizada (unidade)                                                                                                                                                                                               | 760       | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 1.575.000<br>1.575.000   |
| 4746     | Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais                                | Produto fiscalizado (ton)                                                                                                                                                                                                      | 6.000.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 6.740.000<br>6.740.000   |
| 4780     | Fiscalização Contra a Fraude e a Clandestinidade de Produtos de Origem Agropecuária                      | Fiscalização realizada (unidade)                                                                                                                                                                                               | 1.350     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 2.645.952<br>2.645.952   |
| 4790     | Controle da Qualidade na Garantia da Conformidade, Segurança e Inocuidade dos Produtos de Origem Vegetal | Estabelecimento qualificado (unidade)                                                                                                                                                                                          | 25        | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 360.000<br>360.000       |

## Programa: 0357 Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários

| Objetivo                                                                                                                      |                                                                                 | Indicador                                      |         | Órgão                               | Total                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|------------------------|
| Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária, viabilizando a produção, o comércio e as exportações |                                                                                 | Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras |         | Total do Programa                   | 18.967.803             |
|                                                                                                                               |                                                                                 |                                                |         | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 18.967.803             |
| Ação                                                                                                                          | Título                                                                          | Produto (Unidade)                              | Meta    | Unidade Orçamentária                | Valor                  |
| 2134                                                                                                                          | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos | Partida inspecionada (unidade)                 | 600.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 8.450.000<br>8.450.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0357 Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários

| Ação | Título                                                                          | Produto (Unidade)              | Meta      | Unidade Orçamentária                | Valor     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|
| 2139 | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e seus Produtos  | Partida inspecionada (unidade) | 2.000.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 2.500.000 |
| 2180 | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos | Partida inspecionada (unidade) | 600.000   | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 4.500.000 |
| 2181 | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos  | Partida inspecionada (unidade) | 150.000   | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 3.500.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                              |                                |           | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 17.803    |
|      |                                                                                 |                                |           |                                     | 17.803    |

## Programa: 0359 Desenvolvimento da Bovideocultura

| Objetivo                                                                                                                                                                    |                                                                                                          | Indicador                                               |           | Órgão                               | Total                               |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| Elevar a performance dos rebanhos bovinos e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas |                                                                                                          | Produtividade Leiteira Bovina                           |           | <b>Total do Programa</b>            | <b>54.998.591</b>                   |            |
|                                                                                                                                                                             |                                                                                                          | Taxa de Desfrute de Bovinos                             |           |                                     |                                     |            |
|                                                                                                                                                                             |                                                                                                          | Taxa de Obtenção de Peles Bovinas de Primeira Qualidade |           |                                     | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 54.348.591 |
|                                                                                                                                                                             |                                                                                                          | Taxa de Erradicação da Febre Aftosa em Bovideos         |           |                                     | 53000 -M. da Integração Nacional    | 650.000    |
| Ação                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                   | Produto (Unidade)                                       | Meta      | Unidade Orçamentária                | Valor                               |            |
| 2272                                                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                       |                                                         |           | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 51.210<br>51.210                    |            |
| 2823                                                                                                                                                                        | Operação e Manutenção de Unidades de Melhoramento                                                        | Centro de produção mantido (unidade)                    | 2         | 53201 -CODEVASF                     | 650.000<br>650.000                  |            |
| 4641                                                                                                                                                                        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                         |                                                         |           | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 342.281<br>342.281                  |            |
| 4690                                                                                                                                                                        | Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Bovideocultura                                     | Tecnologia transferida (unidade)                        | 20        | 22202 -EMBRAPA                      | 465.100<br>465.100                  |            |
| 4719                                                                                                                                                                        | Fomento ao Uso de Material Genético Melhorado para a Bovideocultura                                      | Produtor atendido (unidade)                             | 5.000     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 570.000<br>570.000                  |            |
| 4724                                                                                                                                                                        | Organização e Capacitação de Agentes Atuantes na Bovideocultura                                          | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 1.428     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 800.000<br>800.000                  |            |
| 4766                                                                                                                                                                        | Controle e Erradicação da Tuberculose e da Brucelose                                                     | Propriedade controlada (unidade)                        | 1.500     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 1.000.000<br>1.000.000              |            |
| 4771                                                                                                                                                                        | Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca) | Propriedade controlada (unidade)                        | 20.000    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 2.000.000<br>2.000.000              |            |
| 4807                                                                                                                                                                        | Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura                                          | Propriedade controlada (unidade)                        | 28.000    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 7.620.000<br>7.620.000              |            |
| 4842                                                                                                                                                                        | Erradicação da Febre Aftosa                                                                              | Área controlada (km²)                                   | 8.514.876 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 41.500.000<br>41.500.000            |            |

## Programa: 0360 Gestão da Política Agropecuária

|                                                                                                                                     |                                                                |                       |      |                                                                     |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                            |                                                                | Indicador             |      | Órgão                                                               | Total                               |
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária |                                                                |                       |      | <b>Total do Programa</b><br><br>22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>59.738.389</b><br><br>59.738.389 |
| Ação                                                                                                                                | Título                                                         | Produto (Unidade)     | Meta | Unidade Orçamentária                                                | Valor                               |
| 11TR                                                                                                                                | Modernização do Sistema Integrado de Informações Agropecuárias | Sistema de Informação | 20   | 22101 -M. Ag., Pec. e                                               | 10.029.606<br>10.029.606            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0360 Gestão da Política Agropecuária

| Ação | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                             | Meta  | Unidade Orçamentária                | Valor             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|-------------------------------------|-------------------|
| 1K40 | Implantação do Processo de Gestão Estratégica orientado ao Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio | implantado (% de execução física)             |       | Abastecimento                       | <b>2.000.000</b>  |
|      |                                                                                                       | Iniciativa estratégica desenvolvida (unidade) | 5     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 2.000.000         |
| 2135 | Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER                                        | Produtor atendido (unidade)                   | 613   | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>4.840.028</b>  |
|      |                                                                                                       |                                               |       |                                     | 4.840.028         |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                    |                                               |       | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>2.806.747</b>  |
|      |                                                                                                       |                                               |       |                                     | 2.806.747         |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação              | Servidor capacitado (unidade)                 | 2.320 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>7.172.238</b>  |
|      |                                                                                                       | Servidor capacitado (unidade)                 | 3.730 | 22202 -EMBRAPA                      | 1.916.238         |
|      |                                                                                                       | Servidor capacitado (unidade)                 | 3.197 | 22211 -CONAB                        | 3.856.000         |
|      |                                                                                                       |                                               |       |                                     | 1.400.000         |
| 4696 | Estudos para a Organização e Integração das Cadeias Produtivas Agropecuárias                          | Estudo realizado (unidade)                    | 125   | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>500.000</b>    |
|      |                                                                                                       |                                               |       |                                     | 500.000           |
| 4711 | Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras                                                        | Pesquisa realizada (unidade)                  | 6     | 22211 -CONAB                        | <b>1.000.000</b>  |
|      |                                                                                                       |                                               |       |                                     | 1.000.000         |
| 4721 | Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio                                         | Sistema mantido (unidade)                     | 1     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>27.829.301</b> |
|      |                                                                                                       |                                               |       |                                     | 27.829.301        |
| 4756 | Promoção de Exposições e Feiras Agropecuárias                                                         | Evento realizado (unidade)                    | 17    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>2.000.000</b>  |
|      |                                                                                                       |                                               |       |                                     | 2.000.000         |
| 4840 | Capacitação de Negociadores e Profissionais do Agronegócio em Comércio Exterior                       | Agente capacitado (unidade)                   | 124   | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>348.000</b>    |
|      |                                                                                                       |                                               |       |                                     | 348.000           |
| 8533 | Missões Comerciais Internacionais para o Agronegócio                                                  | Missão apoiada (unidade)                      | 140   | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>1.212.469</b>  |
|      |                                                                                                       |                                               |       |                                     | 1.212.469         |

Programa: 0361 Desenvolvimento das Culturas de Cereais, Raízes e Outras Espécies Vegetais

| Objetivo                                                                                                                                                          |                                                                                                               | Indicador                              |           | Órgão                                                               | Total                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Elevar a produtividade no cultivo de cereais, forrageiras, raízes e outras espécies vegetais, mediante o controle de pragas e a incorporação de novas tecnologias |                                                                                                               | Produtividade das Lavouras de Arroz    |           | <b>Total do Programa</b><br><br>22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>7.736.389</b>              |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                               | Produtividade das Lavouras de Trigo    |           |                                                                     | 7.736.389                     |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                               | Produtividade das Lavouras de Milho    |           |                                                                     |                               |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                               | Produtividade das Lavouras de Sorgo    |           |                                                                     |                               |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                               | Produtividade das Lavouras de Feijão   |           |                                                                     |                               |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                               | Produtividade das Lavouras de Mandioca |           |                                                                     |                               |
| Ação                                                                                                                                                              | Título                                                                                                        | Produto (Unidade)                      | Meta      | Unidade Orçamentária                                                | Valor                         |
| 4698                                                                                                                                                              | Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento das Culturas de Cereais, Raízes e outras Espécies Vegetais | Tecnologia transferida (unidade)       | 20        | 22202 -EMBRAPA                                                      | <b>6.976.389</b><br>6.976.389 |
| 4760                                                                                                                                                              | Fomento ao Uso de Material Genético Melhorado para as Culturas de Cereais, Raízes e outras Espécies Vegetais  | Produtor atendido (unidade)            | 1.000     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>10.000</b><br>10.000       |
| 4764                                                                                                                                                              | Organização e Capacitação de Agentes Atuantes nas Culturas de Cereais, Raízes e outras Espécies Vegetais      | Pessoa beneficiada (unidade)           | 12.000    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>500.000</b><br>500.000     |
| 4769                                                                                                                                                              | Prevenção e Controle de Pragas nas Culturas de Cereais, Raízes e outras Espécies Vegetais                     | Área controlada (ha)                   | 1.100.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>250.000</b><br>250.000     |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0362 Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                 | Indicador                                                         |         | Órgão                                | Total                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|-------------------------------|
| Contribuir com o aumento da geração de emprego e renda nas regiões produtoras de cacau, por meio do desenvolvimento e da verticalização da atividade agropecuária regional, considerando-se, sobretudo as relações de equilíbrio socioeconômico, a capacidade de uso intensivo de mão-de-obra e a sustentabilidade ambiental |                                                                                                                 | Renda Agropecuária nas Regiões Cacaueiras do Brasil               |         | <b>Total do Programa</b>             | <b>26.621.837</b>             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                 | Taxa de Degradação Ambiental nas Regiões Cacaueiras do Brasil     |         | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento  | 19.464.837                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                 | Taxa de Ocupação na Agropecuária das Regiões Cacaueiras do Brasil |         | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 7.157.000                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                 |                                                                   |         |                                      |                               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                          | Produto (Unidade)                                                 | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor                         |
| 0297                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) |                                                                   |         | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF     | <b>7.157.000</b><br>7.157.000 |
| 2127                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Geração de Tecnologias para o Agronegócio do Cacau e Sistemas Agrossilvopastoris                                | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                   | 160     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento  | <b>4.299.944</b><br>4.299.944 |
| 2143                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Controle da Doença Vassoura-de-Bruxa                                                                            | Área controlada (ha)                                              | 464.383 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento  | <b>2.563.909</b><br>2.563.909 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                              |                                                                   |         | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento  | <b>6.547.574</b><br>6.547.574 |
| 4715                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Difusão de Tecnologias para o Agronegócio do Cacau e Sistemas Agrossilvopastoris                                | Produtor atendido (unidade)                                       | 46.949  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento  | <b>5.703.410</b><br>5.703.410 |
| 4726                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Prevenção e Controle de Pragas da Cacaucultura                                                                  | Área controlada (ha)                                              | 605.430 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento  | <b>350.000</b><br>350.000     |

## Programa: 0363 Desenvolvimento das Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas

| Objetivo                                                                                                                                      |                                                                                                   | Indicador                                  |            | Órgão                               | Total                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Elevar a produtividade e diversificar a produção de oleaginosas e de plantas fibrosas mediante a ampliação de áreas com culturas alternativas |                                                                                                   | Área Plantada com Mamona, Dendê e Amendoim |            | <b>Total do Programa</b>            | <b>8.847.014</b>              |
|                                                                                                                                               |                                                                                                   | Produtividade das Lavouras de Soja         |            | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 8.847.014                     |
|                                                                                                                                               |                                                                                                   | Produtividade das Lavouras de Algodão      |            |                                     |                               |
|                                                                                                                                               |                                                                                                   | Área Plantada com Algodão e Sisal          |            |                                     |                               |
| Ação                                                                                                                                          | Título                                                                                            | Produto (Unidade)                          | Meta       | Unidade Orçamentária                | Valor                         |
| 4704                                                                                                                                          | Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento das Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas | Tecnologia transferida (unidade)           | 25         | 22202 -EMBRAPA                      | <b>7.337.014</b><br>7.337.014 |
| 4775                                                                                                                                          | Organização e Capacitação de Agentes Atuantes nas Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas      | Pessoa beneficiada (unidade)               | 12.000     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>500.000</b><br>500.000     |
| 4776                                                                                                                                          | Fomento ao Uso de Material Genético Melhorado para as Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas  | Produtor atendido (unidade)                | 100        | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>10.000</b><br>10.000       |
| 4841                                                                                                                                          | Prevenção e Controle de Pragas em Oleaginosas e Plantas Fibrosas                                  | Área controlada (ha)                       | 10.736.736 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |

## Programa: 0365 Minimização de Riscos no Agronegócio

| Objetivo                                                                                          |                                                    | Indicador                                                                                      |      | Órgão                               | Total                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|---------------------------------|
| Minimizar os riscos da atividade agrícola, decorrentes da ação de agentes biológicos e climáticos |                                                    | Taxa Média de Adesão ao Seguro Rural                                                           |      | <b>Total do Programa</b>            | <b>101.838.656</b>              |
|                                                                                                   |                                                    | Taxa de Acerto nas Previsões do Tempo                                                          |      | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 78.838.656                      |
|                                                                                                   |                                                    | Percentual de Área Segurada                                                                    |      | 25000 -M. da Fazenda                | 23.000.000                      |
|                                                                                                   |                                                    | Taxa de Ocorrência de Perdas por Eventos Climáticos dos Empreendimentos Enquadrados no Proagro |      |                                     |                                 |
| Ação                                                                                              | Título                                             | Produto (Unidade)                                                                              | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor                           |
| 0026                                                                                              | Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural |                                                                                                |      | 25904 -F. Estab. do Seguro Rural    | <b>23.000.000</b><br>23.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0365 Minimização de Riscos no Agronegócio

| Ação | Título                                                                              | Produto (Unidade)                      | Meta   | Unidade Orçamentária                | Valor                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|-------------------------------------|---------------------------------|
| 099F | Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) |                                        |        | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>45.000.000</b><br>45.000.000 |
| 2157 | Julgamento de Recursos em Processos de Sinistros                                    | Recurso julgado (unidade)              | 4.000  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>2.035.000</b><br>2.035.000   |
| 2161 | Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas                | Boletim emitido (unidade)              | 11.628 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>5.174.784</b><br>5.174.784   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                  |                                        |        | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>17.613.827</b><br>17.613.827 |
| 3658 | Implantação de Rede de Telecomunicações de Dados Meteorológicos                     | Rede implantada (% de execução física) | 20     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>555.045</b><br>555.045       |
| 3989 | Implantação de Estações Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos               | Estação implantada (unidade)           | 20     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>460.000</b><br>460.000       |
| 5920 | Zoneamento Agrícola                                                                 | Zoneamento realizado (unidade)         | 230    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>8.000.000</b><br>8.000.000   |

## Programa: 0367 Desenvolvimento da Suídeocultura

| Objetivo                                                                                                                                                           |                                                                     | Indicador                             |        | Órgão                               | Total                  |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|-------------------------------------|------------------------|-----------|
| Elevar a performance dos rebanhos de suídeos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas |                                                                     | Taxa de Controle Peste Suína Clássica |        | Total do Programa                   | 4.068.001              |           |
|                                                                                                                                                                    |                                                                     | Valor das Exportações de Suínos       |        |                                     |                        |           |
|                                                                                                                                                                    |                                                                     | Peso Médio de Carcaça dos Suínos      |        |                                     | 22000 -M. Ag., Pec. e  | 4.068.001 |
|                                                                                                                                                                    |                                                                     | Quantidade Exportada de Suínos        |        |                                     | Abastecimento          |           |
| Ação                                                                                                                                                               | Título                                                              | Produto (Unidade)                     | Meta   | Unidade Orçamentária                | Valor                  |           |
| 4700                                                                                                                                                               | Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Suídeocultura | Tecnologia transferida (unidade)      | 14     | 22202 -EMBRAPA                      | 138.000<br>138.000     |           |
| 4772                                                                                                                                                               | Fomento ao Uso de Material Genético Melhorado para a Suídeocultura  | Produtor atendido (unidade)           | 25     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 10.000<br>10.000       |           |
| 4773                                                                                                                                                               | Organização e Capacitação de Agentes Atuantes na Suídeocultura      | Pessoa beneficiada (unidade)          | 263    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 240.001<br>240.001     |           |
| 4808                                                                                                                                                               | Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Suídeocultura      | Propriedade controlada (unidade)      | 11.800 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 3.680.000<br>3.680.000 |           |

## Programa: 0368 Manejo e Conservação de Solos na Agricultura

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                 | Indicador                                     |      | Órgão                               | Total                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------|-------------------------------------|---------------------------|
| Assegurar o uso e o manejo adequados do solo e promover a recuperação de áreas degradadas com vistas a garantir a produção sustentável de alimentos e a disponibilidade de água de qualidade para consumo humano e animal |                                                                                                 | Taxa de Utilização e Manejo Adequados do Solo |      | <b>Total do Programa</b>            | <b>2.273.779</b>          |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                               |      | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 2.273.779                 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                             | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor                     |
| 2172                                                                                                                                                                                                                      | Transferência de Tecnologia para o Manejo e Conservação de Solos                                | Tecnologia transferida (unidade)              | 16   | 22202 -EMBRAPA                      | <b>632.421</b><br>632.421 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                              |                                               |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>324.980</b><br>324.980 |
| 4641                                                                                                                                                                                                                      | Publicidade de Utilidade Pública                                                                |                                               |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>342.278</b><br>342.278 |
| 4761                                                                                                                                                                                                                      | Organização e Capacitação de Agentes Atuantes em Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 312  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>560.600</b><br>560.600 |
| 4805                                                                                                                                                                                                                      | Fomento a Práticas de Manejo e                                                                  |                                               |      |                                     | <b>413.500</b>            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0368 Manejo e Conservação de Solos na Agricultura

| Ação | Título                                     | Produto (Unidade)           | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor   |
|------|--------------------------------------------|-----------------------------|------|-------------------------------------|---------|
|      | <b>Conservação de Solos na Agricultura</b> | Produtor atendido (unidade) | 218  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 413.500 |

## Programa: 0369 Desenvolvimento da Horticultura

| Objetivo                                                                                                                                                                                                            |                                                                           | Indicador                                    |        | Órgão                                                               | Total                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Aumentar a produtividade e garantir a sanidade na olericultura, na floricultura e no cultivo de plantas medicinais e de especiarias, de forma a atender os padrões requeridos pelo mercado nacional e internacional |                                                                           | Produtividade das Lavouras de Batata-inglesa |        | <b>Total do Programa</b><br><br>22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>2.925.780</b>              |
|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                           | Produtividade das Lavouras de Cebola         |        |                                                                     | 2.925.780                     |
|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                           | Produtividade das Lavouras de Tomate         |        |                                                                     |                               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                    | Produto (Unidade)                            | Meta   | Unidade Orçamentária                                                | Valor                         |
| <b>4708</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Horticultura</b> | Tecnologia transferida (unidade)             | 12     | 22202 -EMBRAPA                                                      | <b>1.415.780</b><br>1.415.780 |
| <b>4777</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Organização e Capacitação de Agentes Atuantes na Horticultura</b>      | Pessoa beneficiada (unidade)                 | 15.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>700.000</b><br>700.000     |
| <b>4778</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Fomento ao Uso de Material Genético Melhorado para a Horticultura</b>  | Produtor atendido (unidade)                  | 100    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>10.000</b><br>10.000       |
| <b>4806</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Prevenção e Controle de Pragas da Horticultura</b>                     | Área controlada (ha)                         | 70.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>800.000</b><br>800.000     |

## Programa: 0371 Desenvolvimento da Avicultura

| Objetivo                                                                                                                                                         |                                                                         | Indicador                                                     |        | Órgão                               | Total                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Elevar a performance dos rebanhos avícolas mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas |                                                                         | Taxa de Controle da Doença de Newcastle nos Plantéis Avícolas |        | <b>Total do Programa</b>            | <b>8.596.001</b>              |
|                                                                                                                                                                  |                                                                         | Valor das Exportações de Aves                                 |        |                                     | 8.596.001                     |
|                                                                                                                                                                  |                                                                         | Peso Médio de Carcaça de Frangos                              |        |                                     |                               |
|                                                                                                                                                                  |                                                                         | Quantidade de Aves Exportada                                  |        |                                     |                               |
| Ação                                                                                                                                                             | Título                                                                  | Produto (Unidade)                                             | Meta   | Unidade Orçamentária                | Valor                         |
| <b>4688</b>                                                                                                                                                      | <b>Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Avicultura</b> | Tecnologia transferida (unidade)                              | 13     | 22202 -EMBRAPA                      | <b>146.000</b><br>146.000     |
| <b>4752</b>                                                                                                                                                      | <b>Fomento ao Uso de Material Genético Melhorado para a Avicultura</b>  | Produtor atendido (unidade)                                   | 25     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>10.000</b><br>10.000       |
| <b>4754</b>                                                                                                                                                      | <b>Organização e Capacitação de Agentes Atuantes na Avicultura</b>      | Pessoa beneficiada (unidade)                                  | 236    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>240.001</b><br>240.001     |
| <b>4809</b>                                                                                                                                                      | <b>Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura</b>      | Propriedade controlada (unidade)                              | 60.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>8.200.000</b><br>8.200.000 |

## Programa: 0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

| Objetivo                                                                                                                                                                       |                                          | Indicador                                       |      | Órgão                               | Total                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|-------------------------------------|------------------------|
| Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores |                                          | Taxa de Conformidade de Defensivos Agrícolas    |      | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 17.211.450             |
|                                                                                                                                                                                |                                          | Taxa de Conformidade de Corretivos Agrícolas    |      |                                     | 17.211.450             |
|                                                                                                                                                                                |                                          | Taxa de Conformidade de Fertilizantes Agrícolas |      |                                     |                        |
|                                                                                                                                                                                |                                          | Taxa de Conformidade de Inoculantes             |      |                                     |                        |
| Ação                                                                                                                                                                           | Título                                   | Produto (Unidade)                               | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor                  |
| 2019                                                                                                                                                                           | Fiscalização de Material Genético Animal | Fiscalização realizada (unidade)                | 749  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 1.012.500<br>1.012.500 |
| 2122                                                                                                                                                                           | Proteção de Cultivares                   | Cultivar protegida (unidade)                    | 150  | 22101 -M. Ag., Pec. e               | 1.028.000<br>1.028.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

| Ação | Título                                                  | Produto (Unidade)                | Meta   | Unidade Orçamentária                | Valor                         |
|------|---------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|-------------------------------------|-------------------------------|
|      |                                                         |                                  |        | Abastecimento                       |                               |
| 2124 | Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal | Fiscalização realizada (unidade) | 6.646  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>1.993.750</b><br>1.993.750 |
| 2140 | Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário             | Fiscalização realizada (unidade) | 1.500  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>1.993.750</b><br>1.993.750 |
| 2141 | Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes | Fiscalização realizada (unidade) | 12.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>2.950.000</b><br>2.950.000 |
| 2177 | Fiscalização de Serviços Agrícolas                      | Fiscalização realizada (unidade) | 520    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>580.000</b><br>580.000     |
| 2179 | Fiscalização de Sementes e Mudanças                     | Fiscalização realizada (unidade) | 22.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>6.000.000</b><br>6.000.000 |
| 2909 | Fiscalização de Agrotóxicos e Afins                     | Fiscalização realizada (unidade) | 781    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>1.500.000</b><br>1.500.000 |
| 4747 | Fiscalização de Serviços Pecuários                      | Fiscalização realizada (unidade) | 56     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>153.450</b><br>153.450     |

## Programa: 0377 Desenvolvimento da Caprinocultura, da Eqüideocultura e da Ovinocultura

| Objetivo                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                        | Indicador                                                         |        | Órgão                                                               | Total                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Elevar a performance dos caprinos, ovinos, eqüídeos e de pequenos e médios animais mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas |                                                                                                                                        | Taxa de Desfrute de Caprinos e Ovinos de Corte                    |        | <b>Total do Programa</b><br><br>22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>3.086.627</b>              |
|                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                        | Taxa de Obtenção de Peles Caprinas e Ovinas de Primeira Qualidade |        |                                                                     | 3.086.627                     |
|                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                        | Produtividade Leiteira Caprina                                    |        |                                                                     |                               |
|                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                        | Taxa de Rendimento de Carcaça de Caprinos e Ovinos                |        |                                                                     |                               |
|                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                        | Taxa de Refugo de Peles de Caprinos e Ovinos                      |        |                                                                     |                               |
| Ação                                                                                                                                                                                                     | Título                                                                                                                                 | Produto (Unidade)                                                 | Meta   | Unidade Orçamentária                                                | Valor                         |
| 0064                                                                                                                                                                                                     | Assistência Financeira a Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)                           | Associação atendida (unidade)                                     | 5      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>297.577</b><br>297.577     |
| 2190                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                        | Fiscalização realizada (unidade)                                  | 20     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>80.000</b><br>80.000       |
| 2272                                                                                                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                                                                     |                                                                   |        | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>52.131</b><br>52.131       |
| 4692                                                                                                                                                                                                     | Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Eqüideocultura, da Ovinocaprinocultura e da Criação de Pequenos e Médios Animais | Tecnologia transferida (unidade)                                  | 16     | 22202 -EMBRAPA                                                      | <b>1.006.919</b><br>1.006.919 |
| 4765                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                        | Produtor atendido (unidade)                                       | 2.100  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>250.000</b><br>250.000     |
| 4768                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade)                                      | 800    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>400.000</b><br>400.000     |
| 4829                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                        | Propriedade controlada (unidade)                                  | 15.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |

## Programa: 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

| Objetivo                                                                                      | Indicador                                       | Órgão                    | Total              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Aumentar a área irrigada como meio de promoção do desenvolvimento regional, visando a geração | Área Incorporada à Agricultura Irrigada Pública | <b>Total do Programa</b> | <b>141.554.939</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

| Objetivo                            |                                                                                                                                 | Indicador                                |      | Órgão                                | Total       |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|--------------------------------------|-------------|
| de empregos e distribuição da renda |                                                                                                                                 |                                          |      | 53000 -M. da Integração Nacional     | 127.554.939 |
|                                     |                                                                                                                                 |                                          |      | 71000 -Encargos Financeiros da União | 14.000.000  |
| Ação                                | Título                                                                                                                          | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor       |
| 0C06                                | Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP na área de irrigação (Lei nº 11.079, de 2004) |                                          |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda     | 14.000.000  |
| 10ER                                | Implantação do Projeto de Irrigação Sampaio no Estado do Tocantins                                                              | Projeto executado (% de execução física) | 2    | 53101 -M. da Integração Nacional     | 2.750.000   |
| 11RR                                | Implantação do Perímetro de Irrigação de Colônia com 200 ha no Estado do Piauí                                                  | Projeto executado (% de execução física) | 20   | 53201 -CODEVASF                      | 1.250.000   |
| 11RU                                | Implantação do Perímetro de Irrigação de Jenipapo com 200 ha no Estado do Piauí                                                 | Projeto executado (% de execução física) | 20   | 53201 -CODEVASF                      | 1.470.000   |
| 1622                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe                                         | Projeto executado (% de execução física) | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional     | 1.000.000   |
| 1666                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Bálsamo com 700 ha no Estado de Alagoas                                               | Projeto executado (% de execução física) | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional     | 1.000.000   |
| 1670                                | Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582 ha no Estado de Tocantins                                              | Projeto executado (% de execução física) | 3    | 53101 -M. da Integração Nacional     | 4.250.000   |
| 1686                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas                                                | Projeto executado (% de execução física) | 32   | 53201 -CODEVASF                      | 12.840.000  |
| 1692                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia                                                  | Projeto executado (% de execução física) | 17   | 53201 -CODEVASF                      | 11.450.000  |
| 1698                                | Implantação do Projeto-Piloto de Irrigação Santa Rosa com 40 ha no Estado do Piauí                                              | Projeto executado (% de execução física) | 10   | 53201 -CODEVASF                      | 440.000     |
| 1H37                                | Implantação do Projeto de Irrigação de INCRA/Marrecas II com 200 ha no Estado do Piauí                                          | Projeto executado (% de execução física) | 5    | 53201 -CODEVASF                      | 800.000     |
| 2272                                | Gestão e Administração do Programa                                                                                              |                                          |      | 53101 -M. da Integração Nacional     | 9.301.000   |
|                                     |                                                                                                                                 |                                          |      | 53201 -CODEVASF                      | 750.000     |
|                                     |                                                                                                                                 |                                          |      | 53204 -DNOCS                         | 600.000     |
| 2C85                                | Operação e Manutenção de Perímetros Públicos de Irrigação                                                                       | perímetro irrigado mantido (unidade)     | 7    | 53201 -CODEVASF                      | 50.753.939  |
|                                     |                                                                                                                                 | perímetro irrigado mantido (unidade)     | 30   | 53204 -DNOCS                         | 48.373.939  |
| 3770                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás                  | Projeto executado (% de execução física) | 8    | 53101 -M. da Integração Nacional     | 3.000.000   |
| 5246                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100 ha no Estado da Paraíba                                        | Projeto executado (% de execução física) | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional     | 1.000.000   |
| 5252                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás                                           | Projeto executado (% de execução física) | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional     | 3.000.000   |
| 5260                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco                                               | Projeto executado (% de execução física) | 2    | 53201 -CODEVASF                      | 1.000.000   |
| 5268                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo - 1ª Etapa - com 1.506 ha no Estado do Maranhão                 | Projeto executado (% de execução física) | 3    | 53204 -DNOCS                         | 2.500.000   |
| 5314                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia                                           | Projeto executado (% de execução física) | 2    | 53201 -CODEVASF                      | 1.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

| Ação | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|----------------------------------|--------------------------|
| 5322 | Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais | Projeto executado (% de execução física) | 30   | 53201 -CODEVASF                  | 13.000.000<br>13.000.000 |
| 5932 | Implantação do Perímetro de Irrigação Propertins com 20.000 ha no Estado do Tocantins            | Projeto executado (% de execução física) | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional | 5.750.000<br>5.750.000   |

## Programa: 0390 Metrologia e Qualidade Industrial

| Objetivo                                                                                                                                     |                                                                                                                                | Indicador                                          |            | Órgão                    | Total                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|--------------------------|---------------------------------------|
| Elevar a qualidade dos bens e serviços ofertados ao consumidor e contribuir para o aumento da competitividade nos mercados interno e externo |                                                                                                                                | Taxa de Credibilidade do INMETRO Junto à População |            | <b>Total do Programa</b> | <b>329.667.365</b>                    |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                | Taxa de Reconhecimento do INMETRO                  |            |                          | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior |
| Ação                                                                                                                                         | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                  | Meta       | Unidade Orçamentária     | Valor                                 |
| 09HB                                                                                                                                         | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                    |            | 28202 -INMETRO           | <b>13.519.761</b><br>13.519.761       |
| 11DG                                                                                                                                         | Ampliação de Infra-Estrutura Laboratorial Acreditada e Qualificada                                                             | Laboratório Beneficiado (unidade)                  | 20         | 28202 -INMETRO           | <b>1.000.000</b><br>1.000.000         |
| 2004                                                                                                                                         | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                       | 2.950      | 28202 -INMETRO           | <b>1.486.800</b><br>1.486.800         |
| 2010                                                                                                                                         | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)           | 150        | 28202 -INMETRO           | <b>160.200</b><br>160.200             |
| 2011                                                                                                                                         | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                     | 140        | 28202 -INMETRO           | <b>169.400</b><br>169.400             |
| 2012                                                                                                                                         | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                     | 855        | 28202 -INMETRO           | <b>1.477.337</b><br>1.477.337         |
| 2023                                                                                                                                         | Avaliação da Conformidade                                                                                                      | Programa de avaliação implantado (unidade)         | 20         | 28202 -INMETRO           | <b>13.796.000</b><br>13.796.000       |
| 2033                                                                                                                                         | Padronização e Disseminação das Unidades de Medida                                                                             | Trabalho publicado (unidade)                       | 50         | 28202 -INMETRO           | <b>8.600.000</b><br>8.600.000         |
| 2034                                                                                                                                         | Controle Metroológico                                                                                                          | Instrumento/ produto verificado (unidade)          | 15.000.000 | 28202 -INMETRO           | <b>168.069.397</b><br>168.069.397     |
| 2272                                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                    |            | 28202 -INMETRO           | <b>116.637.326</b><br>116.637.326     |
| 4572                                                                                                                                         | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                      | 400        | 28202 -INMETRO           | <b>1.151.144</b><br>1.151.144         |
| 4641                                                                                                                                         | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                                    |            | 28202 -INMETRO           | <b>500.000</b><br>500.000             |
| 5076                                                                                                                                         | Ampliação da Infra-Estrutura Laboratorial em Metrologia Científica                                                             | Infra-estrutura ampliada (% de execução física)    | 1          | 28202 -INMETRO           | <b>1.000.000</b><br>1.000.000         |
| 6645                                                                                                                                         | Disponibilização de Serviços de Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica                                 | Empresa inscrita no Alerta Exportador (unidade)    | 3.650      | 28202 -INMETRO           | <b>2.100.000</b><br>2.100.000         |

## Programa: 0391 Mineração e Desenvolvimento Sustentável

| Objetivo                                                                                     | Indicador                                                              | Órgão                        | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| Promover o desenvolvimento racional, seguro e ambientalmente sustentável da produção mineral | Número-Índice da Produção Mineral                                      | <b>Total do Programa</b>     | <b>87.079.865</b> |
|                                                                                              | Número-Índice de Pessoal Ocupado na Indústria Extrativa Mineral        | 32000 -M. de Minas e Energia | 87.079.865        |
|                                                                                              | Taxa de regularidade fiscal de empreendimentos do setor mineral        |                              |                   |
|                                                                                              | Índice Comparativo de Crescimento da Produção Mineral e Arrecadação da |                              |                   |



**R\$ 1,00**

Programa: **0391 Mineração e Desenvolvimento Sustentável**Programa: **0392 Pólo Industrial de Manaus**68



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0393 Propriedade Intelectual

| Objetivo                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                | Indicador                                                                           |         | Órgão                                 | Total                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------|----------------------------|
| Aumentar a participação ativa de brasileiros nos serviços e resultados de propriedade intelectual de modo a garantir a proteção e os meios para a geração e a comercialização dessa natureza de propriedade |                                                                                                                                | Prazo de Concessão de Patentes                                                      |         | <b>Total do Programa</b>              | <b>156.323.395</b>         |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                | Prazo para Concessão de Registro de Marcas                                          |         | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 972.000                    |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                | Prazo de Concessão de Registro de Desenho Industrial                                |         | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 155.351.395                |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                | Prazo de Análise de Contratos e Faturas de Tecnologia                               |         |                                       |                            |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                | Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Invenção Prioridade BR            |         |                                       |                            |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                | Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Modelo de Utilidade Prioridade BR |         |                                       |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                   | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor                      |
| 0008                                                                                                                                                                                                        | Cooperação Técnica para Modernização dos Serviços relativos à Propriedade Industrial                                           |                                                                                     |         | 28203 -INPI                           | 2.400.000<br>2.400.000     |
| 09HB                                                                                                                                                                                                        | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                     |         | 28203 -INPI                           | 13.580.506<br>13.580.506   |
| 2004                                                                                                                                                                                                        | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                        | 5.787   | 28203 -INPI                           | 2.916.144<br>2.916.144     |
| 2010                                                                                                                                                                                                        | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                                            | 120     | 28203 -INPI                           | 128.160<br>128.160         |
| 2011                                                                                                                                                                                                        | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                      | 851     | 28203 -INPI                           | 2.115.586<br>2.115.586     |
| 2012                                                                                                                                                                                                        | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                      | 1.024   | 28203 -INPI                           | 1.769.472<br>1.769.472     |
| 2026                                                                                                                                                                                                        | Concessão de Registro de Marca                                                                                                 | Decisões de Marcas (unidade)                                                        | 100.000 | 28203 -INPI                           | 1.200.000<br>1.200.000     |
| 2027                                                                                                                                                                                                        | Concessão de Patentes                                                                                                          | Decisões de Patentes (unidade)                                                      | 22.000  | 28203 -INPI                           | 900.000<br>900.000         |
| 2028                                                                                                                                                                                                        | Registro de Programas de Computador                                                                                            | Programa registrado (unidade)                                                       | 700     | 28203 -INPI                           | 100.000<br>100.000         |
| 2029                                                                                                                                                                                                        | Análise de Contratos e Faturas de Tecnologia                                                                                   | Processo analisado (unidade)                                                        | 1.863   | 28203 -INPI                           | 600.000<br>600.000         |
| 2272                                                                                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                     |         | 28203 -INPI                           | 111.625.793<br>111.625.793 |
| 2732                                                                                                                                                                                                        | Concessão de Registro de Indicações Geográficas                                                                                | Indicação geográfica registrada (unidade)                                           | 2       | 28203 -INPI                           | 110.000<br>110.000         |
| 2734                                                                                                                                                                                                        | Concessão de Registro de Desenho Industrial                                                                                    | Desenho industrial registrado (unidade)                                             | 4.800   | 28203 -INPI                           | 600.000<br>600.000         |
| 2760                                                                                                                                                                                                        | Promoção da Geração, Proteção e a Comercialização de Propriedade Intelectual                                                   | Pessoa atendida (unidade)                                                           | 7.500   | 28203 -INPI                           | 2.450.000<br>2.450.000     |
| 2B47                                                                                                                                                                                                        | Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG                                                                  | Produto Agropecuário Protocolado (unidade)                                          | 10      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 972.000<br>972.000         |
| 3578                                                                                                                                                                                                        | Reforma do Edifício-Sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                                                | Edifício-sede reformado (% de execução física)                                      | 15      | 28203 -INPI                           | 9.000.000<br>9.000.000     |
| 4572                                                                                                                                                                                                        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                                                       | 1.053   | 28203 -INPI                           | 960.734<br>960.734         |
| 6481                                                                                                                                                                                                        | Disseminação de Informações Tecnológicas                                                                                       | Consulta realizada (unidade)                                                        | 70.000  | 28203 -INPI                           | 4.895.000<br>4.895.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0411 Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços

| Objetivo                                                                                                                                          |                                                                                                      | Indicador                                |           | Órgão                                 | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de indústria, comércio e serviços |                                                                                                      |                                          |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>11.773.699</b> |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                      |                                          |           | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 11.773.699        |
| Ação                                                                                                                                              | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                        | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
| 0003                                                                                                                                              | Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI | Ato registrado (unidade)                 | 1.500.000 | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 150.000           |
| 0215                                                                                                                                              | Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT                                       |                                          |           | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 400.000           |
| 2031                                                                                                                                              | Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins                                                    |                                          |           | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 4.904.538         |
| 2272                                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                   |                                          |           | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 4.496.371         |
| 2692                                                                                                                                              | Fiscalização de Processo Produtivo Básico - PPB para Bens de Informática                             |                                          |           | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 52.790            |
| 2752                                                                                                                                              | Estudos Direcionados para as Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços                         | Estudo realizado (unidade)               | 1         | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 100.000           |
| 4572                                                                                                                                              | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação             | Servidor capacitado (unidade)            | 1.500     | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 780.000           |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade)            | 264       | 28233 -SUFRAMA                        | 190.000           |
| 5090                                                                                                                                              | Integração do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE                                          | Sistema integrado (% de execução física) | 10        | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 600.000           |
| 8673                                                                                                                                              | Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores                                                          | Estudo realizado (unidade)               | 1         | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 100.000           |

## Programa: 0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                      | Indicador                                                                               |      | Órgão                                 | Total                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|----------------------|
| Expandir a pauta brasileira de exportação em quantidade, qualidade e variedade de produtos, mercados de destino e de empresas brasileiras participantes no mercado internacional, bem como defender a indústria nacional contra práticas desleais de comércio internacional |                                                                                                                      | Taxa de Variação das Exportações Brasileiras                                            |      | <b>Total do Programa</b>              | <b>2.342.550.564</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                      | Taxa de Participação de Produtos de Maior Valor Agregado no Valor Total das Exportações |      | 25000 -M. da Fazenda                  | 30.192.436           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                      | Participação em Mercados de Destino Relevantes (índice de concentração)                 |      | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 18.666.128           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                      | Taxa de Participação de Novos Produtos na Pauta de Exportações                          |      | 74000 -Operações Oficiais de Crédito  | 2.293.692.000        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                      |                                                                                         |      |                                       |                      |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                               | Produto (Unidade)                                                                       | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                |
| 0027                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cobertura das Garantias prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) | Processo analisado (unidade)                                                            | 40   | 25914 -Fundo de Garantia à Exportação | 20.100.000           |
| 0267                                                                                                                                                                                                                                                                        | Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)                                  |                                                                                         |      | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF      | 993.692.000          |
| 0A84                                                                                                                                                                                                                                                                        | Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)                                         |                                                                                         |      | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF      | 1.300.000.000        |
| 2022                                                                                                                                                                                                                                                                        | Análise de Processos de Defesa Comercial                                                                             |                                                                                         |      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 50.997               |
| 2032                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sistema Informatizado de Análise de Dados sobre Comércio Exterior - ALICE                                            |                                                                                         |      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 3.662.916            |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                   |                                                                                         |      |                                       | 8.665.910            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora

| Ação | Título                                                                                                   | Produto (Unidade)                          | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|---------------------------------------|-------------------|
|      |                                                                                                          |                                            |        | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 8.665.910         |
| 2668 | Serviços de Comércio Exterior                                                                            |                                            |        |                                       | <b>1.896.067</b>  |
|      |                                                                                                          | Documento emitido (unidade)                | 600    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 1.896.067         |
| 2686 | Radar Comercial                                                                                          |                                            |        |                                       | <b>406.400</b>    |
|      |                                                                                                          | Relatório produzido (unidade)              | 30.000 | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 406.400           |
| 2696 | Negociações Internacionais nas Áreas de Indústria, Comércio e Serviços                                   |                                            |        |                                       | <b>1.346.938</b>  |
|      |                                                                                                          | Acordo firmado (unidade)                   | 2      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 1.346.938         |
| 2736 | Portal do Exportador                                                                                     |                                            |        |                                       | <b>588.652</b>    |
|      |                                                                                                          | Portal mantido (unidade)                   | 1      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 588.652           |
| 2762 | Promoção de Encontros de Comércio Exterior - ENCOMEX                                                     |                                            |        |                                       | <b>308.825</b>    |
|      |                                                                                                          | Evento realizado (unidade)                 | 10     | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 308.825           |
| 2764 | Edição e Distribuição de Material Técnico para Orientação ao Exportador                                  |                                            |        |                                       | <b>399.752</b>    |
|      |                                                                                                          | Exemplar distribuído (unidade)             | 49.800 | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 399.752           |
| 2766 | Capacitação de Profissionais de Comércio Exterior                                                        |                                            |        |                                       | <b>80.120</b>     |
|      |                                                                                                          | Profissional capacitado (unidade)          | 750    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 80.120            |
| 2770 | Monitoramento de Barreiras Técnicas                                                                      |                                            |        |                                       | <b>250.000</b>    |
|      |                                                                                                          | Produto monitorado (unidade)               | 25     | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 250.000           |
| 5074 | Modernização do Sistema Integrado de Informação e Operação para o Comércio Exterior - SISCOMEX           |                                            |        |                                       | <b>1.009.551</b>  |
|      |                                                                                                          | Sistema modernizado (% de execução física) | 12     | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 1.009.551         |
| 6383 | Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação |                                            |        |                                       | <b>10.092.436</b> |
|      |                                                                                                          | Comissão paga (unidade)                    | 12     | 25914 -Fundo de Garantia à Exportação | 10.092.436        |

Programa: 0413 Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer

| Objetivo                                                                                                                 |                                                                                                                                                   | Indicador                                   |      | Órgão                    | Total                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|--------------------------|-------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do esporte |                                                                                                                                                   |                                             |      | <b>Total do Programa</b> | <b>8.400.000</b>              |
|                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |                                             |      | 51000 -M. do Esporte     | 8.400.000                     |
| Ação                                                                                                                     | Título                                                                                                                                            | Produto (Unidade)                           | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor                         |
| 2366                                                                                                                     | <b>Capacitação de Gestores de Esporte e de Lazer</b><br><b>Conferência Nacional do Esporte</b>                                                    | Pessoa capacitada (unidade)                 | 600  | 51101 -M. do Esporte     | <b>700.000</b><br>700.000     |
| 2370                                                                                                                     |                                                                                                                                                   | Conferência realizada (unidade)             | 1    | 51101 -M. do Esporte     | <b>200.000</b><br>200.000     |
| 2438                                                                                                                     | <b>Promoção da Cooperação e Intercâmbio Internacional</b><br><b>Sistema Centro de Documentação e Informação do Ministério do Esporte - CEDIME</b> | Convênio firmado (unidade)                  | 2    | 51101 -M. do Esporte     | <b>200.000</b><br>200.000     |
| 2448                                                                                                                     |                                                                                                                                                   | Sistema implementado (% de execução física) | 25   | 51101 -M. do Esporte     | <b>200.000</b><br>200.000     |
| 2600                                                                                                                     | <b>Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer</b>                                                                      | Estudo / Pesquisa Realizada (unidade)       | 2    | 51101 -M. do Esporte     | <b>1.800.000</b><br>1.800.000 |
| 4572                                                                                                                     |                                                                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)               | 200  | 51101 -M. do Esporte     | <b>300.000</b><br>300.000     |
| 6770                                                                                                                     | <b>Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento do Esporte</b>                          | Instituição financeira remunerada (unidade) | 1    | 51101 -M. do Esporte     | <b>5.000.000</b><br>5.000.000 |

Programa: 0419 Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte

| Objetivo                                                                           | Indicador                                                               | Órgão                    | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Aprimorar o tratamento privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio | Faturamento Médio das Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte | <b>Total do Programa</b> | <b>34.041.089</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0419 Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                          | Indicador                                                                                                               |       | Órgão                                 | Total      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|------------|
| Porte nas áreas de tecnologia, formação e capacitação, acesso à informação, comércio exterior, acesso ao crédito e infra-estrutura, bem como implementar políticas públicas de caráter vertical com vistas à promoção do desenvolvimento integrado dessas empresas em arranjos produtivos locais, possibilitando a geração de emprego e renda e o estímulo às exportações |                                                                                                                                          | Taxa de Emprego por Microempresa de Pequeno Porte<br>Faturamento Médio da Empresas nos Arranjos Produtivos selecionados |       | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 34.041.089 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                                                   | Produto (Unidade)                                                                                                       | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
| 0473                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) |                                                                                                                         |       | 28904 -FGPC                           | 15.000.000 |
| 0494                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Apoio à Implantação de Telecentros de Informação e Negócios                                                                              | Telecentro implantado (unidade)                                                                                         | 300   | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 1.118.019  |
| 1C14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Inserção Internacional de Pequenas e Médias Empresas                                                                                     | Empresa apoiada (unidade)                                                                                               | 125   | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 15.750.000 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                                                       |                                                                                                                         |       | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 279.526    |
| 2374                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas                                                                                | Projeto fomentado (unidade)                                                                                             | 10    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 14.690     |
| 2710                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Capacitação para o Crédito e Microcrédito                                                                                                | Profissional capacitado (unidade)                                                                                       | 1.700 | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 209.380    |
| 2B09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fomento à Implantação de Central de Negócios                                                                                             | Projeto fomentado (unidade)                                                                                             | 1     | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 45.876     |
| 2B14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Pesquisa de Mercado para Arranjos Produtivos Locais                                                                                      | APLs e Empresas Atendidos (unidade)                                                                                     | 6     | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 269.628    |
| 6659                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Extensão Industrial Exportadora das Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte                                                    | Empresa atendida (unidade)                                                                                              | 756   | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 865.777    |
| 6670                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Promoção Comercial de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte                                                                  | Arranjo Produtivo Local Apoiado (unidade)                                                                               | 10    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 488.193    |

## Programa: 0460 Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa

| Objetivo                                                                                                          |                                           | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        | Órgão                                                  | Total       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------|-------------|
| Formar e capacitar recursos humanos de forma a ampliar e consolidar a base de pesquisa técnico-científica no país |                                           | Taxa de Doutores em Relação aos Pesquisadores do Diretório dos Grupos de Pesquisa<br>Taxa de Egressos do Programa de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC em Programas de Pós-Graduação<br>Taxa de Bolsistas de Doutorado do Programa que Titularam<br>Taxa de Ex-Bolsistas de Doutorado do Programa Cadastrados como Pesquisadores no Diretório dos Grupos de Pesquisa<br>Índice de Produtividade Científica dos Bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq |        | Total do Programa<br>24000 -M. da Ciência e Tecnologia | 624.006.866 |
| Ação                                                                                                              | Título                                    | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Meta   | Unidade Orçamentária                                   | Valor       |
| 0900                                                                                                              | Concessão de Bolsa de Estímulo à Pesquisa | Bolsa concedida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12.100 | 24201 -CNPQ                                            | 161.743.036 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0460 Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa

| Ação | Título                                                                    | Produto (Unidade)         | Meta   | Unidade Orçamentária | Valor                             |
|------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------|----------------------|-----------------------------------|
| 0901 | Concessão de Bolsa de Formação e Qualificação de Pesquisadores            | Bolsa concedida (unidade) | 17.000 | 24201 -CNPQ          | <b>348.361.411</b><br>348.361.411 |
| 0902 | Concessão de Bolsa de Iniciação à Pesquisa                                | Bolsa concedida (unidade) | 21.000 | 24201 -CNPQ          | <b>76.538.730</b><br>76.538.730   |
| 0903 | Concessão de Bolsa de Pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico Empresarial | Bolsa concedida (unidade) | 1.650  | 24201 -CNPQ          | <b>27.581.145</b><br>27.581.145   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                        |                           |        | 24201 -CNPQ          | <b>9.782.544</b><br>9.782.544     |

## Programa: 0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

| Objetivo                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                     | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | Órgão                                 | Total                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do País, mediante o fortalecimento da pesquisa e da infra-estrutura técnico-científica existentes e incremento da produtividade dos pesquisadores |                                                                                                                     | Índice de Produtividade Científica dos Pesquisadores Apoiados com Auxílio à Pesquisa Concedido pelo CNPq<br>Índice de produtividade científica e tecnológica dos pesquisadores das unidades de pesquisa do MCT<br>Número-índice de artigos publicados por pesquisadores brasileiros em periódicos científicos indexados no ISI<br>Número de instituições de ensino e pesquisa qualificadas como usuárias da rede nacional de ensino e pesquisa |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>698.191.855</b>                |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 687.591.855                       |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | 26000 -M. da Educação                 | 10.000.000                        |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | 52000 -M. da Defesa                   | 400.000                           |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | 53000 -M. da Integração Nacional      | 200.000                           |
| Ação                                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                              | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor                             |
| 0696                                                                                                                                                                                                  | Consolidação de Centros de Excelência e Núcleos de Difusão Tecnológica                                              | Centro apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4         | 53205 -ADA                            | <b>200.000</b><br>200.000         |
| 0803                                                                                                                                                                                                  | Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais                                                 | Artigo publicado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 150       | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>3.700.000</b><br>3.700.000     |
| 100Q                                                                                                                                                                                                  | Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC                                       | Centro construído com 800 m² (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 39        | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>31.842.100</b><br>31.842.100   |
| 1249                                                                                                                                                                                                  | Implantação de Institutos de Pesquisa de Padrão Internacional - Institutos do Millenium                             | Instituto implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 37        | 24201 -CNPQ                           | <b>30.079.400</b><br>30.079.400   |
| 12C9                                                                                                                                                                                                  | Recuperação da Infra-Estrutura Física das Unidades de Pesquisa                                                      | Unidade Recuperada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5         | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>2.614.407</b><br>2.614.407     |
| 12EH                                                                                                                                                                                                  | Construção do Instituto de Neurociências                                                                            | Instituto construído com 15.000 m² (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 25        | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>905.251</b><br>905.251         |
| 2061                                                                                                                                                                                                  | Funcionamento do Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e Caribe       | Curso realizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3         | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>350.000</b><br>350.000         |
| 2095                                                                                                                                                                                                  | Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-Estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) | Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 215       | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>341.598.997</b><br>341.598.997 |
| 2272                                                                                                                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>700.000</b><br>700.000         |
| 2873                                                                                                                                                                                                  | Capacitação Científico-Tecnológica para a Defesa Nacional                                                           | Aluno capacitado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5         | 52101 -M. da Defesa                   | <b>200.000</b><br>200.000         |
| 2B08                                                                                                                                                                                                  | Realização de Olimpíadas em Ciências                                                                                | Aluno atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7.000.000 | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>25.000.000</b><br>15.000.000   |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     | Aluno atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7.000.000 | 26298 -FNDE                           | 10.000.000                        |
| 2B28                                                                                                                                                                                                  | Domínio de Tecnologias para a Defesa Nacional                                                                       | Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1         | 52101 -M. da Defesa                   | <b>200.000</b><br>200.000         |
| 2C66                                                                                                                                                                                                  | Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional do Semi-Árido                                                      | Pesquisa realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2         | 24101 -M. da Ciência e                | <b>750.000</b><br>750.000         |

## Programa: 0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

| Ação | Título                                                                                                                                          | Produto (Unidade)                                | Meta  | Unidade Orçamentária                     | Valor                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------|------------------------------------------|---------------------------------|
| 2C67 | Celso Furtado<br>Pesquisa e Desenvolvimento no<br>Centro de Estudos e Tecnologias<br>Estratégicas para o Nordeste - CETENE                      | Pesquisa realizada (unidade)                     | 10    | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>1.650.000</b><br>1.650.000   |
| 2D34 | Pesquisa e Desenvolvimento em<br>Tecnologia de Semicondutores                                                                                   | Pesquisa realizada (unidade)                     | 10    | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>29.700.000</b><br>29.700.000 |
| 4122 | Pesquisa e Desenvolvimento na<br>Associação Instituto de Matemática<br>Pura e Aplicada - IMPA - OS                                              | Artigo publicado (unidade)                       | 110   | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>8.500.000</b><br>8.500.000   |
| 4123 | Pesquisa e Desenvolvimento no<br>Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas                                                                         | Artigo publicado (unidade)                       | 150   | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>3.520.000</b><br>3.520.000   |
| 4124 | Pesquisa e Desenvolvimento em<br>Astronomia e Astrofísica, Geofísica e<br>Metrologia de Tempo e Frequência                                      | Artigo publicado (unidade)                       | 65    | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>1.300.000</b><br>1.300.000   |
| 4125 | Pesquisa e Desenvolvimento em<br>Ciências Sociais e Naturais no Museu<br>Paraense Emílio Goeldi                                                 | Artigo publicado (unidade)                       | 50    | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>3.420.000</b><br>3.420.000   |
| 4126 | Pesquisa e Desenvolvimento em<br>Astrofísica e Astronomia no<br>Laboratório Nacional de Astrofísica -<br>LNA                                    | Artigo publicado (unidade)                       | 20    | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>1.212.000</b><br>1.212.000   |
| 4128 | Pesquisa e Desenvolvimento no<br>Centro de Tecnologia Mineral                                                                                   | Processo/técnica<br>desenvolvido (unidade)       | 25    | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>1.580.000</b><br>1.580.000   |
| 4129 | Desenvolvimento de Pesquisas sobre<br>os Ecossistemas Amazônicos no<br>Instituto Nacional de Pesquisas da<br>Amazônia - INPA                    | Artigo publicado (unidade)                       | 26    | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>4.570.000</b><br>4.570.000   |
| 4132 | Pesquisa e Desenvolvimento no<br>Instituto Brasileiro de Informação em<br>Ciência e Tecnologia                                                  | Informação disseminada<br>(unidade)              | 10    | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>1.700.000</b><br>1.700.000   |
| 4139 | Pesquisa e Desenvolvimento no<br>Laboratório Nacional de Computação<br>Científica                                                               | Artigo publicado (unidade)                       | 60    | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 4148 | Apoio a Entidades para Promoção de<br>Eventos para Popularização da Ciência                                                                     | Evento realizado (unidade)                       | 70    | 24901 -F. Desenv.Cient. e<br>Tecnológico | <b>2.761.000</b><br>2.761.000   |
| 4158 | Fomento à Pesquisa Fundamental                                                                                                                  | Pesquisa realizada (unidade)                     | 1.400 | 24201 -CNPQ                              | <b>54.571.600</b><br>54.571.600 |
| 4172 | Serviços de Comunicação da Rede<br>Nacional de Ensino e Pesquisa                                                                                | Ponto de rede mantido<br>(unidade)               | 27    | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>10.600.000</b><br>10.600.000 |
| 4174 | Pesquisa em História e Memória do<br>Desenvolvimento Científico e<br>Tecnológico no Museu de Astronomia<br>e Ciências Afins - MAST              | Evento realizado (unidade)                       | 20    | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>740.000</b><br>740.000       |
| 4186 | Pesquisa e Desenvolvimento no<br>Centro de Pesquisas Renato Archer                                                                              | Processo/técnica<br>desenvolvido (unidade)       | 12    | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>2.560.000</b><br>2.560.000   |
| 4188 | Pesquisa e Desenvolvimento em<br>Florestas Alagadas da Amazônia no<br>Instituto de Desenvolvimento<br>Sustentável Mamirauá - OS                 | Pesquisa realizada (unidade)                     | 55    | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>6.000.000</b><br>6.000.000   |
| 4192 | Pesquisa, Desenvolvimento e<br>Aplicação da Luz Síncrotron e outros<br>Aceleradores na Associação Brasileira<br>de Luz Síncrotron - ABTLuS - OS | Pesquisa realizada (unidade)                     | 600   | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>19.500.000</b><br>19.500.000 |
| 4208 | Sistema Integrado de Informações em<br>Ciência e Tecnologia (Plataforma<br>Lattes)                                                              | Sistema mantido (unidade)                        | 1     | 24201 -CNPQ                              | <b>1.329.200</b><br>1.329.200   |
| 4213 | Fomento à Publicação de Revistas<br>Científicas e Tecnológicas Nacionais                                                                        | Revista publicada (unidade)                      | 72    | 24201 -CNPQ                              | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 4655 | Operação e Desenvolvimento da<br>Internet na Associação Rede Nacional<br>de Ensino e Pesquisa - RNP - OS                                        | Serviço Avançado de Rede<br>Implantado (unidade) | 8     | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>13.000.000</b><br>13.000.000 |
| 4661 | Desenvolvimento de Novas Linhas de<br>Pesquisa nas Unidades Científicas e                                                                       | Projeto apoiado (unidade)                        | 140   | 24101 -M. da Ciência e                   | <b>6.645.400</b><br>6.645.400   |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

| Ação | Título                                                                                          | Produto (Unidade)            | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------------------------------------|------------|
| 4665 | Tecnológicas<br>Fomento a Núcleos de Excelência - PRONEX                                        | Pesquisa realizada (unidade) | 260   | 24201 -CNPQ                           | 30.022.500 |
| 4947 | Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia                                       | Projeto apoiado (unidade)    | 30    | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 35.000.000 |
| 4972 | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Industrial no Instituto Nacional de Tecnologia - INT   | Pesquisa realizada (unidade) | 3.100 | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 3.450.000  |
| 6190 | Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas Unidades de Pesquisa                    | Evento realizado (unidade)   | 2     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 41.000     |
| 6228 | Pesquisa no Laboratório de Plasma para Fusão Termonuclear Controlada                            | Pesquisa realizada (unidade) | 5     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 250.000    |
| 6237 | Desenvolvimento de Pesquisa nas Unidades Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais | Pesquisa realizada (unidade) | 4     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 4.629.000  |
| 6780 | Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica                             | Título mantido (unidade)     | 2.000 | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 3.800.000  |
| 6995 | Fomento a Projetos de Consolidação da Capacidade Científica e Tecnológica                       | Projeto apoiado (unidade)    | 60    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 3.000.000  |

## Programa: 0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE

| Objetivo                                                                       |                                                                                                                                | Indicador                                                          |      | Órgão                             | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|--------------------|
| Desenvolver e utilizar tecnologias espaciais na solução de problemas nacionais |                                                                                                                                | Número-índice de tecnologias geradas no âmbito do programa         |      | <b>Total do Programa</b>          | <b>242.336.649</b> |
|                                                                                |                                                                                                                                | Taxa de Participação da Indústria Nacional na Execução do Programa |      |                                   | 228.116.649        |
|                                                                                |                                                                                                                                |                                                                    |      |                                   | 10.000.000         |
|                                                                                |                                                                                                                                |                                                                    |      |                                   | 4.220.000          |
| Ação                                                                           | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                  | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor              |
| 001W                                                                           | Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Espacial                                                               | Projeto apoiado (unidade)                                          | 10   | 24205 -AEB                        | 1.700.000          |
| 09HB                                                                           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                    |      | 24205 -AEB                        | 64.440             |
| 0B18                                                                           | Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS                                                               | Capital composto (%)                                               | 5    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 8.875.000          |
| 10V6                                                                           | Reconstrução da Torre Móvel de Integração do Sítio do Veículo Lançador de Satélite                                             | Torre construída (% de execução física)                            | 2    | 24205 -AEB                        | 700.000            |
| 1C68                                                                           | Implantação do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a Área Espacial                                         | Sistema implantado (% de execução física)                          | 17   | 24205 -AEB                        | 1.500.000          |
| 1K41                                                                           | Estudos e Projetos para a Construção do Terminal Portuário de Alcântara - MA                                                   | Estudo realizado (% de execução física)                            | 100  | 39252 -DNIT                       | 10.000.000         |
| 2004                                                                           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                       | 55   | 24205 -AEB                        | 27.720             |
| 2010                                                                           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                           | 5    | 24205 -AEB                        | 5.700              |
| 2011                                                                           | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                     | 45   | 24205 -AEB                        | 45.980             |
| 2012                                                                           | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                     | 54   | 24205 -AEB                        | 104.970            |
| 2253                                                                           | Funcionamento da Infra-Estrutura de Apoio a Satélites                                                                          | Infra-estrutura mantida                                            | 3    | 24205 -AEB                        | 7.000.000          |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE

| Ação | Título                                                                                                                  | Produto (Unidade)                                        | Meta  | Unidade Orçamentária          | Valor      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|-------------------------------|------------|
|      |                                                                                                                         | (unidade)                                                |       |                               |            |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                      |                                                          |       | 24205 -AEB                    | 10.767.839 |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 10.767.839 |
| 2460 | Funcionamento da Infra-Estrutura de Apoio às Atividades Espaciais                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 3     | 24205 -AEB                    | 7.900.000  |
| 2462 | Desenvolvimento de Satélites Científicos                                                                                | Modelo de satélite ou experimento desenvolvido (unidade) | 1     | 24205 -AEB                    | 7.900.000  |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 500.000    |
| 2595 | Capacitação de Especialistas do Setor Espacial                                                                          | Servidor treinado (unidade)                              | 1     | 24205 -AEB                    | 420.000    |
|      |                                                                                                                         | Servidor treinado (unidade)                              | 520   | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 300.000    |
| 2B91 | Desenvolvimento de Satélites de Comunicação e Meteorologia                                                              | Modelo de satélite desenvolvido (unidade)                | 1     | 24205 -AEB                    | 120.000    |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 500.000    |
| 2C64 | Desenvolvimento de Satélites de Sensoriamento Remoto                                                                    | Modelo de satélite desenvolvido (unidade)                | 1     | 24205 -AEB                    | 15.000.000 |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 15.000.000 |
| 3463 | Participação Brasileira no Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS                                  | Satélite desenvolvido (% de execução física)             | 100   | 24205 -AEB                    | 89.355.000 |
| 3488 | Participação Brasileira na Estação Espacial Internacional - ISS                                                         | Projeto executado (% de execução física)                 | 30    | 24205 -AEB                    | 89.355.000 |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 4.700.000  |
| 3704 | Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara                                            | Infra-estrutura implantada (% de execução física)        | 15    | 24205 -AEB                    | 4.700.000  |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 22.500.000 |
| 4183 | Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias, Ciências e Aplicações Espaciais no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais | Pesquisa realizada (unidade)                             | 75    | 24205 -AEB                    | 2.100.000  |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 2.100.000  |
| 4195 | Recepção de Imagens e Geração de Produtos de Satélites                                                                  | Imagem fornecida (unidade)                               | 2.000 | 24205 -AEB                    | 4.800.000  |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 4.800.000  |
| 4422 | Funcionamento do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno                                                            | Centro mantido (unidade)                                 | 1     | 52111 -Comando da Aeronáutica | 1.100.000  |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 1.100.000  |
| 4424 | Funcionamento do Centro de Lançamento de Alcântara                                                                      | Centro mantido (unidade)                                 | 1     | 52111 -Comando da Aeronáutica | 3.000.000  |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 3.000.000  |
| 4934 | Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Tecnológicos de Pequeno Porte                                                 | Modelo de satélite desenvolvido (unidade)                | 1     | 24205 -AEB                    | 1.600.000  |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 1.600.000  |
| 4935 | Operação do Sistema de Coleta de Dados                                                                                  | Plataforma mantida (unidade)                             | 20    | 24205 -AEB                    | 400.000    |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 400.000    |
| 4958 | Desenvolvimento do Segmento de Aplicações do Satélite Sino-Brasileiro (CBERS)                                           | Aplicação desenvolvida (unidade)                         | 20    | 24205 -AEB                    | 2.645.000  |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 2.645.000  |
| 4959 | Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial                                                | Produto desenvolvido (unidade)                           | 1     | 24205 -AEB                    | 2.820.000  |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 2.820.000  |
| 6239 | Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites                                                                     | Veículo lançador desenvolvido (unidade)                  | 1     | 24205 -AEB                    | 28.000.000 |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 28.000.000 |
| 6240 | Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes de Sondagem                                                                    | Foguete lançado (unidade)                                | 3     | 24205 -AEB                    | 2.662.000  |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 2.662.000  |
| 6704 | Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais                                               | Tecnologia desenvolvida (unidade)                        | 6     | 24205 -AEB                    | 11.543.000 |
|      |                                                                                                                         |                                                          |       |                               | 11.543.000 |

Programa: 0471 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social

| Objetivo                                                                                                                                                | Indicador                                                                            | Órgão                             | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico, visando à competitividade econômica e à qualidade de vida da população | Número de Tecnologias Geradas no Âmbito do Programa                                  | <b>Total do Programa</b>          | <b>22.838.256</b> |
|                                                                                                                                                         | Número de Pessoas Capacitadas em Tecnologias de Impacto Social com Apoio do Programa | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia | 22.838.256        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0471 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social**

| Objetivo    |                                                                                                                     | Indicador<br>Número de Visitas às Instituições de Pesquisa do MCT e Museus de Ciências |        | Órgão                                 | Total                         |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------|-------------------------------|
| Ação        | Título                                                                                                              | Produto (Unidade)                                                                      | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor                         |
| <b>001F</b> | <b>Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos</b>                                       | Projeto apoiado (unidade)                                                              | 50     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>6.665.007</b><br>6.665.007 |
| <b>0752</b> | <b>Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional</b>                             | Projeto apoiado (unidade)                                                              | 5      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>300.000</b><br>300.000     |
| <b>0760</b> | <b>Apoio a Espaços Não-Formais de Educação em Ciências</b>                                                          | Centro apoiado (unidade)                                                               | 1      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>55.500</b><br>55.500       |
| <b>0862</b> | <b>Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social</b>                              | Projeto apoiado (unidade)                                                              | 15     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>6.315.389</b><br>3.315.389 |
|             |                                                                                                                     | Projeto apoiado (unidade)                                                              | 9      | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 3.000.000                     |
| <b>09HH</b> | <b>Apoio à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais</b>                                                  | Projeto apoiado (unidade)                                                              | 3      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.110.005</b><br>1.110.005 |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                           |                                                                                        |        | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.989.843</b><br>1.989.843 |
| <b>4945</b> | <b>Alfabetização Científica em Espaços Não-Formais de Educação pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins - Mast</b> | Pessoa atendida (unidade)                                                              | 40.000 | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>250.000</b><br>250.000     |
| <b>6702</b> | <b>Difusão e Popularização de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social</b>                                         | Evento realizado (unidade)                                                             | 25     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>6.152.512</b><br>5.952.512 |
|             |                                                                                                                     | Evento realizado (unidade)                                                             | 1      | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 200.000                       |

Programa: **0472 Proantar**

| Objetivo                                                                                                                          |                                                                                       | Indicador<br>Taxa de pesquisas realizadas na Antártica |      | Órgão                             | Total                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Efetuar pesquisas conjuntas visando o conhecimento científico dos fenômenos antárticos e manter a presença do Brasil na Antártica |                                                                                       |                                                        |      | <b>Total do Programa</b>          | <b>9.829.000</b>              |
|                                                                                                                                   |                                                                                       |                                                        |      | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia | 379.000                       |
|                                                                                                                                   |                                                                                       |                                                        |      | 44000 -M. do Meio Ambiente        | 1.000.000                     |
|                                                                                                                                   |                                                                                       |                                                        |      | 52000 -M. da Defesa               | 8.450.000                     |
| Ação                                                                                                                              | Título                                                                                | Produto (Unidade)                                      | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor                         |
| <b>2345</b>                                                                                                                       | <b>Missão Antártica</b>                                                               | Estação científica mantida (unidade)                   | 1    | 52133 -SECIRM                     | <b>8.450.000</b><br>8.450.000 |
| <b>4130</b>                                                                                                                       | <b>Fomento à Pesquisa na Antártida</b>                                                | Pesquisa realizada (unidade)                           | 2    | 24201 -CNPQ                       | <b>379.000</b><br>379.000     |
| <b>6618</b>                                                                                                                       | <b>Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica</b> | Relatório ambiental elaborado (unidade)                | 18   | 44101 -M. do Meio Ambiente        | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |

Programa: **0473 Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação**

| Objetivo                                                                                                                                        |                                           | Indicador              |      | Órgão                             | Total                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de ciência, tecnologia e inovação |                                           |                        |      | <b>Total do Programa</b>          | <b>32.436.794</b>             |
|                                                                                                                                                 |                                           |                        |      | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia | 32.436.794                    |
| Ação                                                                                                                                            | Título                                    | Produto (Unidade)      | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor                         |
| <b>2272</b>                                                                                                                                     | <b>Gestão e Administração do Programa</b> |                        |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | <b>3.953.758</b><br>3.953.758 |
| <b>2495</b>                                                                                                                                     | <b>Controle de Bens Sensíveis</b>         | Fiscalização realizada | 400  | 24101 -M. da Ciência e            | <b>500.000</b><br>500.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0473 Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação

| Ação | Título                                                                                                         | Produto (Unidade)                            | Meta  | Unidade Orçamentária              | Valor     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|-----------------------------------|-----------|
|      |                                                                                                                | (unidade)                                    |       | Tecnologia                        |           |
| 4210 | Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia                                                        | Política formulada (unidade)                 | 1     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 9.818.023 |
| 4475 | Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - OS | Estudo realizado (unidade)                   | 5     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 5.100.000 |
| 4523 | Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança                                                    | Parecer emitido (unidade)                    | 18    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 1.000.000 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                       | Servidor capacitado (unidade)                | 3.638 | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 2.321.940 |
|      |                                                                                                                | Servidor capacitado (unidade)                | 686   | 24201 -CNPQ                       | 261.940   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                               |                                              |       | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 500.000   |
| 4967 | Estudos para a Formulação de Políticas do Setor de Software                                                    | Estudo realizado (unidade)                   | 5     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 1.000.000 |
| 6126 | Inventário Nacional de Emissões Antrópicas de Gases de Efeito Estufa                                           | Inventário atualizado (unidade)              | 1     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 364.017   |
| 6147 | Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação                                                     | Cooperação internacional realizada (unidade) | 10    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 7.056.674 |
|      |                                                                                                                | Cooperação internacional realizada (unidade) | 11    | 24204 -CNEN                       | 6.484.553 |
| 6909 | Operação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo                                                                 | Parecer emitido (unidade)                    | 80    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 572.121   |
| 7306 | Implantação do Sistema Integrado de Gestão nas Unidades de Pesquisa do MCT                                     | Sistema implantado (% de execução física)    | 5     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 382.382   |
| 7388 | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação para Cooperação Internacional                         | Sistema implantado (% de execução física)    | 15    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 320.000   |
|      |                                                                                                                |                                              |       |                                   | 120.000   |

Programa: 0474 Recursos do Mar

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                                                         | Órgão                        | Total            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| Levantar, compilar e disponibilizar dados oceanográficos e climatológicos e informações relativas ao relevo e aos recursos do mar na plataforma continental brasileira, a fim de atender aos interesses e às necessidades de defesa nacionais, e à exploração comercial desses recursos, gerando divisas para o País | Taxa de Atualização do Levantamento do Relevo e dos Recursos Existentes da Plataforma Continental | <b>Total do Programa</b>     | <b>1.147.200</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                   | 32000 -M. de Minas e Energia | 65.200           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                   | 52000 -M. da Defesa          | 1.082.000        |

  

| Ação | Título                                                                   | Produto (Unidade)                                              | Meta   | Unidade Orçamentária | Valor   |
|------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|----------------------|---------|
| 1A70 | Integração dos Sistemas de Informações Relativas ao Mar                  | Banco de dados oceanográficos integrado (% de execução física) | 1      | 52133 -SECIRM        | 80.000  |
| 2518 | Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico                                   | Área monitorada (km²)                                          | 45.000 | 52133 -SECIRM        | 80.000  |
| 2520 | Manutenção da Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo | Estação científica mantida (unidade)                           | 1      | 52133 -SECIRM        | 42.000  |
| 7112 | Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)       | Relatório elaborado (unidade)                                  | 1      | 32202 -CPRM          | 960.000 |
|      |                                                                          |                                                                |        |                      | 65.200  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia

| Objetivo                                                                             |                                                                                 | Indicador                          |      | Órgão                        | Total     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|------------------------------|-----------|
| Apoiar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias relacionadas ao setor energético |                                                                                 | Taxa de Incorporação de Tecnologia |      | Total do Programa            | 6.996.320 |
|                                                                                      |                                                                                 |                                    |      | 32000 -M. de Minas e Energia | 6.996.320 |
| Ação                                                                                 | Título                                                                          | Produto (Unidade)                  | Meta | Unidade Orçamentária         | Valor     |
| 0712                                                                                 | Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia | Centro apoiado (unidade)           | 11   | 32101 -M. de Minas e Energia | 4.039.880 |
|                                                                                      |                                                                                 |                                    |      |                              | 4.039.880 |
| 2299                                                                                 | Fomento a Projetos Aplicativos de Tecnologias de Energia                        | Projeto apoiado (unidade)          | 14   | 32101 -M. de Minas e Energia | 2.956.440 |
|                                                                                      |                                                                                 |                                    |      |                              | 2.956.440 |

## Programa: 0496 Informações Integradas para Proteção da Amazônia

| Objetivo                                                                                                                                                |                                                           | Indicador                                                        |        | Órgão                           | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------|-------------------|
| Contribuir para a proteção da Amazônia Legal brasileira, de forma integrada com outras instituições, fornecendo informações, serviços e infra-estrutura |                                                           | Frequência de Divulgação de Alertas Consolidados de Desmatamento |        | <b>Total do Programa</b>        | <b>52.827.000</b> |
|                                                                                                                                                         |                                                           |                                                                  |        | 20000 -Presidência da República | 50.827.000        |
|                                                                                                                                                         |                                                           |                                                                  |        | 52000 -M. da Defesa             | 2.000.000         |
| Ação                                                                                                                                                    | Título                                                    | Produto (Unidade)                                                | Meta   | Unidade Orçamentária            | Valor             |
| 2343                                                                                                                                                    | Processamento de Sinais de Telemetria e Teleprocessamento | Sinal processado (Mbyte)                                         | 90.120 | 20101 -Presidência da República | 8.000.000         |
| 4091                                                                                                                                                    | Capacitação de Recursos Humanos                           | Servidor capacitado (unidade)                                    | 190    | 20101 -Presidência da República | 1.130.000         |
| 4322                                                                                                                                                    | Manutenção do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM   | Sistema mantido (unidade)                                        | 1      | 52111 -Comando da Aeronáutica   | 2.000.000         |
| 6323                                                                                                                                                    | Sistema de Informações para Proteção da Amazônia - SIPAM  | Informação disponibilizada (Tbyte)                               | 2.376  | 20101 -Presidência da República | 36.567.000        |
| 7491                                                                                                                                                    | Integração da Base de Dados e Informações do SIPAM        | Base de dados integrada (% de execução física)                   | 22     | 20101 -Presidência da República | 5.130.000         |

## Programa: 0497 Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos

| Objetivo                                                                                                                           |                                                                                   | Indicador                       |      | Órgão                           | Total     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|---------------------------------|-----------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de recursos hídricos |                                                                                   |                                 |      | Total do Programa               | 5.764.095 |
|                                                                                                                                    |                                                                                   |                                 |      | 44000 -M. do Meio Ambiente      | 5.764.095 |
| Ação                                                                                                                               | Título                                                                            | Produto (Unidade)               | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor     |
| 0718                                                                                                                               | Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos | Estado apoiado (unidade)        | 3    | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | 110.000   |
| 2039                                                                                                                               | Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos                              | Política estabelecida (unidade) | 1    | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 2.504.758 |
| 2272                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                                |                                 |      | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 1.342.642 |
| 2D10                                                                                                                               | Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos         | Plano Revisado (unidade)        | 1    | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 1.082.181 |
| 4999                                                                                                                               | Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos                           |                                 |      | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 724.514   |

## Programa: 0499 Áreas Protegidas do Brasil

| Objetivo                                                                                                                                                                           |  | Indicador                                                                  | Órgão                      | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Expandir e consolidar o sistema nacional de unidades de conservação e outras áreas protegidas, visando a proteção da biodiversidade brasileira e a justa repartição dos benefícios |  | Taxa de Proteção Integral dos Biomas<br>Taxa de Uso Sustentável dos Biomas | <b>Total do Programa</b>   | <b>54.146.969</b> |
|                                                                                                                                                                                    |  |                                                                            | 44000 -M. do Meio Ambiente | 54.146.969        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0499 Áreas Protegidas do Brasil

| Objetivo decorrentes |                                                                             | Indicador                         |      | Órgão                      | Total             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|----------------------------|-------------------|
| Ação                 | Título                                                                      | Produto (Unidade)                 | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor             |
| 0884                 | Apoio à Criação e Gestão de Unidades de Conservação                         |                                   |      |                            | <b>5.943.278</b>  |
|                      |                                                                             | Projeto apoiado (unidade)         | 18   | 44101 -M. do Meio Ambiente | 3.272.931         |
|                      |                                                                             | Projeto apoiado (unidade)         | 36   | 44201 -Ibama               | 2.670.347         |
| 0884                 | Apoio à Capacitação para a Gestão de Áreas Protegidas                       |                                   |      |                            | <b>160.000</b>    |
| 101V                 | Implantação de Corredores Ecológicos                                        | Pessoa capacitada (unidade)       | 100  | 44101 -M. do Meio Ambiente | 160.000           |
| 2096                 | Conservação e Manejo do Patrimônio Espeleológico                            | Corredor implantado (ha)          | 350  | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>21.540.008</b> |
|                      |                                                                             | Patrimônio preservado (unidade)   | 15   | 44201 -Ibama               | 21.540.008        |
| 2272                 | Gestão e Administração do Programa                                          |                                   |      |                            | <b>750.000</b>    |
|                      |                                                                             |                                   |      |                            | 750.000           |
|                      |                                                                             |                                   |      |                            | <b>2.788.099</b>  |
|                      |                                                                             |                                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente | 788.099           |
|                      |                                                                             |                                   |      | 44201 -Ibama               | 2.000.000         |
| 2C88                 | Gestão de Áreas Protegidas nos Ecossistemas Mata Atlântica e Campos Sulinos | Ecossistema Conservado (unidade)  | 71   | 44201 -Ibama               | <b>4.799.853</b>  |
|                      |                                                                             |                                   |      |                            | 4.799.853         |
| 2C89                 | Gestão de Áreas Protegidas nos Ecossistemas Cerrado e Pantanal              | Ecossistema Conservado (unidade)  | 50   | 44201 -Ibama               | <b>5.626.800</b>  |
|                      |                                                                             |                                   |      |                            | 5.626.800         |
| 2C91                 | Gestão de Áreas Protegidas no Ecossistema Caatinga                          | Ecossistema Conservado (unidade)  | 21   | 44201 -Ibama               | <b>3.233.000</b>  |
|                      |                                                                             |                                   |      |                            | 3.233.000         |
| 2C92                 | Gestão de Áreas Protegidas nos Ecossistemas Costeiro e Marinho              | Ecossistema Conservado (unidade)  | 32   | 44201 -Ibama               | <b>3.255.000</b>  |
|                      |                                                                             |                                   |      |                            | 3.255.000         |
| 2C93                 | Gestão de Áreas Protegidas no Ecossistema Amazônico                         | Ecossistema Conservado (unidade)  | 76   | 44201 -Ibama               | <b>4.018.000</b>  |
|                      |                                                                             |                                   |      |                            | 4.018.000         |
| 6068                 | Capacitação e Disseminação de Práticas Sustentáveis para o Ecoturismo       | Profissional capacitado (unidade) | 450  | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>1.737.931</b>  |
|                      |                                                                             |                                   |      |                            | 1.737.931         |
| 6381                 | Regularização Fundiária das Unidades de Conservação Federais                | Área regularizada (ha)            | 20   | 44201 -Ibama               | <b>295.000</b>    |
|                      |                                                                             |                                   |      |                            | 295.000           |

Programa: 0502 Amazônia Sustentável

| Objetivo                                                                                    |                                                                                                              | Indicador                                                  |        | Órgão                      | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|-------------------|
| Promover o desenvolvimento da Amazônia mediante o uso sustentável de seus recursos naturais |                                                                                                              | Área de Ecossistema Original manejada de Forma Sustentável |        | <b>Total do Programa</b>   | <b>20.496.554</b> |
|                                                                                             |                                                                                                              |                                                            |        | 44000 -M. do Meio Ambiente | 20.496.554        |
| Ação                                                                                        | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)                                          | Meta   | Unidade Orçamentária       | Valor             |
| 002Q                                                                                        | Apoio a Estruturação do Sistema de Gestão de Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto)                 | Sistema apoiado (unidade)                                  | 35     | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>6.043.483</b>  |
|                                                                                             |                                                                                                              |                                                            |        |                            | 6.043.483         |
| 2272                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                           |                                                            |        |                            | <b>1.317.733</b>  |
|                                                                                             |                                                                                                              |                                                            |        | 44101 -M. do Meio Ambiente | 1.317.733         |
| 6061                                                                                        | Fomento a Projetos Demonstrativos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação na Amazônia (Programa-Piloto) | Projeto apoiado (unidade)                                  | 135    | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>8.149.324</b>  |
|                                                                                             |                                                                                                              |                                                            |        |                            | 8.149.324         |
| 6064                                                                                        | Fomento ao Manejo Florestal na Amazônia (Programa-Piloto)                                                    | Área manejada (ha)                                         | 50.000 | 44201 -Ibama               | <b>1.008.524</b>  |
|                                                                                             |                                                                                                              |                                                            |        |                            | 1.008.524         |
| 6065                                                                                        | Fomento ao Manejo de Recursos Naturais de Várzeas na Amazônia (Programa-Piloto)                              | Área manejada (ha)                                         | 50.000 | 44201 -Ibama               | <b>1.180.000</b>  |
|                                                                                             |                                                                                                              |                                                            |        |                            | 1.180.000         |
| 6072                                                                                        | Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto)    | Prática difundida (unidade)                                | 12     | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>2.797.490</b>  |
|                                                                                             |                                                                                                              |                                                            |        |                            | 2.797.490         |

Programa: 0503 Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer

| Objetivo                                                                                   |  | Indicador                              |  | Órgão                    | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|--|--------------------------|-------------------|
| Prevenir e combater desmatamentos ilegais, queimadas predatórias e incêndios florestais em |  | Número de Focos de Calor               |  | <b>Total do Programa</b> | <b>47.662.741</b> |
|                                                                                            |  | Área Anual Desmatada da Amazônia Legal |  |                          |                   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0503 Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer

| Objetivo                    |                                                                    | Indicador                              |           | Órgão                             | Total      |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|-----------------------------------|------------|
| todos os biomas brasileiros |                                                                    |                                        |           | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia | 1.200.000  |
|                             |                                                                    |                                        |           | 44000 -M. do Meio Ambiente        | 46.462.741 |
| Ação                        | Título                                                             | Produto (Unidade)                      | Meta      | Unidade Orçamentária              | Valor      |
| 2063                        | Monitoramento de Queimadas e Prevenção de Incêndios Florestais     | Mapa de risco de fogo gerado (unidade) | 365       | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 1.200.000  |
| 2272                        | Gestão e Administração do Programa                                 |                                        |           | 44101 -M. do Meio Ambiente        | 800.000    |
|                             |                                                                    |                                        |           | 44201 -Ibama                      | 50.000     |
|                             |                                                                    |                                        |           |                                   | 750.000    |
| 6074                        | Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas | Área controlada (hectare)              | 730.075   | 44201 -Ibama                      | 900.000    |
| 6307                        | Fiscalização de Atividades de Desmatamento                         | Operação realizada (unidade)           | 3.610     | 44201 -Ibama                      | 24.702.760 |
| 6329                        | Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais                   | Área monitorada (km²)                  | 2.997.344 | 44201 -Ibama                      | 20.059.981 |

## Programa: 0506 Nacional de Florestas

| Objetivo                                                                                                                |                                                                                     | Indicador                                                        |           | Órgão                      | Total      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|------------|
| Promover o manejo sustentável e o uso múltiplo de florestas nativas e a expansão sustentável da base florestal plantada |                                                                                     | Área de Florestas Naturais Manejadas para a Produção Sustentável |           | Total do Programa          | 51.225.266 |
|                                                                                                                         |                                                                                     | Área de Florestas Plantadas                                      |           | 44000 -M. do Meio Ambiente | 51.225.266 |
|                                                                                                                         |                                                                                     | Área Degradadas que foram Recuperadas                            |           |                            |            |
|                                                                                                                         |                                                                                     | Área de Florestas Protegidas com Alto Valor para Conservação     |           |                            |            |
| Ação                                                                                                                    | Título                                                                              | Produto (Unidade)                                                | Meta      | Unidade Orçamentária       | Valor      |
| 12BW                                                                                                                    | Implantação do Sistema Nacional de Informações Florestais                           | Sistema implantado (% de execução física)                        | 92        | 44101 -M. do Meio Ambiente | 3.700.000  |
| 2272                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                  |                                                                  |           | 44101 -M. do Meio Ambiente | 2.452.503  |
|                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                  |           | 44201 -Ibama               | 422.503    |
|                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                  |           |                            | 2.030.000  |
| 2943                                                                                                                    | Controle e Monitoramento das Atividades Florestais e Desmatamentos                  | Vistoria realizada (unidade)                                     | 1.200     | 44201 -Ibama               | 2.810.000  |
| 2D11                                                                                                                    | Ordenamento do Uso Florestal Sustentável em Florestas Nacionais                     | Área de floresta manejada (hectare)                              | 3.000     | 44201 -Ibama               | 2.810.000  |
|                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                  |           |                            | 94.000     |
| 2D12                                                                                                                    | Gerenciamento de Concessões em Florestas Públicas                                   | Área concedida (hectare)                                         | 1.000.000 | 44101 -M. do Meio Ambiente | 94.000     |
| 2D13                                                                                                                    | Criação e Implementação de Distritos Florestais Sustentáveis                        | Distrito criado (unidade)                                        | 3         | 44101 -M. do Meio Ambiente | 10.000.000 |
| 2D25                                                                                                                    | Funcionamento do Serviço Florestal Brasileiro                                       |                                                                  |           | 44101 -M. do Meio Ambiente | 9.500.000  |
| 4641                                                                                                                    | Publicidade de Utilidade Pública                                                    |                                                                  |           | 44101 -M. do Meio Ambiente | 1.800.000  |
|                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                  |           |                            | 120.000    |
| 4950                                                                                                                    | Capacitação em Atividades Florestais                                                | Pessoa capacitada (unidade)                                      | 180       | 44101 -M. do Meio Ambiente | 865.460    |
|                                                                                                                         |                                                                                     | Pessoa capacitada (unidade)                                      | 68        | 44201 -Ibama               | 555.460    |
|                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                  |           |                            | 310.000    |
| 4993                                                                                                                    | Certificação Florestal de Produtos Extrativistas                                    | Produto certificado (unidade)                                    | 10        | 44101 -M. do Meio Ambiente | 196.575    |
| 6035                                                                                                                    | Pesquisa e Desenvolvimento Florestal                                                | Pesquisa realizada (unidade)                                     | 10        | 44201 -Ibama               | 196.575    |
|                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                  |           |                            | 790.000    |
| 6046                                                                                                                    | Monitoramento e Controle da Reposição Florestal Obrigatória                         | Projeto fiscalizado (unidade)                                    | 230       | 44201 -Ibama               | 3.328.405  |
| 6242                                                                                                                    | Assistência Técnica ao Pequeno Produtor Rural para a Produção Florestal Sustentável | Agricultor assistido (unidade)                                   | 8.000     | 44101 -M. do Meio Ambiente | 3.328.405  |
|                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                  |           |                            | 6.306.765  |
| 6454                                                                                                                    | Recuperação de Ecossistemas e Áreas Degradadas                                      | Área recuperada (ha)                                             | 6.875     | 44101 -M. do Meio Ambiente | 2.500.000  |
| 6643                                                                                                                    | Apoio à Gestão dos Recursos Florestais                                              | Estado apoiado (unidade)                                         | 1         | 44101 -M. do Meio Ambiente | 2.500.000  |
|                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                  |           |                            | 327.038    |
| 6682                                                                                                                    | Recomposição Florestal de Matas Ciliares                                            | Nascente recuperada (unidade)                                    | 1.000     | 44101 -M. do Meio Ambiente | 327.038    |
|                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                  |           |                            | 320.000    |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0506 Nacional de Florestas

| Ação | Título                                                    | Produto (Unidade)            | Meta    | Unidade Orçamentária       | Valor     |
|------|-----------------------------------------------------------|------------------------------|---------|----------------------------|-----------|
| 6735 | Formulação e Difusão de Procedimentos de Manejo Florestal | Área Florestal Manejada (ha) | 350.000 | 44101 -M. do Meio Ambiente | 6.014.520 |
| 7598 | Instalação de Centros de Capacitação em Manejo Florestal  | Centro instalado (unidade)   | 2       | 44201 -Ibama               | 100.000   |
|      |                                                           |                              |         |                            | 100.000   |

## Programa: 0508 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                   | Indicador                                  | Órgão                            | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| Conhecer, conservar, recuperar e usar sustentavelmente a diversidade biológica e os recursos genéticos, promover a biossegurança, o acesso e a repartição dos benefícios decorrentes do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado | Taxa de Conservação das Espécies Ameaçadas | <b>Total do Programa</b>         | <b>53.783.715</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            | 44000 -M. do Meio Ambiente       | 53.683.715        |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            | 53000 -M. da Integração Nacional | 100.000           |

  

| Ação | Título                                                                                                                 | Produto (Unidade)                    | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|---------------------------------|------------|
| 0774 | Apoio à Integração de Jardins Botânicos                                                                                | Jardim botânico apoiado (unidade)    | 7       | 44206 -JBRJ                     | 20.000     |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 20.000     |
| 0A31 | Apoio à Implantação de Sistemas Comunitários de Conservação e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade                    | Sistema implantado (unidade)         | 9       | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 2.551.597  |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 2.551.597  |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                     |                                      |         | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 2.245.398  |
|      |                                                                                                                        |                                      |         | 44201 -Ibama                    | 1.215.398  |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 1.030.000  |
| 2934 | Conservação das Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção                                                                 | Espécie beneficiada (unidade)        | 171     | 44201 -Ibama                    | 1.599.000  |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 1.599.000  |
| 2935 | Controle e Monitoramento da Captura, Coleta, Transporte, Importação e Exportação de Recursos Genéticos Faunísticos     | Autorização emitida (unidade)        | 1.910   | 44201 -Ibama                    | 280.000    |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 280.000    |
| 2973 | Pesquisa em Diversidade Vegetal do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro                            | Pesquisa divulgada (unidade)         | 35.083  | 44206 -JBRJ                     | 348.348    |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 348.348    |
| 2975 | Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso                                                    | Estabelecimento licenciado (unidade) | 326     | 44201 -Ibama                    | 988.000    |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 988.000    |
| 2976 | Proteção, Conservação e Uso Sustentável de Espécies da Flora                                                           | Espécie conservada (unidade)         | 10      | 44201 -Ibama                    | 530.000    |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 530.000    |
| 2B07 | Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade                                                 | Projeto apoiado (unidade)            | 40      | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 19.616.576 |
|      |                                                                                                                        | Projeto apoiado (unidade)            | 10      | 44201 -Ibama                    | 13.605.067 |
|      |                                                                                                                        | Projeto apoiado (unidade)            | 80      | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | 450.000    |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 5.561.509  |
| 2B24 | Funcionamento do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                                       | Acervo conservado (unidade)          | 128.610 | 44206 -JBRJ                     | 17.444.353 |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 17.444.353 |
| 2B61 | Identificação de Espécies da Flora Brasileira de Importância Econômica                                                 | Espécie identificada (unidade)       | 195     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 340.000    |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 340.000    |
| 2B63 | Mapeamento da Distribuição Geográfica de Parentes Silvestres de Plantas Cultivadas                                     | Parente silvestre mapeado (unidade)  | 180     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 340.000    |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 340.000    |
| 4969 | Controle, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres                                                      | Animal recuperado (unidade)          | 44.617  | 44201 -Ibama                    | 2.120.000  |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 2.120.000  |
| 4976 | Promoção da Repartição de Benefícios decorrentes do Uso dos Recursos Genéticos e do Conhecimento Tradicional Associado | Contrato firmado (unidade)           | 11      | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 1.068.043  |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 1.068.043  |
| 4978 | Capacitação em Biosegurança de Organismos Geneticamente Modificados e Combate à Biopirataria                           | Técnico capacitado (unidade)         | 60      | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 200.000    |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 200.000    |
| 4981 | Conservação e Uso Sustentável de Polinizadores na Agricultura                                                          | Unidade mantida (unidade)            | 20      | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 1.454.400  |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 1.454.400  |
| 4983 | Revisão Taxonômica da Flora Neotropical                                                                                | Família botânica revisada            | 20      | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 10.000     |
|      |                                                                                                                        |                                      |         |                                 | 10.000     |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0508 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos

| Ação | Título                                                                                 | Produto (Unidade)                  | Meta  | Unidade Orçamentária       | Valor     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|----------------------------|-----------|
|      |                                                                                        | (unidade)                          |       |                            |           |
| 6007 | Monitoramento e Controle de Espécies Invasoras                                         | Espécie manejada (unidade)         | 20    | 44101 -M. do Meio Ambiente | 1.308.000 |
|      |                                                                                        | Espécie manejada (unidade)         | 27    | 44201 -Ibama               | 160.000   |
| 6271 | Rede de Informações em Biodiversidade                                                  | Informação disponibilizada (Gbyte) | 5.000 | 44101 -M. do Meio Ambiente | 1.148.000 |
| 6287 | Pesquisa para Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Genéticos da Fauna e da Flora | Pesquisa realizada (unidade)       | 18    | 44201 -Ibama               | 80.000    |
| 6309 | Fiscalização de Fauna Silvestre                                                        | Fiscalização realizada (unidade)   | 180   | 44201 -Ibama               | 80.000    |
| 6425 | Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste                                | Espécie identificada (unidade)     | 3     | 53204 -DNOCS               | 340.000   |
|      |                                                                                        |                                    |       |                            | 100.000   |
|      |                                                                                        |                                    |       |                            | 100.000   |

## Programa: 0511 Gestão da Política de Meio Ambiente

| Objetivo                                                                                                                       |                                                                                          | Indicador                                                   |       | Órgão                           | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de meio ambiente |                                                                                          |                                                             |       | Total do Programa               | 51.144.584 |
|                                                                                                                                |                                                                                          |                                                             |       | 44000 -M. do Meio Ambiente      | 51.144.584 |
| Ação                                                                                                                           | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                           | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor      |
| 0912                                                                                                                           | Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)                          | Projeto apoiado (unidade)                                   | 25    | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 5.042.861  |
| 09HP                                                                                                                           | Apoio à Realização das Conferências Estaduais e Municipais de Meio Ambiente              | Projeto apoiado (unidade)                                   | 75    | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 2.000.000  |
| 11TN                                                                                                                           | Reforma do Bloco L da Agência Nacional de Águas                                          | Prédio reformado (% de execução física)                     | 10    | 44205 -ANA                      | 300.000    |
| 12E8                                                                                                                           | Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente                  | Estrutura de informática modernizada (% de execução física) | 30    | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 3.000.000  |
| 2272                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                                             |       |                                 | 17.262.620 |
|                                                                                                                                |                                                                                          |                                                             |       | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 6.160.466  |
|                                                                                                                                |                                                                                          |                                                             |       | 44201 -Ibama                    | 5.099.999  |
|                                                                                                                                |                                                                                          |                                                             |       | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | 6.002.155  |
| 2B34                                                                                                                           | Formulação de Políticas de Meio Ambiente                                                 | Política implementada (unidade)                             | 4     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 2.450.000  |
| 4572                                                                                                                           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)                               | 500   | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 1.364.844  |
|                                                                                                                                |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)                               | 345   | 44201 -Ibama                    | 514.844    |
|                                                                                                                                |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)                               | 200   | 44205 -ANA                      | 500.000    |
|                                                                                                                                |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)                               | 100   | 44206 -JBRJ                     | 300.000    |
| 4641                                                                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                                             |       |                                 | 50.000     |
|                                                                                                                                |                                                                                          |                                                             |       | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 1.609.667  |
| 6037                                                                                                                           | Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental                                 | Unidade fortalecida (unidade)                               | 9     | 44201 -Ibama                    | 1.609.667  |
| 6687                                                                                                                           | Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios    | Servidor capacitado (unidade)                               | 1.800 | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 4.081.000  |
| 6917                                                                                                                           | Estatísticas Ambientais e Indicadores de Desenvolvimento Sustentável                     | Estatística indicador desenvolvido (unidade)                | 2     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 1.967.109  |
| 8661                                                                                                                           | Planejamento para o Desenvolvimento do Ecoturismo em Áreas Selecionadas                  | Avaliação realizada (unidade)                               | 3     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 1.967.109  |
| 869P                                                                                                                           | Assistência Técnica para a Sustentabilidade Ambiental                                    | Setor assistido (unidade)                                   | 7     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 914.537    |
|                                                                                                                                |                                                                                          |                                                             |       |                                 | 914.537    |
|                                                                                                                                |                                                                                          |                                                             |       |                                 | 1.771.946  |
|                                                                                                                                |                                                                                          |                                                             |       |                                 | 1.771.946  |
|                                                                                                                                |                                                                                          |                                                             |       |                                 | 9.380.000  |
|                                                                                                                                |                                                                                          |                                                             |       |                                 | 9.380.000  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0512 Zoneamento Ecológico-Econômico

| Objetivo                                                                                                                                                                |                                                                                              | Indicador                                 |       | Órgão                            | Total             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|----------------------------------|-------------------|
| Promover o zoneamento ecológico-econômico para planejar e organizar, de forma sustentável, o processo de uso e ocupação, subsidiando o planejamento territorial do País |                                                                                              | Taxa de Zoneamento do Território Nacional |       | <b>Total do Programa</b>         | <b>12.191.193</b> |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                           |       | 32000 -M. de Minas e Energia     | 60.300            |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                           |       | 44000 -M. do Meio Ambiente       | 10.720.013        |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                           |       | 53000 -M. da Integração Nacional | 1.410.880         |
| Ação                                                                                                                                                                    | Título                                                                                       | Produto (Unidade)                         | Meta  | Unidade Orçamentária             | Valor             |
| 0784                                                                                                                                                                    | Apoio à Gestão Ambiental em Áreas de Fragilidade Físico-Ambiental                            | Projeto apoiado (unidade)                 | 1     | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 100.000           |
| 1J30                                                                                                                                                                    | Elaboração da Base Cartográfica Digital da Amazônia Legal                                    | Carta produzida (unidade)                 | 957   | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 8.369.563         |
| 2272                                                                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                           |                                           |       | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 818.801           |
| 4879                                                                                                                                                                    | Levantamento de Informações Técnicas e Estratégicas para o Zoneamento Ecológico-Econômico    | Relatório elaborado (unidade)             | 1     | 32202 -CPRM                      | 60.300            |
| 7413                                                                                                                                                                    | Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Brasil na Escala 1:1.000.000                          | Projeto executado (% de execução física)  | 80    | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 500.000           |
| 7570                                                                                                                                                                    | Implantação de Sistema de Informações Georreferenciadas para o Desenvolvimento do Ecoturismo | Sistema implantado (% de execução física) | 22    | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 200.000           |
| 7965                                                                                                                                                                    | Implantação do Sistema Gerenciador de Banco de Dados sobre Zoneamento Ecológico-Econômico    | Sistema implantado (% de execução física) | 6     | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 237.446           |
| 8665                                                                                                                                                                    | Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Costeira                                              | Zoneamento realizado (km²)                | 6     | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 494.203           |
| 8689                                                                                                                                                                    | Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000                                  | Zoneamento realizado (km²)                | 9.783 | 53204 -DNOCS                     | 632.430           |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                              | Zoneamento realizado (km²)                | 170   | 53205 -ADA                       | 632.430           |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                              | Zoneamento realizado (km²)                | 10    | 53206 -ADENE                     | 146.020           |

## Programa: 0515 Proágua Infra-estrutura

| Objetivo                                                                                                                                                            |                                                                                                      | Indicador                                                       |      | Órgão                            | Total              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|----------------------------------|--------------------|
| Aumentar a oferta de água para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes: barragens, açudes, canais, poços públicos e adutoras |                                                                                                      | Adução de Água Bruta<br>Reserva de Água em Barramentos e Açudes |      | <b>Total do Programa</b>         | <b>255.660.075</b> |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |                                                                 |      | 44000 -M. do Meio Ambiente       | 10.100.000         |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |                                                                 |      | 53000 -M. da Integração Nacional | 245.560.075        |
| Ação                                                                                                                                                                | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                                               | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor              |
| 10AK                                                                                                                                                                | Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 km no Estado do Piauí (Proágua Nacional)            | Obra executada (% de execução física)                           | 23   | 53101 -M. da Integração Nacional | 6.000.000          |
| 10DA                                                                                                                                                                | Construção da Adutora Pirapama com 22,7 km no Estado de Pernambuco                                   | Obra executada (% de execução física)                           | 25   | 53101 -M. da Integração Nacional | 10.000.000         |
| 11NF                                                                                                                                                                | Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia (Proágua Nacional)            | Obra executada (% de execução física)                           | 32   | 53101 -M. da Integração Nacional | 8.000.000          |
| 11NP                                                                                                                                                                | Obras Complementares do Açude de Setúbal na Bacia do Vale do Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais | Obra executada (% de execução física)                           | 15   | 53101 -M. da Integração Nacional | 10.000.000         |
| 11NU                                                                                                                                                                | Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia (Proágua Nacional)        | Obra executada (% de execução física)                           | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional | 200.000            |
| 11ON                                                                                                                                                                | Construção da Adutora do Sudeste Piauiense com 147 Km no Estado do Piauí                             | Obra executada (% de execução física)                           | 5    | 53201 -CODEVASF                  | 9.000.000          |
| 11PO                                                                                                                                                                | Construção dos Sistemas de Poços de Água Subterrânea                                                 | Poço implantado (unidade)                                       | 220  | 53101 -M. da Integração Nacional | 11.000.000         |
| 11RB                                                                                                                                                                | Construção do Açude Público Itapebussu no Estado do Ceará                                            | Obra executada (% de                                            | 1    | 53204 -DNOCS                     | 1.300.000          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0515 Proágua Infra-estrutura

| Ação | Título                                                                                                                                                                  | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|----------------------------------|--------------------------|
|      |                                                                                                                                                                         | execução física)                         |      |                                  |                          |
| 12F4 | Construção da Barragem Piaus no Estado do Piauí                                                                                                                         | Projeto executado (% de execução física) | 15   | 53204 -DNOCS                     | 3.500.000<br>3.500.000   |
| 1604 | Construção da Barragem e Adutora do Poço do Marruá no Estado do Piauí                                                                                                   | Obra executada (% de execução física)    | 5    | 53101 -M. da Integração Nacional | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 1716 | Construção da Adutora do Oeste com 721 km de Extensão no Estado de Pernambuco                                                                                           | Obra executada (% de execução física)    | 6    | 53204 -DNOCS                     | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 1851 | Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica                                                                                                            | Obra executada (unidade)                 | 26   | 53101 -M. da Integração Nacional | 20.960.075<br>14.960.075 |
|      |                                                                                                                                                                         | Obra executada (unidade)                 | 1    | 53201 -CODEVASF                  | 2.000.000                |
|      |                                                                                                                                                                         | Obra executada (unidade)                 | 14   | 53204 -DNOCS                     | 4.000.000                |
| 1C69 | Implantação do Sistema Adutor Serra de Santana - 3ª etapa - com 50 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional)                                               | Obra executada (% de execução física)    | 100  | 53101 -M. da Integração Nacional | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 1I59 | Construção do Açude Missi no Estado do Ceará (Proágua Nacional)                                                                                                         | Obra executada (% de execução física)    | 33   | 53101 -M. da Integração Nacional | 6.000.000<br>6.000.000   |
| 1I60 | Construção da Barragem Arroio Taquarembó na Bacia do Rio Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional)                                                  | Obra executada (% de execução física)    | 12   | 53101 -M. da Integração Nacional | 7.000.000<br>7.000.000   |
| 1I61 | Construção da Barragem Arroio Jaguari na Bacia do Rio Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional)                                                     | Obra executada (% de execução física)    | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | 6.800.000<br>6.800.000   |
| 1I62 | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas (Proágua Nacional)                              | Obra executada (% de execução física)    | 30   | 53101 -M. da Integração Nacional | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 1I63 | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de água de Pedro Alexandre com 71 km no Estado da Bahia (Proágua Nacional)                                            | Obra executada (% de execução física)    | 100  | 53101 -M. da Integração Nacional | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 1I64 | Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí (Proágua Nacional)                                                                                 | Projeto executado (% de execução física) | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional | 200.000<br>200.000       |
| 1I65 | Implantação da 2ª etapa do Sistema Adutor do Congo com 150 km no Estado da Paraíba (Proágua Nacional)                                                                   | Obra executada (% de execução física)    | 28   | 53101 -M. da Integração Nacional | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 1I67 | Implantação do Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios de Janaúba, Mato Verde e Rio Pardo de Minas - Sistema Norte no Estado de Minas Gerais (Proágua Nacional) | Obra executada (% de execução física)    | 39   | 53101 -M. da Integração Nacional | 6.000.000<br>6.000.000   |
| 1I68 | Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Palmeira dos Índios no Estado de Alagoas                                                                             | Obra executada (% de execução física)    | 18   | 53101 -M. da Integração Nacional | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 1I80 | Construção do Açude Riacho da Serra no Estado do Ceará (Proágua Nacional)                                                                                               | Obra executada (% de execução física)    | 50   | 53101 -M. da Integração Nacional | 6.000.000<br>6.000.000   |
| 1K44 | Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina (Proágua Nacional)                                                                                      | Obra executada (% de execução física)    | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional | 200.000<br>200.000       |
| 1K45 | Implantação do Sistema Adutor de Ibareta com 28 km no Estado do Ceará (Proágua Nacional)                                                                                | Obra executada (% de execução física)    | 100  | 53101 -M. da Integração Nacional | 6.000.000<br>6.000.000   |
| 1K46 | Ampliação da Adutora Sal Limoeiro no Estado de Pernambuco (Proágua Nacional)                                                                                            | Obra executada (% de execução física)    | 100  | 53101 -M. da Integração Nacional | 6.000.000<br>6.000.000   |
| 1K47 | Implantação do Sistema Adutor do Seridó com 35 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional)                                                                   | Obra executada (% de execução física)    | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional | 200.000<br>200.000       |
| 1K48 | Implantação das Estações de                                                                                                                                             |                                          |      |                                  | 2.000.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0515 Proágua Infra-estrutura

| Ação | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------------------|------------|
| 1K49 | Tratamento de Lodo das ETAs de Barra do Choça e Planalto no Estado da Bahia (Proágua Nacional)          | Obra executada (% de execução física) | 100  | 53101 -M. da Integração Nacional | 2.000.000  |
|      | Ampliação do Sistema Adutor Tabocas/Piaças com 14 km no Estado de Pernambuco (Proágua Nacional)         | Obra executada (% de execução física) | 100  | 53101 -M. da Integração Nacional | 4.000.000  |
| 1K50 | Ampliação do Sistema Adutor de Agrestina com 36 km no Estado de Pernambuco (Proágua Nacional)           | Obra executada (% de execução física) | 25   | 53101 -M. da Integração Nacional | 4.000.000  |
| 1K51 | Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste com 285 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional) | Obra executada (% de execução física) | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional | 200.000    |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                      |                                       |      |                                  | 9.700.000  |
|      |                                                                                                         |                                       |      | 53101 -M. da Integração Nacional | 6.500.000  |
|      |                                                                                                         |                                       |      | 53201 -CODEVASF                  | 500.000    |
|      |                                                                                                         |                                       |      | 53204 -DNOCS                     | 2.700.000  |
| 2B89 | Obras de Pequeno Vulto para Manutenção da Infra-estrutura Hídrica                                       |                                       |      |                                  | 1.100.000  |
|      |                                                                                                         | Infra-estrutura mantida (unidade)     | 2    | 53201 -CODEVASF                  | 1.000.000  |
|      |                                                                                                         | Infra-estrutura mantida (unidade)     | 20   | 53204 -DNOCS                     | 100.000    |
| 2D06 | Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Proágua-Gestão)   | Sistema estruturado (unidade)         | 2    | 44205 -ANA                       | 10.100.000 |
| 3445 | Construção da Barragem e do Sistema Adutor do Córrego João Leite no Estado de Goiás                     | Obra executada (% de execução física) | 15   | 53101 -M. da Integração Nacional | 15.000.000 |
| 3601 | Construção do Complexo Castanhão no Estado do Ceará                                                     | Obra executada (% de execução física) | 14   | 53204 -DNOCS                     | 4.500.000  |
| 3631 | Construção da Adutora Acauã com 55 km no Estado da Paraíba                                              | Obra executada (% de execução física) | 10   | 53204 -DNOCS                     | 2.200.000  |
| 3715 | Construção da Barragem Berizal no Estado de Minas Gerais                                                | Obra executada (% de execução física) | 3    | 53204 -DNOCS                     | 2.000.000  |
| 3729 | Construção do Açude Tinguís no Estado do Piauí                                                          | Obra executada (% de execução física) | 10   | 53201 -CODEVASF                  | 8.000.000  |
| 3735 | Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais                                              | Obra executada (% de execução física) | 1    | 53204 -DNOCS                     | 2.000.000  |
| 3785 | Construção do Açude Bujari no Estado do Rio Grande do Norte                                             | Obra executada (% de execução física) | 9    | 53204 -DNOCS                     | 2.500.000  |
| 5308 | Construção da Barragem Jequitaiá no Estado de Minas Gerais                                              | Obra executada (% de execução física) | 8    | 53201 -CODEVASF                  | 10.000.000 |
| 5910 | Construção da Adutora de São Francisco com 42,5 km no Estado de Sergipe                                 | Obra executada (% de execução física) | 15   | 53101 -M. da Integração Nacional | 10.000.000 |

Programa: 0550 Controle Externo

| Objetivo                                                                                                                                                       |                                                                                                                | Indicador                                                        |      | Órgão                              | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------|--------------------|
| Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais em benefício da sociedade e auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo |                                                                                                                | Taxa de Julgamento de Processos pelo Tribunal de Contas da União |      | <b>Total do Programa</b>           | <b>692.596.162</b> |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                |                                                                  |      | 03000 -Tribunal de Contas da União | 692.596.162        |
| Ação                                                                                                                                                           | Título                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                | Meta | Unidade Orçamentária               | Valor              |
| 0052                                                                                                                                                           | Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa |                                                                  |      | 03101 -Tribunal de Contas da União | 30.000             |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                |                                                                  |      | 30.000                             |                    |
| 0407                                                                                                                                                           | Contribuição à Organização Internacional de Entidades                                                          |                                                                  |      | 03101 -Tribunal de Contas da       | 9.000              |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                |                                                                  |      |                                    | 9.000              |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0550 Controle Externo

| Ação | Título                                                                                                                                       | Produto (Unidade)                                    | Meta   | Unidade Orçamentária               | Valor                             |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 0408 | Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS |                                                      |        | União                              | <b>24.000</b><br>24.000           |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais               |                                                      |        | 03101 -Tribunal de Contas da União | <b>96.518.496</b><br>96.518.496   |
| 11T5 | Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC                                                                                      | Sede construída com 51.925 m² (% de execução física) | 18     | 03101 -Tribunal de Contas da União | <b>12.500.000</b><br>12.500.000   |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                              | Pessoa beneficiada (unidade)                         | 12.071 | 03101 -Tribunal de Contas da União | <b>12.803.848</b><br>12.803.848   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                          | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)             | 787    | 03101 -Tribunal de Contas da União | <b>3.306.062</b><br>3.306.062     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                               | Servidor beneficiado (unidade)                       | 29     | 03101 -Tribunal de Contas da União | <b>50.000</b><br>50.000           |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                              | Servidor beneficiado (unidade)                       | 2.527  | 03101 -Tribunal de Contas da União | <b>14.769.406</b><br>14.769.406   |
| 3177 | Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo nos Estados                                                                             | Sede construída com 4.800 m² (% de execução física)  | 1      | 03101 -Tribunal de Contas da União | <b>100.000</b><br>100.000         |
| 4018 | Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais                                                                                     | Entidade fiscalizada (unidade)                       | 11.258 | 03101 -Tribunal de Contas da União | <b>542.359.789</b><br>542.359.789 |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                              | Servidor capacitado (unidade)                        | 2.527  | 03101 -Tribunal de Contas da União | <b>3.860.000</b><br>3.860.000     |
| 5455 | Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União                                                                      | Instituição modernizada (unidade)                    | 1      | 03101 -Tribunal de Contas da União | <b>6.265.561</b><br>6.265.561     |

Programa: 0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

| Objetivo                                                                                                                                               |                                                                                                                                | Indicador                          |      | Órgão                                                 | Total                             |                       |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Representar a federação, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais |                                                                                                                                | Indicador em processo de definição |      | <b>Total do Programa</b>                              | <b>1.948.708.189</b>              |                       |                               |
|                                                                                                                                                        |                                                                                                                                |                                    |      | <i>02000 -Senado Federal</i>                          | <i>1.948.708.189</i>              |                       |                               |
| Ação                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                  | Meta | Unidade Orçamentária                                  | Valor                             |                       |                               |
| 0002                                                                                                                                                   | Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília                                                                      |                                    |      | 02101 -Senado Federal                                 | <b>7.100.000</b><br>7.100.000     |                       |                               |
| 0140                                                                                                                                                   | Contribuição ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano                                                                |                                    |      | 02101 -Senado Federal                                 | <b>405.000</b><br>405.000         |                       |                               |
| 0154                                                                                                                                                   | Contribuição ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar                                                                     |                                    |      | 02101 -Senado Federal                                 | <b>405.000</b><br>405.000         |                       |                               |
| 0166                                                                                                                                                   | Contribuição ao Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo                                                     |                                    |      | 02101 -Senado Federal                                 | <b>207.000</b><br>207.000         |                       |                               |
| 0633                                                                                                                                                   | Contribuição à Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL                                                                       |                                    |      | 02101 -Senado Federal                                 | <b>72.000</b><br>72.000           |                       |                               |
| 09HB                                                                                                                                                   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                    |      | 02101 -Senado Federal                                 | <b>189.012.662</b><br>189.012.662 |                       |                               |
| 1028                                                                                                                                                   | Ampliação e Reforma do Edifício-Sede da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen                        |                                    |      | Obra executada com 5.390 m2 (% de execução física)    | 50                                | 02103 -SEI - PRODASEN | <b>4.593.935</b><br>4.593.935 |
| 11DZ                                                                                                                                                   | Ampliação da Unidade de Apoio I                                                                                                |                                    |      | Prédio construído com 5.555 m² (% de execução física) | 46                                | 02101 -Senado Federal | <b>3.000.000</b><br>3.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

| Ação | Título                                                                                     | Produto (Unidade)                                      | Meta       | Unidade Orçamentária                  | Valor                                 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1A47 | Construção de Galpão Destinado para Leilão                                                 | Galpão construído com 1.200 m² (% de execução física)  | 100        | 02101 -Senado Federal                 | <b>1.320.000</b><br>1.320.000         |
| 1129 | Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)                    | Projeto implementado (unidade)                         | 1          | 02101 -Senado Federal                 | <b>8.700.000</b><br>8.700.000         |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes            | Pessoa beneficiada (unidade)                           | 33.571     | 02101 -Senado Federal                 | <b>39.899.995</b><br>38.598.814       |
|      |                                                                                            | Pessoa beneficiada (unidade)                           | 2.512      | 02901 -Fundo Esp. Senado Federal      | 1.301.181                             |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)               | 551        | 02101 -Senado Federal                 | <b>4.026.320</b><br>3.300.000         |
|      |                                                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)               | 45         | 02103 -SEI - PRODASEN                 | 230.000                               |
|      |                                                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)               | 90         | 02104 -Sec. Esp. Edit. e Publicação   | 496.320                               |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                            | Servidor beneficiado (unidade)                         | 4.812      | 02101 -Senado Federal                 | <b>42.499.008</b><br>33.500.000       |
|      |                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                         | 342        | 02103 -SEI - PRODASEN                 | 2.050.000                             |
|      |                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                         | 1.070      | 02104 -Sec. Esp. Edit. e Publicação   | 6.949.008                             |
| 2162 | Funcionamento da Universidade do Legislativo Brasileiro - UNILEGIS                         | Aluno matriculado (unidade)                            | 230        | 02101 -Senado Federal                 | <b>1.000.000</b><br>1.000.000         |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                                                     | Matéria veiculada (unidade)                            | 1          | 02101 -Senado Federal                 | <b>400.000</b><br>400.000             |
| 4060 | Gestão do Sistema de Informática                                                           | Sistema gerido (unidade)                               | 295        | 02103 -SEI - PRODASEN                 | <b>67.391.062</b><br>67.169.048       |
|      |                                                                                            | Sistema gerido (unidade)                               | 1          | 02903 -Fundo de Informática PRODASEN  | 222.014                               |
| 4061 | Processo Legislativo                                                                       | Sessão realizada (unidade)                             | 576        | 02101 -Senado Federal                 | <b>1.499.307.803</b><br>1.497.660.235 |
|      |                                                                                            | Sessão realizada (unidade)                             | 1          | 02901 -Fundo Esp. Senado Federal      | 1.647.568                             |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                            | Servidor capacitado (unidade)                          | 4.025      | 02101 -Senado Federal                 | <b>2.840.000</b><br>2.000.000         |
|      |                                                                                            | Servidor capacitado (unidade)                          | 480        | 02103 -SEI - PRODASEN                 | 500.000                               |
|      |                                                                                            | Servidor capacitado (unidade)                          | 300        | 02104 -Sec. Esp. Edit. e Publicação   | 340.000                               |
| 4597 | Produção e Distribuição de Documentos Legislativos                                         | Exemplar distribuído (unidade)                         | 34.549.000 | 02104 -Sec. Esp. Edit. e Publicação   | <b>42.582.654</b><br>35.586.174       |
|      |                                                                                            | Exemplar distribuído (unidade)                         | 6.792.000  | 02904 -F. Sec. Esp. Edit.e Publicação | 6.996.480                             |
| 4898 | Rede de Integração e Participação Legislativa - Interlegis                                 | Rede mantida (unidade)                                 | 1          | 02101 -Senado Federal                 | <b>2.000.000</b><br>2.000.000         |
| 7120 | Construção da Sede da Universidade do Legislativo Brasileiro - UNILEGIS                    | Sede construída com 22.320 m² (% de execução física)   | 2          | 02101 -Senado Federal                 | <b>1.000.000</b><br>1.000.000         |
| 7122 | Construção do Anexo III                                                                    | Anexo construído com 83.256 m² (% de execução física)  | 20         | 02101 -Senado Federal                 | <b>29.000.000</b><br>29.000.000       |
| 7126 | Construção de Túnel sob o Eixo Monumental                                                  | Obra construída com 180 m² (% de execução física)      | 100        | 02101 -Senado Federal                 | <b>422.951</b><br>422.951             |
| 7130 | Construção de Prédio para Instalação de Unidades de Administração de Material e Patrimônio | Prédio construído com 20.244 m² (% de execução física) | 25         | 02101 -Senado Federal                 | <b>1.522.799</b><br>1.522.799         |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                | Indicador                                                     | Órgão                       |                                      | Total                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros |                                                                                                                                | Indicador em processo de definição                            | <b>Total do Programa</b>    |                                      | <b>2.613.280.687</b>                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |                                                               | 01000 -Câmara dos Deputados |                                      | 2.613.280.687                         |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                             | Meta                        | Unidade Orçamentária                 | Valor                                 |
| 0416                                                                                                                                                                                                                                                      | Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC                                                                |                                                               |                             | 01101 -Câmara dos Deputados          | <b>400.000</b><br>400.000             |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                               |                             | 01101 -Câmara dos Deputados          | <b>183.366.441</b><br>183.366.441     |
| 12F2                                                                                                                                                                                                                                                      | Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais                                                     | Imóvel reformado (unidade)                                    | 108                         | 01101 -Câmara dos Deputados          | <b>36.325.000</b><br>36.325.000       |
| 1A27                                                                                                                                                                                                                                                      | Construção de Bloco de Apoio ao Edifício Anexo IV                                                                              | Bloco de Apoio Construído com 4.297 m² (% de execução física) | 50                          | 01101 -Câmara dos Deputados          | <b>1.400.000</b><br>1.400.000         |
| 1A46                                                                                                                                                                                                                                                      | Construção do Bloco de Apoio ao Complexo Avançado da Câmara dos Deputados                                                      | Bloco construído com 1.096 m² (% de execução física)          | 50                          | 01101 -Câmara dos Deputados          | <b>400.000</b><br>400.000             |
| 2004                                                                                                                                                                                                                                                      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                  | 63.532                      | 01101 -Câmara dos Deputados          | <b>50.000.000</b><br>46.635.000       |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                  | 4.584                       | 01901 -Fundo Rot. Câm. dos Deputados | 3.365.000                             |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                      | 2.071                       | 01101 -Câmara dos Deputados          | <b>9.900.000</b><br>9.900.000         |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                      | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                | 2.685                       | 01101 -Câmara dos Deputados          | <b>3.200.000</b><br>3.200.000         |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                      | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                | 18.826                      | 01101 -Câmara dos Deputados          | <b>111.148.704</b><br>111.148.704     |
| 4061                                                                                                                                                                                                                                                      | Processo Legislativo                                                                                                           | Sessão realizada (unidade)                                    | 1.810                       | 01101 -Câmara dos Deputados          | <b>2.175.940.542</b><br>2.175.019.894 |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                | Sessão realizada (unidade)                                    | 10                          | 01901 -Fundo Rot. Câm. dos Deputados | 920.648                               |
| 4062                                                                                                                                                                                                                                                      | Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo                                               | Imóvel reparado e conservado (unidade)                        | 433                         | 01101 -Câmara dos Deputados          | <b>16.500.000</b><br>16.500.000       |
| 4091                                                                                                                                                                                                                                                      | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                | Servidor capacitado (unidade)                                 | 16.828                      | 01101 -Câmara dos Deputados          | <b>6.160.000</b><br>5.354.000         |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                | Servidor capacitado (unidade)                                 | 1.972                       | 01901 -Fundo Rot. Câm. dos Deputados | 806.000                               |
| 7696                                                                                                                                                                                                                                                      | Construção de Centro de Treinamento e Formação - CEFOR                                                                         | Prédio construído com 3.800 m² (% de execução física)         | 12                          | 01101 -Câmara dos Deputados          | <b>500.000</b><br>500.000             |
| 7710                                                                                                                                                                                                                                                      | Construção do Anexo V                                                                                                          | Anexo construído com 21.000m² (% de execução física)          | 27                          | 01101 -Câmara dos Deputados          | <b>18.040.000</b><br>18.040.000       |

Programa: 0565 Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal

| Objetivo                                                                                                                                                                                                              |  | Indicador                                                   | Órgão                           |  | Total              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|
| Processar e julgar as ações diretas de inconstitucionalidade, as ações declaratórias de constitucionalidade, o habeas corpus e os mandatos de injunção e exercer as demais competências estabelecidas na Constituição |  | Taxa de Julgamento de Processos no Supremo Tribunal Federal | <b>Total do Programa</b>        |  | <b>271.381.985</b> |
|                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                             | 10000 -Supremo Tribunal Federal |  | 271.381.985        |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0565 Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal

| Objetivo Federal |                                                                                                                                | Indicador                                                         |         | Órgão                           | Total                             |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Ação             | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                 | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                             |
| 09HB             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                   |         | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>19.234.889</b><br>19.234.889   |
| 0C04             | Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União   |                                                                   |         | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>17.942.820</b><br>17.942.820   |
| 11CD             | Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal                                                         | Área de 21.426 m² recuperada e modernizada (% de execução física) | 42      | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>10.000.000</b><br>10.000.000   |
| 1C15             | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no Supremo Tribunal Federal (e-jus)                                   | Sistema implantado (% de execução física)                         | 50      | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>5.457.153</b><br>5.457.153     |
| 2004             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                      | 5.844   | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>7.500.000</b><br>7.500.000     |
| 2010             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                          | 249     | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>1.344.600</b><br>1.344.600     |
| 2011             | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                    | 406     | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>414.120</b><br>414.120         |
| 2012             | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                    | 986     | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>7.271.829</b><br>7.271.829     |
| 2549             | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                         | Matéria veiculada (unidade)                                       | 32.000  | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>24.465.320</b><br>24.465.320   |
| 4091             | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                | Servidor capacitado (unidade)                                     | 850     | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>1.200.000</b><br>1.200.000     |
| 6359             | Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal                                                                  | Processo julgado (unidade)                                        | 170.000 | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>176.551.254</b><br>176.551.254 |

Programa: 0566 Prestação Jurisdicional Militar

| Objetivo                                             |                                                                                                                                | Indicador                                          |       | Órgão                           | Total                           |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|---------------------------------|---------------------------------|
| Processar e julgar crimes militares definidos em lei |                                                                                                                                | Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Militar |       | <b>Total do Programa</b>        | <b>152.675.282</b>              |
|                                                      |                                                                                                                                |                                                    |       | 13000 -Justiça Militar da União | 152.675.282                     |
| Ação                                                 | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                  | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor                           |
| 09HB                                                 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                    |       | 13101 -Justiça Militar da União | <b>17.889.498</b><br>17.889.498 |
| 0C04                                                 | Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União   |                                                    |       | 13101 -Justiça Militar da União | <b>14.211.194</b><br>14.211.194 |
| 12EC                                                 | Implantação de Sistema de Segurança Patrimonial da Justiça Militar da União                                                    | Sistema implantado (% de execução física)          | 15    | 13101 -Justiça Militar da União | <b>2.440.000</b><br>2.440.000   |
| 12ED                                                 | Modernização das Instalações da Justiça Militar da União                                                                       | Instalação modernizada (unidade)                   | 15    | 13101 -Justiça Militar da União | <b>3.072.405</b><br>3.072.405   |
| 2004                                                 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                       | 4.614 | 13101 -Justiça Militar da União | <b>4.622.123</b><br>4.622.123   |
| 2010                                                 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)           | 270   | 13101 -Justiça Militar da União | <b>1.047.600</b><br>1.047.600   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0566 Prestação Jurisdicional Militar

| Ação | Título                                                   | Produto (Unidade)                                    | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor                             |
|------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-----------------------------------|
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados           | Servidor beneficiado (unidade)                       | 175   | 13101 -Justiça Militar da União | <b>267.600</b><br>267.600         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados          | Servidor beneficiado (unidade)                       | 721   | 13101 -Justiça Militar da União | <b>5.040.000</b><br>5.040.000     |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                          | Servidor capacitado (unidade)                        | 815   | 13101 -Justiça Militar da União | <b>910.000</b><br>910.000         |
| 4225 | Processamento de Causas na Justiça Militar da União      | Processo julgado (unidade)                           | 3.600 | 13101 -Justiça Militar da União | <b>102.674.862</b><br>102.674.862 |
| 7808 | Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar | Sede construída com 36.000 m² (% de execução física) | 1     | 13101 -Justiça Militar da União | <b>500.000</b><br>500.000         |

## Programa: 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

| Objetivo                                                                                                                                                                                | Indicador            | Órgão                              | Total              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|--------------------|
| Garantir o pleno exercício do direito no Distrito Federal por meio da prestação dos serviços jurisdicionais de competência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios | processo sentenciado | <b>Total do Programa</b>           | <b>922.280.414</b> |
|                                                                                                                                                                                         |                      | 16000 -Justiça do DF e Territórios | 922.280.414        |

  

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                      | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                        |         | 16101 -TJDF                           | <b>114.440.047</b><br>114.440.047 |
| 0C04 | Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União   |                                                        |         | 16101 -TJDF                           | <b>85.456.913</b><br>85.456.913   |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                           | 15.000  | 16101 -TJDF                           | <b>12.000.000</b><br>12.000.000   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)               | 1.428   | 16101 -TJDF                           | <b>8.011.080</b><br>8.011.080     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                         | 451     | 16101 -TJDF                           | <b>541.200</b><br>541.200         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                         | 4.511   | 16101 -TJDF                           | <b>35.781.252</b><br>35.781.252   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                        |         | 16103 -Justiça da Inf. e da Juventude | <b>3.166.191</b><br>3.166.191     |
| 3060 | Reforma e Modernização do Bloco "A" do Fórum da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF                                      | Edifício reformado em 19.586 m² (% de execução física) | 28      | 16101 -TJDF                           | <b>7.000.000</b><br>7.000.000     |
| 3751 | Implantação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais                                                                           | Juizado implantado (unidade)                           | 8       | 16101 -TJDF                           | <b>13.000.000</b><br>13.000.000   |
| 3753 | Implantação de Sistemas para a Modernização Jurisdicional                                                                      | Sistema implantado (% de execução física)              | 15      | 16101 -TJDF                           | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                | Servidor capacitado (unidade)                          | 2.400   | 16101 -TJDF                           | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| 4234 | Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal                                                                          | Processo julgado (unidade)                             | 289.301 | 16101 -TJDF                           | <b>638.883.731</b><br>638.883.731 |

## Programa: 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

| Objetivo                                                                                           | Indicador                  | Órgão                    | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------|
| Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, processar e | Taxa de Processos Julgados | <b>Total do Programa</b> | <b>516.766.893</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

| Objetivo                                                                                                                      |                                                                                                                                | Indicador                                            |         | Órgão                               | Total                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|----------------------------|
| julgar ações e demais procedimentos que sejam inerentes à atividade judicante, elencada no artigo 105 da Constituição Federal |                                                                                                                                |                                                      |         | 11000 -Superior Tribunal de Justiça | 516.766.893                |
| Ação                                                                                                                          | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                    | Meta    | Unidade Orçamentária                | Valor                      |
| 09HB                                                                                                                          | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                      |         | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | 60.963.076<br>60.963.076   |
| 0C04                                                                                                                          | Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União   |                                                      |         | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | 48.907.848<br>48.907.848   |
| 1116                                                                                                                          | Implantação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados                                                    | Sede construída com 10.000 m² (% de execução física) | 48      | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | 2.937.800<br>2.937.800     |
| 11BB                                                                                                                          | Implantação de Sistema de Uniformização e Padronização de Rotinas Processuais                                                  | Sistema implantado (% de execução física)            | 15      | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | 1.050.000<br>1.050.000     |
| 1H24                                                                                                                          | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (E-Jus)              | Sistema implantado (% de execução física)            | 21      | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | 13.098.289<br>13.098.289   |
| 2004                                                                                                                          | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                         | 10.500  | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | 15.211.777<br>15.211.777   |
| 2010                                                                                                                          | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)             | 860     | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | 3.520.000<br>3.520.000     |
| 2011                                                                                                                          | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                       | 100     | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | 50.000<br>50.000           |
| 2012                                                                                                                          | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                       | 2.808   | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | 19.480.000<br>19.480.000   |
| 2549                                                                                                                          | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                         | Matéria veiculada (unidade)                          | 5.500   | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | 6.700.000<br>6.700.000     |
| 4091                                                                                                                          | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                | Servidor capacitado (unidade)                        | 3.092   | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 4236                                                                                                                          | Apreciação e Julgamento de Causas                                                                                              | Processo julgado (unidade)                           | 306.664 | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | 341.848.103<br>341.848.103 |

## Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

| Objetivo                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                | Indicador                                          |      | Órgão                                | Total                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------|--------------------------------------|----------------------------|
| Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar |                                                                                                                                | Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Federal |      | Total do Programa                    | 4.698.776.739              |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      | 12000 -Justiça Federal               | 4.698.776.739              |
| Ação                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                  | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor                      |
| 09HB                                                                                                                                                                                 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                    |      | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 576.667.855<br>453.783.997 |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      | 12102 -TRF - 1a. Região              | 24.508.635                 |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      | 12103 -TRF - 2a. Região              | 22.955.054                 |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      | 12104 -TRF - 3a. Região              | 37.743.087                 |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      | 12105 -TRF - 4a. Região              | 23.880.087                 |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      | 12106 -TRF - 5a. Região              | 13.796.995                 |
| 0C04                                                                                                                                                                                 | Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União   |                                                    |      | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 410.525.642<br>410.525.642 |

## Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

| Ação | Título                                                                                      | Produto (Unidade)                                     | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|------------|
| 102R | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE                    | Sede construída com 500 m² (% de execução física)     | 70   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 700.000    |
| 102Y | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS                           | Sede construída com 9.323 m² (% de execução física)   | 44   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 6.600.000  |
| 102Z | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Macaé - RJ                                | Sede construída com 1.353 m² (% de execução física)   | 21   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 630.000    |
| 103C | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Três Lagoas - MS                          | Sede construída com 5.035 m² (% de execução física)   | 1    | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 80.000     |
| 103D | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos - SP                  | Sede construída com 5.000 m² (% de execução física)   | 61   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 4.030.963  |
| 103E | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em São Pedro da Aldeia - RJ                  | Sede construída com 1.905 m² (% de execução física)   | 37   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 1.215.000  |
| 10AQ | Construção de Edifício-Sede de Seção Judiciária                                             | Sede Construída com 1.250 m² (% de execução física)   | 19   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 439.587    |
| 1136 | Modernização de Instalações da Justiça Federal                                              | Instalação modernizada (unidade)                      | 55   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 17.219.019 |
|      |                                                                                             | Instalação modernizada (unidade)                      | 1    | 12102 -TRF - 1a. Região              | 2.500.000  |
|      |                                                                                             | Instalação modernizada (unidade)                      | 1    | 12103 -TRF - 2a. Região              | 1.540.000  |
|      |                                                                                             | Instalação modernizada (unidade)                      | 1    | 12105 -TRF - 4a. Região              | 150.000    |
|      |                                                                                             | Instalação modernizada (unidade)                      | 1    | 12106 -TRF - 5a. Região              | 118.519    |
| 11L9 | Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS | Anexo construído com 9.000m² (% de execução física)   | 2    | 12105 -TRF - 4a. Região              | 289.600    |
| 11RP | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberaba - MG                              | Sede construída com 5414 m² (% de execução física)    | 33   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 2.500.000  |
| 11RQ | Reforma do Fórum de Execução Fiscal em São Paulo - SP                                       | Imóvel reformado com 12.804m² (% de execução física)  | 6    | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 300.000    |
| 11RV | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF      | Sede construída com 120.000 m² (% de execução física) | 6    | 12102 -TRF - 1a. Região              | 17.000.000 |
| 11S2 | Construção do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal em Brasília - DF                 | Sede construída com 10.000 m² (% de execução física)  | 23   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 4.000.000  |
| 11Y9 | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE                             | Sede construída com 500 m² (% de execução física)     | 44   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 400.000    |
| 11YQ | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Sobral - CE                               | Sede construída com 500 m² (% de execução física)     | 19   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 300.000    |
| 1834 | Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Vitória - ES                             | Sede construída com 18.873 m² (% de execução física)  | 22   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 7.000.000  |
| 1850 | Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Florianópolis - SC                       | Sede construída com 34.733 m² (% de execução física)  | 8    | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 4.500.000  |
| 1868 | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Caxias do Sul - RS                        | Sede construída com 10.520 m² (% de execução física)  | 34   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 6.000.000  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

| Ação | Título                                                                                | Produto (Unidade)                                       | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor                             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 1874 | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS                  | Sede construída com 14.801 m² (% de execução física)    | 26     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>6.663.871</b><br>6.663.871     |
| 1890 | Reforma de Edifício-Sede da Seção Judiciária no Rio de Janeiro - RJ                   | Edifício reformado com 10.136 m² (% de execução física) | 31     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>5.000.000</b><br>5.000.000     |
| 1922 | Construção do Edifício-Anexo ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE | Anexo construído com 20.000 m² (% de execução física)   | 5      | 12106 -TRF - 5a. Região              | <b>1.500.000</b><br>1.500.000     |
| 1B15 | Construção de Edifício Anexo da Justiça Federal em Campina Grande - PB                | Anexo construído com 4.000 m² (% de execução)           | 7      | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>200.000</b><br>200.000         |
| 1D77 | Ampliação de Edifício-Sede da Subseção de Juazeiro do Norte - CE                      | Imóvel ampliado em 500 m² (% de execução física)        | 1      | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>500.000</b><br>500.000         |
| 1I95 | Aquisição de Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE                      | Sede adquirida com 2.000 m² (unidade)                   | 1      | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>4.500.000</b><br>4.500.000     |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes       | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 51.516 | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>71.114.760</b><br>55.637.280   |
|      |                                                                                       | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 3.392  | 12102 -TRF - 1a. Região              | 3.663.360                         |
|      |                                                                                       | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 2.227  | 12103 -TRF - 2a. Região              | 2.405.160                         |
|      |                                                                                       | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 4.172  | 12104 -TRF - 3a. Região              | 4.505.760                         |
|      |                                                                                       | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 2.665  | 12105 -TRF - 4a. Região              | 2.878.200                         |
|      |                                                                                       | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 1.875  | 12106 -TRF - 5a. Região              | 2.025.000                         |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                   | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                | 6.244  | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>25.683.560</b><br>21.371.840   |
|      |                                                                                       | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                | 327    | 12102 -TRF - 1a. Região              | 1.098.720                         |
|      |                                                                                       | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                | 208    | 12103 -TRF - 2a. Região              | 698.880                           |
|      |                                                                                       | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                | 339    | 12104 -TRF - 3a. Região              | 1.233.960                         |
|      |                                                                                       | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                | 231    | 12105 -TRF - 4a. Região              | 776.160                           |
|      |                                                                                       | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                | 150    | 12106 -TRF - 5a. Região              | 504.000                           |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                        | Servidor beneficiado (unidade)                          | 4.039  | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>7.362.420</b><br>5.495.076     |
|      |                                                                                       | Servidor beneficiado (unidade)                          | 146    | 12102 -TRF - 1a. Região              | 140.160                           |
|      |                                                                                       | Servidor beneficiado (unidade)                          | 472    | 12103 -TRF - 2a. Região              | 566.400                           |
|      |                                                                                       | Servidor beneficiado (unidade)                          | 900    | 12104 -TRF - 3a. Região              | 864.000                           |
|      |                                                                                       | Servidor beneficiado (unidade)                          | 147    | 12105 -TRF - 4a. Região              | 134.064                           |
|      |                                                                                       | Servidor beneficiado (unidade)                          | 226    | 12106 -TRF - 5a. Região              | 162.720                           |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                       | Servidor beneficiado (unidade)                          | 18.805 | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>173.198.040</b><br>133.139.400 |
|      |                                                                                       | Servidor beneficiado (unidade)                          | 1.068  | 12102 -TRF - 1a. Região              | 7.561.440                         |
|      |                                                                                       | Servidor beneficiado (unidade)                          | 1.070  | 12103 -TRF - 2a. Região              | 7.575.600                         |
|      |                                                                                       | Servidor beneficiado (unidade)                          | 1.843  | 12104 -TRF - 3a. Região              | 13.048.440                        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

| Ação | Título                                                                                            | Produto (Unidade)                                   | Meta      | Unidade Orçamentária                 | Valor         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------|
|      |                                                                                                   | Servidor beneficiado (unidade)                      | 999       | 12105 -TRF - 4a. Região              | 7.072.920     |
|      |                                                                                                   | Servidor beneficiado (unidade)                      | 678       | 12106 -TRF - 5a. Região              | 4.800.240     |
| 2058 | Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça          | Programa veiculado (hora/ano)                       | 2.160     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 2.445.860     |
| 3600 | Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP              | Sede reformada em 28.000 m² (% de execução física)  | 17        | 12104 -TRF - 3a. Região              | 6.000.000     |
| 3755 | Implantação de Varas Federais                                                                     | Vara federal instalada (unidade)                    | 28        | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 12.600.000    |
| 3757 | Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-Jus) | Sistema implantado (% de execução física)           | 6         | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 35.300.924    |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                   | Servidor capacitado (unidade)                       | 10.202    | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 7.716.269     |
|      |                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)                       | 626       | 12102 -TRF - 1a. Região              | 500.000       |
|      |                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)                       | 432       | 12103 -TRF - 2a. Região              | 423.000       |
|      |                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)                       | 1.120     | 12104 -TRF - 3a. Região              | 2.354.649     |
|      |                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)                       | 798       | 12105 -TRF - 4a. Região              | 1.226.548     |
|      |                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)                       | 333       | 12106 -TRF - 5a. Região              | 500.000       |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                           | Pessoa assistida (unidade)                          | 192.276   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 49.901.005    |
|      |                                                                                                   | Pessoa assistida (unidade)                          | 250       | 12102 -TRF - 1a. Região              | 98.996        |
|      |                                                                                                   | Pessoa assistida (unidade)                          | 40        | 12103 -TRF - 2a. Região              | 15.000        |
|      |                                                                                                   | Pessoa assistida (unidade)                          | 516       | 12105 -TRF - 4a. Região              | 150.000       |
|      |                                                                                                   | Pessoa assistida (unidade)                          | 60        | 12106 -TRF - 5a. Região              | 15.000        |
| 4257 | Julgamento de Causas na Justiça Federal                                                           | Processo julgado (unidade)                          | 2.900.071 | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 2.396.792.839 |
|      |                                                                                                   | Processo julgado (unidade)                          | 63.795    | 12102 -TRF - 1a. Região              | 172.077.843   |
|      |                                                                                                   | Processo julgado (unidade)                          | 87.837    | 12103 -TRF - 2a. Região              | 157.904.096   |
|      |                                                                                                   | Processo julgado (unidade)                          | 200.000   | 12104 -TRF - 3a. Região              | 241.949.229   |
|      |                                                                                                   | Processo julgado (unidade)                          | 110.000   | 12105 -TRF - 4a. Região              | 146.711.451   |
|      |                                                                                                   | Processo julgado (unidade)                          | 40.000    | 12106 -TRF - 5a. Região              | 99.748.713    |
| 7235 | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juiz de Fora - MG                               | Sede construída com 5.091 m² (% de execução física) | 26        | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 2.500.000     |
| 7950 | Ampliação do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Manaus - AM                                    | Anexo ampliado com 6000 m² (% de execução física)   | 27        | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 2.500.000     |
| 8417 | Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal                                               | Centro Cultural Mantido (unidade)                   | 1         | 12103 -TRF - 2a. Região              | 3.225.000     |

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Objetivo                                                                                          |                                                                                                                                | Indicador                          |      | Órgão                              | Total                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|------------------------------------|--------------------------|
| Propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional |                                                                                                                                | Prazo Médio de Votação Por Eleitor |      | Total do Programa                  | 2.460.958.120            |
|                                                                                                   |                                                                                                                                | Prazo Médio de Apuração Eleitoral  |      |                                    |                          |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                    |      |                                    | 14000 -Justiça Eleitoral |
| Ação                                                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                  | Meta | Unidade Orçamentária               | Valor                    |
| 09HB                                                                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                    |      |                                    | 228.002.355              |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                    |      | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 57.099.187               |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                    |      | 14102 -TRE - AC                    | 1.840.944                |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                    |      | 14103 -TRE - AL                    | 4.261.669                |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                    |      | 14104 -TRE - AM                    | 4.486.350                |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                                                                                                       | Produto (Unidade)                                             | Meta  | Unidade Orçamentária               | Valor       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14105 -TRE - BA                    | 11.010.724  |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14106 -TRE - CE                    | 7.018.628   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14107 -TRE - DF                    | 3.806.243   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14108 -TRE - ES                    | 3.690.685   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14109 -TRE - GO                    | 6.245.770   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14110 -TRE - MA                    | 5.857.411   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14111 -TRE - MT                    | 3.391.243   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14112 -TRE - MS                    | 3.726.990   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14113 -TRE - MG                    | 19.532.000  |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14114 -TRE - PA                    | 6.776.314   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14115 -TRE - PB                    | 5.190.630   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14116 -TRE - PR                    | 5.753.999   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14117 -TRE - PE                    | 8.888.275   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14118 -TRE - PI                    | 5.741.578   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14119 -TRE - RJ                    | 11.596.876  |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14120 -TRE - RN                    | 5.200.000   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14121 -TRE - RS                    | 8.846.035   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14122 -TRE - RO                    | 2.866.791   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14123 -TRE - SC                    | 5.101.110   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14124 -TRE - SP                    | 20.272.221  |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14125 -TRE - SE                    | 3.339.589   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14126 -TRE - TO                    | 2.883.995   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14127 -TRE - RR                    | 1.941.704   |
|      |                                                                                                                              |                                                               |       | 14128 -TRE - AP                    | 1.635.394   |
| 0C04 | Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União |                                                               |       | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 180.031.001 |
| 104O | Construção de Sede para Cartório Eleitoral e Armazenamento de Urnas Eletrônicas em Maceió - AL                               | Sede construída (unidade)                                     | 1     | 14103 -TRE - AL                    | 250.000     |
| 104T | Ampliação de Prédio para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Rio de Janeiro - RJ                                           | Prédio ampliado em 4.250 m² (% de execução física)            | 43    | 14119 -TRE - RJ                    | 1.170.000   |
| 11SK | Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - AP                                                      |                                                               |       | 14128 -TRE - AP                    | 1.300.000   |
| 1A03 | Construção de Imóvel para Cartórios Eleitorais, Central de Atendimento e Armazenamento de Urnas Eletrônicas                  | Imóvel construído (unidade)                                   | 2     | 14105 -TRE - BA                    | 1.690.000   |
| 1C26 | Ampliação da Central de Atendimento ao Eleitor e Cartórios Eleitorais                                                        | Imóvel ampliado (unidade)                                     | 1     | 14114 -TRE - PA                    | 700.000     |
| 1C28 | Construção do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - PA                                         | Anexo construído com 1435 m² (% de execução física)           | 100   | 14114 -TRE - PA                    | 1.500.000   |
| 1C29 | Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - PR                                           | Anexo construído com 3000 m² (% de execução física)           | 1     | 14116 -TRE - PR                    | 1.000.000   |
| 1C44 | Construção de Imóvel para Fórum Eleitoral e Armazenamento de Urnas Eletrônicas em Arapiraca - AL                             | Imóvel Construído com 1.069 m² (% de execução física)         | 50    | 14103 -TRE - AL                    | 573.134     |
| 1I40 | Construção de Imóvel para Depósito de Materiais                                                                              | Imóvel construído com 1.598 m² (% de execução física)         | 30    | 14114 -TRE - PA                    | 598.000     |
| 1I41 | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - RJ                                            | Edifício-Sede construído com 10.000 m² (% de execução física) | 25    | 14119 -TRE - RJ                    | 3.580.000   |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                              | Pessoa beneficiada (unidade)                                  | 1.676 | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 1.810.080   |
|      |                                                                                                                              | Pessoa beneficiada (unidade)                                  | 471   | 14102 -TRE - AC                    | 508.680     |
|      |                                                                                                                              | Pessoa beneficiada (unidade)                                  | 606   | 14103 -TRE - AL                    | 654.480     |
|      |                                                                                                                              | Pessoa beneficiada (unidade)                                  | 446   | 14104 -TRE - AM                    | 449.568     |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                                              | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária               | Valor             |
|------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|------------------------------------|-------------------|
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.234 | 14105 -TRE - BA                    | 1.309.027         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.159 | 14106 -TRE - CE                    | 1.251.720         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 924   | 14107 -TRE - DF                    | 997.920           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 442   | 14108 -TRE - ES                    | 477.360           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.282 | 14109 -TRE - GO                    | 1.366.499         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 774   | 14110 -TRE - MA                    | 835.920           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 546   | 14111 -TRE - MT                    | 589.680           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 605   | 14112 -TRE - MS                    | 653.400           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 4.123 | 14113 -TRE - MG                    | 4.452.840         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.202 | 14114 -TRE - PA                    | 1.298.160         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.056 | 14115 -TRE - PB                    | 1.113.480         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 812   | 14116 -TRE - PR                    | 876.960           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.231 | 14117 -TRE - PE                    | 1.329.480         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.195 | 14118 -TRE - PI                    | 1.290.600         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 2.213 | 14119 -TRE - RJ                    | 2.342.239         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 954   | 14120 -TRE - RN                    | 1.030.320         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 920   | 14121 -TRE - RS                    | 993.600           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 393   | 14122 -TRE - RO                    | 424.440           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.106 | 14123 -TRE - SC                    | 1.194.480         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 4.634 | 14124 -TRE - SP                    | 5.004.720         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 499   | 14125 -TRE - SE                    | 538.920           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 664   | 14126 -TRE - TO                    | 717.120           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 269   | 14127 -TRE - RR                    | 290.520           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 359   | 14128 -TRE - AP                    | 387.720           |
|      |                                                                     |                                          |       |                                    | <b>14.752.538</b> |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 192   | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 946.253           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 53    | 14102 -TRE - AC                    | 180.465           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 105   | 14103 -TRE - AL                    | 283.645           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 119   | 14104 -TRE - AM                    | 408.177           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 194   | 14105 -TRE - BA                    | 734.430           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 164   | 14106 -TRE - CE                    | 620.859           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 50    | 14107 -TRE - DF                    | 243.000           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 46    | 14108 -TRE - ES                    | 177.087           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 124   | 14109 -TRE - GO                    | 508.260           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 98    | 14110 -TRE - MA                    | 330.919           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                         | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária               | Valor     |
|------|------------------------------------------------|------------------------------------------|------|------------------------------------|-----------|
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 61   | 14111 -TRE - MT                    | 231.773   |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 51   | 14112 -TRE - MS                    | 196.452   |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 510  | 14113 -TRE - MG                    | 2.479.749 |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 95   | 14114 -TRE - PA                    | 338.614   |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 121  | 14115 -TRE - PB                    | 410.047   |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 83   | 14116 -TRE - PR                    | 358.718   |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 185  | 14117 -TRE - PE                    | 681.140   |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 135  | 14118 -TRE - PI                    | 474.644   |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 259  | 14119 -TRE - RJ                    | 1.286.841 |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 91   | 14120 -TRE - RN                    | 328.616   |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 106  | 14121 -TRE - RS                    | 460.999   |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 39   | 14122 -TRE - RO                    | 132.318   |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 105  | 14123 -TRE - SC                    | 461.160   |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 342  | 14124 -TRE - SP                    | 1.689.628 |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 75   | 14125 -TRE - SE                    | 256.140   |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 71   | 14126 -TRE - TO                    | 239.748   |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 41   | 14127 -TRE - RR                    | 139.728   |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 45   | 14128 -TRE - AP                    | 153.128   |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados |                                          |      |                                    | 4.296.971 |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 199  | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 160.563   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 5    | 14102 -TRE - AC                    | 2.195     |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 63   | 14103 -TRE - AL                    | 255.750   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 7    | 14104 -TRE - AM                    | 22.602    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 136  | 14105 -TRE - BA                    | 268.085   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 76   | 14106 -TRE - CE                    | 485.084   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 15   | 14107 -TRE - DF                    | 16.536    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 10   | 14108 -TRE - ES                    | 38.374    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 41   | 14109 -TRE - GO                    | 179.635   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 63   | 14110 -TRE - MA                    | 206.668   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 4    | 14111 -TRE - MT                    | 8.760     |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 5    | 14112 -TRE - MS                    | 40.000    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 328  | 14113 -TRE - MG                    | 464.548   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 22   | 14114 -TRE - PA                    | 63.250    |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 52   | 14115 -TRE - PB                    | 235.836   |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 61   | 14116 -TRE - PR                    | 26.539    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                          | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária               | Valor             |
|------|-------------------------------------------------|--------------------------------|-------|------------------------------------|-------------------|
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 181   | 14117 -TRE - PE                    | 171.553           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 43    | 14118 -TRE - PI                    | 140.741           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 273   | 14119 -TRE - RJ                    | 381.861           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 13    | 14120 -TRE - RN                    | 49.063            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 99    | 14121 -TRE - RS                    | 134.329           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 25    | 14123 -TRE - SC                    | 41.272            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 543   | 14124 -TRE - SP                    | 831.680           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 51    | 14125 -TRE - SE                    | 60.000            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 3     | 14126 -TRE - TO                    | 10.890            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 3     | 14128 -TRE - AP                    | 1.157             |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados |                                |       |                                    | <b>82.598.949</b> |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 548   | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 3.970.108         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 113   | 14102 -TRE - AC                    | 691.624           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 237   | 14103 -TRE - AL                    | 1.331.307         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 278   | 14104 -TRE - AM                    | 1.655.572         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 836   | 14105 -TRE - BA                    | 4.978.628         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 636   | 14106 -TRE - CE                    | 3.787.568         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 480   | 14107 -TRE - DF                    | 3.477.348         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 210   | 14108 -TRE - ES                    | 1.179.639         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 498   | 14109 -TRE - GO                    | 2.797.430         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 425   | 14110 -TRE - MA                    | 2.387.365         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 210   | 14111 -TRE - MT                    | 1.179.639         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 229   | 14112 -TRE - MS                    | 1.286.369         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1.569 | 14113 -TRE - MG                    | 10.139.264        |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 420   | 14114 -TRE - PA                    | 2.501.224         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 364   | 14115 -TRE - PB                    | 2.044.708         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 335   | 14116 -TRE - PR                    | 1.881.805         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 725   | 14117 -TRE - PE                    | 4.317.590         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 376   | 14118 -TRE - PI                    | 2.112.116         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1.055 | 14119 -TRE - RJ                    | 6.817.669         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 365   | 14120 -TRE - RN                    | 2.050.325         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 631   | 14121 -TRE - RS                    | 3.544.535         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 172   | 14122 -TRE - RO                    | 1.024.311         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 509   | 14123 -TRE - SC                    | 2.859.221         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1.675 | 14124 -TRE - SP                    | 10.824.262        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)              | Meta    | Unidade Orçamentária               | Valor                |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|------------------------------------|----------------------|
|      |                                                                                          | Servidor beneficiado (unidade) | 221     | 14125 -TRE - SE                    | 1.241.430            |
|      |                                                                                          | Servidor beneficiado (unidade) | 215     | 14126 -TRE - TO                    | 1.207.726            |
|      |                                                                                          | Servidor beneficiado (unidade) | 110     | 14127 -TRE - RR                    | 655.083              |
|      |                                                                                          | Servidor beneficiado (unidade) | 110     | 14128 -TRE - AP                    | 655.083              |
| 2058 | Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça |                                |         |                                    | 4.000.000            |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       | Programa veiculado (hora/ano)  | 50      | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 4.000.000            |
|      |                                                                                          |                                |         |                                    | <b>1.756.163.195</b> |
|      |                                                                                          |                                |         | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 397.136.012          |
|      |                                                                                          |                                |         | 14102 -TRE - AC                    | 14.258.503           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14103 -TRE - AL                    | 30.229.109           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14104 -TRE - AM                    | 35.335.952           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14105 -TRE - BA                    | 82.351.670           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14106 -TRE - CE                    | 53.318.331           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14107 -TRE - DF                    | 33.553.917           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14108 -TRE - ES                    | 29.360.377           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14109 -TRE - GO                    | 48.712.383           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14110 -TRE - MA                    | 47.319.379           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14111 -TRE - MT                    | 30.560.461           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14112 -TRE - MS                    | 29.528.684           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14113 -TRE - MG                    | 146.014.994          |
|      |                                                                                          |                                |         | 14114 -TRE - PA                    | 52.517.777           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14115 -TRE - PB                    | 40.058.866           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14116 -TRE - PR                    | 59.443.688           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14117 -TRE - PE                    | 70.522.347           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14118 -TRE - PI                    | 42.610.879           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14119 -TRE - RJ                    | 92.546.914           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14120 -TRE - RN                    | 36.161.782           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14121 -TRE - RS                    | 68.074.435           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14122 -TRE - RO                    | 23.752.264           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14123 -TRE - SC                    | 53.582.967           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14124 -TRE - SP                    | 158.383.666          |
|      |                                                                                          |                                |         | 14125 -TRE - SE                    | 24.745.644           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14126 -TRE - TO                    | 26.573.381           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14127 -TRE - RR                    | 14.809.051           |
|      |                                                                                          |                                |         | 14128 -TRE - AP                    | 14.699.762           |
| 2365 | Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração                                |                                |         |                                    | <b>28.546.288</b>    |
|      |                                                                                          | Sistema implantado (unidade)   | 407.084 | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 28.546.288           |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                          |                                |         |                                    | <b>9.012.661</b>     |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)  | 808     | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 900.000              |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)  | 80      | 14102 -TRE - AC                    | 200.000              |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)  | 288     | 14103 -TRE - AL                    | 173.500              |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)  | 341     | 14104 -TRE - AM                    | 169.500              |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)  | 884     | 14105 -TRE - BA                    | 453.500              |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)  | 728     | 14106 -TRE - CE                    | 332.000              |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)  | 619     | 14107 -TRE - DF                    | 127.000              |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)  | 142     | 14108 -TRE - ES                    | 247.000              |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)  | 265     | 14109 -TRE - GO                    | 290.000              |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)  | 449     | 14110 -TRE - MA                    | 257.500              |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)  | 80      | 14111 -TRE - MT                    | 160.500              |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)  | 229     | 14112 -TRE - MS                    | 160.000              |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                                                 | Produto (Unidade)                                    | Meta  | Unidade Orçamentária               | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------|------------------------------------|------------|
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 1.269 | 14113 -TRE - MG                    | 500.000    |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 285   | 14114 -TRE - PA                    | 402.000    |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 326   | 14115 -TRE - PB                    | 214.000    |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 315   | 14116 -TRE - PR                    | 503.000    |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 947   | 14117 -TRE - PE                    | 410.000    |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 141   | 14118 -TRE - PI                    | 200.000    |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 1.322 | 14119 -TRE - RJ                    | 661.000    |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 128   | 14120 -TRE - RN                    | 160.000    |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 650   | 14121 -TRE - RS                    | 328.863    |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 142   | 14122 -TRE - RO                    | 103.000    |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 489   | 14123 -TRE - SC                    | 256.500    |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 3.241 | 14124 -TRE - SP                    | 1.083.500  |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 167   | 14125 -TRE - SE                    | 215.000    |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 224   | 14126 -TRE - TO                    | 205.000    |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 45    | 14127 -TRE - RR                    | 180.000    |
|      |                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                        | 80    | 14128 -TRE - AP                    | 120.298    |
| 4269 | Pleitos Eleitorais                                                     |                                                      |       |                                    | 10.000.000 |
|      |                                                                        | Eleição realizada (unidade)                          | 1     | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 10.000.000 |
| 5223 | Construção do Anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo   |                                                      |       |                                    | 700.000    |
|      |                                                                        | Anexo construído com 3.500 m² (% de execução física) | 10    | 14108 -TRE - ES                    | 700.000    |
| 5439 | Construção de Cartórios Eleitorais                                     |                                                      |       |                                    | 19.706.270 |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 4     | 14103 -TRE - AL                    | 1.301.000  |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 1     | 14104 -TRE - AM                    | 390.405    |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 2     | 14106 -TRE - CE                    | 1.743.594  |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 3     | 14107 -TRE - DF                    | 800.000    |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 4     | 14108 -TRE - ES                    | 1.050.000  |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 7     | 14110 -TRE - MA                    | 1.565.120  |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 4     | 14112 -TRE - MS                    | 1.530.028  |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 4     | 14115 -TRE - PB                    | 720.000    |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 4     | 14116 -TRE - PR                    | 1.800.000  |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 5     | 14117 -TRE - PE                    | 1.448.202  |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 1     | 14118 -TRE - PI                    | 190.000    |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 1     | 14119 -TRE - RJ                    | 200.000    |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 3     | 14120 -TRE - RN                    | 778.091    |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 4     | 14122 -TRE - RO                    | 822.500    |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 3     | 14124 -TRE - SP                    | 1.050.000  |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 4     | 14125 -TRE - SE                    | 1.136.000  |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 5     | 14126 -TRE - TO                    | 1.181.330  |
|      |                                                                        | Cartório construído (unidade)                        | 1     | 14127 -TRE - RR                    | 2.000.000  |
| 5451 | Ampliação de Cartórios Eleitorais                                      |                                                      |       |                                    | 814.579    |
|      |                                                                        | Cartório ampliado (unidade)                          | 2     | 14102 -TRE - AC                    | 136.000    |
|      |                                                                        | Cartório ampliado (unidade)                          | 1     | 14106 -TRE - CE                    | 400.579    |
|      |                                                                        | Cartório ampliado (unidade)                          | 1     | 14122 -TRE - RO                    | 278.000    |
| 7125 | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília |                                                      |       |                                    | 60.000.000 |
|      |                                                                        | Sede construída com 52.537 m² (% de execução física) | 20    | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 60.000.000 |
| 7217 | Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais                         |                                                      |       |                                    | 8.697.000  |
|      |                                                                        | Imóvel adquirido (unidade)                           | 4     | 14108 -TRE - ES                    | 1.317.000  |
|      |                                                                        | Imóvel adquirido (unidade)                           | 1     | 14114 -TRE - PA                    | 600.000    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0570 Gestão do Processo Eleitoral**

| Ação        | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                    | Meta | Unidade Orçamentária               | Valor            |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------|------------------------------------|------------------|
|             |                                                                                          | Imóvel adquirido (unidade)                           | 10   | 14119 -TRE - RJ                    | 1.200.000        |
|             |                                                                                          | Imóvel adquirido (unidade)                           | 1    | 14121 -TRE - RS                    | 2.100.000        |
|             |                                                                                          | Imóvel adquirido (unidade)                           | 8    | 14123 -TRE - SC                    | 1.500.000        |
|             |                                                                                          | Imóvel adquirido (unidade)                           | 3    | 14124 -TRE - SP                    | 1.980.000        |
| <b>7219</b> | <b>Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas</b>                     |                                                      |      |                                    | <b>3.615.666</b> |
|             |                                                                                          | Imóvel construído (unidade)                          | 1    | 14102 -TRE - AC                    | 850.000          |
|             |                                                                                          | Imóvel construído (unidade)                          | 1    | 14109 -TRE - GO                    | 2.000.000        |
|             |                                                                                          | Imóvel construído (unidade)                          | 1    | 14111 -TRE - MT                    | 405.666          |
|             |                                                                                          | Imóvel construído (unidade)                          | 1    | 14115 -TRE - PB                    | 360.000          |
| <b>7223</b> | <b>Construção de Sede para Cartório Eleitoral e Armazenamento de Urnas Eletrônicas</b>   |                                                      |      |                                    | <b>569.580</b>   |
|             |                                                                                          | Sede construída (unidade)                            | 1    | 14109 -TRE - GO                    | 569.580          |
| <b>7813</b> | <b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b> |                                                      |      |                                    | <b>2.400.000</b> |
|             |                                                                                          | Sede construída com 13.000 m² (% de execução física) | 34   | 14120 -TRE - RN                    | 2.400.000        |
| <b>7832</b> | <b>Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</b>                   |                                                      |      |                                    | <b>500.000</b>   |
|             |                                                                                          | Sistema implantado (% de execução física)            | 1    | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 500.000          |

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                       | Indicador                           |      | Órgão                                | Total                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União |                                                                                                                                       | Número de Processos por Magistrado  |      | <b>Total do Programa</b>             | <b>7.113.029.983</b>                |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       | Tempo Médio de Solução de Processos |      |                                      |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       | Índice de Recorribilidade           |      | <i>15000 -Justiça do Trabalho</i>    | <i>7.113.029.983</i>                |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       | Taxa de Solução de Processos        |      |                                      |                                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                                                                | Produto (Unidade)                   | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor                               |
| <b>09HB</b>                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |                                     |      | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | <b>1.029.609.045</b><br>279.761.782 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 76.099.067                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 83.247.950                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 73.978.718                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 58.730.115                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 45.191.236                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15107 -TRT - 6a. Região - PE         | 38.039.878                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15108 -TRT - 7a. Região - CE         | 14.954.399                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | 24.683.849                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15110 -TRT - 9a. Região - PR         | 39.859.383                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO     | 28.867.754                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR     | 22.226.150                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15113 -TRT - 12a. Região - SC        | 35.000.916                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15114 -TRT - 13a. Região - PB        | 23.720.748                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC     | 17.976.818                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP   | 66.485.694                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15117 -TRT - 16a. Região - MA        | 8.776.198                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15118 -TRT - 17a. Região - ES        | 12.207.888                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | 16.167.521                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15120 -TRT - 19a. Região - AL        | 10.741.805                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | 9.220.921                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | 12.402.101                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15123 -TRT - 22a. Região - PI        | 6.856.959                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15124 -TRT - 23a. Região - MT        | 13.394.378                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                     |      | 15125 -TRT - 24a. Região - MS        | 11.016.817                          |
| <b>0C04</b>                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União</b>   |                                     |      | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | <b>653.260.202</b><br>653.260.202   |
| <b>103P</b>                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara</b>                                                                                            |                                     |      |                                      | <b>500.000</b>                      |



Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                                                                      | Produto (Unidade)                                             | Meta | Unidade Orçamentária               | Valor                         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------|------------------------------------|-------------------------------|
|      | do Trabalho em Gravataí - RS                                                                | Vara implantada com 2.000 m² (% de execução física)           | 16   | 15105 -TRT - 4a. Região - RS       | 500.000                       |
| 10WS | Construção de Fórum Trabalhista em Manaus - AM                                              | Fórum construído com 10.450m² (% de execução física)          | 18   | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR   | <b>3.000.000</b><br>3.000.000 |
| 10YL | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Ipojuca - PE                             | Sede construída com 1214 m² (% de execução física)            | 29   | 15107 -TRT - 6a. Região - PE       | <b>384.578</b><br>384.578     |
| 1176 | Construção do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região                       | Sede construída com 16.400 m² (% de execução física)          | 4    | 15121 -TRT - 20a. Região - SE      | <b>869.192</b><br>869.192     |
| 11A9 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Bagé - RS                                | Sede construída com 2.000 m² (% de execução física)           | 14   | 15105 -TRT - 4a. Região - RS       | <b>500.000</b><br>500.000     |
| 11AB | Construção de Fórum Trabalhista em Olinda - PE                                              | Fórum construído com 1.050 m² (% de execução física)          | 100  | 15107 -TRT - 6a. Região - PE       | <b>880.980</b><br>880.980     |
| 11AC | Aquisição de Imóvel para Funcionamento do Fórum Trabalhista do Cabo de Santo Agostinho - PE | Imóvel adquirido (unidade)                                    | 1    | 15107 -TRT - 6a. Região - PE       | <b>863.700</b><br>863.700     |
| 11B6 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Porto Seguro - BA                        | Sede construída com 600 m² (% de execução física)             | 100  | 15106 -TRT - 5a. Região - BA       | <b>1.200.000</b><br>1.200.000 |
| 11BC | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina-PI   | Edifício-sede construído com 12.326 m² (% de execução física) | 29   | 15123 -TRT - 22a. Região - PI      | <b>3.500.000</b><br>3.500.000 |
| 11BS | Construção de Fórum Trabalhista em São José do Rio Preto - SP                               | Fórum construído com 3500 m² (% de execução física)           | 100  | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP | <b>4.200.000</b><br>4.200.000 |
| 11BT | Construção de Fórum Trabalhista em Itabuna - BA                                             | Fórum construído com 1.400 m² (% de execução física)          | 100  | 15106 -TRT - 5a. Região - BA       | <b>2.200.000</b><br>2.200.000 |
| 11BV | Construção do Depósito Judicial Trabalhista em Palmas - TO                                  | Depósito construído com 420m² (% de execução física)          | 100  | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO   | <b>630.000</b><br>630.000     |
| 11BX | Construção de Fórum Trabalhista em Vitória da Conquista - BA                                | Fórum construído com 850 m² (% de execução física)            | 100  | 15106 -TRT - 5a. Região - BA       | <b>1.600.000</b><br>1.600.000 |
| 11C3 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Cachoeirinha - RS                        | Sede construída com 2.000 m² (% de execução física)           | 14   | 15105 -TRT - 4a. Região - RS       | <b>500.000</b><br>500.000     |
| 11C8 | Construção de Fórum Trabalhista em São Luís - MA                                            | Fórum construído com 12.085 m² (% de execução física)         | 30   | 15117 -TRT - 16a. Região - MA      | <b>4.000.000</b><br>4.000.000 |
| 11CA | Ampliação de Fórum Trabalhista em Itajaí - SC                                               | Fórum ampliado em 485 m² (% de execução física)               | 6    | 15113 -TRT - 12a. Região - SC      | <b>46.160</b><br>46.160       |
| 11CJ | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Indaial - SC                             | Sede construída com 450 m² (% de execução física)             | 25   | 15113 -TRT - 12a. Região - SC      | <b>150.000</b><br>150.000     |
| 11CN | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Lajeado - RS                             | Sede construída com 750 m² (% de execução física)             | 54   | 15105 -TRT - 4a. Região - RS       | <b>431.301</b><br>431.301     |
| 11CQ | Construção de Fórum Trabalhista em Palmas - TO                                              | Fórum construído com 1.100m² (% de execução física)           | 50   | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO   | <b>2.700.000</b><br>2.700.000 |
| 11CR | Construção do Fórum Trabalhista em Pelotas - RS                                             | Fórum construído com 2.734 m² (% de execução física)          | 27   | 15105 -TRT - 4a. Região - RS       | <b>1.204.242</b><br>1.204.242 |
| 11CW | Construção do Depósito Judicial                                                             |                                                               |      |                                    | <b>315.000</b>                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação        | Título                                                                                                          | Produto (Unidade)                                        | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                         |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|----------------------------------|-------------------------------|
|             | <b>Trabalhista em Araguaína - TO</b>                                                                            | Depósito construído com 210 m² (% de execução física)    | 100  | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO | 315.000                       |
| <b>11DR</b> | <b>Construção de Fórum de Trabalhista em Maringá - PR</b>                                                       | Fórum construído com 6800 m² (% de execução física)      | 63   | 15110 -TRT - 9a. Região - PR     | <b>5.516.040</b><br>5.516.040 |
| <b>11E2</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em São Miguel do Oeste-SC</b>                                | Sede construída com 500 m² (% de execução física)        | 100  | 15113 -TRT - 12a. Região - SC    | <b>600.000</b><br>600.000     |
| <b>11ED</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em São Bento do Sul - SC</b>                                 | Sede construída com 450 m² (% de execução física)        | 100  | 15113 -TRT - 12a. Região - SC    | <b>600.000</b><br>600.000     |
| <b>11EN</b> | <b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande - MS</b>          | Sede construída com 16.000 m² (% de execução física)     | 31   | 15125 -TRT - 24a. Região - MS    | <b>6.000.000</b><br>6.000.000 |
| <b>11ET</b> | <b>Construção de Fórum Trabalhista em Joinville - SC</b>                                                        | Fórum construído com 5000 m² (% de execução física)      | 57   | 15113 -TRT - 12a. Região - SC    | <b>3.000.000</b><br>3.000.000 |
| <b>11EX</b> | <b>Construção de Fórum Trabalhista em Londrina - PR</b>                                                         | Fórum construído com 8570 m² (% de execução física)      | 39   | 15110 -TRT - 9a. Região - PR     | <b>3.000.000</b><br>3.000.000 |
| <b>11HA</b> | <b>Construção de Fórum Trabalhista em Ananindeua - PA</b>                                                       | Fórum construído com 2950 m² (% de execução física)      | 25   | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP  | <b>1.300.000</b><br>1.300.000 |
| <b>11IQ</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Timon - MA</b>                                            | Sede construída com 550 m² (% de execução física)        | 100  | 15117 -TRT - 16a. Região - MA    | <b>400.000</b><br>400.000     |
| <b>11K2</b> | <b>Construção do Depósito Judicial Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN</b> | Imóvel construído com 2.876,43 m² (% de execução física) | 100  | 15122 -TRT - 21a. Região - RN    | <b>1.558.670</b><br>1.558.670 |
| <b>11KY</b> | <b>Construção do Fórum Trabalhista em Pará de Minas - MG</b>                                                    | Fórum construído com 460 m² (% de execução física)       | 20   | 15104 -TRT - 3a. Região - MG     | <b>100.000</b><br>100.000     |
| <b>11LO</b> | <b>Construção de Fórum Trabalhista em Poços de Caldas - MG</b>                                                  | Fórum construído com 1.000 m² (% de execução física)     | 63   | 15104 -TRT - 3a. Região - MG     | <b>800.000</b><br>800.000     |
| <b>11LR</b> | <b>Ampliação de Fórum Trabalhista em Uberaba - MG</b>                                                           | Ampliação realizada com 500 m² (% de execução física)    | 14   | 15104 -TRT - 3a. Região - MG     | <b>100.000</b><br>100.000     |
| <b>11LU</b> | <b>Ampliação de Fórum Trabalhista em Juiz de Fora - MG</b>                                                      | Ampliação realizada com 2000 m² (% de execução física)   | 46   | 15104 -TRT - 3a. Região - MG     | <b>420.000</b><br>420.000     |
| <b>1A52</b> | <b>Construção de Fórum Trabalhista em Macaé - RJ</b>                                                            | Sede construída com 600 m² (% de execução física)        | 100  | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ     | <b>1.295.833</b><br>1.295.833 |
| <b>1A53</b> | <b>Construção de Fórum Trabalhista em Cabo Frio - RJ</b>                                                        | Sede construída com 600 m² (% de execução física)        | 100  | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ     | <b>1.295.833</b><br>1.295.833 |
| <b>1A55</b> | <b>Construção de Fórum Trabalhista em Campos dos Goytacazes - RJ</b>                                            | Sede construída com 2.000 m² (% de execução física)      | 31   | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ     | <b>1.500.000</b><br>1.500.000 |
| <b>1B10</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Buritis - RO</b>                                          | Sede Construída com 479,09 m² (% de execução física)     | 100  | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC | <b>527.150</b><br>527.150     |
| <b>1B21</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Machadinho d'Oeste - RO</b>                               | Sede Construída com 479,09 m² (% de execução física)     | 100  | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC | <b>527.150</b><br>527.150     |
| <b>1B28</b> | <b>Construção do Fórum Trabalhista em Itabira - MG</b>                                                          | Fórum construído com 800 m² (% de execução física)       | 50   | 15104 -TRT - 3a. Região - MG     | <b>200.000</b><br>200.000     |
| <b>1B32</b> | <b>Construção de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª</b>                                   | Edifício construído com 7.                               | 36   | 15105 -TRT - 4a. Região - RS     | <b>2.964.457</b><br>2.964.457 |

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação        | Título                                                                                                               | Produto (Unidade)                                       | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor                           |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------|---------------------------------|
|             | <b>Região em Porto Alegre - RS</b>                                                                                   | 900 m² (% de execução física)                           |        |                                      |                                 |
| <b>1B39</b> | <b>Construção do Fórum Trabalhista em Goiânia - GO</b>                                                               | Sede construída com 4962,92 m² (% de execução física)   | 15     | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | <b>2.505.000</b><br>2.505.000   |
| <b>1B46</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Luziânia - GO</b>                                              | Sede construída com 500 m² (% de execução física)       | 100    | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | <b>495.000</b><br>495.000       |
| <b>1B51</b> | <b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES</b>                    | Sede construída com 44.019,80 m² (% de execução física) | 9      | 15118 -TRT - 17a. Região - ES        | <b>6.169.425</b><br>6.169.425   |
| <b>1B66</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Mirassol d'Oeste - MT</b>                                      | Sede construída com 500 m² (% de execução física)       | 100    | 15124 -TRT - 23a. Região - MT        | <b>600.000</b><br>600.000       |
| <b>1C34</b> | <b>Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Ceará Mirim - RN</b>                                           | Sede construída com 415,07 m² (% de execução física)    | 100    | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | <b>444.330</b><br>444.330       |
| <b>1C35</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Assu - RN</b>                                                  | Sede construída com 415,07 m² (% de execução física)    | 100    | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | <b>444.330</b><br>444.330       |
| <b>1C36</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Caicó - RN</b>                                                 | Sede construída com 415,07 m² (% de execução física)    | 100    | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | <b>444.330</b><br>444.330       |
| <b>1C38</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Primavera do Leste - MT</b>                                    | Sede construída com 500 m² (% de execução física)       | 100    | 15124 -TRT - 23a. Região - MT        | <b>600.000</b><br>600.000       |
| <b>1H32</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Porto Calvo - AL</b>                                           | Sede construída com 700 m² (% de execução física)       | 100    | 15120 -TRT - 19a. Região - AL        | <b>450.000</b><br>450.000       |
| <b>1H33</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Estância - SE</b>                                              | Sede construída com 600 m² (% de execução física)       | 100    | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | <b>700.000</b><br>700.000       |
| <b>1H34</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Itabaiana - SE</b>                                             | Sede construída com 600 m² (% de execução física)       | 100    | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | <b>700.000</b><br>700.000       |
| <b>1H45</b> | <b>Aquisição de Imóvel para Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em São Paulo-SP</b>          | Imóvel adquirido com 5.300 m² (unidade)                 | 1      | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | <b>4.200.000</b><br>4.200.000   |
| <b>1H52</b> | <b>Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em Belo Horizonte - MG</b> | Imóvel adquirido com 18.000 m² (unidade)                | 1      | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | <b>17.863.047</b><br>17.863.047 |
| <b>1I18</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em São Miguel do Guaporé - RO</b>                                 | Sede Construída com 479,09 m² (% de execução física)    | 100    | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC     | <b>527.150</b><br>527.150       |
| <b>1I69</b> | <b>Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA</b>                        | Sede ampliada em 9000 m² (% de execução física)         | 2      | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | <b>200.000</b><br>200.000       |
| <b>2004</b> | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>                               | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 5.642  | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | <b>99.902.400</b><br>6.188.507  |
|             |                                                                                                                      | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 6.939  | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 6.993.000                       |
|             |                                                                                                                      | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 13.160 | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 13.251.507                      |
|             |                                                                                                                      | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 11.829 | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 11.923.632                      |
|             |                                                                                                                      | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 7.626  | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 7.262.108                       |
|             |                                                                                                                      | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 5.486  | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 3.759.936                       |
|             |                                                                                                                      | Pessoa beneficiada (unidade)                            | 5.037  | 15107 -TRT - 6a. Região - PE         | 2.983.564                       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                                              | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor             |
|------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|--------------------------------------|-------------------|
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 2.300 | 15108 -TRT - 7a. Região - CE         | 2.318.400         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 5.202 | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | 1.384.612         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 5.430 | 15110 -TRT - 9a. Região - PR         | 4.930.920         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 4.124 | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO     | 4.000.000         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 2.820 | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR     | 2.842.560         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 2.600 | 15113 -TRT - 12a. Região - SC        | 2.000.000         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 2.865 | 15114 -TRT - 13a. Região - PB        | 2.617.500         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 3.375 | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC     | 3.240.000         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 7.800 | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP   | 7.860.000         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.222 | 15117 -TRT - 16a. Região - MA        | 1.231.776         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 2.350 | 15118 -TRT - 17a. Região - ES        | 2.340.000         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 3.000 | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | 2.500.000         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 2.300 | 15120 -TRT - 19a. Região - AL        | 2.100.400         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.350 | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | 1.360.800         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 2.800 | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | 2.376.000         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.330 | 15123 -TRT - 22a. Região - PI        | 877.800           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 2.200 | 15124 -TRT - 23a. Região - MT        | 1.300.000         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 2.209 | 15125 -TRT - 24a. Região - MS        | 2.259.378         |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados |                                          |       |                                      | <b>22.308.899</b> |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 622   | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 3.358.800         |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 801   | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 1.637.179         |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 401   | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 1.359.960         |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 850   | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 2.856.000         |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 606   | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 1.454.400         |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 500   | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 1.346.400         |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 480   | 15107 -TRT - 6a. Região - PE         | 1.152.000         |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 130   | 15108 -TRT - 7a. Região - CE         | 238.800           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 156   | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | 220.120           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 552   | 15110 -TRT - 9a. Região - PR         | 794.880           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 305   | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO     | 636.840           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 400   | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR     | 648.000           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 322   | 15113 -TRT - 12a. Região - SC        | 620.000           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 305   | 15114 -TRT - 13a. Região - PB        | 549.000           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 210   | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC     | 290.000           |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 733   | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP   | 2.199.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                          | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor              |
|------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|--------------------------------------|--------------------|
|      |                                                 | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 160   | 15117 -TRT - 16a. Região - MA        | 249.600            |
|      |                                                 | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 200   | 15118 -TRT - 17a. Região - ES        | 480.000            |
|      |                                                 | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 150   | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | 340.000            |
|      |                                                 | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 144   | 15120 -TRT - 19a. Região - AL        | 305.600            |
|      |                                                 | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 175   | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | 270.000            |
|      |                                                 | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 196   | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | 400.000            |
|      |                                                 | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 126   | 15123 -TRT - 22a. Região - PI        | 241.920            |
|      |                                                 | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 195   | 15124 -TRT - 23a. Região - MT        | 250.000            |
|      |                                                 | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 190   | 15125 -TRT - 24a. Região - MS        | 410.400            |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados  |                                          |       |                                      | <b>7.574.795</b>   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 572   | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 432.000            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 1.026 | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 1.293.664          |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 1.451 | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 2.337.909          |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 250   | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 450.000            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 495   | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 811.992            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 450   | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 285.600            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 170   | 15107 -TRT - 6a. Região - PE         | 300.000            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 95    | 15108 -TRT - 7a. Região - CE         | 39.000             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 64    | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | 23.133             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 153   | 15110 -TRT - 9a. Região - PR         | 359.856            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 117   | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO     | 90.000             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 882   | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR     | 279.841            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 42    | 15113 -TRT - 12a. Região - SC        | 80.000             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 10    | 15114 -TRT - 13a. Região - PB        | 12.000             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 400   | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP   | 300.000            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 26    | 15117 -TRT - 16a. Região - MA        | 20.000             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 30    | 15118 -TRT - 17a. Região - ES        | 25.000             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 80    | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | 187.000            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 42    | 15120 -TRT - 19a. Região - AL        | 150.000            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 2     | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | 500                |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 16    | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | 32.000             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 33    | 15123 -TRT - 22a. Região - PI        | 53.200             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 24    | 15124 -TRT - 23a. Região - MT        | 3.500              |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 12    | 15125 -TRT - 24a. Região - MS        | 8.600              |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados |                                          |       |                                      | <b>176.745.307</b> |
|      |                                                 | Servidor beneficiado                     | 2.381 | 15101 -Tribunal Superior do          | 16.857.480         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                                                                               | Produto (Unidade)             | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------|--------------------------------------|------------|
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       | Trabalho                             |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 3.434 | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 15.678.036 |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 3.495 | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 17.530.920 |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 3.057 | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 14.526.864 |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 2.817 | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 13.386.372 |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 1.902 | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 9.129.600  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 1.720 | 15107 -TRT - 6a. Região - PE         | 8.173.440  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 751   | 15108 -TRT - 7a. Região - CE         | 3.568.752  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 1.058 | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | 5.019.851  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 1.899 | 15110 -TRT - 9a. Região - PR         | 9.024.048  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 1.152 | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO     | 5.474.304  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 1.132 | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR     | 5.397.264  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 1.521 | 15113 -TRT - 12a. Região - SC        | 7.227.792  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 1.000 | 15114 -TRT - 13a. Região - PB        | 4.752.000  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 800   | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC     | 4.012.800  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 2.775 | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP   | 13.186.800 |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 550   | 15117 -TRT - 16a. Região - MA        | 2.613.600  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 549   | 15118 -TRT - 17a. Região - ES        | 2.609.000  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 830   | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | 3.932.280  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 518   | 15120 -TRT - 19a. Região - AL        | 2.442.000  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 370   | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | 1.777.000  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 672   | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | 3.050.000  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 420   | 15123 -TRT - 22a. Região - PI        | 1.995.840  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 552   | 15124 -TRT - 23a. Região - MT        | 2.623.104  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado          | 580   | 15125 -TRT - 24a. Região - MS        | 2.756.160  |
|      |                                                                                                      | (unidade)                     |       |                                      |            |
| 2058 | Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça             | Programa veiculado (hora/ano) | 100   | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 1.150.000  |
| 2C73 | Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus) | Sistema mantido (unidade)     | 1     | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 14.082.041 |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                      |                               |       |                                      | 15.617.677 |
|      |                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade) | 4.985 | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 1.768.540  |
|      |                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade) | 1.046 | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 770.000    |
|      |                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade) | 530   | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 524.885    |
|      |                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade) | 3.707 | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 1.000.000  |
|      |                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade) | 4.000 | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 1.595.000  |
|      |                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade) | 1.000 | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 450.000    |
|      |                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade) | 1.800 | 15107 -TRT - 6a. Região - PE         | 450.000    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação        | Título                                             | Produto (Unidade)          | Meta    | Unidade Orçamentária               | Valor                |
|-------------|----------------------------------------------------|----------------------------|---------|------------------------------------|----------------------|
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 350     | 15108 -TRT - 7a. Região - CE       | 350.200              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 761     | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP    | 488.800              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 3.500   | 15110 -TRT - 9a. Região - PR       | 1.500.000            |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 1.100   | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO   | 335.446              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 1.145   | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR   | 200.000              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 4.000   | 15113 -TRT - 12a. Região - SC      | 700.000              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 640     | 15114 -TRT - 13a. Região - PB      | 260.000              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 915     | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC   | 500.000              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 1.200   | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP | 1.900.000            |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 1.875   | 15117 -TRT - 16a. Região - MA      | 250.000              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 450     | 15118 -TRT - 17a. Região - ES      | 150.000              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 900     | 15119 -TRT - 18a. Região - GO      | 320.000              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 250     | 15120 -TRT - 19a. Região - AL      | 270.000              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 650     | 15121 -TRT - 20a. Região - SE      | 350.000              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 300     | 15122 -TRT - 21a. Região - RN      | 300.000              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 300     | 15123 -TRT - 22a. Região - PI      | 95.000               |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 668     | 15124 -TRT - 23a. Região - MT      | 400.000              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
|             |                                                    | Servidor capacitado        | 526     | 15125 -TRT - 24a. Região - MS      | 689.806              |
|             |                                                    | (unidade)                  |         |                                    |                      |
| <b>4224</b> | <b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>     |                            |         |                                    | <b>2.681.265</b>     |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 20      | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ       | 16.800               |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 50      | 15103 -TRT - 2a. Região - SP       | 120.000              |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 1.200   | 15104 -TRT - 3a. Região - MG       | 500.000              |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 1.000   | 15105 -TRT - 4a. Região - RS       | 200.000              |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 100     | 15106 -TRT - 5a. Região - BA       | 100.000              |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 90      | 15107 -TRT - 6a. Região - PE       | 45.000               |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 20      | 15108 -TRT - 7a. Região - CE       | 7.200                |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 20      | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP    | 40.000               |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 100     | 15110 -TRT - 9a. Região - PR       | 100.000              |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 528     | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO   | 302.365              |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 12      | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR   | 6.000                |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 577     | 15113 -TRT - 12a. Região - SC      | 300.000              |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 30      | 15114 -TRT - 13a. Região - PB      | 36.000               |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 70      | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC   | 40.000               |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 400     | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP | 200.000              |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 22      | 15117 -TRT - 16a. Região - MA      | 15.400               |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 80      | 15118 -TRT - 17a. Região - ES      | 65.000               |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 400     | 15119 -TRT - 18a. Região - GO      | 120.000              |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 55      | 15120 -TRT - 19a. Região - AL      | 57.500               |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 190     | 15121 -TRT - 20a. Região - SE      | 100.000              |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 50      | 15122 -TRT - 21a. Região - RN      | 30.000               |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 100     | 15123 -TRT - 22a. Região - PI      | 10.000               |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 120     | 15124 -TRT - 23a. Região - MT      | 200.000              |
|             |                                                    | Pessoa assistida (unidade) | 140     | 15125 -TRT - 24a. Região - MS      | 70.000               |
| <b>4256</b> | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b> |                            |         |                                    | <b>4.947.731.820</b> |
|             |                                                    | Processo julgado (unidade) | 140.001 | 15101 -Tribunal Superior do        | 475.273.235          |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                                     | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                       |                                                       |         | Trabalho                             |             |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 264.500 | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 458.537.461 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 363.183 | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 480.195.622 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 380.001 | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 435.766.753 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 174.001 | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 352.561.737 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 140.001 | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 269.243.287 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 95.001  | 15107 -TRT - 6a. Região - PE         | 218.281.241 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 47.001  | 15108 -TRT - 7a. Região - CE         | 90.641.227  |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 77.920  | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | 141.152.409 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 126.715 | 15110 -TRT - 9a. Região - PR         | 239.854.095 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 49.081  | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO     | 167.345.434 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 54.181  | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR     | 129.337.113 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 79.813  | 15113 -TRT - 12a. Região - SC        | 195.770.774 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 32.564  | 15114 -TRT - 13a. Região - PB        | 133.012.144 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 19.565  | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC     | 101.852.304 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 310.001 | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP   | 428.862.577 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 42.527  | 15117 -TRT - 16a. Região - MA        | 55.523.548  |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 37.001  | 15118 -TRT - 17a. Região - ES        | 79.551.375  |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 51.931  | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | 104.857.600 |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 27.438  | 15120 -TRT - 19a. Região - AL        | 64.358.061  |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 17.001  | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | 54.721.440  |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 32.001  | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | 75.666.204  |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 20.103  | 15123 -TRT - 22a. Região - PI        | 43.529.690  |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 28.031  | 15124 -TRT - 23a. Região - MT        | 83.194.540  |
|      |                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                            | 32.340  | 15125 -TRT - 24a. Região - MS        | 68.641.949  |
| 5093 | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus) | Sistema implantado (% de execução física)             | 9       | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 41.143.634  |
| 7874 | Instalação do Depósito e Arquivo Público do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região                | Depósito instalado com 3150 m² (% de execução física) | 30      | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | 500.000     |
| 7878 | Modernização de Instalações da Justiça do Trabalho                                                    | Instalação modernizada (% de execução física)         | 11      | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 3.000.000   |

Programa: 0580 Defesa Jurídica da União

| Objetivo                                                                                                                                  |                                                                                                                                | Indicador                                                        |       | Órgão                           | Total                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|----------------------|
| Representar a União judicial e extrajudicialmente e interpretar atos normativos, unificando a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo |                                                                                                                                | Taxa de Análise de Processos pela Advocacia Geral da União (AGU) |       | <b>Total do Programa</b>        | <b>1.236.063.405</b> |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                |                                                                  |       | 20000 -Presidência da República | 1.236.063.405        |
| Ação                                                                                                                                      | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor                |
| 09HB                                                                                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                  |       |                                 | <b>194.290.773</b>   |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                |                                                                  |       | 20114 -AGU                      | 82.934.675           |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                |                                                                  |       | 20154 -PGF                      | 111.356.098          |
| 1156                                                                                                                                      | Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União                                                                            | Unidade instalada (unidade)                                      | 15    | 20114 -AGU                      | <b>1.500.000</b>     |
| 1157                                                                                                                                      | Implantação de Unidades da Procuradoria-Geral Federal                                                                          | Unidade instalada (unidade)                                      | 15    | 20154 -PGF                      | 1.500.000            |
| 2004                                                                                                                                      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                |                                                                  |       |                                 | <b>2.074.375</b>     |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                     | 5.086 | 20114 -AGU                      | 2.074.375            |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                     | 3.862 | 20154 -PGF                      | 2.563.344            |
| 2010                                                                                                                                      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            |                                                                  |       |                                 | <b>1.946.448</b>     |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                         | 600   | 20114 -AGU                      | 1.267.367            |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                         | 653   | 20154 -PGF                      | 617.367              |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                |                                                                  |       |                                 | 650.000              |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0580 Defesa Jurídica da União

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                   | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | Servidor beneficiado (unidade)                      | 1.626   | 20114 -AGU           | 2.241.809   |
|      |                                                                                          | Servidor beneficiado (unidade)                      | 252     | 20154 -PGF           | 1.941.809   |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | Servidor beneficiado (unidade)                      | 3.834   | 20114 -AGU           | 300.000     |
|      |                                                                                          | Servidor beneficiado (unidade)                      | 4.266   | 20154 -PGF           | 13.914.504  |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                                     |         | 20114 -AGU           | 6.901.200   |
|      |                                                                                          |                                                     |         | 20154 -PGF           | 7.013.304   |
| 2672 | Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Poder Executivo                                 | Documento produzido (unidade)                       | 7.000   | 20114 -AGU           | 981.120.964 |
|      |                                                                                          | Documento produzido (unidade)                       | 150.000 | 20154 -PGF           | 464.139.069 |
| 2673 | Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados                 | Correição realizada (unidade)                       | 150     | 20114 -AGU           | 516.981.895 |
| 2674 | Representação Judicial e Extrajudicial da União                                          | Processo judicial analisado (unidade)               | 500.000 | 20114 -AGU           | 2.550.000   |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)                       | 2.644   | 20114 -AGU           | 1.900.000   |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)                       | 2.000   | 20154 -PGF           | 650.000     |
| 6159 | Representação Judicial e Extrajudicial das Autarquias e Fundações                        | Processo judicial analisado (unidade)               | 400.000 | 20154 -PGF           | 1.300.000   |
| 7514 | Construção do Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Espírito Santo      | Sede construída com 1.700 m² (% de execução física) | 40      | 20114 -AGU           | 1.300.000   |
| 7600 | Expansão do Sistema Integrado de Controle das Ações da União                             | Sistema expandido (% de execução física)            | 32      | 20114 -AGU           | 18.746.498  |

Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica

| Objetivo                                                                                            |                                                                                                                                | Indicador                                          |      | Órgão                                 | Total                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis |                                                                                                                                | Taxa de Processo Elaborado                         |      | Total do Programa                     | 2.362.552.900                         |           |
|                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                    |      | 34000 -M. Público da União            | 2.362.552.900                         |           |
| Ação                                                                                                | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                  | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                                 |           |
| 09HB                                                                                                | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                    |      |                                       | 299.636.314                           |           |
|                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                    |      | 34101 -M. Público Federal             | 189.978.052                           |           |
|                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                    |      | 34102 -M. Público Militar             | 10.068.019                            |           |
|                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                    |      | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 38.943.245                            |           |
| 0C04                                                                                                | Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União   |                                                    |      | 34104 -M. Público do Trabalho         | 60.646.998                            |           |
|                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                    |      | 34101 -M. Público Federal             | 184.120.553                           |           |
| 102U                                                                                                | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Londrina - PR                                                      | Sede construída com 1.890m² (% de execução física) | 37   | 34101 -M. Público Federal             | 728.000                               |           |
| 10TY                                                                                                | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE                                                       |                                                    |      | 2                                     | 34101 -M. Público Federal             | 110.000   |
| 10YO                                                                                                | Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça no Paranoá - DF                                                           |                                                    |      | 68                                    | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 5.600.000 |
| 1132                                                                                                | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em                                                                    | Sede construída com 200m²                          | 87   | 34101 -M. Público Federal             | 655.000                               |           |

Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica

| Ação | Título                                                                                            | Produto (Unidade)                                                                | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------|---------------------------------|
| 1187 | Uberlândia - MG<br>Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Goiânia<br>- GO | (% de execução física)<br>Sede construída com 8.536<br>m² (% de execução física) | 38   | 34101 -M. Público Federal        | <b>7.200.000</b><br>7.200.000   |
| 11EQ | Construção do Centro de Treinamento<br>da Escola Superior do Ministério<br>Público da União       | Centro de Treinamento<br>construído com 10.000 m²<br>(% de execução física)      | 3    | 34105 -Escola Superior do<br>MPU | <b>250.000</b><br>250.000       |
| 11I1 | Implantação de Ofícios junto às Varas<br>da Justiça do Trabalho                                   | Ofício implantado (unidade)                                                      | 30   | 34104 -M. Público do Trabalho    | <b>14.577.076</b><br>14.577.076 |
| 11KE | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria Regional da República<br>em Porto Alegre - RS      | Sede construída com 12.<br>000m² (% de execução<br>física)                       | 23   | 34101 -M. Público Federal        | <b>4.200.000</b><br>4.200.000   |
| 11KJ | Aquisição de Edifício-Sede da<br>Procuradoria Regional do Trabalho<br>em Belo Horizonte - MG      | Edifício adquirido com 10.<br>000 m2 (unidade)                                   | 1    | 34104 -M. Público do Trabalho    | <b>16.000.000</b><br>16.000.000 |
| 11SC | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Maringá<br>- PR                    | Sede construída com 1.<br>260m² (% de execução<br>física)                        | 3    | 34101 -M. Público Federal        | <b>50.000</b><br>50.000         |
| 11SD | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Belém -<br>PA                      | Sede construída com 5.<br>400m² (% de execução<br>física)                        | 13   | 34101 -M. Público Federal        | <b>728.000</b><br>728.000       |
| 11SF | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria-Geral da Justiça Militar<br>em Brasília - DF       | Sede Construída com 20.<br>003 m2 (unidade)                                      | 41   | 34102 -M. Público Militar        | <b>12.700.000</b><br>12.700.000 |
| 1203 | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Porto<br>Alegre - RS               | Sede construída com 12.<br>000 m² (% de execução<br>física)                      | 14   | 34101 -M. Público Federal        | <b>2.500.000</b><br>2.500.000   |
| 12A0 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Foz do<br>Iguaçu - PR              | Sede construída com 2.<br>300m² (% de execução<br>física)                        | 3    | 34101 -M. Público Federal        | <b>73.000</b><br>73.000         |
| 12AC | Aquisição de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em<br>Joinville - SC                   | Sede adquirida (unidade)                                                         | 1    | 34101 -M. Público Federal        | <b>400.000</b><br>400.000       |
| 12AS | Aquisição de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em São<br>João de Meriti - RJ          | Sede adquirida (unidade)                                                         | 1    | 34101 -M. Público Federal        | <b>400.000</b><br>400.000       |
| 12AZ | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em<br>Campina Grande - PB             | Sede construída com 1.500<br>m² (% de execução física)                           | 19   | 34101 -M. Público Federal        | <b>290.000</b><br>290.000       |
| 12B2 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em<br>Petrolina - PE                  | Sede construída com 650m²<br>(% de execução física)                              | 59   | 34101 -M. Público Federal        | <b>437.000</b><br>437.000       |
| 12B6 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em<br>Teresina - PI                   | Sede construída com 4.<br>800m² (% de execução<br>física)                        | 13   | 34101 -M. Público Federal        | <b>655.000</b><br>655.000       |
| 12B7 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Santos -<br>SP                     | Sede construída com 2.<br>000m² (% de execução<br>física)                        | 3    | 34101 -M. Público Federal        | <b>73.000</b><br>73.000         |
| 12B8 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Marabá -<br>PA                     | Sede construída com 1.<br>100m² (% de execução<br>física)                        | 3    | 34101 -M. Público Federal        | <b>36.000</b><br>36.000         |
| 12B9 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em<br>Paranaguá - PR                  | Sede construída com 1.<br>040m² (% de execução<br>física)                        | 38   | 34101 -M. Público Federal        | <b>400.000</b><br>400.000       |
| 12BN | Implantação de Procuradorias da<br>Justiça Militar                                                | Procuradoria implantada<br>(unidade)                                             | 1    | 34102 -M. Público Militar        | <b>200.000</b><br>200.000       |
| 12BQ | Aquisição de Edifícios-Sede para<br>Implantação de Ofícios Junto às Varas                         | Sede de Ofício Adquirida                                                         | 5    | 34104 -M. Público do Trabalho    | <b>2.750.000</b><br>2.750.000   |

## Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica

| Ação | Título                                                                                                                                                 | Produto (Unidade)                                                     | Meta   | Unidade Orçamentária                     | Valor                          |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------|--------------------------------|
| 1B06 | da Justiça do Trabalho<br>Construção do Edifício-Sede para<br>Implantação de Ofícios junto às Varas<br>da Justiça do Trabalho em Foz do<br>Iguaçu - PR | (unidade)<br>Edifício construído com 841<br>m2 (% de execução física) | 48     | 34104 -M. Público do Trabalho            | <b>479.800</b><br>479.800      |
| 1E30 | Modernização das Instalações do<br>Ministério Público Federal                                                                                          | Instalação modernizada<br>(unidade)                                   | 2      | 34101 -M. Público Federal                | <b>1.000.000</b><br>1.000.000  |
| 1E93 | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria Regional do Trabalho<br>em João Pessoa - PB                                                             | Edifício construído com 3.<br>485 m2. (% de execução<br>física)       | 24     | 34104 -M. Público do Trabalho            | <b>1.000.000</b><br>1.000.000  |
| 1H27 | Construção do Edifício-Sede da<br>Promotoria de Justiça em Santa Maria -<br>DF                                                                         | Prédio construído com 4.<br>600 m² (% de execução<br>física)          | 24     | 34103 -M. Público do DF e<br>Territórios | <b>2.235.000</b><br>2.235.000  |
| 1H30 | Construção do Anexo do Edifício-<br>Sede da Procuradoria da República<br>em Palmas - TO                                                                | Anexo construído (% de<br>execução física)                            | 14     | 34101 -M. Público Federal                | <b>500.000</b><br>500.000      |
| 1I35 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Sobral-<br>CE                                                                           | Edifício-Sede construído<br>com 360 m² (% de<br>execução física)      | 74     | 34101 -M. Público Federal                | <b>400.000</b><br>400.000      |
| 1I42 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Campo<br>Mourão - PR                                                                    | Edifício-Sede construído<br>com 500 m² (% de<br>execução física)      | 40     | 34101 -M. Público Federal                | <b>400.000</b><br>400.000      |
| 1I46 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Caxias<br>do Sul - RS                                                                   | Edifício-Sede construído<br>com 800 m² (% de<br>execução física)      | 31     | 34101 -M. Público Federal                | <b>400.000</b><br>400.000      |
| 1I49 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Pelotas-<br>RS                                                                          | Edifício-Sede construído<br>com 700 m² (% de<br>execução física)      | 40     | 34101 -M. Público Federal                | <b>400.000</b><br>400.000      |
| 1I50 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Sousa-<br>PB                                                                            | Edifício-Sede construído<br>com 360 m² (% de<br>execução física)      | 74     | 34101 -M. Público Federal                | <b>400.000</b><br>400.000      |
| 1I51 | Aquisição de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Rio<br>Grande- RS                                                                        | Imóvel adquirido com 470<br>m² (unidade)                              | 1      | 34101 -M. Público Federal                | <b>400.000</b><br>400.000      |
| 1I83 | Aquisição de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da Justiça Militar de<br>Campo Grande - MS                                                               | Sede adquirida (unidade)                                              | 1      | 34102 -M. Público Militar                | <b>300.000</b><br>300.000      |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos<br>Servidores, Empregados e seus<br>Dependentes                                                                  | Pessoa beneficiada<br>(unidade)                                       | 18.630 | 34101 -M. Público Federal                | <b>14.244.161</b><br>9.254.554 |
|      |                                                                                                                                                        | Pessoa beneficiada<br>(unidade)                                       | 1.669  | 34102 -M. Público Militar                | 701.000                        |
|      |                                                                                                                                                        | Pessoa beneficiada<br>(unidade)                                       | 4.048  | 34103 -M. Público do DF e<br>Territórios | 1.700.000                      |
|      |                                                                                                                                                        | Pessoa beneficiada<br>(unidade)                                       | 6.118  | 34104 -M. Público do Trabalho            | 2.488.815                      |
|      |                                                                                                                                                        | Pessoa beneficiada<br>(unidade)                                       | 297    | 34106 -Cons. Nac. do Min.<br>Público     | 99.792                         |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos<br>Dependentes dos Servidores e<br>Empregados                                                                              | Criança de 0 a 6 anos<br>atendida (unidade)                           | 1.753  | 34101 -M. Público Federal                | <b>5.363.100</b><br>3.236.400  |
|      |                                                                                                                                                        | Criança de 0 a 6 anos<br>atendida (unidade)                           | 119    | 34102 -M. Público Militar                | 215.000                        |
|      |                                                                                                                                                        | Criança de 0 a 6 anos<br>atendida (unidade)                           | 380    | 34103 -M. Público do DF e<br>Territórios | 679.000                        |
|      |                                                                                                                                                        | Criança de 0 a 6 anos<br>atendida (unidade)                           | 683    | 34104 -M. Público do Trabalho            | 1.190.700                      |
|      |                                                                                                                                                        | Criança de 0 a 6 anos<br>atendida (unidade)                           | 35     | 34106 -Cons. Nac. do Min.<br>Público     | 42.000                         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e<br>Empregados                                                                                                      | Servidor beneficiado                                                  | 1.998  | 34101 -M. Público Federal                | <b>3.187.120</b><br>2.013.154  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica

| Ação | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                                             | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|-------------------|
|      |                                                                                                 | (unidade)                                                     |       |                                       |                   |
|      |                                                                                                 | Servidor beneficiado                                          | 164   | 34102 -M. Público Militar             | 190.944           |
|      |                                                                                                 | (unidade)                                                     |       |                                       |                   |
|      |                                                                                                 | Servidor beneficiado                                          | 248   | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 233.000           |
|      |                                                                                                 | (unidade)                                                     |       |                                       |                   |
|      |                                                                                                 | Servidor beneficiado                                          | 610   | 34104 -M. Público do Trabalho         | 721.056           |
|      |                                                                                                 | (unidade)                                                     |       |                                       |                   |
|      |                                                                                                 | Servidor beneficiado                                          | 40    | 34106 -Cons. Nac. do Min. Público     | 28.966            |
|      |                                                                                                 | (unidade)                                                     |       |                                       |                   |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                 |                                                               |       |                                       | <b>71.927.500</b> |
|      |                                                                                                 | Servidor beneficiado                                          | 7.567 | 34101 -M. Público Federal             | 45.402.000        |
|      |                                                                                                 | (unidade)                                                     |       |                                       |                   |
|      |                                                                                                 | Servidor beneficiado                                          | 447   | 34102 -M. Público Militar             | 2.622.000         |
|      |                                                                                                 | (unidade)                                                     |       |                                       |                   |
|      |                                                                                                 | Servidor beneficiado                                          | 1.403 | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 8.418.000         |
|      |                                                                                                 | (unidade)                                                     |       |                                       |                   |
|      |                                                                                                 | Servidor beneficiado                                          | 2.605 | 34104 -M. Público do Trabalho         | 15.089.500        |
|      |                                                                                                 | (unidade)                                                     |       |                                       |                   |
|      |                                                                                                 | Servidor beneficiado                                          | 99    | 34106 -Cons. Nac. do Min. Público     | 396.000           |
|      |                                                                                                 | (unidade)                                                     |       |                                       |                   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                              |                                                               |       |                                       | <b>4.234.208</b>  |
|      |                                                                                                 |                                                               |       | 34105 -Escola Superior do MPU         | 4.234.208         |
| 2508 | Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei                                                     |                                                               |       |                                       | <b>11.249.000</b> |
|      |                                                                                                 | Unidade aparelhada                                            | 33    | 34101 -M. Público Federal             | 11.249.000        |
|      |                                                                                                 | (unidade)                                                     |       |                                       |                   |
| 2A41 | Manutenção do Conselho Nacional do Ministério Público                                           |                                                               |       |                                       | <b>4.239.942</b>  |
|      |                                                                                                 | Unidade mantida (unidade)                                     | 1     | 34106 -Cons. Nac. do Min. Público     | 4.239.942         |
| 3074 | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em São José do Rio Preto - SP          |                                                               |       |                                       | <b>73.000</b>     |
|      |                                                                                                 | Sede construída com 1.300m² (% de execução física)            | 5     | 34101 -M. Público Federal             | 73.000            |
| 3092 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Velho - RO                    |                                                               |       |                                       | <b>870.000</b>    |
|      |                                                                                                 | Sede construída com 2.800m² (% de execução física)            | 24    | 34101 -M. Público Federal             | 870.000           |
| 3106 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC                     |                                                               |       |                                       | <b>1.385.000</b>  |
|      |                                                                                                 | Sede construída com 3.000m² (% de execução física)            | 39    | 34101 -M. Público Federal             | 1.385.000         |
| 3112 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Luís - MA                       |                                                               |       |                                       | <b>2.000.000</b>  |
|      |                                                                                                 | Sede construída com 4.000m² (% de execução física)            | 35    | 34101 -M. Público Federal             | 2.000.000         |
| 3124 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Maceió - AL                         |                                                               |       |                                       | <b>73.000</b>     |
|      |                                                                                                 | Sede construída com 4.800m² (% de execução física)            | 1     | 34101 -M. Público Federal             | 73.000            |
| 3140 | Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça em Samambaia - DF                          |                                                               |       |                                       | <b>100.000</b>    |
|      |                                                                                                 | Sede construída com 4.600 m² (% de execução física)           | 1     | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 100.000           |
| 3158 | Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios |                                                               |       |                                       | <b>100.000</b>    |
|      |                                                                                                 | Sede construída com 42.254 m² (% de execução física)          | 1     | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 100.000           |
| 3752 | Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais                                            |                                                               |       |                                       | <b>25.251.610</b> |
|      |                                                                                                 | Procuradoria implantada (unidade)                             | 50    | 34101 -M. Público Federal             | 25.251.610        |
| 3E94 | Construção de Edifício-Sede para Instalação de Ofício Junto às Varas da Justiça do Trabalho     |                                                               |       |                                       | <b>150.000</b>    |
|      |                                                                                                 | Edifício-sede construído com 841,50 m² (% de execução física) | 15    | 34104 -M. Público do Trabalho         | 150.000           |
| 3E96 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região                   |                                                               |       |                                       | <b>200.000</b>    |
|      |                                                                                                 | Sede construída (% de execução física)                        | 3     | 34104 -M. Público do Trabalho         | 200.000           |
| 3E97 | Construção de Anexo ao Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho                       |                                                               |       |                                       | <b>800.000</b>    |
|      |                                                                                                 | Sede construída (% de execução física)                        | 16    | 34104 -M. Público do Trabalho         | 800.000           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica

| Ação | Título                                                                                                               | Produto (Unidade)                                    | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------------------|
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                      | Servidor capacitado (unidade)                        | 4.463     | 34101 -M. Público Federal             | 5.750.000<br>1.350.000     |
|      |                                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade)                        | 275       | 34102 -M. Público Militar             | 240.000                    |
|      |                                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade)                        | 2.377     | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 660.000                    |
|      |                                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade)                        | 2.150     | 34104 -M. Público do Trabalho         | 1.000.000                  |
|      |                                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade)                        | 10.000    | 34105 -Escola Superior do MPU         | 2.500.000                  |
| 4261 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios | Parecer elaborado (unidade)                          | 920.000   | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 213.260.045<br>213.260.045 |
| 4262 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral do Trabalho                                  | Parecer elaborado (unidade)                          | 800.000   | 34104 -M. Público do Trabalho         | 393.188.806<br>393.188.806 |
| 4263 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral da Justiça Militar                           | Parecer elaborado (unidade)                          | 22.892    | 34102 -M. Público Militar             | 59.563.966<br>59.563.966   |
| 4264 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral da República                                 | Parecer elaborado (unidade)                          | 1.733.792 | 34101 -M. Público Federal             | 965.504.106<br>965.504.106 |
| 4268 | Pesquisa na Área Jurídica                                                                                            | Pesquisa realizada (unidade)                         | 100       | 34105 -Escola Superior do MPU         | 358.000<br>358.000         |
| 4515 | Ações Judiciais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes                                         | Ação judicial desenvolvida (unidade)                 | 15        | 34101 -M. Público Federal             | 300.000<br>300.000         |
| 5269 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cuiabá - MT                                              | Sede construída com 5.800m² (% de execução física)   | 12        | 34101 -M. Público Federal             | 728.000<br>728.000         |
| 5285 | Construção do Anexo ao Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE                             | Sede construída com 5.000 m² (% de execução física)  | 33        | 34104 -M. Público do Trabalho         | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 6471 | Ações Judiciais para Erradicação do Trabalho Escravo                                                                 | Ação judicial desenvolvida (unidade)                 | 5         | 34101 -M. Público Federal             | 1.593.000<br>100.000       |
|      |                                                                                                                      | Ação judicial desenvolvida (unidade)                 | 60        | 34104 -M. Público do Trabalho         | 1.493.000                  |
| 7772 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF                                       | Sede construída com 55.998 m² (% de execução física) | 18        | 34104 -M. Público do Trabalho         | 12.175.593<br>12.175.593   |

Programa: 0620 Preparo e Emprego da Força Terrestre

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |                                    |      |                            |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|----------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        | Indicador                          |      | Órgão                      | Total              |
| Promover o desenvolvimento científico-tecnológico da Força Terrestre, por intermédio da pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção, implantação, manutenção de sistemas e materiais de emprego militar e civil, e capacitação de recursos humanos, de modo a proporcionar a permanente atualização da infra-estrutura militar terrestre para o cumprimento das missões constitucionais do Exército Brasileiro, bem como, contribuir para o fomento da indústria nacional de defesa |                                                                        | Taxa de Preparo do Efetivo Militar |      | <b>Total do Programa</b>   | <b>539.619.221</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |                                    |      | 52000 -M. da Defesa        | 539.619.221        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                 | Produto (Unidade)                  | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor              |
| 2449                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Doutrina e Estratégia Militar                                          | Pesquisa realizada (unidade)       | 38   | 52121 -Comando do Exército | 200.000            |
| 2788                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Manutenção e Suprimento de Animais, Material de Veterinária e Agrícola | Organização militar mantida        | 74   | 52121 -Comando do Exército | 200.000            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |                                    |      |                            | 4.500.000          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |                                    |      |                            | 4.500.000          |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0620 Preparo e Emprego da Força Terrestre

| Ação | Título                                                                      | Produto (Unidade)                                       | Meta      | Unidade Orçamentária       | Valor              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|--------------------|
| 2857 | Manutenção e Suprimento de Munições                                         | (unidade)                                               |           |                            | <b>27.307.450</b>  |
|      |                                                                             | Organização militar mantida (unidade)                   | 622       | 52121 -Comando do Exército | 27.307.450         |
| 2864 | Alimentação de Pessoal                                                      |                                                         |           |                            | <b>196.000.000</b> |
|      |                                                                             | Militar alimentado (unidade)                            | 185.978   | 52121 -Comando do Exército | 196.000.000        |
| 2865 | Manutenção e Suprimento de Fardamento                                       |                                                         |           |                            | <b>50.000.000</b>  |
|      |                                                                             | Militar atendido (unidade)                              | 50.000    | 52121 -Comando do Exército | 50.000.000         |
| 2866 | Ações de Caráter Sigiloso                                                   |                                                         |           |                            | <b>1.800.000</b>   |
|      |                                                                             |                                                         |           | 52121 -Comando do Exército | 1.800.000          |
| 2868 | Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes                     |                                                         |           |                            | <b>40.000.000</b>  |
|      |                                                                             | Combustível/ lubrificante adquirido (m³)                | 16.878    | 52121 -Comando do Exército | 40.000.000         |
| 2885 | Emprego da Força Terrestre em Operações                                     |                                                         |           |                            | <b>1.000.000</b>   |
|      |                                                                             | Militar empregado (unidade)                             | 2.000     | 52121 -Comando do Exército | 1.000.000          |
| 2890 | Manutenção e Suprimento de Material Bélico                                  |                                                         |           |                            | <b>35.000.000</b>  |
|      |                                                                             | Organização militar mantida (unidade)                   | 510       | 52121 -Comando do Exército | 35.000.000         |
| 2891 | Manutenção e Suprimento de Material de Aviação                              |                                                         |           |                            | <b>51.500.000</b>  |
|      |                                                                             | Organização militar mantida (unidade)                   | 7         | 52121 -Comando do Exército | 51.500.000         |
| 2892 | Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações                         |                                                         |           |                            | <b>4.000.000</b>   |
|      |                                                                             | Organização militar mantida (unidade)                   | 687       | 52121 -Comando do Exército | 4.000.000          |
| 2894 | Manutenção e Suprimento de Material de Intendência                          |                                                         |           |                            | <b>5.000.000</b>   |
|      |                                                                             | Organização militar mantida (unidade)                   | 481       | 52121 -Comando do Exército | 5.000.000          |
| 2895 | Manutenção e Suprimento de Material de Saúde                                |                                                         |           |                            | <b>2.500.000</b>   |
|      |                                                                             | Organização militar mantida (unidade)                   | 476       | 52121 -Comando do Exército | 2.500.000          |
| 2896 | Transporte Logístico de Superfície                                          |                                                         |           |                            | <b>5.000.000</b>   |
|      |                                                                             | Carga transportada (TKU - Tonelada por Quilômetro Útil) | 20.551    | 52121 -Comando do Exército | 5.000.000          |
| 2900 | Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade |                                                         |           |                            | <b>2.800.000</b>   |
|      |                                                                             | Pessoa alistada (unidade)                               | 1.650.000 | 52121 -Comando do Exército | 2.800.000          |
| 2904 | Capacitação Operacional da Força Terrestre                                  |                                                         |           |                            | <b>9.000.000</b>   |
|      |                                                                             | Militar capacitado (unidade)                            | 100.000   | 52121 -Comando do Exército | 9.000.000          |
| 2911 | Manutenção e Suprimento de Equipamentos de Engenharia de Construção         |                                                         |           |                            | <b>1.200.000</b>   |
|      |                                                                             | Equipamento mantido (unidade)                           | 80        | 52121 -Comando do Exército | 1.200.000          |
| 2920 | Formação e Adestramento da Reserva Mobilizável                              |                                                         |           |                            | <b>100.000</b>     |
|      |                                                                             | Pessoa mobilizável (unidade)                            | 20.000    | 52121 -Comando do Exército | 100.000            |
| 2928 | Segurança a Autoridades                                                     |                                                         |           |                            | <b>100.000</b>     |
|      |                                                                             | Autoridade protegida (unidade)                          | 8         | 52121 -Comando do Exército | 100.000            |
| 4352 | Manutenção e Suprimento de Produtos Acabados e de Recuperação               |                                                         |           |                            | <b>100.000</b>     |
|      |                                                                             | Organização militar mantida (unidade)                   | 12        | 52121 -Comando do Exército | 100.000            |
| 4450 | Aprestamento da Força Terrestre                                             |                                                         |           |                            | <b>102.511.771</b> |
|      |                                                                             | Organização militar aprestada (unidade)                 | 653       | 52921 -Fundo do Exército   | 102.511.771        |

## Programa: 0621 Preparo e Emprego da Força Aérea

| Objetivo                                                                                                                                                                                            |                                                                  | Indicador                          |      | Órgão                         | Total              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|-------------------------------|--------------------|
| Preparar a Força Aérea Brasileira para o cumprimento de sua missão constitucional de defender a pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer desses, da lei e da ordem |                                                                  | Taxa de Esforço Aéreo              |      | <b>Total do Programa</b>      | <b>567.949.860</b> |
|                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                                    |      | 52000 -M. da Defesa           | 567.949.860        |
| Ação                                                                                                                                                                                                | Título                                                           | Produto (Unidade)                  | Meta | Unidade Orçamentária          | Valor              |
| 2048                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico                  | Aeronave disponibilizada (unidade) | 357  | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>190.797.400</b> |
|                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                                    |      |                               | 190.797.400        |
| 2755                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Campo de Provas e Estandes de Tiro de | Campo/Estande Mantido              | 5    | 52111 -Comando da             | <b>100.000</b>     |
|                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                                    |      |                               | 100.000            |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0621 Preparo e Emprego da Força Aérea

| Ação | Título                                                            | Produto (Unidade)                                          | Meta   | Unidade Orçamentária             | Valor                             |
|------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 2756 | Aviação<br>Manutenção e Suprimento de Material<br>contra Incêndio | (unidade)<br>Organização militar mantida<br>(unidade)      | 162    | 52911 -Fundo Aeronáutico         | <b>7.999.860</b><br>7.999.860     |
| 2757 | Manutenção e Suprimento de<br>Simuladores                         | Simulador mantido (unidade)                                | 13     | 52111 -Comando da<br>Aeronáutica | <b>1.500.000</b><br>1.500.000     |
| 2864 | Alimentação de Pessoal                                            | Militar alimentado (unidade)                               | 55.684 | 52111 -Comando da<br>Aeronáutica | <b>75.000.000</b><br>75.000.000   |
| 2865 | Manutenção e Suprimento de<br>Fardamento                          | Militar atendido (unidade)                                 | 36.823 | 52111 -Comando da<br>Aeronáutica | <b>10.000.000</b><br>10.000.000   |
| 2866 | Ações de Caráter Sigiloso                                         |                                                            |        | 52111 -Comando da<br>Aeronáutica | <b>140.000</b><br>140.000         |
| 2868 | Manutenção e Suprimento de<br>Combustíveis e Lubrificantes        | Combustível/ lubrificante<br>adquirido (m³)                | 96.080 | 52111 -Comando da<br>Aeronáutica | <b>220.002.600</b><br>220.002.600 |
| 2881 | Capacitação Física do Pessoal Militar<br>da Aeronáutica           | Militar capacitado (unidade)                               | 2.840  | 52111 -Comando da<br>Aeronáutica | <b>10.000</b><br>10.000           |
| 2890 | Manutenção e Suprimento de Material<br>Bélico                     | Organização militar mantida<br>(unidade)                   | 206    | 52111 -Comando da<br>Aeronáutica | <b>17.000.000</b><br>17.000.000   |
| 2894 | Manutenção e Suprimento de Material<br>de Intendência             | Organização militar mantida<br>(unidade)                   | 135    | 52111 -Comando da<br>Aeronáutica | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| 2895 | Manutenção e Suprimento de Material<br>de Saúde                   | Organização militar mantida<br>(unidade)                   | 44     | 52111 -Comando da<br>Aeronáutica | <b>100.000</b><br>100.000         |
| 2896 | Transporte Logístico de Superfície                                | Carga transportada (TKU -<br>Tonelada por Quilômetro Útil) | 2.100  | 52111 -Comando da<br>Aeronáutica | <b>300.000</b><br>300.000         |
| 2916 | Instrução Militar e Adestramento da<br>Aeronáutica                | Militar instruído e adestrado<br>(unidade)                 | 65.000 | 52911 -Fundo Aeronáutico         | <b>44.000.000</b><br>44.000.000   |

## Programa: 0622 Preparo e Emprego do Poder Naval

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                   |                                              | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        | Órgão                     | Total                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|-----------------------------------|
| Preparar o Poder Naval e manter o seu aprestamento para assegurar o cumprimento da missão constitucional de defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem |                                              | Taxa de Aprestamento de Navios e Submarinos subordinados à Esquadra para Composição da Força de Emprego Rápido<br>Taxa de Aprestamento da Força de Fuzileiros da Esquadra para Composição da Força de Emprego Rápida<br>Taxa de Aprestamento de Navios Distritais para Composição da Força de Emprego Rápido |        | <b>Total do Programa</b>  | <b>658.359.457</b>                |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        | 52000 -M. da Defesa       | 658.359.457                       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                       | Título                                       | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meta   | Unidade Orçamentária      | Valor                             |
| 2857                                                                                                                                                                                                                       | Manutenção e Suprimento de Munições          | Organização militar mantida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                        | 329    | 52131 -Comando da Marinha | <b>14.670.489</b><br>14.670.489   |
| 2858                                                                                                                                                                                                                       | Abastecimento de Sobressalentes e Equipagens | Organização militar mantida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                        | 329    | 52931 -Fundo Naval        | <b>10.161.000</b><br>10.161.000   |
| 2859                                                                                                                                                                                                                       | Aprestamento das Forças Navais               | Força aprestanda (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10     | 52131 -Comando da Marinha | <b>282.220.376</b><br>196.843.836 |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                              | Força aprestanda (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2      | 52931 -Fundo Naval        | 85.376.540                        |
| 2861                                                                                                                                                                                                                       | Formação da Reserva Mobilizável              | Pessoa mobilizável (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.637  | 52131 -Comando da Marinha | <b>208.000</b><br>208.000         |
| 2864                                                                                                                                                                                                                       | Alimentação de Pessoal                       | Militar alimentado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 69.528 | 52131 -Comando da Marinha | <b>95.273.060</b><br>95.273.060   |
| 2865                                                                                                                                                                                                                       | Manutenção e Suprimento de Fardamento        | Militar atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 33.885 | 52131 -Comando da Marinha | <b>10.000.000</b><br>10.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0622 Preparo e Emprego do Poder Naval

| Ação | Título                                                  | Produto (Unidade)                        | Meta   | Unidade Orçamentária      | Valor                      |
|------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|---------------------------|----------------------------|
| 2866 | Ações de Caráter Sigiloso                               |                                          |        | 52131 -Comando da Marinha | 68.000<br>68.000           |
| 2868 | Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes | Combustível/ lubrificante adquirido (m³) | 90.800 | 52131 -Comando da Marinha | 61.404.000<br>61.404.000   |
| 2A64 | Manutenção de Meios Operativos da Marinha               | Organização militar mantida (unidade)    | 222    | 52131 -Comando da Marinha | 184.354.532<br>115.890.198 |
|      |                                                         | Organização militar mantida (unidade)    | 130    | 52931 -Fundo Naval        | 68.464.334                 |

## Programa: 0623 Segurança de Vão e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

| Objetivo                                                                                                               |                                                                                            | Indicador                                   |      | Órgão                    | Total               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|--------------------------|---------------------|
| Proporcionar circulação segura e eficiente ao tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil |                                                                                            | Espaço Aéreo Monitorado                     |      | Total do Programa        | 489.050.000         |
|                                                                                                                        |                                                                                            | Índice de Acidentes Aeronáuticos            |      |                          | 52000 -M. da Defesa |
| Ação                                                                                                                   | Título                                                                                     | Produto (Unidade)                           | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor               |
| 2683                                                                                                                   | Cartografia Aeronáutica                                                                    |                                             |      |                          | 1.450.000           |
| 2913                                                                                                                   | Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos                                         | Carta produzida (unidade)                   | 280  | 52911 -Fundo Aeronáutico | 1.450.000           |
|                                                                                                                        |                                                                                            | Ação de prevenção realizada (unidade)       | 70   | 52911 -Fundo Aeronáutico | 2.000.000           |
| 2923                                                                                                                   | Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro    |                                             |      |                          | 347.356.966         |
|                                                                                                                        |                                                                                            | Sistema implantado (unidade)                | 1    | 52911 -Fundo Aeronáutico | 347.356.966         |
| 3133                                                                                                                   | Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB |                                             |      |                          | 138.243.034         |
|                                                                                                                        |                                                                                            | Sistema desenvolvido (% de execução física) | 8    | 52911 -Fundo Aeronáutico | 138.243.034         |

## Programa: 0625 Gestão da Política de Defesa Nacional

| Objetivo                                                                                                                         |                                                                                                                                                | Indicador                     |      | Órgão                      | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|----------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas |                                                                                                                                                |                               |      | <b>Total do Programa</b>   | <b>13.058.000</b> |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |                               |      | 52000 -M. da Defesa        | 13.058.000        |
| Ação                                                                                                                             | Título                                                                                                                                         | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor             |
| 2055                                                                                                                             | Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia<br>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Aluno capacitado (unidade)    | 300  | 52101 -M. da Defesa        | 8.000.000         |
| 4572                                                                                                                             |                                                                                                                                                |                               |      | 52101 -M. da Defesa        | 8.000.000         |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |                               |      | 52101 -M. da Defesa        | 295.000           |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                | Servidor capacitado (unidade) | 200  | 52101 -M. da Defesa        | 200.000           |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                | Servidor capacitado (unidade) | 860  | 52121 -Comando do Exército | 95.000            |
| 4641                                                                                                                             | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                               |                               |      | 52101 -M. da Defesa        | 1.763.000         |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |                               |      | 52121 -Comando do Exército | 500.000           |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |                               |      | 52131 -Comando da Marinha  | 1.200.000         |
| 6515                                                                                                                             | Sistema de Informações Logísticas de Defesa                                                                                                    |                               |      | 52101 -M. da Defesa        | 63.000            |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                | Sistema implantado (unidade)  | 2    | 52101 -M. da Defesa        | 3.000.000         |

## Programa: 0626 Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil

| Objetivo                                                                                 |                                                            | Indicador                              |      | Órgão                | Total                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|----------------------|--------------------------|
| Reaparelhar e adequar a estrutura da Marinha às necessidades de aplicação do Poder Naval |                                                            | Taxa de Adequação da Marinha do Brasil |      | Total do Programa    | 193.470.860              |
|                                                                                          |                                                            |                                        |      | 52000 -M. da Defesa  | 193.470.860              |
| Ação                                                                                     | Título                                                     | Produto (Unidade)                      | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                    |
| 1485                                                                                     | Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha | Unidade habitacional obtida (unidade)  | 19   | 52931 -Fundo Naval   | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 1944                                                                                     | Modernização de Meios Navais                               | Navio/ submarino                       | 4    | 52931 -Fundo Naval   | 15.081.091<br>15.081.091 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0626 Reparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil

| Ação | Título                                               | Produto (Unidade)                         | Meta   | Unidade Orçamentária      | Valor       |
|------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|---------------------------|-------------|
| 1945 | Modernização de Organizações Militares Terrestres    | modernizado (unidade)                     |        |                           | 16.530.093  |
|      |                                                      | Organização militar modernizada (unidade) | 3      | 52131 -Comando da Marinha | 16.530.093  |
| 1947 | Aquisição de Meios de Fuzileiros Navais              | Equipamento obtido (unidade)              | 19     | 52931 -Fundo Naval        | 2.319.000   |
| 1948 | Aquisição de Meios Navais                            | Navio/ submarino obtido (unidade)         | 7      | 52131 -Comando da Marinha | 130.304.953 |
| 1949 | Aquisição de Sistemas Operativos                     | Sistema obtido (unidade)                  | 1      | 52131 -Comando da Marinha | 26.204.723  |
|      |                                                      | Sistema obtido (unidade)                  | 152931 | -Fundo Naval              | 452.623     |
| 4517 | Elaboração de Estudos e Projetos de Construção Naval | Projeto desenvolvido (unidade)            | 1      | 52131 -Comando da Marinha | 25.752.100  |
|      |                                                      |                                           |        |                           | 1.031.000   |

## Programa: 0627 Tecnologia de Uso Aeroespacial

| Objetivo                                                                                 |                                                                                    | Indicador                                                 |       | Órgão                         | Total                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|-------------------------------|---------------------------------|
| Promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira |                                                                                    | Taxa de Execução de Pesquisas                             |       | <b>Total do Programa</b>      | <b>40.672.600</b>               |
|                                                                                          |                                                                                    |                                                           |       | 52000 -M. da Defesa           | 40.672.600                      |
| Ação                                                                                     | Título                                                                             | Produto (Unidade)                                         | Meta  | Unidade Orçamentária          | Valor                           |
| 2884                                                                                     | Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia                            | Aluno capacitado (unidade)                                | 160   | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>40.000</b><br>40.000         |
| 2899                                                                                     | Suporte ao Desenvolvimento Industrial                                              | Serviço prestado (unidade)                                | 1.750 | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 3122                                                                                     | Desenvolvimento do AM-X                                                            | Aeronave desenvolvida (% de execução física)              | 1     | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>25.000.000</b><br>23.391.935 |
|                                                                                          |                                                                                    | Aeronave desenvolvida (% de execução física)              | 1     | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 1.608.065                       |
| 4348                                                                                     | Meteorologia Aeroespacial                                                          | Pesquisa realizada (unidade)                              | 1     | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>200.000</b><br>200.000       |
| 4404                                                                                     | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial | Evento de pesquisa e desenvolvimento registrado (unidade) | 11    | 52911 -Fundo Aeronáutico      | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 5408                                                                                     | Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados                       | Projeto desenvolvido (unidade)                            | 4     | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>12.932.600</b><br>5.932.600  |
|                                                                                          |                                                                                    | Projeto desenvolvido (unidade)                            | 4     | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 7.000.000                       |

## Programa: 0628 Reparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro

| Objetivo                                                                                                      | Indicador                                                          |                                           | Órgão                    | Total                      |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------|
| Reaparelhar e adequar a estrutura do Exército para atender às necessidades da defesa do território brasileiro | Taxa de Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro         |                                           | <b>Total do Programa</b> | <b>88.800.000</b>          |           |
|                                                                                                               |                                                                    |                                           | 52000 -M. da Defesa      | 88.800.000                 |           |
| Ação                                                                                                          | Título                                                             | Produto (Unidade)                         | Meta                     | Unidade Orçamentária       | Valor     |
| 1076                                                                                                          | Modernização Operacional dos Batalhões de Engenharia de Construção | Batalhão modernizado (unidade)            | 1                        | 52121 -Comando do Exército | 1.000.000 |
| 11U2                                                                                                          | Implantação da Brigada de Operações Especiais                      | Brigada implantada (% de execução física) | 1                        | 52121 -Comando do Exército | 300.000   |
| 11U7                                                                                                          | Implantação da Brigada de Operações de Força de Paz                | Brigada implantada (% de execução física) | 1                        | 52121 -Comando do Exército | 100.000   |
| 11U9                                                                                                          | Implantação da 2ª Brigada de                                       |                                           |                          |                            | 200.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0628 Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro

| Ação        | Título                                                                 | Produto (Unidade)                                | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor                           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|----------------------------|---------------------------------|
|             | <b>Infantaria de Selva</b>                                             | Brigada implantada (% de execução física)        | 1    | 52121 -Comando do Exército | 200.000                         |
| <b>11UT</b> | <b>Implantação da 11ª Brigada de Infantaria Leve</b>                   | Brigada implantada (% de execução física)        | 1    | 52121 -Comando do Exército | <b>200.000</b><br>200.000       |
| <b>1F73</b> | <b>Aquisição de Meios Terrestres</b>                                   | Meio terrestre adquirido (unidade)               | 69   | 52121 -Comando do Exército | <b>73.150.000</b><br>73.150.000 |
| <b>3131</b> | <b>Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército</b>     | Unidade habitacional obtida (unidade)            | 67   | 52921 -Fundo do Exército   | <b>3.500.000</b><br>3.500.000   |
| <b>3134</b> | <b>Instalação e Adequação de Organizações Militares</b>                | Organização militar instalada/adequada (unidade) | 10   | 52121 -Comando do Exército | <b>6.800.000</b><br>6.800.000   |
| <b>3138</b> | <b>Implantação do Sistema de Aviação do Exército</b>                   | Sistema implantado (% de execução física)        | 1    | 52121 -Comando do Exército | <b>500.000</b><br>500.000       |
| <b>3144</b> | <b>Modernização da Força Terrestre</b>                                 | Vetor de modernidade implantado (unidade)        | 1    | 52121 -Comando do Exército | <b>300.000</b><br>300.000       |
| <b>5375</b> | <b>Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército</b> | Organização militar modernizada (unidade)        | 1    | 52121 -Comando do Exército | <b>2.750.000</b><br>2.750.000   |

## Programa: 0629 Tecnologia de Uso Naval

| Objetivo                                                                                                                                          | Indicador       | Órgão                    | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|
| Desenvolver e implementar tecnologia e infraestrutura científica no âmbito da Marinha do Brasil que possibilitem o desenvolvimento do Poder Naval | Grau de Domínio | <b>Total do Programa</b> | <b>37.712.455</b> |
|                                                                                                                                                   |                 | 52000 -M. da Defesa      | 37.712.455        |

  

| Ação        | Título                                                                             | Produto (Unidade)                                        | Meta | Unidade Orçamentária      | Valor                           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|---------------------------|---------------------------------|
| <b>11TC</b> | <b>Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo do Combustível Nuclear</b>             | Ciclo do combustível desenvolvido (% de execução física) | 1    | 52131 -Comando da Marinha | <b>12.828.000</b><br>12.828.000 |
| <b>1421</b> | <b>Construção do Protótipo de Reator Nuclear</b>                                   | Protótipo construído (% de execução física)              | 1    | 52131 -Comando da Marinha | <b>21.618.000</b><br>21.618.000 |
| <b>2A54</b> | <b>Desenvolvimento, Simulação e Avaliação de Táticas Aplicadas na Guerra Naval</b> | Pesquisa desenvolvida (unidade)                          | 2    | 52131 -Comando da Marinha | <b>1.840.000</b><br>1.840.000   |
| <b>2A55</b> | <b>Desenvolvimento e Avaliação de Meios e Sistemas Navais</b>                      | Pesquisa desenvolvida (unidade)                          | 1    | 52131 -Comando da Marinha | <b>1.426.455</b><br>1.426.455   |

## Programa: 0630 Desenvolvimento da Aviação Civil

| Objetivo                                                                                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                                                                                     | Órgão                    | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Promover o desenvolvimento do Sistema de Aviação Civil brasileiro a fim de melhorar a qualidade da prestação dos serviços oferecidos pelos componentes do Sistema | Evolução de Fiscalização em Empresas<br>Evolução das Licenças Expedidas<br>Evolução de Produtos, Equipamentos e Procedimentos Fiscalizados<br>Grau de Acompanhamento de Aeronautas em Atividade<br>Índice de Segurança de Voo | <b>Total do Programa</b> | <b>140.887.006</b> |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                               | 52000 -M. da Defesa      | 140.887.006        |

  

| Ação        | Título                                                                                 | Produto (Unidade)            | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor                         |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|----------------------|-------------------------------|
| <b>0628</b> | <b>Suplementação Tarifária à Aviação Regional</b>                                      |                              |       | 52201 -ANAC          | <b>281.410</b><br>281.410     |
| <b>0B09</b> | <b>Apoio a Aeroclubes e Escolas de Aviação Civil</b>                                   | Entidade apoiada (unidade)   | 50    | 52201 -ANAC          | <b>2.781.336</b><br>2.781.336 |
| <b>2004</b> | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b> | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.424 | 52201 -ANAC          | <b>1.858.080</b><br>1.858.080 |
| <b>2010</b> | <b>Assistência Pré-Escolar aos</b>                                                     |                              |       |                      | <b>467.400</b>                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0630 Desenvolvimento da Aviação Civil

| Ação        | Título                                                                                    | Produto (Unidade)                         | Meta   | Unidade Orçamentária | Valor             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|----------------------|-------------------|
|             | <b>Dependentes dos Servidores e Empregados</b>                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)  | 410    | 52201 -ANAC          | 467.400           |
| <b>2011</b> | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                     |                                           |        |                      | <b>958.320</b>    |
|             |                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 396    | 52201 -ANAC          | 958.320           |
| <b>2012</b> | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                    |                                           |        |                      | <b>2.457.221</b>  |
|             |                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 1.264  | 52201 -ANAC          | 2.457.221         |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                 |                                           |        | 52201 -ANAC          | <b>91.346.186</b> |
|             |                                                                                           |                                           |        |                      | 91.346.186        |
| <b>2880</b> | <b>Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil</b>                                   |                                           |        |                      | <b>2.143.856</b>  |
|             |                                                                                           | Avaliação médica realizada (unidade)      | 47.500 | 52201 -ANAC          | 2.143.856         |
| <b>2912</b> | <b>Fiscalização da Aviação Civil</b>                                                      |                                           |        |                      | <b>9.334.956</b>  |
|             |                                                                                           | Item fiscalizado (unidade)                | 6.500  | 52201 -ANAC          | 9.334.956         |
| <b>2924</b> | <b>Sistema de Informações para Controle da Aviação Civil</b>                              |                                           |        |                      | <b>14.000.000</b> |
|             |                                                                                           | Sistema mantido (unidade)                 | 1      | 52201 -ANAC          | 14.000.000        |
| <b>2925</b> | <b>Homologação, Registro e Controle de Empresas, Equipamentos e Pessoal Especializado</b> |                                           |        |                      | <b>2.000.000</b>  |
|             |                                                                                           | Procedimento realizado (unidade)          | 4.000  | 52201 -ANAC          | 2.000.000         |
| <b>2926</b> | <b>Formação de Inspetores e Técnicos para a Aviação Civil</b>                             |                                           |        |                      | <b>4.900.000</b>  |
|             |                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)               | 2.300  | 52201 -ANAC          | 4.900.000         |
| <b>3115</b> | <b>Aquisição de Aeronaves e Simuladores para Atendimento aos Aeroclubes</b>               |                                           |        |                      | <b>2.358.241</b>  |
|             |                                                                                           | Item adquirido (unidade)                  | 6      | 52201 -ANAC          | 2.358.241         |
| <b>3121</b> | <b>Construção e Reforma de Instalações para o Sistema de Aviação Civil</b>                |                                           |        |                      | <b>6.000.000</b>  |
|             |                                                                                           | Instalação construída/reformada (unidade) | 5      | 52201 -ANAC          | 6.000.000         |

## Programa: 0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

| Objetivo                                                                                             | Indicador                                                | Órgão                    | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira | Grau de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária | <b>Total do Programa</b> | <b>642.380.039</b> |
|                                                                                                      |                                                          | 52000 -M. da Defesa      | 292.380.039        |
|                                                                                                      |                                                          | 54000 -M. do Turismo     | 350.000.000        |

  

| Ação        | Título                                                              | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|--------------------------|-------------------|
| <b>12CD</b> | <b>Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional</b>  |                                            |      |                          | <b>2.600.000</b>  |
|             |                                                                     | Aeroporto/ aeródromo construído (unidade)  | 1    | 52911 -Fundo Aeronáutico | 2.600.000         |
| <b>12CE</b> | <b>Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual</b>  |                                            |      |                          | <b>39.108.506</b> |
|             |                                                                     | Aeroporto/ aeródromo construído (unidade)  | 7    | 52911 -Fundo Aeronáutico | 39.108.506        |
| <b>1K58</b> | <b>Obras Complementares no Aeroporto Internacional de Congonhas</b> |                                            |      |                          | <b>22.000.000</b> |
|             |                                                                     | Aeroporto reformado (% de execução física) | 100  | 54101 -M. do Turismo     | 22.000.000        |
| <b>1K59</b> | <b>Obras Complementares no Aeroporto Santos Dumont</b>              |                                            |      |                          | <b>40.000.000</b> |
|             |                                                                     | Aeroporto reformado (% de execução física) | 100  | 54101 -M. do Turismo     | 40.000.000        |
| <b>1K60</b> | <b>Obras Complementares no Aeroporto Internacional de Guarulhos</b> |                                            |      |                          | <b>94.000.000</b> |
|             |                                                                     | Aeroporto reformado (% de execução física) | 100  | 54101 -M. do Turismo     | 94.000.000        |
| <b>1K61</b> | <b>Obras Complementares no Aeroporto de Vitória</b>                 |                                            |      |                          | <b>90.000.000</b> |
|             |                                                                     | Aeroporto ampliado (% de execução física)  | 100  | 54101 -M. do Turismo     | 90.000.000        |
| <b>1K62</b> | <b>Obras Complementares no Aeroporto Internacional de Brasília</b>  |                                            |      |                          | <b>30.000.000</b> |
|             |                                                                     | Aeroporto ampliado (% de execução física)  | 100  | 54101 -M. do Turismo     | 30.000.000        |
| <b>1K63</b> | <b>Obras Complementares no Aeroporto Internacional de Macapá</b>    |                                            |      |                          | <b>30.000.000</b> |
|             |                                                                     | Aeroporto ampliado (% de execução física)  | 100  | 54101 -M. do Turismo     | 30.000.000        |
| <b>1K64</b> | <b>Obras Complementares no Aeroporto de Goiânia</b>                 |                                            |      |                          | <b>30.000.000</b> |
|             |                                                                     | Aeroporto ampliado (% de execução física)  | 100  | 54101 -M. do Turismo     | 30.000.000        |
| <b>1K65</b> | <b>Obras Complementares no Aeroporto Internacional de Salvador</b>  |                                            |      |                          | <b>14.000.000</b> |
|             |                                                                     | Aeroporto ampliado (% de execução física)  | 100  | 54101 -M. do Turismo     | 14.000.000        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

| Ação | Título                                                               | Produto (Unidade)                                   | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor       |
|------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|--------------------------|-------------|
| 3119 | Implantação de Módulos de Combate a Incêndio                         | Módulo implantado (unidade)                         | 11   | 52911 -Fundo Aeronáutico | 15.000.000  |
| 5150 | Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional | Aeroporto ou aeródromo reformado/ampliado (unidade) | 37   | 52911 -Fundo Aeronáutico | 178.120.333 |
| 5154 | Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual | Aeroporto ou aeródromo reformado/ampliado (unidade) | 10   | 52911 -Fundo Aeronáutico | 57.551.200  |

## Programa: 0632 Reparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                | Indicador                                    |      | Órgão                         | Total       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------|-------------------------------|-------------|
| Reaparelhar e adequar a Força Aérea Brasileira com a finalidade de recuperar e manter a sua capacidade operacional e proporcionar os meios de apoio necessários ao cumprimento de sua destinação constitucional: "defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem" |                                                                | Indicador Aeronaves                          |      | Total do Programa             | 429.500.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                | Indicador Logístico                          |      |                               |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                | Indicador Infra-Estrutura                    |      |                               | 429.500.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                |                                              |      | 52000 -M. da Defesa           |             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                         | Produto (Unidade)                            | Meta | Unidade Orçamentária          | Valor       |
| 1493                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica | Unidade habitacional obtida (unidade)        | 103  | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 12.000.000  |
| 3105                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aquisição de Veículos de Superfície                            | Veículo adquirido (unidade)                  | 30   | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 2.500.000   |
| 3108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Modernização de Instalações Militares                          | Instalação militar modernizada (unidade)     | 16   | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 4.000.000   |
| 3113                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aquisição de Aeronaves                                         | Aeronave militar adquirida (unidade)         | 5    | 52111 -Comando da Aeronáutica | 309.000.000 |
| 3116                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Modernização de Equipamentos de Comunicação e Eletrônica       | Equipamento modernizado (unidade)            | 40   | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 4.000.000   |
| 3120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Construção e Aquisição de Instalações Militares                | Instalação militar construída/adquirida (m²) | 800  | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 5.000.000   |
| 3123                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Implantação de Novos Sistemas Bélicos                          | Sistema implantado (% de execução física)    | 13   | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 15.000.000  |
| 3128                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Modernização e Revitalização de Aeronaves                      | Aeronave modernizada/ revitalizada (unidade) | 3    | 52111 -Comando da Aeronáutica | 75.000.000  |
| 5261                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Implantação de Sistemas de Telemática Militar                  | Sistema implantado (% de execução física)    | 1    | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 1.000.000   |
| 7861                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Implantação de Sistema de Simulação                            | Sistema implantado (% de execução física)    | 19   | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 2.000.000   |

## Programa: 0633 Ensino Profissional da Marinha

| Objetivo                                                                                                                         |                                    | Indicador                                               |       | Órgão                | Total               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|----------------------|---------------------|
| Formar e educar os recursos humanos, a fim de propiciar profissionais habilitados a atender às necessidades da Marinha do Brasil |                                    | Taxa de Qualificação do Pessoal da Marinha              |       | Total do Programa    | 10.045.537          |
|                                                                                                                                  |                                    | Taxa de Adequação dos Recursos Instrucionais da Marinha |       |                      | 52000 -M. da Defesa |
| Ação                                                                                                                             | Título                             | Produto (Unidade)                                       | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor               |
| 2A70                                                                                                                             | Capacitação de Oficiais da Marinha | Aluno capacitado (unidade)                              | 3.364 | 52931 -Fundo Naval   | 8.254.537           |
| 2A73                                                                                                                             | Capacitação de Praças              | Aluno capacitado (unidade)                              | 6.300 | 52931 -Fundo Naval   | 1.791.000           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0637 Serviço de Saúde das Forças Armadas

| Objetivo                                                                                                                          |                                                                                                                                | Indicador                                     |         | Órgão                               | Total                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|-------------------------------------|----------------------------------------------|
| Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas, ativo e inativo, e a seus dependentes |                                                                                                                                | Taxa de Ocupação Hospitalar da População-Alvo |         | <b>Total do Programa</b>            | <b>884.990.219</b>                           |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                |                                               |         | 52000 -M. da Defesa                 | 884.990.219                                  |
| Ação                                                                                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                             | Meta    | Unidade Orçamentária                | Valor                                        |
| 09HB                                                                                                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                               |         | 52902 -FAHFA                        | <b>3.480.451</b><br>3.480.451                |
| 2010                                                                                                                              | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)      | 350     | 52902 -FAHFA                        | <b>399.000</b><br>399.000                    |
| 2011                                                                                                                              | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                | 550     | 52902 -FAHFA                        | <b>1.242.000</b><br>1.242.000                |
| 2012                                                                                                                              | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                | 1.391   | 52902 -FAHFA                        | <b>2.703.937</b><br>2.703.937                |
| 2059                                                                                                                              | Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo                                                                                   | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 290.000 | 52111 -Comando da Aeronáutica       | <b>152.238.890</b><br>39.000.000             |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 637.967 | 52121 -Comando do Exército          | 82.585.973                                   |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 313.570 | 52131 -Comando da Marinha           | 30.652.917                                   |
| 2272                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                               |         | 52101 -M. da Defesa<br>52902 -FAHFA | <b>50.310.548</b><br>1.000.000<br>49.310.548 |
| 2528                                                                                                                              | Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas                                                     | Paciente atendido (unidade)                   | 350.000 | 52902 -FAHFA                        | <b>25.764.653</b><br>25.764.653              |
| 2864                                                                                                                              | Alimentação de Pessoal                                                                                                         | Militar alimentado (unidade)                  | 468     | 52902 -FAHFA                        | <b>900.000</b><br>900.000                    |
| 2887                                                                                                                              | Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos                                                                    | Paciente atendido (unidade)                   | 290.000 | 52911 -Fundo Aeronáutico            | <b>641.655.390</b><br>118.584.024            |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Paciente atendido (unidade)                   | 750.000 | 52921 -Fundo do Exército            | 418.108.283                                  |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Paciente atendido (unidade)                   | 308.167 | 52931 -Fundo Naval                  | 104.963.083                                  |
| 4572                                                                                                                              | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                 | 1.256   | 52902 -FAHFA                        | <b>100.000</b><br>100.000                    |
| 5140                                                                                                                              | Adequação de Instalações Médicas, Hospitalares e Odontológicas da Marinha                                                      | Unidade adequada (unidade)                    | 1       | 52931 -Fundo Naval                  | <b>6.195.350</b><br>6.195.350                |

Programa: 0638 Ensino Profissional do Exército

| Objetivo                                                                               |                                                                                | Indicador                                   |       | Órgão                      | Total                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|----------------------------|-------------------------------|
| Formar e capacitar recursos humanos que atendam às necessidades do Exército Brasileiro |                                                                                | Taxa de Qualificação do Exército Brasileiro |       | <b>Total do Programa</b>   | <b>16.550.000</b>             |
|                                                                                        |                                                                                |                                             |       | 52000 -M. da Defesa        | 16.550.000                    |
| Ação                                                                                   | Título                                                                         | Produto (Unidade)                           | Meta  | Unidade Orçamentária       | Valor                         |
| 2777                                                                                   | Ensino Fundamental nos Colégios Militares                                      | Aluno capacitado (unidade)                  | 7.740 | 52121 -Comando do Exército | <b>1.050.000</b><br>1.050.000 |
| 2779                                                                                   | Ensino Médio nos Colégios Militares                                            | Aluno capacitado (unidade)                  | 6.275 | 52121 -Comando do Exército | <b>1.050.000</b><br>1.050.000 |
| 2918                                                                                   | Habilitação de Militares e Civis por Intermédio de Ações de Ensino a Distância | Aluno capacitado (unidade)                  | 4.510 | 52121 -Comando do Exército | <b>1.100.000</b><br>1.100.000 |
| 2A58                                                                                   | Capacitação de Oficiais                                                        | Aluno capacitado (unidade)                  | 6.532 | 52121 -Comando do Exército | <b>8.200.000</b><br>8.200.000 |
| 2A79                                                                                   | Capacitação de Sargentos                                                       | Aluno capacitado (unidade)                  | 4.837 | 52121 -Comando do Exército | <b>4.350.000</b><br>4.350.000 |
| 4428                                                                                   | Pesquisas de Interesse Militar                                                 | Pesquisa realizada (unidade)                | 15    | 52121 -Comando do Exército | <b>800.000</b><br>800.000     |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0639 Segurança da Navegação Aquaviária

| Objetivo                                                           |                                                     | Indicador                                    |        | Órgão                     | Total             |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|---------------------------|-------------------|
| Prover a segurança da navegação em águas sob jurisdição brasileira |                                                     | Coeficiente de Acidentes Náuticos            |        | <b>Total do Programa</b>  | <b>88.911.311</b> |
|                                                                    |                                                     |                                              |        | 52000 -M. da Defesa       | 88.911.311        |
| Ação                                                               | Título                                              | Produto (Unidade)                            | Meta   | Unidade Orçamentária      | Valor             |
| 2272                                                               | Gestão e Administração do Programa                  |                                              |        |                           | <b>45.828.695</b> |
| 2501                                                               | Sinalização Náutica                                 |                                              |        | 52932 -FDEPM              | 45.828.695        |
|                                                                    |                                                     | Sinalização náutica mantida (unidade)        | 1.191  | 52931 -Fundo Naval        | <b>13.287.000</b> |
|                                                                    |                                                     |                                              |        |                           | 13.287.000        |
| 2502                                                               | Registro e Fiscalização de Embarcações              |                                              |        |                           | <b>6.182.749</b>  |
|                                                                    |                                                     | Embarcação fiscalizada (unidade)             | 30.000 | 52931 -Fundo Naval        | 6.182.749         |
| 2506                                                               | Hidrografia e Cartografia Náutica                   |                                              |        |                           | <b>1.000.000</b>  |
|                                                                    |                                                     | Carta produzida (unidade)                    | 200    | 52931 -Fundo Naval        | 1.000.000         |
| 2510                                                               | Ensino Profissional Marítimo de Nível Médio         |                                              |        |                           | <b>7.000.000</b>  |
|                                                                    |                                                     | Aluno capacitado (unidade)                   | 37.977 | 52932 -FDEPM              | 7.000.000         |
| 2511                                                               | Ensino Profissional Marítimo de Nível Superior      |                                              |        |                           | <b>13.999.994</b> |
|                                                                    |                                                     | Aluno capacitado (unidade)                   | 3.327  | 52932 -FDEPM              | 13.999.994        |
| 4432                                                               | Meteorologia Marítima                               |                                              |        |                           | <b>1.500.000</b>  |
|                                                                    |                                                     | Informação meteorológica divulgada (unidade) | 3.000  | 52931 -Fundo Naval        | 1.500.000         |
| 4434                                                               | Sistema de Controle e Segurança do Tráfego Marítimo |                                              |        |                           | <b>112.873</b>    |
|                                                                    |                                                     | Sistema mantido (unidade)                    | 1      | 52131 -Comando da Marinha | 112.873           |

## Programa: 0640 Ensino Profissional da Aeronáutica

| Objetivo                                                                                                                                            |                                                                 | Indicador                                       |       | Órgão                         | Total            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|-------------------------------|------------------|
| Formar e educar continuamente os recursos humanos, a fim de prover profissionais habilitados para atender às necessidades do Comando da Aeronáutica |                                                                 | Taxa de Aproveitamento Acadêmico (Formação)     |       | <b>Total do Programa</b>      | <b>8.250.000</b> |
|                                                                                                                                                     |                                                                 | Taxa de Aproveitamento Acadêmico (Pós-Formação) |       | 52000 -M. da Defesa           | 8.250.000        |
| Ação                                                                                                                                                | Título                                                          | Produto (Unidade)                               | Meta  | Unidade Orçamentária          | Valor            |
| 2055                                                                                                                                                | Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia              |                                                 |       |                               | <b>1.000.000</b> |
|                                                                                                                                                     |                                                                 | Aluno capacitado (unidade)                      | 441   | 52111 -Comando da Aeronáutica | 1.000.000        |
| 2507                                                                                                                                                | Curso de Pós-Graduação                                          |                                                 |       |                               | <b>150.000</b>   |
|                                                                                                                                                     |                                                                 | Aluno capacitado (unidade)                      | 800   | 52111 -Comando da Aeronáutica | 150.000          |
| 2509                                                                                                                                                | Ensino Preparatório para Formação de Oficiais                   |                                                 |       |                               | <b>500.000</b>   |
|                                                                                                                                                     |                                                                 | Aluno capacitado (unidade)                      | 470   | 52111 -Comando da Aeronáutica | 500.000          |
| 2685                                                                                                                                                | Curso de Graduação em Engenharia                                |                                                 |       |                               | <b>700.000</b>   |
|                                                                                                                                                     |                                                                 | Aluno capacitado (unidade)                      | 640   | 52111 -Comando da Aeronáutica | 700.000          |
| 2915                                                                                                                                                | Formação e Especialização de Cabos e Soldados                   |                                                 |       |                               | <b>400.000</b>   |
|                                                                                                                                                     |                                                                 | Aluno capacitado (unidade)                      | 2.532 | 52111 -Comando da Aeronáutica | 400.000          |
| 2B25                                                                                                                                                | Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Civis  |                                                 |       |                               | <b>4.000.000</b> |
|                                                                                                                                                     |                                                                 | Aluno capacitado (unidade)                      | 2.000 | 52111 -Comando da Aeronáutica | 4.000.000        |
| 2B26                                                                                                                                                | Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Civis |                                                 |       |                               | <b>1.500.000</b> |
|                                                                                                                                                     |                                                                 | Aluno capacitado (unidade)                      | 3.480 | 52111 -Comando da Aeronáutica | 1.500.000        |

## Programa: 0641 Inteligência Federal

| Objetivo                                                                                                  |                                                              | Indicador                                                                       |      | Órgão                           | Total              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|--------------------|
| Desenvolver Atividades de inteligência e de Segurança da Informação no interesse do Estado e da Sociedade |                                                              | Taxa de Relatórios de Inteligência para subsídio do Processo Decisório Nacional |      | <b>Total do Programa</b>        | <b>159.580.345</b> |
|                                                                                                           |                                                              |                                                                                 |      | 20000 -Presidência da República | 159.580.345        |
| Ação                                                                                                      | Título                                                       | Produto (Unidade)                                                               | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor              |
| 09HB                                                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o |                                                                                 |      |                                 | <b>19.318.488</b>  |
|                                                                                                           |                                                              |                                                                                 |      | 20118 -Ag. Brasileira de        | 19.318.488         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0641 Inteligência Federal

| Ação | Título                                                                                                             | Produto (Unidade)                            | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|---------------------------------------|---------------------------------|
|      | <b>Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                                           |                                              |       | Inteligência                          |                                 |
| 2004 | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>                             | Pessoa beneficiada (unidade)                 | 8.829 | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | <b>3.708.180</b><br>3.708.180   |
| 2010 | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>                                         | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)     | 152   | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | <b>155.040</b><br>155.040       |
| 2011 | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                                              | Servidor beneficiado (unidade)               | 984   | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | <b>1.227.360</b><br>1.227.360   |
| 2012 | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                                             | Servidor beneficiado (unidade)               | 1.351 | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | <b>2.512.860</b><br>2.512.860   |
| 2188 | <b>Desenvolvimento de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos Estratégicos na Área de Segurança Institucional</b> | Pesquisa desenvolvida (unidade)              | 4     | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | <b>800.000</b><br>800.000       |
| 2272 | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                          |                                              |       |                                       | <b>113.340.664</b><br>753.000   |
|      |                                                                                                                    |                                              |       | 20101 -Presidência da República       |                                 |
|      |                                                                                                                    |                                              |       | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | 112.587.664                     |
| 2488 | <b>Desenvolvimento de Tecnologia na Área de Segurança das Comunicações</b>                                         | Produto criptográfico desenvolvido (unidade) | 3     | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | <b>2.100.000</b><br>2.100.000   |
| 2671 | <b>Operacionalização dos Sistemas de Telecomunicações e Transmissão de Dados</b>                                   | Sistema mantido (unidade)                    | 2     | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | <b>4.638.000</b><br>4.638.000   |
| 2684 | <b>Ações de Inteligência</b>                                                                                       |                                              |       | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | <b>10.025.640</b><br>10.025.640 |
| 2867 | <b>Remuneração dos Militares das Forças Armadas</b>                                                                | Militar remunerado (unidade)                 | 43    | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | <b>364.113</b><br>364.113       |
| 2A80 | <b>Capacitação de Pessoas para Atividades de Inteligência</b>                                                      | Pessoa capacitada (unidade)                  | 635   | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | <b>800.000</b><br>800.000       |
| 4572 | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                    | Servidor capacitado (unidade)                | 160   | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | <b>150.000</b><br>150.000       |
| 6232 | <b>Capacitação de Recursos Humanos na Área de Segurança da Informação</b>                                          | Pessoa capacitada (unidade)                  | 733   | 20101 -Presidência da República       | <b>440.000</b><br>440.000       |

## Programa: 0642 Tecnologia de Uso Terrestre

| Objetivo                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                              | Órgão                    | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Pesquisar, desenvolver, avaliar, produzir, implantar e manter sistemas e materiais de emprego militar e civil, assim como capacitar recursos humanos na área científico-tecnológica de interesse do Exército | Taxa de Desenvolvimento de Tecnologia de Uso Terrestre | <b>Total do Programa</b> | <b>37.974.550</b> |
|                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 52000 -M. da Defesa      | 37.974.550        |

  

| Ação | Título                                                              | Produto (Unidade)                           | Meta  | Unidade Orçamentária       | Valor                           |
|------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|----------------------------|---------------------------------|
| 2769 | <b>Avaliação de Material de Emprego Dual</b>                        | Material avaliado (unidade)                 | 40    | 52121 -Comando do Exército | <b>177.600</b><br>177.600       |
| 2883 | <b>Cartografia Terrestre, Mapeamento e Demarcação de Áreas</b>      | Trabalho cartográfico realizado (unidade)   | 3.420 | 52121 -Comando do Exército | <b>4.107.400</b><br>4.107.400   |
| 2897 | <b>Manutenção e Suprimento dos Sistemas de Telemática Militar</b>   | Sistema mantido (unidade)                   | 13    | 52121 -Comando do Exército | <b>11.680.000</b><br>11.680.000 |
| 2A82 | <b>Graduação e Pós-Graduação em Engenharia</b>                      | Aluno capacitado (unidade)                  | 800   | 52121 -Comando do Exército | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 3139 | <b>Desenvolvimento do Sistema de Comando e Controle do Exército</b> | Sistema desenvolvido (% de execução física) | 5     | 52121 -Comando do Exército | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 3141 | <b>Desenvolvimento dos Sistemas</b>                                 |                                             |       |                            | <b>450.000</b>                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0642 Tecnologia de Uso Terrestre

| Ação        | Título                                                                                         | Produto (Unidade)                           | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor                           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|----------------------------|---------------------------------|
|             | <b>Corporativos do Exército</b>                                                                | Sistema desenvolvido (% de execução física) | 13   | 52121 -Comando do Exército | 450.000                         |
| <b>4220</b> | <b>Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações Estratégicas e de Guerra Eletrônica</b> | Organização militar mantida (unidade)       | 687  | 52121 -Comando do Exército | <b>3.592.550</b><br>3.592.550   |
| <b>4403</b> | <b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre</b>                               | Pesquisa realizada (unidade)                | 20   | 52121 -Comando do Exército | <b>12.017.000</b><br>12.017.000 |
| <b>4430</b> | <b>Revitalização de Materiais de Emprego Militar</b>                                           | Material revitalizado (unidade)             | 355  | 52121 -Comando do Exército | <b>1.600.000</b><br>1.600.000   |
| <b>4528</b> | <b>Produção de Material de Emprego Militar</b>                                                 | Material produzido (unidade)                | 89   | 52121 -Comando do Exército | <b>1.350.000</b><br>1.350.000   |

Programa: 0643 Calha Norte

| Objetivo                                                                                                                                                                                         |                                                                                                             | Indicador                                                                          |      | Órgão                    | Total                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|---------------------------------|
| Aumentar a presença do Poder Público na região ao norte do rio Solimões/Amazonas, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região |                                                                                                             | Densidade Populacional na Região da Calha Norte                                    |      | <b>Total do Programa</b> | <b>34.000.000</b>               |
|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                             | Extensão de Fronteira por Núcleo de Povoamento integrado à Pequena Unidade Militar |      |                          | 52000 -M. da Defesa             |
| Ação                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)                                                                  | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor                           |
| 1209                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região da Calha Norte</b>    | Embarcação construída (unidade)                                                    | 6    | 52101 -M. da Defesa      | <b>3.600.000</b><br>3.600.000   |
| 1211                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             | Obra executada (unidade)                                                           | 2    | 52101 -M. da Defesa      | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 1213                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             | Unidade implantada (unidade)                                                       | 15   | 52101 -M. da Defesa      | <b>18.000.000</b><br>18.000.000 |
| 2272                                                                                                                                                                                             | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                   |                                                                                    |      | 52101 -M. da Defesa      | <b>700.000</b><br>700.000       |
| 2439                                                                                                                                                                                             | <b>Apoio Aéreo na Região da Calha Norte</b>                                                                 | Hora de voo realizada (unidade)                                                    | 400  | 52101 -M. da Defesa      | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 2441                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             | Aeródromo mantido (unidade)                                                        | 6    | 52101 -M. da Defesa      | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 2442                                                                                                                                                                                             | <b>Conservação de Rodovias na Região da Calha Norte</b>                                                     | Rodovia conservada (km)                                                            | 60   | 52101 -M. da Defesa      | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 2443                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             | Central elétrica mantida (unidade)                                                 | 5    | 52101 -M. da Defesa      | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 2444                                                                                                                                                                                             | <b>Apoio às Comunidades da Região da Calha Norte</b>                                                        | Comunidade atendida (unidade)                                                      | 4    | 52101 -M. da Defesa      | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 2445                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             | Embarcação mantida (unidade)                                                       | 32   | 52101 -M. da Defesa      | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 2452                                                                                                                                                                                             | <b>Manutenção da Infra-Estrutura Instalada nos Pelotões Especiais de Fronteira da Região da Calha Norte</b> | Pelotão mantido (unidade)                                                          | 34   | 52101 -M. da Defesa      | <b>6.000.000</b><br>6.000.000   |

Programa: 0644 Controle de Armamentos, Munições e Explosivos

|                                                                                                                                                                                     |                                                 |                                                       |         |                          |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|--------------------------|-------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                            |                                                 | Indicador                                             |         | Órgão                    | Total             |
| Controlar a produção, utilização, importação, exportação, desembaraço alfandegário, circulação, armazenamento e comércio de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos |                                                 | Taxa de Controle de Armamentos, Munições e Explosivos |         | <b>Total do Programa</b> | <b>16.254.764</b> |
|                                                                                                                                                                                     |                                                 |                                                       |         | 52000 -M. da Defesa      | 16.254.764        |
| Ação                                                                                                                                                                                | Título                                          | Produto (Unidade)                                     | Meta    | Unidade Orçamentária     | Valor             |
| 2919                                                                                                                                                                                | Registro e Fiscalização de Produtos Controlados |                                                       |         |                          | <b>16.254.764</b> |
|                                                                                                                                                                                     |                                                 | Fiscalização realizada (unidade)                      | 600.000 | 52921 -Fundo do Exército | 16.254.764        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0660 Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos

| Objetivo                                                                       |                                                                                             | Indicador                                                 |       | Órgão                    | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|--------------------------|-------------------|
| Reduzir a mortalidade, a gravidade e o número de acidentes de trânsito no País |                                                                                             | Coeficiente de Mortalidade por Acidente de Trânsito       |       | <b>Total do Programa</b> | <b>65.100.000</b> |
|                                                                                |                                                                                             | Coeficiente de Vítimas por Acidente de Trânsito no Brasil |       | 56000 -M. das Cidades    | 65.100.000        |
|                                                                                |                                                                                             | Coeficiente de Acidentes de Trânsito                      |       |                          |                   |
| Ação                                                                           | Título                                                                                      | Produto (Unidade)                                         | Meta  | Unidade Orçamentária     | Valor             |
| 2272                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                          |                                                           |       |                          | <b>3.638.424</b>  |
|                                                                                |                                                                                             |                                                           |       | 56101 -M. das Cidades    | 100.000           |
|                                                                                |                                                                                             |                                                           |       | 56901 -FUNSET            | 3.538.424         |
| 4398                                                                           | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Trânsito                        | Pesquisa apoiada (unidade)                                | 4     | 56901 -FUNSET            | <b>990.000</b>    |
| 4408                                                                           | Melhoria da Fiscalização de Trânsito pelos Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito           | Projeto elaborado (unidade)                               | 1     | 56101 -M. das Cidades    | <b>500.000</b>    |
|                                                                                |                                                                                             | Projeto elaborado (unidade)                               | 2     | 56901 -FUNSET            | 50.000            |
| 4410                                                                           | Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito                                      | Sistema implantado (unidade)                              | 3     | 56901 -FUNSET            | <b>46.000.000</b> |
| 4414                                                                           | Educação para a Cidadania no Trânsito                                                       | Pessoa capacitada (unidade)                               | 2.293 | 56901 -FUNSET            | <b>3.300.000</b>  |
| 4641                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                                            |                                                           |       |                          | <b>3.300.000</b>  |
|                                                                                |                                                                                             |                                                           |       | 56101 -M. das Cidades    | 3.300.000         |
|                                                                                |                                                                                             |                                                           |       | 56901 -FUNSET            | <b>5.000.000</b>  |
| 5162                                                                           | Implantação e Integração de Sistemas de Dados e Informações do Sistema Nacional de Trânsito | Sistema implantado (% de execução física)                 | 90    | 56901 -FUNSET            | 100.000           |
| 6622                                                                           | Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito                                | Profissional capacitado (unidade)                         | 1.665 | 56901 -FUNSET            | <b>3.400.000</b>  |
| 8487                                                                           | Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito                            | Projeto apoiado (unidade)                                 | 1     | 56101 -M. das Cidades    | <b>1.271.576</b>  |
|                                                                                |                                                                                             | Projeto apoiado (unidade)                                 | 6     | 56901 -FUNSET            | 1.271.576         |
|                                                                                |                                                                                             |                                                           |       |                          | <b>1.000.000</b>  |
|                                                                                |                                                                                             |                                                           |       |                          | 50.000            |
|                                                                                |                                                                                             |                                                           |       |                          | 950.000           |

Programa: 0661 Aprimoramento da Execução Penal

| Objetivo                                                                                                                     |                                                                                | Indicador                                 |       | Órgão                        | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|------------------------------|--------------------|
| Promover a reintegração do apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nacional e o atendimento a seus dependentes |                                                                                | Déficit de Vagas no Sistema Prisional     |       | <b>Total do Programa</b>     | <b>198.970.000</b> |
|                                                                                                                              |                                                                                |                                           |       | 30000 -Ministério da Justiça | 198.970.000        |
| Ação                                                                                                                         | Título                                                                         | Produto (Unidade)                         | Meta  | Unidade Orçamentária         | Valor              |
| 0B01                                                                                                                         | Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas | Serviço apoiado (unidade)                 | 10    | 30907 -FUNPEN                | <b>2.000.000</b>   |
| 0B02                                                                                                                         | Apoio à Implantação e ao Reaparelhamento de Escolas Penitenciárias             | Escola apoiada (unidade)                  | 3     | 30907 -FUNPEN                | <b>970.000</b>     |
| 0B76                                                                                                                         | Apoio à Implantação e Reaparelhamento de Ouvidorias                            | Ouvidoria apoiada (unidade)               | 4     | 30907 -FUNPEN                | 970.000            |
| 11TW                                                                                                                         | Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais                    | Vaga contratada (unidade)                 | 3.405 | 30907 -FUNPEN                | <b>200.000</b>     |
| 11TX                                                                                                                         | Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais                     | Vaga disponibilizada (unidade)            | 200   | 30907 -FUNPEN                | <b>96.767.950</b>  |
| 11TY                                                                                                                         | Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais                                   | Unidade reformada (unidade)               | 10    | 30907 -FUNPEN                | 96.767.950         |
| 1701                                                                                                                         | Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais                     | Unidade aparelhada/reaparelhada (unidade) | 62    | 30907 -FUNPEN                | <b>23.000.000</b>  |
| 1A18                                                                                                                         | Construção da Escola Penitenciária Nacional                                    | Obra executada (% de execução física)     | 25    | 30907 -FUNPEN                | 23.000.000         |
| 2272                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                             |                                           |       |                              | <b>10.000.000</b>  |
| 2314                                                                                                                         | Reintegração Social do Preso,                                                  |                                           |       |                              | 10.000.000         |
|                                                                                                                              |                                                                                |                                           |       | 30907 -FUNPEN                | <b>8.000.000</b>   |
|                                                                                                                              |                                                                                |                                           |       |                              | 8.000.000          |
|                                                                                                                              |                                                                                |                                           |       |                              | <b>7.800.000</b>   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0661 Aprimoramento da Execução Penal

| Ação        | Título                                                                        | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária | Valor             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|----------------------|-------------------|
|             | <b>Internado e Egresso</b>                                                    | Pessoa beneficiada (unidade) | 39.000 | 30907 -FUNPEN        | 7.800.000         |
| <b>2316</b> | <b>Serviço Penitenciário Federal</b>                                          |                              |        |                      | <b>13.932.050</b> |
|             |                                                                               | Preso mantido (unidade)      | 800    | 30907 -FUNPEN        | 13.932.050        |
| <b>2526</b> | <b>Capacitação em Serviços Penais</b>                                         |                              |        |                      | <b>5.500.000</b>  |
|             |                                                                               | Pessoa capacitada (unidade)  | 2.000  | 30907 -FUNPEN        | 5.500.000         |
| <b>3908</b> | <b>Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional</b> | Uf integrada (unidade)       | 5      | 30907 -FUNPEN        | <b>2.000.000</b>  |
|             |                                                                               |                              |        |                      | 2.000.000         |

## Programa: 0662 Combate à Criminalidade

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                     | Órgão                        | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| Intensificar o combate à criminalidade no País mediante o fortalecimento da repressão às organizações criminosas e das demais operações policiais de competência federal, buscando a integração permanente com os demais órgãos de segurança pública | Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal  | <b>Total do Programa</b>     | <b>94.266.520</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                      | Prazo de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal | 30000 -Ministério da Justiça | 94.266.520        |

  

| Ação        | Título                                                                                                    | Produto (Unidade)                                    | Meta   | Unidade Orçamentária           | Valor             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|-------------------|
| <b>11P8</b> | <b>Implantação de Núcleos Especiais de Polícia Marítima - NEPONS (ISPS-CODE)</b>                          |                                                      |        |                                | <b>500.000</b>    |
|             |                                                                                                           | Unidade implantada (unidade)                         | 1      | 30108 -Dep. de Polícia Federal | 500.000           |
| <b>2328</b> | <b>Capacitação de Profissionais da Rede de Atenção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos</b>             |                                                      |        |                                | <b>70.000</b>     |
|             |                                                                                                           | Profissional capacitado (unidade)                    | 26     | 30101 -Ministério da Justiça   | 70.000            |
| <b>2662</b> | <b>Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da Polícia Federal para o Combate à Criminalidade</b> |                                                      |        |                                | <b>1.000.000</b>  |
|             |                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)                        | 1.134  | 30909 -FUNAPOL                 | 1.000.000         |
| <b>2679</b> | <b>Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos</b>     |                                                      |        |                                | <b>10.747.452</b> |
|             |                                                                                                           | Documento de controle/fiscalização emitido (unidade) | 32.000 | 30909 -FUNAPOL                 | 10.747.452        |
| <b>2680</b> | <b>Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro</b>          |                                                      |        |                                | <b>8.320.000</b>  |
|             |                                                                                                           | Operação realizada (unidade)                         | 260    | 30909 -FUNAPOL                 | 8.320.000         |
| <b>2712</b> | <b>Formação de Quadros da Polícia Federal</b>                                                             |                                                      |        |                                | <b>14.152.000</b> |
|             |                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                          | 1.338  | 30909 -FUNAPOL                 | 14.152.000        |
| <b>2720</b> | <b>Operações de Caráter Sigiloso</b>                                                                      |                                                      |        |                                | <b>7.500.000</b>  |
|             |                                                                                                           | Operação realizada (unidade)                         | 250    | 30909 -FUNAPOL                 | 7.500.000         |
| <b>2726</b> | <b>Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</b>              |                                                      |        |                                | <b>51.477.068</b> |
|             |                                                                                                           | Operação realizada (unidade)                         | 3.850  | 30909 -FUNAPOL                 | 51.477.068        |
| <b>4679</b> | <b>Serviço de Proteção ao Depoente Especial</b>                                                           |                                                      |        |                                | <b>500.000</b>    |
|             |                                                                                                           | Pessoa protegida (unidade)                           | 50     | 30909 -FUNAPOL                 | 500.000           |

## Programa: 0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais

| Objetivo                                                                                                                         | Indicador                                           | Órgão                        | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Aumentar a segurança pública nas rodovias federais, mediante a repressão de ações delituosas e redução dos acidentes de trânsito | Taxa de Variação de Acidentes nas Rodovias Federais | <b>Total do Programa</b>     | <b>132.698.000</b> |
|                                                                                                                                  | Taxa de Mortalidade nas Rodovias Federais           | 30000 -Ministério da Justiça | 60.998.000         |
|                                                                                                                                  |                                                     | 39000 -M. dos Transportes    | 71.700.000         |

  

| Ação        | Título                                                        | Produto (Unidade)                     | Meta   | Unidade Orçamentária             | Valor             |
|-------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|----------------------------------|-------------------|
| <b>2036</b> | <b>Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal</b>     |                                       |        |                                  | <b>70.200.000</b> |
|             |                                                               | Ponto de controle mantido (unidade)   | 250    | 39252 -DNIT                      | 70.200.000        |
| <b>2524</b> | <b>Capacitação do Policial Rodoviário Federal</b>             |                                       |        |                                  | <b>1.500.000</b>  |
|             |                                                               | Policial formado/capacitado (unidade) | 825    | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 1.500.000         |
| <b>2723</b> | <b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais</b> |                                       |        |                                  | <b>43.798.000</b> |
|             |                                                               | Rodovia policiada (km)                | 62.000 | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 43.798.000        |
| <b>2816</b> | <b>Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal</b>  |                                       |        |                                  | <b>480.000</b>    |
|             |                                                               | Operação realizada (unidade)          | 46     | 30107 -Dep. Polícia Rod.         | 480.000           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais

| Ação | Título                                                                                                                               | Produto (Unidade)                       | Meta    | Unidade Orçamentária             | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|----------------------------------|--------------------------|
|      |                                                                                                                                      |                                         |         | Federal                          |                          |
| 2B11 | Monitoramento, Controle e Fiscalização Eletrônica da Malha Rodoviária Federal                                                        | Trecho monitorado (km)                  | 1.500   | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 2.150.000<br>2.150.000   |
| 2C78 | Acompanhamento Psicossocial de Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                              | Servidor beneficiado (unidade)          | 180     | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 100.000<br>100.000       |
| 4290 | Atividades de Saúde nas Rodovias Federais                                                                                            | Equipe instalada e disponível (unidade) | 3       | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 670.000<br>670.000       |
| 4482 | Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito                                                                          | Recurso julgado (unidade)               | 2.999   | 39252 -DNIT                      | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 4526 | Operações Especiais de Combate ao Crime nas Estradas e Rodovias Federais                                                             | Operação realizada (unidade)            | 12      | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 500.000<br>500.000       |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                             | Servidor capacitado (unidade)           | 208     | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 250.000<br>250.000       |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                     |                                         |         | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 150.000<br>150.000       |
| 86A1 | Processamento, Remuneração dos Departamentos Estaduais de Trânsito e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal | Multa processada (unidade)              | 950.000 | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 11.400.000<br>11.400.000 |

## Programa: 0665 Gestão da Política Nacional Sobre Drogas

| Objetivo                                                                |                                                                                                                                   | Indicador                          |       | Órgão                           | Total                  |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|---------------------------------|------------------------|
| Ampliar a capacidade nacional de reduzir a demanda e a oferta de drogas |                                                                                                                                   |                                    |       | <b>Total do Programa</b>        | <b>12.628.994</b>      |
|                                                                         |                                                                                                                                   |                                    |       | 20000 -Presidência da República | 12.628.994             |
| Ação                                                                    | Título                                                                                                                            | Produto (Unidade)                  | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor                  |
| 0722                                                                    | Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional Antidrogas, Desenvolvidos nas Áreas de Redução da Demanda e da Oferta de Drogas | Projeto apoiado (unidade)          | 17    | 20926 -FUNAD                    | 9.073.000<br>9.073.000 |
| 2272                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                                                                |                                    |       | 20926 -FUNAD                    | 739.994<br>739.994     |
| 4902                                                                    | Capacitação de Agentes do Sistema Nacional Antidrogas                                                                             | Agente capacitado (unidade)        | 7.000 | 20926 -FUNAD                    | 2.116.000<br>2.116.000 |
| 6010                                                                    | Regularização do Contencioso de Bens e Valores na Área de Combate às Drogas                                                       | Contencioso regularizado (unidade) | 1.500 | 20926 -FUNAD                    | 700.000<br>700.000     |

## Programa: 0670 Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas

| Objetivo                                                                     |                                                                    | Indicador                                                                       |       | Órgão                                                    | Total                    |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Garantir proteção especial a testemunhas e a vítimas sobreviventes de crimes |                                                                    | Taxa de Atendimento de Pessoas com Necessidade de Proteção                      |       | Total do Programa<br><br>20000 -Presidência da República | 15.572.000               |
|                                                                              |                                                                    | Taxa de Evolução do Atendimento dos Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes |       |                                                          | 15.572.000               |
|                                                                              |                                                                    | Tempo Médio de Permanência no Programa                                          |       |                                                          |                          |
|                                                                              |                                                                    | Taxa de Jovens Beneficiários                                                    |       |                                                          |                          |
|                                                                              |                                                                    | Encaminhados para a Escola                                                      |       |                                                          |                          |
|                                                                              |                                                                    | Taxa de Beneficiários encaminhados para Programas de Capacitação                |       |                                                          |                          |
| Ação                                                                         | Título                                                             | Produto (Unidade)                                                               | Meta  | Unidade Orçamentária                                     | Valor                    |
| 0724                                                                         | Apoio a Serviços de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas | Pessoa protegida (unidade)                                                      | 1.002 | 20121 -SEDH                                              | 12.200.000<br>12.200.000 |
| 0881                                                                         | Apoio a Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes                | Pessoa assistida (unidade)                                                      | 3.250 | 20121 -SEDH                                              | 2.672.000<br>2.672.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0670 Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas**

| Ação        | Título                                                                                                              | Produto (Unidade)           | Meta | Unidade Orçamentária | Valor          |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|----------------------|----------------|
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                           |                             |      |                      | <b>500.000</b> |
|             |                                                                                                                     |                             |      | 20121 -SEDH          | 500.000        |
| <b>6244</b> | <b>Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas</b> | Agente capacitado (unidade) | 70   | 20121 -SEDH          | <b>200.000</b> |
|             |                                                                                                                     |                             |      |                      | 200.000        |

Programa: **0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais**

| Objetivo                                                                                  | Indicador | Órgão                                 | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|--------------------|
| Assegurar a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>326.475.829</b> |
|                                                                                           |           | 20000 -Presidência da República       | 756.291            |
|                                                                                           |           | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 15.740.139         |
|                                                                                           |           | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 5.514.700          |
|                                                                                           |           | 25000 -M. da Fazenda                  | 2.366.910          |
|                                                                                           |           | 26000 -M. da Educação                 | 18.653.575         |
|                                                                                           |           | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 988.980            |
|                                                                                           |           | 30000 -Ministério da Justiça          | 3.230.000          |
|                                                                                           |           | 32000 -M. de Minas e Energia          | 828.458            |
|                                                                                           |           | 33000 -M. da Previdência Social       | 379.000            |
|                                                                                           |           | 35000 -M. das Relações Exteriores     | 208.280.000        |
|                                                                                           |           | 36000 -M. da Saúde                    | 51.345.000         |
|                                                                                           |           | 38000 -M. do Trabalho e Emprego       | 120.000            |
|                                                                                           |           | 39000 -M. dos Transportes             | 87.850             |
|                                                                                           |           | 41000 -M. das Comunicações            | 4.720.000          |
|                                                                                           |           | 42000 -M. da Cultura                  | 760.583            |
|                                                                                           |           | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 1.743.727          |
|                                                                                           |           | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 6.381.758          |
|                                                                                           |           | 52000 -M. da Defesa                   | 3.702.708          |
|                                                                                           |           | 53000 -M. da Integração Nacional      | 30.000             |
|                                                                                           |           | 54000 -M. do Turismo                  | 634.800            |
|                                                                                           |           | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 11.350             |
|                                                                                           |           | 56000 -M. das Cidades                 | 200.000            |

| Ação        | Título                                                                          | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor            |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|------------------|
| <b>0004</b> | <b>Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA</b>                 |                   |      |                                       | <b>321.140</b>   |
|             |                                                                                 |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 321.140          |
| <b>0007</b> | <b>Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM</b>           |                   |      |                                       | <b>620.000</b>   |
|             |                                                                                 |                   |      | 28202 -INMETRO                        | 620.000          |
| <b>0011</b> | <b>Contribuição ao Global Environment Facility - GEF</b>                        |                   |      |                                       | <b>4.525.758</b> |
|             |                                                                                 |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 4.525.758        |
| <b>0017</b> | <b>Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC</b>                   |                   |      |                                       | <b>2.000.000</b> |
|             |                                                                                 |                   |      | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira | 2.000.000        |
| <b>001Z</b> | <b>Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ</b> |                   |      |                                       | <b>69.486</b>    |
|             |                                                                                 |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia          | 69.486           |
| <b>002B</b> | <b>Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC</b>           |                   |      |                                       | <b>69.486</b>    |
|             |                                                                                 |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia          | 69.486           |
| <b>002C</b> | <b>Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN</b>          |                   |      |                                       | <b>69.486</b>    |
|             |                                                                                 |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia          | 69.486           |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                               | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                               | Valor                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 0057 | Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI |                   |      | 26101 -M. da Educação                                              | <b>2.395.000</b><br>2.395.000   |
| 0066 | Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta                                                   |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                | <b>101.826</b><br>101.826       |
| 0068 | Contribuição à Comissão Sericícola Internacional                                                     |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                | <b>40.062</b><br>40.062         |
| 0069 | Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa                                                 |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                | <b>2.795.010</b><br>2.795.010   |
| 0070 | Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA                     |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                | <b>7.990.893</b><br>7.990.893   |
| 0072 | Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA                                    |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                | <b>57.240</b><br>57.240         |
| 0073 | Contribuição ao Escritório Internacional de Epizootias - EIE                                         |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                | <b>313.375</b><br>313.375       |
| 0074 | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO                  |                   |      | 35101 -M. das Relações Exteriores                                  | <b>21.000.000</b><br>21.000.000 |
| 0075 | Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC                                             |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                | <b>34.726</b><br>34.726         |
| 0076 | Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE                                      |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                | <b>129.377</b><br>129.377       |
| 0077 | Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau                                                |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                | <b>213.218</b><br>213.218       |
| 0085 | Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE                                       |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia                                       | <b>600.000</b><br>600.000       |
| 0086 | Contribuição ao Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD                                   |                   |      | 32263 -DNPM                                                        | <b>20.000</b><br>20.000         |
| 0087 | Contribuição à União Postal Universal - UPU                                                          |                   |      | 41101 -M. das Comunicações                                         | <b>1.512.000</b><br>1.512.000   |
| 0088 | Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP                                 |                   |      | 41101 -M. das Comunicações                                         | <b>708.000</b><br>708.000       |
| 0089 | Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT                                         |                   |      | 41231 -ANATEL                                                      | <b>2.500.000</b><br>2.500.000   |
| 0091 | Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ECOM                                              |                   |      | 25201 -Banco Central do Brasil<br>42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa | <b>5.600</b><br>3.600<br>2.000  |
| 0099 | Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA                                |                   |      | 25201 -Banco Central do Brasil                                     | <b>800.550</b><br>800.550       |
| 0100 | Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF                                            |                   |      | 25201 -Banco Central do Brasil                                     | <b>102.400</b><br>102.400       |
| 0103 | Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV                             |                   |      | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário                              | <b>40.000</b><br>40.000         |
| 0104 | Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL                  |                   |      | 25208 -SUSEP                                                       | <b>3.936</b><br>3.936           |
| 0105 | Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusofonos - ASSEL                               |                   |      | 25208 -SUSEP                                                       | <b>1.968</b><br>1.968           |
| 0106 | Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS                            |                   |      | 25208 -SUSEP                                                       | <b>24.956</b><br>24.956         |
| 0107 | Contribuição à Comissão Econômica para a América Latina e Caribe - CEPAL                             |                   |      | 47204 -IPEA                                                        | <b>900.000</b><br>900.000       |
| 0108 | Contribuição à Associação Latino Americana de Ferrocarriles - ALAF                                   |                   |      | 39101 -M. dos Transportes                                          | <b>33.250</b><br>33.250         |
| 0113 | Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência                                               |                   |      | 24204 -CNEN                                                        | <b>1.900.000</b><br>1.900.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                    | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|------------|
| 0119 | Contribuição ao Instituto Latino-Americano para Prevenção de Delito e Tratamento de Delinquentes - ILANUD |                   |      | 30907 -FUNPEN                         | 30.000     |
| 0120 | Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA                                              |                   |      | 20120 -AN                             | 957        |
| 0121 | Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA                                                  |                   |      | 20120 -AN                             | 42.567     |
|      |                                                                                                           |                   |      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 2.221      |
| 0122 | Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França                          |                   |      | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 3.200.000  |
| 0123 | Contribuição à International Maritime Organization - IMO                                                  |                   |      | 52931 -Fundo Naval                    | 687.497    |
| 0128 | Contribuição ao Sistema das Nações Unidas                                                                 |                   |      | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 79.450.000 |
| 0129 | Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS                                       |                   |      | 33101 -M. da Previdência Social       | 18.000     |
| 0130 | Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS                                     |                   |      | 33101 -M. da Previdência Social       | 137.000    |
| 0131 | Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS                                    |                   |      | 33101 -M. da Previdência Social       | 224.000    |
| 0135 | Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI                                               |                   |      | 52131 -Comando da Marinha             | 182.000    |
| 0145 | Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA                                                   |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 400.000    |
|      |                                                                                                           |                   |      | 26101 -M. da Educação                 | 450.000    |
|      |                                                                                                           |                   |      | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 14.487.000 |
|      |                                                                                                           |                   |      | 42101 -M. da Cultura                  | 60.000     |
| 0146 | Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial                                                               |                   |      | 42204 -IPHAN                          | 149.500    |
| 0147 | Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos e Filmes - FIAF                                       |                   |      | 42101 -M. da Cultura                  | 12.000     |
| 0148 | Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM |                   |      | 42204 -IPHAN                          | 350.000    |
| 0152 | Contribuição à Agência Internacional do Número de Padrão Internacional para Música - ISMN                 |                   |      | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 3.000      |
| 0153 | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO              |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 100.000    |
|      |                                                                                                           |                   |      | 26101 -M. da Educação                 | 15.000.000 |
|      |                                                                                                           |                   |      | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 10.941.000 |
| 0155 | Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA                  |                   |      | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 1.690      |
| 0156 | Contribuição à União Latina                                                                               |                   |      | 42101 -M. da Cultura                  | 30.000     |
| 0160 | Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA                                 |                   |      | 54201 -EMBRATUR                       | 16.800     |
| 0164 | Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT                                                       |                   |      | 54101 -M. do Turismo                  | 618.000    |
| 0172 | Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP                                |                   |      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 38.800     |
| 0185 | Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC                                          |                   |      | 52201 -ANAC                           | 197.429    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                                                            | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 0186 | Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI                                                                                                  |                   |      | 52201 -ANAC                                                                                | <b>2.300.000</b><br>2.300.000           |
| 0189 | Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO                                                                                            |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia                                                          | <b>320.000</b><br>320.000               |
| 0190 | Contribuição ao United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC                                                                                    |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia                                                          | <b>1.600.000</b><br>1.600.000           |
| 0191 | Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA                                                                                            |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia                                                          | <b>83.600</b><br>83.600                 |
| 0193 | Contribuição à Academia de Ciência do Terceiro Mundo                                                                                                              |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia                                                          | <b>200.000</b><br>200.000               |
| 0194 | Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais                                                                                        |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia                                                          | <b>278.000</b><br>278.000               |
| 0196 | Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF                                                                                                          |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia                                                          | <b>232.000</b><br>232.000               |
| 0201 | Contribuição à International Foundation for Science - IFS                                                                                                         |                   |      | 24201 -CNPQ                                                                                | <b>5.032</b><br>5.032                   |
| 0206 | Contribuição ao Committee on Data for Science and Technology - CODATA                                                                                             |                   |      | 24201 -CNPQ                                                                                | <b>40.000</b><br>40.000                 |
| 0208 | Contribuição ao International Council Scientific Unions - ICSU                                                                                                    |                   |      | 24201 -CNPQ                                                                                | <b>150.000</b><br>150.000               |
| 0211 | Contribuição ao Scientific Committee on Antarctic Research - SCAR                                                                                                 |                   |      | 24201 -CNPQ                                                                                | <b>35.000</b><br>35.000                 |
| 0212 | Contribuição ao Scientific Committee on Oceanic Research - SCOR                                                                                                   |                   |      | 24201 -CNPQ                                                                                | <b>8.000</b><br>8.000                   |
| 0213 | Contribuição ao Technological Information Pilot System - TIPS                                                                                                     |                   |      | 24201 -CNPQ                                                                                | <b>116.568</b><br>116.568               |
| 0218 | Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS                                                                                                          |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                             | <b>26.000.000</b><br>26.000.000         |
| 0219 | Contribuição ao Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde - BIREME                                                                   |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                             | <b>1.300.000</b><br>1.300.000           |
| 0220 | Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC                                                                                                         |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                             | <b>45.000</b><br>45.000                 |
| 0221 | Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS                                                                                                                 |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                             | <b>24.000.000</b><br>24.000.000         |
| 0285 | Contribuição à Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora - CITES                                                            |                   |      | 44201 -Ibama                                                                               | <b>381.595</b><br>381.595               |
| 0286 | Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID                                                                                              |                   |      | 53101 -M. da Integração Nacional                                                           | <b>30.000</b><br>30.000                 |
| 0287 | Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico - ICCAT                                                                             |                   |      | 20124 -SEAP                                                                                | <b>600.000</b><br>600.000               |
| 0291 | Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPESCA/FAO |                   |      | 20124 -SEAP                                                                                | <b>80.000</b><br>80.000                 |
| 0292 | Contribuição à United Nations Environment Programme - UNEP                                                                                                        |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                 | <b>590.132</b><br>590.132               |
| 0321 | Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP                                                                                           |                   |      | 26246 -UFSC<br>26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas<br>26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | <b>9.598</b><br>2.598<br>4.000<br>3.000 |
| 0325 | Contribuição à Associação                                                                                                                                         |                   |      |                                                                                            | <b>2.598</b>                            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                                   | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|------------------|
| 0328 | Internacional das Universidades da Terceira Idade - AIUTI<br>Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo - AUGM          |                   |      | 26246 -UFSC                           | 2.598            |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>125.260</b>   |
|      |                                                                                                                                          |                   |      | 26241 -UFPR                           | 20.700           |
|      |                                                                                                                                          |                   |      | 26244 -UFRS                           | 25.000           |
|      |                                                                                                                                          |                   |      | 26246 -UFSC                           | 18.860           |
|      |                                                                                                                                          |                   |      | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 35.200           |
| 0329 | Contribuição à Association Columbus                                                                                                      |                   |      | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 25.500           |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>14.754</b>    |
| 0332 | Contribuição à International Association of University Presidents - IAUP                                                                 |                   |      | 26246 -UFSC                           | 14.754           |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>1.714</b>     |
| 0333 | Contribuição à National Fluid Power Association - NFPA                                                                                   |                   |      | 26246 -UFSC                           | 750              |
| 0334 | Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI                                                                            |                   |      |                                       | 750              |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>39.895</b>    |
|      |                                                                                                                                          |                   |      | 26233 -UFCE                           | 6.000            |
|      |                                                                                                                                          |                   |      | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 13.843           |
|      |                                                                                                                                          |                   |      | 26242 -UFPE                           | 7.416            |
|      |                                                                                                                                          |                   |      | 26244 -UFRS                           | 5.000            |
|      |                                                                                                                                          |                   |      | 26246 -UFSC                           | 3.736            |
| 0342 | Contribuição à Unión de Universidade de América Latina - UDUAL                                                                           |                   |      | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 3.900            |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>2.006</b>     |
| 0344 | Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA                                                                                     |                   |      | 26246 -UFSC                           | 2.006            |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>850.000</b>   |
| 0348 | Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD                                                   |                   |      | 25103 -Receita Federal do Brasil      | 850.000          |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>380.000</b>   |
| 0349 | Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES                                        |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 380.000          |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>576.000</b>   |
| 0364 | Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do MERCOSUL                                                                               |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 576.000          |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>600.000</b>   |
| 0366 | Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro                                                  |                   |      | 26101 -M. da Educação                 | 600.000          |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>85.000</b>    |
| 0368 | Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro - GAFI/FATF                                                        |                   |      | 25101 -M. da Fazenda                  | 85.000           |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>95.000</b>    |
| 0370 | Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT                                                                 |                   |      | 25101 -M. da Fazenda                  | 95.000           |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>240.000</b>   |
| 0372 | Contribuição ao Escritório Internacional de Documentação Fiscal - IBFD                                                                   |                   |      | 25103 -Receita Federal do Brasil      | 240.000          |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>54.000</b>    |
| 0376 | Contribuição à Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT                                         |                   |      | 25103 -Receita Federal do Brasil      | 54.000           |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>6.000</b>     |
| 0395 | Contribuição à Rede-Latino Americana de Ciências Biológicas - RELAB                                                                      |                   |      | 25103 -Receita Federal do Brasil      | 6.000            |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>20.000</b>    |
| 0406 | Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24                                                                                |                   |      | 24201 -CNPQ                           | 20.000           |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>59.500</b>    |
| 0420 | Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM                                                                                 |                   |      | 25101 -M. da Fazenda                  | 59.500           |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>1.702.075</b> |
| 0421 | Contribuição para o Sistema de Certificação e Movimentação de Sementes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 1.702.075        |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>16.831</b>    |
| 0422 | Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV                                                     |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 16.831           |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>24.366</b>    |
| 0429 | Contribuição à Conferência de Autoridades Cinematográficas de                                                                            |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 24.366           |
|      |                                                                                                                                          |                   |      |                                       | <b>32.172</b>    |
|      |                                                                                                                                          |                   |      | 42206 -ANCINE                         | 32.172           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                                                  | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                     | Valor                           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|------------------------------------------|---------------------------------|
| 0440 | Ibero-América - CACI<br>Contribuição à Associação de<br>Universidades da América Latina e<br>Caribe para a Integração - AUALCPI                         |                   |      | 26278 -Fund. Univ. Fed. de<br>Pelotas    | <b>4.000</b><br>4.000           |
| 0444 | Contribuição à Associação das<br>Universidades do MERCOSUL - ARCAM                                                                                      |                   |      | 26278 -Fund. Univ. Fed. de<br>Pelotas    | <b>4.000</b><br>4.000           |
| 0445 | Contribuição à Associação<br>Internacional de Reitores<br>Universitários (AIRU)                                                                         |                   |      | 26278 -Fund. Univ. Fed. de<br>Pelotas    | <b>4.000</b><br>4.000           |
| 0481 | Contribuição à Cooperação Européia<br>de Acreditação - EA                                                                                               |                   |      | 28202 -INMETRO                           | <b>12.000</b><br>12.000         |
| 0483 | Contribuição à Convenção sobre a<br>Diversidade Biológica - CDB                                                                                         |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente               | <b>372.000</b><br>372.000       |
| 0489 | Contribuição à International<br>Astronautical Federation - IAF                                                                                          |                   |      | 24205 -AEB                               | <b>6.500</b><br>6.500           |
| 0516 | Contribuição à Organização<br>Internacional de Metrologia Legal -<br>OIML                                                                               |                   |      | 28202 -INMETRO                           | <b>161.800</b><br>161.800       |
| 0568 | Contribuição ao Sistema Regional<br>para Vigilância da Segurança<br>Operacional                                                                         |                   |      | 52201 -ANAC                              | <b>267.982</b><br>267.982       |
| 0619 | Contribuição ao Fundo Financeiro<br>para o Programa de Arquivos Ibero-<br>Americanos                                                                    |                   |      | 20120 -AN                                | <b>25.767</b><br>25.767         |
| 0645 | Contribuição ao Fórum Internacional<br>de Credenciamento - IAF                                                                                          |                   |      | 28202 -INMETRO                           | <b>20.000</b><br>20.000         |
| 0647 | Contribuição à Cooperação<br>Internacional de Laboratórios<br>Credenciados - ILAC                                                                       |                   |      | 28202 -INMETRO                           | <b>15.000</b><br>15.000         |
| 0799 | Contribuição ao Conselho<br>Internacional do Desporto Militar -<br>CISM                                                                                 |                   |      | 52101 -M. da Defesa                      | <b>55.320</b><br>55.320         |
| 0801 | Contribuição ao Conselho de<br>Gerentes de Programas Antárticos<br>Nacionais - COMNAP                                                                   |                   |      | 52133 -SECIRM                            | <b>12.480</b><br>12.480         |
| 0823 | Contribuição à Associação dos<br>Estados Ibero-Americanos para o<br>Desenvolvimento das Bibliotecas<br>Nacionais dos Países da Iberoamérica -<br>ABINIA |                   |      | 42202 -Fund. Biblioteca<br>Nacional - BN | <b>14.000</b><br>14.000         |
| 0855 | Contribuição ao Centro Regional de<br>Sismologia para a América do Sul -<br>CERESIS                                                                     |                   |      | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>20.000</b><br>20.000         |
| 0865 | Contribuição à Organização de<br>Cooperação e Desenvolvimento<br>Econômico - OCDE                                                                       |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>157.000</b><br>157.000       |
| 0867 | Contribuição ao Mercado Comum do<br>Sul - MERCOSUL                                                                                                      |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 0868 | Contribuição à Organização do<br>Tratado de Cooperação Amazônica -<br>OTCA                                                                              |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>906.000</b><br>906.000       |
| 0869 | Contribuição à Agência Internacional<br>de Energia Atômica - AIEA                                                                                       |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>11.350.000</b><br>11.350.000 |
| 0870 | Contribuição à Comunidade dos<br>Países de Língua Portuguesa - CPLP                                                                                     |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>1.362.000</b><br>1.362.000   |
| 0871 | Contribuição a outros Organismos<br>Internacionais                                                                                                      |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>28.121.000</b><br>28.121.000 |
| 0872 | Contribuição à Organização Mundial<br>do Comércio - OMC                                                                                                 |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>2.815.000</b><br>2.815.000   |
| 0873 | Contribuição à Organização<br>Internacional do Trabalho - OIT                                                                                           |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>9.691.000</b><br>9.691.000   |
| 0979 | Contribuição ao Centro Regional para                                                                                                                    |                   |      |                                          | <b>104.000</b>                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                                            | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|------------|
|      | Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (UNESCO)                                                                                    |                   |      | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 104.000    |
| 0981 | Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE                                                                                         |                   |      | 28202 -INMETRO                        | 18.000     |
| 0982 | Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC                                                                                    |                   |      | 28202 -INMETRO                        | 15.180     |
| 0984 | Contribuição à National Conference of Standards Laboratories - NCSL International                                                                 |                   |      | 28202 -INMETRO                        | 2.000      |
| 0986 | Contribuição à Pan European Forest Certification Council - PEFCC                                                                                  |                   |      | 28202 -INMETRO                        | 125.000    |
| 09AY | Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971)                                                         |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 100.000    |
| 09BC | Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - CCD |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 300.000    |
| 09GY | Contribuição ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR                                      |                   |      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 81.200     |
| 09HC | Contribuição à Organização das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos - HABITAT                                                              |                   |      | 56902 -FNHIS                          | 200.000    |
| 09IR | Contribuição ao Congresso Pan-Americano de Ferrocarriles - ACPF                                                                                   |                   |      | 39101 -M. dos Transportes             | 33.600     |
| 09IS | Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP                                                                                            |                   |      | 39101 -M. dos Transportes             | 21.000     |
| 09KF | Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS                                      |                   |      | 20101 -Presidência da República       | 7.000      |
| 0B60 | Contribuição à Rede Social da América Latina e Caribe - REDLAC                                                                                    |                   |      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 11.350     |
| 0C08 | Contribuição à Central Internacional de Compra de Medicamentos da Organização Mundial da Saúde - CICOM/OMS                                        |                   |      | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 27.000.000 |

## Programa: 0682 Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior

| Objetivo                                                                                                                                  |                                                                               | Indicador                                                                                      |        | Órgão                             | Total                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------|--------------------------|
| Ampliar o conhecimento de governos e povos estrangeiros sobre a cultura e a sociedade brasileira e as políticas interna e externa do País |                                                                               | Número de Alunos Estrangeiros Formados nos Cursos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira |        | <b>Total do Programa</b>          | <b>28.000.000</b>        |
|                                                                                                                                           |                                                                               |                                                                                                |        | 35000 -M. das Relações Exteriores | 28.000.000               |
| Ação                                                                                                                                      | Título                                                                        | Produto (Unidade)                                                                              | Meta   | Unidade Orçamentária              | Valor                    |
| 2272                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                            |                                                                                                |        | 35101 -M. das Relações Exteriores | 3.600.000<br>3.600.000   |
| 2530                                                                                                                                      | Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura Brasileira no Exterior              | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                   | 22.000 | 35101 -M. das Relações Exteriores | 14.200.000<br>14.200.000 |
| 2531                                                                                                                                      | Concessão de Bolsas, no Sistema Educacional Brasileiro, a Alunos Estrangeiros | Bolsa concedida (unidade)                                                                      | 60     | 35101 -M. das Relações Exteriores | 1.200.000<br>1.200.000   |
| 6641                                                                                                                                      | Fomento a Eventos de Divulgação do Brasil no Exterior                         | Evento apoiado (unidade)                                                                       | 12     | 35101 -M. das Relações Exteriores | 9.000.000<br>9.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0683 Gestão da Política Externa

| Objetivo                                                                                                                             |                                                                                          | Indicador                     |       | Órgão                             | Total                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de relações exteriores |                                                                                          |                               |       | <b>Total do Programa</b>          | <b>36.558.000</b>               |
|                                                                                                                                      |                                                                                          |                               |       | 35000 -M. das Relações Exteriores | 36.558.000                      |
| Ação                                                                                                                                 | Título                                                                                   | Produto (Unidade)             | Meta  | Unidade Orçamentária              | Valor                           |
| 2536                                                                                                                                 | Demarcação de Fronteiras                                                                 | Campanha realizada (unidade)  | 12    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>1.600.000</b><br>1.600.000   |
| 2543                                                                                                                                 | Manutenção do Cerimonial                                                                 | Evento realizado (unidade)    | 250   | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>7.000.000</b><br>7.000.000   |
| 4572                                                                                                                                 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade) | 1.000 | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>4.600.000</b><br>4.600.000   |
| 6218                                                                                                                                 | Missões Oficiais do Presidente e Vice-Presidente da República ao Exterior                | Missão realizada (unidade)    | 10    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>9.000.000</b><br>9.000.000   |
| 8495                                                                                                                                 | Eventos Internacionais Oficiais                                                          | Evento realizado (unidade)    | 2     | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>14.358.000</b><br>14.358.000 |

## Programa: 0684 Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica Internacional

| Objetivo                                                                                                                       |                                                                  | Indicador                     |       | Órgão                             | Total                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Aprofundar a cooperação científica, técnica e tecnológica entre o Brasil e os países com os quais mantém relações diplomáticas |                                                                  |                               |       | <b>Total do Programa</b>          | <b>35.500.000</b>               |
|                                                                                                                                |                                                                  |                               |       | 35000 -M. das Relações Exteriores | 35.500.000                      |
| Ação                                                                                                                           | Título                                                           | Produto (Unidade)             | Meta  | Unidade Orçamentária              | Valor                           |
| 2532                                                                                                                           | Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa               | Evento realizado (unidade)    | 40    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>6.500.000</b><br>6.500.000   |
| 2533                                                                                                                           | Cooperação Técnica Internacional                                 | Acordo implementado (unidade) | 1.200 | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>28.000.000</b><br>28.000.000 |
| 2541                                                                                                                           | Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Educação - SICTEX | Sistema mantido (unidade)     | 1     | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |

## Programa: 0685 Ensino Profissional Diplomático

| Objetivo                                                        |                                                                                                 | Indicador                       |      | Órgão                             | Total                         |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Formar e aperfeiçoar pessoal para o serviço exterior brasileiro |                                                                                                 |                                 |      | <b>Total do Programa</b>          | <b>4.000.000</b>              |
|                                                                 |                                                                                                 |                                 |      | 35000 -M. das Relações Exteriores | 4.000.000                     |
| Ação                                                            | Título                                                                                          | Produto (Unidade)               | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor                         |
| 0795                                                            | Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afro-Descendentes e Indígenas à Carreira Diplomática | Bolsa concedida (unidade)       | 50   | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |
| 2534                                                            | Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas                                              | Diplomata matriculado (unidade) | 120  | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>3.000.000</b><br>3.000.000 |

## Programa: 0686 Assistência a Cidadãos Brasileiros no Exterior e Atendimento Consular

| Objetivo                                                                                                  |  | Indicador |  | Órgão                             | Total            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|--|-----------------------------------|------------------|
| Prestar assistência a cidadãos brasileiros no exterior e dar ao público atendimento consular de qualidade |  |           |  | <b>Total do Programa</b>          | <b>9.000.000</b> |
|                                                                                                           |  |           |  | 35000 -M. das Relações Exteriores | 9.000.000        |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0686 Assistência a Cidadãos Brasileiros no Exterior e Atendimento Consular

| Ação | Título                             | Produto (Unidade)           | Meta   | Unidade Orçamentária              | Valor                  |
|------|------------------------------------|-----------------------------|--------|-----------------------------------|------------------------|
| 2529 | Assistência Consular a Brasileiros | Cidadão assistido (unidade) | 2.675  | 35101 -M. das Relações Exteriores | 2.000.000<br>2.000.000 |
| 6081 | Atendimento Consular               | Cidadão atendido (unidade)  | 58.000 | 35101 -M. das Relações Exteriores | 7.000.000<br>7.000.000 |

## Programa: 0695 Defesa Econômica e da Concorrência

| Objetivo                                                                  | Indicador                                                                                                                              | Órgão                                                | Total                 |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|
| Combater os abusos do poder econômico e promover a defesa da concorrência | Prazo de Instrução e Julgamento de Atos de Concentração                                                                                | <b>Total do Programa</b>                             | <b>12.128.945</b>     |
|                                                                           | Número de Processos de Apuração de Infrações contra a Ordem Econômica julgados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) | 25000 -M. da Fazenda<br>30000 -Ministério da Justiça | 400.818<br>11.728.127 |

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária         | Valor                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|------------------------------|------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                          |       | 30211 -CADE                  | 44.785<br>44.785       |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)             | 72    | 30211 -CADE                  | 36.288<br>36.288       |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 12    | 30211 -CADE                  | 13.680<br>13.680       |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 20    | 30211 -CADE                  | 32.000<br>32.000       |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 77    | 30211 -CADE                  | 149.679<br>149.679     |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                          |       | 30211 -CADE                  | 8.783.879<br>8.783.879 |
| 2548 | Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência                                                   | Pessoa capacitada (unidade)              | 65    | 30101 -Ministério da Justiça | 425.000<br>325.000     |
| 2554 | Disseminação da Cultura da Concorrência                                                                                        | Pessoa capacitada (unidade)              | 1.449 | 30211 -CADE                  | 100.000<br>510.000     |
|      |                                                                                                                                | Medida implementada (unidade)            | 20    | 30101 -Ministério da Justiça | 360.000                |
|      |                                                                                                                                | Medida implementada (unidade)            | 14    | 30211 -CADE                  | 150.000                |
| 2806 | Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos                                                                  | Instrução realizada (unidade)            | 52    | 30101 -Ministério da Justiça | 1.088.157<br>1.088.157 |
| 2807 | Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos                                                                 | Processo julgado (unidade)               | 69    | 30211 -CADE                  | 644.659<br>644.659     |
| 4562 | Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos                                                        | Processo instruído (unidade)             | 425   | 25101 -M. da Fazenda         | 400.818<br>400.818     |

## Programa: 0696 Migração e Acordos Internacionais

| Objetivo                                                                             |                                                                                            | Indicador                     |        | Órgão                        | Total          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|------------------------------|----------------|
| Formular e implementar a política governamental referente à regularização migratória |                                                                                            | Número de processos decididos |        | <b>Total do Programa</b>     | <b>810.000</b> |
|                                                                                      |                                                                                            |                               |        | 30000 -Ministério da Justiça | 810.000        |
| Ação                                                                                 | Título                                                                                     | Produto (Unidade)             | Meta   | Unidade Orçamentária         | Valor          |
| 0476                                                                                 | Apoio a Projetos de Instalação de Albergues para o Atendimento e Acolhimento de Refugiados | Projeto apoiado (unidade)     | 2      | 30101 -Ministério da Justiça | 628.000        |
| 2A93                                                                                 | Instrução e Análise de Processos Administrativos                                           | Processo analisado (unidade)  | 50.000 | 30101 -Ministério da Justiça | 182.000        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0697 Defesa do Consumidor

| Objetivo                                                          |                                                                                                      | Indicador                                                                                                     |         | Órgão                         | Total            |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------|------------------|
| Promover a proteção e defesa do consumidor e dos direitos difusos |                                                                                                      | Índice de Integração de Procons Estaduais ao Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC |         | <b>Total do Programa</b>      | <b>9.700.000</b> |
|                                                                   |                                                                                                      |                                                                                                               |         | 30000 -Ministério da Justiça  | 9.700.000        |
| Ação                                                              | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                                                                                             | Meta    | Unidade Orçamentária          | Valor            |
| 2272                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                   |                                                                                                               |         |                               | <b>101.000</b>   |
|                                                                   |                                                                                                      |                                                                                                               |         | 30905 -Fundo Direitos Difusos | 101.000          |
| 2322                                                              | Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor                      | Implantação realizada (unidade)                                                                               | 15      | 30101 -Ministério da Justiça  | <b>2.690.000</b> |
|                                                                   |                                                                                                      |                                                                                                               |         |                               | 2.690.000        |
| 2334                                                              | Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores                                                  | Instrução realizada (unidade)                                                                                 | 500     | 30101 -Ministério da Justiça  | <b>600.000</b>   |
|                                                                   |                                                                                                      |                                                                                                               |         |                               | 600.000          |
| 2542                                                              | Capacitação e Especialização de Agentes Multiplicadores em Defesa do Consumidor                      | Agente capacitado (unidade)                                                                                   | 400     | 30101 -Ministério da Justiça  | <b>310.000</b>   |
|                                                                   |                                                                                                      |                                                                                                               |         |                               | 310.000          |
| 2640                                                              | Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo relacionado aos Direitos do Consumidor | Material divulgado (unidade)                                                                                  | 500.000 | 30101 -Ministério da Justiça  | <b>600.000</b>   |
|                                                                   |                                                                                                      |                                                                                                               |         |                               | 600.000          |
| 6067                                                              | Defesa dos Direitos Difusos                                                                          | Projeto apoiado (unidade)                                                                                     | 34      | 30905 -Fundo Direitos Difusos | <b>5.399.000</b> |
|                                                                   |                                                                                                      |                                                                                                               |         |                               | 5.399.000        |

## Programa: 0698 Gestão da Política na Área da Justiça

| Objetivo                                                                                                                 |                                                                                          | Indicador                                 |        | Órgão                        | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|------------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da justiça |                                                                                          |                                           |        | <b>Total do Programa</b>     | <b>15.437.835</b> |
|                                                                                                                          |                                                                                          |                                           |        | 30000 -Ministério da Justiça | 15.437.835        |
| Ação                                                                                                                     | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                         | Meta   | Unidade Orçamentária         | Valor             |
| 1B30                                                                                                                     | Plano Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual         | Ação implementada (unidade)               | 8      | 30101 -Ministério da Justiça | <b>300.000</b>    |
|                                                                                                                          |                                                                                          |                                           |        |                              | 300.000           |
| 1J90                                                                                                                     | Implantação do Sistema de Informações para Gestão Setorial do PPA (Infrasig)             | Sistema implantado (% de execução física) | 20     | 30101 -Ministério da Justiça | <b>230.000</b>    |
|                                                                                                                          |                                                                                          |                                           |        |                              | 230.000           |
| 2733                                                                                                                     | Democratização do Acesso à Informação Legislativa Nacional e Estrangeira                 | Sistema mantido (unidade)                 | 1      | 30101 -Ministério da Justiça | <b>800.000</b>    |
|                                                                                                                          |                                                                                          |                                           |        |                              | 800.000           |
| 2735                                                                                                                     | Cadastro Nacional de Entidades                                                           | Entidade cadastrada (unidade)             | 10.250 | 30101 -Ministério da Justiça | <b>193.000</b>    |
|                                                                                                                          |                                                                                          |                                           |        |                              | 193.000           |
| 3930                                                                                                                     | Diagnóstico sobre o Tráfico de Seres Humanos no Brasil                                   | Diagnóstico realizado (unidade)           | 7      | 30101 -Ministério da Justiça | <b>70.000</b>     |
|                                                                                                                          |                                                                                          |                                           |        |                              | 70.000            |
| 3974                                                                                                                     | Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública      | Sistema implantado (% de execução física) | 10     | 30101 -Ministério da Justiça | <b>5.000.000</b>  |
|                                                                                                                          |                                                                                          |                                           |        |                              | 5.000.000         |
| 4572                                                                                                                     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)             | 810    | 30101 -Ministério da Justiça | <b>1.340.835</b>  |
|                                                                                                                          |                                                                                          |                                           |        |                              | 1.340.835         |
| 4641                                                                                                                     | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                           |        | 30101 -Ministério da Justiça | <b>7.000.000</b>  |
|                                                                                                                          |                                                                                          |                                           |        |                              | 7.000.000         |
| 6436                                                                                                                     | Classificação de Diversões e Espetáculos Públicos                                        | Produto classificado (unidade)            | 4.500  | 30101 -Ministério da Justiça | <b>404.000</b>    |
|                                                                                                                          |                                                                                          |                                           |        |                              | 404.000           |
| 8673                                                                                                                     | Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores                                              | Estudo realizado (unidade)                | 1      | 30101 -Ministério da Justiça | <b>100.000</b>    |
|                                                                                                                          |                                                                                          |                                           |        |                              | 100.000           |

## Programa: 0699 Assistência Jurídica Integral e Gratuita

| Objetivo                                                                                                        |  | Indicador                                         |  | Órgão                        | Total             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|------------------------------|-------------------|
| Garantir a prestação de assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da Justiça |  | Cidadão Assistido com Prestação Jurídica Gratuita |  | <b>Total do Programa</b>     | <b>34.355.276</b> |
|                                                                                                                 |  | Número de Atendimentos Prestados ao Cidadão       |  | 30000 -Ministério da Justiça | 34.355.276        |

# Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0699 Assistência Jurídica Integral e Gratuita**

| Ação        | Título                                                                                                                                | Produto (Unidade)                         | Meta   | Unidade Orçamentária               | Valor             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|------------------------------------|-------------------|
| <b>09HB</b> | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |                                           |        |                                    | <b>3.451.568</b>  |
|             |                                                                                                                                       |                                           |        | 30109 -Defensoria Pública da União | 3.451.568         |
| <b>1783</b> | <b>Instalação de Serviços da Defensoria Pública da União</b>                                                                          |                                           |        |                                    | <b>639.528</b>    |
|             |                                                                                                                                       | Defensoria itinerante instalada (unidade) | 4      | 30109 -Defensoria Pública da União | 639.528           |
| <b>2010</b> | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>                                                            |                                           |        |                                    | <b>113.208</b>    |
|             |                                                                                                                                       | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)  | 106    | 30109 -Defensoria Pública da União | 113.208           |
| <b>2011</b> | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                                                                 |                                           |        |                                    | <b>76.032</b>     |
|             |                                                                                                                                       | Servidor beneficiado (unidade)            | 32     | 30109 -Defensoria Pública da União | 76.032            |
| <b>2012</b> | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                                                                |                                           |        |                                    | <b>518.232</b>    |
|             |                                                                                                                                       | Servidor beneficiado (unidade)            | 302    | 30109 -Defensoria Pública da União | 518.232           |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                             |                                           |        |                                    | <b>22.848.708</b> |
|             |                                                                                                                                       |                                           |        | 30109 -Defensoria Pública da União | 22.848.708        |
| <b>2646</b> | <b>Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União</b>                                         |                                           |        |                                    | <b>80.000</b>     |
|             |                                                                                                                                       | Pessoa capacitada (unidade)               | 50     | 30109 -Defensoria Pública da União | 80.000            |
| <b>2725</b> | <b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão</b>                                                                                   |                                           |        |                                    | <b>6.628.000</b>  |
|             |                                                                                                                                       | Pessoa assistida (unidade)                | 56.169 | 30109 -Defensoria Pública da União | 6.628.000         |

| Objetivo                                                                                                         | Indicador | Órgão                                 | Total                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|
| Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>36.704.701.241</b> |
|                                                                                                                  |           | 20000 -Presidência da República       | 282.834.007           |
|                                                                                                                  |           | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 1.793.302.679         |
|                                                                                                                  |           | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 468.099.176           |
|                                                                                                                  |           | 25000 -M. da Fazenda                  | 1.412.289.241         |
|                                                                                                                  |           | 26000 -M. da Educação                 | 649.299.971           |
|                                                                                                                  |           | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 169.000.688           |
|                                                                                                                  |           | 30000 -Ministério da Justiça          | 3.621.212.422         |
|                                                                                                                  |           | 32000 -M. de Minas e Energia          | 196.588.447           |
|                                                                                                                  |           | 33000 -M. da Previdência Social       | 3.224.517.430         |
|                                                                                                                  |           | 35000 -M. das Relações Exteriores     | 1.028.099.586         |
|                                                                                                                  |           | 36000 -M. da Saúde                    | 5.468.625.592         |
|                                                                                                                  |           | 38000 -M. do Trabalho e Emprego       | 913.446.494           |
|                                                                                                                  |           | 39000 -M. dos Transportes             | 409.647.253           |
|                                                                                                                  |           | 41000 -M. das Comunicações            | 325.277.731           |
|                                                                                                                  |           | 42000 -M. da Cultura                  | 218.585.843           |
|                                                                                                                  |           | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 740.533.650           |
|                                                                                                                  |           | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 1.377.342.130         |
|                                                                                                                  |           | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 560.093.038           |
|                                                                                                                  |           | 51000 -M. do Esporte                  | 30.658.009            |
|                                                                                                                  |           | 52000 -M. da Defesa                   | 12.212.273.888        |
|                                                                                                                  |           | 53000 -M. da Integração Nacional      | 373.434.181           |
|                                                                                                                  |           | 55000 -M.do Des.Social e              | 88.720.229            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Objetivo |                                                                                                                                | Indicador         |      | Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |                                                                                                                                |                   |      | Comb à Fome<br>56000 -M. das Cidades<br>73000 -Transf. Est. , DF e Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 52.526.916<br>1.088.292.640                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ação     | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 0110     | Contribuição à Previdência Privada                                                                                             |                   |      | 22202 -EMBRAPA<br>24101 -M. da Ciência e Tecnologia<br>36201 -FIOCRUZ<br>36211 -FUNASA<br>47205 -IBGE<br>53201 -CODEVASF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 73.006.022<br>45.207.584<br>13.423<br>2.291.065<br>4.190.101<br>11.809.090<br>9.494.759                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 09HB     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                   |      | 20101 -Presidência da República<br>20102 -Gab. Vice-Presid. da República<br>20121 -SEDH<br>20122 -SEPM<br>20124 -SEAP<br>22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento<br>24101 -M. da Ciência e Tecnologia<br>24201 -CNPQ<br>25101 -M. da Fazenda<br>26101 -M. da Educação<br>26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira<br>26291 -CAPES<br>26292 -Fund. Joaquim Nabuco<br>26298 -FNDE<br>28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior<br>28233 -SUFRAMA<br>30101 -Ministério da Justiça<br>30107 -Dep. Polícia Rod. Federal<br>30108 -Dep. de Polícia Federal<br>30202 -FUNAI<br>32101 -M. de Minas e Energia<br>32265 -ANP<br>33101 -M. da Previdência Social<br>33201 -INSS<br>35101 -M. das Relações Exteriores<br>36201 -FIOCRUZ<br>36211 -FUNASA<br>36212 -ANVISA<br>36901 -Fundo Nacional de Saúde<br>38101 -M. do Trabalho e Emprego<br>39250 -ANTT<br>39252 -DNIT<br>41101 -M. das Comunicações<br>41231 -ANATEL<br>42101 -M. da Cultura<br>42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa<br>42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN<br>42204 -IPHAN<br>42205 -FUNARTE<br>44101 -M. do Meio Ambiente | 3.458.339.019<br>158.885<br>385<br>162.644<br>9.517<br>271.476<br>139.254.399<br>49.288.350<br>8.871.007<br>225.154.827<br>580.236<br>1.518.078<br>1.856.863<br>4.959.688<br>4.772.369<br>8.428.760<br>4.423.035<br>6.130.519<br>216.770.560<br>308.393.805<br>15.776.230<br>2.974.922<br>7.764.208<br>14.015.853<br>500.844.101<br>94.939.806<br>59.057.146<br>177.404.358<br>29.731.921<br>440.185.148<br>153.619.360<br>7.502.365<br>29.828.793<br>2.283.370<br>14.155.453<br>3.423.490<br>1.698.624<br>4.532.068<br>12.543.366<br>3.112.382<br>5.362.955 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                                                                                                 | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|----------------|
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 44201 -Ibama                          | 87.566.012     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 44205 -ANA                            | 2.827.832      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 44206 -JBRJ                           | 2.540.461      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 248.897.247    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 47205 -IBGE                           | 90.902.242     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 10.228         |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 49201 -INCRA                          | 73.469.200     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 51101 -M. do Esporte                  | 615.936        |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52101 -M. da Defesa                   | 2.525.042      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 60.440.274     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52121 -Comando do Exército            | 66.103.148     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52131 -Comando da Marinha             | 63.190.819     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52201 -ANAC                           | 6.792.835      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52211 -CFIAe                          | 6.171          |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52222 -Fundação Osório                | 633.747        |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 53101 -M. da Integração Nacional      | 1.990.703      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 53204 -DNOCS                          | 15.861.966     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 53205 -ADA                            | 979.075        |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 53206 -ADENE                          | 1.194.503      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 1.340.668      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 56101 -M. das Cidades                 | 1.295.307      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 167.394.281    |
| 0A07 | Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003) |                   |      |                                       | 210.000        |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 210.000        |
| 0A08 | Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)                                         |                   |      |                                       | 16.000         |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52121 -Comando do Exército            | 16.000         |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                                                               |                   |      |                                       | 20.148.898.076 |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 20101 -Presidência da República       | 218.032.283    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 20102 -Gab. Vice-Presid. da República | 4.445.007      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 20121 -SEDH                           | 12.309.465     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 20122 -SEPM                           | 5.414.688      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 20124 -SEAP                           | 29.273.370     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 749.401.690    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 22202 -EMBRAPA                        | 700.226.782    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 320.667.560    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 24201 -CNPQ                           | 66.744.857     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 25101 -M. da Fazenda                  | 1.152.482.280  |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 26101 -M. da Educação                 | 88.694.491     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 15.426.392     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 26291 -CAPES                          | 26.503.695     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 34.865.110     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 26298 -FNDE                           | 71.918.900     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 93.478.727     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 28233 -SUFRAMA                        | 58.084.532     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 30101 -Ministério da Justiça          | 102.319.351    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 1.069.255.043  |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 1.672.800.102  |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 30202 -FUNAI                          | 119.067.115    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia          | 59.803.759     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 32265 -ANP                            | 117.275.463    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 33101 -M. da Previdência Social       | 125.340.760    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                                          | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|---------------------------------------|---------------|
|      |                                                                                 |                              |        | 33201 -INSS                           | 2.352.794.794 |
|      |                                                                                 |                              |        | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 776.555.768   |
|      |                                                                                 |                              |        | 36201 -FIOCRUZ                        | 351.697.649   |
|      |                                                                                 |                              |        | 36211 -FUNASA                         | 1.093.769.676 |
|      |                                                                                 |                              |        | 36212 -ANVISA                         | 234.271.206   |
|      |                                                                                 |                              |        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 2.532.803.542 |
|      |                                                                                 |                              |        | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 728.382.557   |
|      |                                                                                 |                              |        | 39250 -ANTT                           | 94.722.730    |
|      |                                                                                 |                              |        | 39252 -DNIT                           | 259.690.420   |
|      |                                                                                 |                              |        | 41101 -M. das Comunicações            | 55.987.215    |
|      |                                                                                 |                              |        | 41231 -ANATEL                         | 212.920.907   |
|      |                                                                                 |                              |        | 42101 -M. da Cultura                  | 34.427.542    |
|      |                                                                                 |                              |        | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 10.440.856    |
|      |                                                                                 |                              |        | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 25.913.826    |
|      |                                                                                 |                              |        | 42204 -IPHAN                          | 83.096.983    |
|      |                                                                                 |                              |        | 42205 -FUNARTE                        | 21.337.348    |
|      |                                                                                 |                              |        | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 59.439.557    |
|      |                                                                                 |                              |        | 44201 -Ibama                          | 515.343.026   |
|      |                                                                                 |                              |        | 44202 -CODEBAR                        | 970.715       |
|      |                                                                                 |                              |        | 44205 -ANA                            | 39.007.576    |
|      |                                                                                 |                              |        | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 469.787.779   |
|      |                                                                                 |                              |        | 47205 -IBGE                           | 497.244.487   |
|      |                                                                                 |                              |        | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 33.064.680    |
|      |                                                                                 |                              |        | 49201 -INCRA                          | 417.660.069   |
|      |                                                                                 |                              |        | 51101 -M. do Esporte                  | 29.178.632    |
|      |                                                                                 |                              |        | 52101 -M. da Defesa                   | 123.239.300   |
|      |                                                                                 |                              |        | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 419.161.973   |
|      |                                                                                 |                              |        | 52121 -Comando do Exército            | 614.998.367   |
|      |                                                                                 |                              |        | 52131 -Comando da Marinha             | 394.350.973   |
|      |                                                                                 |                              |        | 52133 -SECIRM                         | 707.000       |
|      |                                                                                 |                              |        | 52211 -CFIAe                          | 5.484.438     |
|      |                                                                                 |                              |        | 52222 -Fundação Osório                | 4.547.603     |
|      |                                                                                 |                              |        | 52901 -Fudo do Minist. da Def.        | 3.043.128     |
|      |                                                                                 |                              |        | 52911 -Fundo Aeronáutico              | 198.957.280   |
|      |                                                                                 |                              |        | 52921 -Fundo do Exército              | 39.735.000    |
|      |                                                                                 |                              |        | 52931 -Fundo Naval                    | 46.148.341    |
|      |                                                                                 |                              |        | 53101 -M. da Integração Nacional      | 47.742.449    |
|      |                                                                                 |                              |        | 53201 -CODEVASF                       | 147.438.079   |
|      |                                                                                 |                              |        | 53204 -DNOCS                          | 101.230.820   |
|      |                                                                                 |                              |        | 53205 -ADA                            | 11.631.479    |
|      |                                                                                 |                              |        | 53206 -ADENE                          | 10.761.986    |
|      |                                                                                 |                              |        | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 85.867.704    |
|      |                                                                                 |                              |        | 56101 -M. das Cidades                 | 49.511.194    |
|      |                                                                                 |                              |        | <b>671.593.243</b>                    |               |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.860  | 20101 -Presidência da República       | 1.441.440     |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 278    | 20121 -SEDH                           | 140.112       |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 90     | 20122 -SEPM                           | 45.360        |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 60     | 20124 -SEAP                           | 30.240        |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 92.144 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 38.700.480    |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 34.476 | 22202 -EMBRAPA                        | 18.429.301    |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 17.000 | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 8.568.000     |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|--------|------------------------------|--------|---------------------------------------|------------|
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.319  | 24201 -CNPQ                           | 1.834.193  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 30.570 | 25101 -M. da Fazenda                  | 12.839.244 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 10.469 | 26101 -M. da Educação                 | 5.276.472  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.843  | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos  | 998.980    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 899    | 26105 -Instituto Benjamin Constant    | 452.928    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 32     | 26202 -CEFET - AL                     | 16.178     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 99     | 26203 -CEFET - AM                     | 50.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 60     | 26205 -CEFET - Campos/RJ              | 30.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 99     | 26208 -CEFET - GO                     | 50.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 109    | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG        | 55.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 60     | 26213 -CEFET - PB                     | 30.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 20     | 26214 -CEFET - Pelotas - RS           | 10.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 198    | 26216 -CEFET - PI                     | 100.000    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 659    | 26217 -CEFET Química/RJ               | 332.000    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 99     | 26220 -CEFET - SP                     | 50.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 40     | 26223 -ETF - Palmas/TO                | 20.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 63     | 26234 -UFES                           | 32.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 88     | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 44.279     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 39     | 26240 -UFPB                           | 19.740     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 10     | 26244 -UFRS                           | 5.000      |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 20     | 26246 -UFSC                           | 10.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 20     | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 10.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 20     | 26250 -FUFRR                          | 10.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 139    | 26256 -CEFET - CSF                    | 70.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 99     | 26257 -CEFET - MG                     | 50.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 30     | 26260 -UNIFAL-MG                      | 15.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 121    | 26262 -UFSP                           | 60.861     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 40     | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 20.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 198    | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 100.000    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 665    | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 335.304    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 20     | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 10.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 99     | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 50.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 20     | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 10.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 9      | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 4.486      |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 992    | 26281 -Fund. Univ. Fed. de            | 500.000    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)  | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|--------|--------------------|--------|---------------------------------------|------------|
|      |        | (unidade)          |        | Sergipe                               |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 10     | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 5.000      |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 198    | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 100.000    |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 95     | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 48.027     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 991    | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 499.464    |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.215  | 26291 -CAPES                          | 612.360    |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.685  | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 850.000    |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 8.571  | 26294 -HCPA                           | 4.320.000  |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 6.332  | 26298 -FNDE                           | 2.689.848  |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 73     | 26303 -EAF- Alegrete - RS             | 35.040     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 170    | 26304 -EAF- Araguatins - TO           | 85.680     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 99     | 26305 -CEFET Bambui - MG              | 50.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 60     | 26306 -EAF- Barbacena - MG            | 30.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 40     | 26309 -CEFET Bento Gonçalves -RS      | 20.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 70     | 26310 -EAF- Cáceres - MT              | 35.349     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 60     | 26312 -EAF- Catu - BA                 | 30.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 90     | 26314 -EAF- Concórdia - SC            | 45.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 89     | 26322 -EAF- Muzambinho - MG           | 45.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 42     | 26323 -CEFET Petrolina - PE           | 21.200     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 139    | 26325 -CEFET Rio Verde - GO           | 70.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 167    | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS  | 84.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 139    | 26333 -EAF- Sertão - RS               | 70.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 63     | 26335 -CEFET - Uberaba - MG           | 31.500     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 79     | 26336 -EAF- Uberlândia - MG           | 40.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 36     | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM       | 18.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 119    | 26341 -EAF- Ceres - GO                | 60.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 92     | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO      | 46.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 179    | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC           | 90.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 40     | 26347 -EAF- Senhor do Bonfim-BA       | 20.000     |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.982  | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 998.928    |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.006  | 28233 -SUFRAMA                        | 507.024    |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 6.944  | 30101 -Ministério da Justiça          | 3.499.776  |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 29.761 | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 15.000.000 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 27.944 | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 14.083.776 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |
|      |        | Pessoa beneficiada | 8.367  | 30202 -FUNAI                          | 4.217.256  |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|--------|------------------------------|---------|---------------------------------------|-------------|
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.692   | 32101 -M. de Minas e Energia          | 1.860.768   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.517   | 32265 -ANP                            | 1.289.736   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 7.350   | 33101 -M. da Previdência Social       | 3.037.000   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 185.376 | 33201 -INSS                           | 102.363.800 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.500   | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 1.016.000   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 13.707  | 36201 -FIOCRUZ                        | 8.541.860   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 136.886 | 36211 -FUNASA                         | 85.334.240  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.301   | 36212 -ANVISA                         | 3.300.000   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 250.565 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 156.142.085 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 29.494  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 14.864.976  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.190   | 39250 -ANTT                           | 600.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 14.200  | 39252 -DNIT                           | 5.465.088   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 61.112  | 41101 -M. das Comunicações            | 30.800.448  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.506   | 41231 -ANATEL                         | 3.279.024   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.622   | 42101 -M. da Cultura                  | 1.321.488   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 554     | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 279.216     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.289   | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 1.153.656   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 7.565   | 42204 -IPHAN                          | 3.812.760   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.292   | 42205 -FUNARTE                        | 1.155.168   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.399   | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 1.209.096   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 27.259  | 44201 -Ibama                          | 9.810.768   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 970     | 44205 -ANA                            | 489.376     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 425     | 44206 -JBRJ                           | 214.200     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 11.429  | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 5.760.229   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 35.000  | 47205 -IBGE                           | 17.060.502  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 530     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 236.964     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 57.605  | 49201 -INCRA                          | 16.590.096  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 519     | 51101 -M. do Esporte                  | 261.120     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.820   | 52101 -M. da Defesa                   | 2.445.000   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 38.001  | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 7.000.000   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 59.087  | 52121 -Comando do Exército            | 26.255.899  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 17.008  | 52131 -Comando da Marinha             | 8.164.000   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 310     | 52222 -Fundação Osório                | 156.240     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.600   | 53101 -M. da Integração Nacional      | 671.790     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                              | Produto (Unidade)                        | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor              |
|------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|--------------------------------------|--------------------|
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados | Pessoa beneficiada (unidade)             | 5.775  | 53201 -CODEVASF                      | 2.910.600          |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 12.490 | 53204 -DNOCS                         | 6.294.960          |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 594    | 53205 -ADA                           | 299.376            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 256    | 53206 -ADENE                         | 129.024            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 362    | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 182.448            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.229  | 56101 -M. das Cidades                | 619.416            |
|      |                                                                     |                                          |        |                                      | <b>107.675.354</b> |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 89     | 20101 -Presidência da República      | 101.460            |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 9      | 20121 -SEDH                          | 10.260             |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 20     | 20122 -SEPM                          | 22.800             |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 50     | 20124 -SEAP                          | 15.826             |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 1.232  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento  | 1.346.527          |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 1.320  | 22202 -EMBRAPA                       | 4.320.000          |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 550    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia    | 627.000            |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 95     | 24201 -CNPQ                          | 108.300            |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 1.432  | 25101 -M. da Fazenda                 | 1.056.072          |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 383    | 26101 -M. da Educação                | 436.620            |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 40     | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos | 36.312             |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 30     | 26105 -Instituto Benjamin Constant   | 16.200             |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 281    | 26201 -Colégio Pedro II              | 220.008            |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 180    | 26202 -CEFET - AL                    | 95.040             |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 106    | 26203 -CEFET - AM                    | 82.109             |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 130    | 26205 -CEFET - Campos/RJ             | 154.860            |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 220    | 26206 -CEFET - CE                    | 146.520            |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 153    | 26207 -CEFET - ES                    | 136.704            |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 96     | 26208 -CEFET - GO                    | 97.680             |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 91     | 26210 -CEFET - MT                    | 45.288             |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 65     | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG       | 64.080             |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 348    | 26212 -CEFET - PA                    | 70.488             |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 195    | 26213 -CEFET - PB                    | 220.454            |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 109    | 26214 -CEFET - Pelotas - RS          | 98.172             |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 135    | 26215 -CEFET - PE                    | 120.384            |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 95     | 26216 -CEFET - PI                    | 72.864             |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 128    | 26217 -CEFET Química/RJ              | 102.528            |
|      |                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 140    | 26218 -CEFET - RN                    | 109.322            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor     |
|------|--------|------------------------------------------|-------|---------------------------------|-----------|
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 105   | 26219 -CFET-SC                  | 122.472   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 100   | 26220 -CEFET - SP               | 91.848    |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 76    | 26221 -CEFET - SE               | 70.488    |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 78    | 26222 -CEFET - RR               | 41.184    |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 60    | 26223 -ETF - Palmas/TO          | 42.768    |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 140   | 26230 -FUF - Vale São Francisco | 37.224    |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 390   | 26231 -UFAL                     | 311.059   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 595   | 26232 -UFBA                     | 654.465   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 845   | 26233 -UFCE                     | 788.544   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 451   | 26234 -UFES                     | 429.949   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 873   | 26235 -UFGO                     | 598.187   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 900   | 26236 -UF - Fluminense/RJ       | 858.672   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 545   | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG     | 427.200   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 1.242 | 26238 -UFMG                     | 1.352.088 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 894   | 26239 -UFPA                     | 553.080   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 590   | 26240 -UFPB                     | 562.596   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 1.350 | 26241 -UFPR                     | 992.130   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 1.400 | 26242 -UFPE                     | 617.087   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 569   | 26243 -UFRN                     | 537.502   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 444   | 26244 -UFRS                     | 502.524   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 1.955 | 26245 -UFRJ                     | 1.701.728 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 599   | 26246 -UFSC                     | 678.456   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 643   | 26247 -UF - Santa Maria/RS      | 639.576   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 404   | 26248 -UFR - PE                 | 161.386   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 240   | 26249 -UFR - RJ                 | 230.688   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 130   | 26250 -FUFRR                    | 87.120    |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 185   | 26251 -FUFTO                    | 177.199   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 606   | 26252 -UF Campina Grande        | 335.016   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 141   | 26253 -UF Rural da Amazônia     | 81.576    |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 310   | 26254 -UFTM                     | 289.002   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 56    | 26255 -UFJM                     | 57.672    |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 142   | 26256 -CEFET - CSF              | 97.188    |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 256   | 26257 -CEFET - MG               | 213.600   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 530   | 26258 -UTFP                     | 473.364   |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 70    | 26260 -UNIFAL-MG                | 70.488    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)     | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor   |
|------|--------|-----------------------|-------|---------------------------------------|---------|
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 981   | 26262 -UFSP                           | 749.736 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 184   | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 171.948 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 54    | 26264 -UFERSA-RN                      | 43.560  |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 104   | 26265 -CEFET - MA                     | 105.336 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 110   | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 61.776  |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 298   | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 237.096 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 613   | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 436.392 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 590   | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 837.570 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 510   | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 403.128 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 295   | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 286.740 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 733   | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 646.696 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 159   | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 147.207 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 350   | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 309.024 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 202   | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 240.300 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 293   | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 385.186 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 266   | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 267.972 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 209   | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 228.552 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 389   | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 303.257 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 1.000 | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 631.340 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 568   | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 417.360 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 46    | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 34.992  |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 76    | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 97.188  |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 91    | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 79.992  |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 78    | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 31.920  |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 79    | 26291 -CAPES                          | 90.060  |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 70    | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 63.360  |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 137   | 26298 -FNDE                           | 156.641 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 160   | 26301 -CEFET - BA                     | 162.544 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 35    | 26302 -EAF- Alegre - ES               | 29.304  |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 12    | 26303 -EAF- Alegrete - RS             | 11.664  |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 45    | 26304 -EAF- Araguatins - TO           | 35.640  |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 42    | 26305 -CEFET Bambui - MG              | 43.788  |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 33    | 26306 -EAF- Barbacena - MG            | 44.856  |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 35    | 26307 -EAF- Barreiros - PE            | 30.096  |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor  |
|------|--------|------------------------------------------|------|--------------------------------------|--------|
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 22   | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE         | 17.424 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 30   | 26309 -CEFET Bento Gonçalves -RS     | 27.216 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 26   | 26310 -EAF- Cáceres - MT             | 23.088 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 38   | 26311 -EAF- Castanhal - PA           | 24.552 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 17   | 26312 -EAF- Catu - BA                | 15.989 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 35   | 26313 -EAF- Colatina - ES            | 28.580 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 33   | 26314 -EAF- Concórdia - SC           | 27.151 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 39   | 26315 -EAF- Crato - CE               | 31.968 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 39   | 26317 -EAF- Iguatu - CE              | 44.400 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 21   | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG       | 30.972 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 35   | 26319 -CEFET Januária - MG           | 49.128 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 34   | 26320 -EAF- Machado - MG             | 45.924 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 45   | 26321 -EAF- Manaus - AM              | 38.808 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 26   | 26322 -EAF- Muzambinho - MG          | 24.564 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 66   | 26323 -CEFET Petrolina - PE          | 67.320 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 61   | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG          | 56.495 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 41   | 26325 -CEFET Rio Verde - GO          | 38.074 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 34   | 26326 -EAF- Salinas - MG             | 36.312 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 31   | 26327 -EAF- Santa Teresa - ES        | 28.416 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 21   | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE       | 20.552 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 35   | 26330 -EAF- São Luís - MA            | 26.136 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 40   | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS | 34.992 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 28   | 26332 -EAF- Satuba - AL              | 26.136 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 21   | 26333 -EAF- Sertão - RS              | 22.583 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 36   | 26334 -EAF- Sousa - PB               | 26.928 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 30   | 26335 -CEFET - Uberaba - MG          | 26.700 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 70   | 26336 -EAF- Uberlândia - MG          | 32.040 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 43   | 26337 -CEFET - Urutaí - GO           | 28.416 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 31   | 26338 -EAF- Vitória S. Antão- PE     | 21.384 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 43   | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM      | 34.056 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 41   | 26340 -EAF- Sombrio - SC             | 35.964 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 40   | 26341 -EAF- Ceres - GO               | 46.159 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 26   | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO     | 24.552 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 37   | 26343 -EAF- Codó - MA                | 26.928 |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 35   | 26344 -EAF- Antônio J.               | 31.080 |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)     | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|--------|-----------------------|-------|---------------------------------------|-----------|
|      |        | atendida (unidade)    |       | Teixeira-BA                           |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 30    | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC           | 28.188    |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 35    | 26346 -EAF- Santa Inês - BA           | 23.976    |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 31    | 26347 -EAF- Senhor do Bomfim-BA       | 27.528    |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 88    | 26350 -UFGD                           | 141.192   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 122   | 26351 -UFRB                           | 131.424   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 180   | 26352 -UFABC                          | 192.240   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 102   | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 116.280   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 43    | 28233 -SUFRAMA                        | 33.977    |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 324   | 30101 -Ministério da Justiça          | 369.360   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 3.654 | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 4.166.033 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 4.739 | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 4.206.984 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 588   | 30202 -FUNAI                          | 518.856   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 85    | 32101 -M. de Minas e Energia          | 91.800    |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 146   | 32265 -ANP                            | 164.160   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 157   | 33101 -M. da Previdência Social       | 176.000   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 5.641 | 33201 -INSS                           | 6.430.740 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 421   | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 479.940   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 470   | 36201 -FIOCRUZ                        | 440.000   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 67    | 36208 -REDENTOR                       | 230.000   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 45    | 36209 -FÊMINA                         | 110.000   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 275   | 36210 -CONCEIÇÃO                      | 900.000   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 8.471 | 36211 -FUNASA                         | 7.420.000 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 334   | 36212 -ANVISA                         | 380.000   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 5.334 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 5.121.000 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 1.044 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 1.014.768 |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 237   | 39250 -ANTT                           | 270.000   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 445   | 39252 -DNIT                           | 427.200   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 101   | 41101 -M. das Comunicações            | 107.004   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 210   | 41231 -ANATEL                         | 239.400   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 97    | 42101 -M. da Cultura                  | 110.580   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 20    | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 21.360    |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 68    | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 57.120    |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 195   | 42204 -IPHAN                          | 199.930   |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |
|      |        | Criança de 0 a 6 anos | 67    | 42205 -FUNARTE                        | 71.556    |
|      |        | atendida (unidade)    |       |                                       |           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                         | Produto (Unidade)                        | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor              |
|------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|---------------------------------------|--------------------|
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 245    | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 244.020            |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 1.226  | 44201 -Ibama                          | 1.093.000          |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 48     | 44205 -ANA                            | 41.040             |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 48     | 44206 -JBRJ                           | 51.000             |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 449    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 512.402            |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 650    | 47205 -IBGE                           | 694.200            |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 42     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 47.880             |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 1.010  | 49201 -INCRA                          | 1.069.887          |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 37     | 51101 -M. do Esporte                  | 40.968             |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 58     | 52101 -M. da Defesa                   | 66.000             |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 22.727 | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 10.000.000         |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 4.942  | 52121 -Comando do Exército            | 5.604.309          |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 18.263 | 52131 -Comando da Marinha             | 19.031.000         |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 12     | 52222 -Fundação Osório                | 10.800             |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 41     | 53101 -M. da Integração Nacional      | 46.740             |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 235    | 53201 -CODEVASF                       | 506.660            |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 235    | 53204 -DNOCS                          | 208.680            |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 34     | 53205 -ADA                            | 26.928             |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 21     | 53206 -ADENE                          | 16.632             |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 122    | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 139.080            |
|      |                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 38     | 56101 -M. das Cidades                 | 43.320             |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados |                                          |        |                                       | <b>413.405.630</b> |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 965    | 20101 -Presidência da República       | 1.634.710          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 18     | 20102 -Gab. Vice-Presid. da República | 35.000             |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 83     | 20121 -SEDH                           | 103.169            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 20     | 20122 -SEPM                           | 19.360             |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 86     | 20124 -SEAP                           | 91.849             |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 5.425  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 6.946.170          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 485    | 22202 -EMBRAPA                        | 450.000            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 2.600  | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 2.516.800          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 322    | 24201 -CNPQ                           | 318.278            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 5.045  | 25101 -M. da Fazenda                  | 5.957.326          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 1.472  | 26101 -M. da Educação                 | 3.521.757          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 198    | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos  | 216.714            |
|      |                                                | Servidor beneficiado                     | 200    | 26105 -Instituto Benjamin             | 252.040            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)    | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor     |
|------|--------|----------------------|-------|---------------------------------|-----------|
|      |        | (unidade)            |       | Constant                        |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.283 | 26201 -Colégio Pedro II         | 3.207.573 |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 491   | 26202 -CEFET - AL               | 628.387   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 390   | 26203 -CEFET - AM               | 370.736   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 500   | 26205 -CEFET - Campos/RJ        | 680.845   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 473   | 26206 -CEFET - CE               | 333.258   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 470   | 26207 -CEFET - ES               | 376.033   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 454   | 26208 -CEFET - GO               | 288.730   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 440   | 26210 -CEFET - MT               | 162.364   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 185   | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG  | 123.762   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 333   | 26212 -CEFET - PA               | 58.797    |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 317   | 26213 -CEFET - PB               | 208.430   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 622   | 26214 -CEFET - Pelotas - RS     | 545.123   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 590   | 26215 -CEFET - PE               | 843.423   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 288   | 26216 -CEFET - PI               | 58.952    |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 487   | 26217 -CEFET Química/RJ         | 747.072   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 170   | 26218 -CEFET - RN               | 70.595    |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 462   | 26219 -CFET-SC                  | 367.009   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 524   | 26220 -CEFET - SP               | 558.766   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 184   | 26221 -CEFET - SE               | 328.331   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 240   | 26222 -CEFET - RR               | 209.575   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 160   | 26223 -ETF - Palmas/TO          | 57.235    |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 90    | 26230 -FUF - Vale São Francisco | 86.508    |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.500 | 26231 -UFAL                     | 1.319.881 |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.604 | 26232 -UFBA                     | 1.986.950 |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.332 | 26233 -UFCE                     | 1.467.205 |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.000 | 26234 -UFES                     | 409.994   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.769 | 26235 -UFGO                     | 1.869.168 |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.600 | 26236 -UF - Fluminense/RJ       | 4.927.973 |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.649 | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG     | 501.654   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 4.965 | 26238 -UFMG                     | 4.475.495 |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.045 | 26239 -UFPA                     | 1.819.065 |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.982 | 26240 -UFPB                     | 727.929   |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 4.066 | 26241 -UFPR                     | 3.614.589 |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 4.100 | 26242 -UFPE                     | 2.705.962 |
|      |        | (unidade)            |       |                                 |           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                   | Valor      |
|------|--------|--------------------------------|-------|----------------------------------------|------------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.430 | 26243 -UFRN                            | 900.913    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.330 | 26244 -UFRS                            | 1.889.055  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 8.136 | 26245 -UFRJ                            | 12.064.553 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.059 | 26246 -UFSC                            | 1.884.234  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.051 | 26247 -UF - Santa Maria/RS             | 1.956.477  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 940   | 26248 -UFR - PE                        | 849.361    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.250 | 26249 -UFR - RJ                        | 1.756.264  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 358   | 26250 -FUFRR                           | 579.123    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 580   | 26251 -FUFTO                           | 263.672    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.616 | 26252 -UF Campina Grande               | 323.060    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 476   | 26253 -UF Rural da Amazônia            | 760.850    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.320 | 26254 -UFTM                            | 872.255    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 51    | 26255 -UFJM                            | 7.205      |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 550   | 26256 -CEFET - CSF                     | 749.792    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 874   | 26257 -CEFET - MG                      | 561.696    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.060 | 26258 -UTFP                            | 833.550    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 50    | 26260 -UNIFAL-MG                       | 8.159      |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.260 | 26262 -UFSP                            | 3.364.173  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 500   | 26263 -Universidade Federal de Lavras  | 260.652    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 375   | 26265 -CEFET - MA                      | 237.829    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 428   | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia       | 314.912    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.171 | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro   | 2.045.607  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.200 | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas         | 2.387.852  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.710 | 26271 -Fund. Univ. de Brasília         | 4.126.512  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.303 | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão    | 631.173    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 775   | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS  | 890.412    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.770 | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia        | 827.768    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.008 | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre        | 214.263    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.952 | 26276 -Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso | 311.485    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 447   | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto  | 1.140.899  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 770   | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas     | 527.697    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.483 | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí       | 456.981    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.058 | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos  | 1.178.694  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.236 | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe     | 363.807    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 836   | 26282 -Fund. Univ. Fed. de             | 269.242    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)    | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor   |
|------|--------|----------------------|-------|---------------------------------------|---------|
|      |        | (unidade)            |       | Viçosa                                |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.436 | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 803.808 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 92    | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 46.966  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 117   | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 20.072  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 191   | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 78.143  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 258   | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 215.068 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 102   | 26291 -CAPES                          | 102.753 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 609   | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 376.395 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 498   | 26298 -FNDE                           | 932.131 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 797   | 26301 -CEFET - BA                     | 487.983 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 104   | 26302 -EAF- Alegre - ES               | 52.455  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 85    | 26303 -EAF- Alegrete - RS             | 58.407  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 81    | 26304 -EAF- Araguatins - TO           | 13.090  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 40    | 26305 -CEFET Bambui - MG              | 2.474   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 80    | 26306 -EAF- Barbacena - MG            | 28.194  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 26    | 26307 -EAF- Barreiros - PE            | 162.499 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 45    | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE          | 30.840  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 81    | 26309 -CEFET Bento Gonçalves -RS      | 64.716  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 80    | 26310 -EAF- Cáceres - MT              | 86.402  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 92    | 26311 -EAF- Castanhal - PA            | 96.937  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 172   | 26312 -EAF- Catu - BA                 | 279.979 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 80    | 26313 -EAF- Colatina - ES             | 74.650  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 30    | 26314 -EAF- Concórdia - SC            | 6.417   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 57    | 26315 -EAF- Crato - CE                | 39.698  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 171   | 26317 -EAF- Iguatu - CE               | 169.400 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 99    | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG        | 14.705  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 25    | 26319 -CEFET Januária - MG            | 3.349   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 50    | 26320 -EAF- Machado - MG              | 6.199   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 102   | 26321 -EAF- Manaus - AM               | 98.466  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 200   | 26323 -CEFET Petrolina - PE           | 208.157 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 45    | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG           | 27.883  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 67    | 26325 -CEFET Rio Verde - GO           | 42.640  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 94    | 26326 -EAF- Salinas - MG              | 7.569   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 50    | 26327 -EAF- Santa Teresa - ES         | 15.593  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 110   | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE        | 97.493  |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|--------|--------------------------------|--------|---------------------------------------|------------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 141    | 26330 -EAF- São Luís - MA             | 110.495    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 100    | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS  | 118.601    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 79     | 26332 -EAF- Satuba - AL               | 118.569    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 63     | 26333 -EAF- Sertão - RS               | 90.739     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 56     | 26334 -EAF- Sousa - PB                | 55.727     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 148    | 26335 -CEFET - Uberaba - MG           | 136.641    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 91     | 26336 -EAF- Uberlândia - MG           | 29.964     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 162    | 26337 -CEFET - Urutaí - GO            | 172.730    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 80     | 26338 -EAF- Vitória S. Antão-PE       | 117.957    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 17     | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM       | 8.953      |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 90     | 26340 -EAF- Sombrio - SC              | 187.856    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 95     | 26341 -EAF- Ceres - GO                | 40.237     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 70     | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO      | 92.387     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 82     | 26344 -EAF- Antônio J. Teixeira-BA    | 31.792     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 70     | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC           | 45.374     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 70     | 26346 -EAF- Santa Inês - BA           | 44.032     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2      | 26347 -EAF- Senhor do Bomfim-BA       | 3.375      |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 110    | 26350 -UFGD                           | 69.960     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 148    | 26351 -UFRB                           | 97.680     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 180    | 26352 -UFABC                          | 178.200    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 534    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 798.864    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 88     | 28233 -SUFRAMA                        | 91.999     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.141  | 30101 -Ministério da Justiça          | 2.436.933  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.965  | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 2.550.000  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 7.382  | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 8.920.900  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.062  | 30202 -FUNAI                          | 1.226.472  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 644    | 32101 -M. de Minas e Energia          | 710.719    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 625    | 32265 -ANP                            | 1.013.040  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 817    | 33101 -M. da Previdência Social       | 1.554.751  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 30.995 | 33201 -INSS                           | 45.707.707 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.131  | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 1.300.000  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.365  | 36201 -FIOCRUZ                        | 4.190.000  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 565    | 36208 -REDENTOR                       | 700.000    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 325    | 36209 -FÊMINA                         | 340.000    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.019  | 36210 -CONCEIÇÃO                      | 2.100.000  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)    | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|--------|----------------------|--------|---------------------------------------|------------|
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 26.175 | 36211 -FUNASA                         | 33.700.000 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 747    | 36212 -ANVISA                         | 1.074.013  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 41.197 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 55.180.000 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.336  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 3.835.385  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 545    | 39250 -ANTT                           | 1.000.000  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.968  | 39252 -DNIT                           | 2.565.721  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 560    | 41101 -M. das Comunicações            | 1.192.576  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 449    | 41231 -ANATEL                         | 898.898    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 423    | 42101 -M. da Cultura                  | 614.196    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 41     | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 81.913     |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 402    | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 843.480    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.272  | 42204 -IPHAN                          | 2.277.445  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 323    | 42205 -FUNARTE                        | 717.706    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 279    | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 325.105    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.427  | 44201 -Ibama                          | 1.016.000  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 8      | 44202 -CODEBAR                        | 4.000      |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1      | 44205 -ANA                            | 1.000      |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 108    | 44206 -JBRJ                           | 360.000    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.508  | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 3.315.082  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 5.500  | 47205 -IBGE                           | 6.874.680  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 124    | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 79.487     |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 4.833  | 49201 -INCRA                          | 6.907.904  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 140    | 51101 -M. do Esporte                  | 205.593    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 246    | 52101 -M. da Defesa                   | 596.000    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 40.177 | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 30.000.000 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 97.795 | 52121 -Comando do Exército            | 23.921.313 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 41.887 | 52131 -Comando da Marinha             | 48.000.000 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 110    | 52222 -Fundação Osório                | 220.704    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 239    | 53101 -M. da Integração Nacional      | 281.303    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 273    | 53201 -CODEVASF                       | 330.000    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.624  | 53204 -DNOCS                          | 1.768.540  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 109    | 53205 -ADA                            | 54.870     |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 128    | 53206 -ADENE                          | 247.808    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 300    | 55101 -M.do Des.Social e              | 338.910    |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                          | Produto (Unidade)    | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|-------------------------------------------------|----------------------|--------|---------------------------------------|------------|
|      |                                                 | (unidade)            |        | Comb à Fome                           |            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 249    | 56101 -M. das Cidades                 | 421.094    |
|      |                                                 | (unidade)            |        |                                       |            |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados | Servidor beneficiado | 898    | 20101 -Presidência da República       | 1.745.604  |
|      |                                                 | (unidade)            | 18     | 20102 -Gab. Vice-Presid. da República | 36.000     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 115    | 20121 -SEDH                           | 223.546    |
|      |                                                 | (unidade)            | 35     | 20122 -SEPM                           | 68.036     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 149    | 20124 -SEAP                           | 262.818    |
|      |                                                 | (unidade)            | 11.966 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 20.049.751 |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 7.883  | 22202 -EMBRAPA                        | 28.150.400 |
|      |                                                 | (unidade)            | 3.638  | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 7.071.835  |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 756    | 24201 -CNPQ                           | 1.469.573  |
|      |                                                 | (unidade)            | 7.070  | 25101 -M. da Fazenda                  | 11.199.492 |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 1.690  | 26101 -M. da Educação                 | 3.195.739  |
|      |                                                 | (unidade)            | 290    | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos  | 477.758    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 191    | 26105 -Instituto Benjamin Constant    | 360.383    |
|      |                                                 | (unidade)            | 1.734  | 26201 -Colégio Pedro II               | 2.999.563  |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 600    | 26202 -CEFET - AL                     | 854.633    |
|      |                                                 | (unidade)            | 432    | 26203 -CEFET - AM                     | 669.035    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 680    | 26205 -CEFET - Campos/RJ              | 1.117.034  |
|      |                                                 | (unidade)            | 747    | 26206 -CEFET - CE                     | 985.411    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 756    | 26207 -CEFET - ES                     | 1.070.496  |
|      |                                                 | (unidade)            | 580    | 26208 -CEFET - GO                     | 855.842    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 354    | 26210 -CEFET - MT                     | 546.794    |
|      |                                                 | (unidade)            | 335    | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG        | 503.127    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 470    | 26212 -CEFET - PA                     | 755.331    |
|      |                                                 | (unidade)            | 617    | 26213 -CEFET - PB                     | 934.416    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 788    | 26214 -CEFET - Pelotas - RS           | 978.814    |
|      |                                                 | (unidade)            | 733    | 26215 -CEFET - PE                     | 1.141.627  |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 435    | 26216 -CEFET - PI                     | 626.895    |
|      |                                                 | (unidade)            | 544    | 26217 -CEFET Química/RJ               | 887.224    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 590    | 26218 -CEFET - RN                     | 870.472    |
|      |                                                 | (unidade)            | 653    | 26219 -CEFET - SC                     | 983.279    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 660    | 26220 -CEFET - SP                     | 882.554    |
|      |                                                 | (unidade)            | 349    | 26221 -CEFET - SE                     | 522.268    |
|      |                                                 | Servidor beneficiado | 260    | 26222 -CEFET - RR                     | 394.848    |
|      |                                                 | (unidade)            |        |                                       |            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)    | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|--------|----------------------|--------|---------------------------------------|------------|
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 169    | 26223 -ETF - Palmas/TO                | 239.034    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 131    | 26230 -FUF - Vale São Francisco       | 207.172    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.325  | 26231 -UFAL                           | 3.449.615  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 5.622  | 26232 -UFBA                           | 8.325.721  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 5.616  | 26233 -UFCE                           | 7.583.681  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.300  | 26234 -UFES                           | 4.838.061  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.836  | 26235 -UFGO                           | 5.358.175  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 6.665  | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 11.082.833 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.188  | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 3.745.450  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 7.090  | 26238 -UFMG                           | 11.618.427 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 4.733  | 26239 -UFPA                           | 7.104.519  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 5.369  | 26240 -UFPB                           | 7.942.152  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 5.126  | 26241 -UFPR                           | 7.779.952  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 5.700  | 26242 -UFPE                           | 8.080.316  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 5.018  | 26243 -UFRN                           | 7.318.710  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 5.031  | 26244 -UFRS                           | 7.171.381  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 12.512 | 26245 -UFRJ                           | 20.698.278 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 4.999  | 26246 -UFSC                           | 6.901.193  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.755  | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 5.550.668  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.500  | 26248 -UFR - PE                       | 2.219.704  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.900  | 26249 -UFR - RJ                       | 2.968.501  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 599    | 26250 -FUFRR                          | 931.953    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 529    | 26251 -FUFTO                          | 1.279.465  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.310  | 26252 -UF Campina Grande              | 3.471.575  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 589    | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 942.985    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.700  | 26254 -UFTM                           | 2.550.721  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 223    | 26255 -UFJM                           | 375.814    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 860    | 26256 -CEFET - CSF                    | 1.203.733  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.006  | 26257 -CEFET - MG                     | 1.727.880  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.850  | 26258 -UTFP                           | 2.741.378  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 355    | 26260 -UNIFAL-MG                      | 474.852    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 4.700  | 26262 -UFSP                           | 7.591.460  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 740    | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 1.173.934  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 309    | 26264 -UFERSA-RN                      | 409.752    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|--------|--------------------------------|-------|---------------------------------------|-----------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 547   | 26265 -CEFET - MA                     | 792.789   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 685   | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 1.051.029 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.575 | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 2.680.963 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.413 | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 3.716.659 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.540 | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 7.271.372 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.430 | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 3.533.638 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.650 | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 2.469.061 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 5.207 | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 7.602.895 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 956   | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 1.505.894 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.905 | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 4.078.609 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.142 | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 1.892.830 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.300 | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 3.189.467 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.523 | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 3.073.163 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.472 | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 2.459.393 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.826 | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 2.583.663 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.114 | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 5.649.601 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.831 | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 3.905.288 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 255   | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 314.119   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 468   | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 797.219   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 375   | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 539.708   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 166   | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 357.585   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 178   | 26291 -CAPES                          | 311.021   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 503   | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 804.000   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 931   | 26298 -FNDE                           | 1.809.752 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.021 | 26301 -CEFET - BA                     | 1.327.299 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 150   | 26302 -EAF- Alegre - ES               | 217.728   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 92    | 26303 -EAF- Alegrete - RS             | 112.644   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 117   | 26304 -EAF- Araguatins - TO           | 154.374   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 144   | 26305 -CEFET Bambui - MG              | 243.630   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 175   | 26306 -EAF- Barbacena - MG            | 286.827   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 120   | 26307 -EAF- Barreiros - PE            | 179.005   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 95    | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE          | 147.477   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 120   | 26309 -CEFET Bento Gonçalves -RS      | 167.832   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 99    | 26310 -EAF- Cáceres - MT              | 144.396   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 135   | 26311 -EAF- Castanhal - PA            | 215.341   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)    | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor   |
|------|--------|----------------------|------|--------------------------------------|---------|
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 110  | 26312 -EAF- Catu - BA                | 171.162 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 115  | 26313 -EAF- Colatina - ES            | 165.564 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 98   | 26314 -EAF- Concórdia - SC           | 134.568 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 118  | 26315 -EAF- Crato - CE               | 181.691 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 129  | 26317 -EAF- Iguatu - CE              | 220.906 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 133  | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG       | 222.896 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 118  | 26319 -CEFET Januária - MG           | 196.624 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 140  | 26320 -EAF- Machado - MG             | 221.169 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 108  | 26321 -EAF- Manaus - AM              | 177.300 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 105  | 26322 -EAF- Muzambinho - MG          | 183.943 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 253  | 26323 -CEFET Petrolina - PE          | 389.325 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 152  | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG          | 241.902 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 165  | 26325 -CEFET Rio Verde - GO          | 211.680 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 126  | 26326 -EAF- Salinas - MG             | 214.257 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 127  | 26327 -EAF- Santa Teresa - ES        | 187.488 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 120  | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE       | 182.952 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 108  | 26330 -EAF- São Luís - MA            | 156.578 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 114  | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS | 173.808 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 130  | 26332 -EAF- Satuba - AL              | 187.488 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 100  | 26333 -EAF- Sertão - RS              | 161.784 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 107  | 26334 -EAF- Sousa - PB               | 158.004 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 160  | 26335 -CEFET - Uberaba - MG          | 268.037 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 115  | 26336 -EAF- Uberlândia - MG          | 178.482 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 202  | 26337 -CEFET - Urutaí - GO           | 225.288 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 100  | 26338 -EAF- Vitória S. Antão- PE     | 151.383 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 89   | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM      | 142.247 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 104  | 26340 -EAF- Sombrio - SC             | 153.468 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 95   | 26341 -EAF- Ceres - GO               | 156.000 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 92   | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO     | 140.649 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 64   | 26343 -EAF- Codó - MA                | 96.523  |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 92   | 26344 -EAF- Antônio J. Teixeira-BA   | 129.940 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 105  | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC          | 145.152 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 70   | 26346 -EAF- Santa Inês - BA          | 91.540  |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |
|      |        | Servidor beneficiado | 73   | 26347 -EAF- Senhor do Bomfim-BA      | 110.000 |
|      |        | (unidade)            |      |                                      |         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|--------|--------------------------------|--------|---------------------------------------|------------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 396    | 26350 -UFGD                           | 248.861    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 148    | 26351 -UFRB                           | 236.545    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 180    | 26352 -UFABC                          | 311.018    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 793    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 1.541.497  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 311    | 28233 -SUFRAMA                        | 497.065    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.159  | 30101 -Ministério da Justiça          | 2.253.096  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 10.082 | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 18.609.060 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 14.739 | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 24.584.652 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.502  | 30202 -FUNAI                          | 4.056.543  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 533    | 32101 -M. de Minas e Energia          | 1.036.152  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.026  | 32265 -ANP                            | 1.953.720  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.046  | 33101 -M. da Previdência Social       | 1.936.400  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 42.771 | 33201 -INSS                           | 70.315.524 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.971  | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 3.807.972  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.729  | 36201 -FIOCRUZ                        | 8.171.145  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.289  | 36208 -REDENTOR                       | 1.200.000  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 655    | 36209 -FÊMINA                         | 700.000    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 5.040  | 36210 -CONCEIÇÃO                      | 6.100.000  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 40.585 | 36211 -FUNASA                         | 61.481.405 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.437  | 36212 -ANVISA                         | 4.737.236  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 61.777 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 95.630.796 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 7.083  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 11.729.448 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.122  | 39250 -ANTT                           | 2.000.000  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.431  | 39252 -DNIT                           | 5.574.936  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 585    | 41101 -M. das Comunicações            | 1.095.120  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.351  | 41231 -ANATEL                         | 2.318.316  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 458    | 42101 -M. da Cultura                  | 890.352    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 132    | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 228.080    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 461    | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 829.800    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.593  | 42204 -IPHAN                          | 2.747.352  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 359    | 42205 -FUNARTE                        | 646.200    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 622    | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 1.209.456  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 6.562  | 44201 -Ibama                          | 10.300.000 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 20     | 44202 -CODEBAR                        | 97.000     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 277    | 44205 -ANA                            | 538.455    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                                                                                             | Produto (Unidade)                        | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|---------------------------------------|---------------|
|      |                                                                                                                                    | (unidade)                                |         |                                       |               |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 243     | 44206 -JBRJ                           | 472.000       |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 3.998   | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 7.773.197     |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 9.100   | 47205 -IBGE                           | 15.723.708    |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 228     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 418.608       |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 6.534   | 49201 -INCRA                          | 10.538.035    |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 183     | 51101 -M. do Esporte                  | 355.760       |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 618     | 52101 -M. da Defesa                   | 1.200.000     |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 7.424   | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 8.000.000     |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 9.410   | 52121 -Comando do Exército            | 15.711.321    |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 8.959   | 52131 -Comando da Marinha             | 15.066.000    |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 110     | 52222 -Fundação Osório                | 190.067       |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 381     | 53101 -M. da Integração Nacional      | 740.232       |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 1.650   | 53201 -CODEVASF                       | 6.878.995     |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 2.003   | 53204 -DNOCS                          | 3.201.355     |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 148     | 53205 -ADA                            | 236.546       |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 161     | 53206 -ADENE                          | 257.323       |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 438     | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 851.419       |
|      |                                                                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)           | 316     | 56101 -M. das Cidades                 | 636.585       |
| 2078 | Vale-Transporte ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios                                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 9.473   | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 5.607.192     |
| 2079 | Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios                                                               | Servidor beneficiado (unidade)           | 18.287  | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 28.878.384    |
| 2087 | Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios                                                                      | Pessoa beneficiada (unidade)             | 21.299  | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 853.026.968   |
| 2267 | Assistência Médica do Serviço Exterior                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)             | 8.186   | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 48.000.000    |
| 2833 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Territórios                                           | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 2.583   | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 1.656.432     |
| 2864 | Alimentação de Pessoal                                                                                                             | Militar alimentado (unidade)             | 560     | 52101 -M. da Defesa                   | 1.000.000     |
| 2867 | Remuneração dos Militares das Forças Armadas                                                                                       | Militar remunerado (unidade)             | 914     | 20101 -Presidência da República       | 5.247.933     |
|      |                                                                                                                                    | Militar remunerado (unidade)             | 51      | 20102 -Gab. Vice-Presid. da República | 316.764       |
|      |                                                                                                                                    | Militar remunerado (unidade)             | 66.863  | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 2.402.148.452 |
|      |                                                                                                                                    | Militar remunerado (unidade)             | 240.000 | 52121 -Comando do Exército            | 5.143.313.966 |
|      |                                                                                                                                    | Militar remunerado (unidade)             | 62.267  | 52131 -Comando da Marinha             | 2.393.881.378 |
| 2C86 | Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa de Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados - PNAFE | Contrato gerido (unidade)                | 27      | 25101 -M. da Fazenda                  | 2.100.000     |
| 2D30 | Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo                                                                                               |                                          |         |                                       | 8.950.995     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                                                                                                                                | Produto (Unidade)                       | Meta   | Unidade Orçamentária                | Valor             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------------------------------|-------------------|
| 4572 | <b>Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)</b><br><b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> | Militar beneficiado (unidade)           | 2.041  | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda  | 8.950.995         |
|      |                                                                                                                                                                       |                                         |        |                                     | <b>3.137.285</b>  |
|      |                                                                                                                                                                       | Servidor capacitado (unidade)           | 4.850  | 25101 -M. da Fazenda                | 1.500.000         |
|      |                                                                                                                                                                       | Servidor capacitado (unidade)           | 650    | 32101 -M. de Minas e Energia        | 650.000           |
| 4693 | <b>Segurança de Área e no Transporte do Presidente da República em seus Deslocamentos Internos e Externos</b>                                                         | Servidor capacitado (unidade)           | 2.307  | 47205 -IBGE                         | 987.285           |
|      |                                                                                                                                                                       |                                         |        |                                     | <b>1.164.000</b>  |
| 4716 | <b>Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas</b>                                                                                            | Viagem presidencial realizada (unidade) | 128    | 20101 -Presidência da República     | 1.164.000         |
|      |                                                                                                                                                                       |                                         |        |                                     | <b>40.819.595</b> |
| 6011 | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios</b>                                             |                                         |        | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 40.819.595        |
|      |                                                                                                                                                                       |                                         |        |                                     | <b>6.005.256</b>  |
| 6086 | <b>Obras de Conservação e Restauração de Imóveis</b>                                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)            | 14.292 | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda  | 6.005.256         |
|      |                                                                                                                                                                       |                                         |        |                                     | <b>12.000.100</b> |
| 6207 | <b>Movimentação de Pessoal</b>                                                                                                                                        | Obra realizada (unidade)                | 6      | 35101 -M. das Relações Exteriores   | 12.000.100        |
|      |                                                                                                                                                                       |                                         |        |                                     | <b>90.000.000</b> |
| 8567 | <b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b>                                                               | Servidor movimentado (unidade)          | 800    | 35101 -M. das Relações Exteriores   | 90.000.000        |
|      |                                                                                                                                                                       |                                         |        |                                     | <b>16.773.132</b> |
|      |                                                                                                                                                                       | Militar remunerado (unidade)            | 2.041  | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda  | 16.773.132        |

## Programa: 0752 Gestão da Política de Comunicação de Governo

| Objetivo                                                                                                                      |                                  | Indicador         |      | Órgão                           | Total                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|------|---------------------------------|----------------------------|
| Informar a sociedade sobre medidas adotadas pelo governo federal, ampliando a transparência e a prestação de contas do Estado |                                  |                   |      | Total do Programa               | 140.000.000                |
|                                                                                                                               |                                  |                   |      | 20000 -Presidência da República | 140.000.000                |
| Ação                                                                                                                          | Título                           | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor                      |
| 2017                                                                                                                          | Publicidade Institucional        |                   |      | 20101 -Presidência da República | 124.522.000<br>124.522.000 |
| 4641                                                                                                                          | Publicidade de Utilidade Pública |                   |      | 20101 -Presidência da República | 15.478.000<br>15.478.000   |

## Programa: 0753 Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica

|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                                                  |      |                                        |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------|-------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                          |                                                                                                                                | Indicador                                                                                        |      | Órgão                                  | Total                         |
| Divulgar os atos oficiais à sociedade brasileira e prover serviços gráficos de material de uso interno e da Casa Civil da Pesidência da República |                                                                                                                                | Taxa de Reclamação de Assinantes do Diário Oficial                                               |      | <b>Total do Programa</b>               | <b>74.017.249</b>             |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Taxa de Divulgação do Diário Oficial por Meio Eletrônico                                         |      | <i>20000 -Presidência da República</i> | <i>74.017.249</i>             |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Quantidade de Acessos ao Sítio da Imprensa Nacional para Consulta do Diário Oficial e da Justiça |      |                                        |                               |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Quantidade Absoluta de Assinaturas do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça             |      |                                        |                               |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Taxa de Evolução das Assinaturas dos Diários Oficiais e Diários da Justiça                       |      |                                        |                               |
| Ação                                                                                                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                | Meta | Unidade Orçamentária                   | Valor                         |
| 09HB                                                                                                                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                  |      | 20927 -FUNIN                           | <b>4.405.420</b><br>4.405.420 |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0753 Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                        | Meta          | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|----------------------|---------------------------------|
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes          | Pessoa beneficiada (unidade)             | 2.336         | 20927 -FUNIN         | <b>1.177.344</b><br>1.177.344   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                      | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 57            | 20927 -FUNIN         | <b>64.980</b><br>64.980         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 384           | 20927 -FUNIN         | <b>650.496</b><br>650.496       |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | Servidor beneficiado (unidade)           | 384           | 20927 -FUNIN         | <b>739.634</b><br>739.634       |
| 2804 | Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais                      | Exemplar distribuído (unidade)           | 1.500.000.000 | 20927 -FUNIN         | <b>21.982.900</b><br>21.982.900 |
| 2805 | Funcionamento do Parque Gráfico                                                          | Unidade mantida (unidade)                | 423           | 20927 -FUNIN         | <b>44.516.475</b><br>44.516.475 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)            | 384           | 20927 -FUNIN         | <b>480.000</b><br>480.000       |

## Programa: 0757 Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

| Objetivo                                                                                                                                                              |                                                                                            | Indicador                                 |         | Órgão                            | Total                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|----------------------------------|--------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial |                                                                                            |                                           |         | <b>Total do Programa</b>         | <b>22.212.489</b>              |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            |                                           |         | 53000 -M. da Integração Nacional | 22.212.489                     |
| Ação                                                                                                                                                                  | Título                                                                                     | Produto (Unidade)                         | Meta    | Unidade Orçamentária             | Valor                          |
| 104M                                                                                                                                                                  | Estruturação de Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional                     | Sistema implantado (% de execução física) | 10      | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>75.450</b><br>75.450        |
| 1856                                                                                                                                                                  | Formulação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Parnaíba - PLANAP  | Plano elaborado (% de execução física)    | 20      | 53201 -CODEVASF                  | <b>1.200.000</b><br>1.200.000  |
| 1C17                                                                                                                                                                  | Regularização Fundiária, Indenizações e Medidas Mitigadoras em Projetos Concluídos         | Projeto apoiado (unidade)                 | 10      | 53204 -DNOCS                     | <b>266.863</b><br>266.863      |
| 2272                                                                                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                         |                                           |         |                                  | <b>11.473.289</b><br>9.984.319 |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            |                                           |         | 53101 -M. da Integração Nacional |                                |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            |                                           |         | 53201 -CODEVASF                  | 718.677                        |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            |                                           |         | 53204 -DNOCS                     | 107.169                        |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            | 53205 -ADA                                | 413.124 |                                  |                                |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            | 53206 -ADENE                              | 250.000 |                                  |                                |
| 4534                                                                                                                                                                  | Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial | Estudo realizado (unidade)                | 5       | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>883.250</b><br>483.250      |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            | Estudo realizado (unidade)                | 2       | 53206 -ADENE                     | 400.000                        |
| 4550                                                                                                                                                                  | Capacitação para o Subsetor Agricultura Irrigada                                           | Técnico capacitado (unidade)              | 1       | 53204 -DNOCS                     | <b>1.000</b><br>1.000          |
| 4572                                                                                                                                                                  | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação   | Servidor capacitado (unidade)             | 690     | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>1.780.000</b><br>220.000    |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            | Servidor capacitado (unidade)             | 120     | 53201 -CODEVASF                  | 1.000.000                      |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            | Servidor capacitado (unidade)             | 51      | 53204 -DNOCS                     | 60.000                         |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            | Servidor capacitado (unidade)             | 30      | 53205 -ADA                       | 200.000                        |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            | Servidor capacitado (unidade)             | 151     | 53206 -ADENE                     | 300.000                        |
| 4664                                                                                                                                                                  | Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial                      | Pessoa capacitada (unidade)               | 200     | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>900.000</b><br>500.000      |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            | Pessoa capacitada (unidade)               | 30      | 53205 -ADA                       | 200.000                        |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            | Pessoa capacitada (unidade)               | 200     | 53206 -ADENE                     | 200.000                        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0757 Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                              | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|----------------------------------|-------------------------------|
| 6421 | Estruturação, Promoção e Coordenação da Rede de Desenvolvimento Regional de Políticas Públicas, Programas e Ações Relevantes para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial em cada Instância de Governo | Sistema mantido (unidade)     | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>232.469</b><br>232.469     |
| 8349 | Avaliação de Impactos das Políticas Públicas e dos Instrumentos de Desenvolvimento                                                                                                                                  | Avaliação realizada (unidade) | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>218.834</b><br>118.834     |
|      |                                                                                                                                                                                                                     | Avaliação realizada (unidade) | 1    | 53206 -ADENE                     | 100.000                       |
| 8621 | Estudos para Projetos de Obras de Infra-Estrutura Hídrica                                                                                                                                                           | Estudo realizado (unidade)    | 25   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>5.181.334</b><br>5.181.334 |

## Programa: 0770 Administração Tributária e Aduaneira

| Objetivo                                                                                                     |                                                                                                                                | Indicador                                                                     |            | Órgão                                                       | Total                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação |                                                                                                                                | Taxa de Realização da Receita administrada pela Secretaria da Receita Federal |            | <b>Total do Programa</b><br><br><i>25000 -M. da Fazenda</i> | <b>3.470.758.440</b><br><br><i>3.470.758.440</i> |
| Ação                                                                                                         | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                             | Meta       | Unidade Orçamentária                                        | Valor                                            |
| 09HB                                                                                                         | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                               |            | 25103 -Receita Federal do Brasil                            | <b>358.278.196</b><br>358.278.196                |
| 2004                                                                                                         | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                  | 30.911     | 25103 -Receita Federal do Brasil                            | <b>13.700.000</b><br>13.700.000                  |
| 2010                                                                                                         | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                                      | 3.556      | 25103 -Receita Federal do Brasil                            | <b>3.000.000</b><br>3.000.000                    |
| 2011                                                                                                         | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                | 3.582      | 25103 -Receita Federal do Brasil                            | <b>5.500.000</b><br>5.500.000                    |
| 2012                                                                                                         | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                | 18.341     | 25103 -Receita Federal do Brasil                            | <b>32.200.000</b><br>32.200.000                  |
| 2013                                                                                                         | Funcionamento do Conselho de Contribuintes                                                                                     | Processo julgado (unidade)                                                    | 9.150      | 25103 -Receita Federal do Brasil                            | <b>4.020.000</b><br>4.020.000                    |
| 2085                                                                                                         | Sistemas Informatizados dos Conselhos de Contribuintes                                                                         | Sistema mantido (unidade)                                                     | 1          | 25103 -Receita Federal do Brasil                            | <b>2.000.000</b><br>2.000.000                    |
| 2237                                                                                                         | Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira                                                                                | Ação fiscal realizada (unidade)                                               | 23.570     | 25103 -Receita Federal do Brasil                            | <b>307.750.000</b><br>307.750.000                |
| 2238                                                                                                         | Arrecadação Tributária e Aduaneira                                                                                             | Tributo arrecadado (R\$ bilhão)                                               | 386        | 25103 -Receita Federal do Brasil                            | <b>99.115.000</b><br>99.115.000                  |
| 2242                                                                                                         | Remuneração por Serviço de Arrecadação                                                                                         | Darf recebido (unidade)                                                       | 92.000.000 | 25103 -Receita Federal do Brasil                            | <b>110.000.000</b><br>110.000.000                |
| 2247                                                                                                         | Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX                                                                              | Sistema mantido (unidade)                                                     | 13         | 25103 -Receita Federal do Brasil                            | <b>94.200.000</b><br>94.200.000                  |
| 2248                                                                                                         | Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal                                                                       | Sistema mantido (unidade)                                                     | 114        | 25103 -Receita Federal do Brasil                            | <b>446.900.000</b><br>446.900.000                |
| 2272                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                               |            | 25103 -Receita Federal do Brasil                            | <b>1.985.630.244</b><br>1.985.630.244            |
| 2866                                                                                                         | Ações de Caráter Sigiloso                                                                                                      |                                                                               |            | 25103 -Receita Federal do Brasil                            | <b>465.000</b><br>465.000                        |
| 2B93                                                                                                         | Sistema Integrado de Informações - SINTEGRA                                                                                    | Sistema mantido (unidade)                                                     | 28         | 25103 -Receita Federal do                                   | <b>8.000.000</b><br>8.000.000                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0770 Administração Tributária e Aduaneira**

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|--------|-------------------|------|----------------------|-------|
|      |        |                   |      | Brasil               |       |

Programa: **0771 Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito**

| Objetivo                                                                       |                                                                        | Indicador                                                                                |       | Órgão                          | Total            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------|------------------|
| Assegurar o cumprimento das metas para inflação definidas pelo Governo Federal |                                                                        | Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA                         |       | <b>Total do Programa</b>       | <b>8.904.000</b> |
|                                                                                |                                                                        |                                                                                          |       | 25000 -M. da Fazenda           | 8.904.000        |
| Ação                                                                           | Título                                                                 | Produto (Unidade)                                                                        | Meta  | Unidade Orçamentária           | Valor            |
| 2098                                                                           | Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito | Norma publicada (unidade)                                                                | 645   | 25201 -Banco Central do Brasil | 5.000.000        |
| 4572                                                                           |                                                                        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 5.182 | 25201 -Banco Central do Brasil | 2.404.000        |
| 4641                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                       | Servidor capacitado (unidade)                                                            |       | 25201 -Banco Central do Brasil | 1.500.000        |

Programa: **0773 Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           | Indicador                                   |        | Órgão                                | Total                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|--------------------------------------|----------------------------|
| Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da União, mediante administração da execução financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, do endividamento público nacional e da administração dos haveres financeiros e mobiliários da União geridos pelo Tesouro, de modo a propiciar o alcance da meta de superávit primário estabelecida no Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. |                                                                                           |                                             |        | <b>Total do Programa</b>             | <b>328.821.447</b>         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           |                                             |        |                                      |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           |                                             |        | 25000 -M. da Fazenda                 | 327.493.280                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           |                                             |        | 71000 -Encargos Financeiros da União | 1.328.167                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                    | Produto (Unidade)                           | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor                      |
| 0403                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD |                                             |        | 25101 -M. da Fazenda                 | 46.200.000<br>46.200.000   |
| 0544                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID              |                                             |        | 25101 -M. da Fazenda                 | 110.663.800<br>110.663.800 |
| 0545                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Integralização de Cotas da Agência Multilateral de Garantia ao Investimento - MIGA        |                                             |        | 25101 -M. da Fazenda                 | 1.656.909<br>1.656.909     |
| 0556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas                                                | Entidade apoiada (unidade)                  | 1      | 25101 -M. da Fazenda                 | 24.000.000<br>24.000.000   |
| 1579                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aperfeiçoamento das Atividades e Mecanismos de Gerenciamento da Dívida Pública            | Sistema desenvolvido (% de execução física) | 44     | 25101 -M. da Fazenda                 | 7.981.509<br>7.981.509     |
| 2074                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão Financeira e Contábil da União                                                     | Resultado Mensal Elaborado (unidade)        | 1      | 25101 -M. da Fazenda                 | 4.370.265<br>4.370.265     |
| 2075                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão de Obrigações da União                                                             | Leilão realizado (unidade)                  | 232    | 25101 -M. da Fazenda                 | 2.079.637<br>2.079.637     |
| 2076                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão de Haveres da União                                                                | Haver gerido (R\$ milhão)                   | 39.126 | 25101 -M. da Fazenda                 | 2.745.078<br>2.745.078     |
| 2077                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão da Dívida Pública                                                                  | Contrato gerido (unidade)                   | 75     | 25101 -M. da Fazenda                 | 8.089.753<br>8.089.753     |
| 2081                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional                                 | Sistema mantido (unidade)                   | 1      | 25101 -M. da Fazenda                 | 13.431.155<br>13.431.155   |
| 2086                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI                                     | Sistema mantido (unidade)                   | 1      | 25101 -M. da Fazenda                 | 102.118.140<br>102.118.140 |
| 3599                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Implantação do Sistema SIAFI em Plataforma Gráfica - SIAFI Século XXI                     | Sistema implantado (% de execução física)   | 6      | 25101 -M. da Fazenda                 | 4.157.034<br>4.157.034     |
| 6490                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União                        | Contrato gerido (unidade)                   | 10     | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda     | 1.328.167<br>1.328.167     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0775 Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional

| Objetivo                                                                                              |                                                                                                                                | Indicador                                           |           | Órgão                                 | Total                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Aumentar a recuperação de créditos não-pagos e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal |                                                                                                                                | Arrecadação Acumulada da Dívida Ativa da União      |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>289.433.851</b>                |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | Arrecadação Acumulada da Defesa da Fazenda Nacional |           | 25000 -M. da Fazenda                  | 289.433.851                       |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | Perdas de Recursos da União Evitadas                |           |                                       |                                   |
| Ação                                                                                                  | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                   | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor                             |
| 09HB                                                                                                  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                     |           | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | <b>29.468.121</b><br>29.468.121   |
| 2244                                                                                                  | Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União                                                                        | Crédito arrecadado (R\$ milhão)                     | 2.623     | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | <b>3.540.433</b><br>3.540.433     |
| 2245                                                                                                  | Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional                                                                     | Representação realizada (unidade)                   | 3.057.404 | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | <b>1.760.984</b><br>1.760.984     |
| 2249                                                                                                  | Sistema Informatizado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                                                                | Sistema mantido (unidade)                           | 3         | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | <b>65.684.646</b><br>65.684.646   |
| 2272                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                     |           | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | <b>168.979.667</b><br>168.979.667 |
| 2D31                                                                                                  | Manutenção de Novas Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional                                                               | Seccional mantida (unidade)                         | 50        | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | <b>20.000.000</b><br>20.000.000   |

## Programa: 0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional

| Objetivo                                           |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                       |        | Órgão                          | Total                             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Assegurar a solidez do Sistema Financeiro Nacional |                                                                                                                                | Nível de Enquadramento às Exigências de Capitalização por Parte das Instituições do Sistema Financeiro Nacional |        | <b>Total do Programa</b>       | <b>1.016.955.353</b>              |
|                                                    |                                                                                                                                |                                                                                                                 |        | 25000 -M. da Fazenda           | 1.016.955.353                     |
| Ação                                               | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                               | Meta   | Unidade Orçamentária           | Valor                             |
| 0110                                               | Contribuição à Previdência Privada                                                                                             |                                                                                                                 |        | 25201 -Banco Central do Brasil | <b>20.192.784</b><br>20.192.784   |
| 09HB                                               | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                 |        | 25201 -Banco Central do Brasil | <b>136.408.704</b><br>136.408.704 |
| 1186                                               | Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA                                                        | Obra executada (% de execução física)                                                                           | 1      | 25201 -Banco Central do Brasil | <b>700.000</b><br>700.000         |
| 2004                                               | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                    | 30.919 | 25201 -Banco Central do Brasil | <b>13.016.800</b><br>13.016.800   |
| 2010                                               | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                                                                        | 901    | 25201 -Banco Central do Brasil | <b>716.295</b><br>716.295         |
| 2011                                               | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                  | 321    | 25201 -Banco Central do Brasil | <b>581.162</b><br>581.162         |
| 2012                                               | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                  | 5.166  | 25201 -Banco Central do Brasil | <b>8.879.757</b><br>8.879.757     |
| 2089                                               | Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN                                                                      | Sistema mantido (unidade)                                                                                       | 1      | 25201 -Banco Central do Brasil | <b>75.837.070</b><br>75.837.070   |
| 2091                                               | Ordenamento do Sistema Financeiro Nacional                                                                                     | Autorização concedida (unidade)                                                                                 | 3.600  | 25201 -Banco Central do Brasil | <b>350.000</b><br>350.000         |
| 2099                                               | Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional                                                                                  | Norma publicada (unidade)                                                                                       | 110    | 25201 -Banco Central do Brasil | <b>300.000</b><br>300.000         |
| 2272                                               | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                                                 |        | 25201 -Banco Central do Brasil | <b>749.672.781</b><br>749.672.781 |
| 2832                                               | Supervisão do Sistema Financeiro Nacional                                                                                      | Supervisão realizada                                                                                            | 2.600  | 25201 -Banco Central do Brasil | <b>6.000.000</b><br>6.000.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional

| Ação | Título                                                               | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária           | Valor                  |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|--------------------------------|------------------------|
|      |                                                                      | (unidade)                             |      |                                |                        |
| 7686 | Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ | Obra executada (% de execução física) | 10   | 25201 -Banco Central do Brasil | 4.300.000<br>4.300.000 |

## Programa: 0777 Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins

| Objetivo                                                                                                                               |                                                                           | Indicador                           |        | Órgão                                 | Total                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|---------------------------------------|----------------------|
| Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada |                                                                           | Grau de Satisfação dos Alunos       |        | Total do Programa                     | 25.005.634           |
|                                                                                                                                        |                                                                           | Grau de Satisfação dos Contratantes |        |                                       | 25000 -M. da Fazenda |
| Ação                                                                                                                                   | Título                                                                    | Produto (Unidade)                   | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor                |
| 2250                                                                                                                                   | Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins | Candidato selecionado (unidade)     | 2.000  | 25913 -F. Esp. Trein. Desenvolvimento | 9.836.634            |
| 2272                                                                                                                                   |                                                                           |                                     |        | 25913 -F. Esp. Trein. Desenvolvimento | 9.836.634            |
| 3662                                                                                                                                   | Capacitação para Modernização do Sistema Fiscal Brasileiro                | Servidor capacitado (unidade)       | 50     | 25913 -F. Esp. Trein. Desenvolvimento | 969.000              |
| 6227                                                                                                                                   |                                                                           |                                     |        | 25913 -F. Esp. Trein. Desenvolvimento | 969.000              |
|                                                                                                                                        | Capacitação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins        | Servidor capacitado (unidade)       | 36.000 | 25913 -F. Esp. Trein. Desenvolvimento | 10.400.000           |

## Programa: 0778 Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

| Objetivo                                                                                          |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                           |         | Órgão                                 | Total                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------|--------------------------|
| Assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários |                                                                                                                                | Taxa de Emissões Primárias da Economia                                                                              |         | Total do Programa                     | 98.060.607               |
|                                                                                                   |                                                                                                                                | Taxa de Participação das Companhias Abertas listadas em Bolsa e em Balcão organizado no Produto Interno Bruto (PIB) |         |                                       |                          |
|                                                                                                   |                                                                                                                                | Número de Acessos à Home-Page da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)                                              |         |                                       | 25000 -M. da Fazenda     |
| Ação                                                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                   | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor                    |
| 09HB                                                                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                     |         | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 9.950.640<br>9.950.640   |
| 1068                                                                                              | Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários                                                         | Obra realizada (% de execução física)                                                                               | 4       | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 200.000<br>200.000       |
| 2004                                                                                              | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                        | 1.475   | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 743.400<br>743.400       |
| 2010                                                                                              | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                                                                            | 75      | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 54.600<br>54.600         |
| 2011                                                                                              | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                      | 184     | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 218.400<br>218.400       |
| 2012                                                                                              | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                      | 610     | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 915.240<br>915.240       |
| 2203                                                                                              | Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários                                                                                 | Fiscalização realizada (unidade)                                                                                    | 3.228   | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 2.531.068<br>2.531.068   |
| 2204                                                                                              | Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários                                                 | Informação disponibilizada (Gbyte)                                                                                  | 147     | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 2.397.057<br>2.397.057   |
| 2205                                                                                              | Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)                                                                                  | Investidor atendido (unidade)                                                                                       | 120.134 | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 1.261.000<br>1.261.000   |
| 2210                                                                                              | Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários                                                                       | Sistema mantido (unidade)                                                                                           | 23      | 25203 -Comissão de Valores            | 11.685.825<br>11.685.825 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0778 Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

| Ação | Título                                                                                           | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|---------------------------------------|------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                               |                               |      | Mobiliário                            | 59.696.353 |
|      |                                                                                                  |                               |      | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 59.696.353 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação         | Servidor capacitado (unidade) | 150  | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 450.000    |
| 5089 | Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais     | Estudo realizado (unidade)    | 2    | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 7.913.724  |
| 5091 | Capacitação para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais | Servidor capacitado (unidade) | 288  | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 43.300     |
|      |                                                                                                  |                               |      |                                       | 43.300     |

Programa: 0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização

| Objetivo                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                 |       | Órgão                              | Total                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Estimular a expansão e garantir o adequado funcionamento dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral |                                                                                                                                                                       | Taxa de Participação do Mercado de Seguros no Produto Interno Bruto (PIB)                                 |       | <b>Total do Programa</b>           | <b>65.732.469</b>                    |            |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                       | Taxa de Participação do Mercado de Capitalização no Produto Interno Bruto (PIB)                           |       |                                    | 25000 -M. da Fazenda                 | 64.508.778 |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                       |                                                                                                           |       |                                    | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 1.223.691  |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                       | Taxa de Participação do Mercado de Previdência Privada Complementar Aberta no Produto Interno Bruto (PIB) |       |                                    |                                      |            |
| Ação                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                         | Meta  | Unidade Orçamentária               | Valor                                |            |
| 0461                                                                                                                                                                                                             | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Complementar Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art. 3) | Empréstimo efetuado (unidade)                                                                             | 8     | 74201 -Rec. sob Sup. da SUSEP - MF | 1.223.691                            |            |
| 09HB                                                                                                                                                                                                             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                        |                                                                                                           |       | 25208 -SUSEP                       | 7.748.910                            |            |
| 2004                                                                                                                                                                                                             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                       | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                              | 1.562 | 25208 -SUSEP                       | 787.248                              |            |
| 2010                                                                                                                                                                                                             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                   | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                                                                  | 70    | 25208 -SUSEP                       | 74.760                               |            |
| 2011                                                                                                                                                                                                             | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                        | Servidor beneficiado (unidade)                                                                            | 151   | 25208 -SUSEP                       | 173.952                              |            |
| 2012                                                                                                                                                                                                             | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                       | Servidor beneficiado (unidade)                                                                            | 353   | 25208 -SUSEP                       | 609.984                              |            |
| 2214                                                                                                                                                                                                             | Fiscalização dos Mercados de Seguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta                                                                                 | Entidade fiscalizada (unidade)                                                                            | 120   | 25208 -SUSEP                       | 700.000                              |            |
| 2215                                                                                                                                                                                                             | Regulamentação dos Mercados de Seguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta                                                                               | Norma publicada (unidade)                                                                                 | 35    | 25208 -SUSEP                       | 813.200                              |            |
| 2216                                                                                                                                                                                                             | Sistema Informatizado da Superintendência de Seguros Privados                                                                                                         | Sistema mantido (unidade)                                                                                 | 3     | 25208 -SUSEP                       | 1.073.000                            |            |
| 2272                                                                                                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                    |                                                                                                           |       | 25208 -SUSEP                       | 51.991.274                           |            |
| 4572                                                                                                                                                                                                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                              | Servidor capacitado (unidade)                                                                             | 400   | 25208 -SUSEP                       | 486.450                              |            |
| 4641                                                                                                                                                                                                             | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                      |                                                                                                           |       | 25208 -SUSEP                       | 50.000                               |            |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0780 Gestão da Política de Regulação de Mercados

| Objetivo                                                                                                                                                                                          |                                                                          | Indicador                        |      | Órgão                    | Total            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------|--------------------------|------------------|
| Avaliar e/ou propor marcos regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, voltadas ao crédito, ao abastecimento, à comercialização, à formação de estoques, à produção e ao consumo |                                                                          |                                  |      | <b>Total do Programa</b> | <b>4.673.291</b> |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |                                  |      | 25000 -M. da Fazenda     | 4.673.291        |
| Ação                                                                                                                                                                                              | Título                                                                   | Produto (Unidade)                | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor            |
| 2068                                                                                                                                                                                              | Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais              | Manifestação realizada (unidade) | 116  | 25101 -M. da Fazenda     | 563.647          |
| 2069                                                                                                                                                                                              | Análise dos Reajustes de Preços e Tarifas de Serviços Públicos           | Análise realizada (unidade)      | 18   | 25101 -M. da Fazenda     | 57.151           |
| 2084                                                                                                                                                                                              | Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico          | Sistema mantido (unidade)        | 1    | 25101 -M. da Fazenda     | 2.010.847        |
| 2272                                                                                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                       |                                  |      | 25101 -M. da Fazenda     | 1.736.737        |
| 2387                                                                                                                                                                                              | Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais | Evento acompanhado (unidade)     | 260  | 25101 -M. da Fazenda     | 304.909          |

## Programa: 0794 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

| Objetivo                                                                                                                                                                      |                                                                              | Indicador                                  |           | Órgão                                 | Total             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------|
| Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função sócio-ambiental em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação |                                                                              |                                            |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>39.787.443</b> |
|                                                                                                                                                                               |                                                                              |                                            |           | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 787.443           |
|                                                                                                                                                                               |                                                                              |                                            |           | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 39.000.000        |
| Ação                                                                                                                                                                          | Título                                                                       | Produto (Unidade)                          | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
| 0A18                                                                                                                                                                          | Desenvolvimento do Projeto Orla                                              | Estado/município apoiado (unidade)         | 70        | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 1.066.805         |
| 11GQ                                                                                                                                                                          | Desenvolvimento de Processos de Arrecadação e Cobrança                       | Processo implantado (% de execução física) | 20        | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 1.557.925         |
| 2272                                                                                                                                                                          | Gestão e Administração do Programa                                           |                                            |           | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 13.012.823        |
| 2A37                                                                                                                                                                          | Recuperação de Créditos Patrimoniais                                         | Cobrança realizada (unidade)               | 1.070.000 | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 2.393.620         |
| 3538                                                                                                                                                                          | Desenvolvimento de Sistema de Informação Compartilhado da Gestão Patrimonial | Sistema implantado (% de execução física)  | 20        | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 1.500.000         |
| 4078                                                                                                                                                                          | Sistema de Informação para a Gestão do Patrimônio da União                   | Sistema mantido (unidade)                  | 1         | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 10.411.000        |
| 4832                                                                                                                                                                          | Demarcação e Cadastramento de Imóveis da União                               | Imóvel cadastrado (unidade)                | 14.770    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 3.973.272         |
| 4852                                                                                                                                                                          | Transações Imobiliárias da União de Interesse Público                        | Imóvel transacionado (unidade)             | 190       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 3.960.000         |
| 6642                                                                                                                                                                          | Instrumentalização de Estados e Municípios para Gestão da Orla Marítima      | Município apoiado (unidade)                | 40        | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 787.443           |
| 6738                                                                                                                                                                          | Regularização Fundiária de Assentamentos Informais em Imóveis da União       | Imóvel regularizado (unidade)              | 10        | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 1.124.555         |

## Programa: 0796 Informações Estatísticas e Geocientíficas

| Objetivo                                                                                                                                          |  | Indicador |  | Órgão                        | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|--|------------------------------|-------------------|
| Elaborar e disseminar informações de natureza estatística - demográfica e socioeconômica - e de natureza geocientífica: geográfica, cartográfica, |  |           |  | <b>Total do Programa</b>     | <b>50.546.605</b> |
|                                                                                                                                                   |  |           |  | 47000 -M. do Plan. Orçamento | 50.546.605        |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0796 Informações Estatísticas e Geocientíficas

| Objetivo<br>geodésica e ambiental |                                                                                     | Indicador                                                              |            | Órgão<br>e Gestão    | Total                    |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|--------------------------|
| Ação                              | Título                                                                              | Produto (Unidade)                                                      | Meta       | Unidade Orçamentária | Valor                    |
| 11EF                              | Mudança do Referencial Geodésico                                                    | Sistema implantado (% de execução física)                              | 8          | 47205 -IBGE          | 400.000<br>400.000       |
| 11GJ                              | Elaboração de Sistema de Indicadores de Direitos Humanos                            | Indicadores de direitos humanos elaborados (% de execução física)      | 7          | 47205 -IBGE          | 100.000<br>100.000       |
| 11GS                              | Implantação do Sistema de Informações para Estudos sobre Condições de Vida - HD TAL | Sistema implantado (% de execução física)                              | 19         | 47205 -IBGE          | 265.428<br>265.428       |
| 11GU                              | Pesquisa de Orçamentos Familiares                                                   | Pesquisa realizada (% de execução física)                              | 45         | 47205 -IBGE          | 6.725.960<br>6.725.960   |
| 1793                              | Implantação do Índice de Preço ao Produtor                                          | Índice implantado (% de execução física)                               | 5          | 47205 -IBGE          | 161.962<br>161.962       |
| 1K32                              | Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Brasil - SIG Brasil        | Sistema de informações geográficas desenvolvido (% de execução física) | 32         | 47205 -IBGE          | 7.015.000<br>7.015.000   |
| 2228                              | Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica                                      | Resultado divulgado (unidade)                                          | 4          | 47205 -IBGE          | 3.776.821<br>3.776.821   |
| 2229                              | Mapeamento Topográfico de Referência                                                | Mapa divulgado (unidade)                                               | 876        | 47205 -IBGE          | 1.765.046<br>1.765.046   |
| 2230                              | Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas                           | Usuário atendido (unidade)                                             | 12.375.000 | 47205 -IBGE          | 2.917.785<br>2.917.785   |
| 2231                              | Sistema Geodésico Brasileiro                                                        | Estação geodésica mantida/implantada (unidade)                         | 3.100      | 47205 -IBGE          | 967.149<br>967.149       |
| 2236                              | Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos                        | Sistema mantido (unidade)                                              | 1          | 47205 -IBGE          | 12.792.760<br>12.792.760 |
| 2665                              | Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais                                       | Resultado divulgado (unidade)                                          | 100        | 47205 -IBGE          | 967.149<br>967.149       |
| 2C51                              | Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas                    | Plano geral revisado (unidade)                                         | 1          | 47205 -IBGE          | 500.000<br>500.000       |
| 3596                              | Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia            | Sistema implantado (% de execução física)                              | 6          | 47205 -IBGE          | 300.000<br>300.000       |
| 4227                              | Pesquisas Conjunturais                                                              | Resultado divulgado (unidade)                                          | 140        | 47205 -IBGE          | 7.412.411<br>7.412.411   |
| 4228                              | Pesquisas Estruturais da Área Econômica                                             | Resultado divulgado (unidade)                                          | 15         | 47205 -IBGE          | 2.932.020<br>2.932.020   |
| 5280                              | Ampliação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor                    | Modelo implantado (% de execução física)                               | 20         | 47205 -IBGE          | 855.300<br>855.300       |
| 5288                              | Implantação da Pesquisa Nacional Contínua sobre a Força de Trabalho                 | Pesquisa implantada (% de execução física)                             | 13         | 47205 -IBGE          | 691.814<br>691.814       |

Programa: 0797 Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Indicador                                                                                                                                                                                                                      |  | Órgão                                 | Total              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|--------------------|
| Contribuir para a qualidade dos processos decisórios de governo, mediante a provisão de suporte técnico à prospecção dos problemas de desenvolvimento, à formulação, monitoramento e avaliação de ações governamentais e ao aperfeiçoamento do planejamento governamental de médio e longo prazos |  | Índice de avaliação institucional do Instituto, na aferição de desempenho dos órgãos do Ciclo de Gestão (GCG) nível de utilização do serviço IPEADATA, medido pela taxa de crescimento anual do número de acessos via internet |  | <b>Total do Programa</b>              | <b>110.211.789</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                |  | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 110.211.789        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0797 Prospeção e Avaliação de Políticas Públicas

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                               | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|----------------------|---------------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                 |       | 47204 -IPEA          | <b>14.677.011</b><br>14.677.011 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                    | 2.542 | 47204 -IPEA          | <b>1.302.336</b><br>1.302.336   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)        | 88    | 47204 -IPEA          | <b>100.740</b><br>100.740       |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                  | 202   | 47204 -IPEA          | <b>200.000</b><br>200.000       |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                  | 555   | 47204 -IPEA          | <b>1.078.920</b><br>1.078.920   |
| 2217 | Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica                                                                                     | Pesquisa apoiada (unidade)                      | 16    | 47204 -IPEA          | <b>900.000</b><br>900.000       |
| 2219 | Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa Econômica Aplicada, Políticas Públicas e Gestão Pública                 | Servidor capacitado (unidade)                   | 130   | 47204 -IPEA          | <b>300.000</b><br>300.000       |
| 2221 | Acompanhamento e Análise de Conjuntura                                                                                         | Informação Disponibilizada ao público (unidade) | 5     | 47204 -IPEA          | <b>164.000</b><br>164.000       |
| 2222 | Monitoramento e Avaliação de Ações de Governo                                                                                  | Avaliação realizada (unidade)                   | 4     | 47204 -IPEA          | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                 |       | 47204 -IPEA          | <b>85.434.778</b><br>85.434.778 |
| 2663 | Disseminação de Informações Econômico-Sociais e de Políticas Públicas                                                          | Título publicado (unidade)                      | 42    | 47204 -IPEA          | <b>1.800.000</b><br>1.800.000   |
| 3597 | Implantação do Sistema Informatizado da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento                               | Sistema implantado (% de execução física)       | 20    | 47204 -IPEA          | <b>1.100.000</b><br>1.100.000   |
| 4727 | Diagnósticos, Prospeções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro                                                           | Pesquisa realizada (unidade)                    | 3     | 47204 -IPEA          | <b>350.000</b><br>350.000       |
| 4730 | Estudos para a Redução ou Eliminação de Restrições Econômicas ao Desenvolvimento Brasileiro                                    | Estudo realizado (unidade)                      | 7     | 47204 -IPEA          | <b>214.004</b><br>214.004       |
| 4735 | Estudos sobre Políticas de Inclusão Social para o Desenvolvimento Brasileiro                                                   | Estudo realizado (unidade)                      | 5     | 47204 -IPEA          | <b>250.000</b><br>250.000       |
| 4839 | Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento                                                            | Estudo realizado (unidade)                      | 12    | 47204 -IPEA          | <b>2.240.000</b><br>2.240.000   |

Programa: 0798 Compras Governamentais

| Objetivo                                                                                    |                                                                               | Indicador                    |      | Órgão                                 | Total                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|---------------------------------------|--------------------------|
| Otimizar os processos de contratação de bens, obras e serviços no âmbito do Governo Federal |                                                                               |                              |      | Total do Programa                     | 20.743.089               |
|                                                                                             |                                                                               |                              |      | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 20.743.089               |
| Ação                                                                                        | Título                                                                        | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                    |
| 2272                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                            |                              |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 1.250.000<br>1.250.000   |
| 3554                                                                                        | Revisão do Sistema Jurídico relativo a Contratações de Bens, Obras e Serviços |                              |      | Norma publicada (unidade)             | 6                        |
| 4077                                                                                        | Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG                 | Sistema mantido (unidade)    | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 15.850.000<br>15.850.000 |
| 4252                                                                                        | Informatização de Processos Administrativos                                   | Processo otimizado (unidade) | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento          | 3.600.000<br>3.600.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0798 Compras Governamentais**

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária<br>e Gestão | Valor |
|------|--------|-------------------|------|----------------------------------|-------|
|------|--------|-------------------|------|----------------------------------|-------|

Programa: **0801 Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública**

| Objetivo                                                                                                                             |                                                                                                                                | Indicador                                |         | Órgão                                 | Total                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|---------------------------------------|--------------------------|
| Aumentar a capacidade governamental na gestão das políticas públicas por meio do desenvolvimento das competências de seus servidores |                                                                                                                                | Número de horas em treinamento           |         | <b>Total do Programa</b>              | <b>22.685.839</b>        |
|                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                          |         | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 22.685.839               |
| Ação                                                                                                                                 | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                        | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor                    |
| 09HB                                                                                                                                 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                          |         | 47210 -ENAP                           | 748.777<br>748.777       |
| 2004                                                                                                                                 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)             | 165     | 47210 -ENAP                           | 83.160<br>83.160         |
| 2010                                                                                                                                 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 25      | 47210 -ENAP                           | 28.500<br>28.500         |
| 2011                                                                                                                                 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 160     | 47210 -ENAP                           | 230.560<br>230.560       |
| 2012                                                                                                                                 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 192     | 47210 -ENAP                           | 373.225<br>373.225       |
| 2272                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                          |         | 47210 -ENAP                           | 11.881.417<br>11.881.417 |
| 2A44                                                                                                                                 | Intercâmbio com Instituições Internacionais de Excelência em Gestão Pública                                                    | Evento realizado (unidade)               | 13      | 47210 -ENAP                           | 104.000<br>104.000       |
| 4066                                                                                                                                 | Desenvolvimento Gerencial para a Administração Pública                                                                         | Servidor capacitado (unidade)            | 15.000  | 47210 -ENAP                           | 4.393.000<br>4.393.000   |
| 4068                                                                                                                                 | Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Carreiras                                                                                | Aluno matriculado (unidade)              | 720     | 47210 -ENAP                           | 2.732.000<br>2.732.000   |
| 4572                                                                                                                                 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)            | 50      | 47210 -ENAP                           | 139.200<br>139.200       |
| 4836                                                                                                                                 | Concessão de Prêmios para Inovações na Gestão Pública Federal                                                                  | Concurso realizado (unidade)             | 1       | 47210 -ENAP                           | 30.000<br>30.000         |
| 6273                                                                                                                                 | Pós-Graduação Lato Sensu para Servidores                                                                                       | Aluno matriculado (unidade)              | 280     | 47210 -ENAP                           | 1.515.000<br>1.515.000   |
| 6275                                                                                                                                 | Difusão de Conhecimento em Gestão Pública                                                                                      | Exemplar disseminado (unidade)           | 101.000 | 47210 -ENAP                           | 427.000<br>427.000       |

Programa: **0802 Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     | Indicador                                   |      | Órgão                                        | Total                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|----------------------------------------------|-------------------------------|
| Gerir o Plano Plurianual e os orçamentos da União de forma integrada e articulada e com a participação da sociedade civil organizada, buscando a co-responsabilidade, a transparência e a melhoria da qualidade do gasto público |                                                                                     |                                             |      | <b>Total do Programa</b>                     | <b>33.850.000</b>             |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                             |      | <i>47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão</i> | <i>33.850.000</i>             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                              | Produto (Unidade)                           | Meta | Unidade Orçamentária                         | Valor                         |
| <b>0347</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP</b>             |                                             |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>550.000</b><br>550.000     |
| <b>1593</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>Estudo para Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão do Plano Plurianual - PROGER</b> | Estudo realizado (% de execução física)     | 2    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>200.000</b><br>200.000     |
| <b>1H17</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>Desenvolvimento do Novo Sigplan</b>                                              | Sistema desenvolvido (% de execução física) | 75   | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>3.000.000</b><br>3.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0802 Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União

| Ação | Título                                                                            | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                |                               |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 2649 | Coordenação da Integração da Infra-Estrutura da América do Sul - IIRSA            | Projeto selecionado (unidade) | 2    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 2A39 | Avaliação Específica de Programas e de Projetos de Grande Vulto                   | Avaliação realizada (unidade) | 20   | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>1.100.000</b><br>1.100.000   |
| 2D35 | Fomento à Implantação do Sistema de Custos na Administração Pública               |                               |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>1.900.000</b><br>1.900.000   |
| 4090 | Coordenação do Processo Orçamentário                                              | Orçamento elaborado (unidade) | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>3.200.000</b><br>3.200.000   |
| 4254 | Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - SIGPLAN | Sistema mantido (unidade)     | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>1.800.000</b><br>1.800.000   |
| 4505 | Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Plurianual                            | Plano Revisado (unidade)      | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>400.000</b><br>400.000       |
| 4557 | Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR                                  | Sistema mantido (unidade)     | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>18.200.000</b><br>18.200.000 |
| 4833 | Planejamento e Gestão Territorial                                                 | Estudo realizado (unidade)    | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>2.400.000</b><br>2.400.000   |

## Programa: 0810 Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   | Indicador                                                         |      | Órgão                 | Total                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| Elevar os patamares da qualidade e produtividade da construção civil, por meio da criação e implantação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, contribuindo para ampliar o acesso à moradia para a população de menor renda |                                                                                   | Taxa de Qualidade dos Materiais e Componentes da Construção Civil |      | Total do Programa     | 1.700.000             |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   | Taxa de Desperdício de Materiais e Componentes                    |      |                       | 56000 -M. das Cidades |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   |                                                                   |      |                       |                       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                        | Título                                                                            | Produto (Unidade)                                                 | Meta | Unidade Orçamentária  | Valor                 |
| 12EE                                                                                                                                                                                                                                        | Assistência Técnica à Autoconstrução e ao Mutirão                                 | Comunidade atendida (unidade)                                     | 12   | 56101 -M. das Cidades | 273.969               |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                |                                                                   |      | 56101 -M. das Cidades | 761.366               |
| 4332                                                                                                                                                                                                                                        | Melhoria da Qualidade e Produtividade de Materiais, Componentes, Serviços e Obras | Programa apoiado (unidade)                                        | 61   | 56101 -M. das Cidades | 371.424               |
| 5152                                                                                                                                                                                                                                        | Implantação do Sistema Nacional de Aprovação Técnica                              |                                                                   |      | 56101 -M. das Cidades | 293.241               |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   | Sistema implantado (% de execução física)                         | 50   | 56101 -M. das Cidades | 293.241               |

## Programa: 0812 Competitividade das Cadeias Produtivas

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Órgão                                                                                                      | Total                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Elevar a competitividade industrial das principais cadeias produtivas do País, com ações voltadas para o incremento das exportações e dos investimentos vinculados ao aumento da competitividade, e à substituição de importações | Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Plástico<br>Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Couro e Calçados<br>Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva da Construção Civil<br>Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva Têxtil e de Confecções<br>Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis<br>Taxa de Variação Líquida das Exportações | <b>Total do Programa</b><br><br>24000 -M. da Ciência e Tecnologia<br>28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | <b>8.403.683</b><br><br>49.000<br>8.354.683 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0812 Competitividade das Cadeias Produtivas

| Objetivo |                                                                           | Indicador                                                                               |       | Órgão                                 | Total                  |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|------------------------|
|          |                                                                           | da Cadeia Produtiva do Complexo Eletrônico                                              |       |                                       |                        |
|          |                                                                           | Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva da Indústria Aeroespacial  |       |                                       |                        |
|          |                                                                           | Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Siderurgia              |       |                                       |                        |
|          |                                                                           | Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva Farmacêutica               |       |                                       |                        |
|          |                                                                           | Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva Automotiva                 |       |                                       |                        |
|          |                                                                           | Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Bens de Capital         |       |                                       |                        |
|          |                                                                           | Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Higiene Pessoal         |       |                                       |                        |
|          |                                                                           | Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Perfumaria e Cosméticos |       |                                       |                        |
|          |                                                                           | Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva da Indústria Agroquímica   |       |                                       |                        |
|          |                                                                           | Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Gemas e Jóias           |       |                                       |                        |
| Ação     | Título                                                                    | Produto (Unidade)                                                                       | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor                  |
| 11KG     | Rede de Centros Tecnológicos e Apoio às Empresas de Pequeno e Médio Porte | Instituição apoiada (unidade)                                                           | 10    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 6.925.000<br>6.925.000 |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                        |                                                                                         |       | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 519.683<br>519.683     |
| 2505     | Inserção do Design em Setores Produtivos                                  | Iniciativa de Design Implementada (unidade)                                             | 2     | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 250.000<br>250.000     |
| 2694     | Avaliação de Pleitos de Redução de Alíquota dos Ex-Tarifários             | Pleito Avaliado (unidade)                                                               | 1.800 | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 110.000<br>110.000     |
| 2768     | Fortalecimento das Cadeias Produtivas                                     | Plano elaborado (unidade)                                                               | 4     | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 550.000<br>550.000     |
| 4171     | Fomento a Projetos de Desenvolvimento do Design Nacional                  | Projeto apoiado (unidade)                                                               | 2     | 24201 -CNPQ                           | 49.000<br>49.000       |

## Programa: 0813 Monumenta

| Objetivo                                                                                            |                                                                                                            | Indicador                                                   |      | Órgão                    | Total             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|--------------------------|-------------------|
| Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade |                                                                                                            | Taxa de Centros Históricos Conservados de Forma Sustentável |      | <b>Total do Programa</b> | <b>76.000.000</b> |
|                                                                                                     |                                                                                                            |                                                             |      | 42000 -M. da Cultura     | 76.000.000        |
| Ação                                                                                                | Título                                                                                                     | Produto (Unidade)                                           | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor             |
| 2272                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                                                         | Projeto apoiado (unidade)                                   |      | 42101 -M. da Cultura     | 5.588.000         |
| 2C65                                                                                                | Fomento a Projetos de Capacitação e de Fortalecimento Institucional na Área do Patrimônio Histórico Urbano |                                                             | 55   | 42101 -M. da Cultura     | 3.469.000         |
| 5021                                                                                                | Educação Patrimonial na Área do Monumenta                                                                  |                                                             | 59   | 42101 -M. da Cultura     | 3.692.000         |
| 5538                                                                                                | Preservação do Patrimônio Histórico Urbano                                                                 |                                                             | 26   | 42101 -M. da Cultura     | 63.251.000        |
|                                                                                                     |                                                                                                            | Projeto de educação patrimonial implantado (unidade)        |      |                          | 3.692.000         |
|                                                                                                     |                                                                                                            | Conjunto histórico preservado (unidade)                     |      |                          | 63.251.000        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

| Objetivo                                                |             | Indicador |  | Órgão                                 | Total                                                                                                                   |                   |      |                                     |               |
|---------------------------------------------------------|-------------|-----------|--|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-------------------------------------|---------------|
| Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |             |           |  | Total do Programa                     | 9.074.605.472                                                                                                           |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 01000 -Câmara dos Deputados           | 20.900                                                                                                                  |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 02000 -Senado Federal                 | 35.000                                                                                                                  |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 11000 -Superior Tribunal de Justiça   | 211.091.049                                                                                                             |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 12000 -Justiça Federal                | 2.892.975.257                                                                                                           |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 14000 -Justiça Eleitoral              | 10.360                                                                                                                  |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 15000 -Justiça do Trabalho            | 126.471.369                                                                                                             |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 20000 -Presidência da República       | 6.633.170                                                                                                               |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 3.822.361                                                                                                               |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 8.600.415                                                                                                               |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 25000 -M. da Fazenda                  | 48.830.622                                                                                                              |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 26000 -M. da Educação                 | 263.793.144                                                                                                             |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 1.337.242                                                                                                               |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 30000 -Ministério da Justiça          | 12.738.642                                                                                                              |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 32000 -M. de Minas e Energia          | 6.152.359                                                                                                               |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 33000 -M. da Previdência Social       | 5.041.386.445                                                                                                           |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 36000 -M. da Saúde                    | 90.092.676                                                                                                              |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 38000 -M. do Trabalho e Emprego       | 84.757                                                                                                                  |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 39000 -M. dos Transportes             | 4.548.468                                                                                                               |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 42000 -M. da Cultura                  | 1.849.364                                                                                                               |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 30.315.937                                                                                                              |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 10.111.131                                                                                                              |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 167.133.282                                                                                                             |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 52000 -M. da Defesa                   | 507.000                                                                                                                 |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 53000 -M. da Integração Nacional      | 12.781.826                                                                                                              |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 54000 -M. do Turismo                  | 2.685.324                                                                                                               |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 23.250                                                                                                                  |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | 56000 -M. das Cidades                 | 130.574.122                                                                                                             |                   |      |                                     |               |
|                                                         |             |           |  | Ação                                  | Título                                                                                                                  | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor         |
|                                                         |             |           |  | 0005                                  | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas |                   |      |                                     | 4.867.913.224 |
|                                                         |             |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | 93.070.049    |
|                                                         |             |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      | 12102 -TRF - 1a. Região             | 616.367.534   |
|                                                         |             |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      | 12103 -TRF - 2a. Região             | 349.945.594   |
| 12104 -TRF - 3a. Região                                 | 167.893.765 |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      |                                     |               |
| 12105 -TRF - 4a. Região                                 | 426.127.277 |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      |                                     |               |
| 12106 -TRF - 5a. Região                                 | 221.243.626 |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      |                                     |               |
| 15102 -TRT - 1a. Região - RJ                            | 26.243.560  |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      |                                     |               |
| 15103 -TRT - 2a. Região - SP                            | 1.370.449   |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      |                                     |               |
| 15104 -TRT - 3a. Região - MG                            | 2.946.668   |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      |                                     |               |
| 15105 -TRT - 4a. Região - RS                            | 4.858.781   |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      |                                     |               |
| 15106 -TRT - 5a. Região - BA                            | 308.330     |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      |                                     |               |
| 15107 -TRT - 6a. Região - PE                            | 1.781.617   |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      |                                     |               |
| 15108 -TRT - 7a. Região - CE                            | 10.412.698  |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      |                                     |               |
| 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP                         | 3.543.953   |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      |                                     |               |
| 15110 -TRT - 9a. Região - PR                            | 15.832.815  |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      |                                     |               |
| 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO                        | 4.336.461   |           |  |                                       |                                                                                                                         |                   |      |                                     |               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|--------|-------------------|------|---------------------------------------|------------|
|      |        |                   |      | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR      | 987.843    |
|      |        |                   |      | 15113 -TRT - 12a. Região - SC         | 304.025    |
|      |        |                   |      | 15114 -TRT - 13a. Região - PB         | 361.706    |
|      |        |                   |      | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC      | 2.705.918  |
|      |        |                   |      | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP    | 1.485.618  |
|      |        |                   |      | 15117 -TRT - 16a. Região - MA         | 10.255.189 |
|      |        |                   |      | 15118 -TRT - 17a. Região - ES         | 32.180     |
|      |        |                   |      | 15119 -TRT - 18a. Região - GO         | 40.029     |
|      |        |                   |      | 15121 -TRT - 20a. Região - SE         | 98.333     |
|      |        |                   |      | 15122 -TRT - 21a. Região - RN         | 165.891    |
|      |        |                   |      | 15124 -TRT - 23a. Região - MT         | 399.305    |
|      |        |                   |      | 24201 -CNPQ                           | 1.610.255  |
|      |        |                   |      | 24204 -CNEN                           | 1.780.055  |
|      |        |                   |      | 25201 -Banco Central do Brasil        | 48.786.532 |
|      |        |                   |      | 25208 -SUSEP                          | 22.543     |
|      |        |                   |      | 26201 -Colégio Pedro II               | 17.306.534 |
|      |        |                   |      | 26203 -CEFET - AM                     | 1.905.601  |
|      |        |                   |      | 26205 -CEFET - Campos/RJ              | 313.376    |
|      |        |                   |      | 26206 -CEFET - CE                     | 1.253.157  |
|      |        |                   |      | 26208 -CEFET - GO                     | 4.142.081  |
|      |        |                   |      | 26210 -CEFET - MT                     | 207.328    |
|      |        |                   |      | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG        | 937.577    |
|      |        |                   |      | 26212 -CEFET - PA                     | 6.145.315  |
|      |        |                   |      | 26213 -CEFET - PB                     | 375.328    |
|      |        |                   |      | 26214 -CEFET - Pelotas - RS           | 99.996     |
|      |        |                   |      | 26215 -CEFET - PE                     | 137.432    |
|      |        |                   |      | 26216 -CEFET - PI                     | 65.618     |
|      |        |                   |      | 26218 -CEFET - RN                     | 245.552    |
|      |        |                   |      | 26219 -CFET-SC                        | 153.701    |
|      |        |                   |      | 26221 -CEFET - SE                     | 231.970    |
|      |        |                   |      | 26231 -UFAL                           | 2.862.284  |
|      |        |                   |      | 26232 -UFBA                           | 14.669.763 |
|      |        |                   |      | 26233 -UFCE                           | 3.933.004  |
|      |        |                   |      | 26234 -UFES                           | 1.905.721  |
|      |        |                   |      | 26235 -UFGO                           | 388.024    |
|      |        |                   |      | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 6.681.560  |
|      |        |                   |      | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 489.253    |
|      |        |                   |      | 26238 -UFMG                           | 4.751.490  |
|      |        |                   |      | 26239 -UFPA                           | 7.661.316  |
|      |        |                   |      | 26240 -UFPB                           | 2.233.986  |
|      |        |                   |      | 26241 -UFPR                           | 43.340.917 |
|      |        |                   |      | 26242 -UFPE                           | 1.513.227  |
|      |        |                   |      | 26243 -UFRN                           | 12.088.687 |
|      |        |                   |      | 26244 -UFRS                           | 20.127.678 |
|      |        |                   |      | 26245 -UFRJ                           | 2.876.697  |
|      |        |                   |      | 26246 -UFSC                           | 6.457.627  |
|      |        |                   |      | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 13.399.277 |
|      |        |                   |      | 26248 -UFR - PE                       | 1.359.386  |
|      |        |                   |      | 26249 -UFR - RJ                       | 457.810    |
|      |        |                   |      | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 497.485    |
|      |        |                   |      | 26256 -CEFET - CSF                    | 961.766    |
|      |        |                   |      | 26257 -CEFET - MG                     | 476.028    |
|      |        |                   |      | 26258 -UTFP                           | 10.508.810 |
|      |        |                   |      | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 8.449.273  |
|      |        |                   |      | 26264 -UFERSA-RN                      | 1.355.705  |
|      |        |                   |      | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 359.466    |
|      |        |                   |      | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 257.263    |
|      |        |                   |      | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 26.271.401 |
|      |        |                   |      | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 106.533    |
|      |        |                   |      | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 8.303.586  |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

| Ação | Título                                                                                                             | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor              |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|--------------------|
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 1.862.475          |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 743.716            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 719.204            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 760.688            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 5.072.749          |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 192.437            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 2.665.182          |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 859.005            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 59.499             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 1.095.969          |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 6.319.255          |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26291 -CAPES                          | 343.572            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 322.817            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26298 -FNDE                           | 671.109            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26301 -CEFET - BA                     | 252.361            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26303 -EAF- Alegrete - RS             | 32.778             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26304 -EAF- Araguatins - TO           | 51.017             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26306 -EAF- Barbacena - MG            | 26.991             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26309 -CEFET Bento Gonçalves -RS      | 128.325            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26310 -EAF- Cáceres - MT              | 22.931             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26311 -EAF- Castanhal - PA            | 39.006             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26312 -EAF- Catu - BA                 | 27.788             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26316 -CEFET Cuiabá - MT              | 266.817            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26317 -EAF- Iguatu - CE               | 107.693            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG           | 83.036             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26326 -EAF- Salinas - MG              | 306.270            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26333 -EAF- Sertão - RS               | 98.125             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26335 -CEFET - Uberaba - MG           | 56.648             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 28202 -INMETRO                        | 26.108             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 28203 -INPI                           | 371.819            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 28233 -SUFRAMA                        | 939.315            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 30202 -FUNAI                          | 12.523.574         |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 32263 -DNPM                           | 1.013.027          |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 33201 -INSS                           | 353.629.501        |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social   | 1.957.756.944      |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 36201 -FIOCRUZ                        | 1.569.400          |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 36211 -FUNASA                         | 45.483.276         |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 38201 -Fundacentro                    | 76.957             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 39252 -DNIT                           | 455.462            |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 42203 -Fund. Cultural Palmares        | 51.831             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 42204 -IPHAN                          | 1.765.759          |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 42205 -FUNARTE                        | 31.774             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 44201 -Ibama                          | 30.315.937         |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 47204 -IPEA                           | 24.269             |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 47205 -IBGE                           | 10.086.862         |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 49201 -INCRA                          | 167.133.282        |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 53204 -DNOCS                          | 5.201.152          |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 54201 -EMBRATUR                       | 2.685.324          |
|      |                                                                                                                    |                   |      |                                       | <b>188.938.825</b> |
| 0022 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista |                   |      | 20401 -RADIOBRÁS                      | 6.633.170          |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 22202 -EMBRAPA                        | 1.081.605          |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 22211 -CONAB                          | 2.246.756          |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 24206 -INB                            | 3.430.521          |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 24207 -NUCLEP                         | 1.779.584          |
|      |                                                                                                                    |                   |      | 26294 -HCPA                           | 1.614.001          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

| Ação | Título                                                                                                                     | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor                |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------------------------------|----------------------|
|      |                                                                                                                            |                   |      | 32202 -CPRM                          | 5.130.068            |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 36208 -REDENTOR                      | 6.400.000            |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 36209 -FÊMINA                        | 15.000.000           |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 36210 -CONCEIÇÃO                     | 19.000.000           |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 39202 -FRANAVE                       | 10.000               |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 39207 -VALEC                         | 1.173.408            |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 53201 -CODEVASF                      | 7.580.674            |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 56201 -TRENSURB                      | 13.569.129           |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 56202 -CBTU                          | 104.289.909          |
| 002F | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista         |                   |      |                                      | <b>13.608.348</b>    |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 22202 -EMBRAPA                       | 434.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 22211 -CONAB                         | 60.000               |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 32202 -CPRM                          | 9.264                |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 36208 -REDENTOR                      | 50.000               |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 36209 -FÊMINA                        | 20.000               |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 36210 -CONCEIÇÃO                     | 320.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 56202 -CBTU                          | 12.715.084           |
| 0482 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual                  |                   |      |                                      | <b>35.000.000</b>    |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social  | 35.000.000           |
| 0486 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual                     |                   |      |                                      | <b>385.000.000</b>   |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social  | 385.000.000          |
| 0625 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas |                   |      |                                      | <b>3.577.397.461</b> |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 11101 -Superior Tribunal de Justiça  | 118.000.000          |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 12102 -TRF - 1a. Região              | 291.182.732          |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 12103 -TRF - 2a. Região              | 308.048.750          |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 12104 -TRF - 3a. Região              | 149.446.064          |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 12105 -TRF - 4a. Região              | 268.906.616          |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 12106 -TRF - 5a. Região              | 93.813.299           |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 21.700.000           |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 2.000.000            |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 700.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 1.500.000            |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 1.200.000            |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 200.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15107 -TRT - 6a. Região - PE         | 2.000.000            |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15108 -TRT - 7a. Região - CE         | 200.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | 700.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15110 -TRT - 9a. Região - PR         | 1.200.000            |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO     | 1.200.000            |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR     | 700.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15113 -TRT - 12a. Região - SC        | 700.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15114 -TRT - 13a. Região - PB        | 700.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC     | 200.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP   | 1.200.000            |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15117 -TRT - 16a. Região - MA        | 200.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15118 -TRT - 17a. Região - ES        | 200.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | 200.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15120 -TRT - 19a. Região - AL        | 200.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | 200.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | 300.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15123 -TRT - 22a. Região - PI        | 200.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15124 -TRT - 23a. Região - MT        | 200.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 15125 -TRT - 24a. Região - MS        | 200.000              |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social  | 2.310.000.000        |
| 0716 | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais         |                   |      |                                      | <b>3.970.107</b>     |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 01101 -Câmara dos Deputados          | 20.900               |
|      |                                                                                                                            |                   |      | 02104 -Sec. Esp. Edit. e Publicação  | 35.000               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

| Ação | Título                                                                                                                                                   | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|-----------|
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 11101 -Superior Tribunal de Justiça   | 21.000    |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 14127 -TRE - RR                       | 10.360    |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 25201 -Banco Central do Brasil        | 21.547    |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 26235 -UFGO                           | 2.800     |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 26238 -UFMG                           | 75.571    |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 500.000   |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 116.520   |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 16.800    |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 14.400    |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 30101 -Ministério da Justiça          | 84.000    |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 29.100    |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 101.968   |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 2.250.000 |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 7.800     |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 39101 -M. dos Transportes             | 132.091   |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 150.000   |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 52121 -Comando do Exército            | 300.000   |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 52131 -Comando da Marinha             | 57.000    |
|      |                                                                                                                                                          |                   |      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 23.250    |
| 0723 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - Entidade em Dissolução/Liquidação |                   |      | 39101 -M. dos Transportes             | 2.769.307 |
| 0B00 | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT                            |                   |      | 39101 -M. dos Transportes             | 8.200     |

## Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

| Objetivo                                        |                                                                                                                                         | Indicador         |      | Órgão                                | Total                 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------------------------------|-----------------------|
| Operações Especiais: Financiamentos com Retorno |                                                                                                                                         |                   |      | <b>Total do Programa</b>             | <b>22.393.078.075</b> |
|                                                 |                                                                                                                                         |                   |      | 38000 -M. do Trabalho e Emprego      | 8.462.760.544         |
|                                                 |                                                                                                                                         |                   |      | 53000 -M. da Integração Nacional     | 5.158.240.773         |
|                                                 |                                                                                                                                         |                   |      | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 8.772.076.758         |
| Ação                                            | Título                                                                                                                                  | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor                 |
| 0029                                            | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste                                                                             |                   |      | 53902 -FCO                           | 1.031.648.100         |
| 002E                                            | Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) |                   |      | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF     | 70.000.000            |
| 0030                                            | Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste                                                                   |                   |      | 53903 -FNE                           | 1.547.472.287         |
| 0031                                            | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste                                                                                 |                   |      | 53903 -FNE                           | 1.547.472.286         |
| 0158                                            | Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES                                                                |                   |      | 38901 -FAT                           | 8.462.760.544         |
| 0343                                            | Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na                                                                |                   |      | 74101 -Rec. sob Sup. da STN          | 5.295.879.205         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

| Ação | Título                                                                                                                                                                                 | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                                 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------|---------------------------------------|
|      | Atividade Bancária - PROES (MP nº 2. 192, de 2001)                                                                                                                                     |                   |      | - MF                             |                                       |
| 0353 | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2. 157-5, de 24 de agosto de 2001)                                               |                   |      | 74907 -Rec. Sup. MIN             | <b>770.737.029</b><br>770.737.029     |
| 0355 | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2. 156-5, de 24 de agosto de 2001)                                               |                   |      | 74907 -Rec. Sup. MIN             | <b>1.156.105.543</b><br>1.156.105.543 |
| 0379 | Financiamento na Área de Bens de Consumo                                                                                                                                               |                   |      | 74903 -Rec. sob Sup. FND - MDIC  | <b>270.000.000</b><br>270.000.000     |
| 0384 | Financiamento na Área de Insumos Básicos                                                                                                                                               |                   |      | 74903 -Rec. sob Sup. FND - MDIC  | <b>474.506.000</b><br>474.506.000     |
| 0411 | Financiamento a Pequenas e Médias Empresas                                                                                                                                             |                   |      | 74903 -Rec. sob Sup. FND - MDIC  | <b>20.000.000</b><br>20.000.000       |
| 0534 | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte                                                                                                                                   |                   |      | 53901 -FNO                       | <b>1.031.648.100</b><br>1.031.648.100 |
| 09IW | Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros na Área de Abrangência do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004) |                   |      | 74907 -Rec. Sup. MIN             | <b>14.848.981</b><br>14.848.981       |
| 0A83 | Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)                                                       |                   |      | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF | <b>700.000.000</b><br>700.000.000     |

## Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

| Objetivo                                                                                      |                                                                                                                                    | Indicador         |      | Órgão                                  | Total                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica |                                                                                                                                    |                   |      | <b>Total do Programa</b>               | <b>107.103.480.750</b>                  |
|                                                                                               |                                                                                                                                    |                   |      | 73000 -Transf. Est. , DF e Municípios  | 107.103.480.750                         |
| Ação                                                                                          | Título                                                                                                                             | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                   | Valor                                   |
| 0032                                                                                          | Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                               |                   |      | 73901 -Fundo Const.do Dist. Fed.- FCDF | <b>346.560.633</b><br>346.560.633       |
| 0036                                                                                          | Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal                                                                                  |                   |      | 73901 -Fundo Const.do Dist. Fed.- FCDF | <b>828.555.111</b><br>828.555.111       |
| 0037                                                                                          | Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal                                                                                    |                   |      | 73901 -Fundo Const.do Dist. Fed.- FCDF | <b>756.804.618</b><br>756.804.618       |
| 0041                                                                                          | Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                    |                   |      | 73901 -Fundo Const.do Dist. Fed.- FCDF | <b>795.352.658</b><br>795.352.658       |
| 0044                                                                                          | Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)                                                        |                   |      | 73108 -Transf. Const - M. Fazenda      | <b>36.967.395.035</b><br>36.967.395.035 |
| 0045                                                                                          | Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)                                                                           |                   |      | 73108 -Transf. Const - M. Fazenda      | <b>38.686.808.757</b><br>38.686.808.757 |
| 0046                                                                                          | Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 1989)                                   |                   |      | 73108 -Transf. Const - M. Fazenda      | <b>3.078.004.359</b><br>3.078.004.359   |
| 0050                                                                                          | Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Estados e Distrito Federal (Lei nº 7.766, de 1989) |                   |      | 73108 -Transf. Const - M. Fazenda      | <b>1.073.387</b><br>1.073.387           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

| Ação | Título                                                                                                                                                                  | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                   | Valor                                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| 0051 | Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Municípios (Lei nº 7.766, de 1989)                                                      |                                |        | 73108 -Transf. Const - M. Fazenda      | <b>2.504.569</b><br>2.504.569           |
| 006M | Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural                                                                                                               |                                |        | 73108 -Transf. Const - M. Fazenda      | <b>169.582.827</b><br>169.582.827       |
| 0169 | Transferências a Estados e Distrito Federal                                                                                                                             |                                |        | 73109 -Transf. Ministério do Esporte   | <b>51.913.658</b><br>51.913.658         |
| 0223 | Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)                                                            |                                |        | 73104 -Transf.Superv.M. Energia        | <b>371.300.000</b><br>371.300.000       |
| 0369 | Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação                                                                                                                         |                                |        | 73107 -Rec. sob Sup. do M. Educação    | <b>4.413.643.324</b><br>4.413.643.324   |
| 0546 | Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) |                                |        | 73104 -Transf.Superv.M. Energia        | <b>1.036.511.512</b><br>1.036.511.512   |
| 0547 | Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)                                          |                                |        | 73104 -Transf.Superv.M. Energia        | <b>487.308.354</b><br>487.308.354       |
| 0999 | Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis                                                                      |                                |        | 73108 -Transf. Const - M. Fazenda      | <b>1.903.559.676</b><br>1.903.559.676   |
| 0A53 | Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)                                                                        |                                |        | 73104 -Transf.Superv.M. Energia        | <b>13.125.818.574</b><br>13.125.818.574 |
| 0C03 | Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)                                                                       |                                |        | 73111 -Recursos sob Supervisão do MMA  | <b>4.762.800</b><br>4.762.800           |
| 0C09 | Reserva para Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios - Fomento às Exportações                                                                            |                                |        | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda     | <b>3.900.000.000</b><br>3.900.000.000   |
| 6384 | Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                      | Servidor beneficiado (unidade) | 5.438  | 73901 -Fundo Const.do Dist. Fed.- FCDF | <b>5.129.145</b><br>5.129.145           |
| 6385 | Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                     | Servidor beneficiado (unidade) | 27.071 | 73901 -Fundo Const.do Dist. Fed.- FCDF | <b>124.644.851</b><br>124.644.851       |
| 6386 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                 | Criança atendida (unidade)     | 16.009 | 73901 -Fundo Const.do Dist. Fed.- FCDF | <b>16.076.445</b><br>16.076.445         |
| 6387 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                    | Pessoa beneficiada (unidade)   | 83.704 | 73901 -Fundo Const.do Dist. Fed.- FCDF | <b>30.170.457</b><br>30.170.457         |

## Programa: 0904 Operações Especiais: Outras Transferências

| Objetivo                                   | Indicador | Órgão                                 | Total                |
|--------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------------|
| Operações Especiais: Outras Transferências |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>3.098.120.218</b> |
|                                            |           | 73000 -Transf. Est. , DF e Municípios | 3.098.120.218        |

  

| Ação | Título                                                           | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária        | Valor                                 |
|------|------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 0312 | Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de |                   |      | 73901 -Fundo Const.do Dist. | <b>3.098.120.218</b><br>3.098.120.218 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0904 Operações Especiais: Outras Transferências**

| Ação | Título                                      | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|---------------------------------------------|-------------------|------|----------------------|-------|
|      | <b>Saúde e Educação do Distrito Federal</b> |                   |      | <b>Fed.- FCDF</b>    |       |

Programa: **0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**

| Objetivo                                                              | Indicador | Órgão                                | Total                  |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------------------------|
| Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) |           | <b>Total do Programa</b>             | <b>204.834.107.867</b> |
|                                                                       |           | 26000 -M. da Educação                | 13.461.798             |
|                                                                       |           | 36000 -M. da Saúde                   | 1.410.717              |
|                                                                       |           | 52000 -M. da Defesa                  | 12.328.875             |
|                                                                       |           | 56000 -M. das Cidades                | 100.253.304            |
|                                                                       |           | 71000 -Encargos Financeiros da União | 204.706.653.173        |

| Ação        | Título                                                                                                                                                                                                                                               | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                | Valor                                                                                                          |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0252</b> | <b>Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)</b> |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda                                                                                                                                    | <b>137.924.593</b><br>137.924.593                                                                              |
| <b>0272</b> | <b>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)</b>                                                                                         |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda                                                                                                                                    | <b>3.250.948.512</b><br>3.250.948.512                                                                          |
| <b>0283</b> | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>                                                                                                                                                                          |                   |      | 26101 -M. da Educação<br>26294 -HCPA<br>36901 -Fundo Nacional de Saúde<br>52111 -Comando da Aeronáutica<br>52131 -Comando da Marinha<br>52211 -CFIAe<br>56202 -CBTU | <b>127.454.694</b><br>10.997.175<br>2.464.623<br>1.410.717<br>344.875<br>4.424.000<br>7.560.000<br>100.253.304 |
| <b>0431</b> | <b>Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista</b>                                                                  |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda                                                                                                                                    | <b>12.733.943</b><br>12.733.943                                                                                |
| <b>0433</b> | <b>Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola</b>                                                                                                                                                      |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda                                                                                                                                    | <b>1.065.040.048</b><br>1.065.040.048                                                                          |
| <b>0451</b> | <b>Dívida Interna da União decorrente da Criação de Estados</b>                                                                                                                                                                                      |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda                                                                                                                                    | <b>1.031.314</b><br>1.031.314                                                                                  |
| <b>0453</b> | <b>Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Acordo ou Decisão Judicial (Lei Complementar nº 73, de 1993 e Lei nº 9.469, de 1997)</b>                                                                                                         |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda                                                                                                                                    | <b>18.492.145</b><br>18.492.145                                                                                |
| <b>0455</b> | <b>Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b>                                                                                                                                                                                                     |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda                                                                                                                                    | <b>195.902.799.158</b><br>195.902.799.158                                                                      |
| <b>0811</b> | <b>Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)</b>                                                                                                                                       |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda                                                                                                                                    | <b>563.473.735</b><br>563.473.735                                                                              |
| <b>09HL</b> | <b>Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)</b>                                                                                                                |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda                                                                                                                                    | <b>3.754.209.725</b><br>3.754.209.725                                                                          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**

| Objetivo                                                              |                                                                                                                         | Indicador         |      | Órgão                                 | Total                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|-----------------------|
| Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) |                                                                                                                         |                   |      | <b>Total do Programa</b>              | <b>24.373.637.345</b> |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 02000 -Senado Federal                 | 6.210.000             |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 03000 -Tribunal de Contas da União    | 1.295.812             |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 42.793.147            |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 84.612.207            |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 25000 -M. da Fazenda                  | 171.774.240           |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 26000 -M. da Educação                 | 414.996.977           |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 30000 -Ministério da Justiça          | 57.965.336            |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 32000 -M. de Minas e Energia          | 109.144               |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 33000 -M. da Previdência Social       | 16.951.462            |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 35000 -M. das Relações Exteriores     | 3.220.000             |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 36000 -M. da Saúde                    | 349.493.184           |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 39000 -M. dos Transportes             | 462.879.855           |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 42000 -M. da Cultura                  | 3.000.000             |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 55.568.000            |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 14.751.393            |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 92.681.973            |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 52000 -M. da Defesa                   | 1.596.103.135         |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 53000 -M. da Integração Nacional      | 136.937.849           |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 56000 -M. das Cidades                 | 459.923.304           |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 71000 -Encargos Financeiros da União  | 20.402.370.327        |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                  | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                 |
| 0262                                                                  | Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984) |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda      | 710.673.264           |
| 0284                                                                  | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                    |                   |      |                                       | 3.971.267.018         |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 02103 -SEI - PRODASEN                 | 6.210.000             |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 03101 -Tribunal de Contas da União    | 1.295.812             |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 1.622.674             |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 22202 -EMBRAPA                        | 41.065.455            |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 22211 -CONAB                          | 105.018               |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 84.612.207            |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 25101 -M. da Fazenda                  | 146.844.273           |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 25103 -Receita Federal do Brasil      | 15.665.153            |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 25201 -Banco Central do Brasil        | 7.285.687             |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 1.979.127             |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 26101 -M. da Educação                 | 414.594.477           |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 26294 -HCPA                           | 402.500               |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 57.965.336            |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia          | 69.000                |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 32202 -CPRM                           | 40.144                |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 33101 -M. da Previdência Social       | 16.951.462            |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 3.220.000             |
|                                                                       |                                                                                                                         |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 349.493.184           |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**

| Ação        | Título                                                                                                                                                                  | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                 |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|-----------------------|
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 39101 -M. dos Transportes             | 75.185.926            |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 39252 -DNIT                           | 382.108.012           |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 39901 -Fundo Marinha Mercante         | 5.585.917             |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 42101 -M. da Cultura                  | 3.000.000             |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 52.175.500            |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 44201 -Ibama                          | 3.392.500             |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 9.839.400             |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 47204 -IPEA                           | 4.628.097             |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 47205 -IBGE                           | 283.896               |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 61.309.224            |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 49201 -INCRA                          | 31.372.749            |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 52101 -M. da Defesa                   | 696.683.180           |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 797.807.425           |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 52121 -Comando do Exército            | 48.788.820            |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 52131 -Comando da Marinha             | 52.823.710            |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 53101 -M. da Integração Nacional      | 111.554.069           |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 53201 -CODEVASF                       | 25.102.421            |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 53204 -DNOCS                          | 281.359               |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 56101 -M. das Cidades                 | 203.887.525           |
|             |                                                                                                                                                                         |                   |      | 56202 -CBTU                           | 256.035.779           |
| <b>0371</b> | <b>Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)</b>                                                   |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda      | <b>29.136.882</b>     |
| <b>0405</b> | <b>Dívida Externa da União decorrente de Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista</b> |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda      | <b>40.961.456</b>     |
| <b>0409</b> | <b>Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação</b>                                                                                                  |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda      | <b>49.362.840</b>     |
| <b>0419</b> | <b>Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos</b>                                                                                               |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda      | <b>1.372.773.421</b>  |
| <b>0425</b> | <b>Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>                                                                                                                        |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda      | <b>18.199.462.464</b> |

Programa: **0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**

|                                                        |                                                              |                   |      |                                       |                 |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|-----------------|
| Objetivo                                               |                                                              | Indicador         |      | Órgão                                 | Total           |
| Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna |                                                              |                   |      | Total do Programa                     | 626.940.198.213 |
|                                                        |                                                              |                   |      | 75000 -Ref. Div. Pública Mob. Federal | 626.940.198.213 |
| Ação                                                   | Título                                                       | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor           |
| 0365                                                   | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna |                   |      | 75101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 626.940.198.213 |

Programa: **0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**

| Objetivo                                               | Indicador | Órgão                                 | Total                 |
|--------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|
| Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>27.914.234.113</b> |
|                                                        |           | 75000 -Ref. Div. Pública Mob. Federal | 27.914.234.113        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**

| Ação | Título                                                                            | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária               | Valor                                   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|------------------------------------|-----------------------------------------|
| 0243 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa                      |                   |      | 75101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda | <b>27.366.999.638</b><br>27.366.999.638 |
| 0367 | Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação |                   |      | 75101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda | <b>547.234.475</b><br>547.234.475       |

Programa: **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

| Objetivo                                       | Indicador | Órgão                                 | Total                 |
|------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|
| Operações Especiais: Outros Encargos Especiais |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>17.857.433.403</b> |
|                                                |           | 01000 -Câmara dos Deputados           | 678.331               |
|                                                |           | 14000 -Justiça Eleitoral              | 144.256.608           |
|                                                |           | 25000 -M. da Fazenda                  | 543.912.249           |
|                                                |           | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 10.000                |
|                                                |           | 36000 -M. da Saúde                    | 36.600.000            |
|                                                |           | 38000 -M. do Trabalho e Emprego       | 1.673.477.971         |
|                                                |           | 39000 -M. dos Transportes             | 256.527.852           |
|                                                |           | 52000 -M. da Defesa                   | 1.800.000             |
|                                                |           | 71000 -Encargos Financeiros da União  | 15.200.076.392        |
|                                                |           | 74000 -Operações Oficiais de Crédito  | 94.000                |

| Ação | Título                                                                                                                                                                               | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 0023 | Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação                                                                                          |                   |      | 25903 -FCVS                      | <b>249.923.148</b><br>249.923.148 |
| 003J | Exercício do Direito de Preferência na Subscrição de Ações em Futuros Aumentos de Capital em Empresas nas quais a União Participe como Acionista Minoritária (Lei nº 6.404, de 1976) |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>15.306.785</b><br>15.306.785   |
| 0229 | Participação da União no Capital - Reestruturação da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                                                                                  |                   |      | 52121 -Comando do Exército       | <b>1.800.000</b><br>1.800.000     |
| 0265 | Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)                                                          |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>486.370.000</b><br>486.370.000 |
| 0413 | Manutenção e Operação dos Partidos Políticos                                                                                                                                         |                   |      | 14901 -Fundo Partidário          | <b>144.256.608</b><br>144.256.608 |
| 0463 | Remuneração dos Serviços Prestados por Seguradoras                                                                                                                                   |                   |      | 25903 -FCVS                      | <b>26.479</b><br>26.479           |
| 0465 | Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional                                                                                                                                          |                   |      | 25903 -FCVS                      | <b>124.325.839</b><br>124.325.839 |
| 0467 | Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB                                                                                                                                  |                   |      | 25903 -FCVS                      | <b>41.487.243</b><br>41.487.243   |
| 0531 | Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal                                                                                                  |                   |      | 01101 -Câmara dos Deputados      | <b>678.331</b><br>678.331         |
| 0605 | Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)                                                                                                  |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>15.220.233</b><br>15.220.233   |
| 0606 | Desapropriação de Ações da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM (Lei nº 8.970, de 1994)                                                                                 |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>300.000</b><br>300.000         |
| 0617 | Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional                                                                         |                   |      | 25903 -FCVS                      | <b>128.149.540</b><br>128.149.540 |
| 0643 | Complemento da Atualização                                                                                                                                                           |                   |      |                                  | <b>1.673.477.971</b>              |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

| Ação | Título                                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                                                                 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|      | Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)                                                                                   |                   |      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego  | 1.673.477.971                                                         |
| 0669 | Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)                                                                                       |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>14.620.464.174</b><br>14.620.464.174                               |
| 0705 | Encargos decorrentes da Aquisição de Ativos no Âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais                                                                   |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>62.353.615</b><br>62.353.615                                       |
| 0787 | Serviços de Auditoria e Controle                                                                                                                                                            |                   |      |                                  | <b>104.000</b><br>10.000<br>74903 -Rec. sob Sup. FND - MDIC<br>94.000 |
| 0809 | Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)                                                                          |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>61.585</b><br>61.585                                               |
| 09BG | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santos - no Estado de São Paulo         |                   |      | 39101 -M. dos Transportes        | <b>8.043.690</b><br>8.043.690                                         |
| 09BM | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto do Rio de Janeiro - no Estado do Rio de Janeiro |                   |      | 39101 -M. dos Transportes        | <b>9.740.607</b><br>9.740.607                                         |
| 09BO | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro        |                   |      | 39101 -M. dos Transportes        | <b>5.583.514</b><br>5.583.514                                         |
| 09BP | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo        |                   |      | 39101 -M. dos Transportes        | <b>5.612.815</b><br>5.612.815                                         |
| 09JC | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte                                                                                                                   |                   |      | 39101 -M. dos Transportes        | <b>7.800.000</b><br>7.800.000                                         |
| 09JD | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro                                                                                                                        |                   |      | 39101 -M. dos Transportes        | <b>91.900.000</b><br>91.900.000                                       |
| 09LP | Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                                                                    |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde   | <b>36.600.000</b><br>36.600.000                                       |
| 0A45 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Estado de São Paulo                         |                   |      | 39101 -M. dos Transportes        | <b>41.000.000</b><br>41.000.000                                       |
| 0A62 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção da Rampa Fluvial Roll-on-Roll-off no Porto de Vila do Conde - no Estado do Pará                                     |                   |      | 39101 -M. dos Transportes        | <b>2.500.000</b><br>2.500.000                                         |
| 0A86 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará                                                                                                                                 |                   |      | 39101 -M. dos Transportes        | <b>6.500.000</b><br>6.500.000                                         |
| 0A87 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo                                                                                                                        |                   |      | 39101 -M. dos Transportes        | <b>4.090.000</b><br>4.090.000                                         |
| 0A88 | Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia                                                                                                                   |                   |      | 39101 -M. dos Transportes        | <b>5.805.649</b><br>5.805.649                                         |
| 0A90 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará                                                                                                                                  |                   |      | 39101 -M. dos Transportes        | <b>3.500.000</b><br>3.500.000                                         |
| 0A93 | Participação da União no Capital -                                                                                                                                                          |                   |      |                                  | <b>12.651.577</b>                                                     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária      | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------|--------------------------|
|      | Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Repotencialização do Sistema de Atracação de Navios do Terminal Salineiro de Areia Branca - no Estado do Rio Grande do Norte                                       |                   |      | 39101 -M. dos Transportes | 12.651.577               |
| 0E10 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos - no Estado de São Paulo |                   |      | 39101 -M. dos Transportes | 38.037.000<br>38.037.000 |
| 0E11 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Derrocagem junto ao Canal de Acesso ao Porto de Santos - no Estado de São Paulo                                                 |                   |      | 39101 -M. dos Transportes | 8.763.000<br>8.763.000   |
| 0E23 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Contenção do Cais do Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo                                                                  |                   |      | 39101 -M. dos Transportes | 5.000.000<br>5.000.000   |

Programa: 0999 Reserva de Contingência

| Objetivo                | Indicador | Órgão                                 | Total                 |
|-------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|
| Reserva de Contingência |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>19.454.617.219</b> |
|                         |           | 20000 -Presidência da República       | 174.918.261           |
|                         |           | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 785.192.591           |
|                         |           | 25000 -M. da Fazenda                  | 1.087.614.629         |
|                         |           | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 203.220.114           |
|                         |           | 30000 -Ministério da Justiça          | 43.373.811            |
|                         |           | 32000 -M. de Minas e Energia          | 4.779.502.978         |
|                         |           | 38000 -M. do Trabalho e Emprego       | 6.827.595.029         |
|                         |           | 39000 -M. dos Transportes             | 15.888.000            |
|                         |           | 41000 -M. das Comunicações            | 2.950.683.387         |
|                         |           | 42000 -M. da Cultura                  | 8.887.987             |
|                         |           | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 1.239.239.833         |
|                         |           | 52000 -M. da Defesa                   | 1.069.184.193         |
|                         |           | 56000 -M. das Cidades                 | 269.316.406           |

| Ação | Título                  | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor          |
|------|-------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|----------------|
| 0998 | Reserva de Contingência |                   |      |                                       | 19.454.617.219 |
|      |                         |                   |      | 20926 -FUNAD                          | 7.164.214      |
|      |                         |                   |      | 20927 -FUNIN                          | 167.754.047    |
|      |                         |                   |      | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 785.192.591    |
|      |                         |                   |      | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | 621.826.721    |
|      |                         |                   |      | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 21.112.289     |
|      |                         |                   |      | 25208 -SUSEP                          | 18.045.593     |
|      |                         |                   |      | 25904 -F. Estab. do Seguro Rural      | 56.793.885     |
|      |                         |                   |      | 25913 -F. Esp. Trein. Desenvolvimento | 10.013.440     |
|      |                         |                   |      | 25914 -Fundo de Garantia à Exportação | 359.822.701    |
|      |                         |                   |      | 28233 -SUFRAMA                        | 144.401.721    |
|      |                         |                   |      | 28904 -FGPC                           | 58.818.393     |
|      |                         |                   |      | 30905 -Fundo Direitos Difusos         | 5.249.800      |
|      |                         |                   |      | 30909 -FUNAPOL                        | 38.124.011     |
|      |                         |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia          | 631.073.032    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0999 Reserva de Contingência**

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor         |
|------|--------|-------------------|------|----------------------------------|---------------|
|      |        |                   |      | 32263 -DNPM                      | 702.701.267   |
|      |        |                   |      | 32265 -ANP                       | 3.189.433.177 |
|      |        |                   |      | 32266 -ANEEL                     | 256.295.502   |
|      |        |                   |      | 38901 -FAT                       | 6.827.595.029 |
|      |        |                   |      | 39901 -Fundo Marinha<br>Mercante | 15.888.000    |
|      |        |                   |      | 41231 -ANATEL                    | 1.932.065.985 |
|      |        |                   |      | 41902 -FUST                      | 861.620.834   |
|      |        |                   |      | 41903 -FUNTEL                    | 156.996.568   |
|      |        |                   |      | 42206 -ANCINE                    | 8.887.987     |
|      |        |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 1.128.636.823 |
|      |        |                   |      | 44202 -CODEBAR                   | 427.248       |
|      |        |                   |      | 44205 -ANA                       | 110.175.762   |
|      |        |                   |      | 52131 -Comando da Marinha        | 1.051.431.991 |
|      |        |                   |      | 52931 -Fundo Naval               | 3.737.291     |
|      |        |                   |      | 52932 -FDEPM                     | 14.014.911    |
|      |        |                   |      | 56101 -M. das Cidades            | 173.772.761   |
|      |        |                   |      | 56901 -FUNSET                    | 95.543.645    |

Programa: **1001 Gestão da Política de Turismo**

| Objetivo                                                                                                                 |                                                                                                | Indicador                                                                    |                                                      | Órgão                    | Total                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do turismo |                                                                                                |                                                                              |                                                      | <b>Total do Programa</b> | <b>18.390.717</b>             |
|                                                                                                                          |                                                                                                |                                                                              |                                                      | 54000 -M. do Turismo     | 18.390.717                    |
| Ação                                                                                                                     | Título                                                                                         | Produto (Unidade)                                                            | Meta                                                 | Unidade Orçamentária     | Valor                         |
| 11Y1                                                                                                                     | Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Desempenho do Plano Nacional de Turismo | Sistema de Monitoramento Descentralizado Desenvolvido (% de execução física) | 90                                                   | 54101 -M. do Turismo     | <b>2.214.000</b><br>2.214.000 |
| 11YN                                                                                                                     |                                                                                                | Implantação do Plano de Competitividade e Estratégia Comercial               | Instrumentos Desenvolvidos e Implementados (unidade) | 2                        | 54101 -M. do Turismo          |
| 2272                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                             |                                                                              |                                                      | 54101 -M. do Turismo     | <b>2.232.000</b><br>2.232.000 |
| 2968                                                                                                                     | Formulação e Acompanhamento da Política Nacional do Turismo                                    |                                                                              |                                                      | 54101 -M. do Turismo     | <b>202.500</b><br>202.500     |
| 2C01                                                                                                                     | Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos no Âmbito do Ativo Turístico Brasileiro | Estudo realizado (unidade)                                                   | 1                                                    | 54101 -M. do Turismo     | <b>1.500.000</b><br>1.500.000 |
| 4092                                                                                                                     | Elaboração de Planos para o Desenvolvimento das Regiões Turísticas                             | Plano elaborado (unidade)                                                    | 282                                                  | 54101 -M. do Turismo     | <b>4.144.500</b><br>4.144.500 |
| 4104                                                                                                                     | Sistema de Informações Turísticas                                                              | Sistema implantado (unidade)                                                 | 1                                                    | 54201 -EMBRATUR          | <b>6.421.917</b><br>6.421.917 |
| 4120                                                                                                                     | Cooperação Técnica Internacional em Turismo                                                    | Missão realizada (unidade)                                                   | 10                                                   | 54101 -M. do Turismo     | <b>1.495.800</b><br>1.495.800 |

Programa: **1003 Gestão da Política na Área de Planejamento**

|                                                                                                                      |                                                                             |                   |      |                                       |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|--------------------------|
| Objetivo                                                                                                             |                                                                             | Indicador         |      | Órgão                                 | Total                    |
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública |                                                                             |                   |      | <b>Total do Programa</b>              | <b>86.037.236</b>        |
|                                                                                                                      |                                                                             |                   |      | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 86.037.236               |
| Ação                                                                                                                 | Título                                                                      | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                    |
| 0539                                                                                                                 | Integralização de Cotas do Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN      |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 5.327.290<br>5.327.290   |
| 0540                                                                                                                 | Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos - CII |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 24.980.577<br>24.980.577 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1003 Gestão da Política na Área de Planejamento

| Ação | Título                                                                                                                       | Produto (Unidade)                             | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 0541 | Integralização de Cotas do Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD                                                           |                                               |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>11.392.361</b><br>11.392.361 |
| 0542 | Integralização de Cotas do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD                                                           |                                               |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>2.421.144</b><br>2.421.144   |
| 0543 | Integralização de Cotas do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA                                        |                                               |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>9.499.510</b><br>9.499.510   |
| 1B44 | Implantação da Metodologia de Acompanhamento de Projetos com Financiamento Externo                                           | Metodologia implantada (unidade)              | 60    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>125.000</b><br>125.000       |
| 2C03 | Sistemas Estruturantes e Corporativos                                                                                        | Sistema mantido (unidade)                     | 100   | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>13.000.000</b><br>13.000.000 |
| 4069 | Extinção e Liquidação de Entidades Públicas Federais                                                                         | Processo supervisionado (unidade)             | 64    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>1.400.000</b><br>1.400.000   |
| 4506 | Coordenação do Processo de Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais | Projeto Recomendado (unidade)                 | 45    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>473.242</b><br>473.242       |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                     | Servidor capacitado (unidade)                 | 6.790 | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>618.112</b><br>618.112       |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                             |                                               |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>1.300.000</b><br>1.300.000   |
| 4732 | Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira                                                                   | Estudo realizado (unidade)                    | 2     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>12.500.000</b><br>12.500.000 |
| 4743 | Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais                                                          | Orçamento de investimento elaborado (unidade) | 1     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |

## Programa: 1004 Gestão de Políticas na Área da Presidência da República

| Objetivo                                                                                                                                  | Indicador | Órgão                           | Total            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da Presidência da República |           | <b>Total do Programa</b>        | <b>8.034.086</b> |
|                                                                                                                                           |           | 20000 -Presidência da República | 8.034.086        |

  

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                          | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor                         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------------------------------|
| 2B82 | Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação | Sistema regulatório aperfeiçoado (unidade) | 1     | 20101 -Presidência da República | <b>2.000.000</b><br>2.000.000 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)              | 1.600 | 20101 -Presidência da República | <b>1.780.086</b><br>1.780.086 |
| 6208 | Gerenciamento do Processo de Concertação Nacional                                        | Processo gerenciado (unidade)              | 1     | 20101 -Presidência da República | <b>630.000</b><br>630.000     |
| 6215 | Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social                          | Conselho mantido (unidade)                 | 1     | 20101 -Presidência da República | <b>720.000</b><br>720.000     |
| 6223 | Capacitação para a Concertação Nacional                                                  | Pessoa capacitada (unidade)                | 522   | 20101 -Presidência da República | <b>550.000</b><br>550.000     |
| 6662 | Estudos para Formulação e Desenvolvimento da Gestão Estratégica Nacional                 | Estudo realizado (unidade)                 | 8     | 20101 -Presidência da República | <b>2.354.000</b><br>2.354.000 |

## Programa: 1006 Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

| Objetivo                                                                                    | Indicador | Órgão                    | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos |           | <b>Total do Programa</b> | <b>50.361.188</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1006 Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

| Objetivo                                                     |                                                                                                   | Indicador                         |           | Órgão                                | Total      |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------------|------------|
| programas na área de Desenvolvimento Social e Combate à Fome |                                                                                                   |                                   |           | 20000 -Presidência da República      | 800.000    |
|                                                              |                                                                                                   |                                   |           | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 49.561.188 |
| Ação                                                         | Título                                                                                            | Produto (Unidade)                 | Meta      | Unidade Orçamentária                 | Valor      |
| 0A28                                                         | Apoio à Organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS                                 | Ente federativo apoiado (unidade) | 150       | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 5.590.000  |
| 2272                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                |                                   |           | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 2.084.035  |
| 4572                                                         | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação          | Servidor capacitado (unidade)     | 250       | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 311.667    |
| 4641                                                         | Publicidade de Utilidade Pública                                                                  |                                   |           | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 10.000.000 |
| 4901                                                         | Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional                           | Pessoa atendida (unidade)         | 3.380.000 | 20101 -Presidência da República      | 800.000    |
| 4907                                                         | Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                        |                                   |           | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 8.000.000  |
| 4923                                                         | Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                 |                                   |           | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 6.100.000  |
| 6877                                                         | Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome |                                   |           | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 9.975.486  |
| 8249                                                         | Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social                                                 | Pessoa capacitada (unidade)       | 1.600     | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 13.475.486 |
|                                                              |                                                                                                   | Pessoa capacitada (unidade)       | 11.567    | 55901 -FNAS                          | 3.500.000  |
|                                                              |                                                                                                   | Conselho mantido (unidade)        | 3         | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 4.000.000  |

Programa: 1008 Inclusão Digital

| Objetivo                                                                                                                                                                 |                                                                                    | Indicador                                                    |        | Órgão                                 | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------|-------------------|
| Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros |                                                                                    | Taxa de Acesso a Microcomputador nas Famílias de Menor Renda |        | <b>Total do Programa</b>              | <b>52.142.468</b> |
|                                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                              |        | 20000 -Presidência da República       | 104.000           |
|                                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                              |        | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 1.580.868         |
|                                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                              |        | 41000 -M. das Comunicações            | 49.057.600        |
|                                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                              |        | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 1.400.000         |
| Ação                                                                                                                                                                     | Título                                                                             | Produto (Unidade)                                            | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
| 11T7                                                                                                                                                                     | Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos                         | Terminal implantado (unidade)                                | 13.436 | 41101 -M. das Comunicações            | 46.557.600        |
| 12BI                                                                                                                                                                     | Implantação da Rede para Recondicionamento de Computadores                         |                                                              |        | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 900.000           |
| 2272                                                                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                 | Centro de recondicionamento implantado (unidade)             | 2      | 41101 -M. das Comunicações            | 500.000           |
|                                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                              |        | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 300.000           |
| 4919                                                                                                                                                                     | Assistência Técnica para Implantação e Manutenção de Telecentros                   |                                                              |        | 20204 -ITI                            | 104.000           |
| 6272                                                                                                                                                                     | Avaliação e Fomento à Elaboração e à Implementação de Projetos de Inclusão Digital | Projeto apoiado (unidade)                                    | 50     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 200.000           |
| 6492                                                                                                                                                                     | Fomento à Elaboração e Implantação                                                 |                                                              |        |                                       | 1.580.868         |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1008 Inclusão Digital

| Ação        | Título                                 | Produto (Unidade)           | Meta  | Unidade Orçamentária              | Valor                         |
|-------------|----------------------------------------|-----------------------------|-------|-----------------------------------|-------------------------------|
|             | <b>de Projetos de Inclusão Digital</b> | Projeto apoiado (unidade)   | 30    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 1.580.868                     |
| <b>6867</b> | <b>Capacitação de Multiplicadores</b>  | Agente capacitado (unidade) | 5.000 | 41101 -M. das Comunicações        | <b>2.000.000</b><br>2.000.000 |

## Programa: 1009 Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal

| Objetivo                                                                                                                         |                                                                          | Indicador                                                                            |      | Órgão                           | Total                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|--------------------------|
| Zelar pela viabilidade econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência da União, Estados, Municípios e Distrito Federal |                                                                          | Taxa de Variação da Necessidade de Financiamento dos Regimes Próprios de Previdência |      | <b>Total do Programa</b>        | <b>17.514.032</b>        |
|                                                                                                                                  |                                                                          |                                                                                      |      | 33000 -M. da Previdência Social | 17.514.032               |
| Ação                                                                                                                             | Título                                                                   | Produto (Unidade)                                                                    | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor                    |
| 2272                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                       |                                                                                      |      | 33101 -M. da Previdência Social | 881.750<br>881.750       |
| 2274                                                                                                                             | Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência      | Regime previdenciário adequado (unidade)                                             | 59   | 33101 -M. da Previdência Social | 12.605.187<br>12.605.187 |
| 2276                                                                                                                             | Fiscalização dos Regimes Próprios dos Servidores Públicos                | Regime previdenciário fiscalizado (unidade)                                          | 300  | 33101 -M. da Previdência Social | 1.484.280<br>1.484.280   |
| 5645                                                                                                                             | Implantação do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias - SIPREV | Sistema implantado (% de execução física)                                            | 11   | 33101 -M. da Previdência Social | 2.542.815<br>2.542.815   |

## Programa: 1016 Artesanato Brasileiro

| Objetivo                                                                                                                      |                                                             | Indicador                                                                           |      | Órgão                                 | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|--------------------|
| Fortalecer a competitividade do produto artesanal para a geração de trabalho e renda e promover seu acesso ao mercado externo |                                                             | Taxa de Variação da Renda dos Artesãos Cadastrados nos Órgãos Estaduais Competentes |      | <b>Total do Programa</b>              | <b>527.583</b>     |
|                                                                                                                               |                                                             |                                                                                     |      | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 527.583            |
| Ação                                                                                                                          | Título                                                      | Produto (Unidade)                                                                   | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor              |
| 2272                                                                                                                          | Gestão e Administração do Programa                          | Artesão/multiplicador capacitado (unidade)                                          | 850  | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 61.138<br>61.138   |
| 2704                                                                                                                          | Capacitação de Artesãos e Multiplicadores                   |                                                                                     |      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 78.130<br>78.130   |
| 2706                                                                                                                          | Feiras e Eventos para Comercialização da Produção Artesanal |                                                                                     |      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 373.625<br>373.625 |
| 6514                                                                                                                          | Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro             |                                                                                     |      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 14.690<br>14.690   |

## Programa: 1020 Interiorização do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental

|                                                                                        |                                                                                              |                                                                    |      |                                       |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|------------------------|
| Objetivo                                                                               |                                                                                              | Indicador                                                          |      | Órgão                                 | Total                  |
| Contribuir para o desenvolvimento na Amazônia Ocidental e de Macapá e Santana no Amapá |                                                                                              | Taxa de Participação do PIB Regional na Composição do PIB Nacional |      | <b>Total do Programa</b>              | <b>9.648.000</b>       |
|                                                                                        |                                                                                              |                                                                    |      | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 9.648.000              |
| Ação                                                                                   | Título                                                                                       | Produto (Unidade)                                                  | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                  |
| 0502                                                                                   | Apoio à Dinamização do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural na Amazônia Ocidental | Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)                      | 1    | 28233 -SUFRAMA                        | 150.000<br>150.000     |
| 0A33                                                                                   | Apoio a Arranjos Produtivos Locais na Amazônia Ocidental                                     |                                                                    |      | 28233 -SUFRAMA                        | 1.773.335<br>1.773.335 |
| 2272                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                           |                                                                    |      | 28233 -SUFRAMA                        | 3.000.000<br>3.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1020 Interiorização do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental

| Ação | Título                                                                                                              | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------|------------------------|
| 2746 | Fomento à Capacitação de Recursos Humanos nas Áreas de Atuação da SUFRAMA                                           | Pessoa capacitada (unidade)           | 50   | 28233 -SUFRAMA       | 1.050.000<br>1.050.000 |
| 2750 | Manutenção da Infra-Estrutura do Distrito Agropecuário                                                              | Distrito mantido (unidade)            | 1    | 28233 -SUFRAMA       | 3.003.000<br>3.003.000 |
| 5088 | Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Agropecuário                                                                | Obra executada (% de execução física) | 1    | 28233 -SUFRAMA       | 371.665<br>371.665     |
| 6484 | Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infra-Estrutura Econômica e Social | Projeto apoiado (unidade)             | 1    | 28233 -SUFRAMA       | 300.000<br>300.000     |

Programa: 1022 Promoção e Inserção Econômica de Sub-regiões - PROMOVER

| Objetivo                                                                                                                                                         |                                                        | Indicador                                                                         |      | Órgão                            | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------|-------------------|
| Promover, em espaços sub-regionais dinâmicos, a inserção competitiva de atividades econômicas potenciais nas economias local, regional, nacional e internacional |                                                        | Número de Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais apoiados pelo Programa |      | <b>Total do Programa</b>         | <b>11.647.629</b> |
|                                                                                                                                                                  |                                                        | Faturamento bruto nos Arranjos Produtivos Locais atendidos pelo Programa          |      | 53000 -M. da Integração Nacional | 11.647.629        |
| Ação                                                                                                                                                             | Título                                                 | Produto (Unidade)                                                                 | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor             |
| 0682                                                                                                                                                             | Apoio a Arranjos Produtivos Locais                     |                                                                                   |      |                                  | 9.389.032         |
|                                                                                                                                                                  |                                                        | Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)                                     | 4    | 53101 -M. da Integração Nacional | 3.655.921         |
|                                                                                                                                                                  |                                                        | Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)                                     | 8    | 53201 -CODEVASF                  | 3.709.048         |
|                                                                                                                                                                  |                                                        | Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)                                     | 11   | 53205 -ADA                       | 1.594.063         |
|                                                                                                                                                                  |                                                        | Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)                                     | 15   | 53206 -ADENE                     | 430.000           |
| 0A32                                                                                                                                                             | Fomento à Iniciativas de Produção de Biodiesel         |                                                                                   |      |                                  | 300.000           |
|                                                                                                                                                                  |                                                        | Unidade piloto de produção de biodiesel instalada (unidade)                       | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional | 300.000           |
| 2272                                                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                     |                                                                                   |      |                                  | 884.951           |
|                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                   |      | 53101 -M. da Integração Nacional | 134.951           |
|                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                   |      | 53205 -ADA                       | 600.000           |
|                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                   |      | 53206 -ADENE                     | 150.000           |
| 4640                                                                                                                                                             | Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade |                                                                                   |      |                                  | 1.073.646         |
|                                                                                                                                                                  |                                                        | Pessoa capacitada (unidade)                                                       | 300  | 53101 -M. da Integração Nacional | 517.746           |
|                                                                                                                                                                  |                                                        | Pessoa capacitada (unidade)                                                       | 30   | 53205 -ADA                       | 355.900           |
|                                                                                                                                                                  |                                                        | Pessoa capacitada (unidade)                                                       | 100  | 53206 -ADENE                     | 200.000           |

Programa: 1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                   | Indicador                                                                    | Órgão                            | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| Aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais, por meio da organização social, do desenvolvimento do seu potencial endógeno e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais | Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Bacia do Itabapoana             | <b>Total do Programa</b>         | <b>21.802.948</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada das Mangabeiras         | 53000 -M. da Integração Nacional | 21.802.948        |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada do Araripe              |                                  |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul |                                  |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | Número de Ocupações Geradas na Sub-região de Águas Emendadas                 |                                  |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Alto Solimões                   |                                  |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | Número de Ocupações na Sub-região do Bico do Papagaio                        |                                  |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba          |                                  |                   |

## Programa: 1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO

| Objetivo |                                                                                                  | Indicador                                                                 |       | Órgão                            | Total      |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|------------|
|          |                                                                                                  | Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri       |       |                                  |            |
|          |                                                                                                  | Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Rio Acre                     |       |                                  |            |
|          |                                                                                                  | Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Xingó                        |       |                                  |            |
|          |                                                                                                  | Número de Ocupações Geradas na Região Integrada do DF e Entorno           |       |                                  |            |
|          |                                                                                                  | Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul |       |                                  |            |
| Ação     | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                                                         | Meta  | Unidade Orçamentária             | Valor      |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                               |                                                                           |       | 53101 -M. da Integração Nacional | 870.247    |
| 4642     | Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo                                             | Associação/ cooperativa apoiada (unidade)                                 | 13    | 53101 -M. da Integração Nacional | 232.092    |
| 4644     | Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável em Espaços Sub-Regionais Selecionados | Pessoa capacitada (unidade)                                               | 3.145 | 53101 -M. da Integração Nacional | 3.145.695  |
| 4646     | Organização Social e da Gestão Participativa de Sub-Regiões Selecionadas                         | Instituição apoiada (unidade)                                             | 13    | 53101 -M. da Integração Nacional | 147.127    |
| 4853     | Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na RIDE-DF               | Associação/cooperativa implantada (unidade)                               | 2     | 53101 -M. da Integração Nacional | 197.471    |
| 4854     | Capacitação de Agentes para a Competitividade na RIDE                                            | Agente capacitado (unidade)                                               | 539   | 53101 -M. da Integração Nacional | 539.283    |
| 6424     | Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais                                         | Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)                             | 23    | 53101 -M. da Integração Nacional | 16.671.033 |
|          |                                                                                                  | Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)                             | 5     | 53206 -ADENE                     | 200.000    |

## Programa: 1027 Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

| Objetivo                                                                        |                                                                                  | Indicador                                                              |       | Órgão                            | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|-------------------|
| Reduzir os danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos |                                                                                  | Taxa de Municípios Preparados para Prevenção e Atendimento a Desastres |       | <b>Total do Programa</b>         | <b>12.770.000</b> |
|                                                                                 |                                                                                  |                                                                        |       | 53000 -M. da Integração Nacional | 12.770.000        |
| Ação                                                                            | Título                                                                           | Produto (Unidade)                                                      | Meta  | Unidade Orçamentária             | Valor             |
| 0662                                                                            | Apoio aos Órgãos Especializados no Combate de Sinistros                          | Ente federativo apoiado (unidade)                                      | 10    | 53101 -M. da Integração Nacional | 900.000           |
| 0678                                                                            | Apoio a Obras Preventivas de Desastres                                           | Obra realizada (unidade)                                               | 2     | 53101 -M. da Integração Nacional | 300.000           |
| 0A09                                                                            | Apoio à Criação e Implementação de Órgãos Regionais e Municipais de Defesa Civil | Órgão apoiado (unidade)                                                | 27    | 53101 -M. da Integração Nacional | 20.000            |
| 2A98                                                                            | Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil                                  | Entidade apoiada (unidade)                                             | 20    | 53101 -M. da Integração Nacional | 8.550.000         |
| 4641                                                                            | Publicidade de Utilidade Pública                                                 |                                                                        |       | 53101 -M. da Integração Nacional | 50.000            |
| 4848                                                                            | Capacitação de Agentes de Defesa Civil                                           | Pessoa capacitada (unidade)                                            | 9.550 | 53101 -M. da Integração Nacional | 2.950.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1029 Resposta aos Desastres

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                          | Indicador                                                                                                    |        | Órgão                            | Total                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------|---------------------------|
| Promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal |                                                          | Taxa de Resposta aos Desabrigados e Desalojados nos Municípios em Emergência ou Estado de Calamidade Pública |        | <b>Total do Programa</b>         | <b>700.000</b>            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          |                                                                                                              |        | 53000 -M. da Integração Nacional | 700.000                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                   | Produto (Unidade)                                                                                            | Meta   | Unidade Orçamentária             | Valor                     |
| 4564                                                                                                                                                                                                                                                                      | Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres | Pessoa atendida (unidade)                                                                                    | 62.500 | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>500.000</b><br>500.000 |
| 4568                                                                                                                                                                                                                                                                      | Reabilitação dos Cenários de Desastres                   | Local reabilitado (unidade)                                                                                  | 1      | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>50.000</b><br>50.000   |
| 4570                                                                                                                                                                                                                                                                      | Recuperação de Danos Causados por Desastres              | Área recuperada (m²)                                                                                         | 100    | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>100.000</b><br>100.000 |
| 4578                                                                                                                                                                                                                                                                      | Criação de Grupo de Apoio a Desastres                    | Grupo implantado (unidade)                                                                                   | 1      | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>50.000</b><br>50.000   |

## Programa: 1030 Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                | Indicador                                                                                 |        | Órgão                           | Total                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------|---------------------------------|
| Garantir o pleno acesso à informação arquivística governamental com a finalidade de apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo e o cidadão na defesa dos seus direitos, bem como contribuir para a produção de conhecimento científico e cultural |                                                                                                                                | Evolução do Atendimento a Demanda de Acesso à Informação pelos Cidadãos e Órgãos Públicos |        | <b>Total do Programa</b>        | <b>34.092.323</b>               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |                                                                                           |        | 20000 -Presidência da República | 34.092.323                      |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                         | Meta   | Unidade Orçamentária            | Valor                           |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                           |        | 20120 -AN                       | <b>2.942.811</b><br>2.942.811   |
| 2004                                                                                                                                                                                                                                                                        | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                              | 1.305  | 20120 -AN                       | <b>657.720</b><br>657.720       |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                        | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                                                  | 89     | 20120 -AN                       | <b>95.052</b><br>95.052         |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                                        | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                            | 456    | 20120 -AN                       | <b>772.464</b><br>772.464       |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                        | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                            | 507    | 20120 -AN                       | <b>887.484</b><br>887.484       |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                           |        | 20120 -AN                       | <b>27.726.107</b><br>27.726.107 |
| 2810                                                                                                                                                                                                                                                                        | Preservação do Acervo Nacional                                                                                                 | Documento preservado (unidade)                                                            | 71.320 | 20120 -AN                       | <b>406.045</b><br>406.045       |
| 4282                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sistema de Atendimento ao Usuário do Arquivo Nacional                                                                          | Usuário atendido (unidade)                                                                | 62.500 | 20120 -AN                       | <b>440.640</b><br>440.640       |
| 4900                                                                                                                                                                                                                                                                        | Capacitação de Recursos Humanos na Área de Informação Documental                                                               | Servidor capacitado (unidade)                                                             | 155    | 20120 -AN                       | <b>164.000</b><br>164.000       |

## Programa: 1032 Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural

| Objetivo                                                                                                                                                    |  | Indicador                                                                             |  | Órgão                                                | Total                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------|------------------------|
| Ampliar o acesso da população a informações jornalísticas, educacionais e culturais, contribuindo para a inserção social e desenvolvimento de sua cidadania |  | Total de Matérias Jornalísticas<br>Transmissão de Eventos da Presidência da República |  | <b>Total do Programa</b>                             | <b>195.987.000</b>     |
|                                                                                                                                                             |  |                                                                                       |  | 01000 -Câmara dos Deputados<br>02000 -Senado Federal | 1.000.000<br>1.240.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1032 Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural

| Objetivo |                                                                                         | Indicador                                            |         | Órgão                           | Total       |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|-------------|
|          |                                                                                         |                                                      |         | 10000 -Supremo Tribunal Federal | 500.000     |
|          |                                                                                         |                                                      |         | 20000 -Presidência da República | 193.247.000 |
| Ação     | Título                                                                                  | Produto (Unidade)                                    | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor       |
| 0110     | Contribuição à Previdência Privada                                                      |                                                      |         | 20401 -RADIOBRÁS                | 3.000.000   |
| 2004     | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes         | Pessoa beneficiada (unidade)                         | 4.071   | 20401 -RADIOBRÁS                | 3.419.640   |
| 2010     | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)             | 255     | 20401 -RADIOBRÁS                | 474.300     |
| 2011     | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                          | Servidor beneficiado (unidade)                       | 698     | 20401 -RADIOBRÁS                | 599.735     |
| 2012     | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                         | Servidor beneficiado (unidade)                       | 1.357   | 20401 -RADIOBRÁS                | 6.106.500   |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                      |                                                      |         | 20401 -RADIOBRÁS                | 96.852.867  |
| 2670     | Serviços de Radiodifusão de Programas Culturais e Educacionais (ACERP - OS)             | Programa veiculado (hora/ano)                        | 6.770   | 20101 -Presidência da República | 43.840.000  |
| 2675     | Captação e Veiculação de Matérias Jornalísticas sobre o Estado, Governo e Vida Nacional | Matéria distribuída (unidade)                        | 444.512 | 20401 -RADIOBRÁS                | 36.453.958  |
| 7134     | Implantação do Canal de Televisão Internacional                                         | Canal de televisão implantado (% de execução física) | 1       | 101101 -Câmara dos Deputados    | 1.000.000   |
|          |                                                                                         | Canal de televisão implantado (% de execução física) | 15      | 02101 -Senado Federal           | 1.240.000   |
|          |                                                                                         | Canal de televisão implantado (% de execução física) | 31      | 10101 -Supremo Tribunal Federal | 500.000     |
|          |                                                                                         | Canal de televisão implantado (% de execução física) | 6       | 20401 -RADIOBRÁS                | 2.500.000   |

Programa: 1036 Integração de Bacias Hidrográficas

| Objetivo                                                                                                              |                                                                                                                                    | Indicador                                                   |      | Órgão                            | Total       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|----------------------------------|-------------|
| Integrar os recursos hídricos nas bacias com baixa disponibilidade de água, aumentando a oferta de água nessas bacias |                                                                                                                                    | Vazão Média de Água nas Bacias Beneficiadas pela Integração |      | Total do Programa                | 129.800.296 |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                    |                                                             |      | 53000 -M. da Integração Nacional | 129.800.296 |
| Ação                                                                                                                  | Título                                                                                                                             | Produto (Unidade)                                           | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor       |
| 101N                                                                                                                  | Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açu no Nordeste Setentrional | Obra executada (% de execução física)                       | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | 30.000.000  |
| 12EP                                                                                                                  | Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)                                       | Projeto executado (% de execução física)                    | 3    | 53101 -M. da Integração Nacional | 80.000.000  |
| 2272                                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                                                                 |                                                             |      | 53101 -M. da Integração Nacional | 19.800.296  |

Programa: 1037 Eficiência na Agricultura Irrigada

| Objetivo                                                                    |  | Indicador                                   |  | Órgão             | Total     |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------|--|-------------------|-----------|
| Aumentar a eficiência dos recursos envolvidos na produção agrícola irrigada |  | Consumo Unitário Anual de Água na Irrigação |  | Total do Programa | 3.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1037 Eficiência na Agricultura Irrigada

| Objetivo |                                                  | Indicador                                  |      | Órgão                            | Total                  |
|----------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|----------------------------------|------------------------|
|          |                                                  |                                            |      | 53000 -M. da Integração Nacional | 3.000.000              |
| Ação     | Título                                           | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                  |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa               |                                            |      | 53101 -M. da Integração Nacional | 500.000<br>500.000     |
| 5858     | Modernização Tecnológica dos Sistemas Parcelares | Sistema parcelar modernizado (unidade)     | 2    | 53101 -M. da Integração Nacional | 500.000<br>500.000     |
| 7016     | Cadastro Nacional da Agricultura Irrigada        | Cadastro implantado (% de execução física) | 3    | 53101 -M. da Integração Nacional | 2.000.000<br>2.000.000 |

## Programa: 1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação

| Objetivo                                                                                          |                                                                                                                      | Indicador                                                                                       |      | Órgão                            | Total                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------|------------------------|
| Transferir os perímetros públicos de irrigação em condições adequadas à autogestão pelos usuários |                                                                                                                      | Taxa de Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação para os Usuários/Produtores |      | Total do Programa                | 91.508.866             |
|                                                                                                   |                                                                                                                      |                                                                                                 |      | 53000 -M. da Integração Nacional | 91.508.866             |
| Ação                                                                                              | Título                                                                                                               | Produto (Unidade)                                                                               | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                  |
| 1H98                                                                                              | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800ha (1ª Etapa) no Estado de Goiás          | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | 500.000<br>500.000     |
| 1100                                                                                              | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Sampaio com 988,36ha no Estado do Tocantins                        | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | 500.000<br>500.000     |
| 1103                                                                                              | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Rio Formoso com 27.787ha no Estado do Tocantins                    | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | 500.000<br>500.000     |
| 1133                                                                                              | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Luís Alves do Araguaia - 2ª Etapa - com 4.736ha no Estado de Goiás | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | 500.000<br>500.000     |
| 2272                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                                   |                                                                                                 |      | 53101 -M. da Integração Nacional | 6.964.205<br>5.500.000 |
|                                                                                                   |                                                                                                                      |                                                                                                 |      | 53201 -CODEVASF                  | 714.205                |
|                                                                                                   |                                                                                                                      |                                                                                                 |      | 53204 -DNOCS                     | 750.000                |
| 2B69                                                                                              | Funcionamento dos Perímetros de Irrigação em Regime de Transferência                                                 | perímetro assistido (unidade)                                                                   | 3    | 53101 -M. da Integração Nacional | 4.368.115<br>500.000   |
|                                                                                                   |                                                                                                                      | perímetro assistido (unidade)                                                                   | 4    | 53201 -CODEVASF                  | 2.898.115              |
|                                                                                                   |                                                                                                                      | perímetro assistido (unidade)                                                                   | 22   | 53204 -DNOCS                     | 970.000                |
| 5328                                                                                              | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Barreiras Norte com 2.093 ha no Estado da Bahia                    | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 40   | 53201 -CODEVASF                  | 2.188.829<br>2.188.829 |
| 5330                                                                                              | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco                     | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 61   | 53201 -CODEVASF                  | 1.305.753<br>1.305.753 |
| 5346                                                                                              | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Ceraíma com 408 ha no Estado da Bahia                              | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 10   | 53201 -CODEVASF                  | 514.700<br>514.700     |
| 5348                                                                                              | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia                            | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 50   | 53201 -CODEVASF                  | 1.848.825<br>1.848.825 |
| 5354                                                                                              | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco                  | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 56   | 53201 -CODEVASF                  | 7.949.877<br>7.949.877 |
| 5358                                                                                              | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nupeba/Riacho Grande com 4.770 ha no Estado da Bahia               | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 43   | 53201 -CODEVASF                  | 2.647.762<br>2.647.762 |
| 5368                                                                                              | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia                           | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 52   | 53201 -CODEVASF                  | 5.010.703<br>5.010.703 |
| 5370                                                                                              | Transferência da Gestão do Perímetro                                                                                 |                                                                                                 |      |                                  | 2.248.708              |



## Programa: 1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação

| Ação | Título                                                                                                               | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|----------------------------------|-------------------------------|
|      | de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais                                                         | Projeto executado (% de execução física) | 49   | 53201 -CODEVASF                  | 2.248.708                     |
| 5378 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia                             | Projeto executado (% de execução física) | 56   | 53201 -CODEVASF                  | <b>1.968.380</b><br>1.968.380 |
| 5386 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul com 2.238 ha no Estado da Bahia        | Projeto executado (% de execução física) | 10   | 53201 -CODEVASF                  | <b>1.503.345</b><br>1.503.345 |
| 5446 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito I/III no Estado da Bahia                                  | Projeto executado (% de execução física) | 5    | 53201 -CODEVASF                  | <b>1.415.000</b><br>1.415.000 |
| 5456 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito IV com 646 ha no Estado da Bahia                          | Projeto executado (% de execução física) | 10   | 53201 -CODEVASF                  | <b>1.675.750</b><br>1.675.750 |
| 5458 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formosinho com 448 ha no Estado da Bahia                           | Projeto executado (% de execução física) | 5    | 53201 -CODEVASF                  | <b>380.000</b><br>380.000     |
| 5630 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Pindorama com 1.005 ha no Estado de Alagoas                        | Projeto executado (% de execução física) | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>2.712.000</b><br>2.712.000 |
| 5648 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Três Barras com 528 ha no Estado de Goiás                          | Projeto executado (% de execução física) | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>1.288.000</b><br>1.288.000 |
| 5656 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Santa Terezinha com 2.150 ha no Estado do Mato Grosso do Sul       | Projeto executado (% de execução física) | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>500.000</b><br>500.000     |
| 5668 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Piancó I com 543 ha no Estado da Paraíba                           | Projeto executado (% de execução física) | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>250.000</b><br>250.000     |
| 5674 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Piancó III com 1.000 ha no Estado da Paraíba                       | Projeto executado (% de execução física) | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>250.000</b><br>250.000     |
| 5678 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100 ha no Estado da Paraíba                 | Projeto executado (% de execução física) | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |
| 5680 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Salangô com 3.216 ha no Estado do Maranhão                         | Projeto executado (% de execução física) | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>2.500.000</b><br>2.500.000 |
| 5682 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Passarão com 1.000 ha no Estado de Roraima                         | Projeto executado (% de execução física) | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>1.500.000</b><br>1.500.000 |
| 5936 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 1ª Etapa - com 10.700 ha no Estado do Ceará  | Projeto executado (% de execução física) | 48   | 53204 -DNOCS                     | <b>2.150.430</b><br>2.150.430 |
| 5938 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Araras Norte com 1.558 ha no Estado do Ceará                       | Projeto executado (% de execução física) | 25   | 53204 -DNOCS                     | <b>500.000</b><br>500.000     |
| 5942 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe com 2.009 ha no Estado do Piauí                | Projeto executado (% de execução física) | 72   | 53204 -DNOCS                     | <b>1.029.300</b><br>1.029.300 |
| 5944 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo com 542 ha no Estado do Maranhão        | Projeto executado (% de execução física) | 41   | 53204 -DNOCS                     | <b>952.000</b><br>952.000     |
| 5946 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Várzea do Flores com 500 ha no Estado do Maranhão                  | Projeto executado (% de execução física) | 25   | 53204 -DNOCS                     | <b>450.000</b><br>450.000     |
| 5948 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú com 8.335 ha no Estado do Ceará                       | Projeto executado (% de execução física) | 30   | 53204 -DNOCS                     | <b>849.140</b><br>849.140     |
| 5950 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos - 1ª Etapa - com 2.469 ha no Estado do Piauí | Projeto executado (% de execução física) | 60   | 53204 -DNOCS                     | <b>3.399.000</b><br>3.399.000 |
| 5952 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Vaza-Barris com 1.487 ha no Estado da Bahia                        | Projeto executado (% de execução física) | 6    | 53204 -DNOCS                     | <b>450.000</b><br>450.000     |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação

| Ação | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|----------------------|------------------------|
| 5956 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 2.470 ha no Estado da Bahia                    | Projeto executado (% de execução física) | 40   | 53204 -DNOCS         | 550.000<br>550.000     |
| 5958 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Icó-Lima Campos com 2.712 ha no Estado do Ceará            | Projeto executado (% de execução física) | 40   | 53204 -DNOCS         | 3.500.000<br>3.500.000 |
| 5960 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curu-Paraipaba com 3.357 ha no Estado do Ceará             | Projeto executado (% de execução física) | 37   | 53204 -DNOCS         | 1.846.330<br>1.846.330 |
| 5962 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curu-Pentecoste com 1.068 ha no Estado do Ceará            | Projeto executado (% de execução física) | 45   | 53204 -DNOCS         | 2.125.410<br>2.125.410 |
| 5968 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Ayres de Souza com 615 ha no Estado do Ceará               | Projeto executado (% de execução física) | 18   | 53204 -DNOCS         | 450.000<br>450.000     |
| 5972 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Morada Nova com 4.246 ha no Estado do Ceará                | Projeto executado (% de execução física) | 14   | 53204 -DNOCS         | 650.000<br>650.000     |
| 5980 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba              | Projeto executado (% de execução física) | 6    | 53204 -DNOCS         | 650.000<br>650.000     |
| 5984 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco                | Projeto executado (% de execução física) | 50   | 53204 -DNOCS         | 8.500.000<br>8.500.000 |
| 5992 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Fidalgo com 311 ha no Estado do Piauí                      | Projeto executado (% de execução física) | 29   | 53204 -DNOCS         | 350.000<br>350.000     |
| 5994 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gurguéia com 1.974 ha no Estado do Piauí                   | Projeto executado (% de execução física) | 19   | 53204 -DNOCS         | 450.000<br>450.000     |
| 5998 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398 ha no Estado do Piauí                    | Projeto executado (% de execução física) | 47   | 53204 -DNOCS         | 450.000<br>450.000     |
| 7002 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 4.354 ha no Estado do Piauí            | Projeto executado (% de execução física) | 21   | 53204 -DNOCS         | 350.000<br>350.000     |
| 7014 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo-Açu com 5.167 ha no Estado do Rio Grande do Norte    | Projeto executado (% de execução física) | 44   | 53204 -DNOCS         | 2.509.620<br>2.509.620 |
| 7758 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1ª etapa - com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais | Projeto executado (% de execução física) | 12   | 53201 -CODEVASF      | 5.357.684<br>5.357.684 |

Programa: 1044 Energia Alternativa Renovável

| Objetivo                                                                                                                |                                                                                  | Indicador                                                                     |       | Órgão                               | Total            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|------------------|
| Ampliar a oferta de energia por meio de fontes renováveis, em base auto-sustentável, minimizando os impactos ambientais |                                                                                  | Taxa de Participação de Energias Alternativas Renováveis na Matriz Energética |       | <b>Total do Programa</b>            | <b>1.527.772</b> |
|                                                                                                                         |                                                                                  | Taxa de Participação de Energias Alternativas Renováveis na matriz elétrica   |       | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 250.880          |
|                                                                                                                         |                                                                                  |                                                                               |       | 32000 -M. de Minas e Energia        | 1.276.892        |
| Ação                                                                                                                    | Título                                                                           | Produto (Unidade)                                                             | Meta  | Unidade Orçamentária                | Valor            |
| 2272                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                               |                                                                               |       | 32101 -M. de Minas e Energia        | 204.092          |
| 2B18                                                                                                                    | Difusão de Tecnologias e Capacitação em Agroenergia                              | Agente capacitado (unidade)                                                   | 1.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 250.880          |
| 7050                                                                                                                    | Implantação de Plantas Demonstrativas de Fontes de Energia Alternativa Renovável | Projeto-piloto implantado (unidade)                                           | 5     | 32101 -M. de Minas e Energia        | 1.072.800        |

Programa: 1046 Eficiência Energética

| Objetivo                                                          | Indicador                         | Órgão                        | Total          |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|----------------|
| Reduzir o desperdício e o uso ineficiente dos insumos energéticos | Energia Elétrica Economizada      | <b>Total do Programa</b>     | <b>997.443</b> |
|                                                                   | Quantidade de Petróleo Conservada | 32000 -M. de Minas e Energia | 997.443        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1046 Eficiência Energética**

| Ação        | Título                                                                      | Produto (Unidade)           | Meta | Unidade Orçamentária         | Valor          |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|------------------------------|----------------|
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                   |                             |      |                              | <b>80.623</b>  |
|             |                                                                             |                             |      | 32101 -M. de Minas e Energia | 80.623         |
| <b>4870</b> | <b>Desenvolvimento de Projetos Demonstrativos em Conservação Energética</b> | Projeto executado (unidade) | 5    | 32101 -M. de Minas e Energia | <b>916.820</b> |
|             |                                                                             |                             |      |                              | 916.820        |

Programa: **1047 Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER**

| Objetivo                                                                                                | Indicador                                                                                    | Órgão                                | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| Reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas da população das áreas do semi-árido com incidência de seca | Número de Ocupações Geradas na Região do Semi-árido pelo Programa                            | <b>Total do Programa</b>             | <b>50.015.147</b> |
|                                                                                                         | Taxa de população no semi-árido atendida com rede geral de abastecimento de água             | 44000 -M. do Meio Ambiente           | 600.000           |
|                                                                                                         | Taxa de internação de pessoas com doenças infecciosas e parasitárias na região do Semi-Árido | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário | 20.700.000        |
|                                                                                                         |                                                                                              | 53000 -M. da Integração Nacional     | 28.715.147        |

  

| Ação        | Título                                                                                                                                           | Produto (Unidade)                             | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor             |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|--------------------------------------|-------------------|
| <b>0566</b> | <b>Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semi-Árido</b>                                                            | Projeto apoiado (unidade)                     | 10     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>1.000.000</b>  |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        |                                      | 1.000.000         |
| <b>0772</b> | <b>Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Familiares Sustentáveis em Microbacias do Semi-Árido</b>                                               | Família beneficiada (unidade)                 | 25     | 44101 -M. do Meio Ambiente           | <b>100.000</b>    |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        |                                      | 100.000           |
| <b>11TK</b> | <b>Recuperação de Poços Públicos</b>                                                                                                             | Poço recuperado (unidade)                     | 6      | 53204 -DNOCS                         | <b>250.000</b>    |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        |                                      | 250.000           |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                                        |                                               |        |                                      | <b>1.571.942</b>  |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        | 53101 -M. da Integração Nacional     | 895.433           |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        | 53204 -DNOCS                         | 526.509           |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        | 53206 -ADENE                         | 150.000           |
| <b>2B19</b> | <b>Capacitação para Manutenção e Gestão de Pequenas Obras Hídricas de Caráter Comunitário</b>                                                    | Pessoa capacitada (unidade)                   | 25     | 53206 -ADENE                         | <b>113.092</b>    |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        |                                      | 113.092           |
| <b>4650</b> | <b>Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo no Semi-Árido</b>                                                                        | Associação/ cooperativa apoiada (unidade)     | 2      | 53101 -M. da Integração Nacional     | <b>232.401</b>    |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        |                                      | 232.401           |
| <b>4652</b> | <b>Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável no Semi-Árido</b>                                                                  | Pessoa capacitada (unidade)                   | 1.000  | 53101 -M. da Integração Nacional     | <b>1.187.896</b>  |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        |                                      | 1.015.109         |
|             |                                                                                                                                                  | Pessoa capacitada (unidade)                   | 100    | 53206 -ADENE                         | 172.787           |
| <b>4654</b> | <b>Organização Social e da Gestão Participativa no Semi-Árido</b>                                                                                | Instituição apoiada (unidade)                 | 1      | 53101 -M. da Integração Nacional     | <b>92.961</b>     |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        |                                      | 92.961            |
| <b>5160</b> | <b>Desenvolvimento Sustentável para os Assentamentos da Reforma Agrária no Semi-Árido do Nordeste</b>                                            | Família beneficiada (unidade)                 | 15.000 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>19.700.000</b> |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        |                                      | 19.700.000        |
| <b>5658</b> | <b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana com Sistema Adutor de 145 km no Estado da Bahia (Proágua Semi-Árido)</b> | Obra executada (% de execução física)         | 15     | 53101 -M. da Integração Nacional     | <b>6.000.000</b>  |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        |                                      | 6.000.000         |
| <b>5896</b> | <b>Ampliação, Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados de Alto Sertão e Sertaneja no Estado de Sergipe (Proágua Semi-árido)</b>           | Obra executada (% de execução física)         | 16     | 53101 -M. da Integração Nacional     | <b>10.000.000</b> |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        |                                      | 10.000.000        |
| <b>6277</b> | <b>Produção de Microalgas como Alimento Alternativo para o Semi-Árido</b>                                                                        | Alga produzida (kg)                           | 120    | 53204 -DNOCS                         | <b>199.027</b>    |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        |                                      | 199.027           |
| <b>6424</b> | <b>Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais</b>                                                                                  | Arranjo produtivo local viabilizado (unidade) | 9      | 53101 -M. da Integração Nacional     | <b>6.367.828</b>  |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        |                                      | 6.367.828         |
| <b>7766</b> | <b>Implantação de Poços Públicos</b>                                                                                                             | Poço implantado (unidade)                     | 33     | 53101 -M. da Integração Nacional     | <b>2.000.000</b>  |
|             |                                                                                                                                                  |                                               |        |                                      | 1.000.000         |
|             |                                                                                                                                                  | Poço implantado (unidade)                     | 13     | 53204 -DNOCS                         | 1.000.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1047 Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER

| Ação | Título                                                                 | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor                |
|------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|----------------------------|----------------------|
| 8687 | Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi-Árido | Produtor capacitado (unidade) | 60   | 53204 -DNOCS               | 200.000<br>200.000   |
| 8695 | Dessalinização de Água - Água Doce                                     | Sistema implantado (unidade)  | 10   | 44101 -M. do Meio Ambiente | 1.000.000<br>500.000 |
|      |                                                                        | Sistema implantado (unidade)  | 9    | 53204 -DNOCS               | 500.000              |

Programa: 1049 Acesso à Alimentação

| Objetivo                                                                                                                                           |                                                                           | Indicador                                                                                   |         | Órgão                                | Total                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana |                                                                           | Taxa de Segurança Alimentar                                                                 |         | Total do Programa                    | 487.043.330                          |
|                                                                                                                                                    |                                                                           | Taxa de Participação dos Produtos da Agricultura Familiar nas Aquisições do Governo Federal |         |                                      | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome |
| Ação                                                                                                                                               | Título                                                                    | Produto (Unidade)                                                                           | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor                                |
| 001X                                                                                                                                               | Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias    | Projeto apoiado (unidade)                                                                   | 60      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 32.000.000<br>32.000.000             |
| 0558                                                                                                                                               | Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos                                 | Banco instalado (unidade)                                                                   | 40      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 4.521.970<br>4.521.970               |
| 0987                                                                                                                                               | Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos                     | Unidade instalada (unidade)                                                                 | 35      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 31.950.000<br>31.950.000             |
| 0989                                                                                                                                               | Apoio à Agricultura Urbana                                                | Família atendida (unidade)                                                                  | 46.537  | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 10.000.000<br>10.000.000             |
| 0A25                                                                                                                                               | Apoio à Instalação de Cozinhas Comunitárias                               | Unidade instalada (unidade)                                                                 | 167     | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 5.000.000<br>5.000.000               |
| 0B63                                                                                                                                               | Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas | Família beneficiada (unidade)                                                               | 9.000   | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 6.000.001<br>6.000.001               |
| 11V1                                                                                                                                               | Construção de Cisternas para Armazenamento de Água                        | Cisterna construída (unidade)                                                               | 43.800  | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 69.196.734<br>69.196.734             |
| 2784                                                                                                                                               | Educação Alimentar e Nutricional                                          | Pessoa capacitada (unidade)                                                                 | 66.500  | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 6.000.000<br>6.000.000               |
| 2792                                                                                                                                               | Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos              | Família atendida (unidade)                                                                  | 270.818 | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 46.000.000<br>46.000.000             |
| 2798                                                                                                                                               | Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar               | Alimento adquirido (t)                                                                      | 265.704 | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 265.774.625<br>265.774.625           |
| 2802                                                                                                                                               | Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar         | Alimento adquirido (t)                                                                      | 149.150 | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 10.600.000<br>10.600.000             |

Programa: 1054 Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                   |      |                                       |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|--------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 | Indicador         |      | Órgão                                 | Total                    |
| Implementar ações articuladas que garantam a democratização das relações do trabalho no serviço público, por meio da inclusão de mecanismos de participação; a valorização do servidor público e a melhoria e a eficiência na gestão de recursos humanos, contribuindo para a expansão da cidadania e o fortalecimento da democracia |                                                                 |                   |      | <b>Total do Programa</b>              | <b>2.353.324.826</b>     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                   |      | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 2.353.324.826            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                          | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                    |
| 0533                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no Âmbito do Poder |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento          | 30.000.000<br>30.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1054 Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                              | Produto (Unidade)                         | Meta  | Unidade Orçamentária                              | Valor                                 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 0623 | Executivo<br>Pagamento de Pessoal decorrente de Proventos por meio de Concursos Públicos                                                                                                                            |                                           |       | e Gestão<br>47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>600.890.400</b><br>600.890.400     |
| 0707 | Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                                                                       |                                           |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão             | <b>1.070.224.687</b><br>1.070.224.687 |
| 091Z | Pagamento de Pessoal decorrente de Proventos por meio de Concursos Públicos, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos, de Dissídios e de Sentenças Judiciais no âmbito de Empresas Públicas Dependentes |                                           |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão             | <b>531.844.014</b><br>531.844.014     |
| 0C02 | Pagamento de Pessoal decorrente da Criação de Cargos e Funções                                                                                                                                                      |                                           |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão             | <b>40.000.000</b><br>40.000.000       |
| 1771 | Modernização do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos                                                                                                                                              | Funcionalidade implantada (unidade)       | 5     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão             | <b>5.000.000</b><br>5.000.000         |
| 1130 | Desenvolvimento do Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Federal - SISOSP                                                                                                                      | Sistema implantado (% de execução física) | 21    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão             | <b>10.000.000</b><br>10.000.000       |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                  |                                           |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão             | <b>2.420.460</b><br>2.420.460         |
| 2655 | Capacitação dos Dirigentes e Técnicos de Recursos Humanos do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC                                                                                                                       | Gerentes e técnicos capacitados (unidade) | 1.500 | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão             | <b>630.000</b><br>630.000             |
| 2B84 | Ouvidoria de Recursos Humanos no Âmbito do SIPEC                                                                                                                                                                    | Mensagem resolvida (unidade)              | 3.000 | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão             | <b>40.000</b><br>40.000               |
| 2D32 | Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas                                                                                                                                                           | Projeto apoiado (unidade)                 | 1     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão             | <b>7.000.000</b><br>7.000.000         |
| 4064 | Auditoria na Área de Recursos Humanos                                                                                                                                                                               | Auditoria realizada (unidade)             | 10    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão             | <b>116.180</b><br>116.180             |
| 4076 | Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE                                                                                                                                                      | Informação processada (unidade)           | 211   | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão             | <b>52.944.082</b><br>52.944.082       |
| 4837 | Apoio à Formação Básica para Servidores Públicos Federais - FORMAR                                                                                                                                                  | Órgão Participante (unidade)              | 28    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão             | <b>700.000</b><br>700.000             |
| 6274 | Negociação Coletiva no Serviço Público Federal                                                                                                                                                                      | Sistema de negociação mantido (unidade)   | 1     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão             | <b>599.003</b><br>599.003             |
| 6278 | Estudos para Reestruturação dos Cargos e Carreiras e de Provento de Pessoas no Serviço Público Federal                                                                                                              | Estudo realizado (unidade)                | 1     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão             | <b>916.000</b><br>916.000             |

Programa: 1057 Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas

| Objetivo                                                                                                               |                                                                            | Indicador                                                                          |      | Órgão                    | Total                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|---------------------------------|
| Aperfeiçoar a capacidade de comando, controle e Inteligência do Sistema de Defesa e a segurança da comunicação militar |                                                                            | Nível de implantação dos sistemas de comunicação, comando, controle e inteligência |      | <b>Total do Programa</b> | <b>25.313.552</b>               |
|                                                                                                                        |                                                                            |                                                                                    |      | 52000 -M. da Defesa      | 25.313.552                      |
| Ação                                                                                                                   | Título                                                                     | Produto (Unidade)                                                                  | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor                           |
| 1489                                                                                                                   | Implantação de Centros de Operações do Comando Supremo e Forças Singulares | Centro implantado (% de execução física)                                           | 5    | 52101 -M. da Defesa      | <b>3.533.696</b><br>3.533.696   |
| 2385                                                                                                                   |                                                                            | Sistema de Comunicações Militares via Satélite                                     | 1    | 52101 -M. da Defesa      | <b>11.194.923</b><br>11.194.923 |
| 4222                                                                                                                   | Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência                             | Sistema implantado (unidade)                                                       |      |                          |                                 |
|                                                                                                                        |                                                                            | Imagem de sensor orbital adquirida (pacote)                                        | 4    | 52101 -M. da Defesa      | <b>2.500.000</b><br>2.500.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1057 Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas

| Ação | Título                                                                   | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|----------------------|------------------------|
| 5132 | Implantação do Sistema de Comunicações Militares via Satélite - SISCOMIS | Sistema implantado (% de execução física) | 6    | 52101 -M. da Defesa  | 7.070.499<br>7.070.499 |
| 5134 | Implantação do Sistema de Comunicações Militares Seguras                 | Sistema implantado (% de execução física) | 2    | 52101 -M. da Defesa  | 1.014.434<br>1.014.434 |

## Programa: 1059 Recenseamentos Gerais

| Objetivo                                                                                                 | Indicador                          | Órgão                                 | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| Fornecer informações demográficas, sociais e econômicas, com vistas ao conhecimento da realidade do País | Indicador em processo de definição | <b>Total do Programa</b>              | <b>340.500.000</b> |
|                                                                                                          |                                    | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 340.500.000        |

  

| Ação | Título                                                 | Produto (Unidade)                              | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                      |
|------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------------|
| 11IA | Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo     | Estudo realizado (% de execução física)        | 3    | 47205 -IBGE          | 712.155<br>712.155         |
| 11JV | Implantação do Cadastro de Endereços de Domicílios     | Cadastro implantado (% de execução física)     | 15   | 47205 -IBGE          | 2.415.000<br>2.415.000     |
| 11KI | Estudo para a Atualização Contínua da Base Territorial | Estudo concluído (% de execução física)        | 99   | 47205 -IBGE          | 1.515.799<br>1.515.799     |
| 1779 | Censo Agropecuário 2006                                | Censo realizado (% de execução física)         | 70   | 47205 -IBGE          | 191.485.776<br>191.485.776 |
| 1A91 | Contagem da População 2006                             | Pesquisa realizada (% de execução física)      | 70   | 47205 -IBGE          | 129.042.830<br>129.042.830 |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                       |                                                |      | 47205 -IBGE          | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 5292 | Planejamento do Censo Demográfico 2010                 | Plano de Ação Elaborado (% de execução física) | 1    | 47205 -IBGE          | 328.440<br>328.440         |

## Programa: 1060 Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos

| Objetivo                                                                                                                                                 | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão                                             | Total                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Garantir acesso e permanência de jovens e adultos a programas educacionais que visam atender as suas necessidades específicas de aprendizagem e formação | Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 a 24 anos<br>Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 25 a 34 anos<br>Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 35 anos ou Mais<br>Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 Anos ou Mais<br>Percentual da População na faixa Etária de 15 Anos ou Mais com Escolaridade Inferior a 4ª Série<br>Percentual da População na Faixa Etária de 15 Anos ou Mais com Escolaridade entre a 4ª Série e 7ª Série | <b>Total do Programa</b><br>26000 -M. da Educação | <b>360.125.211</b><br>360.125.211 |

  

| Ação | Título                                                                                         | Produto (Unidade)           | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor                      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|----------------------|----------------------------|
| 0081 | Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - Fazendo Escola | Aluno beneficiado (unidade) | 400.000 | 26298 -FNDE          | 100.000.000<br>100.000.000 |
| 0507 | Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos                 | Aluno beneficiado (unidade) | 55.600  | 26298 -FNDE          | 13.900.000<br>13.900.000   |
| 0920 | Concessão de Bolsa ao Alfabetizador                                                            | Bolsa concedida (unidade)   | 109.959 | 26298 -FNDE          | 204.625.000<br>204.625.000 |
| 09BT | Apoio à Capacitação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos                                     | Alfabetizador capacitado    | 109.959 | 26298 -FNDE          | 12.375.000<br>12.375.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1060 Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos

| Ação | Título                                                                      | Produto (Unidade)                             | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|---------------------------------------|------------|
|      |                                                                             | (unidade)                                     |         |                                       |            |
| 09EP | Apoio a Ações Assistenciais aos Alunos da Educação de Jovens e Adultos      | Aluno beneficiado (unidade)                   | 8.000   | 26298 -FNDE                           | 2.000.000  |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                          |                                               |         |                                       | 2.000.000  |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                            |                                               |         | 26101 -M. da Educação                 | 2.000.000  |
| 6290 | Avaliação Nacional de Competências da Educação de Jovens e Adultos - ANCEJA | Aluno avaliado (unidade)                      | 700.000 | 26101 -M. da Educação                 | 1.500.000  |
| 6873 | Incentivo à Leitura de Jovens e Adultos                                     | Material de leitura disponibilizado (unidade) | 900.000 | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 20.725.211 |
|      |                                                                             |                                               |         |                                       | 3.000.000  |
|      |                                                                             |                                               |         | 26101 -M. da Educação                 | 3.000.000  |

## Programa: 1061 Brasil Escolarizado

| Objetivo                                                                                                         |                                                                                                       | Indicador                                                                        |           | Órgão                                 | Total         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|---------------|
| Contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência |                                                                                                       | Número Médio de Séries Concluídas da População na Faixa Etária de 10 a 14 anos   |           | Total do Programa                     | 2.067.711.102 |
|                                                                                                                  |                                                                                                       | Índice de Adequação de Escolaridade da População na Faixa Etária de 11 a 18 anos |           |                                       | 2.067.711.102 |
| Ação                                                                                                             | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor         |
| 0509                                                                                                             | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica                                                           | Projeto apoiado (unidade)                                                        | 30        | 26298 -FNDE                           | 69.924.601    |
| 0513                                                                                                             | Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica                                                        | Aluno beneficiado (milhar)                                                       | 36.239    | 26298 -FNDE                           | 69.924.601    |
| 09CW                                                                                                             | Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública                                                         | Escola apoiada (unidade)                                                         | 40        | 26298 -FNDE                           | 1.600.000.000 |
| 09EV                                                                                                             | Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública                                                 | Escola equipada (unidade)                                                        | 178       | 26298 -FNDE                           | 1.600.000.000 |
| 12CJ                                                                                                             | Expansão do Uso do Rádio Escola                                                                       | Unidade equipada (unidade)                                                       | 100       | 26101 -M. da Educação                 | 3.059.800     |
| 2272                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                                                    |                                                                                  |           |                                       | 3.059.800     |
| 2A74                                                                                                             | Funcionamento da TV Escola                                                                            |                                                                                  |           | 26298 -FNDE                           | 4.400.000     |
| 2C96                                                                                                             | Fomento à Implantação de Centros de Leitura Multimídia                                                | Escola beneficiada (unidade)                                                     | 112.500   | 26298 -FNDE                           | 4.400.000     |
| 4014                                                                                                             | Censo Escolar da Educação Básica                                                                      | Escola beneficiada (unidade)                                                     | 30        | 26298 -FNDE                           | 500.000       |
|                                                                                                                  |                                                                                                       | Censo realizado (unidade)                                                        | 1         | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 500.000       |
| 4017                                                                                                             | Avaliação Nacional de Competências - ANC                                                              | Aluno avaliado (unidade)                                                         | 3.000.000 | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 25.000.000    |
| 4022                                                                                                             | Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB                                               | Avaliação realizada (unidade)                                                    | 2         | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 35.250.000    |
| 4042                                                                                                             | Promoção e Desenvolvimento da Saúde do Escolar na Educação Básica                                     | Aluno beneficiado (unidade)                                                      | 193.563   | 26298 -FNDE                           | 1.721.526     |
| 4045                                                                                                             | Distribuição de Acervos Bibliográficos                                                                | Exemplar distribuído (milhar)                                                    | 5.930     | 26298 -FNDE                           | 1.721.526     |
| 4389                                                                                                             | Capacitação para o Exercício do Controle Social                                                       | Cidadão capacitado (unidade)                                                     | 3.500     | 26298 -FNDE                           | 11.988.200    |
| 4641                                                                                                             | Publicidade de Utilidade Pública                                                                      |                                                                                  |           |                                       | 11.988.200    |
|                                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                  |           | 26101 -M. da Educação                 | 86.082.786    |
| 6291                                                                                                             | Avaliação Internacional de Alunos - Pisa                                                              | Aluno avaliado (unidade)                                                         | 10.000    | 26298 -FNDE                           | 86.082.786    |
| 6292                                                                                                             | Avaliação Nacional das Condições de Oferta da Educação Básica - ACEB                                  | Escola Avaliada (unidade)                                                        | 345       | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 17.685.444    |
| 6372                                                                                                             | Integração e Expansão do Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Pública - Proinfo | Unidade equipada (unidade)                                                       | 47.500    | 26298 -FNDE                           | 17.685.444    |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1061 Brasil Escolarizado**

| Ação        | Título                                                                                                                          | Produto (Unidade)              | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor                         |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------------------|
| <b>6375</b> | <b>Distribuição de Material de Apoio à Educação a Distância e ao Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação</b> | Exemplar distribuído (unidade) | 1.800.000 | 26298 -FNDE                           | <b>5.000.000</b><br>5.000.000 |
| <b>8263</b> | <b>Avaliação da Alfabetização</b>                                                                                               | Aluno avaliado (unidade)       | 100.000   | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>1.500.000</b><br>1.500.000 |

Programa: **1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**

| Objetivo                                                                                                         | Indicador                                                                                                                                                            | Órgão                                                                                                                        | Total                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológicos, com melhoria da qualidade | Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico<br>Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Tecnológico | <b>Total do Programa</b><br><br>22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento<br>26000 -M. da Educação<br>32000 -M. de Minas e Energia | <b>1.350.028.436</b><br><br>1.279.620<br>1.347.638.016<br>1.110.800 |

| Ação        | Título                                                                                                                                | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor              |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------|--------------------|
| <b>09HB</b> | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |                   |      |                                  | <b>144.673.748</b> |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26202 -CEFET - AL                | 5.496.610          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26203 -CEFET - AM                | 3.793.619          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26205 -CEFET - Campos/RJ         | 6.516.429          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26206 -CEFET - CE                | 5.912.048          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26207 -CEFET - ES                | 6.817.540          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26208 -CEFET - GO                | 5.382.821          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26210 -CEFET - MT                | 3.668.594          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG   | 2.625.922          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26212 -CEFET - PA                | 4.583.528          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26213 -CEFET - PB                | 6.557.155          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26214 -CEFET - Pelotas - RS      | 5.554.569          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26215 -CEFET - PE                | 6.962.507          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26216 -CEFET - PI                | 4.105.649          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26217 -CEFET Química/RJ          | 5.188.525          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26218 -CEFET - RN                | 7.115.256          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26219 -CEFET - SC                | 7.545.771          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26220 -CEFET - SP                | 5.737.143          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26221 -CEFET - SE                | 3.029.279          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26222 -CEFET - RR                | 2.402.588          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26223 -ETF - Palmas/TO           | 1.566.088          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26302 -EAF- Alegre - ES          | 1.075.272          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26303 -EAF- Alegrete - RS        | 534.519            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26304 -EAF- Araguaia - TO        | 730.679            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26305 -CEFET Bambui - MG         | 1.601.045          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26306 -EAF- Barbacena - MG       | 1.231.414          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26307 -EAF- Barreiros - PE       | 774.803            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE     | 794.113            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26309 -CEFET Bento Gonçalves -RS | 994.536            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26310 -EAF- Cáceres - MT         | 702.280            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26311 -EAF- Castanhal - PA       | 998.034            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26312 -EAF- Catu - BA            | 732.526            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26313 -EAF- Colatina - ES        | 835.069            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26314 -EAF- Concórdia - SC       | 719.695            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26315 -EAF- Crato - CE           | 791.776            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26316 -CEFET Cuiabá - MT         | 1.384.181          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26317 -EAF- Iguatu - CE          | 1.575.813          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG   | 998.609            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26319 -CEFET Januária - MG       | 1.037.980          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26320 -EAF- Machado - MG         | 981.522            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26321 -EAF- Manaus - AM          | 867.939            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26322 -EAF- Muzambinho - MG      | 799.072            |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26323 -CEFET Petrolina - PE      | 2.042.659          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG      | 1.299.128          |
|             |                                                                                                                                       |                   |      | 26325 -CEFET Rio Verde - GO      | 1.330.164          |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação | Título                                                                         | Produto (Unidade)                      | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|--------------------------------------|------------|
|      |                                                                                |                                        |        | 26326 -EAF- Salinas - MG             | 851.120    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26327 -EAF- Santa Teresa - ES        | 1.009.160  |
|      |                                                                                |                                        |        | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE       | 824.467    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG     | 914.526    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26330 -EAF- São Luís - MA            | 925.141    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS | 1.094.601  |
|      |                                                                                |                                        |        | 26332 -EAF- Satuba - AL              | 964.148    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26333 -EAF- Sertão - RS              | 746.121    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26334 -EAF- Sousa - PB               | 1.256.289  |
|      |                                                                                |                                        |        | 26335 -CEFET - Uberaba - MG          | 1.657.737  |
|      |                                                                                |                                        |        | 26336 -EAF- Uberlândia - MG          | 868.809    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26337 -CEFET - Urutaí - GO           | 1.832.052  |
|      |                                                                                |                                        |        | 26338 -EAF- Vitória S. Antão-PE      | 751.964    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM      | 572.447    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26340 -EAF- Sombrio - SC             | 787.422    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26341 -EAF- Ceres - GO               | 679.395    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO     | 686.879    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26343 -EAF- Codó - MA                | 478.348    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26344 -EAF- Antônio J. Teixeira-BA   | 556.510    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC          | 788.007    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26346 -EAF- Santa Inês - BA          | 498.438    |
|      |                                                                                |                                        |        | 26347 -EAF- Senhor do Bonfim-BA      | 535.698    |
| 0A13 | Concessão de Bolsa-Auxílio para Pré-Formação Profissional - Escola de Fábrica  | Bolsa concedida (unidade)              | 8.000  | 26298 -FNDE                          | 8.400.000  |
| 10CF | Implantação da Escola Agrotécnica Federal de São Raimundo das Mangabeiras - MA | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação                | 3.200.000  |
| 1H07 | Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Marabá - PA                       | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação                | 2.150.000  |
| 1H10 | Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica                | Unidade de ensino implantada (unidade) | 10     | 26101 -M. da Educação                | 23.438.000 |
|      |                                                                                | Unidade de ensino implantada (unidade) | 1      | 26219 -CFET-SC                       | 2.628.000  |
|      |                                                                                | Unidade de ensino implantada (unidade) | 1      | 26256 -CEFET - CSF                   | 2.150.000  |
|      |                                                                                | Unidade de ensino implantada (unidade) | 1      | 26265 -CEFET - MA                    | 2.720.000  |
|      |                                                                                | Unidade de ensino implantada (unidade) | 1      | 26301 -CEFET - BA                    | 3.220.000  |
|      |                                                                                |                                        |        | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS | 2.720.000  |
| 1I71 | Implantação da Escola Técnica Federal do Mato Grosso do Sul                    | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação                | 3.200.000  |
| 1I73 | Implantação da Escola Técnica Federal do Acre                                  | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação                | 3.200.000  |
| 1I74 | Implantação da Escola Técnica Federal do Amapá                                 | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação                | 3.200.000  |
| 1I75 | Implantação da Escola Técnica Federal de Canoas - RS                           | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação                | 3.200.000  |
| 1I77 | Implantação da Escola Técnica Federal de Rondônia                              | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação                | 3.550.000  |
| 1I78 | Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina - MS               | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação                | 2.150.000  |
| 2144 | Ensino Profissional nas Regiões Cacaueiras                                     | Aluno matriculado (unidade)            | 1.179  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento  | 1.279.620  |
| 2319 | Prestação de Serviços à Comunidade                                             | Pessoa atendida (unidade)              | 10.000 | 26205 -CEFET - Campos/RJ             | 566.184    |
|      |                                                                                | Pessoa atendida (unidade)              | 1.200  | 26206 -CEFET - CE                    | 201.800    |
|      |                                                                                | Pessoa atendida (unidade)              | 3.500  | 26208 -CEFET - GO                    | 55.000     |
|      |                                                                                | Pessoa atendida (unidade)              | 20     | 26213 -CEFET - PB                    | 20.000     |

## Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação | Título                                 | Produto (Unidade)           | Meta   | Unidade Orçamentária                   | Valor              |
|------|----------------------------------------|-----------------------------|--------|----------------------------------------|--------------------|
| 2992 | Funcionamento da Educação Profissional | Pessoa atendida (unidade)   | 305    | 26221 - CEFET - SE                     | 33.200             |
|      |                                        | Pessoa atendida (unidade)   | 2.000  | 26301 - CEFET - BA                     | 11.184             |
|      |                                        | Pessoa atendida (unidade)   | 1.250  | 26326 - EAF - Salinas - MG             | 45.000             |
|      |                                        |                             |        |                                        | <b>931.137.776</b> |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 4.501  | 26202 - CEFET - AL                     | 30.536.295         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 3.761  | 26203 - CEFET - AM                     | 22.374.281         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 10.001 | 26205 - CEFET - Campos/RJ              | 37.993.377         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 7.401  | 26206 - CEFET - CE                     | 35.078.675         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 8.001  | 26207 - CEFET - ES                     | 40.768.109         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 4.647  | 26208 - CEFET - GO                     | 31.836.377         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 2.900  | 26210 - CEFET - MT                     | 20.614.794         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 2.100  | 26211 - CEFET - Ouro Preto - MG        | 16.353.463         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 10.000 | 26212 - CEFET - PA                     | 28.920.202         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 8.673  | 26213 - CEFET - PB                     | 36.753.335         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 5.201  | 26214 - CEFET - Pelotas - RS           | 34.063.011         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 5.345  | 26215 - CEFET - PE                     | 38.678.896         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 9.501  | 26216 - CEFET - PI                     | 24.129.376         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 6.001  | 26217 - CEFET Química/RJ               | 27.931.885         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 5.001  | 26218 - CEFET - RN                     | 40.805.106         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 5.100  | 26219 - CFET-SC                        | 40.663.098         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 6.001  | 26220 - CEFET - SP                     | 35.906.112         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 3.501  | 26221 - CEFET - SE                     | 17.887.777         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 3.501  | 26222 - CEFET - RR                     | 13.522.078         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 3.101  | 26223 - ETF - Palmas/TO                | 8.959.508          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 728    | 26236 - UF - Fluminense/RJ             | 2.038.480          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 2.406  | 26237 - UF - Juiz de Fora/MG           | 709.998            |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 850    | 26238 - UFMG                           | 954.832            |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 715    | 26239 - UFPA                           | 358.697            |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 2.462  | 26240 - UFPA                           | 1.525.268          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 1.361  | 26241 - UFPR                           | 1.164.264          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 1.516  | 26243 - UFRN                           | 1.755.598          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 1.079  | 26244 - UFRS                           | 535.254            |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 1.691  | 26246 - UFSC                           | 2.098.761          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 2.000  | 26247 - UF - Santa Maria/RS            | 2.543.268          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 900    | 26248 - UFR - PE                       | 527.572            |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 930    | 26249 - UFR - RJ                       | 629.670            |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 264    | 26252 - UF Campina Grande              | 397.891            |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 275    | 26254 - UFTM                           | 278.838            |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 3.820  | 26256 - CEFET - CSF                    | 351.889            |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 5.706  | 26257 - CEFET - MG                     | 4.527.268          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 8.800  | 26258 - UTFP                           | 1.493.456          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 1.360  | 26265 - CEFET - MA                     | 1.680.460          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 2.000  | 26272 - Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 577.604            |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 900    | 26273 - Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 454.151            |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 200    | 26274 - Univ. Fed. de Uberlândia       | 345.753            |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 1.400  | 26278 - Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 1.177.046          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 1.449  | 26279 - Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 1.934.786          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 1.100  | 26282 - Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 1.218.426          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 4.400  | 26301 - CEFET - BA                     | 1.828.717          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 701    | 26302 - EAF- Alegre - ES               | 7.967.797          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 1.501  | 26303 - EAF- Alegrete - RS             | 4.774.068          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 699    | 26304 - EAF- Araguatins - TO           | 5.132.322          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 2.244  | 26305 - CEFET Bambui - MG              | 11.367.888         |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 1.201  | 26306 - EAF- Barbacena - MG            | 8.738.163          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 150    | 26307 - EAF- Barreiros - PE            | 5.888.248          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 801    | 26308 - EAF- Belo Jardim - PE          | 5.775.932          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 891    | 26309 - CEFET Bento Gonçalves -RS      | 7.145.774          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 651    | 26310 - EAF- Cáceres - MT              | 5.455.992          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 6.650  | 26311 - EAF- Castanhal - PA            | 7.151.264          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 504    | 26312 - EAF- Catu - BA                 | 5.448.892          |
|      |                                        | Aluno matriculado (unidade) | 420    | 26313 - EAF- Colatina - ES             | 6.349.656          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação        | Título                                                  | Produto (Unidade)           | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor             |
|-------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|--------------------------------------|-------------------|
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 1.577  | 26314 -EAF- Concórdia - SC           | 6.078.353         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 481    | 26315 -EAF- Crato - CE               | 5.636.561         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 804    | 26316 -CEFET Cuiabá - MT             | 9.862.712         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 730    | 26317 -EAF- Iguatu - CE              | 9.315.641         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 1.875  | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG       | 7.700.434         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 1.993  | 26319 -CEFET Januária - MG           | 7.269.370         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 1.706  | 26320 -EAF- Machado - MG             | 7.202.662         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 763    | 26321 -EAF- Manaus - AM              | 6.304.555         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 1.300  | 26322 -EAF- Muzambinho - MG          | 7.255.444         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 2.539  | 26323 -CEFET Petrolina - PE          | 12.480.969        |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 2.701  | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG          | 9.287.314         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 1.791  | 26325 -CEFET Rio Verde - GO          | 8.243.925         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 661    | 26326 -EAF- Salinas - MG             | 6.386.972         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 688    | 26327 -EAF- Santa Teresa - ES        | 7.455.356         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 637    | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE       | 6.223.119         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 731    | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG     | 6.776.709         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 834    | 26330 -EAF- São Luís - MA            | 6.583.987         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 1.133  | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS | 7.553.182         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 509    | 26332 -EAF- Satuba - AL              | 6.738.572         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 697    | 26333 -EAF- Sertão - RS              | 6.466.883         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 680    | 26334 -EAF- Sousa - PB               | 7.616.155         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 2.201  | 26335 -CEFET - Uberaba - MG          | 10.009.764        |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 780    | 26336 -EAF- Uberlândia - MG          | 6.297.935         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 3.191  | 26337 -CEFET - Urutaí - GO           | 11.289.045        |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 801    | 26338 -EAF- Vitória S. Antão- PE     | 5.853.744         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 406    | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM      | 4.519.816         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 1.001  | 26340 -EAF- Sombrio - SC             | 6.120.701         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 3.786  | 26341 -EAF- Ceres - GO               | 3.786.193         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 401    | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO     | 4.893.114         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 575    | 26343 -EAF- Codó - MA                | 3.993.441         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 785    | 26344 -EAF- Antônio J. Teixeira-BA   | 4.871.098         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 801    | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC          | 5.956.098         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 351    | 26346 -EAF- Santa Inês - BA          | 4.385.354         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 470    | 26347 -EAF- Senhor do Bonfim-BA      | 4.642.900         |
| <b>2994</b> | <b>Assistência ao Educando da Educação Profissional</b> |                             |        |                                      | <b>14.775.474</b> |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 4.500  | 26202 -CEFET - AL                    | 586.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 2.000  | 26203 -CEFET - AM                    | 260.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 10.000 | 26205 -CEFET - Campos/RJ             | 550.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 2.000  | 26206 -CEFET - CE                    | 959.512           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 3.660  | 26207 -CEFET - ES                    | 400.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 95     | 26208 -CEFET - GO                    | 285.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 361    | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG       | 182.600           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 634    | 26213 -CEFET - PB                    | 366.500           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 5.500  | 26216 -CEFET - PI                    | 604.460           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 3.900  | 26217 -CEFET Química/RJ              | 394.778           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 400    | 26218 -CEFET - RN                    | 550.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 110    | 26219 -CFET-SC                       | 314.720           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 300    | 26220 -CEFET - SP                    | 50.000            |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 205    | 26221 -CEFET - SE                    | 435.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 500    | 26222 -CEFET - RR                    | 261.832           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 56     | 26223 -ETF - Palmas/TO               | 110.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 200    | 26249 -UFR - RJ                      | 80.000            |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 4.850  | 26257 -CEFET - MG                    | 1.250.000         |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 400    | 26265 -CEFET - MA                    | 479.200           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 840    | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas   | 500.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 130    | 26301 -CEFET - BA                    | 159.505           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 990    | 26303 -EAF- Alegrete - RS            | 144.214           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação | Título                                                                             | Produto (Unidade)                          | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|--------------------------------------|------------|
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 698   | 26304 -EAF- Araguatins - TO          | 163.221    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 1.244 | 26305 -CEFET Bambui - MG             | 150.000    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 1.080 | 26306 -EAF- Barbacena - MG           | 90.000     |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 50    | 26311 -EAF- Castanhal - PA           | 60.000     |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 450   | 26312 -EAF- Catu - BA                | 200.000    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 1.576 | 26314 -EAF- Concórdia - SC           | 190.034    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 480   | 26315 -EAF- Crato - CE               | 107.019    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 630   | 26317 -EAF- Iguatu - CE              | 133.548    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 900   | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG       | 250.000    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 820   | 26319 -CEFET Januária - MG           | 200.000    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 559   | 26320 -EAF- Machado - MG             | 150.000    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 560   | 26322 -EAF- Muzambinho - MG          | 150.000    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 194   | 26323 -CEFET Petrolina - PE          | 100.326    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 700   | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG          | 185.400    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 120   | 26325 -CEFET Rio Verde - GO          | 115.751    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 120   | 26326 -EAF- Salinas - MG             | 120.000    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 400   | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG     | 150.000    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 400   | 26330 -EAF- São Luís - MA            | 106.425    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 650   | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS | 393.311    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 508   | 26332 -EAF- Satuba - AL              | 97.141     |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 191   | 26334 -EAF- Sousa - PB               | 43.089     |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 290   | 26335 -CEFET - Uberaba - MG          | 194.270    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 780   | 26336 -EAF- Uberlândia - MG          | 275.310    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 500   | 26341 -EAF- Ceres - GO               | 1.650.351  |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 400   | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO     | 143.521    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 574   | 26343 -EAF- Codó - MA                | 130.000    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 600   | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC          | 230.000    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)                  | 350   | 26346 -EAF- Santa Inês - BA          | 73.436     |
| 3676 | Capacitação dos Profissionais da Educação Profissional - PROEP                     |                                            |       |                                      | 13.000.000 |
|      |                                                                                    | Profissional capacitado (unidade)          | 5.000 | 26298 -FNDE                          | 13.000.000 |
| 3681 | Desenvolvimento de Modelos de Gestão Escolar para a Educação Profissional - PROEP  |                                            |       |                                      | 290.000    |
|      |                                                                                    | Documento produzido (unidade)              | 2     | 26298 -FNDE                          | 290.000    |
| 3685 | Implementação da Expansão da Educação Profissional - PROEP                         |                                            |       |                                      | 20.150.000 |
|      |                                                                                    | Programa implantado (% de execução física) | 20    | 26298 -FNDE                          | 20.150.000 |
| 3687 | Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional - PROEP             |                                            |       |                                      | 3.000.000  |
|      |                                                                                    | Subsistema implantado (unidade)            | 2     | 26298 -FNDE                          | 3.000.000  |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                   |                                            |       |                                      | 560.000    |
|      |                                                                                    |                                            |       | 26101 -M. da Educação                | 560.000    |
| 4860 | Formação de Recursos Humanos de Nível Técnico para a Indústria do Petróleo         |                                            |       |                                      | 1.110.800  |
|      |                                                                                    | Técnico capacitado (unidade)               | 870   | 32265 -ANP                           | 1.110.800  |
| 6141 | Profissionalização da Pessoa Surda                                                 |                                            |       |                                      | 329.600    |
|      |                                                                                    | Pessoa surda qualificada (unidade)         | 1.000 | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos | 329.600    |
| 6301 | Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional |                                            |       |                                      | 2.712.066  |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade)           | 4.000 | 26202 -CEFET - AL                    | 200.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade)           | 1.600 | 26203 -CEFET - AM                    | 80.000     |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade)           | 3.715 | 26206 -CEFET - CE                    | 185.726    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade)           | 2.000 | 26207 -CEFET - ES                    | 100.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade)           | 2.000 | 26208 -CEFET - GO                    | 100.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade)           | 3.000 | 26212 -CEFET - PA                    | 150.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade)           | 600   | 26213 -CEFET - PB                    | 30.000     |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado                     | 4.000 | 26216 -CEFET - PI                    | 200.000    |

## Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação | Título                                                                     | Produto (Unidade)                | Meta   | Unidade Orçamentária             | Valor     |
|------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------------|-----------|
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 3.000  | 26218 -CEFET - RN                | 150.000   |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 1.300  | 26219 -CFET-SC                   | 65.000    |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 1.940  | 26221 -CEFET - SE                | 97.000    |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 1.000  | 26222 -CEFET - RR                | 50.000    |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 2.000  | 26223 -ETF - Palmas/TO           | 100.000   |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 10.000 | 26257 -CEFET - MG                | 500.000   |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 3.888  | 26265 -CEFET - MA                | 194.400   |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 5.219  | 26301 -CEFET - BA                | 260.940   |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 600    | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE     | 30.000    |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 714    | 26311 -EAF- Castanhal - PA       | 50.000    |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 428    | 26315 -EAF- Crato - CE           | 30.000    |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 142    | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG   | 10.000    |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 756    | 26323 -CEFET Petrolina - PE      | 53.000    |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 428    | 26326 -EAF- Salinas - MG         | 30.000    |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 285    | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG | 20.000    |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 114    | 26335 -CEFET - Uberaba - MG      | 8.000     |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 120    | 26343 -EAF- Codó - MA            | 10.000    |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
|      |                                                                            | Volume disponibilizado           | 114    | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC      | 8.000     |
|      |                                                                            | (unidade)                        |        |                                  |           |
| 6353 | Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica | Projetos implementados (unidade) | 80     | 26101 -M. da Educação            | 350.000   |
| 6358 | Capacitação de Docentes da Educação Profissional                           |                                  |        |                                  | 1.511.876 |
|      |                                                                            | Docente capacitado (unidade)     | 350    | 26205 -CEFET - Campos/RJ         | 500.000   |
|      |                                                                            | Docente capacitado (unidade)     | 90     | 26207 -CEFET - ES                | 120.000   |
|      |                                                                            | Docente capacitado (unidade)     | 80     | 26215 -CEFET - PE                | 160.000   |
|      |                                                                            | Docente capacitado (unidade)     | 160    | 26219 -CFET-SC                   | 90.000    |
|      |                                                                            | Docente capacitado (unidade)     | 300    | 26220 -CEFET - SP                | 175.000   |
|      |                                                                            | Docente capacitado (unidade)     | 43     | 26221 -CEFET - SE                | 113.000   |
|      |                                                                            | Docente capacitado (unidade)     | 100    | 26301 -CEFET - BA                | 33.876    |
|      |                                                                            | Docente capacitado (unidade)     | 10     | 26306 -EAF- Barbacena - MG       | 26.000    |
|      |                                                                            | Docente capacitado (unidade)     | 12     | 26315 -EAF- Crato - CE           | 45.000    |
|      |                                                                            | Docente capacitado (unidade)     | 15     | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG      | 20.000    |
|      |                                                                            | Docente capacitado (unidade)     | 20     | 26325 -CEFET Rio Verde - GO      | 40.000    |
|      |                                                                            | Docente capacitado (unidade)     | 30     | 26326 -EAF- Salinas - MG         | 120.000   |
|      |                                                                            | Docente capacitado (unidade)     | 34     | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO | 69.000    |
| 6364 | Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação    | Veículo adquirido (unidade)      | 1      | 26219 -CFET-SC                   | 54.380    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação        | Título                                                                                                        | Produto (Unidade)                            | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------|----------------------------------|-------------------|
|             | <b>Profissional</b>                                                                                           | Veículo adquirido (unidade)                  | 4    | 26257 -CEFET - MG                | 160.000           |
|             |                                                                                                               | Veículo adquirido (unidade)                  | 2    | 26301 -CEFET - BA                | 157.000           |
|             |                                                                                                               | Veículo adquirido (unidade)                  | 1    | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG | 100.000           |
|             |                                                                                                               | Veículo adquirido (unidade)                  | 1    | 26343 -EAF- Codó - MA            | 110.000           |
| <b>6374</b> | <b>Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional</b> |                                              |      |                                  | <b>41.269.634</b> |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26202 -CEFET - AL                | 600.000           |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26203 -CEFET - AM                | 900.000           |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26205 -CEFET - Campos/RJ         | 849.644           |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26206 -CEFET - CE                | 1.478.687         |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 7    | 26207 -CEFET - ES                | 4.200.000         |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 2    | 26208 -CEFET - GO                | 1.834.190         |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26210 -CEFET - MT                | 160.000           |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG   | 453.740           |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26212 -CEFET - PA                | 200.000           |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26213 -CEFET - PB                | 350.000           |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26214 -CEFET - Pelotas - RS      | 1.370.000         |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26215 -CEFET - PE                | 3.554.132         |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26216 -CEFET - PI                | 1.125.623         |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 3    | 26217 -CEFET Química/RJ          | 1.196.298         |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26218 -CEFET - RN                | 700.000           |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 3    | 26219 -CFET-SC                   | 810.000           |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26220 -CEFET - SP                | 1.076.478         |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26221 -CEFET - SE                | 727.276           |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 6    | 26222 -CEFET - RR                | 776.910           |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 2    | 26223 -ETF - Palmas/TO           | 450.000           |
|             |                                                                                                               | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26256 -CEFET - CSF               | 2.569.793         |

## Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação | Título | Produto (Unidade)                            | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor     |
|------|--------|----------------------------------------------|------|----------------------------------|-----------|
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 20   | 26257 -CEFET - MG                | 4.040.000 |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 7    | 26258 -UTFP                      | 1.776.375 |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 2    | 26265 -CEFET - MA                | 823.627   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26301 -CEFET - BA                | 400.000   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26302 -EAF- Alegre - ES          | 230.000   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26303 -EAF- Alegrete - RS        | 355.331   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 3    | 26304 -EAF- Araguatins - TO      | 456.842   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26305 -CEFET Bambui - MG         | 100.000   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26306 -EAF- Barbacena - MG       | 400.000   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26307 -EAF- Barreiros - PE       | 220.000   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE     | 375.134   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26309 -CEFET Bento Gonçalves -RS | 85.000    |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26310 -EAF- Cáceres - MT         | 161.113   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26312 -EAF- Catu - BA            | 100.000   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26313 -EAF- Colatina - ES        | 139.509   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26315 -EAF- Crato - CE           | 330.000   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26317 -EAF- Iguatu - CE          | 130.000   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG   | 240.000   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26319 -CEFET Januária - MG       | 170.000   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26320 -EAF- Machado - MG         | 290.580   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26321 -EAF- Manaus - AM          | 200.000   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 2    | 26322 -EAF- Muzambinho - MG      | 280.000   |
|      |        | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 2    | 26323 -CEFET Petrolina - PE      | 63.600    |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação | Título                                                     | Produto (Unidade)                            | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------|--------------------------------------|------------|
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 2    | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG          | 100.000    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26325 -CEFET Rio Verde - GO          | 59.943     |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26326 -EAF- Salinas - MG             | 225.000    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26327 -EAF- Santa Teresa - ES        | 200.000    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE       | 337.795    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG     | 619.458    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 2    | 26330 -EAF- São Luís - MA            | 110.570    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS | 95.000     |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26332 -EAF- Satuba - AL              | 280.000    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26333 -EAF- Sertão - RS              | 118.026    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26334 -EAF- Sousa - PB               | 235.034    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26335 -CEFET - Uberaba - MG          | 80.000     |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26336 -EAF- Uberlândia - MG          | 438.707    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26337 -CEFET - Urutaí - GO           | 250.000    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 2    | 26338 -EAF- Vitória S. Antão- PE     | 260.000    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 2    | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM      | 130.000    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26341 -EAF- Ceres - GO               | 300.000    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 2    | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO     | 320.219    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26343 -EAF- Codó - MA                | 220.000    |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26344 -EAF- Antônio J. Teixeira-BA   | 50.000     |
|      |                                                            | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1    | 26347 -EAF- Senhor do Bomfim-BA      | 90.000     |
| 6380 | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional        | Instituição apoiada (unidade)                | 223  | 26101 -M. da Educação                | 95.472.000 |
| 6426 | Ampliação da Oportunidade de Qualificação Profissional     | Curso realizado (unidade)                    | 5    | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco          | 425.400    |
| 7109 | Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação | Centro implantado (unidade)                  | 30   | 26298 -FNDE                          | 12.600.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação | Título                                                                                                    | Produto (Unidade)                           | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|---------------------------------------|------------------------|
| 7365 | Profissional - PROEP<br>Desenvolvimento de Parâmetros Curriculares Nacionais do Nível Tecnológico - PROEP | Parâmetro Curricular implementado (unidade) | 3    | 26298 -FNDE                           | 2.000.000<br>2.000.000 |
| 7742 | Implantação do Sistema Nacional de Certificação Profissional - PROEP                                      | Sistema implantado (% de execução física)   | 1    | 26298 -FNDE                           | 200.000<br>200.000     |
| 8239 | Instrumentos para Avaliação Nacional de Competências do Trabalhador                                       | Instrumento elaborado (unidade)             | 1    | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 1.344.878<br>1.344.878 |
| 8383 | Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFETS                                      | Instituição beneficiada (unidade)           | 26   | 26101 -M. da Educação                 | 4.500.000<br>4.500.000 |
| 8669 | Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica                            | Instituição supervisionada (unidade)        | 60   | 26101 -M. da Educação                 | 500.000<br>500.000     |

## Programa: 1065 Desenvolvimento da Educação Infantil

| Objetivo                                                                                 | Indicador                                                              | Órgão                    | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Ampliar o atendimento de crianças até 6 anos de idade na Educação Infantil com qualidade | Taxa de frequência à Escola da População na Faixa Etária de 0 a 3 anos | <b>Total do Programa</b> | <b>124.000.000</b> |
|                                                                                          | Taxa de frequência à escola da população na faixa etária de 4 a 6 anos | 26000 -M. da Educação    | 124.000.000        |

  

| Ação | Título                                                                     | Produto (Unidade)              | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|----------------------|----------------------------|
| 09HI | Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Educação Infantil | Escola equipada (unidade)      | 60      | 26298 -FNDE          | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 09HJ | Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública de Educação Infantil         | Escola apoiada (unidade)       | 400     | 26298 -FNDE          | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 0A24 | Apoio ao Atendimento Educacional de Crianças de até Seis Anos de Idade     | Criança atendida (unidade)     | 850.000 | 26298 -FNDE          | 100.000.000<br>100.000.000 |
| 6351 | Distribuição de Periódicos para a Educação Infantil                        | Exemplar distribuído (unidade) | 600.000 | 26298 -FNDE          | 1.000.000<br>1.000.000     |

## Programa: 1067 Gestão da Política de Educação

| Objetivo                                                                                                                  | Indicador | Órgão                    | Total              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação |           | <b>Total do Programa</b> | <b>102.696.101</b> |
|                                                                                                                           |           | 26000 -M. da Educação    | 102.696.101        |

  

| Ação | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                         | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|---------------------------------------|--------------------------|
| 09HK | Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino                                          | Sistema de Ensino Modernizado (unidade)   | 50    | 26101 -M. da Educação                 | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 11T4 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Efetividade das Políticas Educacionais - HDTAL | Sistema implantado (% de execução física) | 41    | 26101 -M. da Educação                 | 2.700.000<br>2.700.000   |
| 2014 | Gerenciamento da Política Nacional de Educação                                                        |                                           |       | 26101 -M. da Educação                 | 1.900.000<br>1.900.000   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                    |                                           |       | 26101 -M. da Educação                 | 2.923.542<br>2.923.542   |
| 4000 | Estudos, Pesquisas e Avaliações Educacionais                                                          | Estudo realizado (unidade)                | 95    | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 4021 | Sistema Integrado de Informação Educacional - SIED                                                    | Acesso realizado (milhar)                 | 2.909 | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 8.000.000<br>8.000.000   |
| 4029 | Controle e Inspeção da Arrecadação do Salário-Educação e sua Regular Aplicação                        | Órgão/entidade inspecionada (unidade)     | 100   | 26298 -FNDE                           | 200.000<br>200.000       |
| 4081 | Gerenciamento das Políticas da Educação a Distância                                                   |                                           |       | 26101 -M. da Educação                 | 6.483.887<br>6.483.887   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1067 Gestão da Política de Educação

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)               | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|--------------------------------------|------------|
| 4082 | Gerenciamento das Políticas da Educação Especial                                         |                                 |       | 26101 -M. da Educação                | 500.000    |
| 4083 | Gerenciamento das Políticas do Ensino Superior                                           |                                 |       | 26101 -M. da Educação                | 500.000    |
| 4172 | Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa                            | Ponto de rede mantido (unidade) | 355   | 26101 -M. da Educação                | 4.500.000  |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |                                 |       |                                      | 27.890.000 |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 1.000 | 26101 -M. da Educação                | 14.740.063 |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 150   | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos | 1.200.000  |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 200   | 26105 -Instituto Benjamin Constant   | 130.000    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 100   | 26201 -Colégio Pedro II              | 194.920    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 600   | 26202 -CEFET - AL                    | 60.000     |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 200   | 26203 -CEFET - AM                    | 300.000    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 70    | 26207 -CEFET - ES                    | 395.968    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 165   | 26208 -CEFET - GO                    | 80.000     |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 277   | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG       | 135.000    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 595   | 26213 -CEFET - PB                    | 200.000    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 160   | 26216 -CEFET - PI                    | 130.000    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 250   | 26217 -CEFET Química/RJ              | 623.374    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 110   | 26219 -CFET-SC                       | 101.732    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 200   | 26220 -CEFET - SP                    | 40.000     |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 36    | 26221 -CEFET - SE                    | 60.000     |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 235   | 26222 -CEFET - RR                    | 77.000     |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 70    | 26223 -ETF - Palmas/TO               | 296.000    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 20    | 26230 -FUF - Vale São Francisco      | 73.000     |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 1.500 | 26231 -UFAL                          | 30.000     |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 1.500 | 26232 -UFBA                          | 206.319    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 900   | 26234 -UFES                          | 200.000    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 1.800 | 26236 -UF - Fluminense/RJ            | 390.625    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 480   | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG          | 195.023    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 1.200 | 26238 -UFMG                          | 72.000     |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 2.830 | 26239 -UFPA                          | 1.100.000  |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 1.500 | 26240 -UFPB                          | 452.000    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 1.659 | 26241 -UFPR                          | 63.760     |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 2.000 | 26242 -UFPE                          | 300.000    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 100   | 26245 -UFRJ                          | 300.000    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 600   | 26246 -UFSC                          | 150.000    |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)   | 700   | 26248 -UFR - PE                      | 163.850    |
|      |                                                                                          |                                 |       |                                      | 186.000    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1067 Gestão da Política de Educação

| Ação | Título | Produto (Unidade)   | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|--------|---------------------|-------|---------------------------------------|-----------|
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 80    | 26249 -UFR - RJ                       | 35.000    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 50    | 26250 -FUFRR                          | 107.000   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 27    | 26251 -FUFTO                          | 50.000    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 2.300 | 26254 -UFTM                           | 30.000    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 200   | 26255 -UFJM                           | 120.000   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 920   | 26257 -CEFET - MG                     | 220.000   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 235   | 26260 -UNIFAL-MG                      | 64.263    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 150   | 26262 -UFSP                           | 500.000   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 34    | 26264 -UFERSA-RN                      | 17.580    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 150   | 26265 -CEFET - MA                     | 100.253   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 41    | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 130.000   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 400   | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 113.277   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 2.900 | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 400.000   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 195   | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 50.000    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 2.700 | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 500.000   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 500   | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 107.400   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 290   | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 75.000    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 800   | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 25.000    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 250   | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 55.000    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 700   | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 75.308    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 1.250 | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 200.000   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 443   | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 39.027    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 50    | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 91.000    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 249   | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 225.373   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 117   | 26291 -CAPES                          | 366.891   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 200   | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 300.000   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 1.500 | 26298 -FNDE                           | 1.500.000 |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 100   | 26301 -CEFET - BA                     | 33.774    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 40    | 26302 -EAF- Alegre - ES               | 20.000    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 117   | 26304 -EAF- Araguatins - TO           | 224.956   |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 40    | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE          | 80.000    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 20    | 26310 -EAF- Cáceres - MT              | 30.000    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 90    | 26312 -EAF- Catu - BA                 | 80.000    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |
|      |        | Servidor capacitado | 35    | 26313 -EAF- Colatina - ES             | 48.643    |
|      |        | (unidade)           |       |                                       |           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1067 Gestão da Política de Educação

| Ação | Título                                                                            | Produto (Unidade)                | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|---------------------------------------|-----------|
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 10    | 26315 -EAF- Crato - CE                | 23.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 20    | 26317 -EAF- Iguatu - CE               | 25.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 40    | 26319 -CEFET Januária - MG            | 60.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 35    | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG           | 86.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 86    | 26326 -EAF- Salinas - MG              | 86.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 40    | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG      | 20.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 125   | 26332 -EAF- Satuba - AL               | 40.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 40    | 26334 -EAF- Sousa - PB                | 63.148    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 100   | 26335 -CEFET - Uberaba - MG           | 10.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 150   | 26337 -CEFET - Urutaí - GO            | 60.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 83    | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM       | 10.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 40    | 26341 -EAF- Ceres - GO                | 72.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 50    | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO      | 69.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 30    | 26343 -EAF- Codó - MA                 | 35.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 15    | 26346 -EAF- Santa Inês - BA           | 50.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 6     | 26347 -EAF- Senhor do Bonfim-BA       | 25.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 100   | 26350 -UFGD                           | 50.000    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 115   | 26351 -UFRB                           | 33.599    |
|      |                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)    | 75    | 26352 -UFABC                          | 1.000     |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                  |                                  |       |                                       | 3.500.000 |
|      |                                                                                   |                                  |       | 26101 -M. da Educação                 | 3.500.000 |
| 6294 | Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável                       |                                  |       |                                       | 772.720   |
| 6297 | Estudos e Pesquisas Socioeducativas                                               | Curso realizado (unidade)        | 21    | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 772.720   |
|      |                                                                                   | Pesquisa realizada (unidade)     | 15    | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 824.567   |
| 6336 | Capacitação de Gestores para o Monitoramento de Programas e Projetos Educacionais |                                  |       |                                       | 2.000.000 |
|      |                                                                                   | Gestor capacitado (unidade)      | 4.000 | 26101 -M. da Educação                 | 2.000.000 |
| 8233 | Levantamentos Especiais na Educação Básica                                        |                                  |       |                                       | 2.000.000 |
|      |                                                                                   | Levantamento realizado (unidade) | 1     | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 2.000.000 |
| 8241 | Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade   |                                  |       |                                       | 6.500.000 |
|      |                                                                                   |                                  |       | 26101 -M. da Educação                 | 6.500.000 |
| 8255 | Gerenciamento das Políticas da Educação Profissional                              |                                  |       |                                       | 2.400.000 |
|      |                                                                                   |                                  |       | 26101 -M. da Educação                 | 2.400.000 |
| 8373 | Gerenciamento das Políticas da Educação Básica                                    |                                  |       |                                       | 3.861.322 |
|      |                                                                                   |                                  |       | 26101 -M. da Educação                 | 3.861.322 |

Programa: 1068 Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas

|                                                                                                                                      |                                           |                   |      |                                        |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------------|------------------|
| Objetivo                                                                                                                             |                                           | Indicador         |      | Órgão                                  | Total            |
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de igualdade de gênero |                                           |                   |      | <b>Total do Programa</b>               | <b>3.773.170</b> |
|                                                                                                                                      |                                           |                   |      | <i>20000 -Presidência da República</i> | <i>3.773.170</i> |
| Ação                                                                                                                                 | Título                                    | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                   | Valor            |
| <b>0910</b>                                                                                                                          | <b>Apoio a Organismos de Promoção dos</b> |                   |      |                                        | <b>540.000</b>   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1068 Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas

| Ação | Título                                                                                  | Produto (Unidade)           | Meta | Unidade Orçamentária | Valor     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|----------------------|-----------|
| 0E05 | Direitos da Mulher<br>Apoio a Projetos de Formação de Educadores nas Questões de Gênero | Organismo apoiado (unidade) | 1    | 20122 -SEPM          | 540.000   |
|      |                                                                                         | Projeto apoiado (unidade)   | 1    | 20122 -SEPM          | 102.000   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                      |                             |      | 20122 -SEPM          | 50.000    |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                        |                             |      | 20122 -SEPM          | 50.000    |
| 6245 | Estudos e Pesquisas sobre Relações de Gênero e Situação das Mulheres                    | Estudo realizado (unidade)  | 2    | 20122 -SEPM          | 300.000   |
| 6248 | Promoção de Eventos de Políticas para as Mulheres                                       | Evento realizado (unidade)  | 3    | 20122 -SEPM          | 450.000   |
| 8601 | Capacitação de Agentes Públicos em Temáticas Transversais                               | Pessoa capacitada (unidade) | 100  | 20122 -SEPM          | 2.221.170 |
|      |                                                                                         |                             |      |                      | 2.221.170 |
|      |                                                                                         |                             |      |                      | 110.000   |
|      |                                                                                         |                             |      |                      | 110.000   |

## Programa: 1069 Gestão da Política Mineral

| Objetivo                                                                                                                   |                                              | Indicador                                |      | Órgão                        | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------|------|------------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de mineração |                                              |                                          |      | <b>Total do Programa</b>     | <b>17.723.406</b> |
|                                                                                                                            |                                              |                                          |      | 32000 -M. de Minas e Energia | 17.723.406        |
| Ação                                                                                                                       | Título                                       | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária         | Valor             |
| 4871                                                                                                                       | Capacitação para a Mineração Sustentável     | Pessoa capacitada (unidade)              | 100  | 32101 -M. de Minas e Energia | 386.035           |
| 4887                                                                                                                       | Estudos para o Planejamento do Setor Mineral | Estudo realizado (unidade)               | 7    | 32101 -M. de Minas e Energia | 2.686.196         |
|                                                                                                                            |                                              | Estudo realizado (unidade)               | 1    | 32263 -DNPM                  | 2.648.196         |
| 7064                                                                                                                       | Modernização Tecnológica e da Gestão do DNPM | Projeto executado (% de execução física) | 79   | 32263 -DNPM                  | 38.000            |
|                                                                                                                            |                                              |                                          |      |                              | 14.651.175        |
|                                                                                                                            |                                              |                                          |      |                              | 14.651.175        |

## Programa: 1072 Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                          | Indicador                                                                          |        | Órgão                                                        | Total                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Oferecer oportunidades de capacitação e formação inicial e continuada aos professores e trabalhadores da Educação Básica, associadas a planos de carreira, cargos e salários, e promover acesso a bens culturais e a meios de trabalho |                                                                                                          | Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando na Pré-Escola                          |        | <b>Total do Programa</b><br><br><i>26000 -M. da Educação</i> | <b>2.247.390.028</b>                  |
|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                          | Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série |        |                                                              | <i>2.247.390.028</i>                  |
|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                          | Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando no Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série |        |                                                              |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                          | Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando no Ensino Médio                        |        |                                                              |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                          | Taxa Docentes com Nível Superior Atuando em Creche                                 |        |                                                              |                                       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                   | Produto (Unidade)                                                                  | Meta   | Unidade Orçamentária                                         | Valor                                 |
| 0914                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio à Formação Continuada de Professores do Ensino Médio                                               | Professor formado (unidade)                                                        | 10.000 | 26101 -M. da Educação                                        | <b>4.500.000</b><br>4.500.000         |
| 0966                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio à Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental                                         | Professor formado (unidade)                                                        | 27.000 | 26298 -FNDE                                                  | <b>9.000.000</b><br>9.000.000         |
| 0968                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio à Capacitação de Recursos Humanos no Ensino Médio - PROMED                                         | Profissional capacitado (unidade)                                                  | 1.600  | 26298 -FNDE                                                  | <b>8.040.000</b><br>8.040.000         |
| 0973                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio à Formação Continuada de Professores da Educação Infantil                                          | Professor formado (unidade)                                                        | 10.000 | 26298 -FNDE                                                  | <b>3.500.000</b><br>3.500.000         |
| 09EB                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio à Formação Continuada em Educação Ambiental para Profissionais da Educação                         | profissional beneficiado (unidade)                                                 | 8.555  | 26298 -FNDE                                                  | <b>3.500.000</b><br>3.500.000         |
| 0A30                                                                                                                                                                                                                                   | Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica                         | Bolsa concedida (unidade)                                                          | 32.117 | 26298 -FNDE                                                  | <b>144.663.000</b><br>144.663.000     |
| 0E36                                                                                                                                                                                                                                   | Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos |                                                                                    |        | 26298 -FNDE                                                  | <b>2.000.000.000</b><br>2.000.000.000 |

## Programa: 1072 Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica

| Ação | Título                                                                                                                                                                | Produto (Unidade)                  | Meta   | Unidade Orçamentária  | Valor                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|-----------------------|---------------------------------|
| 2C62 | Profissionais da Educação - FUNDEB Formação em Serviço e Certificação em Nível Superior de Professores Não-Titulados do Ensino Fundamental e Médio - Pró-Licenciatura | Professor matriculado (unidade)    | 20.000 | 26298 -FNDE           | <b>17.600.000</b><br>17.600.000 |
| 2C95 | Formação em Serviço e Certificação em Nível Médio- Técnico Profissional de Funcionários da Educação Básica - Profuncionário                                           | Profissional formado (unidade)     | 5.000  | 26298 -FNDE           | <b>6.301.028</b><br>6.301.028   |
| 4050 | Veiculação de Programas e de Cursos de Capacitação Continuada por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação-TIC                                                | Programa veiculado (hora)          | 270    | 26101 -M. da Educação | <b>19.786.000</b><br>19.786.000 |
| 6332 | Formação e Certificação de Professores em Exercício nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Proformação                                                           | Professor formado (unidade)        | 3.500  | 26298 -FNDE           | <b>4.000.000</b><br>4.000.000   |
| 6333 | Fortalecimento da Política Nacional e da Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental                                  | Professor beneficiado (unidade)    | 8.000  | 26101 -M. da Educação | <b>4.500.000</b><br>4.500.000   |
| 6369 | Capacitação de Recursos Humanos para o Uso de Tecnologias na Educação Pública - Proinfo                                                                               | Profissional capacitado (unidade)  | 12.000 | 26298 -FNDE           | <b>4.500.000</b><br>4.500.000   |
| 6377 | Capacitação de Recursos Humanos para a Educação a Distância e para o Programa TV Escola                                                                               | Profissional capacitado (unidade)  | 25.000 | 26298 -FNDE           | <b>2.500.000</b><br>2.500.000   |
| 8007 | Fomento à Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental                                                                             | profissional beneficiado (unidade) | 20.000 | 26101 -M. da Educação | <b>13.000.000</b><br>13.000.000 |
| 8379 | Formação em Serviço e Certificação em Nível Médio de Professores Não-Titulados da Educação Infantil - Proinfantil                                                     | Professor matriculado (unidade)    | 10.000 | 26101 -M. da Educação | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |

## Programa: 1073 Universidade do Século XXI

| Objetivo                                                                                                               |                                                                         | Indicador                                                                                                                   |         | Órgão                                 | Total                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------|----------------------------|
| Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento |                                                                         | Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial |         | <b>Total do Programa</b>              | <b>12.117.772.969</b>      |
|                                                                                                                        |                                                                         | Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação             |         | 26000 -M. da Educação                 | 11.136.994.059             |
|                                                                                                                        |                                                                         | Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial |         | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 516.123                    |
|                                                                                                                        |                                                                         | Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior                                                        |         | 74000 -Operações Oficiais de Crédito  | 980.262.787                |
|                                                                                                                        |                                                                         | Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno                                            |         |                                       |                            |
|                                                                                                                        |                                                                         | Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno         |         |                                       |                            |
|                                                                                                                        |                                                                         | Ação                                                                                                                        | Título  | Produto (Unidade)                     | Meta                       |
| 0579                                                                                                                   | Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito | Estudante financiado (unidade)                                                                                              | 600.000 | 74902 -Rec. Sup. FIEES - MEC          | 923.562.787<br>923.562.787 |
| 09HB                                                                                                                   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o            |                                                                                                                             |         | 26230 -FUF - Vale São                 | 1.388.958.908<br>2.268.539 |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Universidade do Século XXI

| Ação | Título                                                                   | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|-------------|
|      | <b>Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |                   |      | Francisco                             |             |
|      |                                                                          |                   |      | 26231 -UFAL                           | 25.529.674  |
|      |                                                                          |                   |      | 26232 -UFBA                           | 48.001.536  |
|      |                                                                          |                   |      | 26233 -UFCE                           | 50.652.024  |
|      |                                                                          |                   |      | 26234 -UFES                           | 28.292.434  |
|      |                                                                          |                   |      | 26235 -UFGO                           | 33.053.785  |
|      |                                                                          |                   |      | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 61.860.774  |
|      |                                                                          |                   |      | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 19.431.971  |
|      |                                                                          |                   |      | 26238 -UFMG                           | 66.163.428  |
|      |                                                                          |                   |      | 26239 -UFPA                           | 42.607.325  |
|      |                                                                          |                   |      | 26240 -UFPB                           | 48.301.619  |
|      |                                                                          |                   |      | 26241 -UFPR                           | 48.105.085  |
|      |                                                                          |                   |      | 26242 -UFPE                           | 46.590.322  |
|      |                                                                          |                   |      | 26243 -UFRN                           | 45.395.611  |
|      |                                                                          |                   |      | 26244 -UFRS                           | 52.044.569  |
|      |                                                                          |                   |      | 26245 -UFRJ                           | 123.943.975 |
|      |                                                                          |                   |      | 26246 -UFSC                           | 53.156.527  |
|      |                                                                          |                   |      | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 37.217.862  |
|      |                                                                          |                   |      | 26248 -UFR - PE                       | 13.775.179  |
|      |                                                                          |                   |      | 26249 -UFR - RJ                       | 17.012.670  |
|      |                                                                          |                   |      | 26250 -FUFRR                          | 6.109.975   |
|      |                                                                          |                   |      | 26251 -FUFTO                          | 6.799.672   |
|      |                                                                          |                   |      | 26252 -UF Campina Grande              | 19.766.354  |
|      |                                                                          |                   |      | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 5.238.464   |
|      |                                                                          |                   |      | 26254 -UFTM                           | 11.921.846  |
|      |                                                                          |                   |      | 26255 -UFJM                           | 4.134.375   |
|      |                                                                          |                   |      | 26256 -CEFET - CSF                    | 8.791.434   |
|      |                                                                          |                   |      | 26257 -CEFET - MG                     | 10.087.719  |
|      |                                                                          |                   |      | 26258 -UTFP                           | 19.047.463  |
|      |                                                                          |                   |      | 26260 -UNIFAL-MG                      | 3.394.268   |
|      |                                                                          |                   |      | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 5.009.054   |
|      |                                                                          |                   |      | 26262 -UFSP                           | 34.905.374  |
|      |                                                                          |                   |      | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 8.665.535   |
|      |                                                                          |                   |      | 26264 -UFERSA-RN                      | 4.705.172   |
|      |                                                                          |                   |      | 26265 -CEFET - MA                     | 6.457.631   |
|      |                                                                          |                   |      | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 7.797.496   |
|      |                                                                          |                   |      | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 16.262.475  |
|      |                                                                          |                   |      | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 19.901.769  |
|      |                                                                          |                   |      | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 44.951.065  |
|      |                                                                          |                   |      | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 22.394.841  |
|      |                                                                          |                   |      | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 16.738.697  |
|      |                                                                          |                   |      | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 40.201.652  |
|      |                                                                          |                   |      | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 9.638.112   |
|      |                                                                          |                   |      | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 27.909.125  |
|      |                                                                          |                   |      | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 10.552.573  |
|      |                                                                          |                   |      | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 21.717.023  |
|      |                                                                          |                   |      | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 21.586.835  |
|      |                                                                          |                   |      | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 16.905.140  |
|      |                                                                          |                   |      | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 15.558.655  |
|      |                                                                          |                   |      | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 28.162.139  |
|      |                                                                          |                   |      | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 23.310.972  |
|      |                                                                          |                   |      | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 2.725.298   |
|      |                                                                          |                   |      | 26285 -Fund. U. F. de S.              | 4.560.385   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Universidade do Século XXI

| Ação | Título                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                                       | Meta  | Unidade Orçamentária                   | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------|------------|
|      |                                                                                                                                             |                                                         |       | João Del Rei                           |            |
|      |                                                                                                                                             |                                                         |       | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá       | 3.599.496  |
|      |                                                                                                                                             |                                                         |       | 26301 -CEFET - BA                      | 8.401.017  |
|      |                                                                                                                                             |                                                         |       | 26350 -UFGD                            | 3.608.093  |
|      |                                                                                                                                             |                                                         |       | 26351 -UFRB                            | 1.821.485  |
|      |                                                                                                                                             |                                                         |       | 26352 -UFABC                           | 2.215.320  |
| 0A12 | Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior                                                                                        | Bolsa concedida (unidade)                               | 4.583 | 26101 -M. da Educação                  | 15.000.000 |
| 102H | Construção do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT                                                                          | Edifício construído com 1.700 m² (% de execução física) | 71    | 26271 -Fund. Univ. de Brasília         | 450.000    |
| 102N | Construção do Prédio de Administração, Contabilidade, Relações Internacionais, Ciências Políticas, Ciências da Informação e Economia - ACCE | Edifício construído com 6.563 m² (% de execução física) | 69    | 26271 -Fund. Univ. de Brasília         | 800.000    |
| 10TM | Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                                                                   | Instituição implantada (unidade)                        | 4     | 26351 -UFRB                            | 17.712.510 |
| 12EL | Implantação da Universidade Federal do ABC                                                                                                  | Instituição implantada (unidade)                        | 1     | 26352 -UFABC                           | 60.079.746 |
| 12EM | Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados                                                                                      | Instituição implantada (unidade)                        | 1     | 26350 -UFGD                            | 17.049.700 |
| 1H54 | Expansão do Ensino Superior - Campus da Floresta em Cruzeiro do Sul                                                                         | Vaga disponibilizada (unidade)                          | 725   | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre        | 3.148.900  |
| 1H55 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Arapiraca                                                                                           |                                                         |       | 26231 -UFAL                            | 7.116.350  |
| 1H56 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant                                                                                   | Vaga disponibilizada (unidade)                          | 600   | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas         | 3.712.300  |
| 1H57 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari                                                                                               | Vaga disponibilizada (unidade)                          | 600   | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas         | 4.144.080  |
| 1H58 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá                                                                                             | Vaga disponibilizada (unidade)                          | 600   | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas         | 3.908.240  |
| 1H59 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Barreiras                                                                                           | Vaga disponibilizada (unidade)                          | 480   | 26232 -UFBA                            | 6.623.200  |
| 1H60 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória da Conquista                                                                                | Vaga disponibilizada (unidade)                          | 320   | 26232 -UFBA                            | 3.858.196  |
| 1H61 | Expansão do Ensino Superior - Campus do Cariri                                                                                              | Vaga disponibilizada (unidade)                          | 640   | 26233 -UFCE                            | 5.117.681  |
| 1H62 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Volta Redonda                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)                          | 460   | 26236 -UF - Fluminense/RJ              | 3.813.504  |
| 1H63 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Catalão                                                                                             | Vaga disponibilizada (unidade)                          | 800   | 26235 -UFGO                            | 5.455.505  |
| 1H64 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Jataí                                                                                               | Vaga disponibilizada (unidade)                          | 680   | 26235 -UFGO                            | 4.367.655  |
| 1H65 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Chapadinha                                                                                          | Vaga disponibilizada (unidade)                          | 480   | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão    | 6.043.580  |
| 1H66 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Imperatriz                                                                                          | Vaga disponibilizada (unidade)                          | 480   | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão    | 6.468.353  |
| 1H67 | Expansão do Ensino Superior - Campus do Médio Araguaia                                                                                      | Vaga disponibilizada (unidade)                          | 120   | 26276 -Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso | 515.254    |
| 1H68 | Expansão do Ensino Superior -                                                                                                               |                                                         |       |                                        | 1.006.541  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Universidade do Século XXI

| Ação        | Título                                                                                               | Produto (Unidade)              | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                         |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|---------------------------------------|-------------------------------|
|             | <b>Campus de Rondonópolis</b>                                                                        | Vaga disponibilizada (unidade) | 270  | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 1.006.541                     |
| <b>1H69</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Sinop</b>                                                 | Vaga disponibilizada (unidade) | 950  | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | <b>4.851.280</b><br>4.851.280 |
| <b>1H70</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Cuiaté</b>                                                | Vaga disponibilizada (unidade) | 300  | 26252 -UF Campina Grande              | <b>6.004.511</b><br>6.004.511 |
| <b>1H71</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus do Agreste</b>                                               | Vaga disponibilizada (unidade) | 420  | 26242 -UFPE                           | <b>1.427.580</b><br>1.427.580 |
| <b>1H72</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória de Santo Antão</b>                                | Vaga disponibilizada (unidade) | 460  | 26242 -UFPE                           | <b>1.085.704</b><br>1.085.704 |
| <b>1H73</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Bom Jesus</b>                                             | Vaga disponibilizada (unidade) | 200  | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | <b>2.692.040</b><br>2.692.040 |
| <b>1H74</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Parnaíba</b>                                              | Vaga disponibilizada (unidade) | 200  | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | <b>3.204.750</b><br>3.204.750 |
| <b>1H75</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Picos</b>                                                 | Vaga disponibilizada (unidade) | 200  | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | <b>2.177.330</b><br>2.177.330 |
| <b>1H76</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus do Litoral</b>                                               | Vaga disponibilizada (unidade) | 480  | 26241 -UFPR                           | <b>986.374</b><br>986.374     |
| <b>1H77</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Garanhuns</b>                                             | Vaga disponibilizada (unidade) | 340  | 26248 -UFR - PE                       | <b>2.536.040</b><br>2.536.040 |
| <b>1H78</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Serra Talhada</b>                                         | Vaga disponibilizada (unidade) | 360  | 26248 -UFR - PE                       | <b>5.362.690</b><br>5.362.690 |
| <b>1H79</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Iguaçu</b>                                           | Vaga disponibilizada (unidade) | 320  | 26249 -UFR - RJ                       | <b>6.168.020</b><br>6.168.020 |
| <b>1H80</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Sorocaba</b>                                              | Vaga disponibilizada (unidade) | 400  | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | <b>3.381.787</b><br>3.381.787 |
| <b>1H81</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabaiana</b>                                             | Vaga disponibilizada (unidade) | 500  | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | <b>7.655.030</b><br>7.655.030 |
| <b>1H82</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Frederico Westphalen e Campus de Palmeira das Missões</b> | Vaga disponibilizada (unidade) | 720  | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | <b>6.356.770</b><br>6.356.770 |
| <b>1H83</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Teófilo Otoni</b>                                         | Vaga disponibilizada (unidade) | 260  | 26255 -UFJM                           | <b>5.160.897</b><br>5.160.897 |
| <b>1H84</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Diadema</b>                                               | Vaga disponibilizada (unidade) | 480  | 26262 -UFSP                           | <b>9.693.910</b><br>9.693.910 |
| <b>1H85</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Guarulhos</b>                                             | Vaga disponibilizada (unidade) | 220  | 26262 -UFSP                           | <b>2.733.040</b><br>2.733.040 |
| <b>1H86</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Santos</b>                                                | Vaga disponibilizada (unidade) | 200  | 26262 -UFSP                           | <b>1.920.379</b><br>1.920.379 |
| <b>1H89</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Petrolina</b>                                             | Vaga disponibilizada (unidade) | 400  | 26230 -FUF - Vale São Francisco       | <b>6.000.000</b><br>6.000.000 |
| <b>1H91</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus</b>                                            | Vaga disponibilizada (unidade) | 900  | 26234 -UFES                           | <b>5.838.550</b><br>5.838.550 |
| <b>1H92</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Alegre</b>                                                | Vaga disponibilizada (unidade) | 490  | 26234 -UFES                           | <b>3.865.200</b><br>3.865.200 |
| <b>1H93</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Marabá</b>                                                | Vaga disponibilizada (unidade) | 420  | 26239 -UFPA                           | <b>648.900</b><br>648.900     |
| <b>1H94</b> | <b>Expansão do Ensino Superior -</b>                                                                 |                                |      |                                       | <b>771.790</b>                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Universidade do Século XXI

| Ação        | Título                                                          | Produto (Unidade)                             | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|---------------------------------------|---------------------------------|
|             | <b>Campus de Castanhal</b>                                      | Vaga disponibilizada (unidade)                | 280     | 26239 -UFPA                           | 771.790                         |
| <b>1H95</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Santarém</b>         | Vaga disponibilizada (unidade)                | 320     | 26239 -UFPA                           | <b>259.560</b><br>259.560       |
| <b>1H96</b> | <b>Implantação da Universidade Federal do Pampa</b>             | Instituição implantada (% de execução física) | 35      | 26101 -M. da Educação                 | <b>36.231.520</b><br>36.231.520 |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                       |                                               |         | 26101 -M. da Educação                 | <b>6.023.800</b><br>6.023.800   |
| <b>4002</b> | <b>Assistência ao Educando do Ensino de Graduação</b>           | Aluno assistido (unidade)                     | 1.000   | 26231 -UFAL                           | <b>52.712.895</b><br>700.000    |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 373     | 26232 -UFBA                           | 638.866                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 3.500   | 26233 -UFCE                           | 1.237.905                       |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 4.800   | 26234 -UFES                           | 869.148                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 3.800   | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 938.840                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 2.500   | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 1.475.000                       |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 1.613   | 26238 -UFMG                           | 600.000                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 4.389   | 26240 -UFPB                           | 1.686.740                       |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 19.862  | 26241 -UFRP                           | 2.216.669                       |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 1.200   | 26243 -UFRN                           | 1.800.000                       |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 4.300   | 26244 -UFRS                           | 1.200.000                       |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 3.906   | 26245 -UFRJ                           | 13.948.000                      |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 3.386   | 26246 -UFSC                           | 2.162.000                       |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 720.000 | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 2.500.000                       |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 700     | 26248 -UFR - PE                       | 970.200                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 550     | 26249 -UFR - RJ                       | 685.000                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 1.000   | 26250 -FUFRR                          | 20.000                          |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 2.515   | 26252 -UF Campina Grande              | 707.254                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 500     | 26262 -UFSP                           | 265.000                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 800     | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 234.247                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 60      | 26264 -UFERSA-RN                      | 100.800                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 33.983  | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 3.149.965                       |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 5.000   | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 900.000                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 2.060   | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 652.697                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 770     | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 530.000                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 65.780  | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 700.000                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 70      | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 126.000                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 1.900   | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 800.000                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 2.800   | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 1.020.000                       |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 1.500   | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 1.480.000                       |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 400     | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 1.600.000                       |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 2.483   | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 2.036.360                       |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 7.500   | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 2.000.000                       |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 15.000  | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 60.019                          |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 239     | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 567.822                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 25      | 26301 -CEFET - BA                     | 61.900                          |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 210     | 26350 -UFGD                           | 378.000                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 150     | 26351 -UFRB                           | 329.350                         |
|             |                                                                 | Aluno assistido (unidade)                     | 600     | 26352 -UFABC                          | 1.365.113                       |
| <b>4004</b> | <b>Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária</b> | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 200     | 26230 -FUF - Vale São Francisco       | <b>35.457.429</b><br>57.000     |
|             |                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 19.200  | 26232 -UFBA                           | 400.000                         |
|             |                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade)                  | 70.000  | 26234 -UFES                           | 2.697.353                       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Universidade do Século XXI

| Ação | Título | Produto (Unidade)  | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|--------|--------------------|-----------|---------------------------------------|-----------|
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 51.521    | 26235 -UFGO                           | 356.249   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.435.637 | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 1.352.003 |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 4.799     | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 1.036.029 |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.819.922 | 26238 -UFMG                           | 1.536.000 |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 8.900     | 26239 -UFPA                           | 1.128.720 |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 91.025    | 26240 -UFPB                           | 92.000    |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 3.853     | 26241 -UFPR                           | 145.000   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 220.000   | 26242 -UFPE                           | 5.122.591 |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 50.000    | 26243 -UFRN                           | 684.000   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 139.685   | 26244 -UFRS                           | 1.195.000 |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 4.558.779 | 26245 -UFRJ                           | 3.145.442 |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 280.000   | 26246 -UFSC                           | 6.327.973 |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.300.000 | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 476.934   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 60.000    | 26248 -UFR - PE                       | 167.800   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 40.000    | 26249 -UFR - RJ                       | 100.000   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.000     | 26250 -FUFRR                          | 205.721   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.600     | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 220.800   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 50.000    | 26254 -UFTM                           | 45.000    |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 20.000    | 26255 -UFJM                           | 60.000    |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 30.000    | 26257 -CEFET - MG                     | 1.260.000 |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 200.000   | 26260 -UNIFAL-MG                      | 100.000   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 10.000    | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 80.000    |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 50.000    | 26262 -UFSP                           | 265.000   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 10.500    | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 253.152   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 35.616    | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 372.960   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 451.253   | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 700.000   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 120.000   | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 1.100.000 |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 150.000   | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 571.241   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 240.000   | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 30.000    |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 192.000   | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 500.000   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 4.730     | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 109.237   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 18.000    | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 1.092.196 |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 809.313   | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 210.000   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 910.000   | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 175.000   |
|      |        | (unidade)          |           |                                       |           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Universidade do Século XXI

| Ação        | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                  | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor              |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|---------------------------------------|--------------------|
|             |                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)       | 80.252  | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 90.000             |
|             |                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)       | 260.000 | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 207.941            |
|             |                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)       | 120.000 | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 1.007.968          |
|             |                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)       | 21.000  | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 400.000            |
|             |                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)       | 82.000  | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 29.570             |
|             |                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)       | 100     | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 82.480             |
|             |                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)       | 18.000  | 26350 -UFGD                           | 242.500            |
|             |                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)       | 1.000   | 26351 -UFRB                           | 16.569             |
|             |                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)       | 200     | 26352 -UFABC                          | 10.000             |
| <b>4005</b> | <b>Funcionamento da Residência Médica</b>                                                               |                                    |         |                                       | <b>116.723.062</b> |
|             |                                                                                                         | Médico-residente mantido (unidade) | 4.440   | 26101 -M. da Educação                 | 116.368.216        |
|             |                                                                                                         | Médico-residente mantido (unidade) | 18      | 26105 -Instituto Benjamin Constant    | 354.846            |
| <b>4008</b> | <b>Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b> |                                    |         |                                       | <b>16.825.792</b>  |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 7       | 26230 -FUF - Vale São Francisco       | 315.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 14      | 26231 -UFAL                           | 680.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 4       | 26232 -UFBA                           | 200.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 22      | 26234 -UFES                           | 1.265.197          |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 3       | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 134.659            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 6       | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 300.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 5       | 26239 -UFPA                           | 927.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 3       | 26240 -UFPB                           | 210.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 15      | 26241 -UFPR                           | 1.060.000          |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 8       | 26242 -UFPE                           | 400.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 15      | 26243 -UFRN                           | 800.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 3       | 26244 -UFRS                           | 180.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 2       | 26246 -UFSC                           | 190.447            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 10      | 26248 -UFR - PE                       | 527.200            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 2       | 26249 -UFR - RJ                       | 150.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 2       | 26250 -FUFRR                          | 100.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 2       | 26251 -FUFTO                          | 150.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 2       | 26252 -UF Campina Grande              | 200.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 3       | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 166.034            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 3       | 26260 -UNIFAL-MG                      | 140.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 2       | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 105.000            |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado (milhar)    | 1       | 26262 -UFSP                           | 12.172             |
|             |                                                                                                         | Volume disponibilizado             | 1       | 26263 -Universidade Federal           | 68.500             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Universidade do Século XXI

| Ação | Título                               | Produto (Unidade)           | Meta   | Unidade Orçamentária                   | Valor         |
|------|--------------------------------------|-----------------------------|--------|----------------------------------------|---------------|
|      |                                      | (milhar)                    |        | de Lavras                              |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 1      | 26264 -UFERSA-RN                       | 3.958         |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 75     | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia       | 350.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 2      | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro   | 100.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 7      | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas         | 200.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 6      | 26271 -Fund. Univ. de Brasília         | 400.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 3      | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão    | 273.591       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 2      | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS  | 250.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 22     | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia        | 1.100.000     |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 1      | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre        | 65.000        |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 20     | 26276 -Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso | 1.031.554     |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 4      | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto  | 200.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 6      | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas     | 280.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 6      | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí       | 300.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 6      | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos  | 205.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 10     | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe     | 515.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 5      | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa      | 272.976       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 13     | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS             | 1.000.000     |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 2      | 26284 -FFFCM de Porto Alegre           | 100.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 4      | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei  | 258.054       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 3      | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá       | 165.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 4      | 26294 -HCPA                            | 190.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 12     | 26350 -UFGD                            | 500.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 1      | 26351 -UFRB                            | 34.450        |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
|      |                                      | Volume disponibilizado      | 10     | 26352 -UFABC                           | 750.000       |
|      |                                      | (milhar)                    |        |                                        |               |
| 4009 | Funcionamento de Cursos de Graduação |                             |        |                                        | 8.194.385.555 |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 120    | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos   | 462.152       |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 2.241  | 26230 -FUF - Vale São Francisco        | 16.029.461    |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 12.447 | 26231 -UFAL                            | 144.404.242   |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 21.430 | 26232 -UFBA                            | 287.106.488   |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 20.697 | 26233 -UFCE                            | 281.646.469   |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 13.001 | 26234 -UFES                            | 162.820.027   |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 15.040 | 26235 -UFGO                            | 194.458.635   |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 23.001 | 26236 -UF - Fluminense/RJ              | 353.871.014   |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 10.290 | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG            | 123.596.959   |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 22.674 | 26238 -UFMG                            | 393.158.408   |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 37.581 | 26239 -UFPA                            | 247.660.400   |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 18.301 | 26240 -UFPB                            | 256.647.975   |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 19.863 | 26241 -UFPR                            | 279.893.517   |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 26.716 | 26242 -UFPE                            | 263.678.744   |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 24.121 | 26243 -UFRN                            | 252.672.594   |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 21.290 | 26244 -UFRS                            | 299.176.612   |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade) | 34.063 | 26245 -UFRJ                            | 750.382.823   |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Universidade do Século XXI

| Ação | Título                                            | Produto (Unidade)           | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|---------------------------------------------------|-----------------------------|---------|---------------------------------------|-------------|
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 25.502  | 26246 -UFSC                           | 309.264.802 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 11.701  | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 218.777.719 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 8.741   | 26248 -UFR - PE                       | 76.107.955  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 7.501   | 26249 -UFR - RJ                       | 101.248.366 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 4.101   | 26250 -FUFRR                          | 33.980.272  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 10.051  | 26251 -FUFTO                          | 45.897.078  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 11.401  | 26252 -UF Campina Grande              | 119.510.505 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 1.666   | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 30.065.303  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 818     | 26254 -UFTM                           | 64.083.396  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 1.200   | 26255 -UFJM                           | 23.835.394  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 3.391   | 26256 -CEFET - CSF                    | 50.635.084  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 2.414   | 26257 -CEFET - MG                     | 53.114.948  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 2.501   | 26258 -UTFP                           | 109.834.218 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 2.029   | 26260 -UNIFAL-MG                      | 21.570.933  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 2.101   | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 26.807.535  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 1.301   | 26262 -UFSP                           | 208.706.392 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 3.478   | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 50.215.045  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 1.751   | 26264 -UFERSA-RN                      | 25.275.157  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 1.101   | 26265 -CEFET - MA                     | 32.682.895  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 6.021   | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 46.568.608  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 5.032   | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 94.617.660  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 32.979  | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 117.998.585 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 22.151  | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 390.856.611 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 12.551  | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 128.568.119 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 6.765   | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 93.879.268  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 13.301  | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 223.429.167 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 4.731   | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 54.081.216  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 16.601  | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 163.524.130 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 5.068   | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 61.971.092  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 9.601   | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 131.128.494 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 16.471  | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 128.206.578 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 6.236   | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 100.947.559 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 13.438  | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 93.812.453  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 9.801   | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 151.949.364 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 15.001  | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 135.405.844 |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 808     | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 17.822.713  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 3.817   | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 28.572.686  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 751     | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 20.901.576  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 917     | 26301 -CEFET - BA                     | 44.518.440  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 3.509   | 26350 -UFGD                           | 22.618.075  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 1.576   | 26351 -UFRB                           | 10.585.386  |
|      |                                                   | Aluno matriculado (unidade) | 2.501   | 26352 -UFABC                          | 23.142.414  |
| 4086 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População |                             |         |                                       | 367.233.745 |
|      |                                                   | Pessoa atendida (unidade)   | 270     | 26234 -UFES                           | 65.000      |
|      |                                                   | Pessoa atendida (unidade)   | 330.000 | 26235 -UFGO                           | 479.327     |
|      |                                                   | Pessoa atendida (unidade)   | 40.000  | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 201.359     |
|      |                                                   | Pessoa atendida (unidade)   | 11.184  | 26238 -UFMG                           | 11.254.000  |
|      |                                                   | Pessoa atendida (unidade)   | 29.500  | 26240 -UFPB                           | 36.987      |
|      |                                                   | Pessoa atendida (unidade)   | 819.395 | 26241 -UFPR                           | 973.785     |
|      |                                                   | Pessoa atendida (unidade)   | 210.056 | 26242 -UFPE                           | 307.547     |
|      |                                                   | Pessoa atendida (unidade)   | 5.000   | 26243 -UFRN                           | 90.000      |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Universidade do Século XXI

| Ação | Título                                                                                                                      | Produto (Unidade)                                        | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                                             | Pessoa atendida (unidade)                                | 1.800.000 | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 50.000      |
|      |                                                                                                                             | Pessoa atendida (unidade)                                | 1.500     | 26249 -UFR - RJ                       | 15.000      |
|      |                                                                                                                             | Pessoa atendida (unidade)                                | 1.500     | 26250 -FUFRR                          | 40.000      |
|      |                                                                                                                             | Pessoa atendida (unidade)                                | 488.307   | 26254 -UFTM                           | 35.000      |
|      |                                                                                                                             | Pessoa atendida (unidade)                                | 800.000   | 26262 -UFSP                           | 79.057.441  |
|      |                                                                                                                             | Pessoa atendida (unidade)                                | 279.900   | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 50.000      |
|      |                                                                                                                             | Pessoa atendida (unidade)                                | 7.368     | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 20.000      |
|      |                                                                                                                             | Pessoa atendida (unidade)                                | 1.000     | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 100.000     |
|      |                                                                                                                             | Pessoa atendida (unidade)                                | 500       | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 20.000      |
|      |                                                                                                                             | Pessoa atendida (unidade)                                | 106.000   | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 3.174.364   |
|      |                                                                                                                             | Pessoa atendida (unidade)                                | 26.126    | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 15.000      |
|      |                                                                                                                             | Pessoa atendida (unidade)                                | 64.000    | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 10.000      |
|      |                                                                                                                             | Pessoa atendida (unidade)                                | 66.000    | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 9.600       |
|      |                                                                                                                             | Pessoa atendida (unidade)                                | 1.207.220 | 26294 -HCPA                           | 271.229.335 |
| 4413 | Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior (PET)                                         | Aluno treinado (unidade)                                 | 3.696     | 26101 -M. da Educação                 | 25.644.480  |
| 4556 | Administração do Financiamento concedido a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito                                       | Financiamento gerenciado (unidade)                       | 600.000   | 74902 -Rec. Sup. FIEES - MEC          | 56.700.000  |
| 5189 | Construção da Escola de Engenharia da UFMG no Campus da Pampulha                                                            | Edifício construído com 40.000 m² (% de execução física) | 10        | 26238 -UFMG                           | 540.000     |
| 5213 | Construção da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG no Campus da Pampulha                                                | Edifício construído com 13.000 m² (% de execução física) | 30        | 26238 -UFMG                           | 180.000     |
| 6303 | Avaliação do Desempenho dos Estudantes dos Cursos de Graduação - ENADE                                                      | Curso avaliado (unidade)                                 | 25        | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 47.452.028  |
| 6328 | Universidade Aberta e à Distância                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                              | 9.300     | 26101 -M. da Educação                 | 99.500.000  |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 6.900     | 26234 -UFES                           | 1.098.195   |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 2.100     | 26235 -UFGO                           | 12.529      |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 3.906     | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 67.594      |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 3.440     | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 100.000     |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 330       | 26239 -UFPA                           | 100.000     |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 800       | 26242 -UFPE                           | 119.545     |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 250       | 26243 -UFRN                           | 71.000      |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 1.000     | 26244 -UFRS                           | 100.000     |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 1.363     | 26245 -UFRJ                           | 50.000      |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 30        | 26249 -UFR - RJ                       | 5.000       |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 2.500     | 26262 -UFSP                           | 265.000     |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 800       | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 210.000     |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 6.000     | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 7.000.000   |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 500       | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 9.816       |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 1.985     | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 38.000      |
|      |                                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                              | 340       | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 10.000      |
| 6344 | Credenciamento dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior                             | Curso avaliado (unidade)                                 | 12.000    | 26101 -M. da Educação                 | 2.000.000   |
| 6373 | Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 1         | 26230 -FUF - Vale São Francisco       | 4.272.813   |
|      |                                                                                                                             | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 1         | 26231 -UFAL                           | 4.375.045   |
|      |                                                                                                                             | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 7         | 26232 -UFBA                           | 4.589.539   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Universidade do Século XXI

| Ação | Título | Produto (Unidade)        | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|--------|--------------------------|------|---------------------------------------|------------|
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 3    | 26233 -UFCE                           | 8.981.007  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 3    | 26234 -UFES                           | 6.315.076  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 6    | 26235 -UFGO                           | 5.799.752  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 5    | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 11.690.000 |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 2    | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 1.490.336  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 2    | 26238 -UFMG                           | 3.267.277  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 1    | 26239 -UFPA                           | 7.106.280  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 6    | 26240 -UFPB                           | 7.848.153  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 8    | 26241 -UFPR                           | 7.617.767  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 3    | 26242 -UFPE                           | 6.705.734  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 1    | 26243 -UFRN                           | 5.385.376  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 5    | 26244 -UFRS                           | 6.500.000  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 3    | 26245 -UFRJ                           | 11.127.633 |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 2    | 26246 -UFSC                           | 2.650.000  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 3    | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 3.708.076  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 3    | 26248 -UFR - PE                       | 5.083.033  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 5    | 26249 -UFR - RJ                       | 2.500.000  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 4    | 26250 -FUFRR                          | 195.000    |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 4    | 26251 -FUFTO                          | 3.500.000  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 8    | 26252 -UF Campina Grande              | 1.806.551  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 2    | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 202.000    |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 1    | 26254 -UFTM                           | 250.000    |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 1    | 26260 -UNIFAL-MG                      | 1.474.573  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 1    | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 3.690.118  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 6    | 26262 -UFSP                           | 2.450.772  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 4    | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 2.200.825  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 1    | 26264 -UFERSA-RN                      | 339.041    |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 4    | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 2.003.951  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 1    | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 1.540.754  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 6    | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 1.649.095  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 2    | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 22.900.000 |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 7    | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 3.647.058  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 1    | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 2.321.367  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |
|      |        | Instituição modernizada/ | 1    | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 7.129.191  |
|      |        | recuperada (unidade)     |      |                                       |            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Universidade do Século XXI

| Ação | Título                                                                              | Produto (Unidade)                                        | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                     | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 2     | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 975.845     |
|      |                                                                                     | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 6     | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 4.130.633   |
|      |                                                                                     | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 3     | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 2.520.335   |
|      |                                                                                     | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 1     | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 3.258.681   |
|      |                                                                                     | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             |       | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 3.264.536   |
|      |                                                                                     | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 2     | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 4.057.000   |
|      |                                                                                     |                                                          |       | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 2.700.000   |
|      |                                                                                     | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 2     | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 3.486.808   |
|      |                                                                                     | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 1     | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 8.700.828   |
|      |                                                                                     | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 1     | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 900.000     |
|      |                                                                                     | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 2     | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 482.386     |
|      |                                                                                     | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 3     | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 700.000     |
|      |                                                                                     | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 1     | 26294 -HCPA                           | 12.390.500  |
|      |                                                                                     | Instituição modernizada/recuperada (unidade)             | 1     | 26351 -UFRB                           | 137.713     |
| 6379 | Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais                | Hospital apoiado (unidade)                               | 45    | 26101 -M. da Educação                 | 50.000.000  |
| 6503 | Censo da Educação Superior                                                          |                                                          |       |                                       | 2.345.609   |
|      |                                                                                     | Censo realizado (unidade)                                | 1     | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 2.345.609   |
| 7321 | Construção do Instituto de Ciências Biológicas da Fundação Universidade de Brasília | Edifício construído com 24.709 m² (% de execução física) | 41    | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 24.282.570  |
| 7331 | Construção do Instituto de Química da Fundação Universidade de Brasília             | Edifício construído com 8.398 m² (% de execução física)  | 58    | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 1.000.000   |
| 8257 | Avaliação de Instituições e Cursos de Educação Superior                             | Avaliação realizada (unidade)                            | 2.800 | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 20.278.502  |
| 8547 | Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências                         | Aluno matriculado (unidade)                              | 310   | 47205 -IBGE                           | 516.123     |
| 8551 | Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior    | Instituição apoiada (unidade)                            | 58    | 26101 -M. da Educação                 | 147.669.600 |
| 8675 | Concessão de Benefício a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil             | Estudante estrangeiro beneficiado (unidade)              | 365   | 26101 -M. da Educação                 | 3.100.000   |

Programa: 1078 Nacional de Acessibilidade

| Objetivo                                                                                                                      | Indicador                                                                                             | Órgão                           | Total            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para as pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida | Taxa de Municípios com Código de Obras de Acessibilidade ao Meio Físico para a Pessoa com Deficiência | <b>Total do Programa</b>        | <b>2.730.000</b> |
|                                                                                                                               | Taxa de Ônibus Urbanos Acessíveis                                                                     | 20000 -Presidência da República | 1.730.000        |
|                                                                                                                               | Taxa de Programas de Televisão com Sinalização em Libras/ Sublegendados                               | 56000 -M. das Cidades           | 1.000.000        |
|                                                                                                                               | Taxa de Sítios Eletrônicos Governamentais Acessíveis as Pessoas com Deficiência                       |                                 |                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1078 Nacional de Acessibilidade

| Ação | Título                                                                                    | Produto (Unidade)                                          | Meta  | Unidade Orçamentária  | Valor     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|-----------|
| 0598 | Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência | Projeto apoiado (unidade)                                  | 2     | 56101 -M. das Cidades | 1.000.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                        |                                                            |       |                       | 1.000.000 |
| 2A38 | Estudos e Pesquisas em Acessibilidade                                                     |                                                            |       | 20121 -SEDH           | 910.000   |
|      |                                                                                           |                                                            |       |                       | 910.000   |
|      |                                                                                           |                                                            |       | 20121 -SEDH           | 200.000   |
|      |                                                                                           |                                                            |       |                       | 200.000   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                          | Planos, estudos, pesquisas e projetos realizados (unidade) | 1     | 20121 -SEDH           | 220.000   |
|      |                                                                                           |                                                            |       |                       | 220.000   |
| 6263 | Capacitação e Especialização de Técnicos e Agentes Sociais em Acessibilidade              | Pessoa capacitada (unidade)                                | 1.200 | 20121 -SEDH           | 400.000   |
|      |                                                                                           |                                                            |       |                       | 400.000   |

## Programa: 1079 Educação Previdenciária

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                            | Indicador                                                                                                          |         | Órgão                                                    | Total     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------|-----------|
| Informar e conscientizar a sociedade acerca de seus direitos e deveres em relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos cidadãos, por meio de sua inclusão e permanência no Regime Geral de Previdência Social |                                                                            | Taxa de Proteção Previdenciária                                                                                    |         | Total do Programa<br><br>33000 -M. da Previdência Social | 1.050.350 |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                            | Taxa de Variação de Contribuintes Individuais, Empregados Domésticos, Segurados Facultativos e Segurados Especiais |         |                                                          | 1.050.350 |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                            |                                                                                                                    |         |                                                          |           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                     | Produto (Unidade)                                                                                                  | Meta    | Unidade Orçamentária                                     | Valor     |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                         |                                                                                                                    |         |                                                          | 104.930   |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                            |                                                                                                                    |         | 33201 -INSS                                              | 104.930   |
| 2278                                                                                                                                                                                                                                               | Capacitação de Servidores para Disseminação do Conhecimento Previdenciário | Servidor capacitado (unidade)                                                                                      | 124     | 33201 -INSS                                              | 66.143    |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                            |                                                                                                                    |         |                                                          | 66.143    |
| 2282                                                                                                                                                                                                                                               | Formação de Disseminadores Externos das Informações Previdenciárias        | Pessoa treinada (unidade)                                                                                          | 42.840  | 33201 -INSS                                              | 369.279   |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                            |                                                                                                                    |         |                                                          | 369.279   |
| 2284                                                                                                                                                                                                                                               | Promoção de Ações de Conscientização e Informação                          | Pessoa atendida (unidade)                                                                                          | 772.650 | 33201 -INSS                                              | 509.998   |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                            |                                                                                                                    |         |                                                          | 509.998   |

## Programa: 1080 Combate à Desertificação

| Objetivo                                                                                 |                                                                                                                         | Indicador                                                             |      | Órgão                           | Total            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|------------------|
| Reduzir o nível de crescimento das áreas desertificadas ou em processo de desertificação |                                                                                                                         | Áreas atendidas por intervenções que visem o combate à desertificação |      | <b>Total do Programa</b>        | <b>1.297.198</b> |
|                                                                                          |                                                                                                                         |                                                                       |      | 44000 -M. do Meio Ambiente      | 1.297.198        |
| Ação                                                                                     | Título                                                                                                                  | Produto (Unidade)                                                     | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor            |
| 09HF                                                                                     | Apoio à Implementação do Plano de Ação Nacional de Luta Contra a Desertificação nas Áreas Susceptíveis à Desertificação | Estado apoiado (unidade)                                              | 3    | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 775.880          |
|                                                                                          |                                                                                                                         |                                                                       |      |                                 | 775.880          |
| 2272                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                                                      |                                                                       |      | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 198.818          |
|                                                                                          |                                                                                                                         |                                                                       |      |                                 | 198.818          |
| 4971                                                                                     | Capacitação de Agentes Multiplicadores Locais para Combate à Desertificação                                             | Pessoa capacitada (unidade)                                           | 350  | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 150.000          |
|                                                                                          |                                                                                                                         |                                                                       |      |                                 | 150.000          |
| 4984                                                                                     | Fomento a Projetos de Combate à Desertificação                                                                          | Projeto apoiado (unidade)                                             | 4    | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | 172.500          |
|                                                                                          |                                                                                                                         |                                                                       |      |                                 | 172.500          |

## Programa: 1083 Reforma do Judiciário

| Objetivo                                                                                                       | Indicador                                         | Órgão                                                        | Total                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Modernizar e democratizar o acesso à Justiça, promovendo a expansão do respeito às leis e aos direitos humanos | Tempo Médio de Tramitação de um Processo Judicial | <b>Total do Programa</b><br><br>30000 -Ministério da Justiça | <b>2.000.000</b><br><br>2.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1083 Reforma do Judiciário

| Ação | Título                                                           | Produto (Unidade)                            | Meta   | Unidade Orçamentária         | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|------------------------------|-----------|
| 12GE | Modernização das Instituições do Judiciário Brasileiro - Morejus | Projeto apoiado (unidade)                    | 32     | 30101 -Ministério da Justiça | 1.400.000 |
| 4283 | Sistema de Gerenciamento de Cadastro de Cartórios do Brasil      | Acesso realizado (unidade)                   | 40.000 | 30101 -Ministério da Justiça | 100.000   |
| 7593 | Diagnóstico da Situação do Judiciário Brasileiro                 | Diagnóstico realizado (% de execução física) | 15     | 30101 -Ministério da Justiça | 500.000   |

## Programa: 1086 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

| Objetivo                                                                                                                                                     |                                                                                                  | Indicador                                                                                     |        | Órgão                                                           | Total                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do país |                                                                                                  | Taxa de Estados Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência               |        | <b>Total do Programa</b><br><br>20000 -Presidência da República | <b>3.820.000</b>              |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  | Taxa de Municípios Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência            |        |                                                                 | 3.820.000                     |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  | Taxa de Inclusão Escolar                                                                      |        |                                                                 |                               |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  | Taxa de Efetividade da Reserva de Postos de Trabalho das Pessoas com Deficiência              |        |                                                                 |                               |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  | Taxa de Efetividade do Cumprimento da Lei de Quotas por Empresas com Mais de 100 Funcionários |        |                                                                 |                               |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  | Taxa de inserção de Pessoas com Deficiência no Serviço Público                                |        |                                                                 |                               |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  |                                                                                               |        |                                                                 |                               |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  |                                                                                               |        |                                                                 |                               |
| Ação                                                                                                                                                         | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                                                                             | Meta   | Unidade Orçamentária                                            | Valor                         |
| 0879                                                                                                                                                         | Apoio à Implantação de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência em Estados e Municípios | Conselho implantado (unidade)                                                                 | 7      | 20121 -SEDH                                                     | <b>195.000</b><br>195.000     |
| 09DA                                                                                                                                                         | Apoio a Estudos e Pesquisas na Área da Pessoa com Deficiência                                    | Estudo realizado (unidade)                                                                    | 2      | 20121 -SEDH                                                     | <b>200.000</b><br>200.000     |
| 2272                                                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                               |                                                                                               |        | 20121 -SEDH                                                     | <b>1.330.000</b><br>1.330.000 |
| 4281                                                                                                                                                         | Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência - CORDE                                        | Sistema mantido (unidade)                                                                     | 1      | 20121 -SEDH                                                     | <b>255.000</b><br>255.000     |
| 4641                                                                                                                                                         | Publicidade de Utilidade Pública                                                                 |                                                                                               |        | 20121 -SEDH                                                     | <b>340.000</b><br>340.000     |
| 6246                                                                                                                                                         | Capacitação de Recursos Humanos para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência      | Pessoa capacitada (unidade)                                                                   | 10.500 | 20121 -SEDH                                                     | <b>1.500.000</b><br>1.500.000 |

## Programa: 1087 Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres no Mundo do Trabalho

| Objetivo                                                                                                                              |                                                                                                        | Indicador                                                                                 |                             | Órgão                                                           | Total                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Apoiar iniciativas de empoderamento e capacitação de mulheres com vistas a promover a igualdade de oportunidades no mundo do trabalho |                                                                                                        | Participação das Mulheres no Total de Microcrédito Concedido pelas Instituições Parceiras |                             | <b>Total do Programa</b><br><br>20000 -Presidência da República | <b>2.598.000</b><br><br>2.598.000 |
| Ação                                                                                                                                  | Título                                                                                                 | Produto (Unidade)                                                                         | Meta                        | Unidade Orçamentária                                            | Valor                             |
| 09HV                                                                                                                                  | Apoio a Projetos de Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres<br>Gestão e Administração do Programa | Projeto apoiado (unidade)                                                                 | 10                          | 20122 -SEPM                                                     | <b>1.684.000</b><br>1.684.000     |
| 2272                                                                                                                                  |                                                                                                        |                                                                                           |                             | 20122 -SEPM                                                     | <b>100.000</b><br>100.000         |
| 8469                                                                                                                                  |                                                                                                        | Capacitação de Mulheres para a Equidade no Mundo do Trabalho                              | Mulher capacitada (unidade) | 1.000                                                           | 20122 -SEPM                       |

## Programa: 1088 Gestão Pública para um Brasil de Todos

| Objetivo                                                                                                                              | Indicador | Órgão                                                        | Total                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Promover ações de desenvolvimento institucional e de otimização da gestão das organizações públicas alinhadas com a nova concepção de |           | <b>Total do Programa</b><br><br>47000 -M. do Plan. Orçamento | <b>97.399.321</b><br><br>97.399.321 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1088 Gestão Pública para um Brasil de Todos

| Objetivo                                                                                                            |                                                                                                                      | Indicador                                      |       | Órgão                                 | Total      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|------------|
| gestão pública para fortalecer a capacidade de governo no alcance de seus megaobjetivos constantes do PPA 2004-2007 |                                                                                                                      |                                                |       | e Gestão                              |            |
| Ação                                                                                                                | Título                                                                                                               | Produto (Unidade)                              | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
| 0684                                                                                                                | Apoio à Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX | Projeto implementado (% de execução física)    | 33    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 31.564.064 |
| 0A21                                                                                                                | Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - PNAGE               | Projeto implementado (% de execução física)    | 27    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 34.116.791 |
| 1112                                                                                                                | Modernização do Aparelho do Estado - EuroBrasil 2000                                                                 | Servidor capacitado (unidade)                  | 1.000 | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 2.284.125  |
| 1118                                                                                                                | Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF                                                     | Termo de referência aprovado (unidade)         | 10    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 10.185.020 |
| 1K31                                                                                                                | Elaboração do Plano de Ação para a Efetividade do Desenvolvimento no Brasil - PRODEV                                 | Plano de ação elaborado (% de execução física) | 40    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 529.321    |
| 2272                                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                                                                   |                                                |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 995.000    |
| 2D33                                                                                                                | Fomento à Melhoria da Gestão Pública                                                                                 |                                                |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 15.000.000 |
| 4075                                                                                                                | Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIOrg                                                    | Sistema mantido (unidade)                      | 1     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 1.550.000  |
| 4508                                                                                                                | Gestão do Conhecimento sobre a Administração Pública                                                                 | Metodologia implementada (unidade)             | 1     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 50.000     |
| 6280                                                                                                                | Desenvolvimento, Aperfeiçoamento e Acompanhamento de Modelos de Gestão                                               | Demanda atendida (unidade)                     | 5     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 60.000     |
| 6281                                                                                                                | Desenvolvimento Organizacional                                                                                       | Estrutura organizacional analisada (unidade)   | 90    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 50.000     |
| 6282                                                                                                                | Incentivo à Melhoria da Qualidade do Atendimento no Âmbito do Serviço Público                                        | Órgão/entidade assistido. (unidade)            | 50    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 170.000    |
| 6878                                                                                                                | Avaliação da Gestão nas Organizações Públicas                                                                        | Organizações avaliadas (unidade)               | 4     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 705.000    |
| 8235                                                                                                                | Desenvolvimento de Pessoas por Competências                                                                          | Modelo proposto (unidade)                      | 80    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 140.000    |

Programa: 1102 Agenda 21

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        | Indicador                |      | Órgão                      | Total     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|------|----------------------------|-----------|
| Promover a internalização dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira na formulação e implementação de políticas públicas nacionais e locais, por meio do planejamento estratégico, descentralizado e participativo, para estabelecer as prioridades a serem definidas e executadas em parceria governo-sociedade, na perspectiva do desenvolvimento sustentável |                                        |                          |      | Total do Programa          | 2.008.470 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |                          |      | 44000 -M. do Meio Ambiente | 2.008.470 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Título                                 | Produto (Unidade)        | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor     |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa     |                          |      | 44101 -M. do Meio Ambiente | 350.000   |
| 4910                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Formação Continuada em Agenda 21 Local | Agente formado (unidade) | 150  | 44101 -M. do Meio Ambiente | 343.752   |
| 4913                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fomento a Projetos de Agendas 21       |                          |      |                            | 814.718   |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1102 Agenda 21**

| Ação        | Título                                                  | Produto (Unidade)          | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor                     |
|-------------|---------------------------------------------------------|----------------------------|------|---------------------------------|---------------------------|
|             | <b>Locais</b>                                           | Projeto apoiado (unidade)  | 14   | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | 814.718                   |
| <b>4921</b> | <b>Elaboração e Implementação das Agendas 21 Locais</b> | Agenda elaborada (unidade) | 25   | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>500.000</b><br>500.000 |

Programa: **1107 Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas**

| Objetivo                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                      | Órgão                                                             | Total                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Implementar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e promover a recuperação e a conservação de bacias hidrográficas | Taxa do Território Brasileiro com Implantação de Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, excluída a Bacia Amazônica<br>Número de Bacias Hidrográficas com alcance de, pelo menos, 70% do índice de implementação dos instrumentos de gerenciamento de recursos hídricos | <b>Total do Programa</b><br><br><b>44000 -M. do Meio Ambiente</b> | <b>64.460.481</b><br><br><b>64.460.481</b> |

  

| Ação        | Título                                                                                                                                                                     | Produto (Unidade)                     | Meta      | Unidade Orçamentária            | Valor                           |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>0B89</b> | <b>Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba/Jundiá e Capivari com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos</b> | Projeto desenvolvido (unidade)        | 1         | 44205 -ANA                      | <b>14.000.000</b><br>14.000.000 |
| <b>0B91</b> | <b>Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos</b>                 | Projeto desenvolvido (unidade)        | 1         | 44205 -ANA                      | <b>13.299.259</b><br>13.299.259 |
| <b>1184</b> | <b>Modernização da Rede Hidrometeorológica</b>                                                                                                                             | Rede instalada (% de execução física) | 100       | 44205 -ANA                      | <b>2.300.000</b><br>2.300.000   |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                                                                  |                                       |           | 44205 -ANA                      | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| <b>2378</b> | <b>Operação da Rede Hidrometeorológica</b>                                                                                                                                 | Informação produzida (unidade)        | 3.250.000 | 44205 -ANA                      | <b>15.700.000</b><br>15.700.000 |
| <b>2957</b> | <b>Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas</b>                                                                                             | Projeto apoiado (unidade)             | 40        | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | <b>2.527.804</b><br>2.527.804   |
| <b>2977</b> | <b>Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos</b>                                                                                                                            | Vistoria realizada (unidade)          | 80        | 44205 -ANA                      | <b>800.000</b><br>800.000       |
| <b>2D09</b> | <b>Enquadramento de Corpos D'Água</b>                                                                                                                                      | Trecho enquadrado (unidade)           | 32        | 44205 -ANA                      | <b>600.000</b><br>600.000       |
| <b>4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                                    |                                       |           | 44205 -ANA                      | <b>200.000</b><br>200.000       |
| <b>4925</b> | <b>Elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas</b>                                                                                                   | Plano elaborado (unidade)             | 5         | 44205 -ANA                      | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| <b>4926</b> | <b>Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União</b>                                                                                                 | Usuário Regularizado (unidade)        | 900       | 44205 -ANA                      | <b>600.000</b><br>600.000       |
| <b>4928</b> | <b>Capacitação, Treinamento e Educação para a Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos</b>                                                                                  | Pessoa capacitada (unidade)           | 6.700     | 44205 -ANA                      | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| <b>4929</b> | <b>Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos</b>                                                                                          | Projeto apoiado (unidade)             | 12        | 44205 -ANA                      | <b>1.581.827</b><br>1.581.827   |
| <b>4936</b> | <b>Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos</b>                                                                                                                  | Cadastro mantido (unidade)            | 1         | 44205 -ANA                      | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| <b>4937</b> | <b>Fomento a Projetos de Difusão e Pesquisa Científica e Tecnológica para o Uso Sustentado e a Conservação de Recursos Hídricos</b>                                        | Projeto apoiado (unidade)             | 4         | 44205 -ANA                      | <b>350.000</b><br>350.000       |
| <b>4980</b> | <b>Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas</b>                                                                                   | Órgão Gestor Consolidado (unidade)    | 2         | 44205 -ANA                      | <b>2.300.000</b><br>2.300.000   |
| <b>6251</b> | <b>Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos</b>                                                                                                                          | Boletim emitido (unidade)             | 12        | 44205 -ANA                      | <b>500.000</b><br>500.000       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1107 Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas

| Ação | Título                                                                 | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                  |
|------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|----------------------|------------------------|
| 7278 | Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos | Sistema implantado (% de execução física) | 9    | 44205 -ANA           | 1.401.591<br>1.401.591 |
| 7406 | Implantação do Sistema de Alerta da Qualidade da Água                  | Sistema implantado (% de execução física) | 20   | 44205 -ANA           | 300.000<br>300.000     |

## Programa: 1109 Certificação Digital

| Objetivo                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                 |           | Órgão                                                                  | Total                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Disseminar o uso da certificação digital na administração pública e no conjunto da sociedade brasileira e obter autonomia tecnológica em áreas estratégicas da tecnologia da informação e comunicação |                                                                                                                                | Taxa de Crescimento do Credenciamento de Autoridades pela ICP - Brasil                                    |           | <b>Total do Programa</b><br><br><i>20000 -Presidência da República</i> | <b>16.341.296</b>             |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Taxa de Segurança Criptográfica da Chave Privada Emitida pelas Autoridades Certificadoras da ICP - Brasil |           |                                                                        | <i>16.341.296</i>             |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Taxa de Incremento da Emissão do Certificado Digital                                                      |           |                                                                        |                               |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                           |           |                                                                        |                               |
| Ação                                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                         | Meta      | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                         |
| 09HB                                                                                                                                                                                                  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                           |           | 20204 -ITI                                                             | <b>28.702</b><br>28.702       |
| 2004                                                                                                                                                                                                  | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                              | 3         | 20204 -ITI                                                             | <b>1.200</b><br>1.200         |
| 2010                                                                                                                                                                                                  | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                                                                  | 2         | 20204 -ITI                                                             | <b>2.280</b><br>2.280         |
| 2011                                                                                                                                                                                                  | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                                            | 10        | 20204 -ITI                                                             | <b>16.940</b><br>16.940       |
| 2012                                                                                                                                                                                                  | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                                            | 28        | 20204 -ITI                                                             | <b>40.000</b><br>40.000       |
| 2272                                                                                                                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                                           |           | 20204 -ITI                                                             | <b>9.358.174</b><br>9.358.174 |
| 4572                                                                                                                                                                                                  | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                                                                             | 65        | 20204 -ITI                                                             | <b>80.000</b><br>80.000       |
| 4912                                                                                                                                                                                                  | Fiscalização e Auditoria dos Provedores dos Serviços de Certificação Digital                                                   | Autoridade controlada (unidade)                                                                           | 86        | 20204 -ITI                                                             | <b>400.000</b><br>400.000     |
| 4914                                                                                                                                                                                                  | Desenvolvimento de Sistemas em Software Aberto                                                                                 | Sistema desenvolvido (unidade)                                                                            | 57        | 20204 -ITI                                                             | <b>765.000</b><br>765.000     |
| 4917                                                                                                                                                                                                  | Operacionalização da Certificação Digital - Infra-Estrutura de Chaves Públicas - ICP Brasil                                    | Certificado emitido (unidade)                                                                             | 1.500.000 | 20204 -ITI                                                             | <b>4.393.000</b><br>4.393.000 |
| 7264                                                                                                                                                                                                  | Desenvolvimento de Criptossistemas em Código Aberto                                                                            | Sistema implantado (% de execução física)                                                                 | 10        | 20204 -ITI                                                             | <b>1.256.000</b><br>1.256.000 |

## Programa: 1113 Nacional de Atividades Nucleares

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Órgão                                                             | Total                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Garantir o uso seguro e pacífico da energia nuclear, desenvolver tecnologia nuclear e correlatas para a medicina, indústria, agricultura, meio ambiente e geração de energia e atender ao mercado de equipamentos, componentes e insumos para indústria nuclear e de alta tecnologia | Número de Pacientes Atendidos com Produtos e Técnicas Nucleares<br>Produção de Equipamentos para a Indústria Pesada com Apoio do Programa<br>Taxa do Ciclo Combustível Nuclear com Processo de Produção Nacional<br>Número de Tecnologias Geradas na Área Nuclear<br>Número de Depósitos de Patentes na Área Nuclear | <b>Total do Programa</b><br><br>24000 -M. da Ciência e Tecnologia | <b>856.072.920</b><br><br>856.072.920 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1113 Nacional de Atividades Nucleares

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                         | Meta   | Unidade Orçamentária              | Valor                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 0110 | Contribuição à Previdência Privada                                                                                             |                                           |        |                                   | <b>7.002.518</b><br>4.602.900     |
|      |                                                                                                                                |                                           |        | 24206 -INB                        | 2.399.618                         |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                           |        | 24207 -NUCLEP                     | <b>35.184.278</b><br>35.184.278   |
| 1393 | Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio                                                                             | Unidade implantada (% de execução física) | 6      | 24204 -CNEN                       | <b>23.384.320</b><br>23.384.320   |
| 1404 | Implantação de Instalações e Laboratórios de Pesquisa nas Unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN              | Instalação implantada (unidade)           | 2      | 24206 -INB                        | <b>4.220.000</b><br>4.220.000     |
| 1407 | Ampliação e Modernização dos Laboratórios de Radioproteção, Segurança e Salvaguardas                                           | Projeto executado (% de execução física)  | 25     | 24204 -CNEN                       | <b>300.000</b><br>300.000         |
| 1131 | Implantação de Unidades de Produção de Radioisótopos                                                                           | Unidade implantada (unidade)              | 2      | 24204 -CNEN                       | <b>1.800.000</b><br>1.800.000     |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)              | 13.987 | 24204 -CNEN                       | <b>13.459.634</b><br>7.049.448    |
|      |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)              | 3.139  | 24206 -INB                        | 3.756.170                         |
|      |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)              | 2.557  | 24207 -NUCLEP                     | 2.654.016                         |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)  | 385    | 24204 -CNEN                       | <b>774.643</b><br>411.180         |
|      |                                                                                                                                | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)  | 213    | 24206 -INB                        | 363.463                           |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)            | 1.839  | 24204 -CNEN                       | <b>11.623.380</b><br>5.405.000    |
|      |                                                                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)            | 1.036  | 24206 -INB                        | 3.676.512                         |
|      |                                                                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)            | 598    | 24207 -NUCLEP                     | 2.541.868                         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)            | 2.891  | 24204 -CNEN                       | <b>10.049.228</b><br>4.995.648    |
|      |                                                                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)            | 1.036  | 24206 -INB                        | 3.695.661                         |
|      |                                                                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)            | 598    | 24207 -NUCLEP                     | 1.357.919                         |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                           |        | 24204 -CNEN                       | <b>365.295.344</b><br>211.923.229 |
|      |                                                                                                                                |                                           |        | 24206 -INB                        | 102.833.601                       |
|      |                                                                                                                                |                                           |        | 24207 -NUCLEP                     | 50.538.514                        |
| 2463 | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear                                                                     | Projeto apoiado (unidade)                 | 1      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | <b>3.297.392</b><br>3.297.392     |
| 2464 | Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos                                                                           | Rejeito armazenado (terabecquerel)        | 1.110  | 24204 -CNEN                       | <b>5.000.000</b><br>5.000.000     |
| 2466 | Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos                           | Instalação controlada (unidade)           | 3.500  | 24204 -CNEN                       | <b>5.434.794</b><br>5.434.794     |
| 2467 | Metrologia das Radiações Ionizantes                                                                                            | Padrão fornecido (unidade)                | 2.200  | 24204 -CNEN                       | <b>1.100.000</b><br>1.100.000     |
| 2468 | Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares                                                                             | Situação atendida (unidade)               | 75     | 24204 -CNEN                       | <b>300.000</b><br>300.000         |
| 2469 | Controle de Radioproteção e Dosimetria                                                                                         | Serviço executado (unidade)               | 12     | 24204 -CNEN                       | <b>900.000</b><br>900.000         |
| 2471 | Salvaguardas e Proteção Física de Materiais Nucleares                                                                          | Instalação controlada (unidade)           | 31     | 24204 -CNEN                       | <b>750.000</b><br>750.000         |
| 2473 | Funcionamento dos Laboratórios dos                                                                                             |                                           |        |                                   | <b>11.208.891</b>                 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1113 Nacional de Atividades Nucleares

| Ação        | Título                                                                                                         | Produto (Unidade)                                          | Meta       | Unidade Orçamentária              | Valor                             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
|             | <b>Institutos da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN</b>                                               | Análise realizada (unidade)                                | 39         | 24204 -CNEN                       | 11.208.891                        |
| <b>2478</b> | <b>Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica</b>                                                  | Radioisótopo produzido (mci(milicurie))                    | 18.600.000 | 24204 -CNEN                       | <b>36.900.000</b><br>36.900.000   |
| <b>2482</b> | <b>Fabricação de Combustível Nuclear</b>                                                                       | Elemento combustível produzido (unidade)                   | 88         | 24206 -INB                        | <b>264.624.151</b><br>264.624.151 |
| <b>2485</b> | <b>Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e Pesada</b>                                        | Profissional capacitado (unidade)                          | 200        | 24207 -NUCLEP                     | <b>250.000</b><br>250.000         |
| <b>2489</b> | <b>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras</b>                                                   | Mineral produzido (TKU - Tonelada por Quilômetro Útil)     | 19.200     | 24206 -INB                        | <b>15.699.875</b><br>15.699.875   |
| <b>2961</b> | <b>Desenvolvimento e Fornecimento de Produtos e Serviços Tecnológicos</b>                                      | Produto/serviço fornecido (unidade)                        | 180        | 24204 -CNEN                       | <b>4.275.500</b><br>4.275.500     |
| <b>2B27</b> | <b>Sistema de Resposta a Situações de Emergência Nuclear</b>                                                   | Exercício realizado (unidade)                              | 1          | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | <b>620.000</b><br>620.000         |
| <b>2B32</b> | <b>Formação Especializada em Ciência e Tecnologia na Área Nuclear</b>                                          | Profissional formado (unidade)                             | 30         | 24204 -CNEN                       | <b>650.000</b><br>650.000         |
| <b>2C82</b> | <b>Manutenção de Abrigos Públicos e de Instalações de Saúde</b>                                                | Unidade mantida (unidade)                                  | 2          | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | <b>90.000</b><br>90.000           |
| <b>4572</b> | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                | Servidor capacitado (unidade)                              | 500        | 24204 -CNEN                       | <b>1.236.000</b><br>420.000       |
|             |                                                                                                                | Servidor capacitado (unidade)                              | 1.036      | 24206 -INB                        | 816.000                           |
| <b>4930</b> | <b>Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia</b>                       | Equipamento produzido (TKU - Tonelada por Quilômetro Útil) | 7.000      | 24207 -NUCLEP                     | <b>21.705.571</b><br>21.705.571   |
| <b>6833</b> | <b>Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes</b> | Pesquisa realizada (unidade)                               | 100        | 24204 -CNEN                       | <b>8.855.159</b><br>8.855.159     |
| <b>6855</b> | <b>Proteção Física em Instalações Nucleares</b>                                                                | Instalação protegida (unidade)                             | 2          | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | <b>82.242</b><br>82.242           |

Programa: 1115 Geologia do Brasil

| Objetivo                                                                                                                                                                   | Indicador                                                                                      | Órgão                        | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Gerar e difundir informações geológicas e hidrogeológicas para subsidiar o planejamento do uso do solo e do subsolo e induzir o aumento dos investimentos no setor mineral | Percentual da área territorial nacional coberta por levantamento geológico na escala 1:250.000 | <b>Total do Programa</b>     | <b>196.472.510</b> |
|                                                                                                                                                                            | Percentual da área territorial nacional coberta por levantamento geológico na escala 1:100.00  | 32000 -M. de Minas e Energia | 196.472.510        |

| Ação        | Título                                                                                 | Produto (Unidade)                        | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|----------------------|---------------------------------|
| <b>0110</b> | <b>Contribuição à Previdência Privada</b>                                              |                                          |         | 32202 -CPRM          | <b>12.428.477</b><br>12.428.477 |
| <b>1K35</b> | <b>Gestão da Informação Geológica (Projeto Piloto de Investimentos Públicos)</b>       | Acesso realizado (unidade)               | 3.544   | 32202 -CPRM          | <b>6.073.000</b><br>6.073.000   |
| <b>1K36</b> | <b>Levantamentos Geofísicos (Projeto Piloto de Investimentos Públicos)</b>             | Área levantada (km²)                     | 62.123  | 32202 -CPRM          | <b>10.693.077</b><br>10.693.077 |
| <b>1K37</b> | <b>Levantamentos Geológicos (Projeto Piloto de Investimentos Públicos)</b>             | Área levantada (km²)                     | 121.744 | 32202 -CPRM          | <b>7.898.559</b><br>7.898.559   |
| <b>2004</b> | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b> | Pessoa beneficiada (unidade)             | 3.390   | 32202 -CPRM          | <b>7.265.868</b><br>7.265.868   |
| <b>2010</b> | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>             | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 109     | 32202 -CPRM          | <b>527.040</b><br>527.040       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1115 Geologia do Brasil

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor                             |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|----------------------|-----------------------------------|
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | Servidor beneficiado (unidade)   | 399     | 32202 -CPRM          | <b>1.049.510</b><br>1.049.510     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | Servidor beneficiado (unidade)   | 1.212   | 32202 -CPRM          | <b>7.180.834</b><br>7.180.834     |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                  |         | 32202 -CPRM          | <b>108.125.325</b><br>108.125.325 |
| 2397 | Levantamentos Hidrogeológicos                                                            | Levantamento realizado (unidade) | 36      | 32202 -CPRM          | <b>6.418.000</b><br>6.418.000     |
| 2398 | Levantamentos Geológicos                                                                 | Área levantada (km²)             | 294.320 | 32202 -CPRM          | <b>19.095.000</b><br>19.095.000   |
| 2399 | Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil                                                | Relatório elaborado (unidade)    | 3       | 32202 -CPRM          | <b>239.200</b><br>239.200         |
| 2B51 | Gestão da Informação Geológica                                                           | Acesso realizado (unidade)       | 320     | 32202 -CPRM          | <b>548.300</b><br>548.300         |
| 2B53 | Análises Químicas e Minerais do Laboratório LAMIN                                        | Análise realizada (unidade)      | 123     | 32202 -CPRM          | <b>850.250</b><br>850.250         |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)    | 96      | 32202 -CPRM          | <b>175.070</b><br>175.070         |
| 4872 | Levantamentos Geofísicos                                                                 | Área levantada (km²)             | 45.925  | 32202 -CPRM          | <b>7.905.000</b><br>7.905.000     |

## Programa: 1116 Crédito Fundiário

| Objetivo                                                                                                                                                                                   | Indicador                                                    | Órgão                                | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| Promover o acesso à terra por meio do financiamento de imóveis rurais que não se enquadrem nos preceitos da desapropriação por interesse social e implantar infra-estrutura nesses imóveis | Taxa de Participação do Crédito Fundiário na Reforma Agrária | <b>Total do Programa</b>             | <b>550.419.775</b> |
|                                                                                                                                                                                            |                                                              | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário | 123.241.775        |
|                                                                                                                                                                                            |                                                              | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 427.178.000        |

  

| Ação | Título                                                                                          | Produto (Unidade)             | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 0061 | Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras | Família beneficiada (unidade) | 27.188 | 74906 -Rec. Sup. Banco da Terra - MDA | <b>427.178.000</b><br>427.178.000 |
| 1545 | Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural            | Família beneficiada (unidade) | 11.799 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | <b>114.741.775</b><br>114.741.775 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                              |                               |        | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 2373 | Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário                                  | Pessoa capacitada (unidade)   | 1.000  | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | <b>2.500.000</b><br>2.500.000     |
| 2B01 | Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Fundo de Terras                      | Contrato mantido (unidade)    | 3      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | <b>500.000</b><br>500.000         |
| 2C77 | Reestruturação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária     | Família beneficiada (unidade) | 15.000 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | <b>3.500.000</b><br>3.500.000     |

## Programa: 1120 Paz no Campo

| Objetivo                                                                                                                  | Indicador                                      | Órgão                    | Total            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|------------------|
| Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos | Assassinatos decorrentes de conflitos agrários | <b>Total do Programa</b> | <b>5.323.394</b> |
|                                                                                                                           |                                                | 49000 -M. do             | 5.323.394        |

# Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1120 Paz no Campo

| Objetivo |                                                                                  | Indicador                            |        | Órgão                                | Total     |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|--------------------------------------|-----------|
|          |                                                                                  |                                      |        | <i>Desenvolvimento Agrário</i>       |           |
| Ação     | Título                                                                           | Produto (Unidade)                    | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor     |
| 0B80     | Apoio à Estruturação de Instituições de Prevenção e Combate à Violência no Campo | Instituição apoiada (unidade)        | 3      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 708.523   |
| 2109     | Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas                     | Família acampada assistida (unidade) | 29.464 | 49201 -INCRA                         | 3.300.000 |
| 4284     | Prevenção de Tensão Social no Campo                                              | Família assistida (unidade)          | 35.000 | 49201 -INCRA                         | 700.000   |
| 4288     | Capacitação de Mediadores de Conflitos Sociais                                   | Mediador capacitado (unidade)        | 95     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 214.871   |
| 4300     | Atendimento de Denúncias - Ouvidoria Agrária Nacional                            | Denúncia atendida (unidade)          | 519    | 49201 -INCRA                         | 40.000    |
| 4304     | Mediação de Conflitos Agrários                                                   | Família assistida (unidade)          | 7.500  | 49201 -INCRA                         | 360.000   |

Programa: **1122 Ciência, Tecnologia e Inovação para Natureza e Clima**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                         | Indicador                                                                                                   |      | Órgão                                 | Total                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|---------------------------------|
| Ampliar o conhecimento técnico-científico sobre as interações entre a natureza, a ciência e a sociedade, que contribuam para o entendimento das mudanças globais e para a melhoria da qualidade de vida da população |                                                                                                         | Taxa de Acerto da Previsão Climática Sazonal para o Sudeste, Centro-Oeste e Sul do Nordeste                 |      | <b>Total do Programa</b>              | <b>92.086.527</b>               |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         | Taxa de Acerto da Previsão da Tendência Climática Sazonal Região Amazônica, Norte do Nordeste e Sul         |      | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 92.086.527                      |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         | Número de Mapas Temáticos Gerados Contendo o Cálculo da Extensão e Distribuição do Desmatamento na Amazônia |      |                                       |                                 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                                                                                           | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
| 0754                                                                                                                                                                                                                 | Apoio à Modernização de Acervos Biológicos (Coleções Ex Situ)                                           | Coleção biológica informatizada (unidade)                                                                   | 20   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>796.147</b><br>796.147       |
| 0756                                                                                                                                                                                                                 | Apoio a Redes de Inventários da Biota                                                                   | Pesquisa realizada (unidade)                                                                                | 3    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.358.197</b><br>1.358.197   |
| 0909                                                                                                                                                                                                                 | Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade                                 | Projeto apoiado (unidade)                                                                                   | 4    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>754.550</b><br>754.550       |
| 2223                                                                                                                                                                                                                 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)                | Projeto apoiado (unidade)                                                                                   | 401  | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>50.055.967</b><br>50.055.967 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                                      |                                                                                                             |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.350.000</b><br>1.350.000   |
| 3E62                                                                                                                                                                                                                 | Desenvolvimento da Meteorologia                                                                         | Projeto desenvolvido (% de execução física)                                                                 | 31   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>8.807.569</b><br>8.807.569   |
| 4135                                                                                                                                                                                                                 | Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA) | Pesquisa realizada (unidade)                                                                                | 6    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>2.400.000</b><br>2.400.000   |
| 4157                                                                                                                                                                                                                 | Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros    | Projeto apoiado (unidade)                                                                                   | 59   | 24201 -CNPQ                           | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 4176                                                                                                                                                                                                                 | Monitoramento Ambiental da Amazônia                                                                     | Relatório produzido (unidade)                                                                               | 229  | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>2.750.000</b><br>2.750.000   |
| 4184                                                                                                                                                                                                                 | Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e                                            | Sistema mantido (unidade)                                                                                   | 1    | 24101 -M. da Ciência e                | <b>12.050.000</b><br>12.050.000 |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1122 Ciência, Tecnologia e Inovação para Natureza e Clima

| Ação | Título                                                                                                                     | Produto (Unidade)                                     | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|------------------------|
| 4415 | Estudos Climáticos - CPTEC Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar                          | Pesquisa realizada (unidade)                          | 6    | 24201 -CNPQ                       | 500.000<br>500.000     |
| 4944 | Pesquisa em Clima e Oceanografia sobre o Atlântico Tropical e Sul                                                          | Pesquisa realizada (unidade)                          | 50   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 500.000<br>500.000     |
| 4951 | Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas do Pantanal                                                             | Pesquisa realizada (unidade)                          | 3    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 776.404<br>776.404     |
| 6255 | Pesquisa e Desenvolvimento de Métodos, Modelos e Geoinformação para a Gestão Ambiental - GEOMA                             | Pesquisa realizada (unidade)                          | 2    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 297.700<br>297.700     |
| 6258 | Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Científicos e Tecnológicos do Programa-Piloto para Proteção das Florestas Tropicais | Projeto desenvolvido (unidade)                        | 3    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 6.106.860<br>6.106.860 |
| 6717 | Desenvolvimento de Pesquisas Estratégicas para os Biomas Brasileiros                                                       | Pesquisa realizada (unidade)                          | 1    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 250.768<br>250.768     |
| 6739 | Desenvolvimento de Ações Estratégicas em Biodiversidade                                                                    | Projeto desenvolvido (unidade)                        | 3    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 83.845<br>83.845       |
| 6751 | Pesquisa e Desenvolvimento sobre Mudança Global do Clima                                                                   | Pesquisa realizada (unidade)                          | 1    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 171.984<br>171.984     |
| 7316 | Implantação de Sistema de Informações Hidrometeorológicas e Ambientais para Prevenção e Mitigação de Desastres Ambientais  | Centro implantado (% de execução física)              | 25   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 600.000<br>600.000     |
| 7320 | Construção da Terceira Fase do Prédio do Centro de Pesquisas Tecnológicas e Estudos Climáticos - CPTEC                     | Prédio construído com 1.940 m² (% de execução física) | 2    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 50.000<br>50.000       |
| 7682 | Implantação da Rede de Meteorologia e Clima                                                                                | Rede implantada (% de execução física)                | 3    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 426.536<br>426.536     |

Programa: 1127 Sistema Único de Segurança Pública - SUSP

| Objetivo                                                                                                                        |                                                                                                                                 | Indicador                                         |        | Órgão                        | Total                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------------------------|
| Ampliar a eficiência do Sistema de Segurança Pública e Defesa Civil mediante a reestruturação e integração de suas organizações |                                                                                                                                 | Índice Sintético de Desempenho - ISD              |        | <b>Total do Programa</b>     | <b>474.600.000</b>              |
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                 |                                                   |        | 30000 -Ministério da Justiça | 474.600.000                     |
| Ação                                                                                                                            | Título                                                                                                                          | Produto (Unidade)                                 | Meta   | Unidade Orçamentária         | Valor                           |
| 09HG                                                                                                                            | Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência                                                                       | Projeto apoiado (unidade)                         | 111    | 30911 -FNSP                  | <b>54.332.000</b><br>54.332.000 |
| 1F63                                                                                                                            | Ações Preventivas Associadas à Segurança Pública nos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007                                    | Ação implementada (unidade)                       | 9      | 30911 -FNSP                  | <b>26.921.645</b><br>26.921.645 |
| 1F64                                                                                                                            | Preparação e Emprego da Força Nacional de Segurança Pública para os Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007                     | Operação realizada (unidade)                      | 1      | 30911 -FNSP                  | <b>38.500.000</b><br>38.500.000 |
| 1F65                                                                                                                            | Implantação de Infra-Estrutura e de Sistemas Vitais de Suporte de Segurança Pública nos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 | Infra-estrutura implantada (% de execução física) | 88     | 30911 -FNSP                  | <b>36.038.355</b><br>36.038.355 |
| 1F68                                                                                                                            | Ações de Inteligência Associadas aos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007                                                    | Operação realizada (unidade)                      | 1      | 30911 -FNSP                  | <b>8.540.000</b><br>8.540.000   |
| 2272                                                                                                                            | Gestão e Administração do Programa                                                                                              |                                                   |        | 30101 -Ministério da Justiça | <b>12.000.000</b><br>12.000.000 |
| 2320                                                                                                                            | Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional                                                                        | Profissional capacitado (unidade)                 | 50.000 | 30911 -FNSP                  | <b>82.479.844</b><br>82.479.844 |
| 2B00                                                                                                                            | Força Nacional de Segurança Pública                                                                                             |                                                   |        |                              | <b>8.000.000</b>                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1127 Sistema Único de Segurança Pública - SUSP

| Ação | Título                                                                                                 | Produto (Unidade)                                      | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------|----------------------|-------------|
| 2C56 | Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede INFOSEG | PoliciaI treinado (unidade)                            | 6.000 | 30911 -FNSP          | 8.000.000   |
|      |                                                                                                        | Rede mantida (unidade)                                 | 1     | 30911 -FNSP          | 14.000.000  |
| 3912 | Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Segurança Cidadã)     | Instituição de segurança pública modernizada (unidade) | 15    | 30911 -FNSP          | 14.600.000  |
| 3916 | Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública           | Unidade implantada (unidade)                           | 30    | 30911 -FNSP          | 17.000.000  |
| 5000 | Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais                   | Sistema implantado (% de execução física)              | 25    | 30911 -FNSP          | 30.188.156  |
| 7797 | Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - PNAPOL                                         | Projeto apoiado (unidade)                              | 68    | 30911 -FNSP          | 128.000.000 |
| 8545 | Apoio à Repressão Qualificada                                                                          | Operação integrada apoiada (unidade)                   | 27    | 30911 -FNSP          | 4.000.000   |

## Programa: 1128 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

| Objetivo                                                                                                                                                                                |                                                                                                                     | Indicador                                                                                                      |         | Órgão                    | Total              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------|--------------------|
| Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade |                                                                                                                     | Taxa de domicílios em assentamentos subnormais nas áreas urbanas                                               |         | <b>Total do Programa</b> | <b>543.950.000</b> |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                     | Taxa de domicílios urbanos com irregularidade fundiária ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos |         |                          | 543.950.000        |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                     | Taxa de domicílios em assentamentos subnormais sem infra-estrutura urbana adequada                             |         |                          |                    |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                     | Taxa de domicílios em assentamentos subnormais com adensamento excessivo                                       |         |                          |                    |
| Ação                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                              | Produto (Unidade)                                                                                              | Meta    | Unidade Orçamentária     | Valor              |
| 0572                                                                                                                                                                                    | Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários                                                | Município apoiado (unidade)                                                                                    | 14      | 56101 -M. das Cidades    | 3.000.000          |
| 0584                                                                                                                                                                                    | Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado) | Família beneficiada (unidade)                                                                                  | 182.000 | 56101 -M. das Cidades    | 14.500.000         |
| 0634                                                                                                                                                                                    | Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários                                         | Família beneficiada (unidade)                                                                                  | 32.726  | 56902 -FNHIS             | 360.000.000        |
| 0644                                                                                                                                                                                    | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)                                                     | Família beneficiada (unidade)                                                                                  | 13.636  | 56101 -M. das Cidades    | 150.000.000        |
| 0646                                                                                                                                                                                    | Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR)                                 | Família beneficiada (unidade)                                                                                  | 4.844   | 56101 -M. das Cidades    | 15.500.000         |
| 2272                                                                                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                                                  |                                                                                                                |         | 56101 -M. das Cidades    | 950.000            |

## Programa: 1132 Democratização das Relações de Trabalho

| Objetivo                                                                                                                                                                             |                                                                 | Indicador                             |      | Órgão                           | Total                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|---------------------------------|---------------------------------|
| Promover a democratização e a modernização do sistema brasileiro de relações de trabalho, por meio do diálogo e da negociação tripartite entre trabalhadores, governo e empregadores |                                                                 | Taxa de Resolução de Conflitos        |      | Total do Programa               | 2.709.961                       |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                 | Taxa de Eficácia das Mediações        |      |                                 |                                 |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                 | Taxa de Adesão à Atualização Sindical |      |                                 |                                 |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                 | Número Índice de Instrumento Coletivo |      |                                 | 38000 -M. do Trabalho e Emprego |
| Ação                                                                                                                                                                                 | Título                                                          | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor                           |
| 1B41                                                                                                                                                                                 | Implantação do Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT | Módulo implantado (unidade)           | 1    | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 1.100.000                       |
| 2272                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                              |                                       |      |                                 | 429.157                         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1132 Democratização das Relações de Trabalho

| Ação | Título                                                                 | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária            | Valor   |
|------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|---------------------------------|---------|
|      |                                                                        |                              |        | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 429.157 |
| 2603 | Mediação de Conflitos                                                  | Mediação realizada (unidade) | 19.363 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 116.173 |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                       |                              |        | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 27.000  |
| 4782 | Capacitação de Técnicos Especializados na Área de Relações do Trabalho | Técnico capacitado (unidade) | 2.133  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 480.000 |
| 5478 | Fórum Nacional do Trabalho                                             | Reforma proposta (unidade)   | 1      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 557.631 |

## Programa: 1133 Economia Solidária em Desenvolvimento

| Objetivo                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     | Indicador                                                                         |       | Órgão                                | Total             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------|-------------------|
| Promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária, mediante políticas integradas, visando a geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário |                                                                                                     | Número Índice da Quantidade de Postos de Trabalho Gerados pela Economia Solidária |       | <b>Total do Programa</b>             | <b>25.870.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                     | Número Índice de Empreendimentos Cadastrados                                      |       | 38000 -M. do Trabalho e Emprego      | 12.870.000        |
|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                     |                                                                                   |       | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 13.000.000        |
| Ação                                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                              | Produto (Unidade)                                                                 | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor             |
| 0980                                                                                                                                                                                                      | Estímulo à Constituição e Consolidação de Políticas Públicas de Economia Solidária                  | Empreendimento atendido (unidade)                                                 | 121   | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 1.486.874         |
| 2272                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                |       | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 400.000           |
| 2A84                                                                                                                                                                                                      | Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária                                               | Empreendimento Cadastrado (unidade)                                               | 546   | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 424.821           |
| 2A85                                                                                                                                                                                                      | Capacitação de Agentes de Desenvolvimento Solidário                                                 | Agente capacitado (unidade)                                                       | 1.200 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 2.400.239         |
| 4641                                                                                                                                                                                                      | Publicidade de Utilidade Pública                                                                    |                                                                                   |       | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 207.000           |
| 4737                                                                                                                                                                                                      | Fomento à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária                           | Empreendimento apoiado (unidade)                                                  | 499   | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 6.230.542         |
| 4739                                                                                                                                                                                                      | Fomento a Redes de Produção e Comercialização de Bens e Serviços Produzidos pela Economia Solidária | Empreendimento Beneficiado (unidade)                                              | 654   | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 658.473           |
| 4963                                                                                                                                                                                                      | Promoção da Inclusão Produtiva                                                                      | Pessoa capacitada (unidade)                                                       | 4.500 | 55901 -FNAS                          | 13.000.000        |
| 8275                                                                                                                                                                                                      | Recuperação de Empresas por Trabalhadores Organizados em Autogestão                                 | Empresa recuperada (unidade)                                                      | 80    | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 1.062.051         |

## Programa: 1136 Fortalecimento da Gestão Urbana

| Objetivo                                                                                                                                               | Indicador                                                              | Órgão                    | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos municípios nas áreas de planejamento, serviços urbanos, gestão territorial e política habitacional | Taxa de Municípios Consorciados para Habitação                         | <b>Total do Programa</b> | <b>23.120.000</b> |
|                                                                                                                                                        | Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados         | 56000 -M. das Cidades    | 23.120.000        |
|                                                                                                                                                        | Taxa de Municípios com Cadastros Imobiliários                          |                          |                   |
|                                                                                                                                                        | Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Esgotamento Sanitário |                          |                   |
|                                                                                                                                                        | Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Coleta de Lixo        |                          |                   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1136 Fortalecimento da Gestão Urbana

| Ação | Título                                                                                                                                                                  | Produto (Unidade)               | Meta  | Unidade Orçamentária  | Valor                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|-----------------------|---------------------------------|
| 0588 | Apoio à Gestão Metropolitana e ao Consórcio Municipal para o Desenvolvimento Urbano                                                                                     | Projeto apoiado (unidade)       | 4     | 56101 -M. das Cidades | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 0612 | Apoio à Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano                                                                              | Pessoa capacitada (unidade)     | 1.000 | 56101 -M. das Cidades | <b>1.470.000</b><br>1.470.000   |
| 0642 | Apoio à Implementação dos Instrumentos Previstos no Estatuto das Cidades e à Elaboração de Planos Diretores                                                             | Município beneficiado (unidade) | 60    | 56101 -M. das Cidades | <b>7.000.000</b><br>7.000.000   |
| 0652 | Apoio à Modernização Institucional dos Municípios para Atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no Segmento das Famílias de Baixa Renda (Habitar-Brasil) | Projeto apoiado (unidade)       | 100   | 56101 -M. das Cidades | <b>13.200.000</b><br>13.200.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                      |                                 |       | 56101 -M. das Cidades | <b>450.000</b><br>450.000       |

## Programa: 1137 Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 | Indicador                                         |      | Órgão                    | Total                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|--------------------------|-------------------------------|
| Promover a reabilitação urbana e o adensamento de áreas centrais desocupadas em Capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, de forma a otimizar a infra-estrutura instalada, recuperar o estoque habitacional e a dinâmica econômica |                                                                                                                                                                 | Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção |      | <b>Total do Programa</b> | <b>2.500.000</b>              |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                 |                                                   |      | 56000 -M. das Cidades    | 2.500.000                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                                                                          | Produto (Unidade)                                 | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor                         |
| 0602                                                                                                                                                                                                                                                  | Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas                           | Projeto apoiado (unidade)                         | 8    | 56101 -M. das Cidades    | <b>2.000.000</b><br>2.000.000 |
| 0610                                                                                                                                                                                                                                                  | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas | População beneficiada (unidade)                   | 1    | 56101 -M. das Cidades    | <b>300.000</b><br>300.000     |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                              |                                                   |      | 56101 -M. das Cidades    | <b>200.000</b><br>200.000     |

## Programa: 1138 Drenagem Urbana Sustentável

| Objetivo                                                                                                                                                                                                         |                                                                        | Indicador                                                               |      | Órgão                                                                                  | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não-estruturais e estruturais dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes, inclusive nas zonas costeiras |                                                                        | Taxa de Regulação da Drenagem Urbana no Brasil                          |      | <b>Total do Programa</b><br><br>36000 -M. da Saúde<br>53000 -M. da Integração Nacional | <b>62.000.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        | Taxa de Municípios com serviço de drenagem urbana superficial no Brasil |      |                                                                                        | 50.000.000        |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        | Taxa de Municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil        |      |                                                                                        | 12.000.000        |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                                                                         |      |                                                                                        |                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                 | Produto (Unidade)                                                       | Meta | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor             |
| 1E36                                                                                                                                                                                                             | Canalização do Córrego Cascavel - Goiânia - GO                         | Obra executada (% de execução física)                                   | 5    | 53101 -M. da Integração Nacional                                                       | <b>2.000.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                                                                         |      |                                                                                        | 2.000.000         |
| 1E38                                                                                                                                                                                                             | Urbanização de Fundo de Vale do Córrego Bandeira - Campo Grande - MS   | Obra executada (% de execução física)                                   | 2    | 53101 -M. da Integração Nacional                                                       | <b>1.000.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                                                                         |      |                                                                                        | 1.000.000         |
| 2272                                                                                                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                     |                                                                         |      | 53101 -M. da Integração Nacional                                                       | <b>2.000.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                                                                         |      |                                                                                        | 2.000.000         |
| 2B70                                                                                                                                                                                                             | Controle de Erosão Marítima e Fluvial                                  | Obra executada (unidade)                                                | 2    | 53101 -M. da Integração Nacional                                                       | <b>3.500.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                                                                         |      |                                                                                        | 3.500.000         |
| 2B90                                                                                                                                                                                                             | Obras de drenagem de Pequeno Vulto para Recuperação de Infra-estrutura | Obra recuperada (unidade)                                               | 3    | 53101 -M. da Integração                                                                | <b>3.500.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                                                                         |      |                                                                                        | 3.500.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1138 Drenagem Urbana Sustentável**

| Ação        | Título                                                                                                                            | Produto (Unidade)                | Meta   | Unidade Orçamentária      | Valor                           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------|
| <b>3883</b> | <b>Hídrica<br/>Implantação e Melhoria de Serviços de<br/>Drenagem e Manejo Ambiental para<br/>Prevenção e Controle da Malária</b> | Família beneficiada<br>(unidade) | 36.082 | Nacional<br>36211 -FUNASA | <b>50.000.000</b><br>50.000.000 |

Programa: **1141 Cultura, Educação e Cidadania**

| Objetivo                                                                                                                                                               |                                                                                    | Indicador                                        |       | Órgão                            | Total                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------|----------------------------------|--------------------------|
| Ampliar e garantir o acesso das comunidades mais excluídas ao usufruto de bens culturais e aos meios de fruição, produção e difusão das artes e do patrimônio cultural |                                                                                    | Índice de Acesso à Cultura via Pontos de Cultura |       | <b>Total do Programa</b>         | <b>57.085.301</b>        |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                    |                                                  |       | 42000 -M. da Cultura             | 57.085.301               |
| Ação                                                                                                                                                                   | Título                                                                             | Produto (Unidade)                                | Meta  | Unidade Orçamentária             | Valor                    |
| 2272                                                                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                 |                                                  |       | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 600.000<br>600.000       |
| 2948                                                                                                                                                                   | Desenvolvimento de Iniciativas Voltadas para a Inclusão Social por meio da Cultura |                                                  | 3.500 | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 5.090.000<br>5.090.000   |
| 2A75                                                                                                                                                                   | Escola Aberta à Cultura- Escola Viva                                               | Projeto apoiado (unidade)                        | 50    | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 5104                                                                                                                                                                   | Instalação e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura                 | Espaço cultural apoiado (unidade)                | 845   | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 50.395.301<br>50.395.301 |

Programa: **1142 Engenho das Artes**

| Objetivo                                                                                                                                      |                                                                  | Indicador                                                                                                                                       |         | Órgão                            | Total             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------|-------------------|
| Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira nas áreas de música, artes cênicas e visuais |                                                                  | Número Médio de Espectadores por<br>Número Total de Espetáculos Culturais<br>Promovidos pela União<br>Número de Espetáculos Apoiados por Região |         | <b>Total do Programa</b>         | <b>35.875.744</b> |
|                                                                                                                                               |                                                                  |                                                                                                                                                 |         | 26000 -M. da Educação            | 841.120           |
|                                                                                                                                               |                                                                  |                                                                                                                                                 |         | 42000 -M. da Cultura             | 35.034.624        |
| Ação                                                                                                                                          | Título                                                           | Produto (Unidade)                                                                                                                               | Meta    | Unidade Orçamentária             | Valor             |
| 1611                                                                                                                                          | Instalação de Espaços Culturais                                  | Espaço cultural implantado/<br>modernizado (unidade)                                                                                            | 5       | 42205 -FUNARTE                   | 2.300.000         |
| 2272                                                                                                                                          | Gestão e Administração do Programa                               |                                                                                                                                                 |         | 42205 -FUNARTE                   | 460.000           |
| 2844                                                                                                                                          | Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura | Profissional capacitado (unidade)                                                                                                               | 1.250   | 42205 -FUNARTE                   | 500.000           |
| 4492                                                                                                                                          | Funcionamento de Espaços Culturais da União                      |                                                                                                                                                 |         | 42205 -FUNARTE                   | 6.898.000         |
| 4796                                                                                                                                          | Fomento a Projetos em Arte e Cultura                             | Público atendido (unidade)                                                                                                                      | 240.000 | 42205 -FUNARTE                   | 6.898.000         |
|                                                                                                                                               |                                                                  | Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                       | 57      | 42101 -M. da Cultura             | 19.576.624        |
|                                                                                                                                               |                                                                  | Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                       | 152     | 42205 -FUNARTE                   | 5.503.254         |
|                                                                                                                                               |                                                                  | Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                       | 65      | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 6.533.370         |
| 6433                                                                                                                                          | Promoção e Intercâmbio de Eventos Educacionais e Culturais       | Evento realizado (unidade)                                                                                                                      | 95      | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco      | 7.540.000         |
| 6517                                                                                                                                          | Promoção e Intercâmbio de Eventos de Arte e Cultura              |                                                                                                                                                 |         | 42205 -FUNARTE                   | 841.120           |
|                                                                                                                                               |                                                                  | Evento realizado (unidade)                                                                                                                      | 120     | 42205 -FUNARTE                   | 4.800.000         |
|                                                                                                                                               |                                                                  | Evento realizado (unidade)                                                                                                                      | 50      | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 3.000.000         |
| 6876                                                                                                                                          | Estudos e Pesquisas em Arte e Cultura                            | Estudo/ pesquisa realizada (unidade)                                                                                                            | 16      | 42205 -FUNARTE                   | 1.800.000         |
|                                                                                                                                               |                                                                  |                                                                                                                                                 |         | 42205 -FUNARTE                   | 500.000           |

Programa: **1143 Promoção da Ética Pública**

| Objetivo                                                                                   | Indicador                                         | Órgão                    | Total          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|----------------|
| Garantir o conhecimento e o cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal | Taxa de Confiança na Conduta dos Agentes Públicos | <b>Total do Programa</b> | <b>280.000</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1143 Promoção da Ética Pública

| Objetivo                                                                        |                                                                     | Indicador                          |       | Órgão                           | Total              |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|---------------------------------|--------------------|
| e assim fazer com que o respeito à ética ocorra em todo o funcionalismo público |                                                                     |                                    |       | 20000 -Presidência da República | 280.000            |
| Ação                                                                            | Título                                                              | Produto (Unidade)                  | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor              |
| 2272                                                                            | Gestão e Administração do Programa                                  |                                    |       | 20101 -Presidência da República | 119.746<br>119.746 |
| 2C55                                                                            | Disseminação do Código de Conduta Ética no Serviço Público Federal  | Agente público orientado (unidade) | 1.515 | 20101 -Presidência da República | 23.200<br>23.200   |
| 6132                                                                            | Capacitação de Servidores e Agentes Públicos quanto à Ética Pública | Pessoa capacitada (unidade)        | 450   | 20101 -Presidência da República | 137.054<br>137.054 |

## Programa: 1145 Comunidades Tradicionais

| Objetivo                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 | Indicador                                                       |       | Órgão                             | Total                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------|------------------------|
| Melhorar a qualidade de vida dos integrantes de comunidades tradicionais, por meio de assistência técnica e financeira a empreendimentos produtivos e a iniciativas de auto-organização associadas à gestão ambiental |                                                                                                 | Taxa de Comunidades Tradicionais com Beneficiamento da Produção |       | Total do Programa                 | 15.885.327             |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                 |       | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia | 41.625                 |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                 |       | 44000 -M. do Meio Ambiente        | 15.843.702             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                                               | Meta  | Unidade Orçamentária              | Valor                  |
| 0778                                                                                                                                                                                                                  | Apoio às Organizações das Comunidades Tradicionais                                              | Organização apoiada (unidade)                                   | 20    | 44101 -M. do Meio Ambiente        | 2.327.963<br>2.327.963 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                              |                                                                 |       | 44101 -M. do Meio Ambiente        | 2.638.824<br>650.824   |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                 |       | 44201 -Ibama                      | 1.988.000              |
| 2B50                                                                                                                                                                                                                  | Fomento à Difusão de Tecnologias Sociais para Comunidades Tradicionais                          | Projeto apoiado (unidade)                                       | 1     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 41.625<br>41.625       |
| 6040                                                                                                                                                                                                                  | Assistência Técnica à Produção e à Comercialização de Produtos Extrativistas na Amazônia        | Comunidade assistida (unidade)                                  | 25    | 44101 -M. do Meio Ambiente        | 703.042<br>703.042     |
| 6060                                                                                                                                                                                                                  | Capacitação de Comunidades Tradicionais                                                         | Pessoa capacitada (unidade)                                     | 400   | 44101 -M. do Meio Ambiente        | 6.440.182<br>491.042   |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 | Pessoa capacitada (unidade)                                     | 8.000 | 44201 -Ibama                      | 5.949.140              |
| 6070                                                                                                                                                                                                                  | Fomento a Projetos de Gestão Ambiental das Reservas Extrativistas da Amazônia (Programa-Piloto) | Reserva apoiada (unidade)                                       | 55    | 44201 -Ibama                      | 2.242.415<br>2.242.415 |
| 6087                                                                                                                                                                                                                  | Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais                   | Projeto apoiado (unidade)                                       | 9     | 44101 -M. do Meio Ambiente        | 640.234<br>472.121     |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 | Projeto apoiado (unidade)                                       | 14    | 4901 -Fundo Nac. Meio Ambiente    | 168.113                |
| 6230                                                                                                                                                                                                                  | Gestão Ambiental em Terras Quilombolas                                                          | Comunidade atendida (unidade)                                   | 6     | 44101 -M. do Meio Ambiente        | 851.042<br>851.042     |

## Programa: 1152 Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial

| Objetivo                                                                                                                                      |                                                                                                   | Indicador                     |      | Órgão                           | Total                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|---------------------------------|------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de promoção da igualdade racial |                                                                                                   |                               |      | Total do Programa               | 12.202.726             |
|                                                                                                                                               |                                                                                                   |                               |      | 20000 -Presidência da República | 12.202.726             |
| Ação                                                                                                                                          | Título                                                                                            | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor                  |
| 0770                                                                                                                                          | Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial                                           | Iniciativa apoiada (unidade)  | 32   | 20126 -SEPPIR                   | 2.600.000<br>2.600.000 |
| 09BB                                                                                                                                          | Apoio a Conselhos e Organismos Governamentais de Promoção da Igualdade Racial                     | Organização apoiada (unidade) | 16   | 20126 -SEPPIR                   | 800.000<br>800.000     |
| 09HB                                                                                                                                          | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos |                               |      | 20126 -SEPPIR                   | 7.644<br>7.644         |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1152 Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial

| Ação | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|----------------------|------------------------|
| 2004 | Servidores Públicos Federais Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes | Pessoa beneficiada (unidade)             | 115  | 20126 -SEPPIR        | 57.960<br>57.960       |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                          | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 5    | 20126 -SEPPIR        | 5.700<br>5.700         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                               | Servidor beneficiado (unidade)           | 10   | 20126 -SEPPIR        | 16.940<br>16.940       |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                              | Servidor beneficiado (unidade)           | 32   | 20126 -SEPPIR        | 62.205<br>62.205       |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                           |                                          |      | 20126 -SEPPIR        | 6.562.277<br>6.562.277 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                     | Servidor capacitado (unidade)            | 25   | 20126 -SEPPIR        | 40.000<br>40.000       |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                             |                                          |      | 20126 -SEPPIR        | 600.000<br>600.000     |
| 802U | Fomento à Qualificação de Afro-Descendentes em Gestão Pública                                                | Pessoa capacitada (unidade)              | 600  | 20126 -SEPPIR        | 1.000.000<br>1.000.000 |
| 802V | Fomento à Edição, Publicação e Distribuição de Material Bibliográfico e Áudio-Visual sobre Igualdade Racial  | Projeto apoiado (unidade)                | 10   | 20126 -SEPPIR        | 300.000<br>300.000     |
| 8601 | Capacitação de Agentes Públicos em Temáticas Transversais                                                    | Pessoa capacitada (unidade)              | 200  | 20126 -SEPPIR        | 150.000<br>150.000     |

## Programa: 1156 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                | Indicador                                                                                          |      | Órgão                               | Total                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|--------------------------|
| Incrementar a base de conhecimentos científicos e tecnológicos necessária para a manutenção e evolução da capacidade competitiva das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro, enfatizando as dimensões relacionadas à sustentabilidade ambiental, à qualidade e à segurança dos seus produtos e processos |                                                                                                                | Número-Índice da Produtividade dos Pesquisadores envolvidos nos Projetos Financiados pelo Programa |      | <b>Total do Programa</b>            | <b>160.305.446</b>       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                |                                                                                                    |      | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 160.305.446              |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                  | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor                    |
| 2D36                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia                            | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                                    | 104  | 22202 -EMBRAPA                      | 35.980.000<br>35.980.000 |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                               |                                                                                                    |      | 22202 -EMBRAPA                      | 200.000<br>200.000       |
| 4668                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                                    | 80   | 22202 -EMBRAPA                      | 28.853.568<br>28.853.568 |
| 4670                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Animal  | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                                    | 59   | 22202 -EMBRAPA                      | 16.043.276<br>16.043.276 |
| 4672                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio                               | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                                    | 54   | 22202 -EMBRAPA                      | 11.567.643<br>11.567.643 |
| 4674                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pesquisa e Desenvolvimento para Caracterização e Manejo de Agroecossistemas                                    | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                                    | 45   | 22202 -EMBRAPA                      | 10.796.794<br>10.796.794 |
| 4676                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e Suas Aplicações no Agronegócio                               | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                                    | 69   | 22202 -EMBRAPA                      | 45.882.912<br>45.882.912 |
| 4678                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias e Sistemas Avançados para Apoio à Defesa Agropecuária                | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                                    | 32   | 22202 -EMBRAPA                      | 5.121.882<br>5.121.882   |
| 4680                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças                  | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                                    | 11   | 22202 -EMBRAPA                      | 5.859.371<br>5.859.371   |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1156 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio**

| Ação | Título                    | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|---------------------------|-------------------|------|----------------------|-------|
|      | <b>Ambientais Globais</b> |                   |      |                      |       |

Programa: **1157 Oferta dos Serviços de Telecomunicações**

| Objetivo                                                                                                               |                                                                                                       | Indicador                                        |           | Órgão                      | Total                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------|
| Garantir a prestação dos serviços de telecomunicações, de forma contínua e em condições adequadas de preço e qualidade |                                                                                                       | Taxa de Telefones em Serviço                     |           | <b>Total do Programa</b>   | <b>99.222.816</b>     |
|                                                                                                                        |                                                                                                       |                                                  |           | 41000 -M. das Comunicações | 99.222.816            |
| Ação                                                                                                                   | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                                | Meta      | Unidade Orçamentária       | Valor                 |
| 2422                                                                                                                   | Certificação e Homologação de Produtos de Comunicação                                                 | Produto certificado/ homologado (unidade)        | 1.500     | 41231 -ANATEL              | 658.411.658.411       |
| 2424                                                                                                                   | Fiscalização da Prestação dos Serviços de Telecomunicações                                            | Fiscalização realizada (unidade)                 | 298.000   | 41231 -ANATEL              | 65.378.455.65.378.455 |
| 2425                                                                                                                   | Gestão do Espectro de Radiofrequência                                                                 | Regulamento de uso do espectro emitido (unidade) | 12        | 41231 -ANATEL              | 2.517.650.2.517.650   |
| 2738                                                                                                                   | Outorga de Serviços de Telecomunicações                                                               | Outorga concedida (unidade)                      | 46.000    | 41231 -ANATEL              | 187.626.187.626       |
| 2740                                                                                                                   | Auditoria Econômico-Financeira das Concessionárias dos Serviços de Telecomunicações no Regime Público | Empresa controlada (unidade)                     | 35        | 41231 -ANATEL              | 55.994.55.994         |
| 2B68                                                                                                                   | Defesa dos Direitos dos Usuários                                                                      | Solicitação atendida (unidade)                   | 4.661.963 | 41231 -ANATEL              | 15.443.092.15.443.092 |
| 6616                                                                                                                   | Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações                                                       | Norma publicada (unidade)                        | 35        | 41231 -ANATEL              | 14.981.588.14.981.588 |

Programa: **1161 Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social**

| Objetivo                                                                                                                                              |                                                                                                                                             | Indicador                                                                                          |      | Órgão                               | Total                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Construir base de conhecimentos científicos e tecnológicos em atividades agropecuárias e agroindustriais voltada aos empreendimentos de pequeno porte |                                                                                                                                             | Número-Índice da Produtividade dos Pesquisadores envolvidos nos Projetos Financiados pelo Programa |      | <b>Total do Programa</b>            | <b>14.229.174</b>             |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                             |                                                                                                    |      | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 14.229.174                    |
| Ação                                                                                                                                                  | Título                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                                                                                  | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor                         |
| 4682                                                                                                                                                  | Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de Valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                                    | 15   | 22202 -EMBRAPA                      | <b>6.151.382</b><br>6.151.382 |
| 4684                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                                    | 16   | 22202 -EMBRAPA                      | <b>3.604.747</b><br>3.604.747 |
| 4686                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                                    | 20   | 22202 -EMBRAPA                      | <b>4.473.045</b><br>4.473.045 |

Programa: **1163 Brasil: Destino Turístico Internacional**

| Objetivo                                          |                                                                                                                                | Indicador                      |      | Órgão                | Total      |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|----------------------|------------|
| Aumentar o fluxo de turistas estrangeiros no País |                                                                                                                                | Fluxo de Turistas Estrangeiros |      | Total do Programa    | 90.270.538 |
|                                                   |                                                                                                                                |                                |      | 54000 -M. do Turismo | 90.270.538 |
| Ação                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)              | Meta | Unidade Orçamentária | Valor      |
| 09HB                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | Pessoa beneficiada (unidade)   | 452  | 54201 -EMBRATUR      | 1.012.977  |
| 2004                                              |                                                                                                                                |                                |      | 54201 -EMBRATUR      | 1.012.977  |
| 2010                                              |                                                                                                                                |                                |      | 54201 -EMBRATUR      | 227.808    |
|                                                   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                |                                |      |                      | 227.808    |
|                                                   | Assistência Pré-Escolar aos                                                                                                    |                                |      |                      | 15.960     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1163 Brasil: Destino Turístico Internacional

| Ação        | Título                                                                                                                       | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária | Valor             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|----------------------|-------------------|
|             | <b>Dependentes dos Servidores e Empregados</b>                                                                               | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 14   | 54201 -EMBRATUR      | 15.960            |
| <b>2011</b> | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                                                        |                                          |      |                      | <b>195.600</b>    |
|             |                                                                                                                              | Servidor beneficiado (unidade)           | 116  | 54201 -EMBRATUR      | 195.600           |
| <b>2012</b> | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                                                       |                                          |      |                      | <b>252.704</b>    |
|             |                                                                                                                              | Servidor beneficiado (unidade)           | 130  | 54201 -EMBRATUR      | 252.704           |
| <b>2118</b> | <b>Funcionamento de Escritórios de Fomento ao Turismo no Exterior</b>                                                        |                                          |      |                      | <b>4.900.000</b>  |
|             |                                                                                                                              | Escritório mantido (unidade)             | 8    | 54101 -M. do Turismo | 4.900.000         |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                    |                                          |      |                      | <b>21.303.446</b> |
|             |                                                                                                                              |                                          |      | 54201 -EMBRATUR      | 21.303.446        |
| <b>2731</b> | <b>Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais</b>                                                           |                                          |      |                      | <b>24.957.043</b> |
|             |                                                                                                                              | Evento realizado (unidade)               | 28   | 54201 -EMBRATUR      | 24.957.043        |
| <b>4032</b> | <b>Campanha para a Promoção do Brasil como Destino Turístico Internacional</b>                                               |                                          |      |                      | <b>31.000.000</b> |
|             |                                                                                                                              | Campanha realizada (unidade)             | 15   | 54201 -EMBRATUR      | 31.000.000        |
| <b>4034</b> | <b>Fomento à Comercialização e ao Fortalecimento dos Produtos Turísticos Brasileiros junto aos Operadores Internacionais</b> |                                          |      |                      | <b>3.900.000</b>  |
|             |                                                                                                                              | Evento realizado (unidade)               | 68   | 54201 -EMBRATUR      | 3.900.000         |
| <b>4040</b> | <b>Concessão de Prêmio para Monografias, Estudos e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria</b>                           |                                          |      |                      | <b>140.000</b>    |
|             |                                                                                                                              | Prêmio concedido (unidade)               | 1    | 54201 -EMBRATUR      | 140.000           |
| <b>4572</b> | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                              |                                          |      |                      | <b>240.000</b>    |
|             |                                                                                                                              | Servidor capacitado (unidade)            | 70   | 54201 -EMBRATUR      | 240.000           |
| <b>4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                      |                                          |      |                      | <b>10.000</b>     |
|             |                                                                                                                              |                                          |      | 54201 -EMBRATUR      | 10.000            |
| <b>5130</b> | <b>Salão Brasileiro do Turismo</b>                                                                                           |                                          |      |                      | <b>2.115.000</b>  |
|             |                                                                                                                              | Evento realizado (unidade)               | 1    | 54101 -M. do Turismo | 2.115.000         |

## Programa: 1164 Combate ao Crime Transnacional

| Objetivo                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                     | Indicador                                                                                      |                                     | Órgão                                  | Total                        |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Combater o crime transnacional e indisponibilizar recursos existentes no exterior oriundos de atividades criminosas para futura repatriação, relacionados com investigações e processos brasileiros |                                                                                                                     | Número de Acordos Negociados de Cooperação Jurídica Internacional                              |                                     | <b>Total do Programa</b>               | <b>2.773.000</b>             |                              |
|                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                     | Prazo de Recuperação de Ativos                                                                 |                                     |                                        | 25000 -M. da Fazenda         | 1.820.000                    |
|                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                     | Volume de Recursos Indisponibilizados no Exterior                                              |                                     |                                        | 30000 -Ministério da Justiça | 953.000                      |
| Ação                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                                              | Produto (Unidade)                                                                              | Meta                                | Unidade Orçamentária                   | Valor                        |                              |
| 2330                                                                                                                                                                                                | Negociação de Acordos de Cooperação Jurídica Internacional Rastreamento, Indisponibilização e Recuperação de Ativos | Acordo negociado (unidade)                                                                     | 6                                   | 30101 -Ministério da Justiça           | 256.139                      |                              |
| 2332                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                     |                                                                                                |                                     | Ativo recuperado (R\$ mil equivalente) | 4.500                        | 30101 -Ministério da Justiça |
| 2390                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                     | Capacitação Técnica de Agentes Públicos em Combate ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro | Agente público capacitado (unidade) | 450                                    | 30101 -Ministério da Justiça | 288.652                      |
| 4946                                                                                                                                                                                                | Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro                                                                           | Investigação realizada (unidade)                                                               | 90.000                              | 25101 -M. da Fazenda                   | 1.820.000                    |                              |

## Programa: 1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

| Objetivo                                                                                            | Indicador                                                                             | Órgão                                | Total              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| Aumentar o fluxo do turismo mediante a estruturação e diversificação da oferta turística brasileira | Fluxo de Turistas Domésticos                                                          | <b>Total do Programa</b>             | <b>250.310.334</b> |
|                                                                                                     | Gasto Médio do Turista Estrangeiro no País                                            |                                      |                    |
|                                                                                                     | Taxa de Participação dos Principais Destinos Turísticos no Total da Demanda Turística | 54000 -M. do Turismo                 | 225.336.838        |
|                                                                                                     | Novos Empregos e Ocupações Gerados no Setor Turismo                                   | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 24.973.496         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                        | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 0173 | Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR NE II                                               |                                          |        | 54101 -M. do Turismo                  | <b>48.095.182</b><br>48.095.182 |
| 0316 | Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR Sul                                                 |                                          |        | 54101 -M. do Turismo                  | <b>8.000.000</b><br>8.000.000   |
| 0454 | Financiamento da Infra-Estrutura Turística Nacional                                                                            | Empreendimento financiado (unidade)      | 1      | 74908 -Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR | <b>24.973.496</b><br>24.973.496 |
| 0562 | Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR JK                                                  |                                          |        | 54101 -M. do Turismo                  | <b>1.600.000</b><br>1.600.000   |
| 0564 | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística                                                                                  | Projeto apoiado (unidade)                | 215    | 54101 -M. do Turismo                  | <b>23.500.000</b><br>23.500.000 |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                          |        | 54101 -M. do Turismo                  | <b>655.903</b><br>655.903       |
| 0A50 | Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do Proecotur - Fase II                                          |                                          |        | 54101 -M. do Turismo                  | <b>2.700.000</b><br>2.700.000   |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)             | 402    | 54101 -M. do Turismo                  | <b>200.000</b><br>200.000       |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 70     | 54101 -M. do Turismo                  | <b>79.800</b><br>79.800         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 150    | 54101 -M. do Turismo                  | <b>200.000</b><br>200.000       |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 215    | 54101 -M. do Turismo                  | <b>417.934</b><br>417.934       |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                          |        | 54101 -M. do Turismo                  | <b>37.616.001</b><br>37.616.001 |
| 2301 | Sinalização Turística                                                                                                          | Município atendido (unidade)             | 32     | 54101 -M. do Turismo                  | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 2658 | Fiscalização dos Serviços Turísticos                                                                                           | Fiscalização realizada (unidade)         | 5.782  | 54101 -M. do Turismo                  | <b>731.700</b><br>731.700       |
| 2B39 | Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social                                                     | Projeto elaborado (unidade)              | 70     | 54101 -M. do Turismo                  | <b>9.000.000</b><br>9.000.000   |
| 4030 | Certificação de Empreendimentos, Equipamentos e Produtos do Segmento Turístico                                                 | Certificado concedido (unidade)          | 290    | 54101 -M. do Turismo                  | <b>4.350.000</b><br>4.350.000   |
| 4038 | Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional                                                                          | Campanha realizada (unidade)             | 30     | 54101 -M. do Turismo                  | <b>27.767.700</b><br>27.767.700 |
| 4044 | Cadastramento das Empresas, dos Empreendimentos e dos Profissionais de Turismo                                                 | Registro efetivado (unidade)             | 13.000 | 54101 -M. do Turismo                  | <b>900.000</b><br>900.000       |
| 4048 | Classificação das Empresas, Empreendimentos e Equipamentos Turísticos                                                          | Produto classificado (unidade)           | 846    | 54101 -M. do Turismo                  | <b>163.800</b><br>163.800       |
| 4052 | Fomento à Produção Local e Distribuição de Produtos para Uso dos Empreendimentos Turísticos                                    | Projeto apoiado (unidade)                | 120    | 54101 -M. do Turismo                  | <b>7.803.818</b><br>7.803.818   |
| 4054 | Campanha para Promoção e Divulgação dos Produtos Associados ao Turismo                                                         | Campanha realizada (unidade)             | 15     | 54101 -M. do Turismo                  | <b>6.000.000</b><br>6.000.000   |
| 4084 | Inventário da Oferta Turística                                                                                                 | Inventário realizado (unidade)           | 120    | 54101 -M. do Turismo                  | <b>1.768.500</b><br>1.768.500   |
| 4198 | Certificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo                                                                | Pessoa certificada (unidade)             | 36.250 | 54101 -M. do Turismo                  | <b>3.920.000</b><br>3.920.000   |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)            | 260    | 54101 -M. do Turismo                  | <b>400.000</b><br>400.000       |
| 4590 | Qualificação de Profissionais                                                                                                  |                                          |        |                                       | <b>13.306.000</b>               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

| Ação | Título                                                                                    | Produto (Unidade)                       | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|----------------------|------------|
| 4620 | Associados ao Segmento de Turismo                                                         | Pessoa qualificada (unidade)            | 5.000 | 54101 -M. do Turismo | 13.306.000 |
|      | Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno                                    | Evento realizado (unidade)              | 100   | 54101 -M. do Turismo | 11.070.000 |
| 4622 | Estruturação de Roteiros Turísticos                                                       | Roteiro elaborado (unidade)             | 216   | 54101 -M. do Turismo | 2.565.000  |
| 4624 | Fomento ao Desenvolvimento dos Segmentos Turísticos                                       | Segmento turístico organizado (unidade) | 12    | 54101 -M. do Turismo | 1.831.500  |
| 5112 | Adequação da Infra-Estrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística | Bem adequado (unidade)                  | 10    | 54101 -M. do Turismo | 4.800.000  |
| 5701 | Implantação de Centros de Informações Turísticas                                          | Centro implantado (unidade)             | 30    | 54101 -M. do Turismo | 2.894.000  |

## Programa: 1169 Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural

| Objetivo                                                                                                                     |                                                      | Indicador                                        |        | Órgão                               | Total            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|-------------------------------------|------------------|
| Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural, objetivando a eficiência do setor produtivo e da prestação de serviços |                                                      | Taxa de Variação do Número de Cooperados no País |        | <b>Total do Programa</b>            | <b>7.750.000</b> |
|                                                                                                                              |                                                      |                                                  |        | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 7.750.000        |
| Ação                                                                                                                         | Título                                               | Produto (Unidade)                                | Meta   | Unidade Orçamentária                | Valor            |
| 2152                                                                                                                         | Promoção do Associativismo Rural e do Cooperativismo | Entidade assistida (unidade)                     | 30     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 3.824.800        |
| 2272                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                   |                                                  |        | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 1.600.400        |
| 6469                                                                                                                         | Capacitação de Técnicos e Cooperados em Autogestão   | Pessoa capacitada (unidade)                      | 15.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 2.324.800        |

## Programa: 1172 Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               | Indicador                          |      | Órgão                                | Total              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------|
| Aumentar a eficiência administrativa e fiscal dos municípios, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão |                                                                                                               | Índice de Autonomia Financeira IAF |      | <b>Total do Programa</b>             | <b>153.125.698</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                               |                                    |      | 25000 -M. da Fazenda                 | 3.125.698          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                               |                                    |      | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 150.000.000        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                                        | Produto (Unidade)                  | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor              |
| 0021                                                                                                                                                                                                                                                                | Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios                              | Município beneficiado (unidade)    | 265  | 74102 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda   | 150.000.000        |
| 1151                                                                                                                                                                                                                                                                | Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios | Contrato gerido (unidade)          | 265  | 25101 -M. da Fazenda                 | 3.125.698          |

## Programa: 1173 Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indicador                               | Órgão                           | Total              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como aprimorar/fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública | Taxa de Implantação de Ações Corretivas | <b>Total do Programa</b>        | <b>341.973.942</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         | 20000 -Presidência da República | 341.973.942        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1173 Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                 | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|----------------------|----------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                   |       | 20125 -CGU           | 48.177.190<br>48.177.190   |
| 1128 | Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais                                       | Edifício construído (% de execução física)        | 43    | 20125 -CGU           | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                      | 6.798 | 20125 -CGU           | 3.426.192<br>3.426.192     |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)          | 766   | 20125 -CGU           | 873.240<br>873.240         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                    | 700   | 20125 -CGU           | 847.000<br>847.000         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                    | 2.592 | 20125 -CGU           | 5.038.537<br>5.038.537     |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                   |       | 20125 -CGU           | 262.362.864<br>262.362.864 |
| 2B13 | Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo                                                                     | Evento realizado (unidade)                        | 80    | 20125 -CGU           | 5.500.000<br>5.500.000     |
| 2B15 | Correição no Poder Executivo Federal                                                                                           | Procedimento administrativo acompanhado (unidade) | 150   | 20125 -CGU           | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                     | 3.000 | 20125 -CGU           | 631.000<br>631.000         |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                                   |       | 20125 -CGU           | 157.919<br>157.919         |
| 4995 | Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual                                                                         | Ação avaliada (unidade)                           | 200   | 20125 -CGU           | 500.000<br>500.000         |
| 4996 | Fiscalização da Aplicação de Recursos Federais por Estados e Municípios                                                        | Município/estado fiscalizado (unidade)            | 420   | 20125 -CGU           | 5.200.000<br>5.200.000     |
| 4997 | Investigação e Apuração de Denúncias                                                                                           | Denúncia apurada (unidade)                        | 1.500 | 20125 -CGU           | 280.000<br>280.000         |
| 4998 | Sistema Federal de Ouvidorias                                                                                                  | Atendimento processado (unidade)                  | 3.000 | 20125 -CGU           | 300.000<br>300.000         |
| 6430 | Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais                                                                      | Gestão avaliada (unidade)                         | 3.000 | 20125 -CGU           | 5.680.000<br>5.680.000     |

## Programa: 1184 Segurança e Saúde no Trabalho

| Objetivo                                                                                                                                        |                                                                                                                                | Indicador                                                                  |      | Órgão                                                    | Total                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------|------------------------|
| Proteger a vida, promover a segurança e saúde do trabalhador e produzir e difundir conhecimento sobre segurança e saúde no ambiente de trabalho |                                                                                                                                | Coeficiente de Acidentes Decorrentes do Trabalho                           |      | Total do Programa<br><br>38000 -M. do Trabalho e Emprego | 43.839.674             |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Coeficiente de Doenças Relacionadas ao Trabalho                            |      |                                                          | 43.839.674             |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Coeficiente de Mortalidade por Acidentes de Trabalho                       |      |                                                          |                        |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Coeficiente de Trabalhadores Alcançados pela Inspeção de Segurança e Saúde |      |                                                          |                        |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Taxa de Acidentes Fatais Investigados                                      |      |                                                          |                        |
| Ação                                                                                                                                            | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                          | Meta | Unidade Orçamentária                                     | Valor                  |
| 0554                                                                                                                                            | Ressarcimento a Empregadores Não-Optantes pelo Benefício Fiscal Previsto nas Leis nº 6.321, de 1976 e 6.542, de 1978           | Empresa beneficiada (unidade)                                              | 2    | 38101 -M. do Trabalho e Emprego                          | 8.000<br>8.000         |
| 09HB                                                                                                                                            | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                            |      | 38201 -Fundacentro                                       | 3.787.247<br>3.787.247 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1184 Segurança e Saúde no Trabalho

| Ação | Título                                                                                                                           | Produto (Unidade)                         | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---------------------------------|---------------------------------|
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)              | 1.882   | 38201 -Fundacentro              | <b>948.528</b><br>948.528       |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                              | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)  | 101     | 38201 -Fundacentro              | <b>103.020</b><br>103.020       |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                   | Servidor beneficiado (unidade)            | 275     | 38201 -Fundacentro              | <b>278.331</b><br>278.331       |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                  | Servidor beneficiado (unidade)            | 477     | 38201 -Fundacentro              | <b>812.808</b><br>812.808       |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                               |                                           |         | 38201 -Fundacentro              | <b>30.950.573</b><br>30.950.573 |
| 2545 | Avaliação de Sistemas, Métodos e Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva do Trabalhador                                   | Laudo emitido (unidade)                   | 958     | 38201 -Fundacentro              | <b>288.000</b><br>288.000       |
| 2617 | Avaliações Médicas, Análises e Ensaios de Laboratório em Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho                               | Análise realizada (unidade)               | 7.500   | 38201 -Fundacentro              | <b>846.000</b><br>846.000       |
| 2690 | Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho                                                                                        | Inspeção realizada (unidade)              | 141.464 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | <b>2.110.167</b><br>2.110.167   |
| 2A63 | Regulamentação em Segurança e Saúde no Trabalho                                                                                  | Norma Regulamentadora Publicada (unidade) | 4       | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | <b>300.000</b><br>300.000       |
| 4714 | Produção Técnico-Científica em Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho                                                         | Pesquisa divulgada (unidade)              | 70      | 38201 -Fundacentro              | <b>1.611.000</b><br>1.611.000   |
| 4722 | Produção e Distribuição de Material Técnico-Científico, Didático e Institucional sobre Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho | Exemplar distribuído (unidade)            | 70.500  | 38201 -Fundacentro              | <b>846.000</b><br>846.000       |
| 4814 | Qualificação em Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho                                                                        | Pessoa qualificada (unidade)              | 5.600   | 38201 -Fundacentro              | <b>950.000</b><br>950.000       |

Programa: 1185 Assistência Suplementar à Saúde

|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          |                                                                                    |      |                                                                                                          |                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                            |                                                                                                                          | Indicador                                                                          |      | Órgão                                                                                                    | Total                                                             |
| Garantir aos usuários de planos e seguros privados de saúde o cumprimento dos serviços contratados às operadoras de saúde suplementar, compatibilizado com o Sistema Único de Saúde |                                                                                                                          | Taxa de Operadoras Fiscalizadas                                                    |      | <b>Total do Programa</b><br><br><i>36000 -M. da Saúde</i><br><i>74000 -Operações Oficiais de Crédito</i> | <b>152.841.217</b><br><br><i>142.541.217</i><br><i>10.300.000</i> |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          | Coeficiente de Denúncias de Segurados                                              |      |                                                                                                          |                                                                   |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          | Índice de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras de Grande Porte       |      |                                                                                                          |                                                                   |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          | Índice de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras de Médio Porte        |      |                                                                                                          |                                                                   |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          | Índice de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras de Pequeno Porte      |      |                                                                                                          |                                                                   |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          | Taxa de Regularização do Registro de Plano de Saúde                                |      |                                                                                                          |                                                                   |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          | Índice de Concessão de Autorização de Funcionamento de Operadoras de Grande Porte  |      |                                                                                                          |                                                                   |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          | Índice de Concessão de Autorização de Funcionamento de Operadoras de Médio Porte   |      |                                                                                                          |                                                                   |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          | Índice de Concessão de Autorização de Funcionamento de Operadoras de Pequeno Porte |      |                                                                                                          |                                                                   |
| Ação                                                                                                                                                                                | Título                                                                                                                   | Produto (Unidade)                                                                  | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                     | Valor                                                             |
| 0354                                                                                                                                                                                | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) |                                                                                    |      | 74202 -Rec. sob Sup. do M. da Saúde                                                                      | <b>10.300.000</b><br>10.300.000                                   |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1185 Assistência Suplementar à Saúde

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|----------------------|---------------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                          |       | 36213 -ANS           | <b>10.492.167</b><br>10.492.167 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)             | 1.702 | 36213 -ANS           | <b>1.060.575</b><br>1.060.575   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 355   | 36213 -ANS           | <b>380.000</b><br>380.000       |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)           | 160   | 36213 -ANS           | <b>210.000</b><br>210.000       |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)           | 712   | 36213 -ANS           | <b>1.231.190</b><br>1.231.190   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                          |       | 36213 -ANS           | <b>70.592.285</b><br>70.592.285 |
| 4339 | Regulação, Fiscalização e Monitoramento de Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde                      | Fiscalização realizada (unidade)         | 9.000 | 36213 -ANS           | <b>55.200.000</b><br>55.200.000 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)            | 752   | 36213 -ANS           | <b>1.280.000</b><br>1.280.000   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                          |       | 36213 -ANS           | <b>2.095.000</b><br>2.095.000   |

Programa: 1186 Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis

| Objetivo                                                          |                                                              | Indicador                                                                  |         | Órgão                          | Total                             |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Prevenir e manter sob controle as doenças passíveis de imunização |                                                              | Taxa de Cobertura Vacinal de Poliomielite em Menores de 5 anos             |         | <b>Total do Programa</b>       | <b>833.580.000</b>                |
|                                                                   |                                                              | Taxa de Cobertura Vacinal de Influenza em Maiores de 60 anos               |         |                                | 833.580.000                       |
|                                                                   |                                                              | Taxa de Cobertura Vacinal de Hepatite B em Menores de 1 ano                |         |                                |                                   |
|                                                                   |                                                              | Taxa de Cobertura Vacinal com a Vacina Tríplice Viral em Crianças de 1 Ano |         |                                |                                   |
|                                                                   |                                                              |                                                                            |         |                                |                                   |
| Ação                                                              | Título                                                       | Produto (Unidade)                                                          | Meta    | Unidade Orçamentária           | Valor                             |
| 0899                                                              | Apoio a Laboratórios Públicos de Produção de Imunobiológicos | Laboratório apoiado (unidade)                                              | 3       | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>12.000.000</b><br>12.000.000   |
| 2272                                                              | Gestão e Administração do Programa                           |                                                                            |         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>7.000.000</b><br>7.000.000     |
| 4383                                                              | Vacinação da População                                       | Dose aplicada (milhar)                                                     | 180.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>9.300.000</b><br>9.300.000     |
| 4641                                                              | Publicidade de Utilidade Pública                             |                                                                            |         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>16.400.000</b><br>16.400.000   |
| 6031                                                              | Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças         | Dose distribuída (milhar)                                                  | 242.251 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>783.750.000</b><br>783.750.000 |
| 7484                                                              | Adequação da Rede de Frio de Imunobiológicos                 | Rede de frio adequada (unidade)                                            | 10      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>5.130.000</b><br>5.130.000     |

Programa: 1201 Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

| Objetivo                                                                                                                                                        | Indicador                                                                                                                                    | Órgão                    | Total              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Desenvolver e fomentar a pesquisa e a inovação tecnológica no setor de saúde e promover sua absorção pelas indústrias, pelos serviços de saúde e pela sociedade | Taxa de Projetos de Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Executados pela Fiocruz alinhados com a Agenda Nacional de Pesquisa em Ciência & | <b>Total do Programa</b> | <b>248.070.000</b> |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                              | 36000 -M. da Saúde       | 247.975.000        |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                              | 52000 -M. da Defesa      | 95.000             |



Programa: 1201 Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

| Objetivo |                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        | Órgão                          | Total                           |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|---------------------------------|
|          |                                                                                                                             | Tecnologia em Saúde<br>Número de Insumos e Produtos de Saúde Desenvolvidos pela Fiocruz<br>Número de Patentes Depositadas<br>Número de Métodos e Processos em Saúde Pública Desenvolvidos pela Fiocruz<br>Índice de Pesquisas Publicadas em Revistas de Relevante Importância para a Comunidade Científica<br>Taxa de Gasto Público com Pesquisas que Correspondam à Agenda de Prioridades de Pesquisa em Saúde<br>Número de Pesquisas Realizadas na Região Nordeste<br>Número de Pesquisas Realizadas na Região Norte<br>Número de Pesquisas Realizadas na Região Sudeste |        |                                |                                 |
| Ação     | Título                                                                                                                      | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meta   | Unidade Orçamentária           | Valor                           |
| 0830     | Apoio a Pesquisas na Área de Atenção Especializada                                                                          | Estudo realizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>1.050.000</b><br>1.050.000   |
| 09EF     | Apoio a Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Doenças dos Trópicos                                                          | Pesquisa realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>2.955.000</b><br>2.955.000   |
| 11PJ     | Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas                                                                        | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30     | 36201 -FIOCRUZ                 | <b>5.000.000</b><br>5.000.000   |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>2.160.000</b><br>2.160.000   |
| 4360     | Pesquisas Biomédicas no Centro Nacional de Primatas                                                                         | Pesquisa realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 18     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>7.050.000</b><br>7.050.000   |
| 4363     | Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Tuberculose e outras Pneumopatias no Centro de Referência Hélio Fraga                 | Pesquisa realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>8.970.000</b><br>8.970.000   |
| 4386     | Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente no Instituto Evandro Chagas                         | Pesquisa realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>23.000.000</b><br>23.000.000 |
| 4452     | Pesquisas de Biossegurança do Exército                                                                                      | Pesquisa realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 8      | 52121 -Comando do Exército     | <b>95.000</b><br>95.000         |
| 6146     | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e à Avaliação Tecnológica de Insumos Estratégicos no Complexo Produtivo da Saúde | Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 140    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>83.600.000</b><br>83.600.000 |
| 6165     | Fomento à Pesquisa em Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos à Saúde                                         | Pesquisa realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>2.830.000</b><br>2.830.000   |
| 6179     | Disseminação da Informação em Ciência e Tecnologia em Saúde                                                                 | Material produzido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 41.000 | 36201 -FIOCRUZ                 | <b>9.250.000</b><br>9.250.000   |
| 6189     | Rede de Bibliotecas em Saúde                                                                                                | Biblioteca mantida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11     | 36201 -FIOCRUZ                 | <b>7.610.000</b><br>5.205.000   |
|          |                                                                                                                             | Biblioteca mantida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 2.405.000                       |
| 7670     | Implantação do Campus da Fundação Oswaldo Cruz em Jacarepaguá                                                               | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30     | 36201 -FIOCRUZ                 | <b>1.500.000</b><br>1.500.000   |
| 7674     | Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz                                                                  | Unidade modernizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 25     | 36201 -FIOCRUZ                 | <b>15.795.000</b><br>15.795.000 |
| 7676     | Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                | Centro construído (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50     | 36201 -FIOCRUZ                 | <b>16.865.000</b><br>16.865.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1201 Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

| Ação | Título                                                                                                                     | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária           | Valor                           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|--------------------------------|---------------------------------|
| 8315 | Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde                                                                            | Produto/processo desenvolvido (unidade)  | 40    | 36201 -FIOCRUZ                 | <b>19.680.000</b><br>19.680.000 |
| 8317 | Pesquisas Clínicas, Epidemiológicas e em Ciências Biológicas, Humanas e Sociais aplicadas à Saúde na Fundação Oswaldo Cruz | Pesquisa realizada (unidade)             | 1.620 | 36201 -FIOCRUZ                 | <b>38.900.000</b><br>38.900.000 |
| 8609 | Implantação e Aperfeiçoamento da Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde                     | Agenda implantada/aperfeiçoada (unidade) | 1     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>1.760.000</b><br>1.760.000   |

Programa: 1203 Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis

| Objetivo                                                                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão                                                     | Total                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Prevenir e controlar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna; reduzir a morbimortalidade por doenças transmitidas por vetores e zoonoses | Incidência do Sarampo<br>Coeficiente de Incidência de Paralisia Flácida Aguda<br>Taxa de Investigação In Loco em Emergências Epidemiológicas de Relevância Nacional<br>Taxa de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Encerrados Oportunamente<br>Incidência de Raiva Humana Transmitida por Animal Doméstico<br>Taxa de Letalidade por Leishmaniose Visceral (Calazar)<br>Taxa de Municípios com pelo menos 80% de Cobertura Vacinal Canina | <b>Total do Programa</b><br><br><b>36000 -M. da Saúde</b> | <b>1.279.430.000</b><br><br><b>1.279.430.000</b> |

| Ação | Título                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                          | Meta       | Unidade Orçamentária           | Valor                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 0829 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde                                   | População coberta (milhar)                 | 189.329    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>821.575.000</b><br>821.575.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                        |                                            |            | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>10.450.000</b><br>10.450.000   |
| 2689 | Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças                                                                                    | Visita domiciliar realizada (unidade)      | 30.360.000 | 36211 -FUNASA                  | <b>207.650.000</b><br>207.650.000 |
| 3994 | Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS                                                                         | Sistema modernizado (% de execução física) | 3          | 36211 -FUNASA                  | <b>139.670.000</b><br>29.670.000  |
|      |                                                                                                                                           | Sistema modernizado (% de execução física) | 6          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 110.000.000                       |
| 4382 | Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica                                                                                             | Sistema implantado (unidade)               | 1          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>14.500.000</b><br>14.500.000   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                          |                                            |            | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>3.340.000</b><br>3.340.000     |
| 6042 | Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses                                                          | População coberta (milhar)                 | 189.335    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>7.420.000</b><br>7.420.000     |
| 6160 | Controle de Surtos, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergências Epidemiológicas                                                         | Evento controlado (%)                      | 100        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>3.450.000</b><br>3.450.000     |
| 6161 | Insumos Estratégicos para Prevenção e Controle de Doenças                                                                                 | População atendida (milhar)                | 189.335    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>27.485.000</b><br>27.485.000   |
| 8327 | Serviços Laboratoriais de Referência Internacional, Nacional e Regional para Saúde Ambiental e para Diagnóstico de Doenças Transmissíveis | Exame laboratorial realizado (unidade)     | 250.000    | 36201 -FIOCRUZ                 | <b>4.490.000</b><br>4.490.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1203 Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis

| Ação | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)             | Meta    | Unidade Orçamentária           | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|--------------------------------|--------------------------|
| 8543 | Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais                                                       | População coberta (milhar)    | 189.335 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 9.000.000<br>9.000.000   |
| 8603 | Implantação, Modernização e Adequação de Unidades de Controle de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial | Unidade apoiada (unidade)     | 15      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 5.300.000<br>5.300.000   |
| 8701 | Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública                                                           | Laboratório apoiado (unidade) | 27      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 25.100.000<br>25.100.000 |

Programa: 1214 Atenção Básica em Saúde

| Objetivo                                                                                                                                     |                                                                                                                                                    | Indicador                                                                                              |         | Órgão                          | Total                                 |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------------------------|---------------|
| Expandir o Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, integral e humanizada |                                                                                                                                                    | Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família                                              |         | <b>Total do Programa</b>       | <b>7.343.742.455</b>                  |               |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                    | Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde Bucal                                                   |         |                                | 36000 -M. da Saúde                    | 7.343.742.455 |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                    | Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família em Municípios com mais de 100.000 Habitantes |         |                                |                                       |               |
| Ação                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                             | Produto (Unidade)                                                                                      | Meta    | Unidade Orçamentária           | Valor                                 |               |
| 0442                                                                                                                                         | Incentivo Financeiro para a Expansão e a Consolidação da Estratégia de Saúde da Família nos Municípios com População Superior a 100 mil Habitantes | Município beneficiado (unidade)                                                                        | 188     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>26.130.000</b><br>26.130.000       |               |
| 0589                                                                                                                                         | Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família                             | Equipe mantida (unidade)                                                                               | 30.001  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>4.064.000.000</b><br>4.064.000.000 |               |
| 0810                                                                                                                                         | Apoio à Gestão Descentralizada da Atenção Básica nos Municípios                                                                                    | Município habilitado (unidade)                                                                         | 5.564   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>11.120.000</b><br>11.120.000       |               |
| 2272                                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                 |                                                                                                        |         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>2.300.000</b><br>2.300.000         |               |
| 4641                                                                                                                                         | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                   |                                                                                                        |         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>1.120.000</b><br>1.120.000         |               |
| 6150                                                                                                                                         | Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica                                                                                                        | Estado/município acompanhado (unidade)                                                                 | 70      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>5.725.000</b><br>5.725.000         |               |
| 6838                                                                                                                                         | Atenção à Saúde Bucal                                                                                                                              | População coberta (milhar)                                                                             | 110.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>124.775.000</b><br>124.775.000     |               |
| 8573                                                                                                                                         | Expansão e Consolidação da Saúde da Família                                                                                                        | População coberta (milhar)                                                                             | 98.653  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>18.000.000</b><br>18.000.000       |               |
| 8575                                                                                                                                         | Prevenção e Detecção Precoce das Doenças Não Transmissíveis                                                                                        | Unidade apoiada (unidade)                                                                              | 4.651   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>20.700.000</b><br>20.700.000       |               |
| 8577                                                                                                                                         | Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros                                                                                         | Município beneficiado (unidade)                                                                        | 5.565   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>2.969.872.455</b><br>2.969.872.455 |               |
| 8581                                                                                                                                         | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde                                                                                        | Serviço estruturado (unidade)                                                                          | 690     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>100.000.000</b><br>100.000.000     |               |

Programa: 1215 Alimentação Saudável

| Objetivo                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                             | Órgão                    | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Promover a alimentação saudável no ciclo de vida e prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição | Taxa de Prevalência de Desnutrição em Crianças Menores de 2 anos nas Áreas Cobertas por Agentes Comunitários de Saúde | <b>Total do Programa</b> | <b>48.285.000</b> |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                       | 36000 -M. da Saúde       | 48.285.000        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1215 Alimentação Saudável

| Objetivo |                                                                                                                                  | Indicador                                            |           | Órgão                          | Total      |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|------------|
|          |                                                                                                                                  | Taxa de Prevalência de Anemia Ferropriva em Crianças |           |                                |            |
|          |                                                                                                                                  | Taxa de Prevalência de Obesidade em Adultos          |           |                                |            |
|          |                                                                                                                                  | Taxa de Prevalência de Desnutrição Infantil          |           |                                |            |
| Ação     | Título                                                                                                                           | Produto (Unidade)                                    | Meta      | Unidade Orçamentária           | Valor      |
| 0806     | Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Alimentação e Nutrição, com Enfoque na Recuperação Nutricional e Alimentação Saudável          | Pesquisa realizada (unidade)                         | 25        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 3.565.000  |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                                               |                                                      |           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 2.230.000  |
| 4294     | Prevenção e Controle das Carências Nutricionais por Micronutrientes                                                              | Pessoa beneficiada (unidade)                         | 6.050.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 35.000.000 |
| 4641     | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                 |                                                      |           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.120.000  |
| 6449     | Promoção de Hábitos de Vida e de Alimentação Saudáveis para a Prevenção das Obesidades e das Doenças Crônicas Não-Transmissíveis | População coberta (milhar)                           | 189.335   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.400.000  |
| 8519     | Monitoramento da Situação Nutricional da População Brasileira                                                                    | Município monitorado (unidade)                       | 3.337     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 4.970.000  |

Programa: 1216 Atenção Especializada em Saúde

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                | Indicador                                                    |      | Órgão                          | Total                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|--------------------------|
| Garantir o acesso e a integralidade dos cuidados em saúde, de forma hierárquica e regionalizada, por meio da redefinição do perfil do serviço de saúde de média e alta complexidade e da mudança do modelo de alocação de recursos |                                                                                | Índice de Consultas Especializadas                           |      | Total do Programa              | 407.635.000              |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                | Índice de Captações de Órgãos e Tecidos                      |      |                                |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                | Índice de Transplantes Realizados no Sistema Único de Saúde  |      |                                | 407.635.000              |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |                                                              |      | 36000 -M. da Saúde             |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                         | Produto (Unidade)                                            | Meta | Unidade Orçamentária           | Valor                    |
| 11PG                                                                                                                                                                                                                               | Reforma e Ampliação do Instituto Fernandes Figueira                            | Obra executada (% de execução física)                        | 30   | 36201 -FIOCRUZ                 | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 11PH                                                                                                                                                                                                                               | Reforma e Ampliação do Instituto de Pesquisas Clínicas Evandro Chagas          | Obra executada (% de execução física)                        | 20   | 36201 -FIOCRUZ                 | 900.000<br>900.000       |
| 1K09                                                                                                                                                                                                                               | Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatismo-Ortopedia - INTO | Sede implantada (% de execução física)                       | 25   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 40.000.000<br>40.000.000 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                             |                                                              |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 6.530.000<br>6.530.000   |
| 2B20                                                                                                                                                                                                                               | Rede Nacional de Informações em Transplantes                                   | Central de Transplante Interligada à Rede Nacional (unidade) | 25   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.800.000<br>1.800.000   |
| 2B62                                                                                                                                                                                                                               | Cooperação Técnica para o Gerenciamento de Serviços na Atenção Especializada   | Unidade Cooperada (unidade)                                  | 5    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 895.000<br>895.000       |
| 4641                                                                                                                                                                                                                               | Publicidade de Utilidade Pública                                               |                                                              |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 10.670.000<br>10.670.000 |
| 6158                                                                                                                                                                                                                               | Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes                          | Estabelecimento Autorizado (unidade)                         | 110  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.340.000<br>1.340.000   |
| 7833                                                                                                                                                                                                                               | Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON               | Centro implantado (unidade)                                  | 3    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 14.380.000<br>14.380.000 |
| 8265                                                                                                                                                                                                                               | Implementação da Atenção Domiciliar                                            |                                                              |      |                                | 8.400.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1216 Atenção Especializada em Saúde

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                         | Produto (Unidade)             | Meta   | Unidade Orçamentária           | Valor                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 8305 | e de outras Modalidades Alternativas à Internação Hospitalar<br>Atenção de Referência à Mulher, à Gestante de Alto Risco, à Criança e ao Adolescente com Patologias de Alta Complexidade e a Portadores de Doenças Infecciosas | Pessoa atendida (unidade)     | 2.630  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 8.400.000                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                                | Paciente atendido (unidade)   | 70.000 | 36201 -FIOCRUZ                 | <b>20.590.000</b><br>20.590.000   |
| 8535 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde                                                                                                                                                                     | Unidade estruturada (unidade) | 928    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>300.000.000</b><br>300.000.000 |
| 8595 | Fomento a Estudos e Pesquisas na Área de Transplantes                                                                                                                                                                          | Estudo realizado (unidade)    | 8      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>630.000</b><br>630.000         |

## Programa: 1220 Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde

| Objetivo                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                  |             | Órgão                                                     | Total                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|
| Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde, na busca da equidade, da redução das desigualdades regionais e da humanização de sua prestação |                                                                                                                                                                                                                  | Taxa de Cobertura de Internação Hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS) |             | <b>Total do Programa</b><br><br><i>36000 -M. da Saúde</i> | <b>18.676.147.151</b> |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  | Coeficiente de Leitos Disponibilizados                                     |             |                                                           | <i>18.676.147.151</i> |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  | Índice de Consulta por Habitante                                           |             |                                                           |                       |
| Ação                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                                                                                                                           | Produto (Unidade)                                                          | Meta        | Unidade Orçamentária                                      | Valor                 |
| 0110                                                                                                                                                                                              | Contribuição à Previdência Privada                                                                                                                                                                               |                                                                            |             |                                                           | <b>437.231</b>        |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |             | 36208 -REDENTOR                                           | 133.820               |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |             | 36209 -FÊMINEA                                            | 87.221                |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |             | 36210 -CONCEIÇÃO                                          | 216.190               |
| 2272                                                                                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                               |                                                                            |             |                                                           | <b>5.000.000</b>      |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |             | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                            | 5.000.000             |
| 4324                                                                                                                                                                                              | Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil                                                                                                       | Atendimento realizado (unidade)                                            | 15.154      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                            | <b>6.605.000</b>      |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |             |                                                           | 6.605.000             |
| 6148                                                                                                                                                                                              | Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais | Atendimento realizado (unidade)                                            | 250.000     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                            | <b>456.000.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |             |                                                           | 456.000.000           |
| 6154                                                                                                                                                                                              | Auditoria de Serviços Cadastrados no Sistema Único de Saúde                                                                                                                                                      | Serviço auditado (unidade)                                                 | 2.000       | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                            | <b>5.850.000</b>      |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |             |                                                           | 5.850.000             |
| 6155                                                                                                                                                                                              | Auditoria de Gestão no Sistema Único de Saúde                                                                                                                                                                    | Secretaria auditada (unidade)                                              | 100         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                            | <b>365.000</b>        |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |             |                                                           | 365.000               |
| 6217                                                                                                                                                                                              | Atenção à Saúde nos Hospitais da Rede Pública Federal                                                                                                                                                            | Atendimento realizado (unidade)                                            | 480.098     | 36208 -REDENTOR                                           | <b>1.146.260.082</b>  |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |             |                                                           | 87.335.660            |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  | Atendimento realizado (unidade)                                            | 194.558     | 36209 -FÊMINEA                                            | 46.803.497            |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  | Atendimento realizado (unidade)                                            | 1.898.740   | 36210 -CONCEIÇÃO                                          | 337.630.925           |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  | Atendimento realizado (unidade)                                            | 1.322.660   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                            | 674.490.000           |
| 6839                                                                                                                                                                                              | Fomento ao Desenvolvimento da Gestão, Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde                                                                                               | Ente federativo apoiado (unidade)                                          | 27          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                            | <b>60.000.000</b>     |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |             |                                                           | 60.000.000            |
| 8537                                                                                                                                                                                              | Sistemas Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Auditoria                                                                                                                                                | Estado/município apoiado (unidade)                                         | 50          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                            | <b>860.000</b>        |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |             |                                                           | 860.000               |
| 8585                                                                                                                                                                                              | Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada                                                                            | Atendimento realizado (unidade)                                            | 251.584.388 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                            | <b>16.994.769.838</b> |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |             |                                                           | 16.994.769.838        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1225 Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

| Objetivo                                                 |                                                                                      | Indicador                                                                                                                                                                            |        | Órgão                               | Total                     |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------|---------------------------|
| Aumentar a oferta de produtos orgânicos e sua exportação |                                                                                      | Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira<br>Taxa de Participação das Unidades de Produção Orgânica no Total de Unidades de Produção Nacional |        | <b>Total do Programa</b>            | <b>2.553.128</b>          |
|                                                          |                                                                                      |                                                                                                                                                                                      |        | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 2.553.128                 |
| Ação                                                     | Título                                                                               | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                    | Meta   | Unidade Orçamentária                | Valor                     |
| 2272                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                   |                                                                                                                                                                                      |        | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>200.000</b><br>200.000 |
| 4641                                                     | Publicidade de Utilidade Pública                                                     |                                                                                                                                                                                      |        | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>342.128</b><br>342.128 |
| 4718                                                     | Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Produção Orgânica de Alimentos | Tecnologia transferida (unidade)                                                                                                                                                     | 60     | 22202 -EMBRAPA                      | <b>511.000</b><br>511.000 |
| 4720                                                     | Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica                            | Unidade Produtora Controlada (unidade)                                                                                                                                               | 24.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>600.000</b><br>600.000 |
| 4748                                                     | Organização e Capacitação de Agentes Atuantes em Produção Orgânica de Alimentos      | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                         | 3.250  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>600.000</b><br>600.000 |
| 4751                                                     | Fomento ao Uso de Produtos e Processos Apropriados à Produção Orgânica de Alimentos  | Produtor atendido (unidade)                                                                                                                                                          | 3.100  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>300.000</b><br>300.000 |

## Programa: 1245 Inserção Social pela Produção de Material Esportivo

| Objetivo                                                                                                                                                                               |                                                                                                             | Indicador                                       |         | Órgão                    | Total                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|--------------------------|---------------------------------|
| Contribuir para a inserção social por meio da fabricação de material esportivo por detentos, adolescentes em conflito com a lei e por populações em situação de vulnerabilidade social |                                                                                                             | Taxa média de redução na reincidência de presos |         | <b>Total do Programa</b> | <b>20.550.000</b>               |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                             |                                                 |         | 51000 -M. do Esporte     | 20.550.000                      |
| Ação                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)                               | Meta    | Unidade Orçamentária     | Valor                           |
| 2272                                                                                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                                          |                                                 |         | 51101 -M. do Esporte     | <b>200.000</b><br>200.000       |
| 2352                                                                                                                                                                                   | Produção de Material Esportivo por Comunidades em Situação de Vulnerabilidade Social - Pintando a Cidadania | Material esportivo produzido (unidade)          | 903.846 | 51101 -M. do Esporte     | <b>12.050.000</b><br>12.050.000 |
| 2362                                                                                                                                                                                   | Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade                                          | Material esportivo produzido (unidade)          | 400.000 | 51101 -M. do Esporte     | <b>8.300.000</b><br>8.300.000   |

## Programa: 1246 Rumo ao Pan 2007

| Objetivo                                                             |                                                                                                                            | Indicador                                         |      | Órgão                    | Total                           |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|--------------------------|---------------------------------|
| Realizar os Jogos Pan-Americanos de 2007 na cidade do Rio de Janeiro |                                                                                                                            | Indicador em processo de definição                |      | <b>Total do Programa</b> | <b>270.500.000</b>              |
|                                                                      |                                                                                                                            |                                                   |      | 51000 -M. do Esporte     | 270.500.000                     |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                     | Produto (Unidade)                                 | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor                           |
| 1D72                                                                 | Implantação de Infra-Estrutura Tecnológica para a Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro | Infra-estrutura implantada (% de execução física) | 15   | 51101 -M. do Esporte     | <b>85.700.000</b><br>85.700.000 |
| 2272                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                                                         |                                                   |      | 51101 -M. do Esporte     | <b>5.500.000</b><br>5.500.000   |
| 2430                                                                 | Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro                                                   | Evento realizado (unidade)                        | 2    | 51101 -M. do Esporte     | <b>90.000.000</b><br>90.000.000 |
| 3950                                                                 | Implantação de Infra-Estrutura Física para a Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro      | Infra-estrutura implantada (% de execução física) | 21   | 51101 -M. do Esporte     | <b>83.300.000</b><br>83.300.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1246 Rumo ao Pan 2007

| Ação | Título                           | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                  |
|------|----------------------------------|-------------------|------|----------------------|------------------------|
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública |                   |      | 51101 -M. do Esporte | 6.000.000<br>6.000.000 |

Programa: 1250 Esporte e Lazer da Cidade

| Objetivo                                                                                                                                                              |                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                        |         | Órgão                | Total                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|----------------------|
| Promover a democratização do acesso ao esporte recreativo e ao lazer, da população em situação de vulnerabilidade social, visando a melhoria de sua qualidade de vida |                                                                                                                                  | Número de atendimentos nos núcleos de esporte e lazer                                                            |         | Total do Programa    | 15.740.000           |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  | Taxa de atendimento da demanda de esporte recreativo e de lazer às pessoas em situação de vulnerabilidade social |         |                      | 51000 -M. do Esporte |
| Ação                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                                           | Produto (Unidade)                                                                                                | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor                |
| 2272                                                                                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                                                               |                                                                                                                  |         | 51101 -M. do Esporte | 300.000              |
| 2426                                                                                                                                                                  | Funcionamento de Centros de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e de Lazer - Rede CEDES                                        | Centro apoiado (unidade)                                                                                         | 33      | 51101 -M. do Esporte | 300.000              |
| 2428                                                                                                                                                                  | Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos voltados ao Desenvolvimento de Políticas Sociais do Esporte Recreativo e de Lazer | Evento realizado (unidade)                                                                                       | 9       | 51101 -M. do Esporte | 1.000.000            |
| 2667                                                                                                                                                                  | Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                     | 750.000 | 51101 -M. do Esporte | 270.000              |
| 2C60                                                                                                                                                                  | Desenvolvimento de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer para Pessoas Adultas e da Terceira Idade - Vida Saudável        | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                     | 243.000 | 51101 -M. do Esporte | 7.000.000            |
| 3988                                                                                                                                                                  | Implantação e Modernização de Centros de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e de Lazer - Rede CEDES                           | Centro implantado/modernizado (unidade)                                                                          | 33      | 51101 -M. do Esporte | 7.000.000            |
| 4641                                                                                                                                                                  | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                 |                                                                                                                  |         | 51101 -M. do Esporte | 4.150.000            |
| 5450                                                                                                                                                                  | Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer                                                 | Espaço implantado/modernizado (unidade)                                                                          | 6       | 51101 -M. do Esporte | 4.150.000            |
| 8453                                                                                                                                                                  | Edição e Distribuição de Material Técnico e Científico Relacionados ao Esporte Recreativo e ao Lazer                             | Exemplar distribuído (unidade)                                                                                   | 9.230   | 51101 -M. do Esporte | 300.000              |
| 8473                                                                                                                                                                  | Promoção de Eventos Interdisciplinares do Esporte Recreativo e do Lazer                                                          | Evento realizado (unidade)                                                                                       | 20      | 51101 -M. do Esporte | 300.000              |
| 8497                                                                                                                                                                  | Concessão de Prêmio de Literatura do Esporte Recreativo e do Lazer                                                               | Obra editada (unidade)                                                                                           | 1       | 51101 -M. do Esporte | 500.000              |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                                  |         |                      | 500.000              |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                                  |         |                      | 1.000.000            |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                                  |         |                      | 1.000.000            |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                                  |         |                      | 120.000              |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                                  |         |                      | 120.000              |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                                  |         |                      | 1.000.000            |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                                  |         |                      | 1.000.000            |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                                  |         |                      | 100.000              |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                                  |         |                      | 100.000              |

Programa: 1256 Relações e Negociações do Brasil no âmbito dos Organismos Internacionais

|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                              |      |                                   |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                  |                                                                                                 | Indicador                                                    |      | Órgão                             | Total                  |
| Representar o Brasil e negociar interesses brasileiros no âmbito de organizações internacionais e manter o Governo brasileiro informado sobre a evolução político-econômica internacional |                                                                                                 | Taxa de Representação do Brasil em Organismos Internacionais |      | <b>Total do Programa</b>          | <b>47.047.000</b>      |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                              |      | 35000 -M. das Relações Exteriores | 47.047.000             |
| Ação                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                                            | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor                  |
| 6099                                                                                                                                                                                      | Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas - ONU                                | Posto de representação mantido (unidade)                     | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores | 9.000.000<br>9.000.000 |
| 6100                                                                                                                                                                                      | Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO | Posto de representação mantido (unidade)                     | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores | 1.500.000<br>1.500.000 |
| 6101                                                                                                                                                                                      | Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados na Europa        | Posto de representação mantido (unidade)                     | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores | 4.600.000<br>4.600.000 |



## Programa: 1256 Relações e Negociações do Brasil no âmbito dos Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor                         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 6102 | Relações e Negociações com as Organizações Sediadas em Genebra                                       | Posto de representação mantido (unidade) | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>9.747.000</b><br>9.747.000 |
| 6103 | Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO | Posto de representação mantido (unidade) | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>4.500.000</b><br>4.500.000 |
| 6105 | Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC                                   | Posto de representação mantido (unidade) | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>9.500.000</b><br>9.500.000 |
| 6106 | Relações e Negociações com a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE            | Posto de representação mantido (unidade) | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>1.300.000</b><br>1.300.000 |
| 6107 | Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados nas Américas          | Posto de representação mantido (unidade) | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>2.000.000</b><br>2.000.000 |
| 6109 | Relações e Negociações com a Organização dos Estados Americanos - OEA                                | Posto de representação mantido (unidade) | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>4.000.000</b><br>4.000.000 |
| 6110 | Negociações sobre a Conformação da Área de Livre Comércio das Américas - ALCA                        | Posto de representação mantido (unidade) | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>400.000</b><br>400.000     |
| 6221 | Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais                                | Posto de representação mantido (unidade) | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>500.000</b><br>500.000     |

## Programa: 1264 Relações do Brasil com Estados Estrangeiros

| Objetivo                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          | Indicador                                                   |      | Órgão                             | Total                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Representar o Brasil e negociar interesses brasileiros perante Estados estrangeiros e manter o Governo brasileiro informado sobre a evolução político-econômica internacional |                                                                                                                          | Taxa de Relacionamento Diplomático com Estados Estrangeiros |      | <b>Total do Programa</b>          | <b>322.500.000</b>              |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                          |                                                             |      | 35000 -M. das Relações Exteriores | 322.500.000                     |
| Ação                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                   | Produto (Unidade)                                           | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor                           |
| 2D28                                                                                                                                                                          | Operações de Assistência Especial no Exterior                                                                            | Operação realizada (unidade)                                | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 6090                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com os Países-Membros do Tratado de Livre Comércio da América do Norte - NAFTA                    | Posto de representação mantido (unidade)                    | 14   | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>66.000.000</b><br>66.000.000 |
| 6091                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com Angola, Moçambique e demais Países Africanos e Asiático de Língua Portuguesa                  | Posto de representação mantido (unidade)                    | 6    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>9.000.000</b><br>9.000.000   |
| 6092                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com Cuba e os demais Países da América Central e do Caribe                                        | Posto de representação mantido (unidade)                    | 15   | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>12.500.000</b><br>12.500.000 |
| 6093                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com os Países do Tratado de Cooperação Amazônica e no Departamento Ultramarino da Guiana Francesa | Posto de representação mantido (unidade)                    | 10   | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>10.000.000</b><br>10.000.000 |
| 6094                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com a África do Sul, Nigéria e demais Países da África, exceto os de Língua Oficial Portuguesa    | Posto de representação mantido (unidade)                    | 36   | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>25.000.000</b><br>25.000.000 |
| 6095                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com os Países do Oriente Médio                                                                    | Posto de representação mantido (unidade)                    | 14   | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>15.000.000</b><br>15.000.000 |
| 6096                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com a Rússia e os Países Europeus Não-Membros da União Européia                                   | Posto de representação mantido (unidade)                    | 15   | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>23.000.000</b><br>23.000.000 |
| 6098                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com a China, Índia, Japão e demais Países da Ásia e Oceania                                       | Posto de representação mantido (unidade)                    | 21   | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>38.000.000</b><br>38.000.000 |
| 6128                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com os Países-Membros da União Européia                                                           | Posto de representação mantido (unidade)                    | 33   | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>95.000.000</b><br>95.000.000 |
| 6284                                                                                                                                                                          | Relações e Negociações com os Países-Membros do Mercado Comum do Sul -                                                   | Posto de representação                                      | 28   | 35101 -M. das Relações            | <b>26.000.000</b><br>26.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1264 Relações do Brasil com Estados Estrangeiros

| Ação | Título                       | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|------------------------------|-------------------|------|----------------------|-------|
|      | <b>MERCOSUL e Associados</b> | mantido (unidade) |      | Exteriores           |       |

## Programa: 1266 Gestão da Política Econômica

| Objetivo                                                                                                                                                                                   |                                                  | Indicador                      |      | Órgão                    | Total            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|------|--------------------------|------------------|
| Formular, propor e monitorar medidas de política econômica nas áreas: fiscal, monetária, industrial, agrícola, tarifária, do setor externo, do mercado de trabalho, do mercado de capitais |                                                  |                                |      | <b>Total do Programa</b> | <b>5.395.400</b> |
|                                                                                                                                                                                            |                                                  |                                |      | 25000 -M. da Fazenda     | 5.395.400        |
| Ação                                                                                                                                                                                       | Título                                           | Produto (Unidade)              | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor            |
| 2066                                                                                                                                                                                       | Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas | Notas emitidas (unidade)       | 300  | 25101 -M. da Fazenda     | 3.669.636        |
| 2272                                                                                                                                                                                       | Gestão e Administração do Programa               |                                |      | 25101 -M. da Fazenda     | 920.946          |
| 4479                                                                                                                                                                                       | Assistência Técnica em Assuntos Internacionais   | Negociação realizada (unidade) | 212  | 25101 -M. da Fazenda     | 804.818          |

## Programa: 1270 Proambiente

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                               | Indicador                                                |      | Órgão                               | Total                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|------------------------|
| Promover o equilíbrio entre a conservação dos recursos naturais e a produção familiar rural, por meio da gestão ambiental territorial rural, do planejamento integrado das unidades produtivas e da prestação e certificação de serviços ambientais |                                                                               | Área Certificada para a Prestação de Serviços Ambientais |      | <b>Total do Programa</b>            | <b>3.600.252</b>       |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |                                                          |      | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 919.000                |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |                                                          |      | 44000 -M. do Meio Ambiente          | 2.681.252              |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                        | Produto (Unidade)                                        | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor                  |
| 1C12                                                                                                                                                                                                                                                | Implantação dos Pólos do Proambiente                                          | Família beneficiada (unidade)                            | 700  | 44101 -M. do Meio Ambiente          | 250.000<br>250.000     |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                            |                                                          |      | 44101 -M. do Meio Ambiente          | 1.300.000<br>1.300.000 |
| 6394                                                                                                                                                                                                                                                | Avaliação e Validação Científica das Iniciativas Inovadoras de Produção Rural | Pesquisa desenvolvida (unidade)                          | 1    | 22202 -EMBRAPA                      | 919.000<br>919.000     |
| 7621                                                                                                                                                                                                                                                | Implantação de Unidades Territoriais de Gestão Ambiental Rural (GESTAR)       | Unidade implantada (unidade)                             | 6    | 44101 -M. do Meio Ambiente          | 1.131.252<br>1.131.252 |

## Programa: 1279 Análise e Difusão da Política Externa Brasileira

| Objetivo                                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Indicador                                                                                |      | Órgão                             | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|-------------------|
| Difundir as pesquisas sobre relações internacionais e política externa brasileira de modo a esclarecer a opinião pública sobre as relevantes questões mundiais |                                                                                                                                | Taxa de Evolução da Divulgação da Política Externa Brasileira em Relação ao Ano Anterior |      | <b>Total do Programa</b>          | <b>10.295.578</b> |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                |                                                                                          |      | 35000 -M. das Relações Exteriores | 10.295.578        |
| Ação                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                        | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor             |
| 09HB                                                                                                                                                           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                          |      | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão     | <b>283.965</b>    |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                |                                                                                          |      |                                   | 283.965           |
| 2004                                                                                                                                                           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                             | 150  | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão     | <b>63.000</b>     |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                |                                                                                          |      |                                   | 63.000            |
| 2010                                                                                                                                                           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                                                 | 7    | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão     | <b>7.980</b>      |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                |                                                                                          |      |                                   | 7.980             |
| 2011                                                                                                                                                           | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                           | 60   | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão     | <b>80.000</b>     |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                |                                                                                          |      |                                   | 80.000            |
| 2012                                                                                                                                                           | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado                                                                     | 60   | 35201 -Fund. Alexandre            | <b>106.920</b>    |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                |                                                                                          |      |                                   | 106.920           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1279 Análise e Difusão da Política Externa Brasileira

| Ação | Título                                                                | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária          | Valor     |
|------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|-------------------------------|-----------|
|      |                                                                       | (unidade)                    |      | Gusmão                        |           |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                    |                              |      | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão | 3.363.613 |
|      |                                                                       |                              |      |                               | 3.363.613 |
| 2367 | Pesquisas sobre Relações Internacionais e Política Externa Brasileira | Pesquisa divulgada (unidade) | 50   | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão | 6.390.100 |
|      |                                                                       |                              |      |                               | 6.390.100 |

## Programa: 1287 Saneamento Rural

| Objetivo                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                     |       | Órgão                    | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|--------------------|
| Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais |                                                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de Cobertura de Abastecimento de Água em Áreas Rurais    |       | <b>Total do Programa</b> | <b>204.930.000</b> |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de Cobertura de Esgotamento Sanitário em Áreas Rurais    |       | 36000 -M. da Saúde       | 204.930.000        |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de Cobertura de Abastecimento de Água em Áreas Indígenas |       |                          |                    |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               |       |                          |                    |
| Ação                                                                                            | Título                                                                                                                                                                                                                                              | Produto (Unidade)                                             | Meta  | Unidade Orçamentária     | Valor              |
| 12GI                                                                                            | Abastecimento de Água e Instalações Hidrosanitárias em Escolas Públicas Rurais - Água na Escola                                                                                                                                                     | Escola atendida (unidade)                                     | 463   | 36211 -FUNASA            | 22.000.000         |
| 2272                                                                                            | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                  |                                                               |       | 36211 -FUNASA            | 6.680.000          |
| 3921                                                                                            | Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas                                                                                                                                                                            | Família beneficiada (unidade)                                 | 5.383 | 36211 -FUNASA            | 50.000.000         |
| 4641                                                                                            | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |       | 36211 -FUNASA            | 1.250.000          |
| 7656                                                                                            | Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos | Comunidade beneficiada (unidade)                              | 150   | 36211 -FUNASA            | 75.000.000         |
| 7684                                                                                            | Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos                                                                                                                                                                         | Aldeia Beneficiada (unidade)                                  | 533   | 36211 -FUNASA            | 50.000.000         |

## Programa: 1289 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                  |         |                                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------|-------------|
| Objetivo                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                        |         | Órgão                          | Total       |
| Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária |                                                                                                                                                                                  | Taxa de Notificação de Reação Adversa Grave a Medicamentos                                                                                       |         | Total do Programa              | 263.090.000 |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                  | Percentual de Hospitais Alimentando o Banco de Dados do Sistema Nacional de Informação para o Controle de Infecção em Serviços de Saúde - SINAIS |         |                                | 263.090.000 |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                  | Taxa de Cobertura das Ações de Inspeção Sanitária em Relação aos Parâmetros Pactuados no TAM (Termo de Ajustes e Metas)                          |         |                                |             |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                  |         |                                |             |
| Ação                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                                                           | Produto (Unidade)                                                                                                                                | Meta    | Unidade Orçamentária           | Valor       |
| 0852                                                                                                                                         | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Médio e Alto Risco Sanitário Inseridos na Programação Pactuada de Vigilância Sanitária | Ente federativo pactuado (unidade)                                                                                                               | 645     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 56.800.000  |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                  |         |                                | 56.800.000  |
| 0990                                                                                                                                         | Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária                              | População coberta (milhar)                                                                                                                       | 189.327 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 75.200.000  |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                  |         |                                | 75.200.000  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1289 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

| Ação | Título                                                                                      | Produto (Unidade)                                          | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|----------------------|--------------------------|
| 12BH | Construção do Laboratório Oficial para Análises e Pesquisas de Produtos Derivados de Tabaco | Laboratório Construído com 1.000 m2 (% de execução física) | 30      | 36212 -ANVISA        | 2.500.000<br>2.500.000   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                            |                                                            |         | 36212 -ANVISA        | 3.920.000<br>3.920.000   |
| 6133 | Vigilância Sanitária de Produtos                                                            | Inspeção realizada (unidade)                               | 28.315  | 36212 -ANVISA        | 71.060.000<br>71.060.000 |
| 6134 | Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde                                                   | Serviço avaliado (unidade)                                 | 7.097   | 36212 -ANVISA        | 22.465.000<br>22.465.000 |
| 6138 | Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados              | Fiscalização realizada (unidade)                           | 831.000 | 36212 -ANVISA        | 14.840.000<br>14.840.000 |
| 6174 | Análise Técnico-Laboratorial da Qualidade dos Produtos Ofertados à População                | Produto analisado (unidade)                                | 5.100   | 36201 -FIOCRUZ       | 5.325.000<br>5.325.000   |
| 6206 | Pesquisas em Vigilância Sanitária                                                           | Pesquisa realizada (unidade)                               | 8       | 36212 -ANVISA        | 6.800.000<br>6.800.000   |
| 7694 | Construção do Edifício-Sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária                     | Sede construída com 30.000 m² (% de execução física)       | 21      | 36212 -ANVISA        | 4.180.000<br>4.180.000   |

## Programa: 1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue

| Objetivo                                                                                                                                                                                         | Indicador                                                           | Órgão                                              | Total                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Assegurar a qualidade e auto-suficiência em sangue, componentes e derivados sanguíneos, e garantir a assistência aos portadores de doenças de coagulação sangüínea e de má formação das hemáceas | Taxa de Doação de Sangue<br>Índice de Desempenho do Ciclo do Sangue | <b>Total do Programa</b><br><br>36000 -M. da Saúde | <b>350.625.000</b><br><br>350.625.000 |

  

| Ação | Título                                                             | Produto (Unidade)             | Meta   | Unidade Orçamentária           | Valor                      |
|------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|--------------------------------|----------------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                 |                               |        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 940.000<br>940.000         |
| 2B60 | Vigilância Sanitária do Sangue e Hemoderivados                     | Serviço fiscalizado (unidade) | 2.050  | 36212 -ANVISA                  | 5.225.000<br>5.225.000     |
| 4295 | Atenção aos Pacientes Portadores de Hemoglobinopatias              | Paciente atendido (unidade)   | 20.500 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 9.130.000<br>9.130.000     |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                   |                               |        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 5.225.000<br>5.225.000     |
| 6142 | Atenção aos Pacientes Portadores de Coagulopatias                  | Paciente atendido (unidade)   | 8.500  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 280.000.000<br>280.000.000 |
| 6205 | Rede Nacional de Informações em Sangue e Hemoderivados             |                               |        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.050.000<br>1.050.000     |
| 6216 | Capacitação de Profissionais em Serviços de Hemoterapia            | Pessoa capacitada (unidade)   | 1.000  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 3.465.000<br>3.465.000     |
| 6516 | Qualificação e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia | Serviço qualificado (unidade) | 200    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 8.000.000<br>8.000.000     |
| 7690 | Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia             | Serviço estruturado (unidade) | 95     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 37.590.000<br>37.590.000   |

## Programa: 1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

| Objetivo                                                                 | Indicador                                                                                                                        | Órgão                                                                       | Total                                               |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Garantir o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos | Taxa de Esquemas Terapêuticos para o Tratamento da Tuberculose Disponibilizados pelo SUS<br>Taxa de Esquemas Terapêuticos para o | <b>Total do Programa</b><br><br>26000 -M. da Educação<br>36000 -M. da Saúde | <b>2.961.476.185</b><br><br>50.000<br>2.959.395.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**

| Objetivo |                                                                                                                                     | Indicador                                                                                                                                                                                                                               |            | Órgão                          | Total                          |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------|
|          |                                                                                                                                     | Tratamento da Hanseníase Disponibilizados pelo SUS<br>Taxa de Esquemas Terapêuticos para o Tratamento da Diabetes Disponibilizados pelo SUS<br>Taxa de Esquemas Terapêuticos para o Tratamento da Hipertensão Disponibilizados pelo SUS |            | 52000 -M. da Defesa            | 2.031.185                      |
| Ação     | Título                                                                                                                              | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                       | Meta       | Unidade Orçamentária           | Valor                          |
| 0593     | Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Assistência Farmacêutica Básica | Município habilitado (unidade)                                                                                                                                                                                                          | 5.564      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 314.910.000<br>314.910.000     |
| 0804     | Apoio à Estruturação dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública                                                       | Estabelecimento apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                       | 28         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 12.000.000<br>12.000.000       |
| 11PE     | Adequação da Planta Industrial de Fármacos em Jacarepaguá                                                                           | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                   | 53         | 36201 -FIOCRUZ                 | 12.000.000<br>12.000.000       |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                         |            | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 2.415.000<br>2.415.000         |
| 2522     | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                                                                                  | Unidade farmacêutica produzida (milhar)                                                                                                                                                                                                 | 100        | 26243 -UFRN                    | 7.081.185<br>50.000            |
|          |                                                                                                                                     | Unidade farmacêutica produzida (milhar)                                                                                                                                                                                                 | 5.000.000  | 36201 -FIOCRUZ                 | 5.000.000                      |
|          |                                                                                                                                     | Unidade farmacêutica produzida (milhar)                                                                                                                                                                                                 | 6.147      | 52121 -Comando do Exército     | 1.931.185                      |
|          |                                                                                                                                     | Unidade farmacêutica produzida (milhar)                                                                                                                                                                                                 | 30.000     | 52911 -Fundo Aeronáutico       | 100.000                        |
| 4365     | Produção de Vacinas, Reagentes para Diagnóstico e Biofármacos                                                                       | Vacina produzida (mil doses)                                                                                                                                                                                                            | 80.000     | 36201 -FIOCRUZ                 | 1.500.000<br>1.500.000         |
| 4368     | Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde         | Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                               | 88.000.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 721.050.000<br>721.050.000     |
| 4705     | Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais                                                   | Paciente atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                             | 426.601    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.580.000.000<br>1.580.000.000 |
| 6145     | Fomento à Produção Farmacêutica e Insumos Estratégicos                                                                              | Laboratório apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                           | 10         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 74.720.000<br>74.720.000       |
| 7660     | Implantação de Farmácias Populares                                                                                                  | Farmácia implantada (unidade)                                                                                                                                                                                                           | 100        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 14.000.000<br>14.000.000       |
| 7680     | Construção de Planta-Piloto de Imunobiológicos                                                                                      | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                   | 50         | 36201 -FIOCRUZ                 | 7.800.000<br>7.800.000         |
| 8415     | Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares                                                                                  | Farmácia mantida (unidade)                                                                                                                                                                                                              | 269        | 36201 -FIOCRUZ                 | 214.000.000<br>115.000.000     |
|          |                                                                                                                                     | Farmácia mantida (unidade)                                                                                                                                                                                                              | 231        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 99.000.000                     |

Programa: **1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**

| Objetivo                                                                                                                  |  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Órgão                                                 | Total                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Melhorar os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros e transferir as suas gestões para os governos locais |  | Taxa Ponderada de Transferência da Gestão dos Sistemas de Trens Urbanos<br>Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG<br>Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE<br>Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - | <b>Total do Programa</b><br><br>56000 -M. das Cidades | <b>634.578.223</b><br><br>634.578.223 |

## Programa: 1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

| Objetivo |                                                                                                                                     | Indicador                                                                            | Órgão |                      | Total              |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|--------------------|
|          |                                                                                                                                     | CE                                                                                   |       |                      |                    |
|          |                                                                                                                                     | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA     |       |                      |                    |
|          |                                                                                                                                     | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS |       |                      |                    |
|          |                                                                                                                                     | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL       |       |                      |                    |
|          |                                                                                                                                     | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB  |       |                      |                    |
|          |                                                                                                                                     | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN        |       |                      |                    |
| Ação     | Título                                                                                                                              | Produto (Unidade)                                                                    | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor              |
| 0110     | Contribuição à Previdência Privada                                                                                                  |                                                                                      |       |                      | <b>4.951.559</b>   |
|          |                                                                                                                                     |                                                                                      |       | 56201 -TRENSURB      | 1.981.717          |
|          |                                                                                                                                     |                                                                                      |       | 56202 -CBTU          | 2.969.842          |
| 0A39     | Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA                                              | Trecho implantado (% de execução física)                                             | 11    | 56202 -CBTU          | <b>38.355.621</b>  |
|          |                                                                                                                                     |                                                                                      |       |                      | 38.355.621         |
| 0A40     | Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE                         | Trecho implantado (% de execução física)                                             | 36    | 56202 -CBTU          | <b>141.084.936</b> |
|          |                                                                                                                                     |                                                                                      |       |                      | 141.084.936        |
| 0B12     | Apoio à Modernização do Trecho Oeste João Felipe - Caucaia do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE                            | Trecho modernizado (% de execução física)                                            | 43    | 56202 -CBTU          | <b>30.000.000</b>  |
|          |                                                                                                                                     |                                                                                      |       |                      | 30.000.000         |
| 0B15     | Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE |                                                                                      |       | 56202 -CBTU          | <b>10.000.000</b>  |
|          |                                                                                                                                     |                                                                                      |       |                      | 10.000.000         |
| 11IO     | Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN                                                                               | Sistema de trem urbano recuperado (% de execução física)                             | 2     | 56202 -CBTU          | <b>2.000.000</b>   |
|          |                                                                                                                                     |                                                                                      |       |                      | 2.000.000          |
| 11J9     | Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB                                                                         | Sistema de trem urbano recuperado (% de execução física)                             | 2     | 56202 -CBTU          | <b>2.000.000</b>   |
|          |                                                                                                                                     |                                                                                      |       |                      | 2.000.000          |
| 11JD     | Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL                                                                              | Sistema de trem urbano recuperado (% de execução física)                             | 2     | 56202 -CBTU          | <b>2.000.000</b>   |
|          |                                                                                                                                     |                                                                                      |       |                      | 2.000.000          |
| 2004     | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)                                                         | 3.490 | 56201 -TRENSURB      | <b>9.983.104</b>   |
|          |                                                                                                                                     |                                                                                      |       |                      | 4.092.352          |
|          |                                                                                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)                                                         | 6.818 | 56202 -CBTU          | 5.890.752          |
| 2010     | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                 | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                                             | 210   | 56201 -TRENSURB      | <b>1.193.184</b>   |
|          |                                                                                                                                     |                                                                                      |       |                      | 449.064            |
|          |                                                                                                                                     | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)                                             | 954   | 56202 -CBTU          | 744.120            |
| 2011     | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                      | Servidor beneficiado (unidade)                                                       | 1.070 | 56201 -TRENSURB      | <b>2.846.115</b>   |
|          |                                                                                                                                     |                                                                                      |       |                      | 838.115            |
|          |                                                                                                                                     | Servidor beneficiado (unidade)                                                       | 1.726 | 56202 -CBTU          | 2.008.000          |
| 2012     | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                     | Servidor beneficiado (unidade)                                                       | 1.743 | 56201 -TRENSURB      | <b>16.400.528</b>  |
|          |                                                                                                                                     |                                                                                      |       |                      | 6.590.528          |
|          |                                                                                                                                     | Servidor beneficiado (unidade)                                                       | 3.220 | 56202 -CBTU          | 9.810.000          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

| Ação | Título                                                                                                                     | Produto (Unidade)                                | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|----------------------|--------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                         |                                                  |         |                      | <b>14.200.000</b>  |
|      |                                                                                                                            |                                                  |         | 56201 -TRENSURB      | 9.000.000          |
|      |                                                                                                                            |                                                  |         | 56202 -CBTU          | 5.200.000          |
| 2843 | Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros                                                 | Passageiro transportado média/dia útil (unidade) | 161.150 | 56201 -TRENSURB      | <b>333.873.176</b> |
|      |                                                                                                                            | Passageiro transportado média/dia útil (unidade) | 42.196  | 56202 -CBTU          | 88.923.557         |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                           |                                                  |         |                      | <b>640.000</b>     |
|      |                                                                                                                            |                                                  |         | 56201 -TRENSURB      | 610.000            |
|      |                                                                                                                            |                                                  |         | 56202 -CBTU          | 30.000             |
| 5174 | Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS                                                              | Sistema modernizado (% de execução física)       | 2       | 56201 -TRENSURB      | <b>4.200.000</b>   |
| 5176 | Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG                                | Trecho implantado (% de execução física)         | 1       | 56202 -CBTU          | 4.200.000          |
| 5754 | Implantação do Trecho Tip-Timbi e Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE | Trecho implantado (% de execução física)         | 1       | 56202 -CBTU          | <b>10.000.000</b>  |
| 6438 | Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos                                                         | Empregado capacitado (unidade)                   | 1.150   | 56201 -TRENSURB      | 10.000.000         |
|      |                                                                                                                            | Empregado capacitado (unidade)                   | 710     | 56202 -CBTU          | <b>850.000</b>     |
|      |                                                                                                                            |                                                  |         |                      | 450.000            |
|      |                                                                                                                            |                                                  |         |                      | 400.000            |

## Programa: 1300 Investimento para Humanização e Ampliação do Acesso à Atenção à Saúde

| Objetivo                              |                                                                              | Indicador                                                                                         |            | Órgão                                              | Total                             |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Ampliar e humanizar a atenção à saúde |                                                                              | Taxa de Investimento para o Desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde na Região Centro Oeste |            | <b>Total do Programa</b><br><br>36000 -M. da Saúde | <b>177.235.000</b>                |
|                                       |                                                                              | Taxa de Investimento para o Desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde na Região Nordeste     |            |                                                    | 177.235.000                       |
|                                       |                                                                              | Taxa de Investimento para o Desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde na Região Norte        |            |                                                    |                                   |
|                                       |                                                                              | Taxa de Investimento para o Desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde na Região Sudeste      |            |                                                    |                                   |
|                                       |                                                                              | Taxa de Investimento para o Desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde na Região Sul          |            |                                                    |                                   |
| Ação                                  | Título                                                                       | Produto (Unidade)                                                                                 | Meta       | Unidade Orçamentária                               | Valor                             |
| 6152                                  | Cartão Nacional de Saúde                                                     | Cartão emitido (unidade)                                                                          | 20.000.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                     | <b>66.200.000</b><br>66.200.000   |
| 7666                                  | Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS          | Projeto financiado (unidade)                                                                      | 1          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                     | <b>100.000.000</b><br>100.000.000 |
| 8627                                  | Fomento a Projetos de Melhoria da Gestão e Humanização dos Serviços de Saúde | Projeto apoiado (unidade)                                                                         | 50         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                     | <b>11.035.000</b><br>11.035.000   |

## Programa: 1303 Atenção à Saúde da População em Situações de Urgências, Violências e outras Causas Externas

| Objetivo                                                                                                                                                         | Indicador                                                 | Órgão                    | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Implementar políticas públicas destinadas à melhoria da qualidade da atenção à saúde da população em situações de urgências, violências e outras causas externas | Coefficiente de Letalidade Hospitalar por Urgências       | <b>Total do Programa</b> | <b>358.590.000</b> |
|                                                                                                                                                                  | Coefficiente de Letalidade Hospitalar por Causas Externas | 36000 -M. da Saúde       | 358.590.000        |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1303 Atenção à Saúde da População em Situações de Urgências, Violências e outras Causas Externas

| Ação | Título                                                                                                                  | Produto (Unidade)        | Meta | Unidade Orçamentária           | Valor       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|--------------------------------|-------------|
| 0818 | Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas                 | SAMU apoiado (unidade)   | 140  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 350.000.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                      |                          |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.480.000   |
| 2B21 | Cooperação Técnica para Qualificação da Atenção à Saúde das Pessoas em Situações de Violências e outras Causas Externas | Centro apoiado (unidade) | 10   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 5.990.000   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                        |                          |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.120.000   |

Programa: 1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental

| Objetivo                                                                                                                                                 |                                                                                                   | Indicador                                                                                               |      | Órgão                            | Total                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------|------------------------|
| Revitalizar as principais bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade ambiental, efetivando sua recuperação, conservação e preservação |                                                                                                   | Taxa de Variação da Melhoria da Qualidade da Água                                                       |      | <b>Total do Programa</b>         | <b>124.349.133</b>     |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                   | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Santa Branca na Bacia do Rio Paraíba do Sul                   |      | 42000 -M. da Cultura             | 50.000                 |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                   | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio Paraíba do Sul                                            |      | 44000 -M. do Meio Ambiente       | 23.187.133             |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                   | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Santa Branca na Bacia do Rio Paraíba do Sul             |      | 53000 -M. da Integração Nacional | 101.112.000            |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                   | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio Paraíba do Sul                                      |      |                                  |                        |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                   | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco                                             |      |                                  |                        |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                   | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (a juzante da Foz do Rio Pará)              |      |                                  |                        |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                   | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (foz do Rio das Velhas)                     |      |                                  |                        |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                   | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Hidrológica "Ponte Raul Soares" na Bacia do Rio São Francisco |      |                                  |                        |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                   | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Verde Grande na Bacia do Rio São Francisco                    |      |                                  |                        |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                   | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio Pará)                     |      |                                  |                        |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                   | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio Pará)                     |      |                                  |                        |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                   | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio das Velhas)               |      |                                  |                        |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                   | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Ponte Raul Soares na Bacia do Rio São Francisco         |      |                                  |                        |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                   | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Verde Grande na Bacia do Rio São Francisco              |      |                                  |                        |
| Ação                                                                                                                                                     | Título                                                                                            | Produto (Unidade)                                                                                       | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                  |
| 09GF                                                                                                                                                     | Apoio a Projetos de Controle da Poluição por Resíduos em Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade | Projeto apoiado (unidade)                                                                               | 25   | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 2.047.000<br>2.047.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental

| Ação | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                         | Meta      | Unidade Orçamentária       | Valor                                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|----------------------------|------------------------------------------|
|      | <b>Ambiental</b>                                                                                |                                           |           |                            |                                          |
| 101P | Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco                                         | Área estabilizada (ha)                    | 30.000    | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>15.700.000</b><br>15.700.000          |
| 101Q | Recuperação e Preservação da Bacia dos Rios Tocantins/Araguaia                                  | Área estabilizada (ha)                    | 700       | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>300.000</b><br>300.000                |
| 101R | Recuperação e Preservação da Bacia do Rio Paraíba do Sul                                        | Área estabilizada (ha)                    | 500       | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>200.000</b><br>200.000                |
| 101T | Disseminação de Boas Práticas de Conservação, Uso e Manejo Sustentáveis da Água                 | Boa prática disseminada (unidade)         | 30        | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>340.000</b><br>340.000                |
| 101U | Implantação de Banco de Dados Ambientais das Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental | Sistema implantado (% de execução física) | 20        | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>500.000</b><br>500.000                |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                              |                                           |           |                            | <b>3.030.133</b><br>2.930.133<br>100.000 |
| 2B76 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável na Bacia do Alto Paraguai                       | Projeto apoiado (unidade)                 | 20        | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>1.170.000</b><br>1.170.000            |
| 2C79 | Fomento a Projetos de Revitalização Cultural                                                    | Projeto apoiado (unidade)                 | 1         | 42101 -M. da Cultura       | <b>50.000</b><br>50.000                  |
| 3429 | Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco                                       | Obra executada (% de execução física)     | 20        | 53201 -CODEVASF            | <b>86.018.931</b><br>86.018.931          |
| 4538 | Monitoramento da Qualidade da Água na Bacia do Rio São Francisco                                | Qualidade da água monitorada (m³)         | 1.000.000 | 53201 -CODEVASF            | <b>1.786.162</b><br>1.786.162            |
| 4540 | Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas do São Francisco                       | Reflorestamento executado (ha)            | 250       | 53201 -CODEVASF            | <b>6.440.505</b><br>6.440.505            |
| 5472 | Recuperação e Controle de Processos Erosivos na Bacia do Rio São Francisco                      | Leito recuperado (km)                     | 240       | 53201 -CODEVASF            | <b>6.766.402</b><br>6.766.402            |

## Programa: 1306 Vigilância, Prevenção e Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

| Objetivo                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                | Indicador                                      |         | Órgão                          | Total                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------------|
| Reduzir a incidência da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes |                                                                                                                                                                                | Coeficiente de Mortalidade por AIDS            |         | <b>Total do Programa</b>       | <b>1.362.510.000</b>      |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                | Coeficiente de Incidência de AIDS              |         |                                |                           |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                | Taxa de Detecção de Casos de Sífilis Congênita |         |                                |                           |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                |                                                |         |                                | <i>36000 -M. da Saúde</i> |
| Ação                                                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                                                                                         | Produto (Unidade)                              | Meta    | Unidade Orçamentária           | Valor                     |
| 0214                                                                                                                                                                                                                  | <b>Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis</b> | Ente federativo qualificado (unidade)          | 500     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>141.500.000</b>        |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                |                                                |         |                                | 141.500.000               |
| 2272                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                | Gestão e Administração do Programa             |         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>6.300.000</b>          |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                |                                                |         |                                | 6.300.000                 |
| 2721                                                                                                                                                                                                                  | <b>Promoção à Saúde e às Práticas Seguras de Prevenção e Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis</b>        | Preservativo distribuído (milhar)              | 800.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>80.000.000</b>         |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                |                                                |         |                                | 80.000.000                |
| 4327                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                | Pessoa atendida (unidade)                      | 300.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>135.610.000</b>        |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                |                                                |         |                                | 135.610.000               |
| 4370                                                                                                                                                                                                                  | <b>Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis</b>                                         | Paciente atendido (unidade)                    | 192.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>984.000.000</b>        |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                |                                                |         |                                |                           |
| 4641                                                                                                                                                                                                                  | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                               |                                                |         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>15.100.000</b>         |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                |                                                |         |                                | 15.100.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1307 Controle da Tuberculose e Eliminação da Hanseníase

| Objetivo                                                                                                       |                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                |         | Órgão                          | Total                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------|--------------------------|
| Prevenir e controlar a tuberculose e outras pneumopatias de interesse em saúde pública e eliminar a hanseníase |                                                                                                                                       | Taxa de Cura da Tuberculose                                                                                              |         | <b>Total do Programa</b>       | <b>50.080.000</b>        |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       | Coeficiente de Prevalência de Hanseníase                                                                                 |         |                                |                          |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       | Taxa de Cura de Hanseníase                                                                                               |         | 36000 -M. da Saúde             | 50.080.000               |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       | Taxa de Municípios Prioritários do Plano Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT) Utilizando Tratamento Supervisionado |         |                                |                          |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       | Coeficiente de Detecção de Hanseníase em Menores de 15 Anos                                                              |         |                                |                          |
| Ação                                                                                                           | Título                                                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                                        | Meta    | Unidade Orçamentária           | Valor                    |
| 2272                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                                                    |                                                                                                                          |         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 7.130.000<br>7.130.000   |
| 4641                                                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                      |                                                                                                                          |         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 8.750.000<br>8.750.000   |
| 6184                                                                                                           | Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose e outras Pneumopatias de Interesse em Saúde Pública                                   | População coberta (milhar)                                                                                               | 189.335 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 15.600.000<br>15.600.000 |
| 6185                                                                                                           | Vigilância, Prevenção e Controle para a Eliminação da Hanseníase                                                                      | População coberta (milhar)                                                                                               | 189.335 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 15.600.000<br>15.600.000 |
| 8539                                                                                                           | Rede de Atendimento Ambulatorial e Laboratorial para o Controle de Tuberculose e de outras Pneumopatias de Interesse da Saúde Pública | População coberta (milhar)                                                                                               | 189.335 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 3.000.000<br>3.000.000   |

## Programa: 1308 Vigilância, Prevenção e Controle da Malária e da Dengue

| Objetivo                                                               |                                             | Indicador                                              |         | Órgão                          | Total                    |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|--------------------------------|--------------------------|
| Reduzir a ocorrência da malária e da dengue mediante controle vetorial |                                             | Coeficiente de Incidência de Dengue                    |         | <b>Total do Programa</b>       | <b>68.200.000</b>        |
|                                                                        |                                             | Coeficiente de Incidência de Malária na Amazônia Legal |         | 36000 -M. da Saúde             | 68.200.000               |
| Ação                                                                   | Título                                      | Produto (Unidade)                                      | Meta    | Unidade Orçamentária           | Valor                    |
| 2272                                                                   | Gestão e Administração do Programa          |                                                        |         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 5.450.000<br>5.450.000   |
| 4641                                                                   | Publicidade de Utilidade Pública            |                                                        |         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 19.750.000<br>19.750.000 |
| 6186                                                                   | Vigilância, Prevenção e Controle da Malária | População coberta (milhar)                             | 24.517  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 21.500.000<br>21.500.000 |
| 6235                                                                   | Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue  | População coberta (milhar)                             | 189.335 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 21.500.000<br>21.500.000 |

## Programa: 1311 Educação Permanente e Qualificação Profissional no Sistema Único de Saúde

| Objetivo                                                                                             |                                                                                                                         | Indicador                                                                               |        | Órgão                          | Total                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|--------------------------|
| Promover a qualificação e a educação permanente dos profissionais da saúde do Sistema Único de Saúde |                                                                                                                         | Taxa de Qualificação de Profissionais da Área de Enfermagem como Auxiliar de Enfermagem |        | <b>Total do Programa</b>       | <b>433.520.000</b>       |
|                                                                                                      |                                                                                                                         | Taxa de Cobertura de Capacitação dos Profissionais de Saúde                             |        | 36000 -M. da Saúde             | 433.520.000              |
|                                                                                                      |                                                                                                                         |                                                                                         |        |                                |                          |
| Ação                                                                                                 | Título                                                                                                                  | Produto (Unidade)                                                                       | Meta   | Unidade Orçamentária           | Valor                    |
| 0847                                                                                                 | Apoio à Capacitação de Formadores de Políticas em Áreas Técnicas Específicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios | Profissional capacitado (unidade)                                                       | 20.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 24.000.000<br>24.000.000 |
| 0849                                                                                                 | Apoio à Mudança na Graduação e Pós-Graduação na Área da Saúde                                                           | Curso apoiado (unidade)                                                                 | 220    | 36901 -Fundo Nacional de       | 75.000.000<br>75.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1311 Educação Permanente e Qualificação Profissional no Sistema Único de Saúde

| Ação | Título                                                                                                   | Produto (Unidade)                 | Meta    | Unidade Orçamentária                    | Valor                             |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| 0851 | Apoio à Formação Permanente de Agentes para o Controle Social                                            | Pessoa capacitada (unidade)       | 25.000  | Saúde<br>36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>6.060.000</b><br>6.060.000     |
| 09GV | Estágio aos Estudantes das Áreas de Saúde na Rede do Sistema Único de Saúde - VERSUS                     | Aluno atendido (unidade)          | 400     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde          | <b>500.000</b><br>500.000         |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                       |                                   |         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde          | <b>7.000.000</b><br>7.000.000     |
| 6149 | Residência de Profissionais de Saúde                                                                     | Profissional mantido (unidade)    | 25      | 36208 -REDENTOR                         | <b>37.600.000</b><br>500.000      |
|      |                                                                                                          | Profissional mantido (unidade)    | 25      | 36209 -FÊMINA                           | 500.000                           |
|      |                                                                                                          | Profissional mantido (unidade)    | 335     | 36210 -CONCEIÇÃO                        | 5.000.000                         |
|      |                                                                                                          | Profissional mantido (unidade)    | 1.200   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde          | 31.600.000                        |
| 6195 | Capacitação de Profissionais de Saúde e Agentes Sociais a Distância                                      | Profissional capacitado (unidade) | 2.500   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde          | <b>8.000.000</b><br>8.000.000     |
| 6196 | Serviço Civil Profissional em Saúde                                                                      | Profissional mantido (unidade)    | 1.000   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde          | <b>22.000.000</b><br>22.000.000   |
| 6199 | Formação de Profissionais Técnicos de Saúde                                                              | Profissional capacitado (unidade) | 200.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde          | <b>115.400.000</b><br>115.400.000 |
| 6200 | Promoção dos Princípios da Educação Popular em Saúde                                                     | Pessoa capacitada (unidade)       | 102.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde          | <b>5.030.000</b><br>5.030.000     |
| 6488 | Apoio às Escolas Técnicas de Saúde, Escolas de Saúde Pública, Centros Formadores e Centros Colaboradores | Instituição apoiada (unidade)     | 42      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000     |
| 8541 | Formação de Recursos Humanos em Educação Profissional e de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Saúde   | Profissional formado (unidade)    | 57.000  | 36201 -FIOCRUZ                          | <b>127.930.000</b><br>19.030.000  |
|      |                                                                                                          | Profissional formado (unidade)    | 39.000  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde          | 108.900.000                       |

Programa: 1312 Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos

| Objetivo                                                                                                                                                     |                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                            |            | Órgão                          | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|--------------------|
| Garantir a atenção à saúde de grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos de forma equitativa, integral, humanizada e de qualidade |                                                                                                                                  | Coeficiente de Mortalidade Infantil                                                                                  |            | Total do Programa              | 92.850.000         |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                  | Coeficiente de Mortalidade Neonatal                                                                                  |            |                                |                    |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                  | Taxa de Participação dos Serviços Extra-Hospitalares de Atenção Psicossocial no Gasto Total com Atenção Psiquiátrica |            |                                | 36000 -M. da Saúde |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                  | Coeficiente de Letalidade Materna                                                                                    |            |                                |                    |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                  | Hospitalar no SUS                                                                                                    |            |                                | 92.850.000         |
| Ação                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                           | Produto (Unidade)                                                                                                    | Meta       | Unidade Orçamentária           | Valor              |
| 0843                                                                                                                                                         | Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                         | 5.000      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 11.595.000         |
| 2272                                                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                                               |                                                                                                                      |            | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 5.800.000          |
| 2B58                                                                                                                                                         | Atenção à Saúde da População do Campo                                                                                            | População beneficiada (unidade)                                                                                      | 30.000.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.045.000          |
| 2B64                                                                                                                                                         | Atenção à Saúde da População Negra                                                                                               | População beneficiada (unidade)                                                                                      | 48.360.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 2.075.000          |
| 4641                                                                                                                                                         | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                 |                                                                                                                      |            | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 8.360.000          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1312 Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos

| Ação | Título                                                                                                                                     | Produto (Unidade)                       | Meta       | Unidade Orçamentária           | Valor                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|--------------------------------|---------------------------------|
| 6175 | Atenção à Saúde da Mulher                                                                                                                  | Mulher beneficiada (unidade)            | 78.270.247 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>7.805.000</b><br>7.805.000   |
| 6176 | Atenção à Saúde da Criança                                                                                                                 | Criança beneficiada (unidade)           | 33.051.292 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>8.225.000</b><br>8.225.000   |
| 6177 | Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem                                                                                                     | Adolescente/jovem beneficiado (unidade) | 49.536.458 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>5.745.000</b><br>5.745.000   |
| 6178 | Atenção à Saúde do Idoso                                                                                                                   | Pessoa beneficiada (unidade)            | 13.060.763 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>3.655.000</b><br>3.655.000   |
| 6181 | Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência                                                                                                  | Pessoa beneficiada (unidade)            | 120.000    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 6188 | Atenção à Saúde do Trabalhador                                                                                                             | Trabalhador beneficiado (unidade)       | 30.000.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>4.700.000</b><br>4.700.000   |
| 6233 | Atenção à Saúde Mental                                                                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)            | 440.985    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>700.000</b><br>700.000       |
| 8523 | Fomento à Constituição de Equipes para Melhoria do Ambiente e Redução de Riscos no Trabalho                                                | Equipe constituída (unidade)            | 40         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>3.135.000</b><br>3.135.000   |
| 8525 | Fomento a Estudos e Pesquisas sobre a Saúde de Grupos Populacionais Estratégicos e em Situações Especiais de Agravos                       | Estudo realizado (unidade)              | 25         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>7.350.000</b><br>7.350.000   |
| 8527 | Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional                                                                 | Equipe constituída (unidade)            | 250        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>7.315.000</b><br>7.315.000   |
| 8529 | Serviços Extra-Hospitalares de Atenção aos Portadores de Transtornos Mentais e de Transtornos decorrentes do Uso de Álcool e outras Drogas | Serviço apoiado (unidade)               | 380        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>12.100.000</b><br>12.100.000 |
| 8531 | Unidades e Serviços de Reabilitação no Sistema Único de Saúde                                                                              | Unidade apoiada (unidade)               | 40         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>1.245.000</b><br>1.245.000   |

## Programa: 1314 Participação Popular e Intersetorialidade na Reforma Sanitária e no Sistema Único de Saúde

| Objetivo                                                        |                                                             | Indicador                              |           | Órgão                          | Total                    |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|--------------------------------|--------------------------|
| Promover a participação popular e a intersetorialidade na saúde |                                                             |                                        |           | Total do Programa              | 45.610.000               |
|                                                                 |                                                             |                                        |           | 36000 -M. da Saúde             | 45.610.000               |
| Ação                                                            | Título                                                      | Produto (Unidade)                      | Meta      | Unidade Orçamentária           | Valor                    |
| 2016                                                            | Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde                 | Demanda encaminhada (unidade)          | 8.000.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 4.475.000<br>4.475.000   |
| 2272                                                            | Gestão e Administração do Programa                          |                                        |           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 7.515.000<br>7.515.000   |
| 4641                                                            | Publicidade de Utilidade Pública                            |                                        |           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.570.000<br>1.570.000   |
| 6182                                                            | Ouvidoria Nacional de Saúde                                 |                                        |           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 29.000.000<br>29.000.000 |
| 6804                                                            | Mobilização da Sociedade para a Gestão Participativa no SUS |                                        |           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.520.000<br>1.520.000   |
| 6806                                                            | Controle Social no Sistema Único de Saúde                   | Conselho de Saúde organizado (unidade) | 27        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.530.000<br>1.530.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1318 Gestão do Trabalho no Sistema Único de Saúde

| Objetivo                                                                                                                   |                                                                                      | Indicador                      |      | Órgão                          | Total                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|--------------------------------|-------------------------------|
| Promover a despreciação dos vínculos de trabalho da saúde e a qualificação da gestão do trabalho no Sistema Único de Saúde |                                                                                      |                                |      | <b>Total do Programa</b>       | <b>4.600.000</b>              |
|                                                                                                                            |                                                                                      |                                |      | 36000 -M. da Saúde             | 4.600.000                     |
| Ação                                                                                                                       | Título                                                                               | Produto (Unidade)              | Meta | Unidade Orçamentária           | Valor                         |
| 003H                                                                                                                       | Harmonização das Carreiras do Sistema Único de Saúde no Âmbito dos Entes Federativos | Observatório apoiado (unidade) | 10   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>1.200.000</b><br>1.200.000 |
| 0846                                                                                                                       | Apoio aos Observatórios de Recursos Humanos em Saúde                                 |                                |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>2.400.000</b><br>2.400.000 |
| 6518                                                                                                                       | Funcionamento da Mesa Nacional de Negociação do Sistema Único de Saúde               |                                |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |

## Programa: 1329 Primeiro Emprego

| Objetivo                                                                              |                                                                                                                         | Indicador                                                                                 |         | Órgão                            | Total                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------|---------------------------------|
| Inserir jovens no mercado de trabalho, facilitando a obtenção do seu primeiro emprego |                                                                                                                         | Participação relativa de jovens do Programa Primeiro Emprego - PNPE no total de admissões |         | <b>Total do Programa</b>         | <b>112.846.000</b>              |
|                                                                                       |                                                                                                                         |                                                                                           |         | 38000 -M. do Trabalho e Emprego  | 111.667.000                     |
|                                                                                       |                                                                                                                         |                                                                                           |         | 53000 -M. da Integração Nacional | 1.179.000                       |
| Ação                                                                                  | Título                                                                                                                  | Produto (Unidade)                                                                         | Meta    | Unidade Orçamentária             | Valor                           |
| 0688                                                                                  | Estímulo Financeiro ao Empregador para Geração do Primeiro Emprego Destinado a Jovens                                   | Jovem Inserido (unidade)                                                                  | 7.000   | 38101 -M. do Trabalho e Emprego  | <b>10.500.000</b><br>10.500.000 |
| 0B96                                                                                  | Concessão de Auxílio-Financeiro a Jovens Habilitados ao Primeiro Emprego Atendidos pelas Linhas da Ação de Qualificação | Auxílio-Financeiro Concedido (unidade)                                                    | 35.550  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego  | <b>32.000.000</b><br>32.000.000 |
| 2272                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                                                      | Jovem qualificado (unidade)                                                               | 75.200  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego  | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 2D21                                                                                  | Qualificação de Jovens com vistas à Inserção no Mundo do Trabalho                                                       |                                                                                           |         | 38101 -M. do Trabalho e Emprego  | <b>67.500.000</b><br>67.500.000 |
| 4641                                                                                  | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                        |                                                                                           |         | 38101 -M. do Trabalho e Emprego  | <b>367.000</b><br>367.000       |
| 4729                                                                                  | Fiscalização do Trabalho de Adolescentes                                                                                | Adolescente regularizado (unidade)                                                        | 139.801 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego  | <b>300.000</b><br>300.000       |
| 4786                                                                                  | Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)                                                         | Jovem capacitado (unidade)                                                                | 1.040   | 53201 -CODEVASF                  | <b>1.179.000</b><br>1.179.000   |

## Programa: 1332 Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                            | Indicador                                        |      | Órgão                      | Total                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|----------------------------|-------------------------------|
| Contribuir para a sustentabilidade das políticas públicas que afetam os biomas Cerrado, Pantanal, Marinho, Costeiro, Caatinga, Mata Atlântica e Pampas, por meio da implantação de Sistemas de Gestão Integrada e capacitação, a partir das especificidades de cada bioma |                                                                                            | Taxa de Remanescentes do Bioma da Mata Atlântica |      | <b>Total do Programa</b>   | <b>3.035.435</b>              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |                                                  |      | 44000 -M. do Meio Ambiente | 3.035.435                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                     | Produto (Unidade)                                | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor                         |
| 1B47                                                                                                                                                                                                                                                                      | Implantação de Sistema de Gestão para Conservação e Uso Sustentável dos Biomas Brasileiros | Sistema implantado (% de execução física)        | 20   | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>1.880.000</b><br>1.880.000 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                         | Projeto apoiado (unidade)                        | 2    | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>496.367</b><br>496.367     |
| 2B22                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fomento a Projetos de Gestão Ambiental e Desenvolvimento                                   |                                                  |      | 44901 -Fundo Nac. Meio     | <b>259.068</b><br>259.068     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1332 Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros

| Ação | Título                                                                                             | Produto (Unidade)           | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|----------------------------|---------|
| 2B23 | Sustentável nos Biomas brasileiros<br>Capacitação para Conservação e Uso<br>Sustentável dos Biomas | Pessoa capacitada (unidade) | 400  | 44101 -M. do Meio Ambiente | 400.000 |

## Programa: 1334 Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

| Objetivo                                                                                                                                                                      |                                                                                     | Indicador                                                                                                    |        | Órgão                                | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------|--------------------|
| Promover o planejamento, a implementação e a auto-gestão do processo de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e o fortalecimento e a dinamização da sua economia |                                                                                     | Taxa de Atendimento Total dos Territórios Rurais                                                             |        | <b>Total do Programa</b>             | <b>106.600.000</b> |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                     | Taxa de Atendimento em Infra-Estrutura nos Municípios Atendidos                                              |        | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário | 106.600.000        |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                     | Taxa de Atendimento em Infra-Estrutura nos Territórios Rurais                                                |        |                                      |                    |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                     | Taxa de Atendimento em Elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - Projetos Setoriais |        |                                      |                    |
| Ação                                                                                                                                                                          | Título                                                                              | Produto (Unidade)                                                                                            | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor              |
| 0620                                                                                                                                                                          | Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais                | Território apoiado (unidade)                                                                                 | 129    | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 85.600.000         |
| 102C                                                                                                                                                                          | Elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável              | Plano elaborado (unidade)                                                                                    | 24     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 4.000.000          |
| 2272                                                                                                                                                                          | Gestão e Administração do Programa                                                  |                                                                                                              |        | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 3.000.000          |
| 2A99                                                                                                                                                                          | Apoio à Gestão dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS | Colegiado territorial consolidado (unidade)                                                                  | 40     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 7.000.000          |
| 6466                                                                                                                                                                          | Capacitação de Agentes de Desenvolvimento                                           | Agente capacitado (unidade)                                                                                  | 15.000 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 7.000.000          |

## Programa: 1335 Transferência de Renda com Condiionalidades - Bolsa Família

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                            | Indicador                                                                                               |                            | Órgão                                | Total                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|
| Combater a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias e promover a segurança alimentar e nutricional e o acesso à rede de serviços públicos de saúde, educação e assistência social, criando possibilidades de emancipação sustentada dos grupos familiares e de desenvolvimento local dos territórios |                                                                                                                            | Taxa de Pobreza                                                                                         |                            | <b>Total do Programa</b>             | <b>8.837.487.345</b>                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            | Taxa de Atendimento às Famílias Pobres                                                                  |                            |                                      |                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                                                                                                         |                            |                                      | <b>55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                                                                                                         |                            |                                      | <b>8.837.487.345</b>                        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                                     | Produto (Unidade)                                                                                       | Meta                       | Unidade Orçamentária                 | Valor                                       |
| 0060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)           | Família atendida (unidade)                                                                              | 11.120.353                 | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>8.605.200.000</b><br>8.605.200.000       |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            | Gestão e Administração do Programa                                                                      |                            |                                      | <b>2.870.084</b><br>2.870.084               |
| 6414                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único | Cadastro válido (unidade)                                                                               | 11.100.000                 | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>21.147.328</b><br>21.147.328             |
| 6524                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            | Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda | Benefício mantido (milhar) | 11.100                               | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome        |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1336 Brasil Quilombola

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                    | Indicador                                                                                                                 | Órgão                                                      |                                      | Total                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, seu desenvolvimento econômico sustentável, a infraestrutura adequada à realização de suas atividades, a melhoria das condições de vida de seus habitantes, a preservação de seu Patrimônio Cultural Material e Imaterial e a capacidade de exercer o controle efetivo das políticas públicas que lhes são destinadas |                                                                                                                                    | Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável | <b>Total do Programa</b>                                   |                                      | <b>42.271.234</b>               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                    |                                                                                                                           | 20000 -Presidência da República                            |                                      | 5.099.000                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                    | Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas                                                          | 26000 -M. da Educação                                      |                                      | 5.172.000                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                    | Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos                                              | 36000 -M. da Saúde<br>49000 -M. do Desenvolvimento Agrário |                                      | 200.000<br>31.800.234           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                             | Produto (Unidade)                                                                                                         | Meta                                                       | Unidade Orçamentária                 | Valor                           |
| 001T                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas                                                                   | Comunidade apoiada (unidade)                                                                                              | 10                                                         | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 0859                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos                            | Área indenizada (ha)                                                                                                      | 182.002                                                    | 49201 -INCRA                         | <b>27.300.234</b><br>27.300.234 |
| 0974                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio à Formação de Professores da Educação Básica para Atuação nas Comunidades Remanescentes de Quilombos                         | Professor capacitado (unidade)                                                                                            | 800                                                        | 26298 -FNDE                          | <b>800.000</b><br>800.000       |
| 09CG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio à Distribuição de Material Didático para o Ensino Fundamental em Escolas Situadas nas Comunidades Remanescentes de Quilombos | Material distribuído (unidade)                                                                                            | 40.000                                                     | 26298 -FNDE                          | <b>800.000</b><br>800.000       |
| 09CJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio à Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar nas Comunidades Remanescentes de Quilombos                                     | Estabelecimento beneficiado (unidade)                                                                                     | 45                                                         | 26298 -FNDE                          | <b>3.572.000</b><br>3.572.000   |
| 1642                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos                                                         | Comunidade titulada (unidade)                                                                                             | 29                                                         | 49201 -INCRA                         | <b>3.500.000</b><br>3.500.000   |
| 6440                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos                                                       | Comunidade atendida (unidade)                                                                                             | 300                                                        | 20126 -SEPPPIR                       | <b>3.899.000</b><br>3.899.000   |
| 8215                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Atenção à Saúde das Populações Quilombolas                                                                                         | Pessoa atendida (unidade)                                                                                                 | 100.000                                                    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde       | <b>200.000</b><br>200.000       |
| 8589                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Capacitação de Agentes Representativos das Comunidades Remanescentes de Quilombos                                                  | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                               | 1.300                                                      | 20126 -SEPPPIR                       | <b>1.200.000</b><br>1.200.000   |

Programa: 1342 Desenvolvimento Sustentável da Pesca

| Objetivo                                |                                                                                                                                         | Indicador                                                                  | Órgão                           |                      | Total                           |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| Desenvolver a cadeia produtiva da pesca |                                                                                                                                         | Produção de Pescado Oriunda da Pesca Produto Interno Bruto - PIB Pesqueiro | <b>Total do Programa</b>        |                      | <b>42.375.001</b>               |
|                                         |                                                                                                                                         |                                                                            | 20000 -Presidência da República |                      | 42.375.001                      |
| Ação                                    | Título                                                                                                                                  | Produto (Unidade)                                                          | Meta                            | Unidade Orçamentária | Valor                           |
| 0080                                    | Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras                                                                   | Óleo diesel subvencionado (litro)                                          | 23.210.000                      | 20124 -SEAP          | <b>5.500.000</b><br>5.500.000   |
| 0860                                    | Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira                                                            | Unidade apoiada (unidade)                                                  | 22                              | 20124 -SEAP          | <b>5.500.000</b><br>5.500.000   |
| 0861                                    | Apoio à Adequação de Acessos Aquaviários Marítimos e Interiores a Terminais Pesqueiros                                                  | Acesso aquaviário adequado (unidade)                                       | 2                               | 20124 -SEAP          | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 09FU                                    | Equalização da Taxa de Juros em Financiamento ao Programa da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei 10.849, de 2004) | Embarcação adquirida/modernizada (unidade)                                 | 30                              | 20124 -SEAP          | <b>11.000.000</b><br>11.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1342 Desenvolvimento Sustentável da Pesca

| Ação | Título                                                                | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária | Valor             |
|------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| 09GN | Apoio à Renovação da Frota Artesanal                                  |                                          |      |                      | <b>400.000</b>    |
|      |                                                                       | Pescador artesanal beneficiado (unidade) | 138  | 20124 -SEAP          | 400.000           |
| 09GP | Apoio à Assistência Técnica e Extensão Pesqueira                      |                                          |      |                      | <b>500.000</b>    |
|      |                                                                       | Pescador atendido (unidade)              | 250  | 20124 -SEAP          | 500.000           |
| 09GQ | Apoio a Unidades de Ensino na Pesca                                   |                                          |      |                      | <b>300.000</b>    |
|      |                                                                       | Unidade de ensino apoiada (unidade)      | 2    | 20124 -SEAP          | 300.000           |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                    |                                          |      |                      | <b>250.001</b>    |
|      |                                                                       |                                          |      | 20124 -SEAP          | 250.001           |
| 2C59 | Gerenciamento da Subvenção do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras |                                          |      |                      | <b>300.000</b>    |
|      |                                                                       | Sistema mantido (unidade)                | 1    | 20124 -SEAP          | 300.000           |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                      |                                          |      |                      | <b>100.000</b>    |
|      |                                                                       |                                          |      | 20124 -SEAP          | 100.000           |
| 6043 | Capacitação de Profissionais em Pesca                                 |                                          |      |                      | <b>700.000</b>    |
|      |                                                                       | Profissional capacitado (unidade)        | 249  | 20124 -SEAP          | 700.000           |
| 6111 | Fomento à Implantação de Dispositivos Anti-arraustos e Atratores      |                                          |      |                      | <b>50.000</b>     |
|      |                                                                       | Dispositivo implantado (unidade)         | 1    | 20124 -SEAP          | 50.000            |
| 7604 | Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado                  |                                          |      |                      | <b>575.000</b>    |
|      |                                                                       | Unidade implantada (unidade)             | 1    | 20124 -SEAP          | 575.000           |
| 7616 | Implantação de Entrepósitos de Pescado                                |                                          |      |                      | <b>500.000</b>    |
|      |                                                                       | Entrepósito implantado (unidade)         | 1    | 20124 -SEAP          | 500.000           |
| 7618 | Implantação de Terminal Pesqueiro                                     |                                          |      |                      | <b>15.500.000</b> |
|      |                                                                       | Terminal implantado (unidade)            | 2    | 20124 -SEAP          | 15.500.000        |
| 8559 | Monitoramento da Frota Pesqueira                                      |                                          |      |                      | <b>200.000</b>    |
|      |                                                                       | Embarcação monitorada (unidade)          | 260  | 20124 -SEAP          | 200.000           |

Programa: 1343 Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

| Objetivo                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                  | Órgão                            | Total             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| Desenvolver a maricultura e a aquicultura continental para o crescimento da produção de pescado, aumentando a oferta de emprego e melhoria da renda dos povos litorâneos, ribeirinhos e produtores rurais | Produção de Pescado Oriunda da Aquicultura | <b>Total do Programa</b>         | <b>22.841.193</b> |
|                                                                                                                                                                                                           | Produto Interno Bruto - PIB Aquícola       | 20000 -Presidência da República  | 15.631.227        |
|                                                                                                                                                                                                           |                                            | 53000 -M. da Integração Nacional | 7.209.966         |

  

| Ação | Título                                                                      | Produto (Unidade)                          | Meta   | Unidade Orçamentária | Valor            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|----------------------|------------------|
| 0792 | Apoio a Unidades de Ensino em Aquicultura                                   |                                            |        |                      | <b>400.000</b>   |
|      |                                                                             | Unidade apoiada (unidade)                  | 2      | 20124 -SEAP          | 400.000          |
| 09GM | Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola |                                            |        |                      | <b>3.500.000</b> |
|      |                                                                             | Unidade apoiada (unidade)                  | 12     | 20124 -SEAP          | 3.500.000        |
| 09GW | Apoio à Extensão Aquícola                                                   |                                            |        |                      | <b>500.000</b>   |
|      |                                                                             | Piscicultor atendido (unidade)             | 250    | 20124 -SEAP          | 500.000          |
| 11UE | Implantação de Unidades de Beneficiamento de Produtos Aquícolas             |                                            |        |                      | <b>2.000.000</b> |
|      |                                                                             | Unidade implantada (unidade)               | 3      | 20124 -SEAP          | 2.000.000        |
| 11UF | Implantação de Entrepósitos de Produtos Aquícolas                           |                                            |        |                      | <b>1.500.000</b> |
|      |                                                                             | Entrepósito implantado (unidade)           | 3      | 20124 -SEAP          | 1.500.000        |
| 1862 | Implantação de Unidades Demonstrativas de Aquicultura                       |                                            |        |                      | <b>1.831.227</b> |
|      |                                                                             | Unidade demonstrativa implantada (unidade) | 6      | 20124 -SEAP          | 1.831.227        |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                          |                                            |        |                      | <b>615.000</b>   |
|      |                                                                             |                                            |        | 20124 -SEAP          | 200.000          |
|      |                                                                             |                                            |        | 53201 -CODEVASF      | 415.000          |
| 2819 | Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura              |                                            |        |                      | <b>5.523.966</b> |
|      |                                                                             | Alevino produzido (milhão)                 | 6      | 53201 -CODEVASF      | 2.109.205        |
|      |                                                                             | Alevino produzido (milhão)                 | 60     | 53204 -DNOCS         | 3.414.761        |
| 2C41 | Controle da Qualidade na Garantia de Conformidade, Segurança e              |                                            |        |                      | <b>300.000</b>   |
|      |                                                                             | Produto fiscalizado                        | 15.000 | 20124 -SEAP          | 300.000          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1343 Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

| Ação | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                              | Meta | Unidade Orçamentária | Valor            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|----------------------|------------------|
| 4518 | Inocuidade da Produção de Moluscos Desenvolvimento da Maricultura no Nordeste                   | (toneladas)                                    |      |                      | <b>100.000</b>   |
|      |                                                                                                 | Tecnologia desenvolvida (% de execução física) | 25   | 53206 -ADENE         | 100.000          |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                |                                                |      | 20124 -SEAP          | <b>100.000</b>   |
|      |                                                                                                 |                                                |      |                      | 100.000          |
| 5282 | Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado                                      | Tecnologia desenvolvida (unidade)              | 3    | 53204 -DNOCS         | <b>100.000</b>   |
|      |                                                                                                 |                                                |      |                      | 100.000          |
| 5352 | Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios | Produtor atendido (unidade)                    | 4    | 53201 -CODEVASF      | <b>288.000</b>   |
|      |                                                                                                 |                                                |      |                      | 288.000          |
| 5356 | Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura                           | Módulo implantado (unidade)                    | 3    | 53201 -CODEVASF      | <b>306.000</b>   |
|      |                                                                                                 |                                                |      |                      | 306.000          |
| 5372 | Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado                                             | Unidade instalada (unidade)                    | 3    | 53201 -CODEVASF      | <b>237.000</b>   |
|      |                                                                                                 |                                                |      |                      | 237.000          |
| 5406 | Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão                  | Unidade implantada (unidade)                   | 2    | 53204 -DNOCS         | <b>240.000</b>   |
|      |                                                                                                 |                                                |      |                      | 240.000          |
| 6108 | Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos                          | Unidade apoiada (unidade)                      | 4    | 20124 -SEAP          | <b>2.000.000</b> |
|      |                                                                                                 |                                                |      |                      | 2.000.000        |
| 7726 | Implantação de Parques Aquícolas                                                                | Parque implantado (unidade)                    | 3    | 20124 -SEAP          | <b>2.300.000</b> |
|      |                                                                                                 |                                                |      |                      | 2.300.000        |
| 8475 | Capacitação de Profissionais em Aquicultura                                                     | Profissional capacitado (unidade)              | 357  | 20124 -SEAP          | <b>1.000.000</b> |
|      |                                                                                                 |                                                |      |                      | 1.000.000        |

## Programa: 1344 Gestão da Política Pesqueira

| Objetivo                                                                                                                               | Indicador | Órgão                           | Total            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas da aquicultura e pesca |           | <b>Total do Programa</b>        | <b>7.018.000</b> |
|                                                                                                                                        |           | 20000 -Presidência da República | 7.018.000        |

  

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)             | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|----------------------|------------------|
| 2121 | Registro Geral da Pesca                                                                  |                               |         |                      | <b>2.100.000</b> |
|      |                                                                                          | Registro realizado (unidade)  | 500.000 | 20124 -SEAP          | 2.100.000        |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                               |         | 20124 -SEAP          | <b>361.500</b>   |
|      |                                                                                          |                               |         |                      | 361.500          |
| 2C02 | Monitoramento da Atividade Pesqueira e Aquícola Nacional                                 | Boletim publicado (unidade)   | 6       | 20124 -SEAP          | <b>600.000</b>   |
|      |                                                                                          |                               |         |                      | 600.000          |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade) | 241     | 20124 -SEAP          | <b>361.500</b>   |
|      |                                                                                          |                               |         |                      | 361.500          |
| 6104 | Estudo para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca                         | Estudo realizado (unidade)    | 5       | 20124 -SEAP          | <b>2.500.000</b> |
|      |                                                                                          |                               |         |                      | 2.500.000        |
| 6112 | Fomento a Atividades Pesqueiras e Aquícolas sob Formas Associativas                      | Unidade apoiada (unidade)     | 7       | 20124 -SEAP          | <b>1.095.000</b> |
|      |                                                                                          |                               |         |                      | 1.095.000        |

## Programa: 1346 Qualidade Ambiental

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão                      | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, do controle dos riscos e da melhoria do atendimento às emergências decorrentes de substâncias perigosas e resíduos industriais. Além do controle de gases com a finalidade de proteção da camada de ozônio e do sistema climático global | Número de empreendimentos de infraestrutura sem licença de operação<br>Número de episódios anuais de violação do padrão diário de qualidade do ar para os parâmetros material particulado inalável (PM10) e ozônio (O3)<br>Consumo Nacional de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (CFCs) | <b>Total do Programa</b>   | <b>25.142.168</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 44000 -M. do Meio Ambiente | 25.142.168        |

  

| Ação | Título                                                                 | Produto (Unidade)         | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor            |
|------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|----------------------------|------------------|
| 0A42 | Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Prevenção, Preparação e | Projeto apoiado (unidade) | 2    | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>1.790.969</b> |
|      |                                                                        |                           |      |                            | 1.790.969        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1346 Qualidade Ambiental

| Ação | Título                                                                                      | Produto (Unidade)                          | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor                         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------------------------------|
|      | <b>Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - P2R2</b>               |                                            |       |                                 |                               |
| 11MA | <b>Modernização do Processo de Licenciamento Ambiental</b>                                  | Sistema modernizado (% de execução física) | 25    | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>1.227.665</b><br>1.227.665 |
| 1C49 | <b>Prevenção da Contaminação Ambiental e Gerenciamento de Substâncias Perigosas</b>         | Sistema implantado (% de execução física)  | 20    | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>650.968</b><br>650.968     |
| 2272 | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                   |                                            |       | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>1.070.015</b><br>1.070.015 |
| 2960 | <b>Fomento a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos</b> | Projeto apoiado (unidade)                  | 6     | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | <b>934.822</b><br>934.822     |
| 2979 | <b>Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos</b>                      | Autorização concedida (unidade)            | 1.000 | 44201 -Ibama                    | <b>6.550.000</b><br>6.550.000 |
| 2B85 | <b>Fomento a Projetos para Melhoria da Qualidade Ambiental</b>                              | Projeto apoiado (unidade)                  | 2     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>770.641</b><br>770.641     |
| 2B87 | <b>Capacitação para Qualidade Ambiental</b>                                                 | Técnicos ambientais capacitados (unidade)  | 350   | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>880.000</b><br>880.000     |
| 2B88 | <b>Preservação e Recuperação de Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo</b>    | Diretriz padronizada (unidade)             | 3     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>1.400.000</b><br>1.400.000 |
| 2D05 | <b>Promoção da Proteção da Atmosfera</b>                                                    | Indicador desenvolvido (unidade)           | 1     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>549.288</b><br>549.288     |
| 6124 | <b>Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes</b>                   | Atividade fiscalizada (unidade)            | 169   | 44201 -Ibama                    | <b>1.301.000</b><br>1.301.000 |
| 6635 | <b>Delimitação das Áreas Marinhas Ecologicamente Sensíveis</b>                              | Carta produzida (unidade)                  | 38    | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>1.306.800</b><br>1.306.800 |
| 6925 | <b>Licenciamento Ambiental Federal</b>                                                      | Licença concedida (unidade)                | 370   | 44201 -Ibama                    | <b>6.710.000</b><br>6.710.000 |

Programa: 1350 Educação do Campo (PRONERA)

| Objetivo                                                                                                                                                                             |                                                                        | Indicador                                                                                                                                                                           |        | Órgão                                                                | Total                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Promover ações educativas por meio de metodologias específicas à realidade sócio-cultural do campo e propiciar capacitação profissional aos egressos dos cursos de ciências agrárias |                                                                        | Taxa de alunos formados anualmente nos cursos de ciências agrárias, financiados pelo Programa, trabalhando nos assentamentos de Reforma Agrária e nas áreas de Agricultura Familiar |        | <b>Total do Programa</b><br><br>49000 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>47.450.287</b>               |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                        | Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária alfabetizados                                                                                                                 |        |                                                                      | 47.450.287                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                        | Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que concluíram o ensino fundamental                                                                                           |        |                                                                      |                                 |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                        | Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que concluíram o ensino médio                                                                                                 |        |                                                                      |                                 |
| Ação                                                                                                                                                                                 | Título                                                                 | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                   | Meta   | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                           |
| 2272                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                     |                                                                                                                                                                                     |        | 49201 -INCRA                                                         | <b>1.900.000</b><br>1.900.000   |
| 2C72                                                                                                                                                                                 | Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras                    | biblioteca rural implantada (unidade)                                                                                                                                               | 510    | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário                                 | <b>300.000</b><br>300.000       |
| 4474                                                                                                                                                                                 | Educação de Jovens e Adultos no Campo                                  | Trabalhador rural escolarizado (unidade)                                                                                                                                            | 38.900 | 49201 -INCRA                                                         | <b>19.450.287</b><br>19.450.287 |
| 6952                                                                                                                                                                                 | Concessão de Bolsas de Capacitação Profissional em Assistência Técnica | Profissional capacitado (unidade)                                                                                                                                                   | 600    | 49201 -INCRA                                                         | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 8633                                                                                                                                                                                 | Formação de Profissionais de Nível                                     |                                                                                                                                                                                     |        |                                                                      | <b>9.000.000</b>                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1350 Educação do Campo (PRONERA)

| Ação | Título                                                                                                    | Produto (Unidade)                 | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|----------------------|------------|
| 8643 | Superior Adaptados à Reforma Agrária e Agricultura Familiar                                               | Profissional formado (unidade)    | 3.000 | 49201 -INCRA         | 9.000.000  |
|      | Capacitação e Formação de Profissionais de Nível Médio Adaptados à Reforma Agrária e Agricultura Familiar | Profissional capacitado (unidade) | 4.600 | 49201 -INCRA         | 13.800.000 |
|      |                                                                                                           |                                   |       |                      | 13.800.000 |

## Programa: 1353 Modernização da Polícia Federal

| Objetivo                                                                                                 |                                                                                                                                       | Indicador                                                         |           | Órgão                        | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------|--------------------|
| Aprimorar a estrutura e o modelo operacional, gerencial e a capacidade executiva do policiamento federal |                                                                                                                                       | Taxa de modernização das unidades operacionais da Polícia Federal |           | <b>Total do Programa</b>     | <b>217.223.480</b> |
|                                                                                                          |                                                                                                                                       |                                                                   |           | 30000 -Ministério da Justiça | 217.223.480        |
| Ação                                                                                                     | Título                                                                                                                                | Produto (Unidade)                                                 | Meta      | Unidade Orçamentária         | Valor              |
| 1778                                                                                                     | Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)                                   | Sistema implantado (% de execução física)                         | 23        | 30909 -FUNAPOL               | 70.315.300         |
| 1899                                                                                                     |                                                                                                                                       | Unidade reaparelhada (unidade)                                    | 98        | 30909 -FUNAPOL               | 45.238.700         |
| 1B36                                                                                                     | Construção e Ampliação de Bases Operacionais e Unidades do Departamento de Polícia Federal                                            | Unidade construída/ ampliada (unidade)                            | 2         | 30909 -FUNAPOL               | 500.000            |
| 2586                                                                                                     |                                                                                                                                       | Passaporte emitido (unidade)                                      | 1.110.606 | 30909 -FUNAPOL               | 99.623.480         |
| 3832                                                                                                     | Integração dos Sistemas da Polícia Federal com os Sistemas de Proteção e Vigilância da Amazônia - SIPAM/SIVAM (Promotec/Pró-Amazônia) | Sistema integrado (% de execução física)                          | 1         | 30909 -FUNAPOL               | 46.000             |
| 5039                                                                                                     |                                                                                                                                       | Sede construída com 16.000 m² (% de execução física)              | 6         | 30909 -FUNAPOL               | 1.000.000          |
| 7081                                                                                                     | Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal                                                      | Unidade reformada (unidade)                                       | 1         | 30909 -FUNAPOL               | 500.000            |

## Programa: 1355 Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Indicador                                                                                            |                               | Órgão                                                       | Total                            |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Garantir que os grupos e redes de produtores culturais, responsáveis pelas manifestações características da diversidade tenham acesso aos mecanismos de apoio, promoção e intercâmbio cultural entre as regiões e grupos culturais brasileiros, considerando características identitárias por gênero, orientação sexual, grupos etários, étnicos e da cultura popular | Nº de Manifestações Culturais da Diversidade Cultural Brasileira Mapeadas                            |                               | <b>Total do Programa</b><br><br><i>42000 -M. da Cultura</i> | <b>6.650.000</b>                 |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Taxa de Participação da União no Apoio às Manifestações Culturais da Diversidade Brasileira Mapeadas |                               |                                                             | <i>6.650.000</i>                 |                               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                               | Produto (Unidade)             | Meta                                                        | Unidade Orçamentária             | Valor                         |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                                   |                               |                                                             | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>500.000</b><br>500.000     |
| 2C69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fomento a Projetos Direcionados à Cultura dos Povos Indígenas                                        | Projeto apoiado (unidade)     | 20                                                          | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>500.000</b><br>500.000     |
| 2C70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Divulgação e Fortalecimento das Culturas Populares                                                   | Projeto apoiado (unidade)     | 90                                                          | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |
| 2C71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fomento a Projetos de Combate à Homofobia                                                            | Projeto apoiado (unidade)     | 100                                                         | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>1.100.000</b><br>1.100.000 |
| 6653                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fomento a Grupos e Redes da Diversidade Cultural Brasileira                                          | Comunidade atendida (unidade) | 150                                                         | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>2.400.000</b><br>2.400.000 |
| 6664                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Estudos e Pesquisas de                                                                               |                               |                                                             |                                  | <b>150.000</b>                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1355 Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural

| Ação        | Título                                                     | Produto (Unidade)                       | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                         |
|-------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|----------------------------------|-------------------------------|
|             | <b>Reconhecimento e Valorização da Identidade Cultural</b> | Pesquisa/Estudo realizado (unidade)     | 1    | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 150.000                       |
| <b>6712</b> | <b>Fomento às Manifestações Culturais da Juventude</b>     | Adolescente/jovem beneficiada (unidade) | 715  | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |

## Programa: 1370 Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | Órgão                                                     | Total                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Implantar o sistema nacional de vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco, produzir análises específicas, divulgar orientações e informações técnicas, induzir, articular, apoiar e avaliar ações de prevenção e controle das DANT no país |                                                                        | Taxa de Óbitos por Doenças Cardiovasculares na Faixa Etária de 30 a 49 Anos em Relação ao Total de Óbitos pelo Mesmo Grupo de Doenças nos Maiores de 30 Anos<br>Taxa de Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde das Capitais com Unidades de Atenção às Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) Implantadas |      | <b>Total do Programa</b><br><br><i>36000 -M. da Saúde</i> | <b>13.035.000</b><br><br><i>13.035.000</i> |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                 | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Meta | Unidade Orçamentária                                      | Valor                                      |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                            | 3.345.000<br>3.345.000                     |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                                         | Publicidade de Utilidade Pública                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                            | 3.345.000<br>3.345.000                     |
| 6170                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sistema Nacional de Vigilância de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis | Sistema implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                            | 6.345.000<br>6.345.000                     |

## Programa: 1371 Vigilância Ambiental em Saúde

| Objetivo                                                                                                                       |                                                                                   | Indicador                                                                                                                           |      | Órgão                          | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|-------------------|
| Identificar e monitorar os fatores de riscos ambientais (biológicos, físicos e químicos) que tenham relação com a saúde humana |                                                                                   | Taxa de Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde das Capitais com Vigilância Ambiental em Saúde Estruturada |      | <b>Total do Programa</b>       | <b>12.280.000</b> |
|                                                                                                                                |                                                                                   |                                                                                                                                     |      | 36000 -M. da Saúde             | 12.280.000        |
| Ação                                                                                                                           | Título                                                                            | Produto (Unidade)                                                                                                                   | Meta | Unidade Orçamentária           | Valor             |
| 2272                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                | Sistema implantado (unidade)                                                                                                        | 1    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 1.880.000         |
| 6192                                                                                                                           | Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde                                 |                                                                                                                                     |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 8.400.000         |
| 6847                                                                                                                           | Vigilância Ambiental em Saúde Relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano |                                                                                                                                     |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 2.000.000         |

## Programa: 1374 Desenvolvimento da Educação Especial

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Órgão                                                        | Total                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Assegurar, aos alunos com necessidades educacionais especiais, as condições de acesso e permanência com qualidade na educação brasileira, na perspectiva de impulsionar e fortalecer o atendimento desses alunos em classes comuns da Rede Regular de Ensino e de garantir a eles o atendimento educacional especializado | Taxa de Prevalência da Educação Inclusiva nos Municípios Brasileiros<br>Taxa de Qualificação Docente para Atendimento de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Educação Básica<br>Taxa de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais em Classes Comuns de Escolas Regulares na Educação Básica<br>Taxa de Escolas Públicas da Educação Básica com Acessibilidade Física | <b>Total do Programa</b><br><br><i>26000 -M. da Educação</i> | <b>86.742.024</b><br><br><i>86.742.024</i> |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1374 Desenvolvimento da Educação Especial

| Objetivo |                                                                                                                                | Indicador                                                                                       |         | Órgão                                | Total                           |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|---------------------------------|
|          |                                                                                                                                | Taxa de Municípios com Matrícula na Educação Especial                                           |         |                                      |                                 |
|          |                                                                                                                                | Índice de Acesso à Educação Básica                                                              |         |                                      |                                 |
|          |                                                                                                                                | Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino |         |                                      |                                 |
|          |                                                                                                                                | Índice de Atendimento Educacional Especializado                                                 |         |                                      |                                 |
| Ação     | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                               | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor                           |
| 0959     | Apoio à Adequação de Prédios Escolares para a Educação Especial                                                                | Escola atendida (unidade)                                                                       | 306     | 26298 -FNDE                          | <b>1.839.855</b><br>1.839.855   |
| 0977     | Apoio à Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial                                                       | Profissional formado (unidade)                                                                  | 5.262   | 26298 -FNDE                          | <b>8.200.000</b><br>8.200.000   |
| 09DK     | Complementação ao Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência - PAED                                                  | Escola beneficiada (unidade)                                                                    | 3.487   | 26298 -FNDE                          | <b>12.850.000</b><br>12.850.000 |
| 09EJ     | Qualificação para o Trabalho da Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais                                                 | Pessoa capacitada (unidade)                                                                     | 5.333   | 26298 -FNDE                          | <b>1.600.000</b><br>1.600.000   |
| 09GL     | Formação de Gestores para a Educação Especial                                                                                  | Município atendido (unidade)                                                                    | 7.466   | 26298 -FNDE                          | <b>4.000.000</b><br>4.000.000   |
| 09HB     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                 |         | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos | <b>3.915.335</b><br>2.411.622   |
|          |                                                                                                                                |                                                                                                 |         | 26105 -Instituto Benjamin Constant   | 1.503.713                       |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                                 |         | 26101 -M. da Educação                | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 4641     | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                                                                                 |         | 26101 -M. da Educação                | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 6113     | Distribuição de Material Didático para a Educação Especial                                                                     | Aluno beneficiado (unidade)                                                                     | 23.004  | 26298 -FNDE                          | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 6135     | Distribuição de Material Especializado e de Livros e Textos no Sistema Braile                                                  | Exemplar distribuído (unidade)                                                                  | 131.200 | 26105 -Instituto Benjamin Constant   | <b>2.068.384</b><br>2.068.384   |
| 6302     | Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - TEC NEP                       | Instituição apoiada (unidade)                                                                   | 270     | 26101 -M. da Educação                | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 6310     | Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial                                                                          | Escola atendida (unidade)                                                                       | 273     | 26298 -FNDE                          | <b>10.800.000</b><br>10.800.000 |
| 6318     | Funcionamento do Instituto Benjamin Constant - IBC                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                                                                     | 507     | 26105 -Instituto Benjamin Constant   | <b>14.728.308</b><br>14.728.308 |
| 6319     | Capacitação de Profissionais para a Área da Surdez                                                                             | Profissional capacitado (unidade)                                                               | 65.000  | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos | <b>1.711.000</b><br>1.711.000   |
| 6321     | Funcionamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos                                                                      | Aluno matriculado (unidade)                                                                     | 632     | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos | <b>16.624.654</b><br>16.624.654 |
| 8243     | Produção e Disseminação do Conhecimento na Área da Surdez                                                                      | Estudo disseminado (unidade)                                                                    | 35      | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos | <b>2.112.000</b><br>2.112.000   |
| 8371     | Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar                                                                               | Escola atendida (unidade)                                                                       | 650     | 26101 -M. da Educação                | <b>2.100.000</b><br>2.100.000   |
| 8433     | Produção e Disseminação do Conhecimento na Área da Deficiência Visual                                                          | Estudo disseminado (unidade)                                                                    | 36      | 26105 -Instituto Benjamin Constant   | <b>192.488</b><br>192.488       |

## Programa: 1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

| Objetivo                                                                                                                                  |  | Indicador                               |  | Órgão                    | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|--------------------------|--------------------|
| Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios |  | Índice de Mestres Titulados no País     |  | <b>Total do Programa</b> | <b>803.242.455</b> |
|                                                                                                                                           |  | Índice de Doutores Titulados no País    |  |                          |                    |
|                                                                                                                                           |  | Índice de Qualificação do Corpo Docente |  | 26000 -M. da Educação    | 802.692.825        |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

| Objetivo                                     |                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                        | Órgão                                 |                                       | Total       |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| educacionais, econômicos e sociais do Brasil |                                                                                                                                                           | com Título de Mestre das Instituições de Ensino Superior                                         | 44000 -M. do Meio Ambiente            |                                       | 88.800      |
|                                              |                                                                                                                                                           | Índice de Qualidade da Pós-graduação Nacional                                                    | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão |                                       | 460.830     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Índice de Qualificação do Corpo Docente com Título de Doutor das Instituições de Ensino Superior |                                       |                                       |             |
|                                              |                                                                                                                                                           |                                                                                                  |                                       |                                       |             |
| Ação                                         | Título                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                                                                                | Meta                                  | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
| 0487                                         | Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País                                                                                                       | Bolsista atendido (unidade)                                                                      | 24.463                                | 26291 -CAPES                          | 475.798.051 |
| 0935                                         | Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no Exterior                                                                                                   | Bolsista atendido (unidade)                                                                      | 2.661                                 | 26291 -CAPES                          | 111.911.072 |
| 0967                                         | Cooperação Brasileira com os Países que Integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa                                                             | Bolsista atendido (unidade)                                                                      | 1.524                                 | 26291 -CAPES                          | 1.176.000   |
| 09GK                                         | Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para o Atendimento das Diretrizes da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior | Bolsa concedida (unidade)                                                                        | 1.897                                 | 26291 -CAPES                          | 35.333.857  |
| 0B95                                         | Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para Pesquisa em Temas Estratégicos - Novas Fronteiras da Pós-Graduação                      | Bolsa concedida (unidade)                                                                        | 563                                   | 26291 -CAPES                          | 10.061.844  |
| 11L3                                         | Aquisição e Ampliação do Prédio Sede da CAPES                                                                                                             | Edifício adquirido (unidade)                                                                     | 1                                     | 26291 -CAPES                          | 5.450.023   |
| 2317                                         | Acesso à Informação Científica e Tecnológica                                                                                                              | Acesso realizado (milhar)                                                                        | 37.000                                | 26291 -CAPES                          | 75.512.935  |
| 4006                                         | Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 20                                    | 26230 -FUF - Vale São Francisco       | 23.000      |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 520                                   | 26231 -UFAL                           | 107.400     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 3.505                                 | 26232 -UFBA                           | 900.000     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 1.850                                 | 26234 -UFES                           | 2.136.495   |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 1.500                                 | 26235 -UFGO                           | 753.509     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 3.472                                 | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 1.529.816   |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 2.404                                 | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 509.849     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 11.411                                | 26238 -UFMG                           | 1.000       |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 2.150                                 | 26239 -UFPA                           | 1.952.501   |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 2.195                                 | 26240 -UFPB                           | 159.730     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 3.401                                 | 26241 -UFPB                           | 382.343     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 6.529                                 | 26242 -UFPE                           | 1.877.946   |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 2.700                                 | 26243 -UFRN                           | 700.000     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 7.400                                 | 26244 -UFRS                           | 3.800.000   |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 6.700                                 | 26246 -UFSC                           | 280.786     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 1.700                                 | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 300.000     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 600                                   | 26248 -UFR - PE                       | 322.320     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 900                                   | 26249 -UFR - RJ                       | 100.000     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 300                                   | 26250 -FUFRR                          | 31.500      |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 820                                   | 26252 -UF - Campina Grande            | 38.000      |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 197                                   | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 88.800      |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 324                                   | 26254 -UFTM                           | 40.000      |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 10                                    | 26255 -UFJM                           | 35.000      |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 110                                   | 26256 -CEFET - CSF                    | 59.653      |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 250                                   | 26257 -CEFET - MG                     | 187.200     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 530                                   | 26258 -UTFP                           | 300.779     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 16                                    | 26260 -UNIFAL-MG                      | 85.000      |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 896                                   | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 120.000     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 6.500                                 | 26262 -UFSP                           | 265.000     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 1.113                                 | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 1.185.944   |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 110                                   | 26264 -UFERSA-RN                      | 11.212      |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 230                                   | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 600.000     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 328                                   | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 542.100     |
|                                              |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                                                                      | 4.043                                 | 26270 -Fund. Univ. do                 | 130.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

| Ação | Título                                                                | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária                    | Valor      |
|------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|-----------------------------------------|------------|
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 10.400 | Amazonas 26271 -Fund. Univ. de Brasília | 900.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 2.200  | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão     | 1.019.285  |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 825    | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS   | 8.000      |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 3.750  | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia         | 500.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 85     | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre         | 185.268    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 590    | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso   | 674.240    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 380    | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto   | 695.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 1.700  | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas      | 175.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 2.970  | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí        | 36.000     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 1.550  | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe      | 1.093.855  |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 2.530  | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa       | 1.482.158  |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 543    | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS              | 640.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 140    | 26284 -FFCM de Porto Alegre             | 40.000     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 423    | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei   | 16.708     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 400    | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá        | 110.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)  | 10     | 26352 -UFABC                            | 40.550     |
| 4011 | Avaliação e Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Fomento | Programa avaliado (unidade)  | 10.000 | 26291 -CAPES                            | 7.125.965  |
| 4019 | Fomento à Pós-Graduação                                               |                              |        |                                         | 7.125.965  |
|      |                                                                       | Programa apoiado (unidade)   | 874    | 26291 -CAPES                            | 32.751.230 |
| 4909 | Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente  | Aluno atendido (unidade)     | 260    | 44206 -JBRJ                             | 88.800     |
| 8015 | Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências       |                              |        |                                         | 88.800     |
| 8667 | Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados                   | Aluno matriculado (unidade)  | 110    | 47205 -IBGE                             | 460.830    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 1.400  | 26234 -UFES                             | 460.830    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 1.434  | 26235 -UFGO                             | 210.420    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 2.000  | 26236 -UF - Fluminense/RJ               | 603.313    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 19.663 | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG             | 67.594     |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 9.437  | 26238 -UFMG                             | 635.860    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 11.707 | 26242 -UFPE                             | 694.000    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 1.500  | 26243 -UFRN                             | 128.989    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 9.603  | 26244 -UFRS                             | 680.000    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 5.090  | 26246 -UFSC                             | 1.850.000  |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 1.500  | 26247 -UF - Santa Maria/RS              | 554.850    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 2.900  | 26248 -UFR - PE                         | 476.934    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 20     | 26249 -UFR - RJ                         | 92.400     |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 25     | 26250 -FUFRF                            | 30.000     |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 127    | 26253 -UF Rural da Amazônia             | 83.000     |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 2.210  | 26254 -UFTM                             | 341.900    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 50     | 26255 -UFJM                             | 500.000    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 40     | 26256 -CEFET - CSF                      | 300.648    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 250    | 26257 -CEFET - MG                       | 37.000     |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 2.000  | 26258 -UTFP                             | 82.878     |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 45     | 26260 -UNIFAL-MG                        | 699.313    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 580    | 26262 -UFSP                             | 248.000    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 40     | 26264 -UFERSA-RN                        | 766.254    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 46     | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia        | 11.230     |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 1.049  | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas          | 260.000    |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 436    | 26271 -Fund. Univ. de Brasília          | 80.000     |
|      |                                                                       | Pesquisa publicada (unidade) | 399    | 26272 -Fund. Univ. Fed. do              | 900.000    |
|      |                                                                       |                              |        |                                         | 240.560    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta  | Unidade Orçamentária                           | Valor     |
|------|--------|------------------------------|-------|------------------------------------------------|-----------|
|      |        | Pesquisa publicada (unidade) | 1.815 | Maranhão<br>26274 -Univ. Fed. de<br>Uberlândia | 5.873.167 |
|      |        | Pesquisa publicada (unidade) | 300   | 26276 -Fund.Univ. Fed. de<br>Mato Grosso       | 473.586   |
|      |        | Pesquisa publicada (unidade) | 1.100 | 26278 -Fund. Univ. Fed. de<br>Pelotas          | 120.000   |
|      |        | Pesquisa publicada (unidade) | 457   | 26279 -Fund. Univ. Fed. do<br>Piauí            | 105.000   |
|      |        | Pesquisa publicada (unidade) | 1.500 | 26281 -Fund. Univ. Fed. de<br>Sergipe          | 492.126   |
|      |        | Pesquisa publicada (unidade) | 5.060 | 26282 -Fund. Univ. Fed. de<br>Viçosa           | 2.005.600 |
|      |        | Pesquisa publicada (unidade) | 315   | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS                     | 640.000   |
|      |        | Pesquisa publicada (unidade) | 400   | 26285 -Fund. U. F. de S.<br>João Del Rei       | 38.934    |
|      |        | Pesquisa publicada (unidade) | 50    | 26301 -CEFET - BA                              | 75.345    |

Programa: 1376 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

| Objetivo                                                                                                                |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                      |           | Órgão                                                                        | Total                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Assegurar o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes no ensino fundamental, com melhoria de qualidade |                                                                                                                                | Taxa de Frequência à Escola da População na Faixa Etária de 7 a 14 anos<br>Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Fundamental |           | <b>Total do Programa</b><br><br>26000 -M. da Educação<br>52000 -M. da Defesa | <b>1.526.381.767</b><br><br>1.525.330.971<br>1.050.796 |
| Ação                                                                                                                    | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                              | Meta      | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                                                  |
| 0515                                                                                                                    | Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental                                                                            | Escola beneficiada (unidade)                                                                                                   | 146.247   | 26298 -FNDE                                                                  | 390.000.000<br>390.000.000                             |
| 0969                                                                                                                    | Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental                                                                              | Aluno apoiado (unidade)                                                                                                        | 2.847.656 | 26298 -FNDE                                                                  | 270.000.000<br>270.000.000                             |
| 09CK                                                                                                                    | Apoio à Ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos                                                                            | Aluno beneficiado (unidade)                                                                                                    | 15.000    | 26298 -FNDE                                                                  | 6.000.000<br>6.000.000                                 |
| 09HB                                                                                                                    | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                                |           | 26201 -Colégio Pedro II                                                      | 14.167.765<br>14.167.765                               |
| 2272                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                                                                |           | 26298 -FNDE                                                                  | 21.425.000<br>21.425.000                               |
| 2795                                                                                                                    | Ensino Fundamental na Fundação Osório                                                                                          | Aluno matriculado (unidade)                                                                                                    | 750       | 52222 -Fundação Osório                                                       | 1.050.796<br>1.050.796                                 |
| 4001                                                                                                                    | Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal                                                                            | Aluno matriculado (unidade)                                                                                                    | 7.699     | 26201 -Colégio Pedro II                                                      | 68.618.811<br>68.618.811                               |
|                                                                                                                         |                                                                                                                                | Aluno matriculado (unidade)                                                                                                    | 730       | 26238 -UFMG                                                                  | 296.238<br>296.238                                     |
|                                                                                                                         |                                                                                                                                | Aluno matriculado (unidade)                                                                                                    | 300       | 26242 -UFPE                                                                  | 75.028<br>75.028                                       |
|                                                                                                                         |                                                                                                                                | Aluno matriculado (unidade)                                                                                                    | 321       | 26244 -UFRS                                                                  | 100.000<br>100.000                                     |
|                                                                                                                         |                                                                                                                                | Aluno matriculado (unidade)                                                                                                    | 550       | 26249 -UFR - RJ                                                              | 85.000<br>85.000                                       |
|                                                                                                                         |                                                                                                                                | Aluno matriculado (unidade)                                                                                                    | 266       | 26250 -FUFRR                                                                 | 127.691<br>127.691                                     |
|                                                                                                                         |                                                                                                                                | Aluno matriculado (unidade)                                                                                                    | 990       | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia                                              | 239.659<br>239.659                                     |
|                                                                                                                         |                                                                                                                                | Aluno matriculado (unidade)                                                                                                    | 472       | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre                                              | 121.974<br>121.974                                     |
| 4046                                                                                                                    | Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental                                                         | Exemplar distribuído (milhar)                                                                                                  | 99.715    | 26298 -FNDE                                                                  | 679.948.005<br>679.948.005                             |
| 5079                                                                                                                    | Fortalecimento da Escola - Fundescola III                                                                                      | Escola beneficiada (unidade)                                                                                                   | 2.440     | 26298 -FNDE                                                                  | 74.125.800<br>74.125.800                               |

Programa: 1377 Educação para a Diversidade e Cidadania

| Objetivo                                                                                                                | Indicador                                               | Órgão                    | Total             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Reduzir as desigualdades étnico-racial, de gênero, orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar | Índice de Igualdade das Ações Educativas Complementares | <b>Total do Programa</b> | <b>68.969.688</b> |
|                                                                                                                         | Índice de Igualdade da Educação do Campo                | 26000 -M. da Educação    | 68.969.688        |
|                                                                                                                         | Índice de Igualdade da Educação Escolar Indígena        |                          |                   |
|                                                                                                                         | Índice de Igualdade das Diversidades                    |                          |                   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1377 Educação para a Diversidade e Cidadania

| Objetivo |                                                                                                                   | Indicador<br>Étnico-Raciais<br>Índice de Igualdade de Gênero |         | Órgão                 | Total                           |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|---------------------------------|
| Ação     | Título                                                                                                            | Produto (Unidade)                                            | Meta    | Unidade Orçamentária  | Valor                           |
| 0946     | Apoio à Educação do Campo                                                                                         |                                                              |         |                       | <b>6.500.000</b>                |
|          |                                                                                                                   | Aluno beneficiado (unidade)                                  | 101.759 | 26298 -FNDE           | 6.500.000                       |
| 09CU     | Apoio à Valorização da Diversidade no Acesso e na Permanência na Universidade                                     | Aluno atendido (unidade)                                     | 7.150   | 26101 -M. da Educação | <b>7.154.688</b><br>7.154.688   |
| 09EL     | Apoio a Atividades Educacionais de Valorização da Diversidade no Espaço Escolar                                   | Aluno beneficiado (unidade)                                  | 92.640  | 26298 -FNDE           | <b>19.300.000</b><br>19.300.000 |
| 09EM     | Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Educacionais, Culturais e de Lazer em Escolas Abertas nos Finais de Semana | Escola apoiada (unidade)                                     | 90      | 26298 -FNDE           | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 09HS     | Apoio à Qualificação de Profissionais da Educação em Educação para Diversidade e Cidadania                        | Profissional qualificado (unidade)                           | 5.000   | 26298 -FNDE           | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 0B82     | Apoio à Educação Integrada com Qualificação Social e Profissional para o Desenvolvimento Local no Campo           | Aluno beneficiado (unidade)                                  | 10.000  | 26101 -M. da Educação | <b>10.000.000</b><br>10.000.000 |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                                |                                                              |         | 26101 -M. da Educação | <b>2.015.000</b><br>2.015.000   |
| 2C68     | Fomento à Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior                                                    | Projeto apoiado (unidade)                                    | 200     | 26101 -M. da Educação | <b>11.000.000</b><br>11.000.000 |
| 2C81     | Desenvolvimento de Projetos Educacionais Inovadores para Comunidades de Baixa Renda                               | Projeto atendido (unidade)                                   | 51      | 26101 -M. da Educação | <b>8.000.000</b><br>8.000.000   |

Programa: 1378 Desenvolvimento do Ensino Médio

| Objetivo                                                                                                      |                                                                               | Indicador                                                                               |        | Órgão                       | Total                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------|---------------------------------|
| Garantir o acesso e a permanência no ensino médio a todos os adolescentes e jovens, com melhoria de qualidade |                                                                               | Número Médio de Séries Concluídas da População na Faixa Etária de 15 a 17 Anos          |        | <b>Total do Programa</b>    | <b>127.893.220</b>              |
|                                                                                                               |                                                                               | Taxa de Frequência Bruta ao Ensino Médio                                                |        | 26000 -M. da Educação       | 127.320.070                     |
|                                                                                                               |                                                                               | Taxa de Frequência Líquida ao Ensino Médio da População na Faixa Etária de 15 a 17 Anos |        | 52000 -M. da Defesa         | 573.150                         |
|                                                                                                               |                                                                               | Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Médio                                           |        |                             |                                 |
| Ação                                                                                                          | Título                                                                        | Produto (Unidade)                                                                       | Meta   | Unidade Orçamentária        | Valor                           |
| 0921                                                                                                          | Apoio à Melhoria da Qualidade do Ensino Médio                                 | Aluno atendido (unidade)                                                                | 4.200  | 26101 -M. da Educação       | <b>4.622.878</b><br>4.622.878   |
| 0923                                                                                                          | Apoio à Implantação do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica | Aluno matriculado (unidade)                                                             | 29.535 | 26298 -FNDE                 | <b>22.800.000</b><br>22.800.000 |
| 09DH                                                                                                          | Apoio à Qualificação do Sistema de Ensino Médio                               | Instituição apoiada (unidade)                                                           | 11.000 | 26101 -M. da Educação       | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 2272                                                                                                          | Gestão e Administração do Programa                                            |                                                                                         |        | 26298 -FNDE                 | <b>10.500.000</b><br>10.500.000 |
| 2778                                                                                                          | Ensino Médio na Fundação Osório                                               | Aluno matriculado (unidade)                                                             | 250    | 52222 -Fundação Osório      | <b>573.150</b><br>573.150       |
| 2991                                                                                                          | Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal                                 | Aluno atendido (unidade)                                                                | 5.559  | 26201 -Colégio Pedro II     | <b>22.053.102</b><br>12.826.494 |
|                                                                                                               |                                                                               | Aluno atendido (unidade)                                                                | 2.000  | 26202 -CEFET - AL           | 30.000                          |
|                                                                                                               |                                                                               | Aluno atendido (unidade)                                                                | 320    | 26203 -CEFET - AM           | 670.000                         |
|                                                                                                               |                                                                               | Aluno atendido (unidade)                                                                | 2.700  | 26205 -CEFET - Campos/RJ    | 700.000                         |
|                                                                                                               |                                                                               | Aluno atendido (unidade)                                                                | 1.146  | 26210 -CEFET - MT           | 539.398                         |
|                                                                                                               |                                                                               | Aluno atendido (unidade)                                                                | 3.100  | 26217 -CEFET Química/RJ     | 449.596                         |
|                                                                                                               |                                                                               | Aluno atendido (unidade)                                                                | 881    | 26221 -CEFET - SE           | 93.000                          |
|                                                                                                               |                                                                               | Aluno atendido (unidade)                                                                | 405    | 26222 -CEFET - RR           | 50.000                          |
|                                                                                                               |                                                                               | Aluno atendido (unidade)                                                                | 686    | 26235 -UFGO                 | 171.526                         |
|                                                                                                               |                                                                               | Aluno atendido (unidade)                                                                | 1.085  | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG | 262.053                         |
|                                                                                                               |                                                                               | Aluno atendido (unidade)                                                                | 2.000  | 26239 -UFPA                 | 500.283                         |
|                                                                                                               |                                                                               | Aluno atendido (unidade)                                                                | 210    | 26242 -UFPE                 | 75.029                          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1378 Desenvolvimento do Ensino Médio

| Ação        | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                            | Meta  | Unidade Orçamentária                | Valor             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|-------------------------------------|-------------------|
|             |                                                                                          | Aluno atendido (unidade)                     | 266   | 26243 -UFRN                         | 83.381            |
|             |                                                                                          | Aluno atendido (unidade)                     | 270   | 26244 -UFRS                         | 41.032            |
|             |                                                                                          | Aluno atendido (unidade)                     | 719   | 26245 -UFRJ                         | 178.673           |
|             |                                                                                          | Aluno atendido (unidade)                     | 1.178 | 26246 -UFSC                         | 280.635           |
|             |                                                                                          | Aluno atendido (unidade)                     | 1.200 | 26256 -CEFET - CSF                  | 91.500            |
|             |                                                                                          | Aluno atendido (unidade)                     | 2.765 | 26257 -CEFET - MG                   | 284.600           |
|             |                                                                                          | Aluno atendido (unidade)                     | 2.500 | 26258 -UTFP                         | 1.378.602         |
|             |                                                                                          | Aluno atendido (unidade)                     | 920   | 26265 -CEFET - MA                   | 1.093.890         |
|             |                                                                                          | Aluno atendido (unidade)                     | 2.000 | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão | 402.609           |
|             |                                                                                          | Aluno atendido (unidade)                     | 500   | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe  | 112.921           |
|             |                                                                                          | Aluno atendido (unidade)                     | 480   | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa   | 114.350           |
|             |                                                                                          | Aluno atendido (unidade)                     | 2.000 | 26301 -CEFET - BA                   | 1.623.530         |
| <b>3680</b> | <b>Estudos e Pesquisas para a Implantação das Políticas para o Ensino Médio - PROMED</b> | Estudo realizado (unidade)                   | 3     | 26298 -FNDE                         | <b>1.000.000</b>  |
| <b>3682</b> | <b>Expansão e Melhoria da Rede Escolar - PROMED</b>                                      |                                              |       |                                     | <b>26.400.000</b> |
| <b>3686</b> | <b>Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - PROMED</b>  | Escola atendida (unidade)                    | 40    | 26298 -FNDE                         | <b>26.400.000</b> |
| <b>6322</b> | <b>Distribuição de Livros Didáticos para o Ensino Médio</b>                              | Escola atendida (unidade)                    | 1.250 | 26298 -FNDE                         | <b>1.000.000</b>  |
| <b>6464</b> | <b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física do Colégio Pedro II</b>          | Exemplar distribuído (milhar)                | 2.735 | 26298 -FNDE                         | <b>35.000.000</b> |
|             |                                                                                          | Instituição modernizada/recuperada (unidade) | 1     | 26201 -Colégio Pedro II             | <b>2.944.090</b>  |

## Programa: 1383 Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade

| Objetivo                                                                                                                                                                                                            |                                                                             | Indicador                                                      |        | Órgão                      | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|-------------------|
| Apoiar as ações governamentais de caráter cívico-sociais, de infra-estrutura, e de meio ambiente, disponibilizando os meios do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, para a superação das dificuldades do país |                                                                             | Grau de Atendimento à Demanda deTransporte Aéreo Governamental |        | <b>Total do Programa</b>   | <b>78.076.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                             | Taxa de Atendimento à Demanda de Cooperação                    |        | 52000 -M. da Defesa        | 78.076.000        |
|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                             |                                                                |        |                            |                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                      | Produto (Unidade)                                              | Meta   | Unidade Orçamentária       | Valor             |
| 2862                                                                                                                                                                                                                | Ações Cívico-Sociais                                                        |                                                                |        |                            | 300.000           |
| 3136                                                                                                                                                                                                                | Cooperação com Construção de Infra-Estrutura                                | Pessoa atendida (unidade)                                      | 15     | 52121 -Comando do Exército | 300.000           |
| 6557                                                                                                                                                                                                                |                                                                             | Obra executada (unidade)                                       | 20     | 52121 -Comando do Exército | 61.776.000        |
|                                                                                                                                                                                                                     | Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão |                                                                |        |                            | 12.000.000        |
|                                                                                                                                                                                                                     | Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon                                  | Militar habilitado (unidade)                                   | 22.200 | 52101 -M. da Defesa        | 12.000.000        |
| 8425                                                                                                                                                                                                                |                                                                             | Comunidade atendida (unidade)                                  | 200    | 52101 -M. da Defesa        | 4.000.000         |

## Programa: 1384 Proteção Social Básica

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                           | Órgão                                | Total                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Promover a redução das situações de vulnerabilidade social e prevenir as situações que indicam risco potencial decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou não acesso aos serviços públicos, dentre outros) e,ou, fragilização dos vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras), na perspectiva da prevenção e superação das desigualdades sociais, tendo o território como base de atuação | Taxa de Cobertura das Famílias em Situação de Pobreza Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Básica            | <b>Total do Programa</b>             | <b>14.066.763.308</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de Cobertura de Famílias em Situação de Pobreza Atendidas pelos Programas e Projetos de Proteção Social Básica | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 14.031.344.828        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de Cobertura de Pessoas Idosas em Situação de Indigência pelos Benefícios de Prestação Social Básica           | 71000 -Encargos Financeiros da União | 35.418.480            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de Cobertura de Pessoas com Deficiência em Situação de Indigência pelos Benefícios de Proteção Social Básica   |                                      |                       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1384 Proteção Social Básica

| Objetivo |                                                                                                                                              | Indicador                                                                                                                 |            | Órgão                                | Total                                 |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
|          |                                                                                                                                              | Percentual de Pessoas com Deficiência em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Básica   |            |                                      |                                       |
|          |                                                                                                                                              | Percentual de Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Básica            |            |                                      |                                       |
|          |                                                                                                                                              | Percentual de Crianças em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Básica                  |            |                                      |                                       |
|          |                                                                                                                                              | Percentual de Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Atendidos pelos Serviços de Proteção Social Básica              |            |                                      |                                       |
|          |                                                                                                                                              | Percentual de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Atendidos pelos Serviços de Proteção Social Básica                    |            |                                      |                                       |
|          |                                                                                                                                              | Percentual de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Básica                  |            |                                      |                                       |
|          |                                                                                                                                              | Percentual de Indígenas em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Básica                 |            |                                      |                                       |
|          |                                                                                                                                              | Percentual de Pessoas Afro-descendentes em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Básica |            |                                      |                                       |
|          |                                                                                                                                              | Índice de Gini da Proteção Básica                                                                                         |            |                                      |                                       |
| Ação     | Título                                                                                                                                       | Produto (Unidade)                                                                                                         | Meta       | Unidade Orçamentária                 | Valor                                 |
| 0561     | Renda Mensal Vitalícia por Idade                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                              | 119.551    | 55901 -FNAS                          | <b>563.947.114</b><br>563.947.114     |
| 0565     | Renda Mensal Vitalícia por Invalidez                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                              | 288.077    | 55901 -FNAS                          | <b>1.324.440.818</b><br>1.324.440.818 |
| 0573     | Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS                                                                                      | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                              | 1.348.921  | 55901 -FNAS                          | <b>5.660.829.312</b><br>5.660.829.312 |
| 0575     | Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência - LOAS                                                                            | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                              | 1.396.694  | 55901 -FNAS                          | <b>5.983.466.788</b><br>5.983.466.788 |
| 0886     | Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social                                                                         | Jovem atendido (unidade)                                                                                                  | 112.963    | 55901 -FNAS                          | <b>87.598.000</b><br>87.598.000       |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                                                           |                                                                                                                           |            | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>250.000</b><br>250.000             |
| 2573     | Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia por Idade                  | Benefício pago (unidade)                                                                                                  | 32.654.988 | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda     | <b>15.514.302</b><br>15.514.302       |
| 2574     | Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez    | Benefício pago (unidade)                                                                                                  | 18.203.316 | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda     | <b>19.904.178</b><br>19.904.178       |
| 2583     | Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa | Benefício processado (unidade)                                                                                            | 34.820.820 | 55901 -FNAS                          | <b>12.557.960</b><br>12.557.960       |
| 2589     | Serviços de Concessão e Revisão de Benefícios de Prestação Continuada                                                                        | Benefício concedido/revisado (unidade)                                                                                    | 365.000    | 55901 -FNAS                          | <b>10.000.000</b><br>10.000.000       |
| 2A60     | Serviços de Proteção Social Básica às Famílias                                                                                               | Família referenciada (unidade)                                                                                            | 8.878.000  | 55901 -FNAS                          | <b>191.764.800</b><br>191.764.800     |
| 2A61     | Serviços Específicos de Proteção Social Básica                                                                                               | Família atendida (unidade)                                                                                                | 1.437.764  | 55901 -FNAS                          | <b>192.215.640</b><br>192.215.640     |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1384 Proteção Social Básica

| Ação | Título                                                                                                                          | Produto (Unidade)             | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------|----------------------|-----------|
| 2B30 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica                                                                      | Família atendida (unidade)    | 3.129 | 55901 -FNAS          | 3.000.000 |
| 869L | Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Bolsa a Jovens de 15 a 17 Anos em Situação de Vulnerabilidade Social | Benefício processado (milhar) | 1.320 | 55901 -FNAS          | 1.274.396 |

## Programa: 1385 Proteção Social Especial

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        | Indicador                                                                                                                 |         | Órgão                                                                                                   | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Promover a redução das situações de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus-tratos físicos e,ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados, visando a orientação, o convívio e o resgate de vínculos familiar e comunitário |                                                                        | Taxa de Cobertura de Famílias em Situação de Pobreza Pelos Serviços de Proteção Social Especial                           |         | <b>Total do Programa</b><br><br>20000 -Presidência da República<br>55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>127.684.707</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | Taxa de Cobertura de Famílias em Situação de Pobreza pelos Programas e Projetos de Proteção Social Especial               |         |                                                                                                         | 1.000.000          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | Percentual de Pessoas com Deficiência em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Especial |         |                                                                                                         | 126.684.707        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | Percentual de Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Especial          |         |                                                                                                         |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | Percentual de Crianças em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Especial                |         |                                                                                                         |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | Percentual de Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Atendidos pelos Serviços de Proteção Social Especial            |         |                                                                                                         |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | Percentual de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Atendidos pelos Serviços de Proteção Social Especial                  |         |                                                                                                         |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | Índice de Gini da Proteção Especial                                                                                       |         |                                                                                                         |                    |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                 | Produto (Unidade)                                                                                                         | Meta    | Unidade Orçamentária                                                                                    | Valor              |
| 0758                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Apoio à Prevenção e ao Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa | Pessoa atendida (unidade)                                                                                                 | 2.000   | 20121 -SEDH                                                                                             | 1.000.000          |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                     |                                                                                                                           |         | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome                                                                    | 250.000            |
| 2A65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviços de Proteção Social Especial à Família                         | Pessoa atendida (unidade)                                                                                                 | 84.009  | 55901 -FNAS                                                                                             | 45.434.707         |
| 2A69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviços Específicos de Proteção Social Especial                       | Pessoa atendida (unidade)                                                                                                 | 153.014 | 55901 -FNAS                                                                                             | 78.000.000         |
| 2B31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial           | Pessoa atendida (unidade)                                                                                                 | 5.000   | 55901 -FNAS                                                                                             | 3.000.000          |

## Programa: 1386 Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal

| Objetivo                                                                                                                                                                                            |                                                                                       | Indicador                                        |      | Órgão                            | Total             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|----------------------------------|-------------------|
| Prover a Polícia Rodoviária Federal de estrutura física e seus meios finalísticos de potencial laborativo, a fim de possibilitar a execução das tarefas operacionais destinadas à segurança pública |                                                                                       | Coeficiente de Adequação das Instalações Físicas |      | <b>Total do Programa</b>         | <b>38.677.493</b> |
|                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |                                                  |      | 30000 -Ministério da Justiça     | 38.677.493        |
| Ação                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                | Produto (Unidade)                                | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor             |
| 11MC                                                                                                                                                                                                | Construção e Ampliação de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal | Unidade construída/ ampliada (unidade)           | 4    | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 900.000           |
| 1821                                                                                                                                                                                                | Reforma de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal                | Unidade reformada (unidade)                      | 13   | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 1.077.493         |
| 1835                                                                                                                                                                                                | Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação                                 | Unidade provida com os sistemas de comunicação   | 525  | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 19.000.000        |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1386 Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal

| Ação | Título                                                                            | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|----------------------------------|------------|
|      |                                                                                   | (unidade)                                |      |                                  |            |
| 1D49 | Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal         | Edifício-sede construído (% de execução) | 19   | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 14.500.000 |
| 7061 | Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária | Veículo adquirido (unidade)              | 40   | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 3.200.000  |

## Programa: 1387 Microcrédito Produtivo Orientado

|                                                                                                                                                                                                                    |                                                            |                                                                                    |      |                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------|-----------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                           |                                                            | Indicador                                                                          |      | Órgão                                                    | Total     |
| Apoiar e estimular o microcrédito produtivo orientado, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual ou coletivo, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento em âmbito local |                                                            | Número Índice da Quantidade de Operações de Microcrédito Produtivo Orientado       |      | Total do Programa<br><br>38000 -M. do Trabalho e Emprego | 1.500.000 |
|                                                                                                                                                                                                                    |                                                            | Número Índice do Volume de Crédito Concedido para Microcrédito Produtivo Orientado |      |                                                          | 1.500.000 |
|                                                                                                                                                                                                                    |                                                            |                                                                                    |      |                                                          |           |
| Ação                                                                                                                                                                                                               | Título                                                     | Produto (Unidade)                                                                  | Meta | Unidade Orçamentária                                     | Valor     |
| 2272                                                                                                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                         |                                                                                    |      |                                                          | 700.000   |
| 2B12                                                                                                                                                                                                               | Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito |                                                                                    |      | 38901 -FAT                                               | 700.000   |
|                                                                                                                                                                                                                    |                                                            | Instituição apoiada (unidade)                                                      | 80   | 38901 -FAT                                               | 800.000   |
|                                                                                                                                                                                                                    |                                                            |                                                                                    |      |                                                          | 800.000   |

## Programa: 1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    | Órgão                                 | Total                                 |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltadas à melhoria da competitividade de produtos e processos de empresas nacionais e à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias, visando a expansão da economia brasileira no mercado internacional |                                                                                                                                                                                                            | Coeficiente de participação de pessoal técnico em atividades de P&D no total de empregados das empresas<br>Número de certificados de sistemas e famílias de produtos<br>Taxa de participação dos gastos em pesquisa e desenvolvimento na receita líquida de vendas das empresas<br>Número de pedidos de depósito de patentes no INPI por parte de residentes<br>Número de Pedidos Brasileiros de Patentes de Invenção Junto ao Escritório Norte-Americano de Patentes (USPTO)<br>Exportações Brasileiras da Indústria de Alta Tecnologia |    | <b>Total do Programa</b>              | <b>1.203.775.008</b>                  |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 1.042.975.424                         |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 2.500.000                             |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 99.584                                |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    | 53000 -M. da Integração Nacional      | 200.000                               |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    | 74000 -Operações Oficiais de Crédito  | 158.000.000                           |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    | Ação                                  |                                       | Título                     |
| 0410                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Financiamento de Projetos de Pesquisa                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |                                       | 74903 -Rec. sob Sup. FND - MDIC       | 120.000.000<br>120.000.000 |
| 0741                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |                                       | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 78.773.812<br>78.773.812   |
| 0743                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Subvenção Econômica a Empresas que Executam Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) ou Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA - CT-Verde Amarelo - Lei nº 10.332/01) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |                                       | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 3.476.175<br>3.476.175     |
| 0745                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Estímulo às Empresas de Base Tecnológica mediante Participação no Capital (CT-Verde Amarelo)                                                                                                               | Contrato de risco registrado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 15 |                                       | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 30.355.421<br>30.355.421   |
| 0748                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez (CT-Verde Amarelo - Lei nº 10.332, de 2001)                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |                                       | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 3.372.563<br>3.372.563     |

## Programa: 1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)

| Ação | Título                                                                                                            | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 0A29 | Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)                            |                                |       | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>277.177.420</b><br>277.177.420 |
| 0A37 | Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas                                              | Projeto financiado (unidade)   | 10    | 74910 -Rec. sob Supervisão FNDCT- MCT | <b>38.000.000</b><br>38.000.000   |
| 2092 | Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA                              | Projeto desenvolvido (unidade) | 2     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>4.399.584</b><br>1.800.000     |
|      |                                                                                                                   | Projeto desenvolvido (unidade) | 2     | 28233 -SUFRAMA                        | 2.500.000                         |
|      |                                                                                                                   | Projeto desenvolvido (unidade) | 3     | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 99.584                            |
| 2113 | Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)                                                    | Projeto apoiado (unidade)      | 1.482 | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>122.755.324</b><br>122.755.324 |
| 2119 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)                                     | Projeto apoiado (unidade)      | 62    | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>8.860.148</b><br>8.860.148     |
| 2189 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)                           | Projeto apoiado (unidade)      | 427   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>66.029.335</b><br>66.029.335   |
| 2191 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) | Projeto apoiado (unidade)      | 3     | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>457.972</b><br>457.972         |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                |                                |       | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>8.100.000</b><br>8.100.000     |
| 2291 | Metrologia de Tempo e Frequência, de Gravidade e de Orientação Magnética                                          | Calibração realizada (unidade) | 70    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.100.000</b><br>1.100.000     |
| 2997 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)                                      | Projeto apoiado (unidade)      | 330   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>67.963.740</b><br>67.963.740   |
| 2B33 | Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologia dos Organismos Marinhos                                               | Projeto apoiado (unidade)      | 1     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>41.119</b><br>41.119           |
| 2B41 | Pesquisa e Desenvolvimento para a Economia do Hidrogênio e Outras Energias Renováveis                             | Projeto apoiado (unidade)      | 6     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 2C83 | Desenvolvimento de Pesquisas em Biologia Molecular e em Bioprodutos de Interesse Econômico                        | Projeto apoiado (unidade)      | 1     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>2.847.629</b><br>2.847.629     |
| 4031 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)                      | Projeto apoiado (unidade)      | 200   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>33.240.098</b><br>33.240.098   |
| 4043 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)                          | Projeto apoiado (unidade)      | 354   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>58.997.297</b><br>58.997.297   |
| 4053 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)                             | Projeto apoiado (unidade)      | 151   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>25.700.400</b><br>25.700.400   |
| 4141 | Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria                                                             | Entidade atendida (unidade)    | 30    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.080.000</b><br>1.080.000     |
| 4156 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)                     | Projeto apoiado (unidade)      | 1.638 | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>141.730.679</b><br>141.730.679 |
| 4163 | Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico                                                      | Pesquisa realizada (unidade)   | 365   | 24201 -CNPQ                           | <b>10.975.000</b><br>10.975.000   |
| 4185 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)                    | Projeto apoiado (unidade)      | 66    | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>38.558.540</b><br>38.558.540   |
| 4542 | Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica                                                   | Projeto apoiado (unidade)      | 2     | 53205 -ADA                            | <b>100.000</b><br>100.000         |
| 4544 | Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e Recursos Genéticos                              | Centro apoiado (unidade)       | 3     | 53205 -ADA                            | <b>100.000</b><br>100.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)

| Ação | Título                                                                                                                                          | Produto (Unidade)                   | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 4940 | Apoio a Redes e Laboratórios de Nanotecnologia                                                                                                  | Projeto apoiado (unidade)           | 8    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>4.292.571</b><br>4.292.571   |
| 4942 | Desenvolvimento de Pesquisas Integradas dos Conjuntos dos Componentes Celulares (Genomas, Proteomas, Transcriptomas, Metabolomas e Interatomos) | Projeto apoiado (unidade)           | 3    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.633.501</b><br>1.633.501   |
| 4949 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica                                                                             | Pesquisa realizada (unidade)        | 16   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>14.359.341</b><br>14.359.341 |
| 4954 | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Conversão de Energia                                                                                  | Pesquisa realizada (unidade)        | 23   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>700.000</b><br>700.000       |
| 4955 | Serviços de Tecnologia Industrial Básica e Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia no Instituto Nacional de Tecnologia                           | Relatório técnico emitido (unidade) | 15   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>900.000</b><br>900.000       |
| 6214 | Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação Tecnológica nas Áreas de Materiais, Dispositivos Avançados e Microeletrônica                | Pesquisa realizada (unidade)        | 5    | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 6225 | Fomento a Projetos Institucionais de Pesquisa e Desenvolvimento em Nanociência e Nanotecnologia                                                 | Pesquisa realizada (unidade)        | 5    | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 6257 | Pesquisa e Desenvolvimento para Projetos de Tecnologia Industrial Básica, Gestão Tecnológica e Serviços Tecnológicos                            | Projeto apoiado (unidade)           | 5    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>481.000</b><br>481.000       |
| 6432 | Promoção do Desenvolvimento da Indústria de Projeto e Fabricação de Componentes Semicondutores                                                  | Projeto apoiado (unidade)           | 4    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 6830 | Fomento ao Desenvolvimento e Uso de Tecnologias na Área de Telemedicina                                                                         | Projeto apoiado (unidade)           | 1    | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 6846 | Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas                                                                        | Projeto apoiado (unidade)           | 8    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>2.800.000</b><br>2.800.000   |
| 7391 | Implantação de Laboratórios e Redes de Micro e Nanotecnologia                                                                                   | Laboratório equipado (unidade)      | 22   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>4.016.457</b><br>4.016.457   |
| 8563 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-Aquaviário)                            | Projeto apoiado (unidade)           | 47   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>22.423.873</b><br>22.423.873 |
| 8655 | Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Micro e Nanotecnologia                                                                      | Projeto apoiado (unidade)           | 5    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.976.009</b><br>1.976.009   |

Programa: 1389 Controle da Gestão Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

| Objetivo                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Indicador                                                                   |      | Órgão                           | Total                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|-------------------------------|
| Apoiar as atividades de planejamento e orçamento, bem como o controle e fiscalização da gestão administrativa do Poder Judiciário da União e dos Estados |                                                                                                                                | Taxa de Constrole da Gestão Administrativa e Financeira no Poder Judiciário |      | <b>Total do Programa</b>        | <b>51.213.730</b>             |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                                                                             |      | 10000 -Supremo Tribunal Federal | 51.213.730                    |
| Ação                                                                                                                                                     | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                           | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor                         |
| 09HB                                                                                                                                                     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                             |      | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    | <b>1.261.794</b><br>1.261.794 |
| 0C04                                                                                                                                                     | Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União   |                                                                             |      | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    | <b>1.628.615</b><br>1.628.615 |
| 11E6                                                                                                                                                     | Implantação de Sistema Integrado de                                                                                            |                                                                             |      |                                 | <b>5.000.000</b>              |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1389 Controle da Gestão Administrativa e Financeira no Poder Judiciário**

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                         | Meta  | Unidade Orçamentária         | Valor                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|------------------------------|---------------------------------|
| 1K27 | <b>Gestão da Informação no Poder Judiciário (e-jus)</b>                                  | Sistema implantado (% de execução física) | 10    | 10102 -Cons. Nac. de Justiça | 5.000.000                       |
|      | <b>Modernização da Infra-Estrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira</b> | Projeto implantado (% de execução física) | 40    | 10102 -Cons. Nac. de Justiça | <b>31.000.000</b><br>31.000.000 |
| 2004 | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>   | Pessoa beneficiada (unidade)              | 172   | 10102 -Cons. Nac. de Justiça | <b>291.705</b><br>291.705       |
| 2010 | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>               | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)  | 20    | 10102 -Cons. Nac. de Justiça | <b>108.000</b><br>108.000       |
| 2011 | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                    | Servidor beneficiado (unidade)            | 15    | 10102 -Cons. Nac. de Justiça | <b>15.300</b><br>15.300         |
| 2012 | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                   | Servidor beneficiado (unidade)            | 43    | 10102 -Cons. Nac. de Justiça | <b>317.128</b><br>317.128       |
| 2549 | <b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>                                            | Matéria veiculada (unidade)               | 1.214 | 10102 -Cons. Nac. de Justiça | <b>523.062</b><br>523.062       |
| 2B65 | <b>Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares</b>                                | Processo julgado (percentagem)            | 300   | 10102 -Cons. Nac. de Justiça | <b>9.822.001</b><br>9.822.001   |
| 2B66 | <b>Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário</b>                | Pesquisa apoiada (unidade)                | 12    | 10102 -Cons. Nac. de Justiça | <b>1.046.125</b><br>1.046.125   |
| 4091 | <b>Capacitação de Recursos Humanos</b>                                                   | Servidor capacitado (unidade)             | 43    | 10102 -Cons. Nac. de Justiça | <b>200.000</b><br>200.000       |

Programa: **1391 Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC**

| Objetivo                                                                                                                                                                 |                                                                              | Indicador                                             |      | Órgão                                | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|-------------------|
| Fortalecer as cadeias produtivas da cultura (audiovisual, música, artes cênicas, festas populares, artes visuais, design etc.), promovendo seu desenvolvimento econômico |                                                                              | Volume de Negócios Promovidos pelas Empresas Apoiadas |      | <b>Total do Programa</b>             | <b>14.700.000</b> |
|                                                                                                                                                                          |                                                                              |                                                       |      | 42000 -M. da Cultura                 | 10.600.000        |
|                                                                                                                                                                          |                                                                              |                                                       |      | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 4.100.000         |
| Ação                                                                                                                                                                     | Título                                                                       | Produto (Unidade)                                     | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor             |
| 0B85                                                                                                                                                                     | Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313 de 1991) | Empreendimento financiado (unidade)                   | 10   | 74912 -Rec. Sup. do F. N. de Cultura | 4.000.000         |
| 2272                                                                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                           |                                                       |      | 42902 -Fundo Nacional de Cultura     | 600.000           |
| 2C80                                                                                                                                                                     | Capacitação de Empreendedores para o Fortalecimento da Economia da Cultura   | Pessoa capacitada (unidade)                           | 900  | 42902 -Fundo Nacional de Cultura     | 1.500.000         |
| 2C84                                                                                                                                                                     | Promoção de Negócios de Economia da Cultura                                  | Empreendimento apoiado (unidade)                      | 368  | 42902 -Fundo Nacional de Cultura     | 7.000.000         |
| 2D07                                                                                                                                                                     | Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais                    | Financiamento gerenciado (unidade)                    | 10   | 74912 -Rec. Sup. do F. N. de Cultura | 100.000           |
| 6620                                                                                                                                                                     | Estudos para Fortalecimento das Economias da Cultura                         | Estudo/ pesquisa realizada (unidade)                  | 5    | 42902 -Fundo Nacional de Cultura     | 1.500.000         |

Programa: **5005 Desenvolvimento do Complexo Agroindustrial Sucoalcooleiro**

| Objetivo                                                                                                                              | Indicador                                                                                                                                                                         | Órgão                               | Total            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| Garantir a estabilidade de preços e o abastecimento interno de álcool e açúcar, além de aumentar as exportações de álcool combustível | Volume das Exportações de Álcool<br>Taxa de Variação de Preços do Álcool Anidro<br>Taxa de Variação de Preços do Álcool Hidratado<br>Taxa de Variação de Preços do Açúcar Cristal | <b>Total do Programa</b>            | <b>2.248.000</b> |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                   | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 2.248.000        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 5005 Desenvolvimento do Complexo Agroindustrial Sucroalcooleiro

| Ação | Título                                                             | Produto (Unidade)                     | Meta      | Unidade Orçamentária                | Valor                  |
|------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------------------------------|------------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                 |                                       |           | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 1.898.000<br>1.898.000 |
| 4758 | Prevenção e Controle de Pragas da Cana-de-Açúcar                   | Área controlada (ha)                  | 4.900.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 250.000<br>250.000     |
| 4770 | Inspeção e Certificação das Unidades Produtoras de Açúcar e Alcool | Estabelecimento certificado (unidade) | 30        | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 100.000<br>100.000     |

## Programa: 6003 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                                  |      |                                     |                                     |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      | Indicador                                                        |      | Órgão                               | Total                               |         |
| Apoiar projetos que dêem suporte a ganhos de competitividade e melhoria do bem-estar social dos envolvidos em todos os estágios da cadeia produtiva do agronegócio. Permitir o atendimento de demandas direcionadas a resolver problemas emergentes de amplo efeito socioeconômico como a construção e modernização de instalações físicas para beneficiamento de produtos agrícolas, agregação de valor, infraestrutura rural, escoamento da produção e promoção da atividade produtiva |                                      | Volume de Produtos Agrícolas Exportados pelos Portos Brasileiros |      | Total do Programa                   | 300.000                             |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      | Custo Médio do Transporte de Grãos                               |      |                                     | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 300.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                                  |      |                                     |                                     |         |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Título                               | Produto (Unidade)                                                | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor                               |         |
| 2B17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fiscalização de Contratos de Repasse | Contrato Fiscalizado (unidade)                                   | 200  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 300.000<br>300.000                  |         |

## Programa: 8002 Governo Eletrônico

| Objetivo                                                                                                                                                                                                      |                                                                           | Indicador                                                                  |        | Órgão                                                               | Total                                  |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| Propiciar o atendimento eletrônico das necessidades da sociedade (cidadãos, empresas e governos), ampliando, otimizando e consolidando os serviços e informações on-line prestados pela administração pública |                                                                           | Ministérios da Administração Pública                                       |        | <b>Total do Programa</b>                                            | <b>62.094.911</b>                      |            |
|                                                                                                                                                                                                               |                                                                           | Federal beneficiados pelo aprimoramento da infra-estrutura                 |        |                                                                     | 41000 -M. das Comunicações             | 55.238.000 |
|                                                                                                                                                                                                               |                                                                           | Índice geral de qualidade e alinhamento dos serviços de governo eletrônico |        |                                                                     | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão  | 6.856.911  |
| Ação                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                    | Produto (Unidade)                                                          | Meta   | Unidade Orçamentária                                                | Valor                                  |            |
| 2184                                                                                                                                                                                                          | Operação do Sistema de Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico     | Terminal em operação (unidade)                                             | 28.651 | 41101 -M. das Comunicações                                          | <b>54.438.000</b><br>54.438.000        |            |
| 2272                                                                                                                                                                                                          | Gestão e Administração do Programa                                        |                                                                            |        | 41101 -M. das Comunicações<br>47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>1.000.000</b><br>800.000<br>200.000 |            |
| 2C57                                                                                                                                                                                                          | Adoção de Novas Tecnologias Computacionais                                | Soluções tecnológicas disponibilizadas (unidade)                           | 2      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão                               | <b>504.000</b><br>504.000              |            |
| 3543                                                                                                                                                                                                          | Implantação de Infra-Estrutura Integrada de Comunicações - Infovia Brasil | Infovia implantada (% de execução física)                                  | 30     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão                               | <b>1.972.053</b><br>1.972.053          |            |
| 3549                                                                                                                                                                                                          | Integração dos Sistemas Informatizados do Governo Federal                 | Estrutura de integração implantada (% de execução física)                  | 20     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão                               | <b>1.900.000</b><br>1.900.000          |            |
| 4500                                                                                                                                                                                                          | Gestão do Portal Corporativo do Governo Federal                           | Portal mantido (unidade)                                                   | 1      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão                               | <b>580.858</b><br>580.858              |            |
| 4838                                                                                                                                                                                                          | Sistema de Atendimento ao Cidadão por Meios Eletrônicos                   | serviços ofertados (unidade)                                               | 2.804  | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão                               | <b>1.300.000</b><br>1.300.000          |            |
| 5272                                                                                                                                                                                                          | Implantação da Certificação Digital na Administração Pública              | Certificado emitido (unidade)                                              | 2.000  | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão                               | <b>400.000</b><br>400.000              |            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 8006 Gestão da Política de Comunicações

| Objetivo                                                                                                                      |                                                                                          | Indicador                                                   |       | Órgão                      | Total                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações |                                                                                          |                                                             |       | <b>Total do Programa</b>   | <b>14.414.088</b>      |
|                                                                                                                               |                                                                                          |                                                             |       | 41000 -M. das Comunicações | 14.414.088             |
| Ação                                                                                                                          | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                           | Meta  | Unidade Orçamentária       | Valor                  |
| 12EA                                                                                                                          | Reforma do Edifício Sede do Ministério das Comunicações                                  | Prédio reformado (% de execução física)                     | 17    | 41101 -M. das Comunicações | 2.500.000<br>2.500.000 |
| 12EB                                                                                                                          | Modernização da Estrutura de Informática do Ministério das Comunicações                  | Estrutura de informática modernizada (% de execução física) | 6     | 41101 -M. das Comunicações | 2.600.000<br>2.600.000 |
| 1B50                                                                                                                          | Formulação e Reformulação de Políticas de Comunicação Eletrônica e Radiodifusão Digital  | Estudo realizado (% de execução física)                     | 10    | 41101 -M. das Comunicações | 1.000.000<br>1.000.000 |
| 4572                                                                                                                          | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)                               | 450   | 41101 -M. das Comunicações | 7.804.088<br>970.858   |
|                                                                                                                               |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)                               | 1.690 | 41231 -ANATEL              | 6.833.230              |
| 4641                                                                                                                          | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                                             |       | 41101 -M. das Comunicações | 210.000<br>200.000     |
|                                                                                                                               |                                                                                          |                                                             |       | 41231 -ANATEL              | 10.000                 |
| 6667                                                                                                                          | Capacitação de Técnicos em Radiodifusão                                                  | Técnicos em radiodifusão treinados (unidade)                | 45    | 41101 -M. das Comunicações | 300.000<br>300.000     |

## Programa: 8007 Resíduos Sólidos Urbanos

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                    | Indicador                                                                                                                    |         | Órgão                           | Total                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|--------------------------|
| Aumentar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, na perspectiva da universalização e da sustentabilidade dos empreendimentos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, na reutilização, no aproveitamento e na reciclagem de resíduos sólidos urbanos, e na adoção de meios para a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis |                                                                                                                                                                                                                                                    | Taxa de Municípios com Destino Final Adequado de Resíduos Sólidos<br>Taxa de Cobertura de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos |         | <b>Total do Programa</b>        | <b>101.812.987</b>       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                              |         | 36000 -M. da Saúde              | 76.000.000               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                              |         | 38000 -M. do Trabalho e Emprego | 15.000.000               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                              |         | 44000 -M. do Meio Ambiente      | 2.646.987                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                              |         | 56000 -M. das Cidades           | 8.166.000                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                                                                                                                                                             | Produto (Unidade)                                                                                                            | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                    |
| 002N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250 mil Habitantes ou em Regiões Metropolitanas | Família beneficiada (unidade)                                                                                                | 108.696 | 36211 -FUNASA                   | 25.000.000<br>25.000.000 |
| 0638                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com População Superior a 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas                                                      | Projeto elaborado (unidade)                                                                                                  | 52      | 56101 -M. das Cidades           | 1.872.000<br>1.872.000   |
| 0650                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Apoio à Implementação e Ampliação de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com População Superior a 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas                                                    | Família beneficiada (unidade)                                                                                                | 28.768  | 56101 -M. das Cidades           | 6.294.000<br>6.294.000   |
| 0863                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Apoio para Organização e Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos                                                                                                                                                             | Cooperativa apoiada (unidade)                                                                                                | 21      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 15.000.000<br>15.000.000 |
| 0B99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais                                                                                                                                                                              | Unidade apoiada (unidade)                                                                                                    | 25      | 36211 -FUNASA                   | 20.000.000<br>20.000.000 |
| 11KO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Implantação, Ampliação ou Melhoria                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              |         |                                 | 31.000.000               |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 8007 Resíduos Sólidos Urbanos

| Ação        | Título                                                                                                                                                                                                     | Produto (Unidade)             | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor            |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|---------------------------------|------------------|
|             | <b>do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes ou com Risco de Transmissão de Dengue</b> | Família beneficiada (unidade) | 130.537 | 36211 -FUNASA                   | 31.000.000       |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                                                                                                  |                               |         |                                 | <b>283.562</b>   |
|             |                                                                                                                                                                                                            |                               |         | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 283.562          |
| <b>6459</b> | <b>Fomento a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos em Municípios de Médio Porte</b>                                                                                                           | Projeto apoiado (unidade)     | 6       | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | <b>905.026</b>   |
|             |                                                                                                                                                                                                            |                               |         |                                 | 905.026          |
| <b>86AA</b> | <b>Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com População entre 30.000 e 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas</b>            | Projeto apoiado (unidade)     | 50      | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>1.458.399</b> |
|             |                                                                                                                                                                                                            |                               |         |                                 | 1.458.399        |

Programa: 8009 Organização Produtiva de Comunidades - PRODUZIR

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          |                                                 |       |                                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|----------------------------------|------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                          | Indicador                                       |       | Órgão                            | Total            |
| Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da capacitação e organização produtiva de segmentos da população, visando gerar ocupação e renda, de modo a inserir estas comunidades em arranjos e atividades que promovam dinamização econômica e social |                                                          | Taxa de Sucesso dos Empreendimentos do PRODUZIR |       | <b>Total do Programa</b>         | <b>4.273.256</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          | Taxa de Ocupações Geradas                       |       | 53000 -M. da Integração Nacional | 4.273.256        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                   | Produto (Unidade)                               | Meta  | Unidade Orçamentária             | Valor            |
| 0692                                                                                                                                                                                                                                                           | Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos            | Empreendimento gerado (unidade)                 | 18    | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>1.997.850</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          | Empreendimento gerado (unidade)                 | 4     | 53201 -CODEVASF                  | 676.416          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          | Empreendimento gerado (unidade)                 | 10    | 53205 -ADA                       | 466.913          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          | Empreendimento gerado (unidade)                 | 3     | 53206 -ADENE                     | 734.521          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          | Empreendimento gerado (unidade)                 |       |                                  | 120.000          |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                       |                                                 |       | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>500.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          |                                                 |       |                                  | 500.000          |
| 4831                                                                                                                                                                                                                                                           | Capacitação de Técnicos Multiplicadores e Empreendedores | Pessoa capacitada (unidade)                     | 1.300 | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>1.775.406</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          | Pessoa capacitada (unidade)                     | 250   | 53205 -ADA                       | 1.416.109        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          | Pessoa capacitada (unidade)                     | 100   | 53206 -ADENE                     | 259.297          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          |                                                 |       |                                  | 100.000          |

Programa: 8010 Educação Fiscal

|                                                                                                                                                                                      |                                                           |                                                                                        |                             |                                               |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                             |                                                           | Indicador                                                                              |                             | Órgão                                         | Total                |
| Promover o exercício da cidadania mediante a sensibilização da população para a função socioeconômica do tributo e o incentivo ao controle social da aplicação dos recursos públicos |                                                           | Taxa de Atendimento com Educação Fiscal a Alunos do Ensino Médio da Rede Pública       |                             | Total do Programa<br><br>25000 -M. da Fazenda | 500.000              |
|                                                                                                                                                                                      |                                                           | Taxa de Atendimento com Educação Fiscal a Alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública |                             |                                               | 500.000              |
|                                                                                                                                                                                      |                                                           | Taxa de Abrangência Municipal                                                          |                             |                                               |                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                           | Taxa de Capacitação de Professores da Rede Pública com Educação Fiscal                 |                             |                                               |                      |
| Ação                                                                                                                                                                                 | Título                                                    | Produto (Unidade)                                                                      | Meta                        | Unidade Orçamentária                          | Valor                |
| 6267                                                                                                                                                                                 | Produção de Material para Disseminação da Educação Fiscal | Material distribuído (unidade)                                                         | 10.000                      | 25101 -M. da Fazenda                          | 250.000              |
| 6268                                                                                                                                                                                 |                                                           | Formação de Disseminadores da Educação Fiscal                                          | Pessoa capacitada (unidade) | 5.000                                         | 25101 -M. da Fazenda |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 8017 Proteção da Adoção e Combate ao Sequestro Internacional

| Objetivo                                                                                                                           |                                                                                                     | Indicador                    |      | Órgão                           | Total          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|---------------------------------|----------------|
| Garantir o direito à convivência familiar por meio da adoção e promover o combate ao sequestro internacional de crianças no Brasil |                                                                                                     | Taxa de Adoção Internacional |      | <b>Total do Programa</b>        | <b>200.000</b> |
|                                                                                                                                    |                                                                                                     |                              |      | 20000 -Presidência da República | 200.000        |
| Ação                                                                                                                               | Título                                                                                              | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor          |
| 2272                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                                                  | Pessoa capacitada (unidade)  | 435  | 20121 -SEDH                     | 30.000         |
|                                                                                                                                    |                                                                                                     |                              |      | 30.000                          |                |
| 6262                                                                                                                               | Capacitação de Técnicos em Processos de Adoção e Sequestro Internacional de Crianças e Adolescentes |                              |      | 170.000                         |                |
|                                                                                                                                    |                                                                                                     |                              |      | 20121 -SEDH                     | 170.000        |

## Programa: 8025 Inovação Tecnológica em Telecomunicações

| Objetivo                                                                                                                       |                                                                                                                                           | Indicador                                   |      | Órgão                                | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------|
| Pesquisar, desenvolver e difundir inovações tecnológicas voltadas à competitividade de produtos e serviços de telecomunicações |                                                                                                                                           | Desempenho de Execução Física do Programa   |      | <b>Total do Programa</b>             | <b>120.020.000</b> |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                           |                                             |      | 41000 -M. das Comunicações           | 105.020.000        |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                           |                                             |      | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 15.000.000         |
| Ação                                                                                                                           | Título                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                           | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor              |
| 0505                                                                                                                           | Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações                                                           | Projeto financiado (unidade)                | 3    | 74905 -Rec. Sup. FUNTTEL - MC        | 15.000.000         |
| 11UC                                                                                                                           |                                                                                                                                           | Concurso realizado (unidade)                | 1    | 41101 -M. das Comunicações           | 20.000             |
| 2272                                                                                                                           |                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa          |      | 41903 -FUNTTEL                       | 700.000            |
| 4333                                                                                                                           | Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias Inovadoras nas Telecomunicações                                                      | Projeto apoiado (unidade)                   | 6    | 41903 -FUNTTEL                       | 71.850.000         |
| 4341                                                                                                                           |                                                                                                                                           | Pessoa capacitada (unidade)                 | 20   | 41903 -FUNTTEL                       | 500.000            |
| 4343                                                                                                                           |                                                                                                                                           | Projeto apoiado (unidade)                   | 4    | 41903 -FUNTTEL                       | 31.500.000         |
| 6522                                                                                                                           | Remuneração a Instituições Financeiras que Operam Financiamentos a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações | Instituição financeira remunerada (unidade) | 2    | 41903 -FUNTTEL                       | 450.000            |

## Programa: 8026 Mobilização para Defesa Nacional

| Objetivo                                                                                                 |                                                          | Indicador                                 |           | Órgão                    | Total            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------|
| Preparar e, quando necessário, executar a mobilização para a defesa nacional, sob a orientação do Estado |                                                          | Capacidade de Mobilização Nacional        |           | <b>Total do Programa</b> | <b>6.212.716</b> |
|                                                                                                          |                                                          |                                           |           | 52000 -M. da Defesa      | 6.212.716        |
| Ação                                                                                                     | Título                                                   | Produto (Unidade)                         | Meta      | Unidade Orçamentária     | Valor            |
| 2872                                                                                                     | Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório           | Pessoa alistada (unidade)                 | 1.650.000 | 52903 -FSM               | 5.862.716        |
| 4427                                                                                                     | Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional           | Exercício realizado (unidade)             | 4         | 52101 -M. da Defesa      | 190.000          |
| 5136                                                                                                     | Implantação do Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB | Sistema implantado (% de execução física) | 4         | 52101 -M. da Defesa      | 160.000          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 8028 Segundo Tempo

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                   | Indicador                                                                                            |         | Órgão                           | Total                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|--------------------------|
| Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional, visando o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como meio de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida |                                                                                                                   | Taxa de atendimento do Segundo Tempo a crianças e Adolescentes                                       |         | <b>Total do Programa</b>        | <b>83.690.575</b>        |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Taxa de atendimento do Segundo Tempo a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social |         | 20000 -Presidência da República | 6.290.575                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                                                      |         | 51000 -M. do Esporte            | 77.400.000               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                            | Produto (Unidade)                                                                                    | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                    |
| 0875                                                                                                                                                                                                                           | Apoio a Projetos Esportivos Sociais para a Infância e Adolescência                                                | Criança/adolescente atendido (unidade)                                                               | 20.969  | 20928 -FNCA                     | 6.290.575<br>6.290.575   |
| 2272                                                                                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                                |                                                                                                      |         | 51101 -M. do Esporte            | 500.000<br>500.000       |
| 2626                                                                                                                                                                                                                           | Promoção de Eventos e Participação de Delegações em Competições Nacionais e Internacionais de Esporte Educacional | Participante beneficiado (unidade)                                                                   | 10.000  | 51101 -M. do Esporte            | 2.500.000<br>2.500.000   |
| 4377                                                                                                                                                                                                                           | Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional                                                                   | Aluno beneficiado (unidade)                                                                          | 602.000 | 51101 -M. do Esporte            | 72.240.000<br>72.240.000 |
| 4641                                                                                                                                                                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                  |                                                                                                      |         | 51101 -M. do Esporte            | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 5069                                                                                                                                                                                                                           | Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional                                      | Entidade beneficiada (unidade)                                                                       | 11      | 51101 -M. do Esporte            | 1.160.000<br>1.160.000   |

## Programa: 8032 Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas

| Objetivo                                                                                                                                                                                  |                                                                      | Indicador                                                                 |      | Órgão                    | Total                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| Desenvolver e garantir a capacidade operacional e o emprego combinado das Forças Armadas no desempenho de suas missões constitucionais e no apoio às comunidades nacional e internacional |                                                                      | Capacidade de emprego combinado dos meios operacionais das Forças Armadas |      | <b>Total do Programa</b> | <b>41.924.358</b>        |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                                                                           |      | 52000 -M. da Defesa      | 41.924.358               |
| Ação                                                                                                                                                                                      | Título                                                               | Produto (Unidade)                                                         | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor                    |
| 2866                                                                                                                                                                                      | Ações de Caráter Sigiloso                                            |                                                                           |      | 52101 -M. da Defesa      | 248.528<br>248.528       |
| 2C06                                                                                                                                                                                      | Participação Brasileira em Missões de Paz                            | Missão de paz realizada (unidade)                                         | 1    | 52101 -M. da Defesa      | 4.075.380<br>4.075.380   |
| 4226                                                                                                                                                                                      | Ações de Cooperação Militar com Países Amigos                        | Operação militar realizada (unidade)                                      | 7    | 52101 -M. da Defesa      | 1.090.368<br>1.090.368   |
| 4229                                                                                                                                                                                      | Operações Militares Combinadas ou Conjuntas                          | Operação realizada (unidade)                                              | 4    | 52101 -M. da Defesa      | 29.950.000<br>29.950.000 |
| 6499                                                                                                                                                                                      | Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira | Ação realizada (unidade)                                                  | 1    | 52101 -M. da Defesa      | 6.560.082<br>6.560.082   |

## Programa: 8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem

| Objetivo                                                                                              |                                                                                                             | Indicador                                                            |         | Órgão                           | Total                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|----------------------------|
| Reintegrar o jovem ao processo educacional, promover sua qualificação profissional e ação comunitária |                                                                                                             | Taxa de Cobertura da População Atendida no ProJovem por Capital      |         | <b>Total do Programa</b>        | <b>208.844.000</b>         |
|                                                                                                       |                                                                                                             | Taxa de Certificação dos Alunos Matriculados no ProJovem por Capital |         | 20000 -Presidência da República | 208.844.000                |
|                                                                                                       |                                                                                                             |                                                                      |         |                                 |                            |
|                                                                                                       |                                                                                                             |                                                                      |         |                                 |                            |
| Ação                                                                                                  | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)                                                    | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                      |
| 0A26                                                                                                  | Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro aos Beneficiários do ProJovem | Jovem beneficiado (unidade)                                          | 150.000 | 20101 -Presidência da República | 113.552.030<br>113.552.030 |
| 2272                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                                          |                                                                      |         | 20101 -Presidência da República | 28.827.461<br>28.827.461   |
| 2A95                                                                                                  | Elevação da Escolaridade de Beneficiários do ProJovem                                                       | Jovem beneficiado (unidade)                                          | 150.000 | 20101 -Presidência da República | 32.850.000<br>32.850.000   |
| 4641                                                                                                  | Publicidade de Utilidade Pública                                                                            |                                                                      |         |                                 | 9.000.000                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                         | Meta      | Unidade Orçamentária            | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|---------------------------------|------------|
|      |                                                                                          |                                           |           | 20101 -Presidência da República | 9.000.000  |
| 86AB | Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico para a Escolarização de Jovens | Material pedagógico distribuído (unidade) | 1.000.000 | 20101 -Presidência da República | 1.200.000  |
| 86AC | Qualificação de Jovens                                                                   | Jovem qualificado (unidade)               | 150.000   | 20101 -Presidência da República | 20.000.000 |
| 86AD | Capacitação de Profissionais do ProJovem                                                 | Profissional capacitado (unidade)         | 8.000     | 20101 -Presidência da República | 3.414.509  |

## Programa: 8768 Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                     | Indicador                                                        |      | Órgão                                                                                             | Total                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Renovar e expandir a frota brasileira, mediante financiamento de embarcações construídas no País, para o transporte marítimo internacional e nacional, de passageiros e carga na navegação interior, de apoio marítimo e portuário e na atividade pesqueira |                                                                                                                                     | Idade Média da Frota - Navegação de Cabotagem                    |      | <b>Total do Programa</b><br><br>39000 -M. dos Transportes<br>74000 -Operações Oficiais de Crédito | <b>1.227.975.114</b>              |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                     | Idade Média da Frota - Navegação de Longo Curso                  |      |                                                                                                   | 128.850.000                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                     | Idade Média da Frota - Navegação Interior                        |      |                                                                                                   | 1.099.125.114                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                     | Taxa de Participação do Modal Aquaviário na Matriz de Transporte |      |                                                                                                   |                                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                              | Produto (Unidade)                                                | Meta | Unidade Orçamentária                                                                              | Valor                             |
| 0095                                                                                                                                                                                                                                                        | Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação                                                                                  |                                                                  |      | 39901 -Fundo Marinha Mercante                                                                     | <b>90.033.305</b><br>90.033.305   |
| 0118                                                                                                                                                                                                                                                        | Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante                                                                                | Embarcação construída (unidade)                                  | 94   | 74904 -Rec. sob Sup. do FMM - MT                                                                  | <b>838.905.086</b><br>838.905.086 |
| 0569                                                                                                                                                                                                                                                        | Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante                                                      | Embarcação construída (unidade)                                  | 5    | 74904 -Rec. sob Sup. do FMM - MT                                                                  | <b>162.023.791</b><br>162.023.791 |
| 09FC                                                                                                                                                                                                                                                        | Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004                                                                   |                                                                  |      | 39901 -Fundo Marinha Mercante                                                                     | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 09HX                                                                                                                                                                                                                                                        | Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira)                                                                        | Embarcação construída (unidade)                                  | 15   | 74904 -Rec. sob Sup. do FMM - MT                                                                  | <b>98.196.237</b><br>98.196.237   |
| 09JF                                                                                                                                                                                                                                                        | Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante |                                                                  |      | 39901 -Fundo Marinha Mercante                                                                     | <b>1.200.000</b><br>1.200.000     |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                                  |                                                                  |      | 39901 -Fundo Marinha Mercante                                                                     | <b>15.622.575</b><br>15.622.575   |
| 4572                                                                                                                                                                                                                                                        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                            | Servidor capacitado (unidade)                                    | 230  | 39901 -Fundo Marinha Mercante                                                                     | <b>290.000</b><br>290.000         |
| 6378                                                                                                                                                                                                                                                        | Remuneração de Serviço do Agente Financeiro (BNDES)                                                                                 | Agente financeiro remunerado (unidade)                           | 1    | 39901 -Fundo Marinha Mercante                                                                     | <b>19.704.120</b><br>19.704.120   |

## Programa: 9989 Mobilidade Urbana

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                         | Órgão                                                 | Total                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Promover o aumento da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não-motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana, e contribuindo para a melhoria da prestação de serviços de transporte metro-ferroviários estaduais ou municipais por meio da modernização e expansão dos respectivos sistemas | Coefficiente de Mobilidade Urbana | <b>Total do Programa</b><br><br>56000 -M. das Cidades | <b>142.181.951</b><br><br>142.181.951 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 9989 Mobilidade Urbana

| Ação | Título                                                                                                                       | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária  | Valor                             |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------------------|
| 0590 | Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano                                                     | Projeto apoiado (unidade)                  | 10   | 56101 -M. das Cidades | <b>3.250.000</b><br>3.250.000     |
| 0596 | Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados                                                                   | Projeto apoiado (unidade)                  | 10   | 56101 -M. das Cidades | <b>7.772.898</b><br>7.772.898     |
| 09GH | Apoio à Elaboração de Projetos de Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano                                          | Projeto elaborado (unidade)                | 20   | 56101 -M. das Cidades | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| 0B10 | Apoio à Implantação de Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano - Trecho Parque Dom Pedro II - Cidade Tiradentes - SP | Corredor implantado (% de execução física) | 40   | 56101 -M. das Cidades | <b>104.659.053</b><br>104.659.053 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                           |                                            |      | 56101 -M. das Cidades | <b>500.000</b><br>500.000         |
| 2D29 | Estudos para Elaboração de Planos Diretores Integrados de Mobilidade Urbana para Áreas Metropolitanas                        | Estudo realizado (unidade)                 | 12   | 56101 -M. das Cidades | <b>25.000.000</b><br>25.000.000   |

Programa: 9991 Habitação de Interesse Social

| Objetivo                                                                                                                                                  |                                                                                  | Indicador                                                                                   |       | Órgão                            | Total                                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Ampliar o acesso à terra urbanizada, à moradia digna e promover melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas áreas urbana e rural |                                                                                  | Núcleo do Déficit Habitacional                                                              |       | <b>Total do Programa</b>         | <b>548.000.000</b>                   |             |
|                                                                                                                                                           |                                                                                  | Quantitativo de Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos                                   |       |                                  | 56000 -M. das Cidades                | 98.000.000  |
|                                                                                                                                                           |                                                                                  | Núcleo do Déficit Habitacional                                                              |       |                                  | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 450.000.000 |
|                                                                                                                                                           |                                                                                  | Quantitativo de Famílias com Renda até 3 Salários Mínimos                                   |       |                                  |                                      |             |
|                                                                                                                                                           |                                                                                  | Taxa de domicílios alugados com ônus excessivo de famílias com renda até 5 salários mínimos |       |                                  |                                      |             |
| Ação                                                                                                                                                      | Título                                                                           | Produto (Unidade)                                                                           | Meta  | Unidade Orçamentária             | Valor                                |             |
| 0648                                                                                                                                                      | Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda | Família beneficiada (unidade)                                                               | 6.651 | 56902 -FNHIS                     | <b>88.000.000</b><br>88.000.000      |             |
| 0703                                                                                                                                                      | Subsídio à Habitação de Interesse Social (Lei nº 10.998, de 2004)                |                                                                                             |       | 74911 -Rec. sob Supervisão FNHIS | <b>450.000.000</b><br>450.000.000    |             |
| 0B62                                                                                                                                                      | Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social                   | Plano elaborado (unidade)                                                                   | 200   | 56902 -FNHIS                     | <b>10.000.000</b><br>10.000.000      |             |